



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso
do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLIV n. 10.823 Campo Grande, sexta-feira, 6 de maio de 2022. 279 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	João Eduardo Barbosa Rocha
Secretário de Estado da Casa Civil	Sérgio de Paula
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Lauri Luiz Kener
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretária de Estado de Educação.....	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde.....	Flavio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura.....	Renato Marcilio da Silva
Secretário de Estado de Cidadania e Cultura	

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	7
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	19
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	176
ATOS DE LICITAÇÃO	212
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	226
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	258
MUNICIPALIDADES	262
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	278

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

LEI

LEI Nº 5.869, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Denomina "Ney Azambuja e Olam Garcia de Souza" trechos da Rodovia MS 270.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia MS 270 passa a ser denominada da seguinte forma:

I - "Ney Azambuja" o trecho que liga o entroncamento da Rodovia BR 060 até a Cabeceira do Apa;

II - "Olam Garcia de Souza" o trecho entre a Cabeceira do Apa até o Distrito de Itaum.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 5.378, de 22 de agosto de 2019.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.870, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Denomina Ministro Waldir dos Santos Pereira e Dionísio Antônio Vieira a Rodovia MS 010, conforme especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia MS 010 passa a ser denominada:

I - Ministro Waldir dos Santos Pereira o trecho que se inicia no Anel Viário de Campo Grande, até Rochedinho;

II - Dionísio Antônio Vieira o trecho que se inicia em Rochedinho até o entroncamento com a Rodovia MS-244, passando pelo acesso à Furnas do Dionísio.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 3.676, de 15 de maio de 2009.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.871, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Declara de Utilidade Pública Estadual o "Lar Alternativo São José".

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Estadual o "Lar Alternativo São José", pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no Município de Nova Andradina.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LEI Nº 5.872, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Altera a redação e acrescenta dispositivo à Lei nº 5.560, de 31 de agosto de 2020, que institui denominação Histórica aos Batalhões, Esquadrão Independente, Companhias Independentes e Unidades Escolas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 5.560, de 31 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração e acréscimo:

"Art. 1º Fica instituída a denominação histórica da Corregedoria-Geral, dos Batalhões, do Esquadrão Independente de Polícia Montada, das Companhias Independentes, das Unidades Escolas e de outros órgãos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul." (NR)

"Art. 1º-A. Fica denominada a Corregedoria-Geral da Polícia Militar, com sede em Campo Grande-MS, de "Corregedoria-Geral Coronel PM Marcelo Gomes Lopes." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

LEI Nº 5.873, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual de Combate a Notícias Falsas (fake news), a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de março.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei nº 3.945, de 4 de agosto de 2010, o Dia Estadual de Combate a Notícias Falsas (fake news) a ser comemorado, anualmente, no dia 24 de março.

Art. 2º Para alcançar o objetivo desta Lei, o Poder Público estimulará a realização de ações educativas com enfoque na conscientização sobre os efeitos legais aos quais a pessoa que cria ou dissemina notícias falsas (fake news) está sujeita.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 042/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.784, de 16 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de maio de 2022

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 042/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I NSN CFD	E G O N	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS 27201.10.302.2043.4062 Otimização da Gestão Hospitalar		S				
	3	3	240	0,00	397.000,00	
	3	4	240	397.000,00	0,00	
SUBTOTAL			240	397.000,00	397.000,00	
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.302.2043.4072 Atenção à Saúde de Forma Regionalizada.		S				
	3	3	100	0,00	9.595.600,00	
	3	3	248	0,00	317.604,00	
27901.10.302.2043.4073 Gestão e Manutenção do HRMS.		S				
	3	3	248	317.604,00	0,00	
27901.10.305.2043.4068 Ações de Vigilância em Saúde, Prevenção e controle de doenças e agravos à saúde.		S				
	3	3	100	1.095.600,00	0,00	
27901.10.305.2043.4080 Desenvolvimento de Ações de Combate ao Coronavírus (COVID-19)		S				
	3	3	100	8.500.000,00	0,00	
SUBTOTAL			100	9.595.600,00	9.595.600,00	
SUBTOTAL			248	317.604,00	317.604,00	
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA 31101.06.122.0013.4106 Manutenção e Operacionalização da SEJUSP		F				
	1	3	100	4.982.000,00	0,00	
	1	4	100	2.540.000,00	0,00	
	3	4	100	1.037.913,00	0,00	

31101.06.181.2047.3111 Modernizar as atividades da Coordenadoria-Geral de Perícias	F				
	3	4	100	0,00	1.037.913,00
SUBTOTAL			100	8.559.913,00	1.037.913,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.06.181.2047.4127 Fomentar ações de custódia e assistência penitenciária.	F				
	3	3	281	0,00	525.660,00
	3	4	100	600,00	0,00
	3	4	281	525.660,00	0,00
31202.14.421.0013.4126 Manutenção e Operacionalização da AGEPEN	F				
	3	3	100	0,00	600,00
SUBTOTAL			281	525.660,00	525.660,00
SUBTOTAL			100	600,00	600,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA 57101.26.781.2061.4272 Construção, reforma e adequação de aeródromos	F				
	3	3	100	26.500,00	0,00
	3	4	100	0,00	26.500,00
SUBTOTAL			100	26.500,00	26.500,00
FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS 57901.26.782.2061.4311 Desenvolvimento do transporte multimodal	F				
	1	4	241	120.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			241	120.000.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 65101.08.122.0019.4321 Custeio e Operacionalização das atividades da SEDHAST	S				
	3	1	100	0,00	997.920,00
	3	3	100	997.920,00	0,00
65101.08.244.0019.4344 Operacionalização e Gestão do Sistema Único da Assistência Social	S				
	3	4	103	0,00	146.000,00
65101.08.244.2088.4081 Executar o Programa Rede Solidária, com ações socioeducativas, cursos de qualificação profissional e parcerias público privadas, para pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social	S				
	3	3	103	146.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	997.920,00	997.920,00
SUBTOTAL			103	146.000,00	146.000,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 65902.08.244.2088.4156 Desenvolver os Programas Sociais do Governo Federal	S				
	3	3	281	0,00	124.695,00
	3	4	281	124.695,00	0,00
SUBTOTAL			281	124.695,00	124.695,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR					

71101.18.541.2078.3372 Execução do Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira - Aquário do Pantanal	F					
	1	4	100	300.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	300.000,00		0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 71202.23.691.2069.4403 Otimização e Melhorias do Sistema Integrador da REDESIM	F					
	3	1	240	2.413.000,00		0,00
71202.23.692.0020.4401 Gestão e Operacionalização da JUCEMS	F					
	3	1	240	0,00	2.413.000,00	
SUBTOTAL			240	2.413.000,00		2.413.000,00
FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS 71208.04.122.0020.4477 Manutenção e Operacionalização da Fundtur	F					
	3	3	100	155.000,00		0,00
	3	4	100	358.694,00		0,00
71208.23.695.2072.3476 Covid Mato Grosso do Sul - Incentiva + MS Turismo	F					
	3	3	100	0,00	155.000,00	
71208.23.695.2072.4455 Desenvolver Atividade Turística	F					
	3	3	100	0,00	358.694,00	
SUBTOTAL			100	513.694,00		513.694,00
FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS 75201.13.392.2079.4555 Execução de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato e Difusão Cultural voltado para Ampliação do Acesso.	F					
	1	3	100	2.670.000,00		0,00
SUBTOTAL			100	2.670.000,00		0,00
TOTAL			100	22.664.227,00		12.172.227,00
TOTAL			103	146.000,00		146.000,00
TOTAL			240	2.810.000,00		2.810.000,00
TOTAL			241	120.000.000,00		0,00
TOTAL			248	317.604,00		317.604,00
TOTAL			281	650.355,00		650.355,00
TOTAL GERAL				146.588.186,00		16.096.186,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

- 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Fazenda**

Extrato do Contrato N° 0026/2022/SEFAZ	N° Cadastral 17680
Processo:	11/013.612/2021
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa SPV COMERCIAL EIRELI
Objeto:	Aquisição de equipamentos e materiais para atender a demanda da Coordenadoria de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito (COFIMT), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Pregão Eletrônico nº 0028/2021 – SEFAZ.
Ordenador de Despesas:	Luiz Renato Adler Ralho
 Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 04123204130180007 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal, Fonte de Recurso 0113030003 - PROFISCO II - BID, Natureza da Despesa 44903044 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS
Valor:	R\$ 195.281,51 (cento e noventa e cinco mil e duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos)
Amparo Legal:	Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.
Data da Assinatura:	12/04/2022
Assinam:	Lauri Luiz Kenner e Gabriel Melo Matos de Salvi

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

Extrato de Doação de Bem Imóvel
Processo n. 71/000.190/2019
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul e a Wellington Daflon dos Santos - ME
Objeto: Doação de imóvel com encargo de propriedade do Estado de Mato Grosso do Sul a Empresa Wellington Daflon dos Santos - ME, objeto das matrículas n. 59.544, n. 59.545 e n. 59.546, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados.
Amparo Legal: Lei n. 8666, de 21 de julho de 1993, Lei Complementar n. 093, de 05 de novembro de 2011, Lei Complementar n. 162, de 12 de julho de 2012 e Fórum Deliberativo do MS – Industrial Deliberação n. 03 de setembro de 2019.
Foro: Comarca de Dourados – MS.
Data da assinatura: 21 de outubro de 2021.
Assinaturas: Secretária de Estado de Administração e Desburocratização, Sra. Ana Carolina Araujo Nardes e o Proprietário da Empresa o Sr. Wellington Daflon dos Santos.

Campo Grande-MS, 05 de maio de 2022.

Ana Carolina Araujo Nardes
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.031, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras, a ser operacionalizado nas Escolas/Centros de Educação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação para o Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul e o disposto no Processo n. 29/031574/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras, a ser operacionalizado nas Escolas/Centros de Educação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Art. 2º As Escolas/Centros de Educação da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul ficam autorizadas a operacionalizarem o Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

EDITAL SED/SEFAZ/2022 N. 2/2022

CONCURSO "Mascote da Educação Fiscal de Mato Grosso do Sul" 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital constando as alterações dos itens 6. DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO, 14. DO CRONOGRAMA, 15. DA CESSÃO DE DIREITOS e 17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS do concurso "Mascote da Educação Fiscal de Mato Grosso do Sul" publicado, por meio do Edital SED/SEFAZ/2022 n. 1/2022, no Diário Oficial n. 10.812, de 26 de abril de 2022, passando a constar:

6. DAS INSCRIÇÕES DO CONCURSO

6.1. As inscrições terão início no dia 09 de maio de 2022 e data final no dia 19 de agosto de 2022, podendo ser prorrogada a critério da Comissão Organizadora.

14. DO CRONOGRAMA

14.1. O cronograma estimado de realização:

Atividade	Data
Publicação do Regulamento	26/04/2022
Produção das obras	27/04/2022 a 19/08/2022
Abertura do sistema eletrônico para inscrição e envio dos desenhos	09/05/2022 a 19/08/2022
Avaliação e julgamento	22/08/2022 a 31/10/2022
Resultado final	03/11/2022

15. DA CESSÃO DE DIREITOS

15.1. A cessão de direitos se estende à edição e publicação das produções recebidas em livros, jornais, revistas, meios eletrônicos, *internet*, ou em quaisquer mídias disponíveis, com vistas à divulgação dos resultados do presente concurso e da criação de outros que porventura sejam necessários, no período de 20 anos a contar a partir da divulgação do resultado final.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Os participantes do concurso, incluindo o vencedor, assumem total e exclusiva responsabilidade a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados por suas participações no concurso ou pelas cessões dos direitos de autor sobre sua mascote, sendo esses direitos cedidos livres e desembaraçados de todos e quaisquer ônus ou restrições. Todos os participantes declaram que suas mascotes são originais. Em caso de plágio de qualquer espécie a comissão organizadora não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros.

17.2. O vencedor autoriza, desde já, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma, para utilização em fotos, cartazes e em qualquer tipo de mídia e peças promocionais para a divulgação de conquista do prêmio, no período de 20 anos a contar da divulgação do resultado final.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

LAURI LUIZ KENER
Secretário de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato N° 0039/2022/SED**N° Cadastral 17773**

Processo: 29/006.698/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e MAGIDA HAZIME, representada pela SUAD HAZIME
Objeto: Locação de Imóvel para atender a EE Bonifácio Camargo Gomes, no município de Bonito/MS.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903615 - LOCACAO DE IMOVEIS
Valor: R\$ 94.200,00 (noventa e quatro mil e duzentos reais)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: A vigência contratual será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Suad Hazime

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0027/2022-COINF/SED/SED N° Cadastral 17644

Processo: 29/008.633/2022
Partes: Secretaria de Estado de Educação e F.Franco Junior Engenharia-EPP
Objeto: Serviços de drenagem do pátio na EE. Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12361204640880003 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino fundamental. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 92.306,30 (noventa e dois mil e trezentos e seis reais e trinta centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 02/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Fulgêncio Franco Junior

Extrato de Ordem de Execução de Serviços N° 0034/2022-COINF/SED/SED N° Cadastral 17992

Processo: 29/024.087/2022
Partes: Secretaria de Estado de Educação e HELLORA GABRIELA WON MUHLEN-ME
Objeto: Serviços de reforma parcial na EE. José Mamede de Aquino, no município de Campo Grande/MS.
Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12362204640890007 - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Construção, Reforma, Ampliação e Adaptação da R.E.E., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903916 - MANUTENCAO E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS
Valor: R\$ 318.127,29 (trezentos e dezoito mil e cento e vinte e sete reais e vinte e nove centavos)
Amparo Legal: Lei N° 8666/93 e suas alterações
Do Prazo: 180 (cento oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Assinam: Maria Cecilia Amendola da Motta e Hellora Gabriela Won Muhlen

Secretaria de Estado de Saúde**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 31.063/2021**

Processo n° 27/008673/2021
Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;
Município de Miranda - CNPJ n. 03.452.315/0001-68
Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n° 13.140.956/0001-30
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recurso financeiro referente ao Incentivo Estadual à Contratualização oriundo do Fundo Especial de Saúde.
Recursos: O valor total estimado para o presente Termo Aditivo é de R\$266.301,14 transferidos em parcelas mensais ao Hospital, passando o valor do Recurso Estadual de R\$ 61.956,98 para R\$ 100.000,00, a

partir da competência abril/2022.

Dotação Orçamentária do FESA: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária: Funcional Programática 20.27901.10.302.2043.4072.0001; Localizador Hospitais Contratualizados Macro CG; Natureza de Despesa 33404101; Fonte 0100000000; Nota Empenho 2022NE003201, 06/04/2022, R\$ 38.043,02.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo, as quais permanecem como boas e valiosas tais como se encontram redigidas.

Data ass.: 06/04/2022

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n.º 128.969.181-91 – SES
Fabio Santos Florença - CPF n. 000.965.361-95 – Município
Rosimeire Lopes de Souza – CPF n. 011.988.441-08 – SMS/FMS/Hospital

Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666/1993.

Considerando que por meio do Processo nº 27/006442/2021, a empresa fornecedora **ZELLITEC Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**, recebeu a Nota de Empenho 2022NE001084 em 01/02/2022, no valor de R\$ 1.606,50 (hum mil, seiscentos e seis reais e cinquenta centavos).

Considerando a inexecução total das obrigações avençadas por parte da empresa fornecedora, devido a inércia e inadimplência da mesma, que foi NOTIFICADA, através dos Ofícios n. 169/DGA/SES/2022, de 08/03/2022 e Ofício n. 1899/ATE/GAB/SES/2021, de 24 de março de 2022;

Considerando que esta atitude da fornecedora, descumprindo o avençado, provocou prejuízos, administrativos e funcionais à Administração Pública.

RESOLVE:

Aplicar multa administrativa em desfavor da empresa **ZELLITEC Comércio de Produtos Alimentícios Ltda**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.144.274/0001-08, com sede na Rua Três Lagoas, 1231, Vila Palmira, Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.112-280, conforme recomenda Manifestação Jurídica ATE/SES N. 0247/2022 de 29 de abril de 2022, no montante para R\$ 160,65 (cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, com fulcro no Item 11, do Pregão Eletrônico n. 032/2020, subsidiariamente na Lei 10.520 de 17/07/2002 e no art. 87, II da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, de 21 de junho de 1993.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Assessoria Técnica Especializa da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande/MS, 29 de abril de 2022

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde/MS
SES/MS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SAD/SES VS-NS-III/SES

I – DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o n.15.412.257/0001-28 doravante denominada como CONTRATANTE, representada pelo Secretário Estadual de Saúde Flavio da Costa Britto Neto, brasileiro, casado, servidor público estadual, portador da Cédula de Identidade R.G. n. 946048, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF n. 596.253.687-87, residente e domiciliado na Rua Bodoquena, n. 30, Amambaí, em Campo Grande; e por HOSANA ROSILENE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Carteira de Identidade R.G n. 87274136 SSP/PR, inscrita no CPF sob o n. 038.635.179-11, residente e domiciliada na Rua Júlio Anff, n. 295, Vila Olímpia, Campo Grande/MS, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente termo de rescisão de contrato de trabalho, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente rescisão contratual tem por objetivo rescindir o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n. 02/2021/Vs-NS-III/SES, conforme disposições expressas no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, no art. 15, II da Lei Estadual 4.135/2011.

III – DO OBJETO: Fica rescindido, a partir de 2 de maio de 2022, o Contrato Pessoal por Tempo Determinado n.

02/2021/VS-NS-III/SES, – de prestação de serviços por prazo determinado, no qual executou temporariamente as atividades relativas à função de Farmacêutico-Bioquímico, na Secretaria de Estado de Saúde, a pedido da contratada, por motivos pessoais.

Distrato este, solicitado pela contratada em comum acordo entre as partes, tem por finalidade encerrar as obrigações contidas no contrato original, firmado entre as partes, que entenderam por bem, doravante encerrá-lo, declarando aqui que não houve ônus para ambas as partes.

Campo Grande – MS, 27 de abril de 2022.

FLAVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde
CONTRATANTE

HOSANA ROSILENE DA SILVA
Contratada

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 005/FESA/2022

Processo nº: 27/002.880/2021

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico n. 016/2021

Objeto: O presente termo tem por objetivo e finalidade **registro de preço para aquisição de medicamento**, especificados no **Termo de Referência - ANEXO I A**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e firmando compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Eletrônico n. **0016/2021**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Fundamentação Legal: Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n. 15.327/2019 e n. 15.454/2020 e pelas condições do edital.

Data da assinatura da ATA: 14/04/2022

Vigência: A vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses**, conforme o Decreto Estadual n. 15.454/2020, contados da data de publicação de seu extrato Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Partes

Órgão Gerenciador: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde** - CNPJ n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Detentor da Ata: **Astrazeneca do Brasil Ltda** – CNPJ n. 60.318.797/0001-00
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda – CNPJ n. 44.734.671/0001-51
Profarma Specialty S.A – CNPJ n. 81.887.838/0007-36
Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli - CNPJ n. 09.944.371/0001-04

Astrazeneca do Brasil Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
0013 e 0013.1	Acetato de gosserelelina - Dosagem: 3,6 mg; Apresentação: liberação prolongada; Embalagem: seringa preenchida; Acompanha: dispositivo de proteção de agulha	ASTRAZENECA	1 - UN	983	486,85	478.573,55

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
------	---------------	------------	---------	-------	----------------------	----------------------------

0014 e 0014.1	Lamotrigina - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	CRISTÁLIA	1 - UN	415.830	0,31	128907,3
------------------	---	-----------	--------	---------	------	----------

Profarma Specialty S.A

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
0020 e 0020.1	Mesalazina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: comprimido revesti- do de liberação prolongada.	PENTASA	1 - UN	392.650	2,43	954.139,50
021 e 021.1	Mesalazina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: supositório	MESACOL	1 - UN	88.275	3,71	327.500,25

Sulmedic Comércio de Medicamentos Eireli

Item	Especificação	Fabricante	Unidade	Quant	Valor unitário (R\$)	Valor total por item (R\$)
009 e 009.1	Dorzolamida - Dosagem: 20mg/ml; Apresentação: solução oftálmica es- téril; Embalagem: frasco com 5 ml.	EMS S/A	1 - UN	12.823	38,44	492.916,12
017 e 017.1	Mesalazina - Dosagem: 400 mg; Apresentação: comprimido revesti- do.	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1 - UN	114.660	1,46	167.403,6
022 e 022.1	Mesalazina - Dosagem: 800 mg; Apresentação: comprimido reve- stido.	EMS SIGMA PHARMA LTDA	1 - UN	698.660	1,13	789.485,8

Flávio da Costa Britto Neto
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL Nº 10.783, de 23 de Março de 2022, PG 120
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0021/2021/SEDHAST
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000.656/2021

ONDE SE LÊ: "Data da Assinatura:18/03/2021"...
LEIA-SE: "Data da Assinatura: 18/03/2022"...

Campo Grande/MS, 4 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 30845/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/004270/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e a Fraternidade Despertar – CNPJ nº 05.704.941/0001-47.

OBJETO: O presente termo vigorará até 18 Julho de 2022, destinando-se à execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original, que não tenham sido especificamente alteradas por este I Termo Aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

DATA DA ASS: 18/04/2022.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF: 404.297.171-72
Nilton Braz Giraldeleli CPF: 359.787.839-34

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Divulgação - Habilitações das propostas com Cálculo de pontuações, referente ao
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNLES Nº 002/2021
Processo n. 71/050.532/2021

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, por intermédio da COMISSÃO DE SELEÇÃO, designada pela Resolução "P" SEMAGRO nº 055 de 28 de março de 2022 e atendendo ao Edital de Chamamento Público SEMAGRO/FUNLES Nº 002/2021, RESOLVE divulgar na forma do presente instrumento as propriedades habilitadas para participar do Programa de PSA Uso Múltiplo Rios Cênicos Formoso e Prata, Municípios de Bonito e Jardim. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias corridos, a contar da publicação desta, através de ofício a ser protocolado em mãos na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO - Bloco 12, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902 - Campo Grande - MS das 7:30 às 17:30.

PAGAMENTO POR SERVIÇOS AMBIENTAIS - PSA USO MÚLTIPLO RIOS CÊNICOS				
PROCESSO	CARMS	PROPONENTE	Área Total (ha)	Pontuação inicial
71/008083/22	53521	Clarinda Alves Pereira	3,20	6,4004
71/008055/22	53280	Juliano da Silva Sanches	3,69	5,6096
71/008073/22	53903	Fabiana Belmonte da Silveira Rodrigues	3,76	9,0274
71/009163/22	62016	Valdemir Garcia Martins	4,00	3,7843
71/008077/22	21817	Maria Leopoldina de Almeida Campos	4,00	3,9154
71/006389/22	79970	Aline Navarro	4,11	11,8843
71/018811/22	17540	Miguel Cardoso Ferreira	4,14	4,3712
71/006384/22	61063	Tito Vargas de Matos	4,33	4,6578
71/008065/22	62028	Arcanjo Pazette	4,53	7,1342
71/008052/22	9362	Nelson Izidoro Chemin	5,09	5,6082
71/008019/22	9366	Marisa Santos	5,09	5,2238
71/008230/22	31994	Luiz Fernando Rodrigues da Cunha	5,99	11,6561
71/006393/22	61065	Maria Rita Vargas de Matos	6,70	7,3535
71/008068/22	56014	Bosque das Águas Empreendimentos Turísticos	9,46	13,8082
71/006375/22	655	Sandra Mara Freitas Vieira	10,34	14,9395
71/008034/22	40320	Henriqueta Rodrigues Scherer	10,41	15,1049
71/008066/22	50216	Adelia da Cunha Jacques	11,44	6,5856
71/008069/22	30299	Rodrigo Brognara Zanini	11,53	14,7053
71/008015/22	47723	Rooswelt R. Sampaio	12,46	18,2452
71/008071/22	15111	Curicaca Armazéns Gerais Ltda	12,52	6,6106
71/008039/22	18067	Otaviano Rodrigues Scherer	22,62	13,2998
71/008058/22	8700	Milva Pelk Moraes	26,82	31,2223
71/008081/22	8700	Maria Aparecida Zanuncio de Oliveira	26,85	30,4053
71/006355/22	8700	Antônio da Silva	27,18	35,0006
71/008016/22	8700	Rozeni de Souza	27,23	29,7555
71/008020/22	8700	Noel Pinheiro de Almeida	29,73	32,4913
71/008056/22	21426	Rooswelt R. Sampaio	29,96	37,5266
71/008070/22	53278	Ramona Vieira de Souza	48,17	30,3026
71/008084/22	10378	Eduardo Folley Coelho	50,08	51,1370
71/008028/22	62236	Tabernáculo Amor Divino	56,57	44,5765
71/006373/22	14357	Maria do Socorro Pires	61,85	55,2232
71/008048/22	25938	Tamara de Lima Martins Serra	68,16	46,6436
71/008021/22	9365	Nelson Izidoro Chemin	82,58	62,0901
71/008061/22	28724	Chantal Bernanos	125,46	58,1964
71/006374/22	64563	José Nazareno Trevelin	126,11	49,0456
71/008045/22	81441	Irlau Machado Filho	211,60	81,0856
71/008080/22	30914	Izauri Gonzaga de Lima Júnior	320,00	81,2163
71/008076/22	11717	Agropecuária Rio da Prata Ltda - Filial	422,94	88,4285
71/008079/22	46603	José Nazareno Trevelin	479,20	89,6492
71/008036/22	56278	Iara da Mata Rodrigues	515,49	87,5732

71/008067/22	7053	Eza Jacques Monteiro Leite	1098,56	94,7046
71/008072/22	12984	Agropecuária Rio da Prata Ltda	1497,70	96,1423

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2022.

Comissão de Seleção:

SYLVIA TORRECILHA - Matrícula n. 102381026

DIEGO JOSÉ GUILHERME MORAIS - Matrícula n. 494209021

SAMUEL KAYWÁ ARRUDA PEREIRA - Matrícula n. 494133021

RESULTADO DEFINITIVO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAGRO/FUNTER N. 006/2022

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e Presidente da Diretoria Executiva do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), no uso de suas atribuições, comunica que não houve interposição de recurso e divulga o **RESULTADO DEFINITIVO** de classificação da única proposta apresentada e conforme prescreve o Artigo 27, § 4º da Lei Federal nº 13.019/2014 e Artigo 19 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 **HOMOLOGA** o resultado definitivo do processo de seleção e **CONVOCA** a OSC classificada, para, no prazo de quinze dias, apresentar:

a) Documentação prevista nos Artigos 26 e 27 do Decreto Estadual nº 14.494 de 02 de junho de 2016;

b) Cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, cópias documento de identidade, CPF e comprovante de residência dos membros da diretoria que possuem atribuição de celebrar/assinar termos de parceria e

c) Documentação (contrato) referente conta corrente aberta em instituição financeira pública, exclusiva para receber recurso do termo de parceria a ser celebrado.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	PROJETO	PONTUAÇÃO
Fundação de Pesquisa Agropecuária Ambiental (FUNDAPAM), CNPJ nº 00.652.199/0001-32	Tecnologias e Conhecimento para Agricultura Familiar (TECNOFAM)	78

Campo Grande (MS), 5 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Econômico, Produção e Agricultura Familiar
Presidente da Diretoria Executiva (FUNTER)

Secretaria de Estado de Infraestrutura

Extrato do Termo Indenizatório referente ao Contrato n. 0136/2020/SEINFRA N° Cadastral 13951

Processo: 57/003.200/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa SOLLIS TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: O presente Termo Indenizatório tem como fato gerador o reequilíbrio econômico-financeiro, por meio do ressarcimento da diferença dos preços revisados dos insumos betuminosos utilizados na execução do Contrato n. 136/2020, cujo objeto consiste na execução da obra de recapeamento da pista de pouso, pista de táxi e pátio de aeronaves e implantação da cerca operacional do Aeroporto de Coxim/MS.

Ordenador de Despesas: Renato Marcílio da Silva

Do Reconhecimento: A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de R\$ 294.333,14 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e trinta e três reais e quatorze centavos), à título de ressarcimento da diferença dos preços revisados dos insumos betuminosos executados, visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 136/2020, conforme cálculos, planilhas e justificativa técnica devidamente autuadas no processo administrativo em epígrafe.

Amparo Legal: Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93

Data da Assinatura: 03/05/2022

Assinam: Renato Marcílio da Silva e Sergio Luis Sollis (p.p. Alex Francis Matias)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato N° 0009/2022/SEJUSP

N° Cadastral 17308

Processo: 31/006.346/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de 06 (seis) caminhonetes, sendo



GOVERNO
DO ESTADO
Mato Grosso do Sul



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

02 (duas) caminhonetes pretas, 03 (três) caminhonetes brancas e 01 (uma) vermelha, assim discriminadas: veículo- Modelo: Utilitário Pick Ups, cabine dupla. Quilometragem: zero km, Ano/Modelo: do ano corrente ou superior, fabricação: Nacional/Mercosul/México, Tração: 4x4, Motor: Diesel, Potência Mínima: 170 cv, Transmissão: automática, Direção: hidráulica ou elétrica; Quantidade de porta: 4 laterais; Capacidade de transporte: 5 passageiros, incluindo o motorista; Distância mínima entre eixos: 3.000 mm; Comprimento mínimo: 5.200 mm; Adaptação- Uso: veículo: requisito: conforme especificações no anexo. Marca: REV Brazil adaptação veicular.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060011 - DOFSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA; Funcional Programática 06122001341060014 - CIOPSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905252 - VEICULOS DE TRACAO MECANICA

Valor: R\$ 1.371.000,00 (um milhão e trezentos e setenta e um mil de reais)
Amparo Legal: A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto Federal n. 10.024/19.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 19/04/2022
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e ALEXEY GASTÃO CONSELVAN

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: AIRTON BISPO DOS SANTOS - MATRÍCULA: 88949021.

FUNÇÃO: Subtenente QPPM

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: SÉRGIO ANTÔNIO PEREZ - MATRÍCULA: 65092027.

FUNÇÃO: Coordenador de Controle, Manutenção e Abastecimento de Frota

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: ELTHON BARBOSA DE SOUZA - MATRÍCULA: 466498022.

FUNÇÃO: Gerência Executiva e Assessoramento.

REFERENTE:

PROCESSO Nº **31/016.809/2022**

CONTRATO Nº **28/2022/SEJUSP/MS**

OBJETO: Aquisição de 13 (treze) viaturas, descaracterizadas para atender as necessidades da SEJUSP, sendo, 08 (oito) na cor PRETA e 05 (cinco) na cor BRANCA.

Data da Assinatura: 04/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Processo nº 31/013.572/2022

- PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ sob n. 03015475/0001-40 com a interveniência da COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS, sendo executor direto o INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA - II e da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e de outro lado o município de NOVA ALVORADA DO SUL/MS, com a interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Alvorada do Sul/MS.
- DO OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a colaboração mútua entre as partes visando a cedência de tecnologia para realização da coleta de dados biográficos e biométricos de cidadão pela Coordenadoria-Geral de Perícias, para fins de confecção de carteira de identidade, bem como da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul – MS a disponibilização de servidor(es), estrutura física e mobiliários necessários para a coleta de dados biográficos e biométricos dos cidadãos.
- DATA DA ASS:** 03 DE MAIO DE 2022
- VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
- ASSINAM:** ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul
GLÓRIA SETSUKO SUZUKI
Coordenadora Geral de Perícias
MARCIO CRISTIANO PAROBA
Diretor do Instituto de Identificação
ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização
JOSE PAULO PALEARI
Prefeito Municipal
LIDIANE ARAGÃO
Secretária Municipal de Assistência Social

DELIBERAÇÃO Nº 544/2022

CETRAM/MS DE 05 DE MAIO DE 2022.

"Credencia a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Estado de Mato Grosso do Sul."

CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAM/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidos pelo art. 14, incisos I, II e VIII da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando a obrigação legal do CETRAM/MS no sentido de cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições;

Considerando a Resolução nº 357/10 do CONTRAN, que dispõe sobre as diretrizes para estabelecimento das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações, e, em face de Deliberação nº 511/2017 – CETRAM, que estabelece requisitos para o credenciamento das JARI's deste Estado;

Considerando a responsabilidade legal e regulamentar do Conselho Estadual de Trânsito como órgão consultivo, normativo e judicante, em última instância administrativa, e como coordenador das atividades de trânsito no âmbito estadual;

Considerando a conveniência de tornarem-se públicos os procedimentos necessários ao processo de credenciamento;

DELIBERA:

Art. 1º - Homologar e Credenciar a Junta Administrativa de Recursos de Infrações que funcionam junto ao Órgão Executivo e Rodoviário de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul conforme disposto na tabela que segue:

MUNICÍPIO	VIGÊNCIA	COMPOSIÇÃO	LEGISLAÇÃO
-----------	----------	------------	------------

1	CORUMBÁ	08/04/2022 A 08/04/2021	Presidente: Junior Teixeira da Silva Membro: Carlos David Jimenez Paz Membro: João Victor dos Santos Regenold Membro: Sonia Maria Moreira da Silva Membro: Jair Feitosa da Costa Serra	Decreto Nº 2.768/2022
----------	---------	-------------------------------	--	--------------------------

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

REGINA MARIA DUARTE
Presidente do CETRAN/MS

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 579/2022/CATE/SEJUSP/MS exarado pela Coordenadoria de Assuntos Técnico-Especializados referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 24, inciso IV da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos Classe II e locação de contêiner contentor de resíduos para atender a Unidade Educacional de Internação/ UNEI Dom Bosco do município de Campo Grande/MS.

PROCESSO Nº	FAVORECIDO
31/017.321/2022	BERTON RECICLAGEM E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Campo Grande-MS, 02 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

- Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.
- Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa GUARÁ COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: JAIRO CARLOS MENDES - MATRÍCULA: 47809025
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA/DIRETOR DRAP

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: MARCOS TAKESHITA - MATRÍCULA: 14633022
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: MÁRCIO SHIRO OBARA - MATRÍCULA: 131921022
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: EVANDRO LUIZ BANHETI CORREDATO - MATRÍCULA: 110553022
FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/086.553/2021 CONTRATO Nº 12/2022/SEJUSP/MS
OBJETO: Aquisição de veículos de passeios para atender a DECAT/PCMS
Data da Assinatura: 02/05/2022.

- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 02/05/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal e gestor de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e VALTER PAULO PERRONI e MARIA SALETE GUERREIRO PER-
RONI Rep. Por MACIEL & OLIVEIRA LTDA, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:

NOME: ADILSON STIGUIVITIS LIMA - MATRÍCULA: 129556023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA TITULAR – DRP DOURADOS

GESTOR SUBSTITUTO:

NOME: RONALDO DIAS GONÇALVES - MATRÍCULA: 73782026

FUNÇÃO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: HUMBERTO PEREZ LIMA - MATRÍCULA: 53478023

FUNÇÃO: DELEGADO DE POLÍCIA

FISCAL SUBSTITUTO:

NOME: YOSABURO AKIMURA - MATRÍCULA: 85746023

FUNÇÃO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/005.290/2022 CONTRATO Nº 31/2022/SEJUSP/MS

OBJETO: Locação de um imóvel destinado para guardar adequadamente os veículos apreendidos pelas Delegacias de Polícia Civil, vinculadas a DRP-Dourados.

Data da Assinatura: 02/05/2022.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.
Campo Grande/MS, 02/05/2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e a empresa **FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP**, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO

NOME: **HAMAD** ALE AZIZ PEREIRA - MATRÍCULA: 33.459-023

Chefe da DAL 2 - DAL/CBMMS

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: **VILSON** SILVA – MATRÍCULA: 680890-21

CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO - MATRÍCULA: 87.481-021

Chefe da Seção Administrativa/Diretoria de Apoio Logístico/CBMMS

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/015354/2022

CONTRATO Nº 24/2022/SEJUSP

OBJETO: Aquisição de mobiliários em geral, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul/CBMMS.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26 / 04 / 2022

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS , 26 de Abril de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário****Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato N° 0022/2021/AGEPEN N° Cadastral 15471**

Processo: 31/950.012/2020
Partes: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com interveniência da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ROUFE ENGENHARIA LTDA-ME
Objeto: Conforme justificativa técnica anexa ao Processo Administrativo nº 31/950012/2020, fica a empresa Roufe Engenharia notificada a dar reinício aos serviços contratados de ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES PARA AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESTABELECIMENTO PENAL, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAI - MS, a contar de 08 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 08/04/2022
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES, ERICK HENRIQUE ROCHA FELIX e RODOLFO AURELIO VIEIRA CANDIDO

PORTARIA NORMATIVA AGEPEN N° 49, DE 2022

Altera a PORTARIA AGEPEN N°. 43 DE 27 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre a realização de visita social virtual assistida através de videochamadas às pessoas privadas de liberdade.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria AGEPEN nº. 43, de 27 de abril de 2020, considerando que houve a retomada das visitas presenciais, após o controle da pandemia de COVID-19.

Art. 2º O caput do artigo 1º da Portaria AGEPEN nº. 43, de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Instituir a visita social virtual nas unidades prisionais da AGEPEN/MS, através de videochamadas e/ou videoconferências assistidas e supervisionadas.”

Art. 3º O §3º do art. 1º da Portaria AGEPEN nº. 43, de 27 de abril de 2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3º Admite-se para visita social virtual, aqueles (as) que não tenham realizado visita presencial nos últimos 60 (sessenta) dias. ”

Art. 4º O artigo 4º da Portaria AGEPEN nº. 43, de 27 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º Os casos omissos serão deliberados, por meio do Conselho de Classificação e Tratamento - CCT.”

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente da AGEPEN/MS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº 015/19/DTP/DAP/AGEPEN-MS
Processo – nº 31/600624/2019.

Partes – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul e Empresa MR Comércio de Reciclados LTDA ME.

Objeto – Prorrogação do prazo de vigência do Termo, visando a continuidade na utilização de mão de obra de internos (as) que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades de serviços gerais na sede dessa Empresa nesta capital.

Vigência – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 22/03/2022.

Amparo Legal – Art. 65, II, “d” e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.

Foro – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.

Data da assinatura – 04 de maio de 2022.

Assinam – Aud de Oliveira Chaves, Diretor-Presidente da AGEPEN e Murilo Henrique Galon, Sócio/Administrador da Empresa MR Comércio de Reciclados LTDA ME.

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV**

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de março de 2022, como segue:

PROCESSO: 550071842021 NE: 000189
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, da Lei 8.666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV
OBJETO: Valor referente a serviços de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV referente ao mês de março/2022.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000190
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor referente a serviços de manutenção do cartão de abastecimento da Ageprev de março/2022.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000191
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 03/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor referente a material e manutenção de veículos da Ageprev de março/2022.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000195
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 560,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor referente a aquisição de combustível para atender as necessidades da Ageprev de março/2022.

PROCESSO: 55/002444/2022 NE: 000199
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00
FAVORECIDO: Michelle Augusto Miranda
OBJETO: Valor referente a Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto da Ageprev.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000200
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 07/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor referente a despesa com lavagem e borracharia dos veículos da Ageprev.

PROCESSO: 555008982018 NE: 000201
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, Lei 8.666/93
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.912,08
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor referente ao pagamento da Nota Fiscal N. 0000245583, referente ao mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 555003642016 NE: 000202
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93
DATA: 10/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Valor referente ao pagamento da Nota Fiscal N. 2022/46, em favor da BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA do mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 555004642018 NE: 000204
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93
DATA: 11/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 662,53
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor referente a prorrogação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2018, relativo a prestação de Serviços de cobrança de Títulos Compensáveis e Depósito Identificado - Banco do Brasil do mês de março/2022.

PROCESSO: 550026222022 NE: 000205
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329 de 22 dezembro 2011
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente ao pagamento de diárias destinadas aos servidores representantes da DIRB, DIRPMP, DIRAF, DIRGIN E Gabinete da Ageprev, em virtude da necessidade de deslocamento ao Município de Cuiabá/MT, no período de 24/03/2022 a 26/03/2022, para conhecer o sistema Previdenciário SISPREV Web.

PROCESSO: 555030592020 NE: 000206
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93
DATA: 16/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 169,08
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor referente ao pagamento da Fatura n. 135238, conforme serviços postais e telemáticos do mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 550026222022 NE: 000207
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329 de 22 dezembro 2011
DATA: 17/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente ao pagamento de diárias destinadas a mais dois (2) servidores desta Agência com destino a Cuiabá/MT para conhecer o Sistema Previdenciário utilizado pelo município de Cuiabá/MT.

PROCESSO: 550026212022 NE: 000208
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, e Lei N.8.666/93
DATA: 18/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.140,00
FAVORECIDO: MASTER SERVIÇOS DE TRANSPORTES EIRELI ME
OBJETO: Fretamento de veículos de 3 porta, com motorista, equipado com ar condicionado, capacidade de 11 a 15 lugares para viagem interestadual.

PROCESSO: 550026222022 NE: 000211
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual 13.329 de 22 dezembro 2011
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor referente ao pagamento de diárias destinadas aos servidores representantes da DIRB, DIRPMP, DIRAF, DIRGIN E Gabinete da Ageprev, em virtude da necessidade de deslocamento ao Município de Cuiabá/MT, no período de 24/03/2022 a 26/03/2022, para conhecer o sistema Previdenciário SISPREV Web.

PROCESSO: 550122482021 NE: 000212
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II art 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 22/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.646,00
FAVORECIDO: PEIXOTO COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA
OBJETO: Serviço de terceiro - Pessoa Jurídica

PROCESSO: 550010802019 NE: 000215
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93
DATA: 24/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor referente a prestação de serviços de limpeza e conservação do mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 550008372022 NE: 000222
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual N. 5.794 de dez/2021
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Valor referente a contabilização da Taxa de Administração RPPS de 2022.

PROCESSO: 55/003173/2022 NE: 000234
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEPREV/SF JOSE FRANCISCO P. NOVAIS
OBJETO: Suprimento de Fundos para atender despesas de pequeno vulto da Ageprev.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000235
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art.6º, §2º
DATA: 25/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 302.344,45
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor referente a Compensação Previdenciária do mês de fevereiro/2022.

PROCESSO: 555008482018 NE: 000238
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93

DATA: 28/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.620,00
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Valor referente ao pagamento da nota fiscal n. 11, relativo a locação do mês de fevereiro/2022

PROCESSO: 555032132019 NE: 000258
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art. 25, Lei 8.666/93
DATA: 29/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 155,73
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente ao rastreamento de vale transporte.

PROCESSO: 550066732021 NE: 000279
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 18, § II E IV, Art. 23, § 2º Lei 3.150/2005 e Lei 5.101/2017
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.270,67
FAVORECIDO: INATIVOS
OBJETO: Valor referente ao pagamento de resíduo do 13º salário/2021 em favor de: WALQUIRIA JOSIANE ENGERS, LEANDRO ENGERS, PEDRO BATISTA DO NASCIMENTO NETO, JEFFERSON LUIZ ENGERS.

PROCESSO: 550071892021 NE: 000280
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 18, § II E IV, Art. 23, § 2º Lei 3.150/2005 e Lei 5.101/2017
DATA: 31/03/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.579,29
FAVORECIDO: INATIVOS
OBJETO: Valor referente ao pagamento de resíduo salarial por ter atingido a maioria, do mês de março/2022, em favor de LEONARDO PEDRO OLIVEIRA HADDAD

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/AGEPREV

Em atendimento a disposição contida no Art. 16 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993, publica-se o extrato das Notas de Empenho referente à todas as compras feitas pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, autorizadas e executadas no mês de abril de 2022, como segue:

PROCESSO: 555004642018 NE: 000281
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. VIII da Lei 8.666/93
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 662,53
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor referente a prorrogação do Quarto Termo Aditivo ao Contrato n. 001/2018, relativo a prestação de Serviços de cobrança de Títulos Compensáveis e Depósito Identificado - Banco do Brasil do mês de abril/2022.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000282
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 150,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor referente a despesa com lavagem e borracharia dos veículos da Ageprev.

PROCESSO: 550071842021 NE: 000283
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 25, da Lei 8.666/93
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: Empresa de Tec e Inf. da Previdência DATAPREV
OBJETO: Valor referente a serviços de Tecnologia e Informações da Previdência - DATAPREV referente ao mês de abril /2022.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000284
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor referente a serviços de manutenção do cartão de abastecimento da Ageprev de abril/2022.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000285
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 40,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor referente a material e manutenção de veículos da Ageprev de abril/2022.

PROCESSO: 555021512016 NE: 000286
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 560,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Valor referente a aquisição de combustível para atender as necessidades da Ageprev de abril/2022.

PROCESSO: 550034212022 NE: 000288
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 15.699,66
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Para pagamento do ROPV 0977.03/2022 dos autos: 0802826-51.2017.8.12.0101 referente a ROMULO ALMEIDA CARNEIRO

PROCESSO: 550035672022 NE: 000289
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.092,61
FAVORECIDO: HONORARIOS ADVOCAT
OBJETO: Valor referente ao pagamento de ROPV de acordo com o Mandado nº 110.2022/011312-7 autos: 0814522-57.2017.8.12.0110 em favor de Bruna Cordeiro de Jesus

PROCESSO: 550074772021 NE: 000290
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 18, § II E IV, Art. 23, § 2º Lei 3.150/2005 e Lei 5.101/2017
DATA: 05/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 6.443,03
FAVORECIDO: PENSIONISTAS
OBJETO: Valor referente ao pagamento de resíduo salarial dos meses de abril/maio/junho/2021, dm favor de CARLOS ANTONIO ELEUTERIO.

PROCESSO: 550074772021 NE: 000291
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 18, § II E IV, Art. 23, § 2º Lei 3.150/2005 e Lei 5.101/2017
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 332,33
FAVORECIDO: PENSIONISTAS
OBJETO: Valor referente ao pagamento de resíduo salarial de CARLOS ANTONIO ELEUTERIO.

PROCESSO: 555003642016 NE: 000292
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc II do art.22, c/c Inc III do art. 45 e art. 46, Lei 8666/93
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Valor referente a despesa com contratação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria em gestão atuarial, assistência presencial e virtual do mês de abril/2022.

PROCESSO: 555008482018 NE: 000293
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 24, Inc X da Lei 8.666/93
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.620,00
FAVORECIDO: PORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
OBJETO: Valor referente ao pagamento da nota fiscal 12 de março/22.

PROCESSO: 550004492017 NE: 000294
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, Dec.11.676/2004 e N. 11.818/2005 e Lei N.8.666/93
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.985,40
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Valor referente ao pagamento da fatura N. 000063159.

PROCESSO: 55/003745/2022 NE: 000295
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/20, Artigo 15, § 2, inciso IV
DATA: 07/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: MS/AGEPREV/SF ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA
OBJETO: Valor referente ao Suprimento de fundos para atender despesas de pequeno vulto da Ageprev.

PROCESSO: 555008982018 NE: 000303
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.998,05
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: Valor referente ao pagamento da fatura 1068020 referente à despesa de água e esgoto de março/22

PROCESSO: 550010802019 NE: 000304
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inc. IV da Lei 8.666/93
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 18.697,63
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI
OBJETO: Valor referente ao pagamento da Nota Fiscal N. 00044308, relativo ao período de 01/03/2022 a 31/03/2022.

PROCESSO: 555003642016 NE: 000305
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e n.

11818/2005 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993 e alterações posteriores
DATA: 12/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.200,00
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Valor referente a prestação de serviços de Consultoria Atuarial de março/22.

PROCESSO: 550078672021 NE: 000306
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, e Lei N.8.666/93
DATA: 13/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.515,47
FAVORECIDO: Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
OBJETO: Caixa - Tipo: arquivo morto; Material: papelão; Medida mínima: 37 x 14 x 25 cm (A x L x P);
Tamanho: ofício; Caneta - Tipo: marca texto; Cor: amarela fluorescente; Ponta: chanfrada para traço de 1-4
mm; Dados complementares: tampa na mesma cor da tinta; Colchete - Tipo: latonado; Tamanho: número 07;
Material: chapa de aço; largura das pernas: máximo 5 mm.

PROCESSO: 550033682022 NE: 000314
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10520, Dec Estad 11676/04 e 11818/05, Lei Federal
8666/93 e alterações posteriores
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 775,00
FAVORECIDO: REZENDE & DINIZ NETO LTDA
OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180 g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: sistema
de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho
21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24, x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; Impressão: conforme Termo de
Referência.

PROCESSO: 550122992021 NE: 000315
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520/2002, Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e n.
11818/2005 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993 e alterações posteriores
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.050,00
FAVORECIDO: SERIEMA IND.GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP
OBJETO: Capa (papelaria) - Tipo: processo; Material: sulfite 180g/m² e cartão triplex 250g/m²; Cor: Sistema
de cores cmyk (ciano, magenta, amarelo e preto); Formato: frente: tamanho 21 x 29,7 cm; fundo: tamanho 24
x 29,7 cm e reforço: tamanho 3 x 29,7 cm; impressão: conforme Termo de Referência.

PROCESSO: 550078682021 NE: 000316
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal N.10.520, e Lei N.8.666/93
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 45,00
FAVORECIDO: Home Nutri Comercio de Alimentos e Nutrição Eireli
OBJETO: Para compra de Envelope - Tipo: saco; Material: papel kraft; Cor: ouro nº 28; Gramatura: 80g/m²;
Medida: 200 x 280 mm

PROCESSO: 555048032018 NE: 000317
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 10.520 Decretos Estaduais n. 11.676/2004 e n.
11818/2005 e, subsidiariamente, Lei 8.666/93 e alterações posteriores
DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 12.985,40
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: Para atender o pagamento da NF000064159 referente a H2L da prestação do serviço do mês de março
de 2022.

PROCESSO: 555030592020 NE: 000318
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 370,30
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Para pagamento da Fatura 136725 dos Correios referente ao mês de março de 2022.

PROCESSO: 550062992021 NE: 000319
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art 22, Inc III do art 45 e 46 todos da Lei 8666/93
DATA: 25/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 9.800,00
FAVORECIDO: BRASILIS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
OBJETO: Valor referente ao novo Contrato relativo ao mês de maio/2022, para prestação de serviços de
Consultoria Atuarial.

PROCESSO: 550023612021 NE: 000351
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. 9.796/1999, Art.6º, §2º
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 307.571,61
FAVORECIDO: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
OBJETO: Valor referente a Compensação Previdenciária do mês de março/2022.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000357
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93

DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.899,45
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente a despesa com fornecimento de vale transporte RGPS.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000358
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93
DATA: 27/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 226,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente ao fornecimento de vale transporte RPPS.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000367
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 173,97
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente a serviços de rastreamento de cartões.

PROCESSO: 555032132019 NE: 000368
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art 25, Lei 8666/93
DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13,60
FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS
OBJETO: Valor referente a serviços de rastreamento de cartões RPPS.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato N° 0084/2022/AGESUL

N° Cadastral 17803

Processo: 57/000.096/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana – restauração funcional do pavimento (recapeamento), no Bairro Guatós, no Município de Corumbá/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 011/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA
Valor: R\$ 2.622.077,97 (dois milhões, seiscentos e vinte e dois mil, setenta e sete reais e noventa e sete centavos)
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 300 (trezentos) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Data da Assinatura: 25/04/2022
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO (P.P. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)

Extrato do Contrato N° 0086/2022/AGESUL

N° Cadastral 17883

Processo: 57/000.117/2022
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da obra de infraestrutura urbana - pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Bairro Seac, no Município de Ladário/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 012/2022-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Ordenador de Despesas: André Simões
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática 26782205942900001 - Drenapav, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 44905148 - PAVIMENTACAO URBANA

Valor: R\$ 17.522.549,57 (dezesete milhões, quinhentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo de Execução: O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

Do Prazo de Vigência: A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Data da Assinatura: 28/04/2022

Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA, JOÃO CARLOS DE ALMEIDA e ALMIR ANTONIO DINIZ DE FIGUEIREDO (P.P. LUIZ FERNANDO GRIJÓ)

**Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato N° 0192/2020/AGESUL
N° Cadastral 14206**

Processo: 57/100.939/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e EQUIPE ENGENHARIA

Objeto: Prorrogar a paralisação da execução de obras de infraestrutura urbana restauração funcional do pavimento (recapeamento) em diversas ruas dos bairros Universitário e Maria Leite, no município de Corumbá - MS, pelo prazo de 90 dias corridos a contar de 15 de abril de 2022.

Data da Assinatura: 13/04/2022

Assinam: PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO e LUIZ FERNANDO GRIJÓ

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Extrato do Contrato N° 0022/2022/AGRAER

N° Cadastral 17648

Processo: 71/006.507/2022

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural e KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA

Objeto: Aquisição 2 (dois) veículos tipo caminhão toco cabine avançada; 2 (duas) carrocerias tipo carga seca e 2 (dois) veículos tipo caminhão toco, cabine avançada e 2 (duas) carrocerias tipo baú/furgão carga seca - Convênios nº 884.275/2019

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Valor: R\$ 1.208.200,00 (hum milhão e duzentos e oito mil e duzentos reais)

Amparo Legal: Lei federal n. 8666/93 e suas alterações

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos a contar da sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/05/2022

Assinam: André Nogueira Borges e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes

EXTRATO REFERENTE AO TERMO CESSÃO DE USO N°. 005/2022
PROCESSO 71/006.198/2022

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Município de Bela Vista - CNPJ nº. 03.217.916/0001-96

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso 01 (UM) trator 85 CV, patrimônio N° 121.258; 01 (uma) carreta 4 T patrimônio 121.205 e 01 (uma) Calcareadeira, patrimônio nº. 121.185; de propriedade da Agraer.

Amparo Legal: Decreto Estadual 15.808/2021.

Vigência: 04/05/2022 a 04/05/2024

Data da Assinatura: 04/05/2022

Assinam: **André Nogueira Borges** - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Reinaldo Miranda Benites**, CPF nº. 489.666.491-49, Município.

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 130, DE 05 DE MAIO DE 2022.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3457
2. Nº do registro MAPA: 6322
3. Requerente: OURO FINO QUÍMICA S.A.
4. Marca comercial do agrotóxico: GARROTEBR
5. Ingrediente ativo: FLUROXIPIR MEPTÍLICO; PICLORAM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: MICROEMULSÃO – (ME)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 131, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3459
2. Nº do registro MAPA: 03322
3. Requerente: ALTA - AMÉRICA LATINA TECNOLOGIA AGRÍCOLA LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: SHIFT
5. Ingrediente ativo: FOMESAFEM
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 – PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: CONCENTRADO SOLÚVEL – (SL)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 132, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 3462

2. Nº do registro MAPA: 07122
3. Requerente: CROPChem LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: WIKING 600 WG
5. Ingrediente ativo: METSULFUROM-METÍLICO
6. Classe: HERBICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: GRANULADO DISPERSÍVEL (WG)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente – IAGRO

PORTARIA/IAGRO/MS Nº 136 de 05 de maio de 2022

Dispõe sobre a habilitação de médicos veterinários para realizar a identificação individual dos equídeos, a virtualização das requisições de AIE e Mormo e a coleta e envio de material para diagnóstico laboratorial de AIE no Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3623 de 12 de junho de 2019 que aprova as diretrizes para a identificação individual de equídeos, a virtualização dos exames e a emissão de E-GTA no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Habilitar a médica veterinária abaixo relacionada, para a realização de identificação individual de equídeos e coleta e envio de material para diagnóstico de AIE no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO PNSE - IAGRO
Bruno Ragni da Silva Masselli	7703	437
Caio Ferreira Dias	5913	438
Daniel de Barros Marinho	2261	439

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo Nº 193/2019 - CONTRATO Nº CT-012/2020

CONTRATADO: CS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima – Prazos (item 7.1.1), visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 03 (três) meses, pelo período de 21/05/2022 a 21/08/2022, podendo ser prorrogado mediante aditamento contratual, com conformidade com o artigo 71 da Lei 13.303/2016; Alteração do Anexo Planilha de Preços Unitários, através do remanejamento de quantitativos do item 2 para o item 3, sem alteração de valor; Alteração do Anexo P.8 – Cronograma Contratual.

DATA DA ASSINATURA: documento emitido em 03/05/2022.

ASSINAM: Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Claudionor Custódio Barbosa – CS SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.

EXTRATO DE SEGUNDO ADITAMENTO**Processo Administrativo Nº 067/2020 - CONTRATO Nº CT-010/2021****CONTRATADO: SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.****OBJETO:** Alteração do Anexo Planilha de Preços Unitários, através do remanejamento de quantitativos do item 2 para o item 9.**DATA DA ASSINATURA:** documento emitido em 03/05/2022, com efeitos a partir de sua publicação no DOEMS.**ASSINAM:** Rui Pires dos Santos e Bernardo Celestino Prates – MSGÁS;
Valtêncio da Silva Vieira – SIALDRILL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO CONVÊNIO 30.958/2022/DETRAN/MS**

PROCESSO N. 31/068.602/2021

PARTÍCIPES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS - CNPJ 01.560.929/0001-38; FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUFMS – CNPJ 15.461.510/0001-33; FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL – FERTEL – CNPJ 15.461.510/0001-33; E FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA – FAPEC – CNPJ 15.513.690/0001-50

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto conjunção de esforços para a execução do Projeto de Extensão intitulado “Programa de Rádio e TV voltado para Educação e Conscientização do Trânsito”, com o respectivo Plano de Trabalho (ANEXO I) sendo parte integrante deste Convênio para todos os efeitos de direito.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/07/1993, Lei nº 8.958, de 20/12/1994, Decreto nº 8.240/2014, Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24/10/2007, Resolução nº 188, de 30/08/2021.

CLASSIFICAÇÃO DESPESA: Funcional Programática n. 10.31201.06.181.2047.4118.0001 - CAMEDUC, Natureza de Despesa: 33.50.41.01 – CONTRIBUIÇÕES CONVÊNIOS, Fonte de Recursos: 0240000000 - Nota de Empenho 2022NE0671, de 06/04/2022.

VALOR: Valor Final Estimado de R\$ 6.458.248,46 (seis milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de Termo Aditivo e adequações no Plano de Trabalho (ANEXO I), até o limite de 60 (sessenta) meses.

DATA ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

ASSINAM: RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS – CPF 138.364.121-87; MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE – Reitor da FUFMS – CPF 070.327.978-57; YOUSSEF ASSIS DOMINGOS – CPF 268.532.991-91; e NILDE CLARA DE SOUZA BENITES BRUN – Diretora-Presidente da FAPEC – CPF 273.362.551-91.

Extrato do Termo de Descredenciamento

Processo nº 31/703330/2020

Termo de Credenciamento: 123/2020/DETRAN-MS

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa JOSÉ RENATO CANTADORI EPP.

Objeto: Descredenciamento da empresa JOSÉ RENATO CANTADORI EPP, CNPJ: 02.481.043/0006-76, localizada na Av Durval Rodrigues Lopes, 1320, Centro, no município de Paranaíba/MS, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, por requerimento da credenciada.

Local do serviço: Paranaíba/MS

Amparo Legal: Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da assinatura: 02/05/2022

Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e José Renato Cantadori.

Extrato do Termo de Descredenciamento

Processo nº 31/703297/2020
Termo de Credenciamento: 125/2020/DETRAN-MS
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa JOSÉ RENATO CANTADORI EPP.
Objeto: Descredenciamento da empresa JOSÉ RENATO CANTADORI EPP, CNPJ: 02.481.043/0005-95, localizada na Av Amélia Fukuda, Nº 578, Centro, no município de Naviraí/MS, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, por requerimento da credenciada.
Local do serviço: Naviraí/MS
Amparo Legal: Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura: 02/05/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e José Renato Cantadori.

Extrato do Termo de Descredenciamento

Processo nº 31/703830/2020
Termo de Credenciamento: 137/2020/DETRAN-MS
Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa JOSÉ RENATO CANTADORI EPP.
Objeto: Descredenciamento da empresa JOSÉ RENATO CANTADORI EPP, CNPJ: 02.481.043/0004-04, localizada na Av Brasil, Nº 304, Centro, no município de Ponta Porã/MS, com efeitos a partir de 15 de março de 2022, por requerimento da credenciada.
Local do serviço: Ponta Porã/MS
Amparo Legal: Artigo 79, II, da Lei Federal 8.666/93.
Data da assinatura: 02/05/2022
Assinam: Rudel Espíndola Trindade Júnior e José Renato Cantadori.

PORTARIA DETRAN "N" Nº 125, 04 de maio de 2022.

"Altera a Portaria DETRAN MS "N" N.068, de 17 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre o credenciamento de empresas para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular (ECV) no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul."

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício de suas atribuições conferidas pelo inciso X do artigo 11 do Decreto Estadual nº13.826 de 3 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o artigo 98º *caput da* Portaria DETRAN MS "N" nº. 068, de 17 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

" Art. 98 Será cobrado da empresa habilitada, para cada vistoria realizada, o valor de 0,4 (quatro décimos) UFERMS, para acesso e integração ao Banco de Dados do DETRAN/MS."

Art. 2º - Acrescentar o §5º ao artigo 98 da Portaria DETRAN MS "N" nº. 068, de 17 de fevereiro de 2020, com a seguinte redação:

"§5º. Ficam as empresas habilitadas autorizadas a emitir nota fiscal de serviços somente da diferença entre o valor cobrado pela vistoria e o valor mencionado no "caput" deste artigo".

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 002/2022/DETRAN-MS

“Divulga os candidatos aptos a serem atendidos pelo Programa CNH MS no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.”.

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (Detran-MS), entidade autárquica criada pela Lei nº 537/1985, com sede na Rodovia MS 080, km 10 - CEP: 79.114-901, saída para Rochedo, em Campo Grande-MS, inscrito no CNPJ nº 01.560.929/0001-38, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR, TORNA PÚBLICO os candidatos aptos a serem atendidos pelo Programa CNH MS Social, conforme Lei Estadual n. 5.806/2021 e Edital de Chamamento Programa CNH MS Social nº 001/2022/DETRAN-MS.

1. DOS CANDIDATOS APTOS:

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo a este Edital estão separados por região de atendimento e categoria de atendimento escolhida no momento da inscrição, sendo classificados conforme os critérios de desempate previstos no Edital de Chamamento Programa CNH MS Social nº 001/2022/DETRAN-MS.

1.2. A critério do Detran-MS, não havendo o preenchimento das vagas e observada a disponibilidade financeira e orçamentária, as vagas oferecidas entre as modalidades e/ou regiões poderão ser redistribuídas.

1.3. O atendimento no município específico só será efetivado se houver contratação de profissionais/empresas para atendimento ao Programa.

1.4. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

2. DO ATENDIMENTO:

2.1. Os candidatos deverão aguardar convocação para comparecimento à agência de seu município para abertura do processo Renach.

2.2. Ao comparecer à Agência do Detran do seu município, será informado se há profissionais (psicólogo, médico e Centro de Formação de Condutores) que atendem no município ou se deverá deslocar-se para atendimento ao município mais próximo.

2.3. A qualquer momento, as informações declaradas/informadas poderão ser confrontadas com outros dados ou documentos, podendo o candidato ser desclassificado ou reclassificado, conforme o caso.

2.4. O início das convocações para o atendimento dos candidatos está previsto para ocorrer em até 60 dias após a publicação deste edital.

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
Diretor-Presidente
Detran-MS

ANEXO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 002/2022/DETRAN-MS**1. Candidatos aptos para atendimento no município de **Campo Grande**:****Categoria A - Ampla Concorrência:****Categoria B Ampla Concorrência**

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	LAUDICERIA JOSE PAVAO	20/01/1946	CAMPO GRANDE	B
2º	ALAYDE DA SILVA	24/10/1946	CAMPO GRANDE	B
3º	SEVERINO ANSELMO DE SOUZA	06/05/1946	CAMPO GRANDE	B
4º	MARGARIDA NOGUEIRA COSTA	13/01/1947	CAMPO GRANDE	B
5º	MOIZÉS DOS SANTOS	29/10/1947	CAMPO GRANDE	B
6º	MARIA ELZI COSTA	07/09/1948	CAMPO GRANDE	B
7º	OLEGARIO ROGERIO CORREA	06/03/1949	CAMPO GRANDE	B
8º	GERALDO SANTOS	24/08/1948	CAMPO GRANDE	B
9º	IDEVON JOSE DE MIRANDA	27/01/1949	CAMPO GRANDE	B
10º	ANGELA DE ALMEIDA	29/04/1950	CAMPO GRANDE	B
11º	ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA	30/11/1949	CAMPO GRANDE	B
12º	ALCI GOMES FREITAS	16/07/1950	CAMPO GRANDE	B
13º	RAMAO OVELAR	21/03/1951	CAMPO GRANDE	B
14º	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA	28/04/1951	CAMPO GRANDE	B
15º	FRANCISCO ROBERTO LOPES	13/09/1951	CAMPO GRANDE	B
16º	TEREZINHA FERREIRA DE SOUZA	04/11/1951	CAMPO GRANDE	B
17º	SONIA GARCEZ DA COSTA	17/04/1952	CAMPO GRANDE	B
18º	IRAILDA BENTO DE SOUZA	02/02/1952	CAMPO GRANDE	B
19º	MARIA ESTELA ALCARAZ	19/12/1951	CAMPO GRANDE	B
20º	NAIR ALVES NERES	26/09/1952	CAMPO GRANDE	B
21º	NORIVAL PEREIRA MIGUEL	09/03/1953	CAMPO GRANDE	B
22º	MARIA LOURENÇO DE OLIVEIRA	23/07/1952	CAMPO GRANDE	B
23º	EDLEUZA GOMES DA SILVA	06/05/1952	CAMPO GRANDE	B
24º	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE FARIAS	28/11/1952	CAMPO GRANDE	B
25º	CRISTINO BENEDITO ANGELICO	18/04/1953	CAMPO GRANDE	B
26º	SEBASTIÃO GARCIA	22/02/1953	CAMPO GRANDE	B
27º	MARLENE LEITE DE JESUS	13/08/1952	CAMPO GRANDE	B
28º	MARIA RITA GOMES DE SOUZA	13/05/1952	CAMPO GRANDE	B

29º	JORGE DA SILVA	06/08/1952	CAMPO GRANDE	B
30º	ILSON FERREIRA BARBOZA	20/12/1952	CAMPO GRANDE	B
31º	JOSé GUARDIANO MARTINS	17/12/1952	CAMPO GRANDE	B
32º	ANTONIA MARIA DA SILVA	30/01/1953	CAMPO GRANDE	B
33º	LUCINDA FERREIRA DOS SANTOS	07/09/1952	CAMPO GRANDE	B
34º	SEBASTIAO PEREIRA DE SANTANA	24/07/1952	CAMPO GRANDE	B
35º	JOSE WALTER PEREIRA DA SILVA	16/11/1952	CAMPO GRANDE	B
36º	VALDECY CORREIA DA SILVA	25/03/1954	CAMPO GRANDE	B
37º	MARIA IEZA GUILHERME DA SILVA ALMEIDA	27/02/1954	CAMPO GRANDE	B
38º	SEVERINA MACHADO	08/11/1953	CAMPO GRANDE	B
39º	WALFRIDO FRANCO BENITES	05/07/1953	CAMPO GRANDE	B
40º	CLEUSA AVALHAES MENDONCA	23/10/1953	CAMPO GRANDE	B
41º	JOSé MENDES	17/02/1954	CAMPO GRANDE	B
42º	CECÍLIO VERA	22/11/1953	CAMPO GRANDE	B
43º	MARIA CLEMENCIA LOPES	15/03/1954	CAMPO GRANDE	B
44º	MARIA LINDALVA SENA DO NASCIMENTO	11/08/1953	CAMPO GRANDE	B
45º	GERONIMO ESPINDOLA	30/09/1953	CAMPO GRANDE	B
46º	ABEDIAS ANDRÉ AVELINO	29/08/1953	CAMPO GRANDE	B
47º	VANILZA VIEIRA MOREIRA	01/11/1953	CAMPO GRANDE	B
48º	CELIO ALMADA ROLON	13/05/1953	CAMPO GRANDE	B
49º	SIDNEY VERNACHI PEREIRA	09/12/1953	CAMPO GRANDE	B
50º	MARIA LUZIA TEIXEIRA	24/08/1953	CAMPO GRANDE	B
51º	SILVERIO DA COSTA PIUNA NETO	28/05/1953	CAMPO GRANDE	B
52º	ZELIA PEREIRA DA ROSA	30/09/1954	CAMPO GRANDE	B
53º	MARIA DAS GRAÇAS COSTA	22/09/1954	CAMPO GRANDE	B
54º	IVANDERLEY BENTO FONTES	05/09/1954	CAMPO GRANDE	B
55º	ELIS DA SILVA BALBERDE	25/07/1954	CAMPO GRANDE	B
56º	TEREZA DOS SANTOS PONCE DE ARRUDA	01/11/1954	CAMPO GRANDE	B
57º	ELPIDIO VASSAN	02/09/1954	CAMPO GRANDE	B

58º	CELSE PETALTA BARBOSA	21/12/1954	CAMPO GRANDE	B
59º	EDSON ANTÔNIO DA SILVA	08/11/1954	CAMPO GRANDE	B
60º	EDUARDE PEREIRA DOS SANTOS	24/12/1954	CAMPO GRANDE	B
61º	AROLDO VIEIRA CARDOSO	04/03/1955	CAMPO GRANDE	B
62º	ANA LUZIA GOMES DUARTE	13/01/1955	CAMPO GRANDE	B
63º	ARSELINO QUINTANA	19/03/1955	CAMPO GRANDE	B
64º	MARIA FERNANDES DA ROCHA	13/11/1954	CAMPO GRANDE	B
65º	ELZA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	07/12/1954	CAMPO GRANDE	B
66º	LOURDES DE PAULA DE AGUIAR	17/09/1954	CAMPO GRANDE	B
67º	VERA LUCIA PINHO SALES	15/02/1956	CAMPO GRANDE	B
68º	LUCIA ROLDAO	20/09/1955	CAMPO GRANDE	B
69º	ADOIR MARTINS DA SILVA	05/03/1956	CAMPO GRANDE	B
70º	VALTER FERNANDES DA SILVA	04/06/1955	CAMPO GRANDE	B
71º	JOSE GASPAR DE SOUZA	21/08/1955	CAMPO GRANDE	B
72º	FRANCISCA FATIMA ANTONIO	11/07/1955	CAMPO GRANDE	B
73º	CLEUZA ROCA PEREZ	14/03/1956	CAMPO GRANDE	B
74º	MARILSON DE PADUA MELLO	01/09/1955	CAMPO GRANDE	B
75º	VALDIRA OLIVIA DA SILVA	16/10/1955	CAMPO GRANDE	B
76º	ISAURA BARBOSA AMARILHA	09/06/1955	CAMPO GRANDE	B
77º	MARIA HELENA DA SILVA	20/10/1955	CAMPO GRANDE	B
78º	BENEDITA DE SOUZA DA SILVA	03/11/1955	CAMPO GRANDE	B
79º	AMAURI BATISTA	05/11/1955	CAMPO GRANDE	B
80º	JACIRA DOS REIS MILITAO	28/11/1955	CAMPO GRANDE	B
81º	SUELY ESNARRIAGA	10/04/1956	CAMPO GRANDE	B
82º	HAMILTON ANTÔNIO DE ARRUDA BATISTA	05/04/1956	CAMPO GRANDE	B
83º	AUDIMAR ALBUQUERQUE DA COSTA	29/07/1955	CAMPO GRANDE	B
84º	ANA MARIA RODRIGUES MIRANDA	10/12/1955	CAMPO GRANDE	B
85º	EDIR APARECIDA DE ASSIS CONSTANTINO	02/09/1955	CAMPO GRANDE	B
86º	NELY GABRIEL TORRES	23/12/1955	CAMPO GRANDE	B

87º	JOSE LUIZ RAMOS DE MORAIS	09/02/1957	CAMPO GRANDE	B
88º	JOão PEREIRA DE FARIA	09/06/1956	CAMPO GRANDE	B
89º	LENIR DE FátIMA PEREIRA DOS SANTOS	09/02/1957	CAMPO GRANDE	B
90º	APARECIDA DE LURDES PEREIRA GONçALVES	13/07/1956	CAMPO GRANDE	B
91º	CELSON OLIVEIRA	28/01/1957	CAMPO GRANDE	B
92º	ECLEVLSON PEREIRA SILVEIRA	11/03/1957	CAMPO GRANDE	B
93º	MARIA MARGARIDA BATISTA FERREIRA SILVA	16/10/1956	CAMPO GRANDE	B
94º	APARECIDA IZABEL DA SILVA SARAVI	02/06/1956	CAMPO GRANDE	B
95º	ARNAUD DE SOUZA LIMA	11/03/1957	CAMPO GRANDE	B
96º	MARIA FátIMA CORREIA DE OLIVEIRA	24/11/1956	CAMPO GRANDE	B
97º	WILSON LOUVEIRA	01/07/1956	CAMPO GRANDE	B
98º	JOão VICENTE PEREIRA	15/05/1956	CAMPO GRANDE	B
99º	MARIA APARECIDA PEREIRA	23/07/1956	CAMPO GRANDE	B
100º	SUELI DA SILVA AGUIAR	18/08/1956	CAMPO GRANDE	B
101º	SHEYLA AUXILIADORA CORTES DA SILVA	21/01/1957	CAMPO GRANDE	B
102º	TARCISO FERNANDEZ	16/12/1956	CAMPO GRANDE	B
103º	EDILENE SILVA DE OLIVEIRA	12/12/1956	CAMPO GRANDE	B
104º	VERISSIMA DIMAS BENEDITA	01/10/1956	CAMPO GRANDE	B
105º	ANELITA DA SILVA	02/07/1956	CAMPO GRANDE	B
106º	ALCEU XAVIER DO REGO	24/12/1956	CAMPO GRANDE	B
107º	JOSé SOARES	15/12/1956	CAMPO GRANDE	B
108º	EUNICE ASSUNçãO RIBEIRO DOS SANTOS	15/08/1956	CAMPO GRANDE	B
109º	APARECIDA SUELI PORTILHO	14/02/1957	CAMPO GRANDE	B
110º	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA	11/04/1957	CAMPO GRANDE	B
111º	MARIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	07/01/1957	CAMPO GRANDE	B
112º	VERA LUCIA OLIVEIRA NASCIMENTO LEGUIZAMON	15/04/1957	CAMPO GRANDE	B
113º	ABADIA APARECIDA FRANCO LOPES	21/01/1958	CAMPO GRANDE	B
114º	VALDEMIR DOS SANTOS	19/12/1957	CAMPO GRANDE	B
115º	WALTER BRANDãO COELHO	04/03/1958	CAMPO GRANDE	B

116º	AMÉLIA DE FÁTIMA SILVA DA ROSA	15/11/1957	CAMPO GRANDE	B
117º	NELSON DJALMA LEITE NAGAY	19/12/1957	CAMPO GRANDE	B
118º	SIXTO SALVADOR SPINDULA	06/08/1957	CAMPO GRANDE	B
119º	LUIZ CARLOS CÁCERES	02/07/1957	CAMPO GRANDE	B
120º	MARIA APARECIDA LOPES CABANHA	18/05/1957	CAMPO GRANDE	B
121º	SELEIDA DE SOUZA BRANDAO	19/08/1957	CAMPO GRANDE	B
122º	MARIA SOLEDADE ALVES DE SANTANA	11/02/1958	CAMPO GRANDE	B
123º	VERA LUCIA DO E SANTO	03/04/1958	CAMPO GRANDE	B
124º	SEBASTIÃO FERREIRA SANTANA	06/09/1957	CAMPO GRANDE	B
125º	MARIA CLEIDE TERRA SILVA	26/08/1957	CAMPO GRANDE	B
126º	MARIA APARECIDA BARROS DA SILVA	19/01/1958	CAMPO GRANDE	B
127º	EDUARDO BATISTA DE SOUZA	06/02/1958	CAMPO GRANDE	B
128º	CESÁRIO MORAIS	25/06/1957	CAMPO GRANDE	B
129º	CLARA BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO	27/06/1957	CAMPO GRANDE	B
130º	TANIA GERALDA SOARES DE OLIVEIRA	11/11/1957	CAMPO GRANDE	B
131º	CARLOS AMARILHA	13/10/1957	CAMPO GRANDE	B
132º	IVONETE ALMEIDA DE SOUZA	24/04/1958	CAMPO GRANDE	B
133º	NIVALDO VIEIRA DE ANDRADE	15/02/1958	CAMPO GRANDE	B
134º	MARIA ROSA GARDIM	19/03/1958	CAMPO GRANDE	B
135º	EDISON CORRÊA MARQUES	25/06/1957	CAMPO GRANDE	B
136º	MIRIAN DE SOUSA ROLON	25/09/1957	CAMPO GRANDE	B
137º	EDI NOGUEIRA DE ALMEIDA	10/11/1957	CAMPO GRANDE	B
138º	JOSE ANTÔNIO DE CARVALHO	20/06/1957	CAMPO GRANDE	B
139º	FERNANDO LUIZ DA SILVA CARVALHO	20/07/1957	CAMPO GRANDE	B
140º	DORALICE TELLES DAMASIO	19/08/1957	CAMPO GRANDE	B
141º	MARILETE GERALDA MORALES DE FARIAS	06/03/1958	CAMPO GRANDE	B
142º	JOELSON ANTONIO DA SILVA	05/07/1958	CAMPO GRANDE	B
143º	JOSELINA GAMA DE OLIVEIRA	19/03/1959	CAMPO GRANDE	B
144º	VALDIVINA MALAQUIAS GOMES	02/04/1959	CAMPO GRANDE	B

145º	MARLENE PIRES DA SILVA	09/10/1958	CAMPO GRANDE	B
146º	EDSON DE SOUZA MAIA	12/06/1958	CAMPO GRANDE	B
147º	MARIA APARECIDA NOGUEIRA	21/03/1959	CAMPO GRANDE	B
148º	ISABEL SOUZA DE SANTANA	04/11/1958	CAMPO GRANDE	B
149º	TEREZA CACERES	17/07/1958	CAMPO GRANDE	B
150º	JOEL SILVA BARBOSA	19/07/1958	CAMPO GRANDE	B
151º	HONORINHO MALHEIRO	04/12/1958	CAMPO GRANDE	B
152º	EDIMILSON SABINO NERY	15/09/1958	CAMPO GRANDE	B
153º	MARIA SEBASTIANA ALVES DA SILVA	05/05/1959	CAMPO GRANDE	B
154º	SEBASTIANA DA SILVA	05/04/1959	CAMPO GRANDE	B
155º	JANE NASCIMENTO DA SILVA	22/02/1959	CAMPO GRANDE	B
156º	NATALINO DE ARAUJO	08/05/1958	CAMPO GRANDE	B
157º	MARIA FATIMA BUENO	23/12/1958	CAMPO GRANDE	B
158º	NILMA BALBUENA DA CRUZ	21/12/1958	CAMPO GRANDE	B
159º	LUCILA DUARTE CHAVES	10/10/1958	CAMPO GRANDE	B
160º	VICENTE MANOEL DA SILVA	17/04/1959	CAMPO GRANDE	B
161º	ELIDIA DOMINGUES PINTO DE SOUZA	16/06/1958	CAMPO GRANDE	B
162º	LENIR MARTINS LEITE	15/08/1958	CAMPO GRANDE	B
163º	RENY ANTONIO ALVES	12/06/1958	CAMPO GRANDE	B
164º	NILZA LOPES BARBOSA DOS SANTOS	13/06/1958	CAMPO GRANDE	B
165º	MARIA ELZA E SILVA MARTINS	03/04/1959	CAMPO GRANDE	B
166º	TÂNIA REGINA TEZANI DE ALMEIDA	07/03/1959	CAMPO GRANDE	B
167º	IVONETE DA SILVA MESQUITA	03/02/1959	CAMPO GRANDE	B
168º	IVOLETE PEREIRA DA ROSA	18/08/1958	CAMPO GRANDE	B
169º	HUMBERTO BARROS NUNES	15/09/1959	CAMPO GRANDE	B
170º	ELENA ELIZIA DA SILVA	31/12/1959	CAMPO GRANDE	B
171º	TANIA APARECIDA CANO DA SILVA	05/01/1960	CAMPO GRANDE	B
172º	ANATALICIO ESPÍNDOLA	25/04/1960	CAMPO GRANDE	B
173º	ANGELA MARIA ANTUNES DE SIQUEIRA	26/06/1959	CAMPO GRANDE	B

174º	MARIA DE FATIMA DA COSTA DIAS	12/04/1960	CAMPO GRANDE	B
175º	MARIA LUCILA NARVAIZ TUNECA	12/12/1959	CAMPO GRANDE	B
176º	ELIZABETH GONCALVES	28/06/1959	CAMPO GRANDE	B
177º	MARIZETE PEREIRA MENDES	19/08/1959	CAMPO GRANDE	B
178º	LEONCIA GONÇALVES	11/04/1960	CAMPO GRANDE	B
179º	MARLI BARBOSA DE LIMA	09/09/1959	CAMPO GRANDE	B
180º	NAIM LEMES DE BRITO	05/03/1960	CAMPO GRANDE	B
181º	MARTA BEATRIZ SALAZAR	29/07/1959	CAMPO GRANDE	B
182º	MARIA JOSE ALVES DE OLIVEIRA	15/06/1959	CAMPO GRANDE	B
183º	NEIDE MARTINS DA COSTA	16/10/1959	CAMPO GRANDE	B
184º	REJANE APRECIDA DA SILVA	03/04/1960	CAMPO GRANDE	B
185º	KATIA VALERIA VILELA LEAL	18/07/1959	CAMPO GRANDE	B
186º	CARLOS MOSCIARIO	23/06/1959	CAMPO GRANDE	B
187º	NEUZA BICA FARIAS	25/05/1959	CAMPO GRANDE	B
188º	ILDA MORINIGO MACHADO	10/07/1959	CAMPO GRANDE	B
189º	MARIA ALVES DA ROCHA	24/07/1959	CAMPO GRANDE	B
190º	RAFAEL DOS SANTOS	24/10/1959	CAMPO GRANDE	B
191º	MARINES BARROS ARINOS	21/02/1960	CAMPO GRANDE	B
192º	CONSTÂNCIO ALPIRES SILVA	01/09/1959	CAMPO GRANDE	B
193º	DIVA RODRIGUES DE MIRANDA	15/07/1959	CAMPO GRANDE	B
194º	LUIZ JOSE DOS SANTOS	30/07/1959	CAMPO GRANDE	B
195º	LUCIA CAMPOZANO	23/04/1960	CAMPO GRANDE	B
196º	DORVALINA MARTINEZ	14/07/1959	CAMPO GRANDE	B
197º	MARIA DE FátIMA CORDEIRO DOS SANTOS	29/09/1959	CAMPO GRANDE	B
198º	MARIA DE LURDES CORDEIRO DA SILVA	06/04/1960	CAMPO GRANDE	B
199º	CLEONICE ORTEGA PEREIRA	17/12/1959	CAMPO GRANDE	B
200º	IRACEMA DOS SANTOS SOBRINHO	26/07/1959	CAMPO GRANDE	B
201º	MARIVESE DA SILVA SANTOS	23/04/1960	CAMPO GRANDE	B
202º	FRANCISCO VALÉRIO DE AZEVEDO	11/12/1959	CAMPO GRANDE	B

203º	EDIMIR FALCK DE ALBUQUERQUE	29/10/1959	CAMPO GRANDE	B
204º	CANDIDA DA SILVA MARQUES	29/08/1959	CAMPO GRANDE	B
205º	ROSALVA IVONE PILAR	07/12/1959	CAMPO GRANDE	B
206º	ANTÔNIO FERNANDES DE FREITAS	02/11/1960	CAMPO GRANDE	B
207º	CONCEICAO DE FATIMA PEREIRA MARQUES	18/08/1960	CAMPO GRANDE	B
208º	MARIA DIVINA DE LIMA	01/01/1961	CAMPO GRANDE	B
209º	ANA SOTILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA	25/11/1960	CAMPO GRANDE	B
210º	MARIA LINDINALVA GONÇALVES FERREIRA	19/07/1960	CAMPO GRANDE	B
211º	IVANETE BUSOLO DA SILVA VALENTE	07/12/1960	CAMPO GRANDE	B
212º	RONALDO OZORIO GAMARRA	26/12/1960	CAMPO GRANDE	B
213º	ANA LEITE	03/04/1961	CAMPO GRANDE	B
214º	EDLEUZA SANTANA DOS SANTOS	23/10/1960	CAMPO GRANDE	B
215º	MARIA MARLI DA SILVA	19/10/1960	CAMPO GRANDE	B
216º	AUZENIR SOLIDADE SILVA	10/10/1960	CAMPO GRANDE	B
217º	VALDETAR MATOS CUELHO	26/11/1960	CAMPO GRANDE	B
218º	KATIA AZAMBUJA MOLINA	11/10/1960	CAMPO GRANDE	B
219º	JOSE ANTONIO SABINO MACIEL	12/06/1960	CAMPO GRANDE	B
220º	JOão DOMINGOS	03/07/1960	CAMPO GRANDE	B
221º	JOSé PALMA OSUNA	31/05/1960	CAMPO GRANDE	B
222º	VALDIR DOMINGOS	18/04/1961	CAMPO GRANDE	B
223º	GILBERTO LEão MAGALHães	27/09/1960	CAMPO GRANDE	B
224º	JORGE OLIVEIRA RODI	18/10/1960	CAMPO GRANDE	B
225º	ROSA APARECIDA DE SOUZA MORAES	15/09/1960	CAMPO GRANDE	B
226º	MARIA DE LURDES RODRIGUES CLARO	29/12/1960	CAMPO GRANDE	B
227º	ELIEZER SOUZA REIS	18/12/1960	CAMPO GRANDE	B
228º	EDMUNDO DIAS DE CARVALHO	21/04/1961	CAMPO GRANDE	B
229º	LUZANEIDE PEREIRA DA COSTA FERNANDES	15/09/1960	CAMPO GRANDE	B
230º	ANTONIA PEDROSA DUARTE	14/06/1960	CAMPO GRANDE	B
231º	JOACYR MAURO LEITE DA SILVA	09/01/1961	CAMPO GRANDE	B

232º	GERALDO BENTO	17/05/1960	CAMPO GRANDE	B
233º	GERSON COLIM	30/07/1960	CAMPO GRANDE	B
234º	ILDA DE OLIVEIRA RIBEIRO GUERCHE	03/10/1960	CAMPO GRANDE	B
235º	VALNICE DUARTE DE GOUVEIA SOTELO	10/06/1960	CAMPO GRANDE	B
236º	CAMPO GRANDE	04/06/1960	CAMPO GRANDE	B
237º	LEODAIR PEREIRA MONTEIRO	07/10/1960	CAMPO GRANDE	B
238º	VERA NEY DA SILVEIRA PIMENTEL	01/01/1961	CAMPO GRANDE	B
239º	MARIA MADALENA BALBINO DE SOUZA	25/06/1961	CAMPO GRANDE	B
240º	MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES FERREIRA	11/05/1961	CAMPO GRANDE	B
241º	TANIA GASPARINA VARGAS	04/02/1962	CAMPO GRANDE	B
242º	DANIEL ALVES PEREIRA	03/01/1962	CAMPO GRANDE	B
243º	ADA DE ASSIS NASCIMENTO	06/05/1961	CAMPO GRANDE	B
244º	NARA LUCIA MACHADO DE SOUZA	13/02/1962	CAMPO GRANDE	B
245º	DELOTILDE DIAS DA FONSECA DE ALMEIDA	15/11/1961	CAMPO GRANDE	B
246º	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	02/05/1962	CAMPO GRANDE	B
247º	DIVANETE FERMOW DO VALE	19/10/1961	CAMPO GRANDE	B
248º	LOURDES MOREIRA LOPES DA SILVA	07/04/1962	CAMPO GRANDE	B
249º	MARIANA MARCIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	03/03/1962	CAMPO GRANDE	B
250º	REGINALDO BANDEIRA BEZERRA	29/08/1961	CAMPO GRANDE	B
251º	EDILEUSA QUINTINO BARRETO	01/05/1962	CAMPO GRANDE	B
252º	MARIA APARECIDA COSTA RORIZ	17/09/1961	CAMPO GRANDE	B
253º	ALFEU FERREIRA LEMES	24/04/1962	CAMPO GRANDE	B
254º	UILSON FURLAN	30/01/1962	CAMPO GRANDE	B
255º	FÁTIMA ACOSTA DOS SANTOS	13/03/1962	CAMPO GRANDE	B
256º	MARIA ENI POSSIDONIO DE LIMA	24/01/1962	CAMPO GRANDE	B
257º	CARLOS OCAMPOS	14/10/1961	CAMPO GRANDE	B
258º	WALDIR DA SILVA PEREIRA	06/03/1962	CAMPO GRANDE	B
259º	MARIA LUIZA QUIRINO	19/11/1961	CAMPO GRANDE	B
260º	MARLY ALVES DE OLIVEIRA DE LIMA	19/09/1961	CAMPO GRANDE	B

261º	CELIA MARIA MARÇAL COSTA DE LIMA	17/09/1961	CAMPO GRANDE	B
262º	TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	20/02/1962	CAMPO GRANDE	B
263º	LAZARA MARIA COSTA	30/05/1961	CAMPO GRANDE	B
264º	RITA PEREIRA DA SILVA	23/05/1961	CAMPO GRANDE	B
265º	ANTONIO DE SENA	15/07/1961	CAMPO GRANDE	B
266º	DALCI CASSIANO DE SOUZA	11/11/1961	CAMPO GRANDE	B
267º	IVONE DOS SANTOS SILVA	26/05/1961	CAMPO GRANDE	B
268º	MARIA JOSÉ ALVES	15/03/1962	CAMPO GRANDE	B
269º	LUZIA DE SOUZA LEITE	16/03/1962	CAMPO GRANDE	B
270º	MARILZA FERREIRA JARCEM CACERES	29/06/1961	CAMPO GRANDE	B
271º	MARIA NEIDE BEZERRA LOPES	02/07/1961	CAMPO GRANDE	B
272º	ROBERTO DE SOUZA RODRIGUES	05/07/1961	CAMPO GRANDE	B
273º	ROSEMIRA GOMES DE SOUZA BORYS DE OLIVEIRA	14/10/1961	CAMPO GRANDE	B
274º	APARECIDA DUTRA ROCHA CARVALHO	11/06/1961	CAMPO GRANDE	B
275º	ELDENISE ROSA DOS REIS	27/11/1961	CAMPO GRANDE	B
276º	JUCILENE ALVES DA ROSA	23/12/1961	CAMPO GRANDE	B
277º	LEIA MACHADO VERMELHO	11/04/1962	CAMPO GRANDE	B
278º	RENILDA LIANDRA DE OLIVEIRA	21/12/1961	CAMPO GRANDE	B
279º	NELCI SCHMIDT LOPES	28/10/1961	CAMPO GRANDE	B
280º	MARIA INÊS FERNANDES DO AMARAL DO NASCIMENTO	13/10/1961	CAMPO GRANDE	B
281º	LEOVALDO ALVES DA SILVA	10/10/1961	CAMPO GRANDE	B
282º	LUZIA CÍCERO DOS SANTOS	17/09/1961	CAMPO GRANDE	B
283º	CÍCERA ARAUJO RODRIGUES	10/11/1961	CAMPO GRANDE	B
284º	ROSYMEIRE LOUREIRO DE FIGUEIREDO SOUZA	21/02/1963	CAMPO GRANDE	B
285º	MARLENE FERREIRA DE LIMA	11/03/1963	CAMPO GRANDE	B
286º	MARIA LÚCIA POMPEU	08/11/1962	CAMPO GRANDE	B
287º	ONDINA PEREIRA DA SILVA	09/06/1962	CAMPO GRANDE	B
288º	RITA DE ALACOQUE SILVA	25/05/1962	CAMPO GRANDE	B
289º	EDINEIDE TARGINO DA SILVA	14/08/1962	CAMPO GRANDE	B

290º	MARLENE LICIO RIBEIRO	29/07/1962	CAMPO GRANDE	B
291º	MARIA IZABEL ELICHESSE	27/08/1962	CAMPO GRANDE	B
292º	ANA MARIA RUDNIK	08/11/1962	CAMPO GRANDE	B
293º	GENI VASCONCELOS BATISTA	20/09/1962	CAMPO GRANDE	B
294º	IVANETE PEREIRA MACIEL	26/01/1963	CAMPO GRANDE	B
295º	SONIA MARIA RODRIGUES DA SILVA	20/07/1962	CAMPO GRANDE	B
296º	EDNA MARIA DA SILVA	20/02/1963	CAMPO GRANDE	B
297º	BENEDITA JUVENTINA DA SILVA	24/07/1962	CAMPO GRANDE	B
298º	MARIA DE FÁTIMA ORTIZ	27/10/1962	CAMPO GRANDE	B
299º	HILEA TEREZA ALESSI	01/09/1962	CAMPO GRANDE	B
300º	LAIDE VIEIRA LOPES NOGUEIRA	02/12/1962	CAMPO GRANDE	B
301º	MARLY MARIA DE ARRUDA	01/03/1963	CAMPO GRANDE	B
302º	ADELAIDE VICENTE PEREIRA	18/10/1962	CAMPO GRANDE	B
303º	GISELE MOREIRA DE CARVALHO	14/03/1963	CAMPO GRANDE	B
304º	PAULO VIEIRA DOS SANTOS	20/11/1962	CAMPO GRANDE	B
305º	LUCILA DOS SANTOS RODRIGUES	21/12/1962	CAMPO GRANDE	B
306º	VALMILDA ALVES DA SILVA	13/06/1962	CAMPO GRANDE	B
307º	VITALINA MARIA DE SOUZA	30/10/1962	CAMPO GRANDE	B
308º	SEULITA ALVES DOS REIS	26/11/1962	CAMPO GRANDE	B
309º	CATARINA ANTONIO DE SENAS	22/11/1962	CAMPO GRANDE	B
310º	FAUSTINA MARIA DE OLIVEIRA MIGUEL	15/02/1963	CAMPO GRANDE	B
311º	DEYSE DE OLIVEIRA LOPES	13/01/1963	CAMPO GRANDE	B
312º	MARIA DE LOURDES MOREIRA	08/08/1962	CAMPO GRANDE	B
313º	NELIANA BENITES NANTES	22/01/1963	CAMPO GRANDE	B
314º	LUCILA PEREIRA DA SILVA	29/05/1962	CAMPO GRANDE	B
315º	MARLENE ALVES FERREIRA LUZ	11/04/1963	CAMPO GRANDE	B
316º	EVALDO MORAIS SERRA	24/07/1962	CAMPO GRANDE	B
317º	ALEXANDRE BUCKER JÚNIOR	25/06/1962	CAMPO GRANDE	B
318º	FRANCISCO ASSIS MOREIRA	03/06/1962	CAMPO GRANDE	B

319º	CONSUELO GUTIERREZ CUELLAR	28/10/1962	CAMPO GRANDE	B
320º	NILZA MARIA DOS SANTOS	20/08/1962	CAMPO GRANDE	B
321º	NEIDE GIMENEZ DE MORAES	05/07/1962	CAMPO GRANDE	B
322º	MARIA APARECIDA GOMES VIEIRA	04/08/1962	CAMPO GRANDE	B
323º	ORLANDINA MARQUES VIANA CORREA	30/06/1962	CAMPO GRANDE	B
324º	VERA LÚCIA PEREZ ARAÚJO	12/09/1962	CAMPO GRANDE	B
325º	CELHA NANTES MARTINS	30/07/1962	CAMPO GRANDE	B
326º	RAMONA GONZALEZ	23/01/1963	CAMPO GRANDE	B
327º	DOMINGOS ZACARIAS DOS SANTOS	10/03/1963	CAMPO GRANDE	B
328º	MARIA CRISTINA MENDES DIAS DE MEDEIROS	21/06/1962	CAMPO GRANDE	B
329º	MARIA LIRIA ROMAO DA SILVA	22/09/1962	CAMPO GRANDE	B
330º	NEDIR CARRILHO DE OLIVEIRA	15/05/1962	CAMPO GRANDE	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JOÃO VITOR DA SILVA	20/03/1948	CAMPO GRANDE	AB
2º	FERNANDO RODRIGUES	30/05/1947	CAMPO GRANDE	AB
3º	LEONARDO GUIDO SALINA	12/09/1948	CAMPO GRANDE	AB
4º	JOSÉ MARTINS	27/04/1950	CAMPO GRANDE	AB
5º	JOÃO DURE	27/12/1949	CAMPO GRANDE	AB
6º	DORIVAL BARBOSA DA SILVA	10/06/1949	CAMPO GRANDE	AB
7º	CASEMIRO SANTIAGO MENDES	04/03/1951	CAMPO GRANDE	AB
8º	VERA LUCIA TAVEIRA DE SOUZA	25/05/1950	CAMPO GRANDE	AB
9º	VILTO BARBOSA PANÁ	17/11/1951	CAMPO GRANDE	AB
10º	HUGA BARBOSA	01/04/1953	CAMPO GRANDE	AB
11º	ESTROGILDA DE OLIVEIRA ESPINDOLA	20/10/1952	CAMPO GRANDE	AB
12º	ADELINO DA SILVA APOLINÁRIO	30/09/1952	CAMPO GRANDE	AB
13º	ADÃO MARTINS BAZZANA	04/07/1952	CAMPO GRANDE	AB
14º	RITO DOS SANTOS OLIVEIRA	09/12/1952	CAMPO GRANDE	AB
15º	WALDEMAR DE SOUZA DA SILVA	29/06/1952	CAMPO GRANDE	AB
16º	CATARINA DE SOUZA MASCARENHAS	25/11/1952	CAMPO GRANDE	AB
17º	JOSE SOARES DE ARAUJO	12/04/1953	CAMPO GRANDE	AB
18º	CARMELITA ALVES DE LIMA	15/10/1952	CAMPO GRANDE	AB
19º	ADELMIR ALVES DOS SANTOS	08/05/1952	CAMPO GRANDE	AB
20º	ANTONIO OLIVEIRA NUNES	02/01/1954	CAMPO GRANDE	AB
21º	JOSÉ LEÃO PORTILHO	11/04/1954	CAMPO GRANDE	AB
22º	IRMA RAMONA RAMIRES	04/09/1953	CAMPO GRANDE	AB
23º	ACLEUMES PEREIRA OSÓRIO	31/12/1953	CAMPO GRANDE	AB
24º	VALENTINA GONZALES	09/03/1954	CAMPO GRANDE	AB

25º	NELSINA ROCHA VIANA	20/08/1953	CAMPO GRANDE	AB
26º	DARCI NOGUEIRA DE FREITAS	22/03/1955	CAMPO GRANDE	AB
27º	LUZIA DE SOUZA OLIVEIRA DE LIRA	28/06/1954	CAMPO GRANDE	AB
28º	CLEIRI MATOS DA FONSECA	25/02/1955	CAMPO GRANDE	AB
29º	VALDEMAR TARGINO DA SILVA	11/09/1954	CAMPO GRANDE	AB
30º	WANDEMIR BORGES DE OLIVEIRA	23/11/1954	CAMPO GRANDE	AB
31º	APARECIDO DE OLIVEIRA FRANCISCO	22/10/1954	CAMPO GRANDE	AB
32º	VALDECIR BARBOSA DA SILVA	17/05/1954	CAMPO GRANDE	AB
33º	GILBERTO HOMERO RATIER	02/12/1955	CAMPO GRANDE	AB
34º	IZABEL XAVIER MORENO	16/08/1955	CAMPO GRANDE	AB
35º	AUCELINA DIAS	02/11/1955	CAMPO GRANDE	AB
36º	CARLOS ROBERTO FERREIRA DA SILVA	28/12/1955	CAMPO GRANDE	AB
37º	DIRCE MARIANO	31/03/1956	CAMPO GRANDE	AB
38º	ELENITA VARGAS	10/12/1955	CAMPO GRANDE	AB
39º	NILZETE MORAES PAES	09/08/1955	CAMPO GRANDE	AB
40º	JOSE ELIAS DE SOUZA FILHO	12/03/1956	CAMPO GRANDE	AB
41º	MARIO ALVES DA SILVA	18/06/1955	CAMPO GRANDE	AB
42º	MATILDE MARTINS DA SILVA	09/03/1956	CAMPO GRANDE	AB
43º	ILZA DIAS GARCIA	14/11/1955	CAMPO GRANDE	AB
44º	CARLOS ROBERTO SANTOS PINHEIRO	20/03/1956	CAMPO GRANDE	AB
45º	ZORAIDE DOS SANTOS SIQUEIRA	01/11/1955	CAMPO GRANDE	AB
46º	SERGIO FERREIRA MARQUES	06/09/1955	CAMPO GRANDE	AB
47º	ELZA GOMES BARBOSA	28/02/1957	CAMPO GRANDE	AB
48º	BENEDITO GOMES DA MOTA	28/11/1956	CAMPO GRANDE	AB
49º	MARIA CRISTINA CANHETE	25/10/1956	CAMPO GRANDE	AB
50º	SIRLEIA NOGUEIRA VALENSUELA	02/07/1956	CAMPO GRANDE	AB
51º	APARECIDO BALDEZ DA SILVA	15/08/1956	CAMPO GRANDE	AB
52º	JOÃO GOMES PEREIRA	17/01/1957	CAMPO GRANDE	AB
53º	ALTINA MARIA BRANT	14/06/1956	CAMPO GRANDE	AB
54º	GENESIA LEMES CORREA	03/03/1957	CAMPO GRANDE	AB
55º	TARCISIO GETULIO RODRIGUES	15/11/1956	CAMPO GRANDE	AB
56º	EVA SENA RIBEIRO	02/12/1956	CAMPO GRANDE	AB
57º	EVERALDO ROBERTO DE BRAGANÇA CAMARGO	27/05/1957	CAMPO GRANDE	AB
58º	JOÃO SILVA MOREIRA	22/11/1957	CAMPO GRANDE	AB
59º	ANA MARIA CENTURION CACERES	25/01/1958	CAMPO GRANDE	AB
60º	NILSON MIGUEL	23/06/1957	CAMPO GRANDE	AB
61º	EDUARDO RODRIGUES MIRANDA	14/03/1958	CAMPO GRANDE	AB
62º	ZILVA MARIA DOS SANTOS	23/11/1957	CAMPO GRANDE	AB
63º	NEIVA DA SILVA CEBALHO	10/02/1958	CAMPO GRANDE	AB
64º	EMILCE VILLALBA	06/10/1957	CAMPO GRANDE	AB
65º	LUIZ ANTÔNIO DA SILVA	06/08/1957	CAMPO GRANDE	AB
66º	MARIA APARECIDA SALAZAR BENITES	02/11/1957	CAMPO GRANDE	AB
67º	JOÃO FERREIRA DO NASCIMENTO NETO	01/08/1957	CAMPO GRANDE	AB
68º	MARIA LUCIENE DA SILVA SANTIAGO	08/07/1957	CAMPO GRANDE	AB
69º	JOAO PEREIRA DA CRUZ	02/05/1958	CAMPO GRANDE	AB
70º	IZAURO BENITES CABRAL	11/09/1957	CAMPO GRANDE	AB
71º	NEIDE DE OLIVEIRA NOGUEIRA BORGES	21/05/1957	CAMPO GRANDE	AB
72º	JANDIRA DOS SANTOS	21/06/1958	CAMPO GRANDE	AB
73º	EVA MARIA DE SOUZA	19/08/1958	CAMPO GRANDE	AB
74º	DELMIRA SOUZA DE MATOS	03/03/1959	CAMPO GRANDE	AB

75º	ADIMIR DOS SANTOS SILVA	15/10/1958	CAMPO GRANDE	AB
76º	VERA LÚCIA MENDES VERÃO	14/07/1958	CAMPO GRANDE	AB
77º	AMÉLIA MARTINEZ	14/05/1958	CAMPO GRANDE	AB
78º	SONIA ROSANA MENDES FERREIRA NOVAES	18/10/1958	CAMPO GRANDE	AB
79º	HELENA FERREIRA DA SILVA	06/03/1959	CAMPO GRANDE	AB
80º	VIDALIA DE JESUS ALMEIDA	30/04/1959	CAMPO GRANDE	AB
81º	DENIZE DE SOUZA SESE	06/04/1959	CAMPO GRANDE	AB
82º	JAIR PIMENTEL OJEDA	09/08/1958	CAMPO GRANDE	AB
83º	LUCENIR DE SOUZA OLIVEIRA	04/06/1959	CAMPO GRANDE	AB
84º	LUIZ OLIVEIRA	20/02/1960	CAMPO GRANDE	AB
85º	PEDRO VILSON NASCIMENTO DA LUZ	05/07/1959	CAMPO GRANDE	AB
86º	MARIA DE LOURDES DASILVA	09/02/1960	CAMPO GRANDE	AB
87º	AROLDO FIRMO	08/11/1959	CAMPO GRANDE	AB
88º	CLEONICE FERNANDES DE SOUZA	02/07/1959	CAMPO GRANDE	AB
89º	SHIRLEY RAMOS DO NASCIMENTO	01/07/1959	CAMPO GRANDE	AB
90º	DAUGIZA FERREIRA RAMALHO	05/02/1960	CAMPO GRANDE	AB
91º	ELIZABETE LÁZARO SIMÕES GOIZ DA SILVA	28/02/1960	CAMPO GRANDE	AB
92º	REGINALDO DE OLIVEIRA METELLO	28/06/1959	CAMPO GRANDE	AB
93º	EUNICE FÁTIMA SILVA	05/07/1959	CAMPO GRANDE	AB
94º	ROSIVELTE OLIVEIRA	01/12/1959	CAMPO GRANDE	AB
95º	DALVA DOS SANTOS	19/07/1959	CAMPO GRANDE	AB
96º	VICTOR ROMERO	23/01/1960	CAMPO GRANDE	AB
97º	LUIZ CARLOS FERREIRA	14/03/1960	CAMPO GRANDE	AB
98º	JAIRO SAMANIEGO	06/05/1959	CAMPO GRANDE	AB
99º	DARCI BARBOSA	16/03/1960	CAMPO GRANDE	AB
100º	RITA FERNANDES LIMA	17/06/1959	CAMPO GRANDE	AB
101º	IOLANDA DOS SANTOS	11/06/1959	CAMPO GRANDE	AB
102º	ANTONIA MARTINS DE LIMA	20/05/1959	CAMPO GRANDE	AB
103º	CLAUDIONOR PEREIRA DA SILVA	05/04/1960	CAMPO GRANDE	AB
104º	OLIVIO MALAQUIAS DE BRITO	03/09/1959	CAMPO GRANDE	AB
105º	AFONSO ARISTIMUNHO RAMIRO	02/08/1959	CAMPO GRANDE	AB
106º	MARLENE FERREIRA LIMA	05/05/1960	CAMPO GRANDE	AB
107º	JOSUE DOS SANTOS SILVA	07/10/1960	CAMPO GRANDE	AB
108º	NEIDE SALETE PESSINI	15/03/1961	CAMPO GRANDE	AB
109º	JOSE AGOSTINHO DE SOUZA	27/04/1961	CAMPO GRANDE	AB
110º	ROSENI FERREIRA DA CUNHA	31/10/1960	CAMPO GRANDE	AB
111º	IVANETE GUEDES DA SILVA	07/03/1961	CAMPO GRANDE	AB
112º	MARIA APARECIDA DA SILVA	10/04/1961	CAMPO GRANDE	AB
113º	FERNANDO SOARES MENDONÇA	01/07/1960	CAMPO GRANDE	AB
114º	CICERO APARECIDO SOARES	07/11/1960	CAMPO GRANDE	AB
115º	BERNADETE MOREIRA DE QUEIROZ	29/03/1961	CAMPO GRANDE	AB
116º	ANDRELINA FLOR DA SILVA	29/03/1961	CAMPO GRANDE	AB
117º	ISRAEL ALVES DE SOUZA	23/10/1960	CAMPO GRANDE	AB
118º	SEBASTIAO MARTINS RODRIGUES	26/10/1960	CAMPO GRANDE	AB
119º	JOSE BEZERRA DE LIMA	12/08/1960	CAMPO GRANDE	AB
120º	FLORIANO LARREA ROJAS	28/01/1961	CAMPO GRANDE	AB
121º	ROSELENE FERREIRA GOULART	26/03/1961	CAMPO GRANDE	AB
122º	GIVALDO DOS SANTOS GOMES	08/06/1960	CAMPO GRANDE	AB
123º	LÚCIO GUIMARÃES	21/06/1960	CAMPO GRANDE	AB
124º	MARIA CONCEICAO AMARO	08/12/1960	CAMPO GRANDE	AB

125º	LUIZ FRANCISCO BELGA	03/09/1960	CAMPO GRANDE	AB
126º	CLODOMIRO DUARTE	26/07/1960	CAMPO GRANDE	AB
127º	FRANCES EDNO CORREA DA SILVA	01/01/1961	CAMPO GRANDE	AB
128º	JORGE TAVEIRA DOS SANTOS	19/06/1960	CAMPO GRANDE	AB
129º	JERONIMO BARBOSA	01/10/1960	CAMPO GRANDE	AB
130º	JOSé ALEXANDRE PEREIRA	19/03/1961	CAMPO GRANDE	AB
131º	LUIZ PEDRO ALVES DA COSTA	30/03/1962	CAMPO GRANDE	AB
132º	ARMANDO MARTINS DA SILVA	03/02/1962	CAMPO GRANDE	AB
133º	LUCIA CRISTINA ALVARENGA OSTEMBERG	17/07/1961	CAMPO GRANDE	AB
134º	ILDENE GONçALVES DE FRANÇA	11/04/1962	CAMPO GRANDE	AB
135º	MARIA SOCORRO DA SILVA	01/04/1962	CAMPO GRANDE	AB
136º	MARIA APARECIDA TORRES CRISTALDO	02/10/1961	CAMPO GRANDE	AB
137º	LURDINEA SILVA DO NASCIMENTO	01/09/1961	CAMPO GRANDE	AB
138º	BELARMINA DOS SANTOS ARAUJO	23/01/1962	CAMPO GRANDE	AB
139º	RAMONA CORONEL DA SILVA SANTOS	14/03/1962	CAMPO GRANDE	AB
140º	LUCIA MARIA MOLINA	14/09/1961	CAMPO GRANDE	AB
141º	FRANCISCO ANTONIO DA SILVA	30/04/1962	CAMPO GRANDE	AB
142º	CESAR HELIO GARCIA	15/07/1961	CAMPO GRANDE	AB
143º	DORENI LEITE FERNANDES	12/09/1961	CAMPO GRANDE	AB
144º	GILBERTO GOMES PAZ	24/04/1962	CAMPO GRANDE	AB
145º	JOAO BATISTA DA SILVA	19/06/1961	CAMPO GRANDE	AB
146º	ELIANE MARIA ECHEVERRIA	27/03/1962	CAMPO GRANDE	AB
147º	NEIDE EUNICE DE LIMA	09/09/1961	CAMPO GRANDE	AB
148º	ELENA BEATRIZ SOARES	07/07/1961	CAMPO GRANDE	AB
149º	IZABEL JOAQUINA DA SILVA TOME	23/06/1961	CAMPO GRANDE	AB
150º	OLIVIA RODRIGUES DE SOUZA	26/08/1961	CAMPO GRANDE	AB
151º	MARILENA DA SILVA	11/02/1962	CAMPO GRANDE	AB
152º	MARIA DE FATIMA FLORES	16/10/1961	CAMPO GRANDE	AB
153º	ALMINDA DE SOUZA	05/06/1961	CAMPO GRANDE	AB
154º	EMILIA ROSANA LEITE MORAES	05/02/1962	CAMPO GRANDE	AB
155º	JANICE RAMOS FREITAS	30/04/1962	CAMPO GRANDE	AB
156º	EDILSON RIVAROLA	22/12/1961	CAMPO GRANDE	AB
157º	ADÃO GONçALVES AFFONSO	20/04/1963	CAMPO GRANDE	AB
158º	MARGARETH AUXILIADORA CAVALHEIRO BRITES	17/05/1962	CAMPO GRANDE	AB
159º	AMELIO MENDONÇA	10/07/1962	CAMPO GRANDE	AB
160º	ANESIA TORRES VILALBA	30/12/1962	CAMPO GRANDE	AB
161º	CICERO CARDOSO DA SILVA	05/09/1962	CAMPO GRANDE	AB
162º	RUFINA MESA	21/11/1962	CAMPO GRANDE	AB
163º	CELESTE BELCHIOR DE SOUZA	01/03/1963	CAMPO GRANDE	AB
164º	GILSON RODRIGUES DAS NEVES	04/06/1962	CAMPO GRANDE	AB
165º	DILMA FERNANDES PEREIRA	22/05/1962	CAMPO GRANDE	AB
166º	CLEUZA GOMES DA HORA	08/02/1963	CAMPO GRANDE	AB
167º	ANA LUCIA GONçALVES LOPES	19/06/1962	CAMPO GRANDE	AB
168º	LUCAS ANTÔNIO TIAGO	18/10/1962	CAMPO GRANDE	AB
169º	DULCE LEIA RIBEIRO DE LARA	10/07/1962	CAMPO GRANDE	AB
170º	REGINA AUGUSTA DA SILVA	08/11/1962	CAMPO GRANDE	AB
171º	SONIA REGINA BARROS TELLES	16/07/1962	CAMPO GRANDE	AB
172º	FRANCISCO MARTINS DA SILVA	04/03/1963	CAMPO GRANDE	AB
173º	CLEONICE DE JESUS	27/11/1962	CAMPO GRANDE	AB
174º	RAMONA ROMERO CENTURION	20/01/1963	CAMPO GRANDE	AB

175º	NILVA PAES	10/08/1962	CAMPO GRANDE	AB
176º	EUGENIO TITO GOMES DE ARAUJO	04/01/1963	CAMPO GRANDE	AB
177º	EUCLIDES DE SOUZA SOBRINHO	23/12/1962	CAMPO GRANDE	AB
178º	IVONETE CORREA ANDRADE	12/12/1962	CAMPO GRANDE	AB
179º	ANTONIO DIAS BARBOSA	09/08/1962	CAMPO GRANDE	AB
180º	JOSE CARLOS LEMES DA MOTA	28/02/1963	CAMPO GRANDE	AB
181º	VALMIR LOPES BATISTA	22/03/1963	CAMPO GRANDE	AB
182º	ZIZELDA OLIVEIRA DA SILVA	18/01/1963	CAMPO GRANDE	AB
183º	ALBA MARIA PORCINA	10/10/1962	CAMPO GRANDE	AB
184º	ORENY MARIA DA CRUZ	05/07/1962	CAMPO GRANDE	AB
185º	EVARISTO ICASSATTI	26/04/1963	CAMPO GRANDE	AB
186º	JOÃO CARLOS VILHALVA	02/09/1962	CAMPO GRANDE	AB
187º	SUELI GALBIATI RODRIGUES	06/03/1963	CAMPO GRANDE	AB
188º	JOÃO EDESIO DE ARAÚJO	08/04/1963	CAMPO GRANDE	AB
189º	LÊINER JOVANI MARTINS	21/09/1962	CAMPO GRANDE	AB
190º	VERA LUCIA BARBOSA DE CAMPOS	18/07/1962	CAMPO GRANDE	AB
191º	ESTHER ASSIS DO NASCIMENTO SANTANA	10/10/1962	CAMPO GRANDE	AB
192º	VALDEVINO VICENTE	20/10/1962	CAMPO GRANDE	AB
193º	VALDEMIR VIANA DE SOUSA	03/02/1963	CAMPO GRANDE	AB
194º	EDINA EVA DE SOUZA	22/11/1963	CAMPO GRANDE	AB
195º	ADELINA DE SOUZA	20/05/1963	CAMPO GRANDE	AB
196º	ANANIAS OLIVEIRA DE CARVALHO	07/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
197º	MARAGARETH OLIVEIRA DA SILVA	10/09/1963	CAMPO GRANDE	AB
198º	NILVA REGINA LEITE BISPO	26/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
199º	LAURIZETE DE JESUS	14/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
200º	EXPEDITO JOSÉ DA SILVA	25/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
201º	MARIA FRANCINA DA SILVA	15/09/1963	CAMPO GRANDE	AB
202º	RINALDA DE MELO OLIVEIRA	25/06/1963	CAMPO GRANDE	AB
203º	LEONILDA ANDRADE DE OLIVEIRA	05/03/1964	CAMPO GRANDE	AB
204º	RONALDO TERRA	16/10/1963	CAMPO GRANDE	AB
205º	VANDIRA CARDOSO DE OLIVEIRA	22/08/1963	CAMPO GRANDE	AB
206º	ROZELI LEMES DA SILVA	01/12/1963	CAMPO GRANDE	AB
207º	VILMA SOARES PEREIRA	15/06/1963	CAMPO GRANDE	AB
208º	MARIA VALNI DA SILVA	27/05/1963	CAMPO GRANDE	AB
209º	MARIA RITA ALVES DA COSTA ALENCAR	22/05/1963	CAMPO GRANDE	AB
210º	MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA	25/04/1964	CAMPO GRANDE	AB
211º	CLEIDE ORNELAS CAMARGO	18/09/1963	CAMPO GRANDE	AB
212º	MARIA AUXILIADORA SANTOS DUARTE	24/05/1963	CAMPO GRANDE	AB
213º	JOSE NERIS ROCHA ROMERO	23/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
214º	DANIEL GOMES DE ARAUJO	11/02/1964	CAMPO GRANDE	AB
215º	MARILDA DA SILVA BENEVIDES	10/09/1963	CAMPO GRANDE	AB
216º	SEBASTIAO TORRES	20/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
217º	LUCIMAR APARECIDA ALBUQUERQUE DE SOUZA	11/03/1964	CAMPO GRANDE	AB
218º	CARLOS JOSE RUFINO	05/11/1963	CAMPO GRANDE	AB
219º	MARINEZ COSTA SILVA	20/12/1963	CAMPO GRANDE	AB
220º	VALDERI BEZERRA DE ARAUJO	05/11/1963	CAMPO GRANDE	AB
221º	NILO ARAUJO MEZA	02/10/1963	CAMPO GRANDE	AB
222º	MARILENE TEIXEIRA DE VARGAS	09/08/1963	CAMPO GRANDE	AB
223º	SIMPLICIA SAVALA	22/08/1963	CAMPO GRANDE	AB
224º	MARIA NAZARETH PAES CARVALHO	25/07/1963	CAMPO GRANDE	AB

225º	CARLOS DA SILVA	09/08/1963	CAMPO GRANDE	AB
226º	SÔNIA APARECIDA ALÉM ROMEIRO	04/02/1964	CAMPO GRANDE	AB
227º	CLEIA LUCIA MIRANDA PEREIRA	16/07/1963	CAMPO GRANDE	AB
228º	PAULO MARTINS	06/06/1963	CAMPO GRANDE	AB
229º	JOSINO DE PAULA	20/05/1963	CAMPO GRANDE	AB
230º	MAURO BAPTISTA BARBOSA	08/10/1963	CAMPO GRANDE	AB
231º	JOão RODRIGUES BARROSO	18/05/1963	CAMPO GRANDE	AB
232º	LOURDES FIRMO FERREIRA	24/10/1963	CAMPO GRANDE	AB
233º	APARECIDO JOAQUIM	11/10/1963	CAMPO GRANDE	AB
234º	ARLETE DIAS DE SOUZA DOS SANTOS	01/03/1964	CAMPO GRANDE	AB
235º	EVA JORDAO	23/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
236º	DANIEL CORREA BARBOSA DOS SANTOS	26/08/1963	CAMPO GRANDE	AB
237º	TEODOXIO PAVAO FRANCO	11/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
238º	NORMA NUNES CASTRO	05/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
239º	ELIAS PEREIRA DE AMORIM	27/08/1963	CAMPO GRANDE	AB
240º	ROSANGELA VICENTE PEREIRA DE PAULA	30/11/1963	CAMPO GRANDE	AB
241º	MARIA DE FATIMA FELICIO DE OLIVEIRA	28/03/1964	CAMPO GRANDE	AB
242º	JACINTO HELIODORO APARECIDO ESPINOLA	31/07/1963	CAMPO GRANDE	AB
243º	MARIA VENILDE FERNANDES	10/04/1964	CAMPO GRANDE	AB
244º	ZEI MIGUEL DE SOUZA	08/05/1963	CAMPO GRANDE	AB
245º	VANILDE MACEDO ALVES	09/07/1963	CAMPO GRANDE	AB
246º	VILMA PEREIRA	31/12/1963	CAMPO GRANDE	AB
247º	TANIA SOARES DA SILVA	25/12/1963	CAMPO GRANDE	AB
248º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	10/07/1963	CAMPO GRANDE	AB
249º	VALDINA XAVIER DE LIMA	02/01/1964	CAMPO GRANDE	AB
250º	ZILMA PANIAGO DE SOUZA SILVA	08/04/1965	CAMPO GRANDE	AB
251º	VALMIRA PERPETUO AMARAL	23/07/1964	CAMPO GRANDE	AB
252º	LILIAN APARECIDA HOLSBACK ALVARENGA	11/10/1964	CAMPO GRANDE	AB
253º	MARIA DE LURDES RODRIGUES DE PAULA	26/03/1965	CAMPO GRANDE	AB
254º	LUZINETE VIEIRA IAVDOSCIAC	14/04/1965	CAMPO GRANDE	AB
255º	LUZINETE PIRES RIBEIRO	05/03/1965	CAMPO GRANDE	AB
256º	MARIA AUXILIADORA MATEUS PEREIRA	31/07/1964	CAMPO GRANDE	AB
257º	LUZINETE PEREIRA LEITE ATAGIBA	18/10/1964	CAMPO GRANDE	AB
258º	ROSE MARY SOUZA RIBEIRO	23/06/1964	CAMPO GRANDE	AB
259º	MARIA DE LURDES DA SILVA	14/04/1965	CAMPO GRANDE	AB
260º	IVANETE ANDRADE DE BRITO	15/08/1964	CAMPO GRANDE	AB
261º	JUREMA DOS SANTOS ALVES	20/09/1964	CAMPO GRANDE	AB
262º	DANILO SOARES FILHO	09/05/1964	CAMPO GRANDE	AB
263º	MARIA APARECIDA VENEGA MARQUES	10/09/1964	CAMPO GRANDE	AB
264º	JOSé RODRIGUES LOPES	08/07/1964	CAMPO GRANDE	AB
265º	DILMA OLIVEIRA DURE	06/02/1965	CAMPO GRANDE	AB
266º	ANGELO PORTILHO	14/12/1964	CAMPO GRANDE	AB
267º	MARIA NEIDE DOS SANTOS MENDONÇA	24/09/1964	CAMPO GRANDE	AB
268º	MARIA APARECIDA CARDOSO PEREIRA	25/06/1964	CAMPO GRANDE	AB
269º	MARIA APARECIDA TERRA	09/12/1964	CAMPO GRANDE	AB
270º	APARECIDA DE SOUZA LEDESMA	01/11/1964	CAMPO GRANDE	AB
271º	ROSANA SOUZA SOARES	28/12/1964	CAMPO GRANDE	AB
272º	FRANCISCO DE MOURA	16/01/1965	CAMPO GRANDE	AB
273º	NILZA LEÃO	17/03/1965	CAMPO GRANDE	AB
274º	MARLI MEIRELES RODRIGUES	09/01/1965	CAMPO GRANDE	AB

275º	EDILETA DA CRUZ PIRES	22/12/1964	CAMPO GRANDE	AB
276º	ALICE NONATO DA SILVA	28/11/1964	CAMPO GRANDE	AB
277º	NILSON MALDONADO VIANA	12/12/1964	CAMPO GRANDE	AB
278º	ARIOVALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA	13/09/1964	CAMPO GRANDE	AB
279º	MARILEIA PANIAGO CORREA	02/01/1965	CAMPO GRANDE	AB
280º	MARIA LINDINALVA DOS SANTOS	08/04/1965	CAMPO GRANDE	AB
281º	MARIVONE GUILLEM BORGES	27/12/1964	CAMPO GRANDE	AB
282º	SÔNIA DA CONCEIÇÃO DUTRA	30/07/1964	CAMPO GRANDE	AB
283º	CARMEN LOURENÇO DA SILVA	21/12/1964	CAMPO GRANDE	AB
284º	AMANCIO DANIEL BENITES	25/03/1965	CAMPO GRANDE	AB
285º	MARILEIDE LIMA DA COSTA	15/07/1964	CAMPO GRANDE	AB
286º	NIVALDO FONSECA DE MORAES	09/01/1965	CAMPO GRANDE	AB
287º	PAULO RONI ANDRADE DE MIRANDA	05/04/1965	CAMPO GRANDE	AB
288º	IVONE KRALL	26/03/1965	CAMPO GRANDE	AB
289º	VILMA BENITES	02/01/1965	CAMPO GRANDE	AB
290º	SÔNIA MARIA RODRIGUES BASTOS PRIETO	10/05/1964	CAMPO GRANDE	AB
291º	SIVAL PEREIRA GONÇALVES	08/06/1964	CAMPO GRANDE	AB
292º	PEDRO FERNANDEZ SANABRIA	19/10/1964	CAMPO GRANDE	AB
293º	MARIA SOLANGE DA SILVA	30/04/1965	CAMPO GRANDE	AB
294º	VALDEVINO VIDA DE ALMEIDA JUNIOR	29/05/1965	CAMPO GRANDE	AB
295º	BRIGITE PINHO FONSECA	27/09/1965	CAMPO GRANDE	AB
296º	ELZA ELIAS MARIANO DOS SANTOS	02/03/1966	CAMPO GRANDE	AB
297º	EDINA MARTINHO VELARDE BRAGA	30/01/1966	CAMPO GRANDE	AB
298º	CECÍLIA RAMÃO DORIA	22/11/1965	CAMPO GRANDE	AB
299º	ERONILDA FERNANDES LEITE	21/10/1965	CAMPO GRANDE	AB
300º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	08/06/1965	CAMPO GRANDE	AB
301º	NILMA GARCIA FERREIRA	13/02/1966	CAMPO GRANDE	AB
302º	DORALICE VICENTE PROENÇA	07/11/1965	CAMPO GRANDE	AB
303º	OLGA APARECIDO MAIA	09/02/1966	CAMPO GRANDE	AB
304º	JOSE JORGE SILVA COUTO	23/08/1965	CAMPO GRANDE	AB
305º	SUELI APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	25/10/1965	CAMPO GRANDE	AB
306º	MARIA ZELIA DA SILVA	23/09/1965	CAMPO GRANDE	AB
307º	JUVENIL BARBOZA SIQUEIRA	02/11/1965	CAMPO GRANDE	AB
308º	ISMAR ARCE SALAZAR	15/08/1965	CAMPO GRANDE	AB
309º	MARIA LUIZA COSTA SANTIAGO NEPOMUCENO	19/09/1965	CAMPO GRANDE	AB
310º	JORGE MANOEL ELIAS DO NASCIMENTO	21/02/1966	CAMPO GRANDE	AB
311º	ELIEL DA SILVA	03/01/1966	CAMPO GRANDE	AB
312º	EUDO DIAS GARCIA	14/08/1965	CAMPO GRANDE	AB
313º	ANDREA VIEIRA FLORES DE CASTRO CHAGAS	17/10/1965	CAMPO GRANDE	AB
314º	APARECIDA FÁTIMA DA SILVA	23/09/1965	CAMPO GRANDE	AB
315º	TEREZA ARCE RODRIGUES	03/10/1965	CAMPO GRANDE	AB
316º	ANGELA RIBEIRO CAMPOS	08/09/1965	CAMPO GRANDE	AB
317º	HIOLANDA COENGA	05/12/1965	CAMPO GRANDE	AB
318º	EDNA PAULA DOS SANTOS	23/08/1965	CAMPO GRANDE	AB
319º	TIANA APARECIDA GOMES	07/05/1965	CAMPO GRANDE	AB
320º	SOLANGE PADILHA E SOUZA	24/05/1965	CAMPO GRANDE	AB
321º	RITA FLORISVALDA XAVIER DA COSTA DE SANTANA	23/07/1965	CAMPO GRANDE	AB
322º	ARNALDO MARIA GONÇALVES	28/03/1966	CAMPO GRANDE	AB
323º	MARLI APARECIDA DOS SANTOS BENIGNO	03/12/1965	CAMPO GRANDE	AB
324º	ZELIANA DE JESUS ROCHA	12/02/1966	CAMPO GRANDE	AB

325º	ROBERTO BARBOSA DE BRITO	25/11/1965	CAMPO GRANDE	AB
326º	VALDENICE AURELIANO CORREA DE SOUSA	24/01/1966	CAMPO GRANDE	AB
327º	MARIA EUNICE DOS SANTOS	07/06/1965	CAMPO GRANDE	AB
328º	JANETE APARECIDA CAPISTRANO AZUAGA COIMBRA	07/11/1965	CAMPO GRANDE	AB
329º	MAIZAPERAUUES LARA	20/08/1965	CAMPO GRANDE	AB
330º	DALVA GONÇALVES	13/09/1965	CAMPO GRANDE	AB
331º	VITALINA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA	07/01/1966	CAMPO GRANDE	AB
332º	GIRCILENA FERREIRA DA SILVA	06/03/1966	CAMPO GRANDE	AB
333º	FLORINDA MACHADO DA SILVA	09/03/1966	CAMPO GRANDE	AB
334º	VALDETE MOREIRA DA SILVA	20/01/1966	CAMPO GRANDE	AB
335º	MARILZA BORGES MARTINS	23/07/1965	CAMPO GRANDE	AB
336º	RAMONA ALES	15/02/1966	CAMPO GRANDE	AB
337º	MARYLEIDE DINIZ MATTOS	28/03/1966	CAMPO GRANDE	AB
338º	ROSEMARI OLIVEIRA DE MAGALHÃES	01/04/1966	CAMPO GRANDE	AB
339º	MARIA DE FÁTIMA VENUTTI	20/10/1965	CAMPO GRANDE	AB
340º	JOANA PEREIRA DA SILVA	07/11/1965	CAMPO GRANDE	AB
341º	SANDRA REGINA DOS SANTOS	28/12/1965	CAMPO GRANDE	AB
342º	IVAIR MARTINS DA SILVA	09/12/1965	CAMPO GRANDE	AB
343º	MARINICE ARCHANJO NASCIMENTO	30/12/1965	CAMPO GRANDE	AB
344º	TANIA DA COSTA	15/04/1966	CAMPO GRANDE	AB
345º	GLEGIO FONTOUR A SILVA FILHO	06/01/1966	CAMPO GRANDE	AB
346º	VANDERLETE DOS SANTOS SOARES NOBHAN COSTA	16/02/1966	CAMPO GRANDE	AB
347º	CLAUDINEI VASQUES DE SOUZA	17/06/1965	CAMPO GRANDE	AB
348º	ROSELY MULLER	02/10/1965	CAMPO GRANDE	AB
349º	EDENICE DE SOUZA OLIVEIRA DA SILVA	14/02/1966	CAMPO GRANDE	AB
350º	PEDRO DE JESUS	05/09/1965	CAMPO GRANDE	AB
351º	DURVALINO JARCEN FILHO	07/07/1965	CAMPO GRANDE	AB
352º	VITOR HIGOR GONÇALVES TABOSA	26/03/1966	CAMPO GRANDE	AB
353º	MARISA DOS SANTOS LIMA	03/09/1966	CAMPO GRANDE	AB
354º	SONIA MARIA PAES ESPINOZA	16/05/1966	CAMPO GRANDE	AB
355º	BELQUIS DOS SANTOS VIDAL	09/03/1967	CAMPO GRANDE	AB
356º	EUDE FERREIRA DA ROSA	13/12/1966	CAMPO GRANDE	AB
357º	ELEIDENIR FERREIRA BARBOSA DA SILVA	11/09/1966	CAMPO GRANDE	AB
358º	VERA LÚCIA DISCHKALN SACKMANN	06/08/1966	CAMPO GRANDE	AB
359º	MARIA APARECIDA DO SANTOS DA SILVA	24/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
360º	MARIA ZILMA RIBEIRO	16/06/1966	CAMPO GRANDE	AB
361º	ROBERTO CARLOS TOMAZ DA SILVA	14/03/1967	CAMPO GRANDE	AB
362º	ELVIRA ALVES BARBOSA	07/07/1966	CAMPO GRANDE	AB
363º	ADEILTON NASCIMENTO	26/08/1966	CAMPO GRANDE	AB
364º	ANISIO FRANCISCO DE PAULA	30/01/1967	CAMPO GRANDE	AB
365º	EUNICE CARNEIRO	25/10/1966	CAMPO GRANDE	AB
366º	SEBASTIÃO DIVINO LUCAS RODRIGUES	04/11/1966	CAMPO GRANDE	AB
367º	MARIA HELENA DE SOUZA	04/12/1966	CAMPO GRANDE	AB
368º	MARIA LEITE	18/09/1966	CAMPO GRANDE	AB
369º	MARIA DE FÁTIMA ARCE SALAZAR	26/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
370º	LUCIANO AGUILERA OJEDA	15/03/1967	CAMPO GRANDE	AB
371º	ELISETE DA COSTA FERREIRA	10/11/1966	CAMPO GRANDE	AB
372º	GILMAR COELHO	22/02/1967	CAMPO GRANDE	AB
373º	ARCELINA APARECIDA DA COSTA BENITES	17/06/1966	CAMPO GRANDE	AB

374º	SALOMÃO GONÇALVES	25/12/1966	CAMPO GRANDE	AB
375º	ROSALINO SALAZAR	01/08/1966	CAMPO GRANDE	AB
376º	MARIA LOURENÇO	04/08/1966	CAMPO GRANDE	AB
377º	CLEONICE GONSALVES PINAS	04/10/1966	CAMPO GRANDE	AB
378º	MÁRCIO GILBERTO AMERICO	27/03/1967	CAMPO GRANDE	AB
379º	VALCIRA ALVES PINHEIRO	21/10/1966	CAMPO GRANDE	AB
380º	SÉRGIO MURILO DA SILVA	23/02/1967	CAMPO GRANDE	AB
381º	MARIA ANTÔNIA MARTINEZ	12/06/1966	CAMPO GRANDE	AB
382º	LUIZ CARLOS GONÇALVES	14/09/1966	CAMPO GRANDE	AB
383º	AMILTON LEITE	24/07/1966	CAMPO GRANDE	AB
384º	SERENITA SOARES DOS REIS	11/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
385º	DANIEL LOURENÇO CARVALHO	27/09/1966	CAMPO GRANDE	AB
386º	MARCIA REGINA DA SILVA ARAUJO	28/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
387º	JORGE OLIVEIRA DA SILVA	06/09/1966	CAMPO GRANDE	AB
388º	EDVAL ROCHA DE OLIVEIRA	08/11/1966	CAMPO GRANDE	AB
389º	SOLANGE PAZ MENDES DA SILVA	25/01/1967	CAMPO GRANDE	AB
390º	NEUZA DE BRITO PINHEIRO CAMPOS	14/11/1966	CAMPO GRANDE	AB
391º	MARTA REGINA DA SILVA	10/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
392º	ISALTINA PEREIRA DA SILVA	14/03/1967	CAMPO GRANDE	AB
393º	ANAIR OLAGAS LEANES CAMPOS	19/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
394º	ANA CLEIDE TORRACA DE SOUZA	12/03/1967	CAMPO GRANDE	AB
395º	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA	09/11/1966	CAMPO GRANDE	AB
396º	ROSENI JOSÉ DA SILVA	02/05/1967	CAMPO GRANDE	AB
397º	MARIA REGINA OLIVEIRA	05/12/1966	CAMPO GRANDE	AB
398º	ALICE FATIMA RODRIGUES FERREIRA LIMA	18/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
399º	LOURDES ROSA SANABRIA	12/03/1967	CAMPO GRANDE	AB
400º	OSMAR ALVES CAMPOSANO	11/07/1966	CAMPO GRANDE	AB
401º	VERA LUCIA DA SILVA	20/02/1967	CAMPO GRANDE	AB
402º	RAMÃO VILALBA	13/10/1966	CAMPO GRANDE	AB
403º	SOLANGE PEREIRA DE BRITO	29/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
404º	MARCOS RAFAEL PEREIRA ANACHE	16/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
405º	ROZELI ALBUQUERQUE ROMERO	06/09/1966	CAMPO GRANDE	AB
406º	ELIAS JOSÉ PINTO	27/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
407º	JACQUELINE DAS GRAÇAS SILVA	06/11/1966	CAMPO GRANDE	AB
408º	ADEMIR FERREIRA DE SOUSA	13/01/1967	CAMPO GRANDE	AB
409º	ELIDA LUIZ MELLO	01/03/1967	CAMPO GRANDE	AB
410º	ISABEL APARECIDA FLORENTIN BARROS	05/03/1967	CAMPO GRANDE	AB
411º	VERONICE CAVALCANTE BORGES	13/09/1966	CAMPO GRANDE	AB
412º	NELI DA CUNHA FERREIRA	31/08/1966	CAMPO GRANDE	AB
413º	ROSIANE RODRIGUES DA SILVA	06/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
414º	ALZIRA PACHECO DE FREITAS	06/11/1966	CAMPO GRANDE	AB
415º	JOSÉ CARLOS MOREIRA	26/10/1966	CAMPO GRANDE	AB
416º	ALVINA SEVERIANA ALVES	14/01/1967	CAMPO GRANDE	AB
417º	SUELY DA SILVA LEMOS	09/01/1967	CAMPO GRANDE	AB
418º	SOLANGE LESSE BENITES	28/07/1966	CAMPO GRANDE	AB
419º	ILZA VICENCIA DA ROCHA	13/06/1966	CAMPO GRANDE	AB
420º	MARIA DE FATIMA ARAUJO	05/11/1966	CAMPO GRANDE	AB
421º	VALDENICE BARBOSA DA SILVA	07/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
422º	JUAREZ DE OLIVEIRA	02/01/1967	CAMPO GRANDE	AB
423º	ELIANE DE SOUZA	02/05/1967	CAMPO GRANDE	AB

424º	ARLINDO LEANDRO DE FREITAS	09/02/1967	CAMPO GRANDE	AB
425º	ISRAEL FONSECA VALDOMIRO	26/09/1966	CAMPO GRANDE	AB
426º	ANGELA MARIA BARROS CRUZ	06/04/1967	CAMPO GRANDE	AB
427º	MARIA AUXILIADORA S SENA	10/10/1966	CAMPO GRANDE	AB
428º	MARIA DAS NEVES SANTOS DE LIMA	14/10/1966	CAMPO GRANDE	AB
429º	CARLOS ALBERTO FERREIRA	04/06/1967	CAMPO GRANDE	AB
430º	LAIDE JOAQUINA DE SOUSA	06/09/1967	CAMPO GRANDE	AB
431º	NELSON FERNANDES CLEMENTE	08/02/1968	CAMPO GRANDE	AB
432º	MAURÍCIO MARQUES FERREIRA	01/05/1968	CAMPO GRANDE	AB
433º	FÁTIMA DO NASCIMENTO FIGUEIREDO	30/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
434º	WILSON JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS	05/02/1968	CAMPO GRANDE	AB
435º	ELIETE NUNES LOUREIRO	26/09/1967	CAMPO GRANDE	AB
436º	ROSELI FÉLIX DA SILVA	30/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
437º	LEA CAVALCANTE	22/05/1967	CAMPO GRANDE	AB
438º	MARIZA RAMONA MARQUES VOGADO	16/09/1967	CAMPO GRANDE	AB
439º	FATIMA FRANCO	07/06/1967	CAMPO GRANDE	AB
440º	JOÃO ADALBERTO DE FARIAS	29/11/1967	CAMPO GRANDE	AB
441º	ELZA REGINA RODRIGUES	04/02/1968	CAMPO GRANDE	AB
442º	FATIMA TEREZINHA OLIVEIRA ESCOBAR	21/11/1967	CAMPO GRANDE	AB
443º	ROSILENE ANASTÁCIO DE BARROS	09/09/1967	CAMPO GRANDE	AB
444º	NELSON PEQUENO DE SOUZA	06/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
445º	JULIA FERREIRA LOPES	09/08/1967	CAMPO GRANDE	AB
446º	NILSON DOMICIANO	21/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
447º	EZENIR AVALOS DA SILVA	07/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
448º	ELZA CARDOSO VIEIRA	09/09/1967	CAMPO GRANDE	AB
449º	MARIA PIEDADE DA COSTA	30/04/1968	CAMPO GRANDE	AB
450º	JORGE VAREIRO	12/03/1968	CAMPO GRANDE	AB
451º	LINDINALVA DOS SANTOS DE PAULA	22/10/1967	CAMPO GRANDE	AB
452º	SERGIO MARTINS MOREIRA	26/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
453º	IVANI MARTINS DE SOUZA	13/12/1967	CAMPO GRANDE	AB
454º	ANGELA MARIA RAMIRES DIAS	23/12/1967	CAMPO GRANDE	AB
455º	MARILEIDE PEDROSO	23/03/1968	CAMPO GRANDE	AB
456º	WAGNER MARTINS GARCIA	25/04/1968	CAMPO GRANDE	AB
457º	NEUSA MARIA DA SILVA	10/10/1967	CAMPO GRANDE	AB
458º	JUSSARA ESCOLHANTE DA SILVA MENACHO	26/06/1967	CAMPO GRANDE	AB
459º	CICERO DA SILVA	13/06/1967	CAMPO GRANDE	AB
460º	ROSILENE TRINDADE DOS SANTOS	06/09/1967	CAMPO GRANDE	AB
461º	BENEDITA LUCIA PEREIRA FLORES	17/02/1968	CAMPO GRANDE	AB
462º	FÁBIO DE FREITAS	07/11/1967	CAMPO GRANDE	AB
463º	CLEUZA EVANGELISTA BRITTO	05/11/1967	CAMPO GRANDE	AB
464º	SEBASTIANA MARIA SANTOS SOUSA	12/08/1967	CAMPO GRANDE	AB
465º	EDVALDO DA SILVA	10/12/1967	CAMPO GRANDE	AB
466º	TEREZA DA SILVA MORGADA DE ALMEIDA	10/09/1967	CAMPO GRANDE	AB
467º	MARLEY RODRIGUES	17/06/1967	CAMPO GRANDE	AB
468º	VATEIR PEREIRA FRANÇA	28/08/1967	CAMPO GRANDE	AB
469º	ROSÂNGELA GUEDES	03/09/1967	CAMPO GRANDE	AB
470º	LUZIA DE LOURDES SILVA	27/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
471º	MARIA NAZARE DE LIMA CRISTALDO	26/03/1968	CAMPO GRANDE	AB
472º	HÉLVIO MACIEL	06/03/1968	CAMPO GRANDE	AB
473º	ELIZA LOPES SANTA CRUZ	11/07/1967	CAMPO GRANDE	AB

474º	IDEGENIR PIRES DE ABREU	21/10/1967	CAMPO GRANDE	AB
475º	JUCIGREIDE DE SOUZA BARROS DE LIMA	20/04/1968	CAMPO GRANDE	AB
476º	LUIZ CARLOS MACEDO DE SOUZA	09/04/1968	CAMPO GRANDE	AB
477º	JUDITE PEREIRA DE SOUZA	16/02/1968	CAMPO GRANDE	AB
478º	MIGUELINA RODRIGUES DA SILVA	29/09/1967	CAMPO GRANDE	AB
479º	ELIANE APARECIDA DE ALMEIDA	11/05/1967	CAMPO GRANDE	AB
480º	INÊS CORRÊA	18/08/1967	CAMPO GRANDE	AB
481º	VILMA SALVADOR DE SOUZA CAVALCANTE	17/10/1967	CAMPO GRANDE	AB
482º	DORVALINA APARECIDA SOUZA COUTINHO	12/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
483º	CIRA FERREIRA DE SOUSA	16/10/1967	CAMPO GRANDE	AB
484º	MAURI KLEIN	29/05/1967	CAMPO GRANDE	AB
485º	JOSE MARIA DE MELO	10/10/1967	CAMPO GRANDE	AB
486º	FATIMA SILVA IZIDORO	04/05/1968	CAMPO GRANDE	AB
487º	MARIA DE LOURDES DE FARIAS	14/02/1968	CAMPO GRANDE	AB
488º	CLEUNICE JOSÉ DA SILVA PIMENTA	30/06/1967	CAMPO GRANDE	AB
489º	DONATILA DE FATIMA DE SOUZA	30/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
490º	CELMO MOREIRA DA TRINDADE	05/03/1968	CAMPO GRANDE	AB
491º	NORMA CANDIDO MAIA	21/08/1967	CAMPO GRANDE	AB
492º	AUXILIADORA METELO DOS SANTOS CHAPARRO	07/12/1967	CAMPO GRANDE	AB
493º	CLEUZA GOMES BARBOZA	23/05/1967	CAMPO GRANDE	AB
494º	ALVINO FRANCO	16/12/1967	CAMPO GRANDE	AB
495º	GENI FERNANDES PEREIRA DE SOUZA	09/04/1968	CAMPO GRANDE	AB
496º	VERA LÚCIA AZUAGA DE MOURA AMARAL	23/11/1967	CAMPO GRANDE	AB
497º	MARIA LÚCIA BATISTA	29/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
498º	LINDALVA CARNEIRO DA SILVA	28/11/1967	CAMPO GRANDE	AB
499º	VANDA SANTOS DA CRUZ	20/05/1967	CAMPO GRANDE	AB
500º	NEUZA GOMES DE SOUSA LOUZADA	28/11/1967	CAMPO GRANDE	AB
501º	JOSE MARCIO DO NASCIMENTO	09/12/1967	CAMPO GRANDE	AB
502º	MARIA SUELY GARCIA DA SILVA	12/05/1967	CAMPO GRANDE	AB
503º	ANA CRISTINA DA SILVA MILANO	17/06/1967	CAMPO GRANDE	AB
504º	VLADEMIR KUSKOSKI	13/02/1968	CAMPO GRANDE	AB
505º	ISABEL M PIMENTA DA SILVA	17/10/1967	CAMPO GRANDE	AB
506º	ROSELY DE LIMA GARCETE	11/01/1968	CAMPO GRANDE	AB
507º	CLAUDIA LLANOS	17/12/1967	CAMPO GRANDE	AB
508º	CLAUDELINA DE SOUZA DIAZ	07/05/1967	CAMPO GRANDE	AB
509º	ANTONIO PAULO DE ARRUDA	08/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
510º	MARILZA APARECIDA GOMES FERREIRA	27/10/1967	CAMPO GRANDE	AB
511º	BENEDITA RITA FIGUEIREDO	20/04/1968	CAMPO GRANDE	AB
512º	RAMONA SOARES	12/07/1967	CAMPO GRANDE	AB
513º	ALDA DAMASCENO DOS SANTOS	02/06/1968	CAMPO GRANDE	AB
514º	ARISTIDES CORREIA DA SILVA	22/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
515º	CLEIA LOURDES DA COSTA	05/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
516º	LINDINALVA PEREIRA MARCELINO MORAES	16/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
517º	LUCIENE APARECIDA DOS SANTOS DOS REIS	05/02/1969	CAMPO GRANDE	AB
518º	REGINALDO SANTANA	30/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
519º	MARIA AUXILIADORA ARCE	20/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
520º	MARINEIA CUNHA DE OLIVEIRA MENDES	07/09/1968	CAMPO GRANDE	AB
521º	MARIA CLEUZA DE LIMA	15/10/1968	CAMPO GRANDE	AB
522º	ELIETE DE LIMA	01/05/1969	CAMPO GRANDE	AB
523º	EDSON GUEDES	27/12/1968	CAMPO GRANDE	AB

524º	NAIUSA GERCINA DA SILVA	18/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
525º	MARIA SOCORRO DA SILVA	09/11/1968	CAMPO GRANDE	AB
526º	ROGÉRIO ALVES DO NASCIMENTO	06/09/1968	CAMPO GRANDE	AB
527º	SANDRA FERREIRA DA CRUZ	02/05/1969	CAMPO GRANDE	AB
528º	ELENICE GAMA DA SILVA	03/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
529º	JOSé ROBERTO PROENÇA	16/12/1968	CAMPO GRANDE	AB
530º	JEANE ESTELA COELHO DE MORAES RODRIGUES	27/01/1969	CAMPO GRANDE	AB
531º	SIDINALDO WILSON DA SILVA	05/04/1969	CAMPO GRANDE	AB
532º	VANUZA CONCEIÇÃO CAMPOS DOLÁCIO	25/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
533º	REGINA RISSO BARBOSA	12/05/1968	CAMPO GRANDE	AB
534º	ODULIA MARCADO	28/01/1969	CAMPO GRANDE	AB
535º	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	21/12/1968	CAMPO GRANDE	AB
536º	EMILIANA GADEIA MARIN	23/11/1968	CAMPO GRANDE	AB
537º	IRACY FERREIRA DE CARVALHO	28/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
538º	NEIDE FARINHA	27/09/1968	CAMPO GRANDE	AB
539º	MEIRE REGINA MEDINA MOURA DE OLIVEIRA	28/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
540º	MARIA ANTONIA DE SOUZA	05/05/1969	CAMPO GRANDE	AB
541º	MARÍA RAQUEL BENITES	22/02/1969	CAMPO GRANDE	AB
542º	ODETE DIAS DE SOUZA	12/10/1968	CAMPO GRANDE	AB
543º	MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO DE FRANCA	08/12/1968	CAMPO GRANDE	AB
544º	JUCILENE MATOS DE OLIVEIRA	22/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
545º	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CÂNDIDO	08/02/1969	CAMPO GRANDE	AB
546º	ANTONIO RODRIGUES	05/01/1969	CAMPO GRANDE	AB
547º	CARMEN DA SILVA GOÇALVES	16/07/1968	CAMPO GRANDE	AB
548º	ELENILSE APARECIDA DE MORAIS FERREIRA	17/06/1968	CAMPO GRANDE	AB
549º	VANDO CLEITON XAVIER DE VASCONCELOS	10/12/1968	CAMPO GRANDE	AB
550º	APARECIDA LOPES CORDEIRO	09/07/1968	CAMPO GRANDE	AB
551º	WILSON CORREA DA SILVA	12/04/1969	CAMPO GRANDE	AB
552º	MAGNO BARBOSA GARCIA	30/10/1968	CAMPO GRANDE	AB
553º	DIVINO JOAQUIM SANTANA	02/10/1968	CAMPO GRANDE	AB
554º	MARIA APARECIDA TOMAZ DA SILVA	06/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
555º	MARIA APARECIDA DORALICE NASCIMENTO DA SILVA	20/02/1969	CAMPO GRANDE	AB
556º	MARIA APRECIDA DA CONCEIÇÃO	24/02/1969	CAMPO GRANDE	AB
557º	REGINA MARCIA ARGILAR	12/01/1969	CAMPO GRANDE	AB
558º	ARIOSVALDO FÉLIX DOS SANTOS	06/07/1968	CAMPO GRANDE	AB
559º	VITAL BARREIRO DA SILVA	25/01/1969	CAMPO GRANDE	AB
560º	LUCIA GONÇALVES MARIANO	30/11/1968	CAMPO GRANDE	AB
561º	LUCINEIDE JUSTINIANO XAVIER	17/05/1968	CAMPO GRANDE	AB
562º	AVANESSA RIBEIRO DOS SANTOS	09/12/1968	CAMPO GRANDE	AB
563º	VANILSA MARIA DE SOUSA AMARO	20/12/1968	CAMPO GRANDE	AB
564º	ESTER MENDONÇA DE BARROS	20/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
565º	ROSELI GEABARDO GEABARDO	29/05/1968	CAMPO GRANDE	AB
566º	GUILHERMINA CórDOVA	10/04/1969	CAMPO GRANDE	AB
567º	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	11/06/1968	CAMPO GRANDE	AB
568º	MARILENE DA SILVA LOPES DE SA	26/02/1969	CAMPO GRANDE	AB
569º	LUÍZA DE JESUS ABRAHAO OLIVEIRA	31/01/1969	CAMPO GRANDE	AB
570º	MARILENE ESPÍNDOLA MENDONÇA	29/05/1968	CAMPO GRANDE	AB
571º	MARIA DO CARMO LEMOS	16/07/1968	CAMPO GRANDE	AB

572º	JULIO CEZAR PRADO	03/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
573º	ELIANA CARDOSO ROMERO DE ALMEIDA	21/04/1969	CAMPO GRANDE	AB
574º	SANDRA MARA CORREA CASANOVA	25/09/1968	CAMPO GRANDE	AB
575º	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA CRUZ	10/02/1969	CAMPO GRANDE	AB
576º	DEVANIR DEL GUINGARO	02/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
577º	ADELIA PEREIRA DOS SANTOS	28/10/1968	CAMPO GRANDE	AB
578º	MARIA APARECIDA MOTA SALDANHA	08/06/1968	CAMPO GRANDE	AB
579º	ODETE DOS ANJOS	01/09/1968	CAMPO GRANDE	AB
580º	DANIEL CEZAR ROCHA	01/12/1968	CAMPO GRANDE	AB
581º	EDNA RODRIGUES DO NASCIMENTO	30/11/1968	CAMPO GRANDE	AB
582º	DALVA DIOMAR DE SOUSA	09/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
583º	SIDINEZ DE FREITAS	11/10/1968	CAMPO GRANDE	AB
584º	SANDRA DOMINGUES DA SILVA	01/10/1968	CAMPO GRANDE	AB
585º	DILEUZA ROSA DA MOTA	27/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
586º	MARIA IVANILDA DOS SANTOS	29/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
587º	VERA LÚCIA DA SILVA VILHALVA	13/05/1968	CAMPO GRANDE	AB
588º	MARINES DA CONCEIÇÃO	08/08/1968	CAMPO GRANDE	AB
589º	Márcia de Cássia Nóbrega Borges S	07/01/1969	CAMPO GRANDE	AB
590º	RENILTO COUT	13/09/1968	CAMPO GRANDE	AB
591º	EVA PEREIRA DOS REIS	12/05/1968	CAMPO GRANDE	AB
592º	TOMASIA SELANIRA RODRIGUES	20/12/1968	CAMPO GRANDE	AB
593º	IBRAIM DIAS DA COSTA	04/06/1968	CAMPO GRANDE	AB
594º	DIVINO WANDERLEY MAIA	23/02/1969	CAMPO GRANDE	AB
595º	MARIA APARECIDA SCHAFFELN CANDEIAS	03/01/1969	CAMPO GRANDE	AB
596º	JOANA FELICIA CAVANHA GONZALVES	08/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
597º	JOCELAINE DA SILVA MACHADO	16/09/1968	CAMPO GRANDE	AB
598º	CLECI CRUZ DE MEDEIROS	09/06/1968	CAMPO GRANDE	AB
599º	EVA PEREIRA DA SILVA	22/09/1968	CAMPO GRANDE	AB
600º	APARECIDA CARDOSO DA PAIXAO	03/12/1968	CAMPO GRANDE	AB
601º	DANIEL BARBOSA	02/04/1970	CAMPO GRANDE	AB
602º	LIZANDRA DOS SANTOS	30/09/1969	CAMPO GRANDE	AB
603º	LUIZ JONAS DA SILVA	30/11/1969	CAMPO GRANDE	AB
604º	LENIR DA SILVA GONÇALVES	22/08/1969	CAMPO GRANDE	AB
605º	ROSANA NEVES DA SILVA	08/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
606º	RAMÃO MONGES DA SILVA	22/04/1970	CAMPO GRANDE	AB
607º	OLEONE JOSé GARCIA	23/04/1970	CAMPO GRANDE	AB
608º	DIVANETE BERNARDES DA SILVA	08/12/1969	CAMPO GRANDE	AB
609º	NIUDA NUNES DE SOUZA	20/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
610º	Márcia Cristina de Oliveira	02/02/1970	CAMPO GRANDE	AB
611º	FRANCISCO ORTEGA	10/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
612º	FARA DIB APARECIDA DA SILVA PINTO	15/05/1969	CAMPO GRANDE	AB
613º	SOLANGE APARECIDA BATISTA	02/05/1970	CAMPO GRANDE	AB
614º	MARIA CRISTINA DE JESUS COSTA	19/07/1969	CAMPO GRANDE	AB
615º	CLEIDE BENITES	18/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
616º	ZELIS EVANGELISTA	20/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
617º	MARIA DE Fátima Felix	30/12/1969	CAMPO GRANDE	AB
618º	ORACELES TRELHA	11/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
619º	IDENIRA GOMES LOPES	17/08/1969	CAMPO GRANDE	AB
620º	EVA APARECIDA PEREIRA WESNER	19/09/1969	CAMPO GRANDE	AB
621º	ROSELI FERNANDES	31/08/1969	CAMPO GRANDE	AB

622º	JOSE NILDO ALVES	05/09/1969	CAMPO GRANDE	AB
623º	SONIA FRANCISCO DA SILVA	26/07/1969	CAMPO GRANDE	AB
624º	RUFINO MARTINEZ	17/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
625º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	13/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
626º	ODETE CLEOMENA PEREIRA DA SILVA	27/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
627º	VALERIA DE SOUSA	07/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
628º	MARIA ZULEICA BORBA	06/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
629º	LUCIANE ROCHA DA SILVA	14/02/1970	CAMPO GRANDE	AB
630º	ELIZETE PIRES BACRON	04/04/1970	CAMPO GRANDE	AB
631º	ANANIAS MARIO FERREIRA	25/01/1970	CAMPO GRANDE	AB
632º	ELAINE CRISTINA FELIX RODRIGUES	13/09/1969	CAMPO GRANDE	AB
633º	LINDAURA VERA CAMARGO DE MENEZES	16/01/1970	CAMPO GRANDE	AB
634º	FIDELCINO CABRERA	23/09/1969	CAMPO GRANDE	AB
635º	LUCIENE RODRIGUES DE MATOS DO NASCIMENTO DE MATOS DO NASCIMENTO	03/11/1969	CAMPO GRANDE	AB
636º	JOÃO LINDOMAR TERLECKI	04/09/1969	CAMPO GRANDE	AB
637º	MARILDA DA SILVAJARCEM	01/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
638º	ELIZUE SILVA DE ABREU	17/12/1969	CAMPO GRANDE	AB
639º	ROSANA ROCHA RIBEIRO	01/05/1970	CAMPO GRANDE	AB
640º	SILVANEI IZABEL GUIMARÃES	28/06/1969	CAMPO GRANDE	AB
641º	ANSELMA DOS SANTOS COLMAN	24/01/1970	CAMPO GRANDE	AB
642º	ELAINE CRISTALDO RODRIGUES	05/09/1969	CAMPO GRANDE	AB
643º	SONIA GAUNA ALVARENGA	04/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
644º	CIPRIANA DUARTE	26/09/1969	CAMPO GRANDE	AB
645º	CLAUDELINA GOMES DE SOUZA	09/05/1969	CAMPO GRANDE	AB
646º	VANDA DA SILVA	28/12/1969	CAMPO GRANDE	AB
647º	DURVALINA VIEIRA PINHO	06/11/1969	CAMPO GRANDE	AB
648º	MARIO LUIZ DA SILVA	25/02/1970	CAMPO GRANDE	AB
649º	VALDIR LUIZ DOS SANTOS	05/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
650º	ILMA APARECIDA PEREIRA RODRIGUES	14/07/1969	CAMPO GRANDE	AB
651º	CLAUDIO BORGES DE ARAUJO	10/07/1969	CAMPO GRANDE	AB
652º	IOLANDA ALVES PEREIRA	20/12/1969	CAMPO GRANDE	AB
653º	MIGUEL AMARO RIBEIRO	16/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
654º	MARLENE MARIA DA SILVA	06/04/1970	CAMPO GRANDE	AB
655º	CLAUDITE GONÇALVES DIAS	24/12/1969	CAMPO GRANDE	AB
656º	ADELAIDE MONTEIRO	28/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
657º	MARIA HELENA BELARMINO	21/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
658º	EDINA PEDROSO DE LARA	07/02/1970	CAMPO GRANDE	AB
659º	CICERA DOS SANTOS CABRAL	05/05/1970	CAMPO GRANDE	AB
660º	ROSILENE MIRANDA DA SILVA	19/08/1969	CAMPO GRANDE	AB
661º	VIRGINIA EIZABETH RUIZ	11/01/1970	CAMPO GRANDE	AB
662º	AMADEU FRANCISCO DA SILVA FILHO	05/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
663º	JOSE APARECIDO SILVA DE SOUZA	01/07/1969	CAMPO GRANDE	AB
664º	TANIA SILVA DE SOUZA	17/10/1969	CAMPO GRANDE	AB
665º	GILMARA CHACHA MARTINS	23/05/1969	CAMPO GRANDE	AB
666º	BENÁIA DE OLIVEIRA SILVA	07/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
667º	OSMARINA AMARO DE SOUZA	07/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
668º	ANTONIA ERISMEUDA MAIA DE MELO	14/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
669º	CLEIDE VIANA DA SILVA EPIFANEA	25/06/1969	CAMPO GRANDE	AB
670º	PAULO FERREIRA DA SILVA PANTOJA	29/07/1970	CAMPO GRANDE	AB
671º	IARA CANO DOS SANTOS	29/11/1970	CAMPO GRANDE	AB

672º	LUIZ MARQUES VALEJO	17/03/1971	CAMPO GRANDE	AB
673º	ROSALVA ANDINO	11/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
674º	LUIZA DA SILVA ROMERO	12/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
675º	MADALENA VILLELA MOREIRA	08/02/1971	CAMPO GRANDE	AB
676º	NILDA LACERDA CAVALCANTE	15/11/1970	CAMPO GRANDE	AB
677º	JOVENIR SOARES DE SANTANA	15/06/1970	CAMPO GRANDE	AB
678º	HELENA CAMARGO CASTRO DA COSTA	16/05/1970	CAMPO GRANDE	AB
679º	ELAYNE CARDOZO DE FREITAS	15/04/1971	CAMPO GRANDE	AB
680º	JOEL MACHADO	07/05/1970	CAMPO GRANDE	AB
681º	KATIA CILENE DA SILVA ROSEL	17/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
682º	MARILETE NUNES LOUREIRO	21/04/1971	CAMPO GRANDE	AB
683º	MARGARETH CALIXTA DA SILVA	07/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
684º	MARIA ROSA AMANCIO DE JESUS	29/01/1971	CAMPO GRANDE	AB
685º	MARTHA VIEIRA	20/04/1971	CAMPO GRANDE	AB
686º	JANILSON CIRILO DA SILVA	24/06/1970	CAMPO GRANDE	AB
687º	DIVINA DOS ANJOS MOIA	21/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
688º	JONE NASCIMENTO LOPES	07/03/1971	CAMPO GRANDE	AB
689º	JANDIRA APARECIDA DOS SANTOS	11/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
690º	IDALIA MIRANDA ALVES	06/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
691º	VALDIRENE COELHO NASCIMENTO	08/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
692º	LINDOLFO AMANCIO DE FARIA	21/05/1970	CAMPO GRANDE	AB
693º	MARIA APARECIDA GUERREIRO MORALE	23/04/1971	CAMPO GRANDE	AB
694º	MERCEDES GONZALES	24/09/1970	CAMPO GRANDE	AB
695º	NEUSA DA SILVA MARTINS	30/07/1970	CAMPO GRANDE	AB
696º	CORINA VAEZ	07/11/1970	CAMPO GRANDE	AB
697º	JACKELINE DA SILVA	03/01/1971	CAMPO GRANDE	AB
698º	CLEONICE MARTINS DE SOUZA	05/11/1970	CAMPO GRANDE	AB
699º	TANIA RODRIGUES	05/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
700º	MARLENE DE SOUZA	21/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
701º	CANDIDA CARDOSO GONÇALVES	13/09/1970	CAMPO GRANDE	AB
702º	ROSENI LOPES DA SILVA ALMEIDA	17/04/1971	CAMPO GRANDE	AB
703º	QUITERIA FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA	29/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
704º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	04/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
705º	IVETE DOS REIS	11/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
706º	SONIA BEZERRA FARIAS DE LIMA	31/03/1971	CAMPO GRANDE	AB
707º	TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS MARTINS	08/09/1970	CAMPO GRANDE	AB
708º	ROSÂNGELA DE MATOS CARDOSO	15/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
709º	ELIZABETE JOANA DE SOUZA	24/06/1970	CAMPO GRANDE	AB
710º	ARLETE DE ALMEIDA	02/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
711º	SANDRA DOS SANTOS COSTA	30/11/1970	CAMPO GRANDE	AB
712º	ROSALINA MARQUES DO AMARAL	04/03/1971	CAMPO GRANDE	AB
713º	LUZIMAR LOPES DE SOUZA	14/11/1970	CAMPO GRANDE	AB
714º	ROSANA FRANCISCO GOMES LEÃO	29/03/1971	CAMPO GRANDE	AB
715º	STELLA MARY MARTINS	27/04/1971	CAMPO GRANDE	AB
716º	ROSIMEIRE CASUPACIO ANDRADE	27/09/1970	CAMPO GRANDE	AB
717º	TANIA REGINA DE SOUZA PORTILHO	14/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
718º	MARCELO FERREIRA ALVES	28/11/1970	CAMPO GRANDE	AB
719º	LAURA DA SILVA	17/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
720º	VERA LUCIA GREGORIO SORIANO DE BARROS	17/02/1971	CAMPO GRANDE	AB
721º	MAIRA PALÁCIO DE ARAÚJO	13/03/1971	CAMPO GRANDE	AB

722º	APARECIDO FERNANDES DA COSTA	01/09/1970	CAMPO GRANDE	AB
723º	SANDRA SILVA DE SOUZA	27/04/1971	CAMPO GRANDE	AB
724º	ABADIA APARECIDA BRITO DA SILVA	05/07/1970	CAMPO GRANDE	AB
725º	ANTÔNIO VICENTE DA SILVA	15/01/1971	CAMPO GRANDE	AB
726º	DEJENANE DE OLIVEIRA FIALHO	10/04/1971	CAMPO GRANDE	AB
727º	SILVANETE RODRIGUES SILVA DE MATOS	27/09/1970	CAMPO GRANDE	AB
728º	JANDIRA MARQUES DE SOUZA	12/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
729º	SONIA MARILIA DA PAIXAO	06/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
730º	CLEUZA JOSE DE ARRUDA PEREIRA	14/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
731º	GUSTAVO RUFINO LIMA	28/02/1971	CAMPO GRANDE	AB
732º	NATANAEL VIEIRA DE SOUZA	30/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
733º	SUZANY DE SOUZA	16/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
734º	ZILMA DIAS SANTANA	28/03/1971	CAMPO GRANDE	AB
735º	IZILDA ALVES LIMA	08/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
736º	JOACIR DE SOUZA	16/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
737º	NELY MONTEIRO	08/09/1970	CAMPO GRANDE	AB
738º	SANDRA SILVA BARBEIRA	21/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
739º	RAQUEL AMARILHA	11/04/1971	CAMPO GRANDE	AB
740º	ROSEMEIRE PEREIRA RIBEIRO	23/09/1970	CAMPO GRANDE	AB
741º	NATALIA DOS SANTOS	25/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
742º	LEILA ALMEIDA DE LIMA ARAUJO	10/05/1970	CAMPO GRANDE	AB
743º	NORMA ZULMIRA MARTINEZ MALLORQUIN	02/03/1971	CAMPO GRANDE	AB
744º	ERNESTINA DE SOUZA NETA	06/09/1970	CAMPO GRANDE	AB
745º	JOão Dê ALMEIDA DIARTE	16/02/1971	CAMPO GRANDE	AB
746º	RAQUEL BRAGA FRANCO	06/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
747º	WANDER OCAMPOS RIBEIRO	08/02/1971	CAMPO GRANDE	AB
748º	MARILDA MERCADO NUNES	15/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
749º	CLEIDE APARECIDA SOUZA DA SILVA	03/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
750º	JOSEFA CALIXTA DE SOUZA	11/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
751º	CARANDA CLUBE CARANDA CLUBE	05/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
752º	LAUDICEA ARBUES DE ALMEIDA	06/01/1971	CAMPO GRANDE	AB
753º	GERSON AMARILHA	31/12/1970	CAMPO GRANDE	AB
754º	SANDRA REGINA RODRIGUES	03/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
755º	SEBASTIÃO TIBÉRIO DE BARROS	20/01/1971	CAMPO GRANDE	AB
756º	Márcia CRISTINA RESENDE DOS SANTOS	26/02/1971	CAMPO GRANDE	AB
757º	PATRICIA GARRIDO GONZALES	19/02/1971	CAMPO GRANDE	AB
758º	MARIA INês GOMES DA COSTA	04/06/1970	CAMPO GRANDE	AB
759º	ELEONIDIO ALVES LEANES	28/11/1970	CAMPO GRANDE	AB
760º	DELMA LÚCIA DOS SANTOS DIAS	23/05/1970	CAMPO GRANDE	AB
761º	NILZA RODRIGUES FARIAS	14/06/1970	CAMPO GRANDE	AB
762º	OSNILDA DA APARECIDA DOS SANTOS	15/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
763º	MARIA APARECIDA DE ARAÚJO	18/02/1971	CAMPO GRANDE	AB
764º	COSME DE JESUS SANTOS	29/07/1970	CAMPO GRANDE	AB
765º	JUSSARA CRUZ DE CAMPOS CABREIRA	28/11/1970	CAMPO GRANDE	AB
766º	FLORENCIA RUIS	03/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
767º	JOSé ALVES DOS SANTOS	07/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
768º	LILIAN PIRES	02/08/1970	CAMPO GRANDE	AB
769º	PAULO CEZAR RODRIGUES GONçALVES	20/12/1971	CAMPO GRANDE	AB
770º	SANDRA MARIA NOGUEIRA	02/02/1972	CAMPO GRANDE	AB
771º	CECÍLIA GONçALVES	22/11/1971	CAMPO GRANDE	AB

772º	CLEUZA REGINA MOURA	31/08/1971	CAMPO GRANDE	AB
773º	SILVANI MOTTA NOVAES DA SILVA	13/08/1971	CAMPO GRANDE	AB
774º	MARIA APARECIDA SODRÉ MEIRA	29/02/1972	CAMPO GRANDE	AB
775º	ROBERTO CESAR BENITES	23/07/1971	CAMPO GRANDE	AB
776º	MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA	06/08/1971	CAMPO GRANDE	AB
777º	SILVIO DOS SANTOS MARTINS	21/10/1971	CAMPO GRANDE	AB
778º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	07/10/1971	CAMPO GRANDE	AB
779º	ROSINEA DINIZ DE ALMEIDA	09/07/1971	CAMPO GRANDE	AB
780º	ISRAEL REIS DOS SANTOS	08/07/1971	CAMPO GRANDE	AB
781º	EDVALDO MACHADO DE SOUZA	12/06/1971	CAMPO GRANDE	AB
782º	NATALINA LIMA DOS SANTOS	22/03/1972	CAMPO GRANDE	AB
783º	FABIO FLAY GOMES	14/02/1972	CAMPO GRANDE	AB
784º	MARIA HELENA LOUVEIRA RAMOS	16/11/1971	CAMPO GRANDE	AB
785º	RUFINA GONÇALVES	29/08/1971	CAMPO GRANDE	AB
786º	IVANEIDE PEREIRA DA SILVA	15/04/1972	CAMPO GRANDE	AB
787º	SONIA APARECIDA FERNANDES	12/10/1971	CAMPO GRANDE	AB
788º	HELENA ELIAS DA SILVA	21/10/1971	CAMPO GRANDE	AB
789º	SONIA APARECIDA DE FREITAS	31/12/1971	CAMPO GRANDE	AB
790º	DANIEL DAMÁSIO DA SILVA	08/01/1972	CAMPO GRANDE	AB
791º	REGINALDO GAVILAN	07/06/1971	CAMPO GRANDE	AB
792º	GISELE DOS SANTOS FERREIRA	06/12/1971	CAMPO GRANDE	AB
793º	TÂNIA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA	23/04/1972	CAMPO GRANDE	AB
794º	MIRIAN CRISTINA FERNANDES	08/03/1972	CAMPO GRANDE	AB
795º	MARTA REGINA DOS SANTOS	09/03/1972	CAMPO GRANDE	AB
796º	GEIZA APARECIDA MIRANDA DE ARRUDA	12/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
797º	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	22/11/1971	CAMPO GRANDE	AB
798º	CELSO PEDRO	25/11/1971	CAMPO GRANDE	AB
799º	PATRICIA BISPO GONÇALVES	28/01/1972	CAMPO GRANDE	AB
800º	JOÃO CARLOS VALDEZ	30/07/1971	CAMPO GRANDE	AB
801º	DJANICE MAGALHAES DAS NEVES	16/02/1972	CAMPO GRANDE	AB
802º	RUI PEREIRA DOS SANTOS	19/05/1971	CAMPO GRANDE	AB
803º	VERÔNICA DE FÁTIMA OLIVEIRA MACHADO	26/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
804º	ELIAS DOS REIS SILVA DE LIMA	29/12/1971	CAMPO GRANDE	AB
805º	OLAIR CHAVES DA CUNHA DE FARIAS	15/06/1971	CAMPO GRANDE	AB
806º	JOZINEIDE RIBEIRO DOS SANTOS	16/10/1971	CAMPO GRANDE	AB
807º	CLEONICE DE OLIVEIRA ASSIS	05/11/1971	CAMPO GRANDE	AB
808º	NEUZELI SILVA DOS SANTOS	14/05/1971	CAMPO GRANDE	AB
809º	FABIANA GOMES DE QUEIROZ	29/02/1972	CAMPO GRANDE	AB
810º	ARLETE MARTINS FERREIRA	18/07/1971	CAMPO GRANDE	AB
811º	ANA MARIA DOS SANTOS	14/12/1971	CAMPO GRANDE	AB
812º	SIRLEY BEZERRA DE ARAUJO	17/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
813º	RAMAO ESTACIO DA SILVA	07/11/1971	CAMPO GRANDE	AB
814º	CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS	08/12/1971	CAMPO GRANDE	AB
815º	LUCIMARA MACHADO DE PAULA	24/01/1972	CAMPO GRANDE	AB
816º	ANA JULIA GONÇALVES	18/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
817º	LUCILENE SANTANA DOS SANTOS	27/12/1971	CAMPO GRANDE	AB
818º	ISABEL CRISTINA LAURIANO NOGUEIRA SANTOS	23/06/1971	CAMPO GRANDE	AB
819º	YARA GOMES LARA	22/04/1972	CAMPO GRANDE	AB
820º	ROSEMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA	26/07/1971	CAMPO GRANDE	AB
821º	MARIA JOSE BARBOSA	05/09/1971	CAMPO GRANDE	AB

822º	LUCINEIS GONÇALVES SANDIM	09/12/1971	CAMPO GRANDE	AB
823º	MARLUCE ALVES DA SILVA	29/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
824º	EDELTON ALVES BRITO	04/10/1971	CAMPO GRANDE	AB
825º	DINETE BERNADES DA SILVA	11/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
826º	RAQUEL PATURIZE ACOSTA	24/08/1971	CAMPO GRANDE	AB
827º	SILVIA TERESA DE MELLO OLIVEIRA	22/04/1972	CAMPO GRANDE	AB
828º	SÉRGIO ALVES COSTA	07/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
829º	CRISTIANE CAMPOS	07/04/1972	CAMPO GRANDE	AB
830º	ORLANDO SOUZA JUNIOR	15/02/1972	CAMPO GRANDE	AB
831º	SONIA MATIAS DOS SANTOS	05/12/1971	CAMPO GRANDE	AB
832º	VALDETE RODRIGUES ESPINDOLA	06/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
833º	MADALENA FULOP	03/03/1972	CAMPO GRANDE	AB
834º	MARIA SOLANGE DA SILVA	08/03/1972	CAMPO GRANDE	AB
835º	JOAO CESAR MALAQUIAS	08/10/1971	CAMPO GRANDE	AB
836º	PAULO CESAR LUIZ ANTONIO	01/01/1972	CAMPO GRANDE	AB
837º	SYLVIA ELIZANDRA PERERIA DO AMARAL	11/02/1972	CAMPO GRANDE	AB
838º	LUCIMARA APARECIDA ALMEIDA NANTES DE SOUZA	15/01/1972	CAMPO GRANDE	AB
839º	DALVA DA SILVA BEZERRA	20/05/1971	CAMPO GRANDE	AB
840º	NILAIDE RODRIGUES	08/11/1971	CAMPO GRANDE	AB
841º	SUELY FERREIRA DA COSTA	24/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
842º	MARIA FERMAW DE FREITAS	01/05/1972	CAMPO GRANDE	AB
843º	ROSELI DOS REIS PEREIRA	09/04/1972	CAMPO GRANDE	AB
844º	MARINEZ SILVA LOPES	27/06/1971	CAMPO GRANDE	AB
845º	ALESSANDRA DE SOUZA TAMAZATO	24/02/1972	CAMPO GRANDE	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JOSÉ DE OLIVEIRA	20/08/1950	CAMPO GRANDE	B
2º	RICARDO JOSÉ LOURENÇO	26/03/1954	CAMPO GRANDE	B
3º	EVA PEREIRA DA SILVA	30/04/1955	CAMPO GRANDE	B
4º	HELIO MORANDI	10/05/1956	CAMPO GRANDE	AB
5º	REINALDO BARBOSA DA SILVA	30/08/1959	CAMPO GRANDE	AB
6º	APARECIDO DE JESUS ESPINDOLA DE SOUSA	09/01/1960	CAMPO GRANDE	B
7º	PAULO PEDRO DA SILVA	23/12/1960	CAMPO GRANDE	B
8º	ADÃO COSTA OLMEDO	20/02/1961	CAMPO GRANDE	AB
9º	GREGORIO OCAMPOS	10/01/1962	CAMPO GRANDE	B
10º	JOEL VIEIRA FRETES	27/10/1961	CAMPO GRANDE	B
11º	LUIZ ANTONIO NONATO DE CASTRO	05/10/1963	CAMPO GRANDE	B
12º	PAULINO SORRILHA MACHADO	26/01/1964	CAMPO GRANDE	B
13º	MARTA DE FATIMA DOS SANTOS	03/07/1963	CAMPO	B

			GRANDE	
14º	NEIDE LOURENCO DA SILVA	04/09/1963	CAMPO GRANDE	B
15º	SUZETE TEREZINHA SILVA DOS SANTOS	22/08/1963	CAMPO GRANDE	A
16º	ELIANA AMARILHA GUIMARÃES	30/12/1963	CAMPO GRANDE	B
17º	MARIA DE FATIMA FARIAS CRUZ	13/12/1964	CAMPO GRANDE	B
18º	ARI MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	24/05/1964	CAMPO GRANDE	B
19º	VERA LUCIA RODRIGUES	22/09/1964	CAMPO GRANDE	AB
20º	ADELITA ROSA VIEIRA	25/09/1964	CAMPO GRANDE	AB
21º	IZIDRO CASTRO DA LUZ	23/03/1966	CAMPO GRANDE	B
22º	EDSON LEITE FIGUEIREDO	05/04/1966	CAMPO GRANDE	AB
23º	LUZIA ALEXANDRE SANTANA	25/03/1966	CAMPO GRANDE	B
24º	JULIO CESAR DE SOUZA	11/11/1965	CAMPO GRANDE	B
25º	OLINTO DA SILVA ROCHA	24/07/1966	CAMPO GRANDE	A
26º	LENICE DE SOUZA BRANDÃO	06/12/1966	CAMPO GRANDE	A
27º	JORCINEI MARQUES BAEZ	02/12/1967	CAMPO GRANDE	B
28º	ADAGILDO CORREA MALAQUIAS	13/05/1967	CAMPO GRANDE	AB
29º	FATIMA VITALINA DA SILVA	13/05/1967	CAMPO GRANDE	B
30º	MARIA LUCIA DA COSTA REZENDE	14/01/1969	CAMPO GRANDE	B
31º	ANTONIO DA SILVA	03/03/1969	CAMPO GRANDE	AB
32º	LUIZ CARLOS FAUSTINO	10/06/1968	CAMPO GRANDE	AB
33º	MARINEIDE SILVA CHAVES	22/11/1968	CAMPO GRANDE	B
34º	EDINETE VILHARROEL SIMÕES	16/10/1968	CAMPO GRANDE	B
35º	IVANI DE FREITAS RUMÃO	02/09/1968	CAMPO GRANDE	B
36º	SONIA EMIKO OBUTTI	18/06/1968	CAMPO GRANDE	B
37º	JOSIANE CASTILHO	16/06/1969	CAMPO GRANDE	B
38º	VALDINEI EBERT	22/04/1970	CAMPO GRANDE	B
39º	MARILENE ZENAIDE SILVA	05/06/1969	CAMPO GRANDE	AB
40º	SATURNINA DAVALOS	31/03/1970	CAMPO GRANDE	AB
41º	VANDERLEI PERES DA SILVA	25/05/1969	CAMPO GRANDE	AB
42º	EDIR APARECIDA PEREIRA MONTEIRO	25/02/1971	CAMPO	AB



			GRANDE	
43º	CLODOALDO DOS SANTOS	28/06/1970	CAMPO GRANDE	AB
44º	SALOMAO NUNES DA SILVA	07/10/1970	CAMPO GRANDE	AB
45º	IVONE MORAES ORTEGA	21/03/1972	CAMPO GRANDE	B
46º	JOSé ALONSO DOS SANTOS	30/09/1971	CAMPO GRANDE	AB
47º	PEDRO ARECO	27/04/1972	CAMPO GRANDE	B
48º	AGNALDO ALMEIDA COSTA	07/10/1972	CAMPO GRANDE	AB
49º	SILMARA MARIA DA SILVA	10/10/1972	CAMPO GRANDE	AB
50º	MARIA RACHEL SOARES	22/11/1972	CAMPO GRANDE	B
51º	CLAUDINEY SIQUEIRA BORGES	28/12/1972	CAMPO GRANDE	B
52º	ROSANA BRANDÃO OLIVEIRA	18/11/1972	CAMPO GRANDE	AB
53º	EVANDRO DIAS	10/03/1973	CAMPO GRANDE	B
54º	ANATALIA MENDES TORRES	25/07/1972	CAMPO GRANDE	AB
55º	MARIA SUELY ALVES DE ANDRADE DOS SANTOS	05/04/1973	CAMPO GRANDE	B
56º	ISSAC BRASILEIRO COELHO	10/04/1974	CAMPO GRANDE	A
57º	MARIA SELMA NEVES	04/05/1974	CAMPO GRANDE	AB
58º	WAGNER RIBEIRO ROCHA	03/01/1974	CAMPO GRANDE	B
59º	ALBERTO CARLOS LIMA FERREIRA	17/05/1973	CAMPO GRANDE	AB
60º	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO	04/09/1973	CAMPO GRANDE	B
61º	EDENILZA APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA	12/01/1974	CAMPO GRANDE	AB
62º	VALDIR TOMAZ DE QUEIROZ	01/05/1974	CAMPO GRANDE	B
63º	VALDECIJOSE DA SILVA	01/01/1974	CAMPO GRANDE	B
64º	MARUZANE BATISTA BARBOSA	27/05/1973	CAMPO GRANDE	B
65º	SHEILA SOTELO DE LIMA	29/12/1974	CAMPO GRANDE	B
66º	JAQUELINE ALVES DA SILVA	08/02/1975	CAMPO GRANDE	B
67º	NAIDE DE SOUZA E SILVA BARTOLOMEI	08/01/1975	CAMPO GRANDE	B
68º	VALDIR DE SOUZA	16/10/1974	CAMPO GRANDE	AB
69º	EOCLECIO GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR	31/01/1975	CAMPO GRANDE	AB
70º	MARIA APARECIDA DE SOUZA SOMMERFELD	24/12/1974	CAMPO GRANDE	B
71º	DINA MARA DE OLIVEIRA MATTOS	02/06/1974	CAMPO	B

			GRANDE	
72º	ISMAEL AUGUSTO LINS	27/11/1974	CAMPO GRANDE	B
73º	ROSA APARECIDA CANHETE DE SOUZA	10/09/1975	CAMPO GRANDE	B
74º	NILZA LOPES DA SILVA	10/12/1975	CAMPO GRANDE	B
75º	SANNEZIAN ALVES VIEIRA	20/01/1976	CAMPO GRANDE	A
76º	EDINALDO TRINDADE DE ARRUDA	01/08/1975	CAMPO GRANDE	B
77º	JOVELINA GEACI MACHADO CAMPOS	11/06/1975	CAMPO GRANDE	B
78º	WANDERLEY TEIXEIRA GREFF	06/07/1975	CAMPO GRANDE	B
79º	ENIO DE JESUS GARCIA ALFONSO	27/07/1975	CAMPO GRANDE	B
80º	VIVIANE MORAES DE SOUZA	21/04/1976	CAMPO GRANDE	AB
81º	CRISTIANE AGUILERA LIMA	08/03/1977	CAMPO GRANDE	AB
82º	GILMAR ALVES DE SOUZA	23/10/1976	CAMPO GRANDE	AB
83º	CRISTIAN PAES DE OLIVEIRA	14/10/1976	CAMPO GRANDE	AB
84º	WALTER DE ALMEIDA GONCALVES	06/03/1978	CAMPO GRANDE	AB
85º	SHEILA ALMEIDA DOS SANTOS	28/07/1977	CAMPO GRANDE	B

2. Candidatos aptos para atendimento nos municípios da região de **Campo Grande (Bandeirantes, Camapuã, Corguinho, Jaraguari, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, Terenos, Sidrolândia)**:

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JOANA PEREIRA DO CARMO	03/11/1960	CAMAPUA	A
2º	ARNALDO FEITOSA DE ALBUQUERQUE	01/01/1964	SIDROLANDIA	A
3º	DIRCE OLIVEIRA DA ROSA	29/10/1966	SIDROLANDIA	A
4º	GILSON LINS CAITANO	06/02/1968	SIDROLANDIA	A
5º	NELSON MIRANDA SANTANA	13/01/1975	CORGUINHO	A
6º	ECTA CLAI MARIANO DUTRA	20/04/1976	SIDROLANDIA	A
7º	ALMEIRINDA MARTINS DE ALMEIDA	04/12/1976	CAMAPUA	A
8º	JOSEANA ALVES SOUZA	26/04/1980	SIDROLANDIA	A
9º	JUCIENE RODRIGUES LOPES	19/11/1980	CAMAPUA	A
10º	ROSEMARA DA SILVA DE SOUZA	10/02/1983	TERENOS	A
11º	ZILDA TEIXEIRA WEIS	22/12/1982	BANDEIRANTES	A
12º	GETULIO MACHADO DA SILVA	11/06/1983	BANDEIRANTES	A
13º	MARIA CRISTINA DE Sá	14/09/1983	ROCHEDO	A
14º	ALINE DOS REIS CHAVES	10/03/1984	TERENOS	A
15º	NILRA RIBEIRO DE SOUZA	22/04/1985	SIDROLANDIA	A
16º	JOANA DARC RONDON DA SILVA	09/12/1985	RIBAS DO RIO PARDO	A
17º	GERACI DUARTE	26/08/1986	SIDROLANDIA	A
18º	CRISTINA APARECIDA PEREIRA DE OKIVEIRA	04/06/1986	JARAGUARI	A

19º	HAYANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA LOPES	01/04/1989	RIBAS DO RIO PARDO	A
20º	ALINE CHIMENES PORFIRIO	06/07/1988	SIDROLANDIA	A
21º	ANDRÉIA AURELIANO DA CONCEIÇÃO	07/04/1990	SIDROLANDIA	A
22º	ARIANE GARCIA DE SOUZA DOS SANTOS	24/04/1990	JARAGUARI	A
23º	TATIANE GOMES DOS SANTOS	13/04/1992	ROCHEDO	A
24º	ELISÂNGELA CANDIDO MARTINS	31/01/1992	JARAGUARI	A
25º	ALINE OLIVEIRA BARBOZA	16/12/1991	RIBAS DO RIO PARDO	A
26º	LUANA NOGUEIRA DE FARIAS	09/11/1991	JARAGUARI	A
27º	MARIANA DOS SANTOS ARAUJO	24/04/1994	SIDROLANDIA	A
28º	TALITA MARQUES MENDONCA	12/07/1993	BANDEIRANTES	A
29º	TIAGO WILLIAN DA SILVA	25/08/1993	RIBAS DO RIO PARDO	A
30º	FERNANDO MORAES BISPO	30/12/1994	TERENOS	A
31º	ALINE VIEIRA DA SILVA	07/03/1996	ROCHEDO	A
32º	LUANA BISPO GARCIA	24/11/1996	SIDROLANDIA	A
33º	MARCELLO HENRIQUE ALMEIDA	05/08/1996	TERENOS	A
34º	WESLEY FERREIRA DA SILVA	29/04/1998	SIDROLANDIA	A
35º	LAURENI SANTIAGO DA SILVA	13/07/1998	JARAGUARI	A
36º	LUCAS CORRADO LE	09/03/1999	CAMAPUA	A
37º	ANELYSE VITORIA DA SILVA ARRUDA	07/05/1999	BANDEIRANTES	A
38º	KARINA VITORIA SOUZA ROSA	15/03/2001	SIDROLANDIA	A
39º	CAMILA CONCEIÇÃO DA SILVA	26/11/2000	RIBAS DO RIO PARDO	A
40º	LUIZ FERNANDO DA SILVA RONDON	10/01/2001	SIDROLANDIA	A
41º	EMILY ESTEFANI AJALA DE SOUZA	01/11/2000	RIBAS DO RIO PARDO	A
42º	FAGNER TIAGO MARTINS ALVES	08/08/2000	CAMAPUA	A
43º	ISABELE RAMIRES DUARTE	11/05/2001	SIDROLANDIA	A
44º	LOHRAINE DA COSTA REIS SOBRINHO	11/06/2001	CAMAPUA	A
45º	BRUNA STEFANY SOUZA LOPES	25/01/2002	JARAGUARI	A
46º	EDUARDA DIAS RIBEIRO	07/01/2003	CAMAPUA	A
47º	MICHAEL JHONATAN PEREIRA ALVES	10/08/2002	RIBAS DO RIO PARDO	A
48º	LETICIA GRI MOREIRA BRITO	11/02/2003	RIO NEGRO	A
49º	EDNA THEODORO MARTINS	05/08/2002	JARAGUARI	A
50º	VITÓRIA LOPES DIAS	01/01/2003	JARAGUARI	A
51º	SALETE SANTOS CARDOSO	26/01/2004	TERENOS	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DE OLIVEIRA	18/07/1951	TERENOS	B
2º	ELVIRA PEREIRA FLORES DE FREITAS	03/09/1952	TERENOS	B
3º	JOSE BUENO	25/11/1953	RIBAS DO RIO PARDO	B
4º	JOSE ALVES DA SILVA	28/07/1954	ROCHEDO	B
5º	ENILDE PIRES CORREA	21/08/1954	RIO NEGRO	B
6º	MATILDE VIEIRA LEITE GOMES	25/02/1955	CORGUINHO	B
7º	MANOELINA LOUVEIRA FAGUNDES	11/03/1956	RIBAS DO RIO PARDO	B
8º	FATIMA MOTTA ALMADA DE SOUZA	25/12/1956	JARAGUARI	B

9º	WANGIVALDO GONÇALVES DE SANTANA	09/12/1956	TERENOS	B
10º	ANA APARECIDA DA SILVA	26/09/1956	SIDROLANDIA	B
11º	GERALDO OLIVEIRA DE LIMA	30/07/1957	SIDROLANDIA	B
12º	IRENE CECILIA DOS SANTOS MENEZES	04/08/1957	SIDROLANDIA	B
13º	LUIZ CARLOS GODOY	21/06/1958	CORGUINHO	B
14º	LIODORA VIEIRA RIBEIRO	03/11/1958	ROCHEDO	B
15º	MARIA RAMONA SOARES DE CARVALHO	14/03/1959	RIO NEGRO	B
16º	MARLENE DIAS DE ALMEIDA	12/04/1959	TERENOS	B
17º	MARIA DE FATIMA DA SILVA	04/08/1958	JARAGUARI	B
18º	MARIA CARMEN BARBOSA DE OLIVEIRA	10/07/1958	RIO NEGRO	B
19º	CLENILDE DOMINGOS DOS SANTOS	19/07/1958	SIDROLANDIA	B
20º	RAMONA RODRIGUES RATIER	14/12/1958	TERENOS	B
21º	VERONICE DE OLIVEIRA	29/06/1959	CAMAPUA	B
22º	NEUZA MARIA DA SILVA	21/05/1959	SIDROLANDIA	B
23º	LINDINALVA MARIA DA SILVA DO SANTOS	06/03/1960	RIBAS DO RIO PARDO	B
24º	EDNA GRAF	10/10/1960	TERENOS	B
25º	NATALIA NUNES DE MAMA	08/09/1961	TERENOS	B
26º	MARIA DAS DORES SILVA CAETANO	30/01/1962	RIO NEGRO	B
27º	LOIDE DOS SANTOS SOUZA	15/04/1962	SIDROLANDIA	B
28º	MARCOS FREIRE DE MARIZ	20/11/1961	TERENOS	B
29º	CÁSSIO APARECIDO DOS SANTOS	08/08/1961	SIDROLANDIA	B
30º	EDITE SIQUEIRA LIMA MORINEGO	09/08/1961	TERENOS	B
31º	ERNA MARIA DE FREITAS AMOROM	22/09/1961	TERENOS	B
32º	ELIZABETH DOS SANTOS ALVES	18/02/1962	SIDROLANDIA	B
33º	HILDA MIRANDA DA SILVA	06/06/1962	TERENOS	B
34º	FATIMA APARECIDA DE SOUZA	10/02/1963	ROCHEDO	B
35º	MARIA NEUZA ALVES	04/03/1964	CORGUINHO	B
36º	ELIZABETE CARDOSO DOS SANTOS	26/10/1963	TERENOS	B
37º	ADÃO ALVES CUSTODIO	01/08/1963	SIDROLANDIA	B
38º	MAURA AMBRÓSIO	26/01/1964	JARAGUARI	B
39º	FAUSTINA RODRIGUES DOS SANTOS	28/11/1963	ROCHEDO	B
40º	IVANETE DE ARAÚJO MAIA	20/07/1964	CORGUINHO	B
41º	TEREZA NEUMANN	09/10/1964	JARAGUARI	B
42º	JOANA MARIA DE MORAIS	24/06/1964	TERENOS	B
43º	NEUZA DE JESUS CARVALHO	16/09/1964	BANDEIRANTES	B
44º	EVA PORTILHO DE ASSIS	19/03/1965	JARAGUARI	B
45º	LIZETE LUCIA CARDOSO MATTIONI	07/06/1964	CAMAPUA	B
46º	CARLOS ROBERTO DA SILVA	07/11/1964	JARAGUARI	B
47º	ROSALINO ORTEGA	30/08/1965	CAMAPUA	B
48º	ORANDINA DE OLIVEIRA	07/11/1965	SIDROLANDIA	B
49º	VILSON RIBAS VICENTE	06/12/1965	BANDEIRANTES	B
50º	CLAUDIO DE LIMA FERNANDES	24/08/1965	SIDROLANDIA	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	MAXIMINO NOGUEIRA SANTANA	25/07/1952	JARAGUARI	AB
2º	NUILENA ELIZABETH DOS SANTOS DA SILVA	05/02/1954	TERENOS	AB
3º	CUSTODIO PEDRO FERREIRA	05/03/1955	CAMAPUA	AB
4º	ADEILDO DA CONCEICAO	17/05/1955	SIDROLANDIA	AB

5º	JOANA FERNANDES CANDADO SILVA	19/07/1957	RIBAS DO RIO PARDO	AB
6º	LUIZ MANOEL DOS SANTOSFILHO	01/07/1958	CORGUINHO	AB
7º	EVA VILMA LOURENÇO DA SILVA	14/03/1959	TERENOS	AB
8º	CLEIDE CASSACHIA DA SILVA	19/08/1959	CORGUINHO	AB
9º	JOSE ALFREDO DE OLIVEIRA	15/11/1959	SIDROLANDIA	AB
10º	MARIA DE FÁTIMA MIRANDA	13/04/1960	SIDROLANDIA	AB
11º	GEISA ROLÃO DA ROCHA	21/08/1960	CAMAPUA	AB
12º	MARLENE VIEIRA DE JESUS	29/01/1961	SIDROLANDIA	AB
13º	ZENILDA NUNES DOS SANTOS RITTER	21/01/1961	TERENOS	AB
14º	MARLENE STEM DE MENEZES	02/05/1962	CORGUINHO	AB
15º	ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	13/06/1961	SIDROLANDIA	AB
16º	MARIUSA PINHEIRO VALADARES	14/11/1961	RIO NEGRO	AB
17º	RITA ESPINOZA PINHEIRO	11/12/1961	SIDROLANDIA	AB
18º	FLORILAM RAMIRES	18/01/1963	JARAGUARI	AB
19º	ARLINDA RIBEIRO	01/12/1962	SIDROLANDIA	AB
20º	JOSé FRANCISCO DA SILVA	30/01/1963	SIDROLANDIA	AB
21º	ADEMIR PEDROSA ROJAS	18/04/1963	TERENOS	AB
22º	GERALDO PEREIRA DA CRUZ	09/07/1962	JARAGUARI	AB
23º	IRENE ROMEIRO	18/10/1962	TERENOS	AB
24º	CIRSO LOPES DOS SANNTOS	20/03/1963	RIBAS DO RIO PARDO	AB
25º	CLAUDETE DOS SANTOS ALVES FRANCO	11/01/1963	TERENOS	AB
26º	ANA VIEIRA DA SILVA MARTINS	27/07/1962	RIBAS DO RIO PARDO	AB
27º	ERENI DE OLIVEIRA SOUZA SILVA	09/05/1963	TERENOS	AB
28º	ONOFRE JOSÉ DE ASSIS	11/08/1963	JARAGUARI	AB
29º	MARIA ANALIA DOS SANTOS SILVA	23/09/1963	SIDROLANDIA	AB
30º	VALDELI BONIFÁCIO RIBEIRO	08/11/1964	CORGUINHO	AB
31º	LEA SANTOS DE SOUZA	06/01/1965	SIDROLANDIA	AB
32º	VANILDA GUIDES DE OLIVEIRA	13/10/1964	SIDROLANDIA	AB
33º	AUDIZO DUARTE DE QUEROZ	12/03/1965	TERENOS	AB
34º	CLEONICE ANUNCIATO DA SILVA	09/12/1964	SIDROLANDIA	AB
35º	MARIA DE ALMEIDA DA SILVA	26/11/1964	CAMAPUA	AB
36º	VALTRUDE VALENTIM DE SOUZA	21/07/1964	CAMAPUA	AB
37º	RAMONILDA DE SOUZA VAZ DA SILVA	19/03/1965	SIDROLANDIA	AB
38º	CLEUZA DE SOUZA	23/10/1964	CAMAPUA	AB
39º	CIZINIO JOSé DE OLIVEIRA	28/05/1965	CORGUINHO	AB
40º	ZERAIDE RODRIGUES DA SILVA	03/01/1966	SIDROLANDIA	AB
41º	DEUSDETE FERREIRA DA SILVA VEIGA	29/01/1966	TERENOS	AB
42º	ELSO RONDON DE SOUZA	03/02/1966	SIDROLANDIA	AB
43º	EVALDINA PEREIRA DA SILVA	29/06/1965	CAMAPUA	AB
44º	WALDOR VALENTIM DE SOUZA	08/11/1966	CAMAPUA	AB
45º	DILMA LUIZA DE OLIVEIRA	01/05/1967	SIDROLANDIA	AB
46º	ALFREDO TEIXEIRA NETO	02/11/1966	SIDROLANDIA	AB
47º	JAIR TRINDADE DO NASCIMENTO	25/12/1966	RIBAS DO RIO PARDO	AB
48º	MARIA JOSé JERONIMO PEREIRA	05/02/1967	TERENOS	AB
49º	ADEMIR VIEIRA	03/02/1967	SIDROLANDIA	AB
50º	LORIVAL PAIVA MEDEIRO	09/11/1966	TERENOS	AB
51º	TEREZA FRANCISCO DE OLIVEIRA	02/11/1966	SIDROLANDIA	AB
52º	EIZABETE PEDROSO DA SILVA MACHADO	06/03/1967	SIDROLANDIA	AB



53º	ROZA OZORIA DA SILVA	29/07/1966	CAMAPUA	AB
54º	ANA MARIA PAÍS	23/07/1966	SIDROLANDIA	AB
55º	DEUSARINA TEIXEIRA AMÂNCIO DOS SANTOS	09/08/1966	SIDROLANDIA	AB
56º	LEONICE OLIVEIRA SANTOS	04/07/1966	CAMAPUA	AB
57º	VERA LÚCIA MARIA DA SILVA SANTOS	03/04/1967	SIDROLANDIA	AB
58º	VALDEVINO RAMOS NOGUEIRA	07/12/1967	CAMAPUA	AB
59º	SANDRO SIMÃO DA COSTA	29/03/1968	BANDEIRANTES	AB
60º	ELENA ALEIXO DA SILVA	05/09/1967	RIBAS DO RIO PARDO	AB
61º	JOSE RONIVON PEREIRA DO CARMO	08/01/1968	TERENOS	AB
62º	MARIA JANDIRA ALVES	01/08/1968	SIDROLANDIA	AB
63º	JAIR SANTOS DOS REIS	08/10/1968	SIDROLANDIA	AB
64º	ADICELIO APARECIDO DA SILVA	25/12/1968	TERENOS	AB
65º	MARILEI AUXILIADORA DE SOUZA	08/09/1969	CAMAPUA	AB
66º	IZABELTH AMORIM DA SILVA	03/05/1970	SIDROLANDIA	AB
67º	IVONE ALMEIDA LIMA	07/09/1969	SIDROLANDIA	AB
68º	APARECIDA BEZERRA	23/08/1969	RIBAS DO RIO PARDO	AB
69º	RODNEY PAIVA CENTURIÃO	10/01/1970	TERENOS	AB
70º	CLEONICE ALVES VIANA	06/09/1969	TERENOS	AB
71º	OTACIR CORREIA DA COSTA	10/08/1969	JARAGUARI	AB
72º	JESUS PEREIRA ESQUIVEL	18/09/1969	CAMAPUA	AB
73º	DELIA ARGUELHO SUBTIL	18/07/1969	SIDROLANDIA	AB
74º	GERSON RIBEIRO DOS SANTOS	08/09/1969	SIDROLANDIA	AB
75º	IVANIR JERONIMA DA SILVA	12/09/1969	TERENOS	AB
76º	ANTÔNIO CARLOS CARDOSO FREITAS	12/06/1969	SIDROLANDIA	AB
77º	ELOISA DA SILVA RODRIGUES	10/07/1970	SIDROLANDIA	AB
78º	JOÃO FRANCISCO DE SOUZA	29/03/1971	BANDEIRANTES	AB
79º	RAIMUNDO SANTANA DE OLIVEIRA	26/11/1970	CAMAPUA	AB
80º	JOSE APARCIDO DOS SANOS LIMA	28/03/1971	SIDROLANDIA	AB
81º	CARLOS ANTONIO TIAGO	25/05/1970	SIDROLANDIA	AB
82º	MARTA RAMOS MARTINS	09/08/1970	RIBAS DO RIO PARDO	AB
83º	ROSEMIR FERREIRA DOS SANTOS	06/10/1970	JARAGUARI	AB
84º	EDIA CATARINA PEREIRA DE BRITO	16/05/1970	CAMAPUA	AB
85º	VILMA LOPES PEREIRA	06/04/1971	SIDROLANDIA	AB
86º	REINILDA NERI DE CARVALHO	06/01/1972	CAMAPUA	AB
87º	HARLENE DE OLIVERA MAGALHAES	09/05/1971	SIDROLANDIA	AB
88º	JOALINA VICENCIA DOS REIS	27/10/1971	CORGUINHO	AB
89º	MARIA ELISABETE NUNES DE OLIVEIRA	11/01/1972	SIDROLANDIA	AB
90º	SONIA MARIA RODRIGUES ALVES	07/02/1972	SIDROLANDIA	AB
91º	IZABEL SILVA SANTOS	10/06/1971	SIDROLANDIA	AB
92º	CELINA FRANCISCA DA COSTA PEREIRA	16/09/1971	RIO NEGRO	AB
93º	EDVALDO DIONISIO MARTINS	05/12/1971	JARAGUARI	AB
94º	ALDENIR DE SOUZA ROSA	08/10/1971	RIO NEGRO	AB
95º	MARGARETH PEREIRA CABRAL	08/08/1971	SIDROLANDIA	AB
96º	ZENILDO PEREIRA GARCIA	01/08/1971	SIDROLANDIA	AB
97º	NADIR RIBEIRO DA CRUZ	21/12/1971	JARAGUARI	AB
98º	CRISTINA BERNARDO FERNANDES	09/10/1972	CAMAPUA	AB
99º	GLAUCIO MEDRADE DA SILVA	27/07/1972	ROCHEDO	AB
100º	VANFTF SOARFS DE ARAÚJO	05/11/1972	RIBAS DO RIO	AB



			PARDO	
101º	ROZENILDA SCHERER DE SOUZA	03/05/1973	TERENOS	AB
102º	LUCEMAR ANDRADE PIRES	17/05/1972	RIBAS DO RIO PARDO	AB
103º	CLEOMAR MARTINS DOS SANTOS	17/09/1972	JARAGUARI	AB
104º	EDINALVA MARTINS FERREIRA	14/01/1973	SIDROLANDIA	AB
105º	ELZIMAR GOMES DA SILVA SOUZA	20/06/1972	SIDROLANDIA	AB
106º	CLÁUDIO ALVES DOS SANTOS	15/07/1972	SIDROLANDIA	AB
107º	MARENICE FERREIRA DE LIMA DA SILVA	01/02/1973	SIDROLANDIA	AB
108º	SILVIA REGINA OLIVEIRA DE MAGALHAES	26/10/1972	CAMAPUA	AB
109º	SANDRA DELLALIBERA INSFRAN	08/02/1973	CORGUINHO	AB
110º	LIDIA MENDES DA FONSECA	03/02/1973	CAMAPUA	AB
111º	SUZANA DE SOUZA DUARTH	12/09/1973	CAMAPUA	AB
112º	DIVINA APARECIDA DE JESUS MACHADO BARRETO	30/06/1973	RIBAS DO RIO PARDO	AB
113º	VANIA MEDINA	19/08/1973	SIDROLANDIA	AB
114º	LUCINDA SERGIA	11/07/1973	SIDROLANDIA	AB
115º	VANILDA GOMES	14/11/1973	CORGUINHO	AB
116º	CLAUDICEIA LEITE BISPO	19/01/1974	SIDROLANDIA	AB
117º	NIZETE GONÇALVES DO NASCIMTO DE QUEIROZ	17/01/1974	SIDROLANDIA	AB
118º	ROSIVANI FERNANDES DE OLIVEIRA	22/12/1973	TERENOS	AB
119º	MARIA RAIMUNDA FERREIRA ROCHA	27/07/1973	BANDEIRANTES	AB
120º	ELIANE LEITE TORRES	03/02/1974	SIDROLANDIA	AB
121º	MARILZA PAULA DE CARVALHO	16/06/1973	RIBAS DO RIO PARDO	AB
122º	NADIR MARIANO PEREIRA	07/06/1973	SIDROLANDIA	AB
123º	EVA DA SILVA MOURA	11/04/1974	SIDROLANDIA	AB
124º	ROSA CUSTÓDIO DE SOUZA	14/07/1973	JARAGUARI	AB
125º	ROSIMEIRE MONGES	30/08/1973	TERENOS	AB
126º	BENTA DE SOUZA SILVA	20/03/1974	TERENOS	AB
127º	ROSILENE FRANCISCA DE JESUS	14/04/1974	RIBAS DO RIO PARDO	AB
128º	MARIA ALZENIR DA SILVA	31/10/1973	SIDROLANDIA	AB
129º	CARLOS POLONI	22/02/1974	SIDROLANDIA	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	HUMBERTO BISPO DOS SANTOS	12/11/1954	RIBAS DO RIO PARDO	B
2º	EDA ALÉM GIL	29/08/1963	SIDROLANDIA	B
3º	PEDRO PONCIO FILHO	03/11/1964	SIDROLANDIA	B
4º	IZAURA PEREIRA DA CUNHA	05/06/1966	SIDROLANDIA	B
5º	JORGE ELDIZIO RAMOS	08/04/1968	TERENOS	AB
6º	JOSELICE DA SILVA	13/08/1974	SIDROLANDIA	AB
7º	ELAIR BARISTA DA SILVA	03/01/1984	JARAGUARI	B
8º	KELI PEREIRA CERVANTES CHAGAS	11/03/1985	CAMAPUA	AB
9º	ERICA DE CARVALHO VIEIRA	26/04/1985	RIBAS DO RIO PARDO	AB
10º	VANESSA DE OLIVEIRA MACHADO	28/10/1996	SIDROLANDIA	B
11º	GABRIEL DA SILVA ANTUNES	11/07/1996	TERENOS	AB
12º	JOAO CARLOS BORGES DA SILVA	01/12/1998	RIBAS DO RIO PARDO	AB

3. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de **Dourados e região (Caarapó, Deodópolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Caarapã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante, Vicentina)**

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JULIANA LESCANO DE AVILA	29/01/1957	RIO BRILHANTE	A
2º	ELIZABETH CABREIRA CLEMENTINO FAUSTINO	13/11/1958	DOURADOS	A
3º	EDSON DIAS FÉLIX	02/12/1960	DOURADOS	A
4º	MARIA ROSANIA LIMA PEREIRA	19/01/1966	NOVA ALVORADA DO SUL	A
5º	PAULO LACHESKI	06/04/1966	VICENTINA	A
6º	MARIA LUCILEI DA SILVA	15/04/1968	DOURADOS	A
7º	JANE PALHANO	31/03/1971	DOURADOS	A
8º	JOSÉ VICENTE ELIAS DO NASCIMENTO	15/05/1970	CAARAPO	A
9º	MARIA LUIZA QUINTANA	21/06/1971	MARACAJU	A
10º	VALDIRENE MENDONÇA COSTA SEREM	29/06/1971	DOURADOS	A
11º	EDILEI BARBOZA RAMOS	04/10/1971	DOURADINA	A
12º	VALDECY AMORIM BEZERRA	07/03/1972	RIO BRILHANTE	A
13º	NEIDE MONGELO FONSECA	03/08/1972	DOURADOS	A
14º	MARIA AUXILIADORA DE JESUS GONCALVES	24/05/1972	NOVA ALVORADA DO SUL	A
15º	DANIEL AURÉLIO DE OLIVEIRA	19/12/1972	MARACAJU	A
16º	SEVERINO DA SILVA ROCHA	10/01/1974	VICENTINA	A
17º	RITA RODRIGUES GAMA	15/03/1974	DOURADINA	A
18º	LUIZ CARLOS FRUTUOSO	02/10/1973	DOURADOS	A
19º	NILDA FREITAS	06/05/1974	DOURADOS	A
20º	JOSEFINA SILVA NASCIMENTO	26/04/1975	DOURADOS	A
21º	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	18/03/1976	VICENTINA	A
22º	IVANILDO SANTOS SILVA	05/10/1975	DOURADOS	A
23º	NITA GONÇALVES DO NASCIMENTO	17/12/1976	DOURADOS	A
24º	IVANILDE FIGUEIREDO	07/04/1977	FATIMA DO SUL	A
25º	SOCORRO MACHADO DOS SANTOS	03/03/1977	DOURADOS	A
26º	LUCIENE CORRÊA CORRÊA	28/05/1976	DOURADINA	A
27º	ROSÂNGELA APARECIDA AJALA DA SILVA	24/05/1977	MARACAJU	A
28º	ROSELY ROQUE DA CUNHA	25/03/1978	NOVA ALVORADA DO SUL	A
29º	SUELI FERREIRA DA SILVA	20/12/1978	DOURADOS	A
30º	VANDERLOM CLEMENTINO DE LIMA	23/08/1978	DOURADOS	A
31º	CRISTIANE PAES QUEIROZ PADILHA	20/05/1979	DOURADOS	A
32º	LUCINÉIA ALVES DA SILVA GOMES	04/09/1979	NOVA ALVORADA DO SUL	A
33º	SIMONE APARECIDA LUIZ	18/12/1980	DOURADOS	A
34º	KATIA MARIA FERREIRA DA SILVA	27/04/1981	DEODAPOLIS	A
35º	ROZILENE DE CASTRO ALVES	22/01/1982	VICENTINA	A
36º	KENIA DOS SANTOS SILVA	27/10/1982	DOURADOS	A
37º	LUCIMAR MACEDO DO NASCIMENTO	20/10/1982	DOURADOS	A
38º	MARILEIDE PEREIRA ROQUE	18/05/1982	CAARAPO	A
39º	JANETE RAMOS DA COSTA	27/02/1983	NOVA ALVORADA DO SUL	A

40º	VITA DE SOUZA SANTOS	03/01/1983	NOVA ALVORADA DO SUL	A
41º	YARA MACHADO BENITEZ	30/03/1983	NOVA ALVORADA DO SUL	A
42º	ROSILENE OLIVEIRA	11/08/1982	DOURADOS	A
43º	LUCIONE DA SILVA GOMES	07/10/1982	DOURADOS	A
44º	RONI DA SILVA	02/05/1983	DOURADOS	A
45º	MARILUCE ALMIRÃO PERALTA	09/04/1984	DOURADOS	A
46º	ADRIANA MOREIRA DA SILVA	12/08/1984	GLORIA DE DOURADOS	A
47º	FABIANA GALDINA DOS SANTOS	20/06/1984	DEODAPOLIS	A
48º	ROZANA LOPES DE OLIVEIRA	11/08/1984	DOURADOS	A
49º	CRISTINA CARLOTA	05/05/1986	DOURADOS	A
50º	LIGIA RENATA PENA TAVARES	28/06/1985	NOVA ALVORADA DO SUL	A
51º	LUCIA HELENA FERNANDES	19/07/1985	NOVA ALVORADA DO SUL	A
52º	JORDANA PATRICIA DOS SANTOS	03/12/1986	DOURADOS	A
53º	JOSIANE AVALHAES CARDOSO	18/01/1987	DOURADOS	A
54º	MARISTELA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/08/1986	CAARAPO	A
55º	TATIANE DA SILVA CASTILHO	17/07/1986	DOURADOS	A
56º	MARILEIDE SIQUEIRA CAVALCANTE	20/02/1987	MARACAJU	A
57º	MARCIA SANTOS DA SILVA	08/03/1988	DOURADOS	A
58º	LILIANE GOMES DE BARROS	08/08/1987	DOURADOS	A
59º	LAUDENIR NOLACIO BORGES	08/10/1987	DOURADOS	A
60º	MARIA GLEICIANE DE SOUZA DANTAS	15/03/1989	DOURADOS	A
61º	VANESSA ALVES DOS SANTOS	27/02/1989	VICENTINA	A
62º	VICENTE MARTINEZ CUBILLA	19/04/1989	VICENTINA	A
63º	JOSIMEIRE MOREIRA REIS	13/06/1988	FATIMA DO SUL	A
64º	JEFERSON DE SOUZA	04/12/1989	DOURADOS	A
65º	MONICA JOSE DE MATTOS	02/07/1989	DOURADOS	A
66º	FRANCIELE ORTELLADO SANTANA	17/03/1990	DOURADOS	A
67º	VILMA DE SOUZA ESPÍNDOLA	27/11/1989	NOVA ALVORADA DO SUL	A
68º	NILVA DA SILVA JUCA	13/10/1989	DOURADOS	A
69º	LETÍCIA PAVÃO RODRIGUES	13/06/1990	DOURADOS	A
70º	REGINA VARGAS FERNANDES	05/11/1990	DOURADOS	A
71º	FRANCIELE ARAÚJO FONSECA	05/03/1991	DOURADOS	A
72º	CASSIA APARECIDA VILLELA PEREIRA	30/01/1991	GLORIA DE DOURADOS	A
73º	ANA PAULA DOS SANTOS LOPES	09/05/1990	CAARAPO	A
74º	KEYTH LAINE ALMEIDA FERNANDES	29/03/1992	DOURADOS	A
75º	LUCIA BARBOSA VICTOR	04/01/1992	DOURADOS	A
76º	ELAINE MORAIS DE OLIVEIRA	22/11/1991	DOURADOS	A
77º	JESSICA MARQUES SILVA	19/01/1992	FATIMA DO SUL	A
78º	LIDIANE CORIM FRIAS	29/04/1992	DOURADOS	A
79º	ANDRESSA RODRIGUES DA SILVA	27/02/1993	DEODAPOLIS	A
80º	MARINA PIRES EBERT	18/04/1993	DOURADOS	A
81º	NATÁLIA NEVES MARCELINO	12/09/1992	DOURADOS	A
82º	AMANDA CAROLINA VILLASANTE DA SILVA	27/07/1992	DOURADOS	A
83º	VALÉRIA RODRIGUES BERGMANN	07/06/1992	DOURADOS	A
84º	RAMÃO BENITES NAZARETH JUNIOR	26/08/1993	DOURADOS	A

85º	DEBORA SILVA MOREIRA	16/12/1993	DOURADOS	A
86º	MARÍLIA DE SOUZA DANTAD	26/08/1993	CAARAPO	A
87º	JESSICA GRAZIELE MELO DA SILVA	24/12/1993	DOURADOS	A
88º	MICHELE BATISTA DOS SANTOS OLIVETTI	05/06/1994	DOURADOS	A
89º	KELI OLIVEIRA DA SILVA	11/06/1994	ITAPORA	A
90º	JESSICA CÁCERES PAULO	07/08/1994	DOURADOS	A
91º	VEGISLENE TRINDADE MARTINS	05/07/1994	RIO BRILHANTE	A
92º	ANA PAULA DO NASCIMENTO DIAS	24/06/1994	NOVA ALVORADA DO SUL	A
93º	DébORA DA SILVA LOPES	17/04/1995	DOURADOS	A
94º	ROSIVANIA FERREIRA DA SILVA	19/04/1995	FATIMA DO SUL	A
95º	CAMILA SOUZA DE CAMARGO	28/12/1994	FATIMA DO SUL	A
96º	RAYANE CARDOSO SILVA	18/04/1995	RIO BRILHANTE	A
97º	LUZIA TAIS PEREIRA DA SILVA	12/10/1994	DOURADOS	A
98º	NATALIA ZOLETT CAMPOS	17/11/1995	DOURADOS	A
99º	ANA CLAUDIA VARGAS DA SILVA	08/12/1995	DOURADOS	A
100º	RENATA CARDOZO DE SOUZA	18/05/1995	DEODAPOLIS	A
101º	ANDREA FIGUEIRA RAMOS	26/09/1995	DOURADOS	A
102º	BEATRIZ RAMOS CARDOSO GIUDICE	18/03/1996	DOURADOS	A
103º	JOAB DORIA DOMINGOS	14/05/1995	DOURADOS	A
104º	EVELIN ALINE ALVES DE OLIVEIRA	24/08/1995	RIO BRILHANTE	A
105º	GEOVANE SOUZA DOS SANTOS	22/04/1996	DOURADOS	A
106º	YARA FERNANDA DE BRITO AQUINO	16/02/1997	DOURADOS	A
107º	NADIA ORTIZ CAVALHEIRO	08/01/1997	CAARAPO	A
108º	NICOLE BRUNA RIOS DA SILVA	30/07/1996	FATIMA DO SUL	A
109º	JéSSICA SOUSA DE JESUS	26/12/1996	FATIMA DO SUL	A
110º	MARCIA MIRELLA CARDOSO SCHUH	11/01/1997	DOURADOS	A
111º	CAROLINA CECÍLIA ALVES CARDOSO	23/03/1997	DOURADOS	A
112º	LUANA SABRINA FERREIRA DA SILVA	24/08/1996	MARACAJU	A
113º	JúLIO CEZAR RODRIGUES FLORENÇO	29/08/1996	DOURADOS	A
114º	JéSSICA FRANCISCO MENANI	18/06/1996	DOURADOS	A
115º	ESTEFANI GONÇALVES MACIEL	15/03/1998	DOURADOS	A
116º	ROSILENE GAMARRA BRAGA	18/10/1997	DOURADOS	A
117º	EDUARDO DE LIMA VELOSO	06/07/1997	NOVA ALVORADA DO SUL	A
118º	JULIANA FELICIANO MORALES	23/07/1997	DOURADOS	A
119º	LINDOMAR BELGADO BARONI	29/03/1998	DOURADOS	A
120º	JONEICE WINKELMANN DA SILVA	06/05/1997	DOURADOS	A
121º	ERIK DE OLIVEIRA SANTANA	16/02/1998	NOVA ALVORADA DO SUL	A
122º	OZIAS DIAS FREITAS JUNIOR	01/04/1998	DOURADINA	A
123º	JOYCE FERREIRA FRANCISCO	27/03/1999	DOURADOS	A
124º	LUANA GONÇALVES NUNES RODRIGUES	08/08/1998	DOURADOS	A
125º	MAYARA DA SILVA MENDONÇA	26/02/1999	RIO BRILHANTE	A
126º	SIMONE LIMA DE OLIVEIRA	21/04/1999	DOURADOS	A
127º	TATIANE VARGAS DA SILVA	19/10/1998	DOURADOS	A
128º	MALVINA NEVES DE SOUZA	22/04/1999	FATIMA DO SUL	A
129º	ISABELA GONÇALVES CAVANIA	21/01/1999	RIO BRILHANTE	A
130º	MICHEL GUILHERME TORRES	08/02/1999	DOURADOS	A
131º	ALINE VIEIRA TORRES	31/01/1999	RIO BRILHANTE	A
132º	ARIEL OLIVEIRA DA SILVA	06/06/1998	DOURADOS	A



133º	EDWARD ALEXIS KRAIEVSKI GRAU	12/02/1999	DOURADOS	A
134º	NATIELLY ANGELO LUIZ	22/07/1998	DOURADOS	A
135º	BRENDA GAMARRA BRAGA	12/12/1999	DOURADOS	A
136º	RAISSA VINCOLETO DA SILVA	25/06/1999	GLORIA DE DOURADOS	A
137º	ANDRIELI BENITES	14/02/2000	LAGUNA CARAPA	A
138º	FERNANDO DA SILVA BARCÉ	28/01/2000	MARACAJU	A
139º	DEBORA CRISTINA OLIVEIRA FERBRONIO	27/11/1999	DOURADOS	A
140º	KEMILLY APARECIDA DE MATOS CAPUCI	27/03/2000	CAARAPO	A
141º	KARILEN DE SOUZA OLIVEIRA	10/04/2001	DOURADOS	A
142º	SANDY EVELYN BATISTA	14/01/2001	DOURADOS	A
143º	MYLLENA ARAÚJO DE FREITAS	16/05/2000	DOURADOS	A
144º	ADRIANA MARIA DE FREITAS	28/05/2000	DOURADOS	A
145º	THALINE BRUNA SOUZA SILVA	04/05/2001	DOURADOS	A
146º	TAYNA SANCHES VICENTE	24/10/2000	DOURADOS	A
147º	LINDAURA MARIA NEVES DE SOUZA	22/07/2000	FATIMA DO SUL	A
148º	EDUARDA RAIANE DA SILVA	10/08/2000	DOURADOS	A
149º	BRUNA DA SILVA SANTOS	15/03/2001	VICENTINA	A
150º	JADIELLE DA SILVA SANTOS	09/05/2000	RIO BRILHANTE	A
151º	KAROLINE ALVES DE SOUSA	13/04/2001	DOURADOS	A
152º	MATEUS PONSONI FREITAS	16/07/2000	DOURADINA	A
153º	WALACE CAMPOS	04/04/2002	DOURADOS	A
154º	PEDRO VINICIUS DE MELO LIMA	21/10/2001	DOURADOS	A
155º	MARINA CARDOSO DA SILVA	21/05/2001	DOURADOS	A
156º	BIANCA HOLOSBACK NASCIMENTO DE MATOS	20/12/2001	DOURADOS	A
157º	CINTIA MACHADO DE MORAES	27/08/2001	DOURADOS	A
158º	RAFAELA FEITOSA INAREJA SANTOS	09/06/2001	DOURADOS	A
159º	JHENIFER LIBORIO CORREA	09/07/2001	DOURADOS	A
160º	STHEFANY DE OLIVEIRA CARDOSO	07/01/2002	NOVA ALVORADA DO SUL	A
161º	MARIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO SILVA	23/07/2001	DOURADOS	A
162º	MAYANE DA COSTA PIRES	09/03/2002	DOURADOS	A
163º	HEVELIYM ROSANA DOS SANTOS PEREIRA	29/11/2001	DOURADOS	A
164º	CRISLAINE DA SILVA SOUZA	10/03/2003	DOURADOS	A
165º	Fátima AVALOS MARTINS	13/05/2002	MARACAJU	A
166º	LUIS OTÁVIO SATIRITO RODRIGUES	20/02/2003	DOURADOS	A
167º	EMILLY GONZAGA MILTON	03/07/2002	RIO BRILHANTE	A
168º	NATALIA BATISTA DA SILVA	27/01/2004	DOURADOS	A
169º	TAIANE BERTOLINO GARCÍA	12/11/2003	DOURADOS	A
170º	VITÓRIA DE LIMA VELOSO	03/11/2003	NOVA ALVORADA DO SUL	A
171º	AMALIA COSTA LEOCADIO	16/06/2003	MARACAJU	A
172º	TALIA DOS SANTOS NOGUEIRA	20/12/2003	DOURADOS	A
173º	PAMELA AMANDA BARRETO AGUAJO	24/08/2003	CAARAPO	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	AMANCIO DE JESUS VIEIRA	08/04/1946	ITAPORA	B
2º	RAMÃO CHAMORRO	10/04/1949	MARACAJU	B

3º	ANA GONÇALVES DE SOUZA ROCHA	07/06/1949	DOURADOS	B
4º	ALTINA RODRIGUES NUNES	31/05/1950	DOURADOS	B
5º	MILTON LIMA GONCALVES	25/03/1952	RIO BRILHANTE	B
6º	ISRAEL CANDIDO	17/09/1951	DOURADOS	B
7º	CLAUDINO FERNANDES DA SILVA	21/03/1952	RIO BRILHANTE	B
8º	JUVENAL AUGUSTO PIERRE	19/04/1953	NOVA ALVORADA DO SUL	B
9º	EXPEDITO VITAL DA COSTA	28/02/1953	DOURADOS	B
10º	ADÃO FRANCISCO DE MORAS	20/10/1952	DOURADOS	B
11º	MARIA DO CARMO CUSTODIO MOREIRA	25/05/1953	DOURADOS	B
12º	NATAL SOARES	13/11/1953	DOURADOS	B
13º	ANTÔNIO CARLOS NUNES OSSUNA	07/05/1953	DOURADOS	B
14º	MARIA FLORA ALVES SAAD LULA	13/10/1954	DOURADOS	B
15º	GERALDO SOARES DA SILVA	08/12/1954	VICENTINA	B
16º	ALFEU QUEIROZ NUNES	27/05/1954	NOVA ALVORADA DO SUL	B
17º	MARIA NEUZA DE SOUZA	16/01/1955	GLORIA DE DOURADOS	B
18º	AMARO OLIVEIRA LOPES	15/01/1956	DOURADOS	B
19º	ROSALINA RUIZ ESQUIVEL	12/05/1955	MARACAJU	B
20º	WILSON GOMES	23/08/1955	ITAPORA	B
21º	LUIZ MIRANDA ROSA	07/05/1955	DOURADOS	B
22º	ARTUR LEAL NETO	01/06/1956	DOURADOS	B
23º	JUAREIS HENRIQUE DOS SANTOS	28/10/1956	DOURADOS	B
24º	ANEZIO MARTINS FONSECA	08/12/1956	MARACAJU	B
25º	MEIRE MOURA LEITE	03/10/1956	DOURADOS	B
26º	ASTROGILDO RODRIGUES VARGAS	15/02/1957	DOURADOS	B
27º	MARIA APARECIDA XAVIER ALEM	25/04/1958	DOURADOS	B
28º	APARECIDO FERREIRA DE SOUZA	01/07/1957	VICENTINA	B
29º	ZORAIDE DE ASSIS LEITE	14/03/1958	RIO BRILHANTE	B
30º	ZENEIDE DA SILVA	26/08/1957	MARACAJU	B
31º	ALMIRA DE SOUZA CEOBANIUC	05/09/1957	DOURADOS	B
32º	JOSÉ NUNES DA SILVA FILHO	16/03/1959	DOURADOS	B
33º	JOÃO SALVADOR RODRIGUES	10/02/1959	DOURADOS	B
34º	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	03/08/1958	NOVA ALVORADA DO SUL	B
35º	VALDINA RAMOS DAUZAKER	02/11/1958	DOURADOS	B
36º	ZENAIDE DE OLIVEIRA ALVES	02/01/1959	DOURADOS	B
37º	SUELI MARQUES	30/09/1958	RIO BRILHANTE	B
38º	PEDRO ANTUNES DE SOUZA NETO	13/09/1959	NOVA ALVORADA DO SUL	B
39º	ROSA MACEDO DE ANDRADE	20/09/1959	DOURADOS	B
40º	MARIA JOSE DE ANDRADE SANTOS	12/01/1960	DOURADOS	B
41º	LUCILIA APARECIDA DE ARAUJO	14/06/1959	FATIMA DO SUL	B
42º	MARIA ZILDA RODRIGUES DE MATOS VIEIRA	09/03/1960	CAARAPO	B
43º	MARIA DO ROSÁRIO MARQUES BRITO	20/12/1959	NOVA ALVORADA DO SUL	B
44º	ANGELA DE FREITAS SILVA	11/04/1961	DOURADOS	B
45º	ELIANA SILVIA PILLON NUNES	22/04/1961	DOURADOS	B
46º	VITALINA ALVES DE OLIVEIRA	09/05/1960	DOURADOS	B
47º	MAURINO ANTÔNIO FIDELIS DA SILVA	03/09/1960	GLORIA DE DOURADOS	B
48º	MÁRCIA NARCISO	25/09/1960	DOURADOS	B
49º	ADEMAR ADIB BARBOSA VENIAL	29/09/1961	DOURADOS	B



50º	ERONDINA COLMAN	23/07/1961	MARACAJU	B
51º	MANOEL FELIX DOS SANTOS	26/11/1961	NOVA ALVORADA DO SUL	B
52º	DORALICE ALVES MACHADO DA SILVA	06/02/1962	DOURADINA	B
53º	APARECIDA ANTÔNIA FLORENCIO	23/03/1962	ITAPORA	B
54º	HILARIO FERREIRA DE SOUZA	14/01/1962	DOURADOS	B
55º	MARIA IRACI BOENO	30/12/1962	DOURADINA	B
56º	JOANA MARTINS GARCETES	23/06/1962	FATIMA DO SUL	B
57º	CARLOTA ROSA FREITAS	14/12/1962	CAARAPO	B
58º	ELIDIO CAMPOZANO	04/08/1962	NOVA ALVORADA DO SUL	B
59º	RAMAO NUNEZ TORALEZ	15/11/1962	RIO BRILHANTE	B
60º	DILMA MARIA FAGUNDES	06/06/1962	FATIMA DO SUL	B
61º	NADIR CANÇADO PEREIRA	18/02/1963	DOURADOS	B
62º	DOMINGA SOUZA	02/02/1964	DOURADOS	B
63º	NARDELI SADY KLAGENBERG	26/12/1963	MARACAJU	B
64º	MARIA ANTONIA DA SILVA	16/12/1963	FATIMA DO SUL	B
65º	AMAURI FERREIRA LIMA	02/04/1964	DEODAPOLIS	B
66º	MARIANO PEREIRA	01/01/1964	DOURADOS	B
67º	GENI VILAPLANA FRANCO	09/05/1963	DOURADOS	B
68º	IRACI PESSOA PINTO DOS REIS	04/11/1963	DOURADOS	B
69º	SONIA DA SILVA LIMA	11/08/1963	DOURADOS	B
70º	GENI ALVES DA SILVA	19/11/1963	DOURADOS	B
71º	OLGA VELASQUEZ BRITES	26/04/1964	DOURADOS	B
72º	SANTINO ANTUNES DOS SANTOS	17/02/1964	DOURADOS	B
73º	IVANA CHAVES	07/09/1963	ITAPORA	B
74º	VILMA REGINA LEMES	27/09/1963	CAARAPO	B
75º	VALDEMAR RODRIGUES RAMOS	20/02/1965	JATEI	B
76º	MARIA LAFAETE DE BARROS GONDIM	07/12/1964	DOURADOS	B
77º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	22/06/1964	DOURADOS	B
78º	JOANA ANTUNES MARINHO	12/11/1964	DOURADOS	B
79º	TELVA DE OLIVEIRA BARCELOS	05/11/1964	RIO BRILHANTE	B
80º	ALVINO SOARES ALVES	17/01/1965	DOURADOS	B
81º	MARIA COMCEIÇÃO MEDEIROS	08/10/1964	DOURADOS	B
82º	GEDALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	11/03/1965	RIO BRILHANTE	B
83º	ELZA FUMIKO TANAKA	03/02/1966	DOURADOS	B
84º	MARIA IZABEL DA SILVA	14/12/1965	GLORIA DE DOURADOS	B
85º	JOSÉ ARDIGO	21/09/1965	DOURADOS	B
86º	MARIA DOMINGAS FERNANDES CIQUEIRA	21/11/1965	NOVA ALVORADA DO SUL	B
87º	MARIA ELI PORTILHO LOPES	24/08/1965	RIO BRILHANTE	B
88º	IDALINA BISPO DOS SANTOS MELO	08/07/1965	DOURADINA	B
89º	MARIA CLEIDE DA CONCEIÇÃO	02/06/1965	NOVA ALVORADA DO SUL	B
90º	LECIR ALVES CARDINAY	08/01/1966	NOVA ALVORADA DO SUL	B
91º	ALDENIR GOMES DA SILVA	29/05/1965	DOURADOS	B
92º	IVANIR ARCANJO AMARAL LOPES	06/01/1966	DOURADOS	B
93º	MARIA JOSÉ TROSDOLF	27/05/1965	DOURADOS	B
94º	LAIDES MAZANO	19/10/1965	CAARAPO	B
95º	RAMONA LOPES SODRE	04/05/1966	DOURADOS	B
96º	JUCELEIDE MACHADO DA CRUZ	13/09/1965	FATIMA DO SUL	B

97º	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	25/08/1965	CAARAPO	B
98º	LUCIENE DO CARMO CANHETE	22/09/1966	DOURADOS	B
99º	MARLI TEREZINHA SOUZA AGUIRRE	22/07/1966	LAGUNA CARAPA	B
100º	NILSON ARLINDO DOS SANTOS	15/11/1966	DOURADOS	B
101º	MARLY DA SILVA	27/07/1966	CAARAPO	B
102º	FLORENCIA DA SILVA CARNEIRO	21/06/1966	DEODAPOLIS	B
103º	LUZIA GONÇALVES DE SOUZA	20/07/1966	DOURADOS	B
104º	VALDENICE DE SOUZA RAMOS	25/08/1966	JATEI	B
105º	ADÃO VIEIRA DE BRITO	15/12/1966	NOVA ALVORADA DO SUL	B
106º	MARLENE DIAS DO AMARAL	08/06/1966	DOURADOS	B
107º	AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS	20/10/1966	FATIMA DO SUL	B
108º	LECIR DOS SANTOS TEIXEIRA	29/09/1966	ITAPORA	B
109º	REGIANE ISABEL DE CAMPOS	01/01/1968	DOURADOS	B
110º	ADÃO ALVES FERREIRA	24/04/1968	DOURADOS	B
111º	JOSÉ ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	29/06/1967	NOVA ALVORADA DO SUL	B
112º	RAMAO GERSON VILLA MAIOR	31/08/1967	RIO BRILHANTE	B
113º	LIDIA DANZILIA DOS SANTOS MACIEL	14/02/1968	DOURADOS	B
114º	VALDIR SALVATICO	13/10/1967	RIO BRILHANTE	B
115º	KUITERIA VASCONCELOS ROCHA	08/05/1967	MARACAJU	B
116º	ANTONIA XAVIER OLIVEIRA	10/09/1967	NOVA ALVORADA DO SUL	B
117º	RUTE DIAS DO NASCIMENTO	10/11/1967	DOURADOS	B
118º	APARECIDA MARIA DE JESUS GOMES	27/09/1967	VICENTINA	B
119º	MARIA REGINA TEIXEIRA	28/01/1968	ITAPORA	B
120º	REGINA ANTONIA FERREIRA ALERMO	19/06/1968	DOURADOS	B
121º	MARTA DE JESUS SANABRE	23/12/1968	MARACAJU	B
122º	MARLENE COSTA RODRIGUES	17/04/1969	DOURADOS	B
123º	ROSALINA ROLON	22/12/1968	RIO BRILHANTE	B
124º	MARIA APARECIDA DA SILVA MOREIRA	23/11/1968	DOURADOS	B
125º	LEONORA SILVA DOS SANTOS LOPES	18/04/1969	JATEI	B
126º	MADALENA DIAS PINTO	13/07/1968	MARACAJU	B
127º	ANTONIA BARBOSA DOS SANTOS SOUZA	16/09/1968	DOURADOS	B
128º	AGDA TORRES	06/02/1970	CAARAPO	B
129º	CRISTIANA PEREIRA DE SANTANA	03/01/1970	DOURADOS	B
130º	MARLI SILVA VIEIRA	23/05/1969	DOURADINA	B
131º	IVANEIDE NUNES DA MOTA LIMA	23/06/1969	DEODAPOLIS	B
132º	ELIESETE RICARDO DA FONSECA SANTOS	29/07/1969	NOVA ALVORADA DO SUL	B
133º	ELIANA DA SILVA GONCALVES PEREIRA	30/09/1969	VICENTINA	B
134º	LUIZA ALFONÇO CORRÊA	31/03/1970	DOURADOS	B
135º	MARIA DE FATIMA DA SILVA	19/10/1969	DOURADOS	B
136º	SANDRA MARA PEREIRA LIMA	01/11/1969	DOURADOS	B
137º	DILMA AGOSTINHO	09/07/1969	DOURADOS	B
138º	JOSE ARNALDO DOS SANTOS	06/10/1969	DOURADOS	B
139º	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	16/07/1969	ITAPORA	B
140º	MARINA MARTINS PICOLI DE OLIVEIRA	14/11/1970	RIO BRILHANTE	B
141º	LETICIA VERNITES GONCALVES	20/01/1971	DOURADOS	B
142º	SOLANGE MARIA DE FIGUEIREDO	29/11/1970	DOURADOS	B
143º	LUZIA DIAS VIEIRA	13/01/1971	ITAPORA	B

144º	MARIA VALDA DE JESUS SILVA	15/06/1970	DOURADOS	B
145º	JAIRO SANTANA DA SILVA	28/03/1971	DOURADOS	B
146º	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA AZAMBUJA	11/06/1970	MARACAJU	B
147º	ROSILENE CORREA DE ALENCAR	02/12/1970	FATIMA DO SUL	B
148º	MARIA RODRIGUES FERREIRA	25/12/1970	DOURADOS	B
149º	ROSELI DE MELO RAULINO	25/10/1971	RIO BRILHANTE	B
150º	MARIA CELMA DA SILVA RODRIGUES PINHEIRO	03/09/1971	DOURADOS	B
151º	MARLUCE ESCOBAR DE ALMEIDA	07/12/1971	FATIMA DO SUL	B
152º	MARIVANIS DA SILVA FERREIRA	12/05/1971	DOURADOS	B
153º	ARACELIA DO PRADO BARBOSA	17/03/1972	MARACAJU	B
154º	ANA MARIA FERREIRA DE LIMA	11/03/1972	DOURADOS	B
155º	ROSEMEIRE MACHADO JAQUES DO NASCIMENTO	12/04/1972	CAARAPO	B
156º	ELIZBETH MARIA FERNANDES	25/08/1971	DOURADOS	B
157º	ÂNGELA MARIA RIBEIRO RUIZ NINA	07/11/1971	DOURADOS	B
158º	JOSE MESSIAS DA SILVA VERAS	27/04/1972	LAGUNA CARAPA	B
159º	EDNA APARECIDA DA SILVA	02/06/1971	DOURADOS	B
160º	CLARINDA RISSO LOURENÇO	23/05/1971	DOURADOS	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JULIO FRANCISCO DA SILVA	11/03/1951	DEODAPOLIS	AB
2º	ARISTON LEAO DA SILVA	04/10/1951	DOURADOS	AB
3º	APARÍCIO VERISSIMO	04/10/1952	CAARAPO	AB
4º	LENILDA DE SOUZA MENDES	28/11/1952	FATIMA DO SUL	AB
5º	ELENA MARIA DE MACEDO SANTOS	21/03/1953	DOURADOS	AB
6º	IRANI DE PAIS SILVA	16/05/1953	CAARAPO	AB
7º	ALFEU DOS SANTOS SOUZA	17/11/1954	DOURADOS	AB
8º	VALDISON BARBOSA PERES	06/12/1954	DOURADOS	AB
9º	VALDIR DE MATOS	22/12/1954	DOURADOS	AB
10º	CEZARIDES PEREIRA SANTOS	02/05/1955	DOURADOS	AB
11º	JOSÉ TAVARES BISPO	22/09/1955	DOURADOS	AB
12º	TEREZA PRECIOZA DE DEUS LEONARDO	12/02/1956	DOURADOS	AB
13º	DULMA BAZAN PRADO	29/12/1955	RIO BRILHANTE	AB
14º	JOSÉ LÓPEZ PEREIRA	21/09/1955	ITAPORA	AB
15º	ISABEL RODRIGUES DE SOUZA	20/01/1957	DOURADINA	AB
16º	MARIA IGNEZ DE ALMEIDA	21/01/1957	DOURADOS	AB
17º	ANTÔNIO PEREIRA BALCÃO	02/02/1957	FATIMA DO SUL	AB
18º	JOÃO MARCELINO PEDRO	24/09/1956	MARACAJU	AB
19º	LUIZ FELIPE TUPAN	14/08/1956	FATIMA DO SUL	AB
20º	ZILDA DE SOUZA MITCOV	01/09/1956	DOURADOS	AB
21º	MARIA DUARTE VILALBA	01/08/1957	DOURADOS	AB
22º	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	23/01/1958	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
23º	CICERA DA SILVA SANTOS	30/07/1957	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
24º	VALDECY VELOSO	26/09/1957	DOURADOS	AB
25º	ERIVALDO JOSÉ DE LIMA	18/07/1957	CAARAPO	AB
26º	WALDELIZ SOUZA ESPINA	17/11/1957	DOURADOS	AB



27º	JOAO LEANDRO DA SILVA	06/06/1958	DOURADOS	AB
28º	JAMIL DOS SANTOS	16/03/1959	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
29º	LUIZ ADÃO VICENTE DE SOUZA	23/08/1958	DOURADOS	AB
30º	GERSON CAETANO GUILHERME	25/02/1959	DOURADOS	AB
31º	ZENAIDE DA SILVA SOUZA	25/06/1958	DOURADOS	AB
32º	RAQUEL DA SILVA BERNARDO HONORATO	10/05/1958	VICENTINA	AB
33º	VALDECI BERNARDO DA SILVA	21/09/1958	DOURADOS	AB
34º	CARLITA PEREIRA DE ARAUJO	16/07/1958	DOURADOS	AB
35º	FLORINDA BATISTA DE SOUZA	27/02/1959	DOURADOS	AB
36º	ADIL DA SILVA MELO	05/10/1958	DOURADOS	AB
37º	MARIA ERISTE LIMA VILAMAIOR	19/05/1959	DOURADOS	AB
38º	IZABEL GONÇALVES DAVI	17/10/1959	DOURADOS	AB
39º	TEREZA ALVES BRANCO DOS SANTOS	26/03/1960	MARACAJU	AB
40º	ADEVAL AUGUSTO DOS SANTOS	06/02/1960	FATIMA DO SUL	AB
41º	RUTE BORK	07/11/1959	ITAPORA	AB
42º	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	28/03/1960	RIO BRILHANTE	AB
43º	FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS	11/05/1960	DOURADOS	AB
44º	JOSE ONIAS DE MELO	28/09/1960	DEODAPOLIS	AB
45º	ELENA MARIA DE ARAÚJO ASSIS	08/10/1960	DOURADOS	AB
46º	MARLENÉ BORGES RIQUELME MARTINS	24/12/1960	FATIMA DO SUL	AB
47º	TERESA PEREIRA DA SILVA	18/08/1960	DOURADOS	AB
48º	GILDA PEREIRA DOS SANTOS	28/01/1961	CAARAPO	AB
49º	MARISA ALVES DA SILVA	06/02/1961	DOURADOS	AB
50º	ADAUTO LEITE MELO	29/04/1961	FATIMA DO SUL	AB
51º	CÍCERO CARNEIRO DE ARAUJO	09/02/1961	VICENTINA	AB
52º	EURÍDES DIAS DA CUNHA SANTOS	26/06/1960	FATIMA DO SUL	AB
53º	JOSE DEL MATTA	17/06/1960	RIO BRILHANTE	AB
54º	CIDALIA PEREIRA DINIZ CIRIACO	20/04/1961	FATIMA DO SUL	AB
55º	SILVANA MARIA DOS SANTOS DE GODOY	01/12/1960	VICENTINA	AB
56º	ARLETE AQUINA COIMBRA	23/08/1960	MARACAJU	AB
57º	DEBORA REGINA FERRIOL	22/05/1961	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
58º	JOSÉ APARECIDO DE JESUS	18/10/1961	RIO BRILHANTE	AB
59º	EULADIO MARTINES	15/07/1961	RIO BRILHANTE	AB
60º	ELZA APARECIDA DE FARIAS	14/12/1961	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
61º	VERA LUCIA DA SILVA SORDI	04/09/1961	DOURADOS	AB
62º	MARIA ISABEL BRANCO	10/01/1962	DOURADOS	AB
63º	GENILDE DE OLIVEIRA	30/05/1961	CAARAPO	AB
64º	CECÍLIA MARIA BATISTA	10/09/1961	VICENTINA	AB
65º	MARIA DE FATIMA BRITO BARBOSA	18/08/1961	MARACAJU	AB
66º	MARIA ROSIMEIRE DE MATOS	22/09/1961	CAARAPO	AB
67º	ECLAIR IZABEL FRANÇA AJALA	07/03/1962	DOURADOS	AB
68º	ANESIA VALVERDE DOS SANTOS	30/12/1962	FATIMA DO SUL	AB
69º	JIDAZIO DE OLIVEIRA	01/09/1962	RIO BRILHANTE	AB
70º	JAMILTON ELIAS PEREIRA	12/02/1963	ITAPORA	AB
71º	RAMONA APARECIDA DA SILVA SAMUEL DE SOUZA	14/01/1963	MARACAJU	AB
72º	PAULA DE PAULA ALMEIDA	30/01/1963	DOURADOS	AB

73º	VANDERCI DA ROCHA ADÃO	25/04/1963	DOURADOS	AB
74º	VALDIR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	26/10/1962	ITAPORA	AB
75º	MARLENE SULINA MOREIRA	08/10/1962	DOURADOS	AB
76º	RAMÃO COSTA	12/09/1962	FATIMA DO SUL	AB
77º	JOSE CAIRES	15/03/1964	DOURADOS	AB
78º	MARIA HELENA BRITO	02/12/1963	DOURADOS	AB
79º	ELMA GONÇALVES DA SILVA	23/01/1964	VICENTINA	AB
80º	MARIA GONÇALVES BRITES	08/09/1963	RIO BRILHANTE	AB
81º	TEREZINHA GONCALVES DE QUEIROZ	09/09/1963	FATIMA DO SUL	AB
82º	MARIA ANIZELDA PEREIRA DUTRA	27/09/1963	DOURADOS	AB
83º	LOISI ANALISE CORNELIUS	23/03/1964	DOURADOS	AB
84º	CARLOS ALVARES CORREA	16/03/1964	DOURADOS	AB
85º	MARLI SANABRIA	25/03/1964	MARACAJU	AB
86º	AILTON SILVINO MACHADO	15/10/1963	CAARAPO	AB
87º	ERISVALDO JOSÉ DIAS	18/12/1963	DOURADOS	AB
88º	DONIZETE APARECIDO DE LIMA	11/01/1964	VICENTINA	AB
89º	MARIA FRANCISCA SALINA	06/10/1963	RIO BRILHANTE	AB
90º	OLHA SIMAS ESQUIVEL RODRIGUES	06/09/1963	DOURADOS	AB
91º	MARIA DE FATIMA SILVA	04/08/1963	DOURADOS	AB
92º	PAULINA BRITES	27/07/1963	RIO BRILHANTE	AB
93º	ZENILDA DA SILVA SOUZA MITCOV	10/12/1963	DOURADOS	AB
94º	LUCIO APARECIDO LIMA	14/04/1964	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
95º	VERA LUCIA DOS SANTOS SILVA	16/06/1963	DOURADOS	AB
96º	LEONICE DA MATA SOUZA ALENCASTRO	04/05/1965	DOURADOS	AB
97º	ROSYMARIA PINHEIRO	26/11/1964	DOURADOS	AB
98º	DEODORA CEZAR PINTO	22/08/1964	DOURADOS	AB
99º	CLEMENTE GARCETE LOPES	30/12/1964	DOURADOS	AB
100º	IÚNA LOBO MENEZES OLIVEIRA	28/06/1964	DOURADINA	AB
101º	MARILENE MORINIGO	13/09/1964	DEODAPOLIS	AB
102º	ROSA DOS SANTOS TORRES DA SILVA	07/10/1964	RIO BRILHANTE	AB
103º	EDNALDO FRANCISCO DOS SANTOS	04/12/1964	DOURADOS	AB
104º	SIMIONA LEITE	04/06/1964	DOURADOS	AB
105º	ROSELI SILVA VIEIRA	15/06/1964	DOURADOS	AB
106º	MARIDALVA MARIA DA SILCA	09/06/1964	DOURADOS	AB
107º	JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	31/03/1965	DOURADOS	AB
108º	QUITERIA MARIA DA SILVA	15/10/1964	FATIMA DO SUL	AB
109º	ADINALDO PEREIRA MARTINS	29/09/1964	VICENTINA	AB
110º	PEDRINA INACIO	28/11/1964	DOURADOS	AB
111º	ILONIR SALETE DA SILVA	19/10/1964	DOURADOS	AB
112º	FLORIZA ALBUQUERQUE GARCIA	19/02/1965	MARACAJU	AB
113º	CICERO ALVES DA SILVA LIMA	06/01/1965	DOURADOS	AB
114º	AURINETE CÂNDIDO	29/08/1964	VICENTINA	AB
115º	PEDRO CELESTINO ALCANTARA	07/01/1965	MARACAJU	AB
116º	ISAÍAS FIDELIX INACIO	26/11/1964	RIO BRILHANTE	AB
117º	JOSE ROBERTO JANUARIO	01/12/1964	RIO BRILHANTE	AB
118º	MARILZA FERREIRA	23/07/1965	DOURADOS	AB
119º	JOSE DE JESUS RAMOS DA CRUZ	18/11/1965	DOURADOS	AB
120º	VALDETE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	21/02/1966	DOURADOS	AB
121º	WANDA INACIO DA SILVA	18/02/1966	DOURADOS	AB



122º	LEONEL AQUINO	01/09/1965	DOURADOS	AB
123º	RICARDO VIEIRA DE CAMARGO	04/08/1965	FATIMA DO SUL	AB
124º	FRANCISCA APARECIDA DA SILVA	16/09/1965	ITAPORA	AB
125º	CARLA MARIA COLATO XIMENES	17/04/1966	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
126º	WILMAR PEREIRA ANDRADE	16/11/1965	MARACAJU	AB
127º	JOANA DARC DE OLIVEIRA	28/08/1965	DOURADOS	AB
128º	LUIS CARLOS DE ALMEIDA SARAIVA	13/12/1965	GLORIA DE DOURADOS	AB
129º	ANTONIO RODRIGUES ALVES	13/08/1965	ITAPORA	AB
130º	GENECI VALERIA DE FREITAS	25/06/1965	DOURADOS	AB
131º	DANIEL DAMIAO MARTINS SALVIANO	06/11/1965	VICENTINA	AB
132º	SANTINA NERES PEREIRA	13/12/1965	DOURADOS	AB
133º	JAIR LUZ DA SILVA	17/09/1965	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
134º	MARIA SOCORRO VIEIRA ARRUDA	10/11/1965	DOURADOS	AB
135º	ANGELA VARELA	02/09/1965	DOURADOS	AB
136º	LUIZ REGINALDO ALBANO	26/05/1965	DOURADOS	AB
137º	IRACEMA CARDOSO DE ARAUJO TRES	08/07/1965	DOURADOS	AB
138º	MARIA IZABEL DE JESUS DOS SANTOS COSTA	14/04/1966	DOURADOS	AB
139º	NELSON VIEIRA DA SILVA	15/02/1966	FATIMA DO SUL	AB
140º	IRENE AGOSTINHO ROMÃO PALACIO	13/05/1965	DEODAPOLIS	AB
141º	LOURDES EGER BENITES	31/07/1965	DOURADOS	AB
142º	CÍCERO PERES GOMES	28/11/1965	VICENTINA	AB
143º	MARIA LIMA TAVARES	05/12/1965	DOURADOS	AB
144º	MARIA LINDOMAR MARTINS	15/01/1967	DOURADOS	AB
145º	ELZA MARIA DA SILVA FREIRE	11/08/1966	DOURADOS	AB
146º	ANA LUCIA DA SILVA	17/01/1967	DOURADOS	AB
147º	VERONIL DUARTE LIMA	18/09/1966	DOURADOS	AB
148º	ANA DE ARAÚJO DEL MATTÁ	25/07/1966	RIO BRILHANTE	AB
149º	ALIZRA DO CARMO ALVES	22/09/1966	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
150º	MAURA NEIDE DOS SANTOS	17/01/1967	CAARAPO	AB
151º	DAMARIS BISPO	16/07/1966	DOURADOS	AB
152º	SINESIO GARCETE	24/01/1967	RIO BRILHANTE	AB
153º	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	21/06/1966	DOURADOS	AB
154º	CATARINA IRIA MENDES VIEIRA	13/11/1966	FATIMA DO SUL	AB
155º	ÉDINA CHAVES ALENCAR	17/10/1966	DOURADOS	AB
156º	ORENI PAULA DA SILVA SENNA	16/09/1966	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
157º	FRANCISCO ALVES DA SILVA	05/07/1966	DOURADOS	AB
158º	JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS	30/06/1966	FATIMA DO SUL	AB
159º	IDENIL MENDES ARCE	09/02/1967	MARACAJU	AB
160º	EURICO COSME AMARILIO SILVA	28/02/1967	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
161º	CLEONICE DOS SANTOS SOARES	24/09/1966	VICENTINA	AB
162º	OSMAR CANDIDO FONTES	08/12/1966	DOURADOS	AB
163º	JORGE RODRIGUES RIBEIRO	26/03/1967	CAARAPO	AB
164º	MARIA CECÍLIA DE OLIVEIRA BARBOZA	24/09/1966	DOURADOS	AB
165º	LUIZ DE AZEVEDO SALES	26/05/1966	RIO BRILHANTE	AB
166º	MARTI UCI I FTTF DF SQUIZA	15/01/1968	DOURADOS	AB

	RODRIGUES			
167º	LUCIANA MATOS	21/02/1968	GLORIA DE DOURADOS	AB
168º	ADEIR MACHADO	25/09/1967	DOURADOS	AB
169º	CARMELITA SAIS FURTADO	15/05/1967	DOURADOS	AB
170º	APARECIDO VILHALVA RAMIRES	17/01/1968	DOURADOS	AB
171º	RENILDA DE MORAES SOARES	26/04/1968	JATEI	AB
172º	FERNANDO BENITES ROCHA	28/07/1967	DOURADOS	AB
173º	CLEIDEMAR DE SOUZA DOURADO	23/10/1967	DOURADOS	AB
174º	LAUDEANI PEREIRA DE SANTANA CHAGAS	23/07/1967	DOURADOS	AB
175º	ANGELO LOPES	05/05/1968	RIO BRILHANTE	AB
176º	HÉLIO FERREIRA ECHEVERRIA	01/07/1967	DOURADOS	AB
177º	AMADEUS DOS SANTOS	20/06/1967	DOURADOS	AB
178º	ROSEMEIRE DA SILVA PININGA LEMES	01/03/1968	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
179º	JOÃO FERNANDES FILHO	22/05/1967	CAARAPO	AB
180º	MARLY DE FATIMA RODRIGUES RUIS	10/02/1968	DOURADOS	AB
181º	MARIA HELENA FERREIRA COSMOS MAZZINI	10/03/1968	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
182º	ROSEMEIRE SANTOS JESUS VIANA	20/04/1968	ITAPORA	AB
183º	IRENE DOLORES FRANCO	05/04/1968	MARACAJU	AB
184º	MARIA SOCORRO DA CRUZ CHAGA	13/01/1968	FATIMA DO SUL	AB
185º	PAULO SANTOS DE LIMA	21/10/1967	DOURADOS	AB
186º	EVANILDE LUCIA DE SOUZA	10/07/1967	DOURADOS	AB
187º	ROBERTO DA SILVA PACHECO	20/01/1968	FATIMA DO SUL	AB
188º	ANTONIO LEVANIR RODRIGUES DE LIMA	17/03/1968	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
189º	EDMILSON DE LIMA CASTRO	18/03/1968	DOURADOS	AB
190º	ROSALINA FRANCISCA DE AGUIAR	22/06/1967	DOURADOS	AB
191º	MARIA REGINA RAMOS RODRIGUES	29/07/1967	GLORIA DE DOURADOS	AB
192º	MARGARIDA FIGUEREDO BONFIM	12/05/1967	DOURADOS	AB
193º	TEREZINHA DO NASCIMENTO	21/06/1967	DEODAPOLIS	AB
194º	EDINALDO DOS REIS SANTOS	24/08/1967	DOURADOS	AB
195º	MARIA APARECIDA FERREIRA	13/07/1967	DEODAPOLIS	AB
196º	LOIDE DA SILVA MACEDO COUTINHO	20/02/1968	DOURADOS	AB
197º	ANTONIO PALMEIRA RAMOS	04/05/1968	DOURADOS	AB
198º	IZABEL VIEIRA RAMOS DA SILVA	02/08/1967	FATIMA DO SUL	AB
199º	EDIO DA COSTA	24/08/1967	MARACAJU	AB
200º	MARLENE CIPRIANO DO NASCIMENTO	31/12/1967	VICENTINA	AB
201º	LAUCIDIO VELASQUES	28/08/1968	DOURADOS	AB
202º	MARLÚCIA SOBREIRA DE BRITO	26/05/1968	DOURADOS	AB
203º	JURANDIR NASCIMENTO DOS SANTOS	05/04/1969	DOURADOS	AB
204º	EVARISTO MARTINEZ	26/10/1968	DOURADOS	AB
205º	BENEDITA CONCEIÇÃO LEMES DE ALMEIDA	04/09/1968	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
206º	MARCIA CRISTINA FELIX REIS	25/01/1969	RIO BRILHANTE	AB
207º	SELMA APARECIDA DUARTE GARCIA	24/03/1969	DOURADOS	AB
208º	LENIR SOUZA DA SILVA	12/04/1969	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
209º	LINDOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	19/08/1968	MARACAJU	AB
210º	ROSALINA MARTINS	26/09/1968	DOURADOS	AB



211º	GENICE MOREIRA DOS SANTOS MORAES	01/08/1968	DOURADOS	AB
212º	DORVALINA DE CARVALHO PINTO	06/10/1968	ITAPORA	AB
213º	SÔNIA NELI DE OLIVEIRA SANTOS	26/06/1968	ITAPORA	AB
214º	SILVIA HELENA DA SILVA	29/03/1969	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
215º	ADRIANA LÚCIA RODRIGUES DE MOURA	19/06/1968	DOURADOS	AB
216º	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	06/07/1968	DOURADOS	AB
217º	SILZA CANTERO	20/09/1968	DOURADOS	AB
218º	VANILCE GALDINO CURSI	18/06/1968	DOURADOS	AB
219º	SOLANGE SOUZA CARVALHO	29/09/1968	FATIMA DO SUL	AB
220º	ROSIMARA GOMES DE SOUZA	08/10/1968	DOURADOS	AB
221º	APARECIDA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES	11/03/1969	RIO BRILHANTE	AB
222º	EINEIZA VALÉRIO GALIANO	29/01/1969	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
223º	THEREZA DE JESUS	14/04/1969	DEODAPOLIS	AB
224º	MARLI LOPES MORAIS	25/08/1968	DOURADOS	AB
225º	LUZIA LUIZA DOS SANTOS	25/07/1968	DEODAPOLIS	AB
226º	ERCUANO JIMENES	07/12/1968	DOURADOS	AB
227º	MÁRCIO ANTÔNIO GONÇALVES DOS SANTOS	15/08/1968	RIO BRILHANTE	AB
228º	LUCILENE FERNANDES DOS SANTOS	19/09/1968	MARACAJU	AB
229º	ADEMIR DA SILVA SANTOS	11/02/1969	VICENTINA	AB
230º	MARIA NAZARÉ ALVES DA SILVA LIMA	16/12/1968	DOURADOS	AB
231º	ELVIRA FLORENCIANO BENITES	03/06/1968	DOURADOS	AB
232º	JOSÉ VENÍCIO DOS SANTOS VIEIRA	19/03/1969	MARACAJU	AB
233º	ELZA JESUS DE SOUZA MACHADO	28/07/1968	DEODAPOLIS	AB
234º	JOANA ARC AMÉRICO	08/06/1968	DOURADOS	AB
235º	CLEUZA DE OLIVEIRA DIAS CHAVES	25/10/1968	DOURADOS	AB
236º	PAULO DA SILVA PEREIRA	29/07/1969	CAARAPO	AB
237º	NELI DE OLIVEIRA	09/11/1969	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
238º	MARIA HELENA GARCIA	21/04/1970	DOURADOS	AB
239º	IVANETE DA SILVA TEODORO	11/01/1970	VICENTINA	AB
240º	SIRLENE ALVES FRANCISCO	17/04/1970	GLORIA DE DOURADOS	AB
241º	VERA LUCIA TEIXEIRA DE VASCONCELOS	04/11/1969	DOURADOS	AB
242º	ADRIANA FERRAZ DE SOUSA	13/06/1969	DEODAPOLIS	AB
243º	MARIA ANGELA ALVES DA SILVA	18/01/1970	DEODAPOLIS	AB
244º	CARMELINDA RODRIGUES ALEXANDRE	14/11/1969	DOURADINA	AB
245º	IVETE DOS SANTOS ROMERO	24/12/1969	LAGUNA CARAPA	AB
246º	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO	04/01/1970	RIO BRILHANTE	AB
247º	ANTONIA MARIA DIAS	26/12/1969	DOURADOS	AB
248º	MARLI DOS SANTOS DUARTE	06/05/1969	FATIMA DO SUL	AB
249º	ANTONIO CRISTALDO	26/03/1970	DOURADOS	AB
250º	TELMA DOS SANTOS BARBOSA	21/10/1969	DOURADOS	AB
251º	VALDERES SANTOS DA SILVA	07/10/1969	DOURADOS	AB
252º	ANEIDE MARIA CRUZ DA SILVA	29/10/1969	DOURADOS	AB
253º	DEVANI FEITOSA DOS SANTOS PEREIRA	31/01/1970	VICENTINA	AB
254º	JOSÉ GAI ANTI DOS SANTOS	23/11/1969	NOVA ALVORADA DO	AB

			SUL	
255º	LUIZA PIRES	04/11/1969	FATIMA DO SUL	AB
256º	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	22/06/1969	DOURADOS	AB
257º	MARIA DOS ANJOS BARBOSA DE SOUZA	29/07/1969	DOURADOS	AB
258º	MARIA DA GLÓRIA DA SILVEIRA BALBINO	31/01/1970	DOURADOS	AB
259º	NELSON VAZQUEZ FARIA	07/12/1969	ITAPORA	AB
260º	NAZARÉ CÂNDIDO DOS SANTOS	08/05/1969	DOURADOS	AB
261º	GELSON NOGUEIRA DA SILVA	26/01/1970	RIO BRILHANTE	AB
262º	NEIVA DA CONCEIÇÃO	08/12/1969	RIO BRILHANTE	AB
263º	NILSON VIEIRA ALVES	25/03/1970	DOURADOS	AB
264º	ROSANGELA JACINTO PEREZ	16/04/1970	DOURADOS	AB
265º	MARIA DE LOURDES PIRES	21/07/1969	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
266º	MARIA APARECIDA DA SILVA ROSA	30/01/1971	CAARAPO	AB
267º	MARIA VANUSA DE LIMA TORRES	27/01/1971	DOURADOS	AB
268º	LUCIENE NUNES MARQUES	02/01/1971	DOURADOS	AB
269º	KATIA APARECIDA SARATE SILVA	31/10/1970	DOURADOS	AB
270º	ROSANGELA ROCHA SANTOS	05/01/1971	DEODAPOLIS	AB
271º	HELENA SILVA DOURADO	09/10/1970	ITAPORA	AB
272º	DALILA MOREIRA DA SILVA	06/05/1970	DOURADOS	AB
273º	RONALDO ANTONIO ROMEIRO VALHEJO	07/02/1971	CAARAPO	AB
274º	LAURENTINA MENDIETA BENITES	14/10/1970	RIO BRILHANTE	AB
275º	GERMANA OJEDA BENITIZ	07/04/1971	DOURADOS	AB
276º	MARLI BISPO PEREIRA DE CARVALHO	26/07/1970	DOURADOS	AB
277º	EDNEUZA RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA	31/10/1970	DOURADOS	AB
278º	SOLANGE APARECIDA DA SILVA	22/12/1970	DOURADOS	AB
279º	MADALENA FLORES DOS SANTOS	25/11/1970	DOURADOS	AB
280º	JUREMA PINHEIRO DA SILVA GOMES	03/01/1971	RIO BRILHANTE	AB
281º	ZENEIDE DE OLIVEIRA	03/05/1971	CAARAPO	AB
282º	VILMA MARQUES RODRIGUES	21/08/1970	DOURADOS	AB
283º	RITA DE CASSIA PEDROSO FONSECA ARGUELHO	26/04/1971	DOURADOS	AB
284º	SUELY ALVES DE SOUZA MARQUES	19/11/1970	FATIMA DO SUL	AB
285º	OZÉLIA ROCHA CABRAL ALENCAR	22/07/1970	DEODAPOLIS	AB
286º	MARLY JOSÉ LOPES DA COSTA	07/07/1970	DOURADOS	AB
287º	HOSANA DA SILVA NASCIMENTO	09/01/1971	FATIMA DO SUL	AB
288º	RITA BEATRIZ RODRIGUES DE ANDRADE	20/04/1971	RIO BRILHANTE	AB
289º	SILVIA CRISTINA DA COSTA	05/10/1970	DOURADOS	AB
290º	FRANCISCA RITA FERREIRA DE LIMA	22/12/1970	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
291º	ELIZABETE PEREIRA DOS SANTOS	18/12/1970	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
292º	VALDIVINO CORIN DA SILVA	23/04/1971	CAARAPO	AB
293º	ELIDA ROJAS	03/11/1970	CAARAPO	AB
294º	APARECIDA ALVES DE MACEDO	28/02/1971	CAARAPO	AB
295º	ROSELEA ALVES DO AMARAL	21/11/1970	DOURADINA	AB
296º	REGINA DE ALMEIDA QUEIROZ MOYA	09/09/1970	ITAPORA	AB
297º	LUCIA SIQUEIRA VASCONCELOS CORREA	18/10/1970	DOURADOS	AB
298º	CLAUDI LEGRAMANTE	11/12/1970	MARACAJU	AB

299º	MARCELINA SUGASTE	14/07/1970	DOURADOS	AB
300º	JELSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	26/09/1970	DOURADOS	AB
301º	MARI ESTELA FERREIRA	09/12/1970	FATIMA DO SUL	AB
302º	MARIA CORREIA VIANA FRANÇA	08/12/1970	GLORIA DE DOURADOS	AB
303º	REJANE DA SILVA OLIVEIRA	05/08/1970	DOURADOS	AB
304º	ZÉLIA RAMOS BISPO	26/03/1972	DOURADOS	AB
305º	IRENE DA SILVA	24/01/1972	DOURADOS	AB
306º	CELSA MARQUES	28/07/1971	DOURADOS	AB
307º	SERGIO CABREIRA PEREIRA	13/11/1971	DOURADOS	AB
308º	EVANILZA DE ASSUNÇÃO RATIER DOS SANTOS	14/07/1971	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
309º	JAILSON ROGÉRIO RIOS DA SILVA	06/12/1971	DOURADOS	AB
310º	MARIA NALDETE LIMA EVANGELISTA	19/04/1972	VICENTINA	AB
311º	VERA LUCIA CARVALHO	07/11/1971	GLORIA DE DOURADOS	AB
312º	LOURDES ELIZABETH PEREIRA BATISTA	16/10/1971	FATIMA DO SUL	AB
313º	LUCIANA PEREIRA SANTO	14/04/1972	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
314º	MARIA APARECIDA ORTIZ	10/01/1972	DOURADOS	AB
315º	MARLENE SUELI FELIPE DO NASCIMENTO	19/01/1972	FATIMA DO SUL	AB
316º	EZES PERUCI DA SILVA	06/02/1972	DOURADOS	AB
317º	REINALDO GRABNER	30/09/1971	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
318º	ELIZABETE HELENA DA SILVA RODRIGUES	17/06/1971	RIO BRILHANTE	AB
319º	ROSANGELA PEREIRA DOMINGOS RAMOS	09/06/1971	DOURADOS	AB
320º	MARIA INEZ VILHALVA MENDES M	26/03/1972	RIO BRILHANTE	AB
321º	LUCIMAR APARECIDA BORGES LIMA	18/11/1971	DOURADOS	AB
322º	LUZIMAR DA SILVA OLIVEIRA	01/11/1971	DOURADOS	AB
323º	IRACI DIAS DE SOUSA	18/08/1971	RIO BRILHANTE	AB
324º	MARLY DE SOUZA BEZERRA	04/10/1971	DOURADOS	AB
325º	VALDINEI CRUZ SANTOS	01/05/1972	DOURADOS	AB
326º	MARIA DAS GRAÇAS BENITES CARMONA	11/05/1971	DOURADOS	AB
327º	JANE PAULA HONORIO DA SILVA PAZ	20/09/1971	DEODAPOLIS	AB
328º	MARLENE SOCORRO DE LIMA	04/10/1971	DOURADOS	AB
329º	ANA CRISTINA MACHADO ALVES	13/03/1972	DOURADOS	AB
330º	GIVANI JATOBÁ DOS SANTOS	02/04/1972	DOURADOS	AB
331º	JACQUELINE MORAES RODRIGUES	03/11/1971	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
332º	ROSINEIDE NUNES PEREIRA	16/02/1972	DOURADOS	AB
333º	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA	25/07/1971	CAARAPO	AB
334º	MARINETE SIMÕES DA COSTA	15/07/1971	FATIMA DO SUL	AB
335º	ALMERINDA ALVES DA COSTA	28/01/1972	MARACAJU	AB
336º	REGINA CÉLIA DO NASCIMENTO	16/03/1972	FATIMA DO SUL	AB
337º	AZENAIDE DA SILVA SANTOS ROSAAT	17/10/1971	DOURADOS	AB
338º	MARLENE CABREIRA DIAS OVIEDO	05/09/1971	DOURADOS	AB
339º	AUGUSTINHO GONÇALVES	28/05/1971	CAARAPO	AB
340º	ELAINE CRISTHIAN FERNANDES NOIMAN	21/03/1972	FATIMA DO SUL	AB

341º	EVANIRIA DO NASCIMENTO FARIA	18/06/1971	VICENTINA	AB
342º	ROSIMEIRE SOUZA GONÇALVES	27/08/1972	DOURADOS	AB
343º	SIMONE CRISTINA DA SILVA	16/09/1972	DOURADOS	AB
344º	MARIA ISABEL DE SOUSA	10/10/1972	DOURADOS	AB
345º	SANTA APARECIDA PAVÃO DOS SANTOS	15/02/1973	DOURADOS	AB
346º	RAMONA APARECIDA DA SILVA	14/02/1973	DOURADOS	AB
347º	AROLD MARTINS	03/12/1972	DOURADOS	AB
348º	TEREZA RAIMUNDA DE JESUS	13/04/1973	FATIMA DO SUL	AB
349º	SERGIO MOREIRA MATOS	01/06/1972	DOURADOS	AB
350º	EREMITA FAQUES SANTOS	30/12/1972	MARACAJU	AB
351º	LURDES DA SILVA	27/04/1973	DOURADOS	AB
352º	ZENILDA JOSE PINTO	18/09/1972	DOURADOS	AB
353º	REGINA DA FONSECA RIBAS	04/01/1973	CAARAPO	AB
354º	MARIA HELENA PEREZ	09/10/1972	DOURADOS	AB
355º	CLEMILDA CARVALHO DE MOURA SILVA	18/12/1972	DOURADOS	AB
356º	FRANCISCO OLIVEIRA SILVA	10/10/1972	FATIMA DO SUL	AB
357º	SONIA MARIA DAS GRAÇAS COSTA	03/08/1972	DOURADOS	AB
358º	LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES	02/04/1973	DOURADOS	AB
359º	IVONETE PEREIRA DA SILVA	13/06/1972	DOURADOS	AB
360º	REGIMEIRE LUZIA DE SOUZA	26/07/1972	MARACAJU	AB
361º	GILSON LOURENÇO MACHADO	27/12/1972	FATIMA DO SUL	AB
362º	TELMA DE LIMA CASTRO	18/03/1973	DOURADOS	AB
363º	MARILZA APARECIDA DE MATOS	15/09/1972	DEODAPOLIS	AB
364º	MARCOS ESPINDOLA RODRIGUES	26/12/1972	CAARAPO	AB
365º	ROSANGELA DE CASTRO MARTINS	10/05/1972	DOURADOS	AB
366º	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES JARCEM	30/11/1972	RIO BRILHANTE	AB
367º	SUELI DE ARAUJO	20/10/1972	GLORIA DE DOURADOS	AB
368º	CELIA MARIA DO NASCIMENTO AGUERO	08/08/1972	JATEI	AB
369º	MARIA IZABEL LESME GONÇALVES	27/01/1973	LAGUNA CARAPA	AB
370º	ROBERTO SANTANA DA SILVA	23/02/1973	FATIMA DO SUL	AB
371º	MIRIAM LEAL DE SOUZA SANTOS	11/02/1973	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
372º	FLORACI SILVEIRA DE OLIVEIRA	06/02/1973	DOURADOS	AB
373º	LAUDILENE ROCHA DIAS	31/05/1972	JATEI	AB
374º	LODIA DIAS DANIEL	14/02/1973	DOURADOS	AB
375º	CATARINA BENITES BOVEDA	22/03/1974	DOURADOS	AB
376º	ROSEMEIRE CUNHA	17/12/1973	DOURADOS	AB
377º	ROSELY AJALA ESPINDOLA	08/07/1973	DOURADOS	AB
378º	JOSETE CANDIDO DOS SANTOS	09/11/1973	RIO BRILHANTE	AB
379º	VILMA NASCIMENTO DA SILVA	20/05/1973	DOURADOS	AB
380º	NILSON PEREIRA DA ROCHA	11/10/1973	DOURADOS	AB
381º	SANDRA REGINA PEREIRA IRALA SOARES	16/03/1974	VICENTINA	AB
382º	LUCIANA BARBOSA SOARES	02/02/1974	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
383º	ORLANDO CORRÊA MARTINES	22/09/1973	LAGUNA CARAPA	AB
384º	VANDA CLARICE ORTIZ CORREIA	17/08/1973	DOURADOS	AB
385º	SHIRLEY MENDES	15/05/1973	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
386º	FLORINALVA RAMOS DE LIMA	03/05/1974	FATIMA DO SUL	AB

387º	LENIR RODRIGUES COSTA	03/11/1973	DOURADOS	AB
388º	OSVALDO DAUZAKER RAMOS	09/10/1973	DOURADOS	AB
389º	CELINA GARCIA DE SOUZA	05/05/1974	DOURADOS	AB
390º	LORENI APARECIDA ROTH	26/03/1974	ITAPORA	AB
391º	ZILDA CORSINO DE VIVEIROS	29/07/1973	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
392º	LUCIMAR QUINTANA AJALA	24/03/1974	CAARAPO	AB
393º	MARLENE AVILA MORALES	19/08/1973	DOURADOS	AB
394º	ADRIA ANTUNES VIEGAS	19/09/1973	DOURADOS	AB
395º	CELMA AUGUSTA CALADO DA SILVA	08/03/1974	GLORIA DE DOURADOS	AB
396º	CLEIDE CAMPOS DE SOUZA	05/09/1973	DOURADOS	AB
397º	EDSONIA RODRIGUES DA SILVA	04/05/1974	RIO BRILHANTE	AB
398º	ROZIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	09/12/1973	FATIMA DO SUL	AB
399º	MARILENE DA SILVA NEVES	24/05/1973	FATIMA DO SUL	AB
400º	ADAILZA MARIA ALVES NEVES	19/06/1973	MARACAJU	AB
401º	ROZILDO DONIZETE DA SILVA	08/01/1974	MARACAJU	AB
402º	SUELI ALVES	04/04/1974	FATIMA DO SUL	AB
403º	EIVANETE DOS ANJOS TEIXEIRA	16/01/1974	DOURADOS	AB
404º	ELIANA SILVA	05/07/1973	DOURADOS	AB
405º	MIRIA LIVRADA RODRIGUES RUIZ	12/07/1973	DOURADOS	AB
406º	DERCI PINTO	11/12/1973	ITAPORA	AB
407º	MARIA DE LOURDES MEDEIROS PRADO	04/03/1974	DOURADOS	AB
408º	REINALDO ROMEIRO VALHEJO	10/10/1973	CAARAPO	AB
409º	MARIA ROSA APONTE ARANDA SILVA	16/11/1973	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
410º	ANGELA MARIA BENITES PACHECO	10/01/1974	ITAPORA	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	DILSON SANTOS DE QUEIROZ	23/08/1963	GLORIA DE DOURADOS	B
2º	RUBENS PEREIRA LEITE	09/11/1963	ITAPORA	AB
3º	REGENILDA CELINA ALVES DA SILVA MUNIZ	22/04/1965	RIO BRILHANTE	B
4º	ROSANGELA DA SILVA ALVARES	20/05/1965	DOURADOS	AB
5º	ABIGAIL FONSECA CERDEIRA DOS SANTOS	02/06/1966	DOURADOS	AB
6º	EDINAEL SANTANA	07/01/1967	DOURADOS	B
7º	ROSELI DE OLIVEIRA MACHADO	29/06/1971	DOURADOS	B
8º	ISES ROSÁRIO ROSA	02/01/1974	DOURADOS	B
9º	ROSILEIDE BENITES SANTOS	02/07/1974	DOURADOS	B
10º	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA ESCOLHANTE SOUZA	29/03/1975	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
11º	MARINALVA APARECIDA GONÇALVES	25/12/1975	DOURADOS	B
12º	MARCELO BELARMINO DE SANTANA	24/01/1977	FATIMA DO SUL	AB
13º	SIDNEI DE SOUZA DUARTE	09/04/1979	DOURADOS	AB
14º	CLEBER APARECIDO ALVES DA SILVA	19/02/1982	DOURADOS	A
15º	ADRIANO GONCALVES BOM	07/03/1982	GLORIA DE DOURADOS	A
16º	DIENE CRISTINA DE SOUZA RAMOS	07/09/1982	NOVA ALVORADA DO SUL	AB

17º	LUCIANA CESAR MENDES	21/08/1984	DOURADOS	AB
18º	FABIANA VALÉRIO MEDRADE DOS SANTOS	02/05/1985	DEODAPOLIS	AB
19º	CASSIO SANTOS MELO	25/12/1984	DOURADOS	AB
20º	ANGELA PEREIRA DE CARVALHO	01/07/1985	DOURADOS	AB
21º	SIMONE SILVA BELTRAME	29/03/1986	DOURADOS	B
22º	GRACIELE GONCALVES FERREIRA CAMPOS	08/03/1987	CAARAPO	B
23º	ALLINE FERNANDA NOIA BOLZAN	26/03/1988	DOURADOS	B
24º	ROBSON CASSIO DA SILVA	15/05/1987	DOURADOS	AB
25º	RUBIA RODRIGUES DE LIMA DOS REIS	03/04/1989	DOURADOS	AB
26º	MARIA APARECIDA QUEIROZ SOUZA	22/06/1988	VICENTINA	B
27º	LAIANE DA COSTA SILVA	12/04/1992	FATIMA DO SUL	B
28º	PRISCILA ORTIZ SILVA	08/07/1992	DOURADOS	AB
29º	JESSICA ANAIARA OLIVEIRA DOS SANTOS	22/09/1992	JATEI	AB
30º	DAVI DA SILVA CARNEIRO	01/10/1992	DEODAPOLIS	B
31º	GRAZIELE NUNES QUINTANA	12/02/1994	CAARAPO	B
32º	CLAUDECIR CABREIRA PERES	20/10/1993	MARACAJU	B
33º	LUAN BENTO CORREIA	25/10/1995	DOURADOS	B
34º	NATHÁLIA LIMA GALHARDI SANTOS	28/05/1997	FATIMA DO SUL	AB
35º	CAIO ALEXANDRE AGUIAR DE SOUZA	14/02/1999	DOURADOS	AB
36º	REGINALDO GONÇALVES DE LIMA JUNIOR	14/04/2000	DOURADOS	AB
37º	AMANDA NASCIMENTO FERNANDES	15/07/1999	DOURADOS	B
38º	PABLO PRADO ZANZI	31/05/1999	FATIMA DO SUL	B
39º	GEOVANA SANTOS LEITE	14/06/1999	NOVA ALVORADA DO SUL	AB
40º	JOão VICTOR CORREIA MARTINS	15/10/2001	DOURADOS	B

4. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de **Naviraí e região (Iguatemi, Itaquirá, Eldorado, Juti, Mundo Novo, Japorã, Sete Quedas, Paranhos, Tacuru)**

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	MARIA APARECIDA TRINDADE SALINA PINHEIRO	04/11/1966	NAVIRAI	A
2º	ARI RENALDO ROBERTO PINTO	22/05/1967	JAPORA	A
3º	NOEMIA DOS SANTOS DA MATA	10/02/1969	NAVIRAI	A
4º	VALDIRENE FERREIRA DE ALMEIDA	21/06/1972	NAVIRAI	A
5º	LUZINETE VIEIRA CAIRES	08/11/1974	NAVIRAI	A
6º	ISRAEL SOUZA	12/01/1976	JAPORA	A
7º	ADAIDE DOS ANJOS DA SILVA	26/07/1975	NAVIRAI	A
8º	MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA	03/11/1976	NAVIRAI	A
9º	EDIMILSON FRANCISCO DOS SANTOS	05/09/1976	NAVIRAI	A
10º	MARINALVA MORAIS DE OLIVEIRA	25/12/1977	NAVIRAI	A
11º	EDIMAR ANTONIO MODESTO	30/03/1979	MUNDO NOVO	A
12º	NATALICIO GONÇALVES	13/06/1979	JAPORA	A
13º	ANDRÉA DOS SANTOS GONÇALVES	18/10/1979	MUNDO NOVO	A
14º	ELUSIANA DOS SANTOS	12/03/1980	NAVIRAI	A
15º	MARCOS CAMPOS DE CARVALHO	04/05/1981	TACURU	A

16º	MADALENA VIDORIN VASQUES	04/04/1982	NAVIRAI	A
17º	VERA DE SOUZA FERNANDES	08/10/1981	NAVIRAI	A
18º	SOLANGE APARECIDA FREITAS DA SILVA	12/10/1984	NAVIRAI	A
19º	TALITA VALÉRIA CALONGA DA SILVA	30/01/1985	IGUATEMI	A
20º	FERNANDA SANTOS PENEDO BERNARDO	02/12/1984	MUNDO NOVO	A
21º	SILVANA SANTOS RIBEIRO	26/02/1985	NAVIRAI	A
22º	ADRIANA ALVES SOUZA	15/05/1985	MUNDO NOVO	A
23º	KELLY CRISTIANE LINIA DE SOUZA	25/06/1985	NAVIRAI	A
24º	JAQUELINE RAMOS DE OLIVEIRA	05/07/1985	NAVIRAI	A
25º	VALDINÉIA CLARO GONÇALVES	16/12/1986	JUTI	A
26º	ELIANE APARECIDA DE MORAES	15/04/1987	SETE QUEDAS	A
27º	GLACIELA DA SILVA BRITO	05/10/1986	NAVIRAI	A
28º	ALEXSANDRA DA SILVA	04/06/1988	IGUATEMI	A
29º	GESSÉ BENITES SOUZA	16/05/1989	JAPORA	A
30º	GRACIELA BENTO MERGIDIO	06/10/1989	MUNDO NOVO	A
31º	LEIDIANE LIMA DE OLIVEIRA	25/09/1990	TACURU	A
32º	ROSANA DA SILVA BORGES	24/09/1990	NAVIRAI	A
33º	DNIFER QUINHONES DUARTE	05/08/1990	TACURU	A
34º	PATRICIA DE OLIVEIRA VICENTE	04/05/1992	NAVIRAI	A
35º	ANADIR DE OLIVEIRA MACHADO	20/07/1991	IGUATEMI	A
36º	ROGERIO RAMIRES	15/08/1992	JAPORA	A
37º	ANA PAULA GOMES	23/03/1993	NAVIRAI	A
38º	FERNANDO DUARTE	20/11/1993	JAPORA	A
39º	PRISCILA RODRIGUES DOS SANTOS	28/10/1993	NAVIRAI	A
40º	ELIANE CARDOSO	15/09/1993	JAPORA	A
41º	JESSICA RODRIGUES DE SOUZA	18/07/1993	MUNDO NOVO	A
42º	NAIARA SOARES DOS SANTOS	05/05/1994	NAVIRAI	A
43º	EMERSON VELASQUEZ TAPARI	12/10/1994	JAPORA	A
44º	MALENA PEREIRA GONÇALVES	07/07/1995	NAVIRAI	A
45º	FABIANO LOPES GARCIA	03/01/1997	JAPORA	A
46º	GUILHERME BARBOSA DOS SANTOS	13/09/1996	NAVIRAI	A
47º	JAQUELINE FERREIRA BENITES	07/05/1996	NAVIRAI	A
48º	FLORENTINO GONÇALVES	06/06/1997	JAPORA	A
49º	KELLI LAURIANO RUDNICKI	26/08/1997	PARANHOS	A
50º	GABRIELA MARTINS	02/12/1997	JAPORA	A
51º	LUANA OLIVEIRA DOS REIS	16/08/1997	TACURU	A
52º	ANA CAROLINA SOARES DE DEUS	13/07/1997	NAVIRAI	A
53º	DELACI PERALTA	06/11/1997	JAPORA	A
54º	BIANCA DE SOUZA VAZ	12/05/1997	MUNDO NOVO	A
55º	VANESSA TAVARES DOS SANTOS	27/05/1997	NAVIRAI	A
56º	CAMILA SIVIERI VERON	29/01/1998	MUNDO NOVO	A
57º	ANA PAULA CAROLINE ARGUELHO DOS SANTOS	01/07/1998	JUTI	A
58º	MAYARA AZEVEDO	29/05/1998	NAVIRAI	A
59º	LARIANE MARTINS	14/10/1999	JAPORA	A
60º	DAIANE FRANCO GARCETE	27/09/1999	JAPORA	A
61º	JHENIFER THIELI ALVES BONFIM	19/09/1999	MUNDO NOVO	A
62º	TIFANY JULIA PEREIRA DE JESUS	12/06/1999	NAVIRAI	A
63º	NILZA RAQUEL BENITES	10/03/2001	JAPORA	A
64º	FRANCIELI DE SOUZA AVELINO DA SILVA	05/04/2001	MUNDO NOVO	A
65º	THAISA JUVÊNCIO RODRIGUES	15/08/2000	ITAQUIRAI	A
66º	CLEISON TAPARI	06/03/2002	JAPORA	A



67º	ELOISA SOTO CUSTODIO	27/03/2002	NAVIRAI	A
68º	CARINA DE CARIS BATISTA	04/06/2001	NAVIRAI	A
69º	LAURA SALTIVA PEREIRA	09/12/2001	MUNDO NOVO	A
70º	NATIELE RAMIRES	06/11/2002	JAPORA	A
71º	GEOVANI MORAIS DO NASCIMENTO	12/09/2002	NAVIRAI	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	ISRAEL ANTONIO DE SOUZA	01/09/1953	MUNDO NOVO	B
2º	GRACIOLA SOUZA SILVA	18/10/1954	NAVIRAI	B
3º	NOVEBTINO LOPES GONÇALVES	01/11/1954	MUNDO NOVO	B
4º	FLORISVALDO DE MESQUITA	22/10/1956	NAVIRAI	B
5º	MARIA ZELITA SANTOS	04/01/1957	NAVIRAI	B
6º	IVANIR DALAGNOLLO	09/12/1957	MUNDO NOVO	B
7º	PEDRO BENITES CARVALHO	03/06/1957	NAVIRAI	B
8º	DARCI ALMEIDA MOREIRA	23/04/1959	NAVIRAI	B
9º	JOÃO BATISTA VENTURINI	25/06/1958	NAVIRAI	B
10º	MARIA DE LOURDES FERREIRA ALVES	15/12/1958	NAVIRAI	B
11º	ODIVALDO ORTIZ OLIVEIRA	10/07/1958	NAVIRAI	B
12º	LUIZ ALBERTO GALVÃO	15/03/1960	JUTI	B
13º	MARIA NELCI DE SOUZA	15/02/1960	MUNDO NOVO	B
14º	MARIA HELENA RODRIGUES DA SILVA	12/10/1959	NAVIRAI	B
15º	MARIA DA SILVA DE JESUS	19/02/1960	ITAQUIRAI	B
16º	JOSÉ BELIZÁRIO PEREIRA FILHO	26/01/1960	NAVIRAI	B
17º	MIRIA PEREIRA	23/04/1961	NAVIRAI	B
18º	MARIA BEZERRA LAUREANO	22/11/1960	MUNDO NOVO	B
19º	MARIA ALDA DE SOUZA	18/05/1960	NAVIRAI	B
20º	JONAS MIGUEL DO NASCIMENTO	25/08/1961	NAVIRAI	B
21º	MARILENE CRISTÓVÃO	09/10/1961	IGUATEMI	B
22º	SEVERINO ALVES DE LIMA	22/05/1961	SETE QUEDAS	B
23º	HELENA BATISTA MARIANO	23/10/1961	NAVIRAI	B
24º	NEIDE BISPO DE SOUZA SILVA	14/05/1962	MUNDO NOVO	B
25º	ARNALDO CONRADO DOS SANTOS	18/11/1962	NAVIRAI	B
26º	ALAIDE RODRIGUES PINTO	05/08/1962	TACURU	B
27º	ELIANE PEREIRA DA SILVA CARDOSO	10/12/1963	NAVIRAI	B
28º	JURACI MACHADO DE OLIVEIRA	11/07/1963	MUNDO NOVO	B
29º	MARIA APARECIDA PINHEIRO	28/01/1964	NAVIRAI	B
30º	MARIA APARECIDA DE SOUZA BERTIEL	26/11/1963	TACURU	B
31º	MARIA CRISTINA RODRIGUES	06/04/1964	MUNDO NOVO	B
32º	MARIA DE SOUZA MATA	25/12/1964	NAVIRAI	B
33º	CACILDA LOPES DOS SANTOS	10/09/1964	TACURU	B
34º	CLEUZA VIEIRA LOPES	04/03/1965	JUTI	B
35º	VILSON MARINHO DA SILVA	30/10/1964	NAVIRAI	B
36º	ANA LUCIA DA SILVA RODRIGUES	02/09/1964	NAVIRAI	B
37º	CECILIA DE LURDES DE ALMEIDA PINTO	02/05/1966	IGUATEMI	B
38º	ARNALDO HOLOSBAK MONTANIA	13/07/1966	PARANHOS	B
39º	JOSEFA SOARES DE ALMEIDA	11/12/1966	NAVIRAI	B
40º	ROSIMEIRE SILVA DE PAULA	01/04/1967	NAVIRAI	B
41º	GENI LUCIA DOS REIS	24/02/1968	NAVIRAI	B
42º	NERI ROCHA	12/04/1968	JAPORA	B

43º	MARIA LÚCIA DA SILVA RIBEIRO	30/07/1967	NAVIRAI	B
44º	ZILDO LOPES DA COSTA	12/12/1968	PARANHOS	B
45º	NILDA GARCES	05/08/1968	NAVIRAI	B
46º	CLAUDEMIR ALVES DOS SANTOS	06/10/1968	MUNDO NOVO	B
47º	FELICIANO BERNAL	21/02/1969	JUTI	B
48º	VALDECIR MARQUES	21/07/1968	NAVIRAI	B
49º	MARIA ANISIA BARROS DOS SANTOS	27/04/1969	ITAQUIRAI	B
50º	JANDIRA DO ROZARIO MARCELINO DOS SANTOS	25/10/1968	NAVIRAI	B
51º	MARIA APARECIDA FERNANDES	07/08/1968	TACURU	B
52º	MARCOS PEREIRA DE SOUZA	30/10/1969	PARANHOS	B
53º	AUREA ALVES COSTA DE OLIVEIRA	12/10/1969	JUTI	B
54º	JOSÉ ROBERTO CALANDRINE CONCEIÇÃO	19/06/1969	SETE QUEDAS	B
55º	REMUALDO MOREIRA DA SILVA	24/07/1969	JUTI	B
56º	SIRLENE DE OLIVEIRA MORAIS	21/03/1970	IGUATEMI	B
57º	CLARITA MACIEL DE BRITO CARVALHO	28/03/1971	NAVIRAI	B
58º	CLAUDINEI DORNELIS RIBEIRO	01/04/1971	IGUATEMI	B
59º	TEREZA ESPINDOLA COSTA	08/12/1970	JUTI	B
60º	BRIGIDO APARECIDO VARGAS	16/04/1971	TACURU	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	ONOFRE FERREIRA DE MORAES	20/04/1951	NAVIRAI	AB
2º	MARIA VILMA NETO	14/09/1952	NAVIRAI	AB
3º	SILVESTRE ALONSO	31/12/1953	IGUATEMI	AB
4º	JUSTINA MARIANO DE Sá FERREIRA	28/07/1954	NAVIRAI	AB
5º	ALFREDO JOSE DA SILVA	09/09/1954	NAVIRAI	AB
6º	NELCI DA SILVA	27/02/1956	JUTI	AB
7º	WILMA NASCIMENTO DOS SANTOS	13/07/1955	IGUATEMI	AB
8º	EDSON GALIZA DOS SANTOS	07/09/1956	NAVIRAI	AB
9º	SINVAL FERREIRA	16/10/1956	JAPORA	AB
10º	MARIA ILZA ARANDA VICTOR	15/02/1957	NAVIRAI	AB
11º	JOSÉ DE JESUS GOMES	08/04/1958	NAVIRAI	AB
12º	IRNAL PAULO LEITE DE CARVALHO	02/05/1958	NAVIRAI	AB
13º	VALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	02/05/1958	JUTI	AB
14º	DARIO ALVES DE CARVALHO NETO	27/11/1957	IGUATEMI	AB
15º	JOSÉ FRANCELINO DA SILVA	30/01/1958	NAVIRAI	AB
16º	GERALDO NUNES	13/12/1958	NAVIRAI	AB
17º	NESVALDO FERREIRA LISBOA	22/08/1958	NAVIRAI	AB
18º	SEBASTIAO CANDIDO DE ARAUJO	08/02/1959	ITAQUIRAI	AB
19º	LUZIA CRISTINA DA SILVA	28/07/1958	MUNDO NOVO	AB
20º	MARIA DE Fátima BORGES DA SILVA ARAÚJO	13/06/1958	SETE QUEDAS	AB
21º	JOSÉ DA SILVA	01/03/1959	NAVIRAI	AB
22º	JOSE CARLOS MACIEL	06/06/1958	IGUATEMI	AB
23º	LUIZA DE LIMA NEVES	25/08/1959	IGUATEMI	AB
24º	JOSE RAMOS	20/01/1960	NAVIRAI	AB
25º	MARIA DE FATIMA MEZZA	05/02/1960	NAVIRAI	AB
26º	TEREZA TIFRES	27/02/1960	JAPORA	AB
27º	ZAQUEU VIEIRA DUTRA	16/06/1959	MUNDO NOVO	AB
28º	ORACY ROSORIA MARIA	27/03/1961	TACURU	AB
29º	PEDRO VITAL DOS SANTOS	04/05/1961	MUNDO NOVO	AB

30º	MANOEL BERNARDO DO NSCIMENTO	25/12/1960	IGUATEMI	AB
31º	JOSE NILTON DE MATOS	23/02/1961	NAVIRAI	AB
32º	LUZ MARINA LEAL	16/08/1960	MUNDO NOVO	AB
33º	JARI FERREIRA	30/09/1961	TACURU	AB
34º	MARIA APARECIDA RIBEIRO	08/09/1961	TACURU	AB
35º	IRANI GOMES DA SILVA	14/03/1962	IGUATEMI	AB
36º	VALPI DE OLIVEIRA	08/12/1961	NAVIRAI	AB
37º	ANTONIO PERALTA	13/06/1961	JUTI	AB
38º	IVANILDE GALVÃO OLIVEIRA	25/10/1961	NAVIRAI	AB
39º	JOSE FERNANDES	19/03/1962	TACURU	AB
40º	FATIMA MARIA DE SOUZA FERNANDES	07/08/1961	TACURU	AB
41º	TEREZINHA ANTUNES VENTURA	08/04/1963	SETE QUEDAS	AB
42º	JOSE PEREIRA DA SILVA	20/08/1962	JAPORA	AB
43º	JOão MARIO DOS SANTOS	29/04/1963	ITAQUIRAI	AB
44º	TEODOCIA CALONGA DA SILVA	01/06/1962	IGUATEMI	AB
45º	MARIA NEUZA DE OLIVEIRA MESQUITA	01/12/1963	NAVIRAI	AB
46º	FRANCISCO CAMILO DA SILVA	03/03/1964	JAPORA	AB
47º	EVA MARIA BRIZOLA	26/04/1964	MUNDO NOVO	AB
48º	CELINA ALVES DE SOUZA	21/12/1963	MUNDO NOVO	AB
49º	VALQUÍRIA ALVES DE MACEDO	15/01/1964	NAVIRAI	AB
50º	JOSEFA CONCEICAO DE ARAUJO	18/03/1964	ITAQUIRAI	AB
51º	NELI AMARO DO NASCIMENTO	05/11/1963	MUNDO NOVO	AB
52º	MARTA ALVES PEREIRA	27/09/1963	NAVIRAI	AB
53º	MARIA DIRCE DE SOUZA SILVA	31/10/1963	NAVIRAI	AB
54º	EDVALDO ROSENDO DA SILVA	20/04/1964	ITAQUIRAI	AB
55º	SUZAMARA DA SILVA SANCHES	09/07/1963	JUTI	AB
56º	VERA LUCIA DA ROCHA BARROSO	04/12/1964	JAPORA	AB
57º	LUZINETE TELLES DE SOUZA	13/12/1964	NAVIRAI	AB
58º	MARIA DA LUZ DA SILVA	19/09/1964	SETE QUEDAS	AB
59º	MARIA CONNCEICAO DA SILVA	08/12/1964	NAVIRAI	AB
60º	MARLENE MOREIRA	17/04/1965	MUNDO NOVO	AB
61º	ANTONIO MONTEIRO ROCHA	21/08/1964	TACURU	AB
62º	MARIA DAS GRACAS DE SA	21/09/1964	IGUATEMI	AB
63º	DAILTON FLAUZINO	28/07/1964	ITAQUIRAI	AB
64º	GELSON SOARES DE BRITO	08/11/1964	TACURU	AB
65º	CASSIA DE FATIMA DE SOUZA	27/01/1965	NAVIRAI	AB
66º	NILZA GARCIA DA SILVA	05/12/1964	IGUATEMI	AB
67º	SUELY BATISTA DO PRADO SILVA	10/10/1964	NAVIRAI	AB
68º	GERSON VIEIRA BARBOSA	16/12/1964	MUNDO NOVO	AB
69º	MARINALVA DE ALMEIDA	13/06/1964	ITAQUIRAI	AB
70º	MARISONIA DUARTE JARA	29/12/1964	JUTI	AB
71º	IVANI APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	13/11/1965	NAVIRAI	AB
72º	JULIO XAVIER DE SOUZA	30/11/1965	TACURU	AB
73º	NEORI JOSé DE MORAIS	02/01/1966	MUNDO NOVO	AB
74º	JACILMA GOMES DE CASTRO SILVA	15/08/1965	NAVIRAI	AB
75º	MARIA MARAIDE DOS SANTOS	07/03/1966	NAVIRAI	AB
76º	CARLOS APARECIDO VIEIRA	26/03/1966	ELDORADO	AB
77º	SEBASTIÃO GERALDO	15/01/1966	NAVIRAI	AB
78º	VALDOMIRO VERA	01/04/1966	JAPORA	AB
79º	ROSELI DE LIMA LEITE	29/05/1965	MUNDO NOVO	AB
80º	FATIMA MARTINS DOS SANTOS	04/12/1965	IGUATEMI	AB



81º	MARIA JOSÉ BISPO	08/02/1966	NAVIRAI	AB
82º	VALDECIR TIBURCIO FERREIRA	21/06/1965	NAVIRAI	AB
83º	JOSÉ CARLOS DE MOURA	20/05/1965	NAVIRAI	AB
84º	NORMALINA MARIA AMARANTE DA CRUZ	02/02/1966	NAVIRAI	AB
85º	ANTONIA MIGUEL CESARIO SERAFIM	11/10/1966	NAVIRAI	AB
86º	ALBENICIO DO CARMO TRINDADE	29/05/1966	NAVIRAI	AB
87º	VALDIRA SOUZA GALVÃO	23/06/1966	NAVIRAI	AB
88º	NILSON MARTINS DE SOUZA	05/10/1966	NAVIRAI	AB
89º	MARINALVA RIBEIRO DA SILVA	25/03/1967	TACURU	AB
90º	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA	15/09/1966	PARANHOS	AB
91º	VANDIRA ESPINDOLA	10/09/1966	JUTI	AB
92º	ISABEL ANTUNES CUSTODIO	17/03/1967	PARANHOS	AB
93º	MARIA APARECIDA LEONEL	05/05/1967	TACURU	AB
94º	JOSÉ DE SOUZA	29/12/1966	NAVIRAI	AB
95º	SUILEY DAVID RODRIGUES GROSSO	06/03/1968	NAVIRAI	AB
96º	MARIA IRACEMA DOS SANTOS	06/01/1968	NAVIRAI	AB
97º	SUELY GAMA DA SILVA	09/07/1967	NAVIRAI	AB
98º	ADEMIR DA SILVA	18/02/1968	MUNDO NOVO	AB
99º	ELISABETE GOMES LOPES	10/12/1967	PARANHOS	AB
100º	EUGENIA BARRIOS	03/09/1967	PARANHOS	AB
101º	JOELI MARINEZ GHIOTTO	10/07/1967	TACURU	AB
102º	ANTÔNIO BARBOSA DOS SANTOS	06/08/1967	MUNDO NOVO	AB
103º	ROSIMEIRE VIEIRA DE AZEVEDO	24/09/1967	IGUATEMI	AB
104º	NORMACI DE JESUS	17/10/1967	NAVIRAI	AB
105º	CARLOS PEDRO DE MACEDO	14/11/1967	MUNDO NOVO	AB
106º	DIOGENES BENITEZ	04/08/1967	TACURU	AB
107º	MIRTES SURANI	30/08/1967	TACURU	AB
108º	MARIA APARECIDA NICOMEDES DE SOUZA	22/08/1967	NAVIRAI	AB
109º	DANIEL VENDRAMIM	28/12/1967	NAVIRAI	AB
110º	MARIA EUGENIO COSTA	02/08/1967	ELDORADO	AB
111º	TIAGO DOMINGUES DE OLIVEIRA	23/08/1967	NAVIRAI	AB
112º	GERTRUDES SOARES DA SILVA	19/08/1967	NAVIRAI	AB
113º	FLORISVALDO VILHALVA	21/07/1967	ITAQUIRAI	AB
114º	ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA NALA	02/12/1967	JAPORA	AB
115º	HONORIO NOCEDA BENITES	30/09/1968	JAPORA	AB
116º	TEREZA DA SILVA OLIANO	20/10/1968	ELDORADO	AB
117º	FRANCISCO ALVES DE SOUZA	06/11/1968	NAVIRAI	AB
118º	SUELI MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA	24/09/1968	NAVIRAI	AB
119º	MARIA APARECIDA RODRIGUES	26/12/1968	IGUATEMI	AB
120º	SÍLVIA MOREIRA DA COSTA	10/11/1968	NAVIRAI	AB
121º	VANILDE CÂNDIDA DE QUEIROZ	26/04/1969	MUNDO NOVO	AB
122º	ANTONIA REGINA DE MELO	17/02/1969	JUTI	AB
123º	ANGELA MARIA NUNES DE SALES	10/08/1968	ITAQUIRAI	AB
124º	ROZALINA SOUZA DA CONCEIÇÃO	23/12/1968	NAVIRAI	AB
125º	ANGELA MARLI DOS SANTOS SILVA	08/10/1968	NAVIRAI	AB
126º	NELMIRA APARECIDA MARTINS MANARIN	01/07/1968	IGUATEMI	AB
127º	MARIA APARECIDA ALMEIDA DA FONSECA	16/08/1968	TACURU	AB
128º	IRMA RIBEIRO DIAS	06/09/1968	SETE QUEDAS	AB
129º	LUCIVANE MARIA DE LIMA	21/01/1970	NAVIRAI	AB
130º	SANTINA MARIA RICARDO	29/03/1970	NAVIRAI	AB
131º	TEREZINHA DE FATIMA DANGUI	08/07/1969	NAVIRAI	AB

132º	JOSEFINA DA COSTA	06/10/1969	NAVIRAI	AB
133º	ROSALINA PORTO DE SOUZA	28/05/1969	NAVIRAI	AB
134º	RAMONA VARGAS GONÇALVES	06/07/1969	JUTI	AB
135º	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	01/06/1969	MUNDO NOVO	AB
136º	LUCILENE DA SILVA	18/03/1970	NAVIRAI	AB
137º	JOSE CARLOS FERREIRA DE SOUZA	22/07/1969	JUTI	AB
138º	ELIANA MARIA DE LIMA TALARICO	22/07/1969	NAVIRAI	AB
139º	ELISABETE MOREIRA ESCOBAR DE ASSUNCAO	18/04/1970	TACURU	AB
140º	ROSA GOULART	13/08/1969	NAVIRAI	AB
141º	EUNICE DE OLIVEIRA	11/10/1969	NAVIRAI	AB
142º	EMILIA VILHALVA PRIMO	01/01/1970	NAVIRAI	AB
143º	VALOR PAULINO DA SILVA	10/06/1969	NAVIRAI	AB
144º	OCIMAR BARBOZA DA SILVA	05/08/1969	JAPORA	AB
145º	DEOLINDA BLAUSIUS DA CRUZ	08/03/1970	IGUATEMI	AB
146º	ROSINEIA FRANCISCO PEREIRA	03/09/1970	NAVIRAI	AB
147º	LUIZ ARMARIO	09/09/1970	JAPORA	AB
148º	MARLUCI CALANDRIN ALVES AQUILES	04/07/1970	NAVIRAI	AB
149º	IZABEL RODRIGUES COINETE	03/06/1970	JAPORA	AB
150º	AUGUSTINA OJEDA	01/09/1970	JUTI	AB
151º	ALCEU BONFIM	30/10/1970	JUTI	AB
152º	MARIA IZABEL DA SILVA	16/06/1970	NAVIRAI	AB
153º	JOão VENÂNCIO JUNIOR	28/02/1971	MUNDO NOVO	AB
154º	ARI TIDES	13/01/1971	JAPORA	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	MANOEL RAIMUNDO DA MATA	22/12/1962	NAVIRAI	B
2º	JOSé APARECIDO DA SILVA	22/04/1975	NAVIRAI	AB
3º	LEILIANA RODRIGUES DA SILVA	02/10/1978	NAVIRAI	AB
4º	WILLIAM JUAN SERRALHEIRO	28/04/1983	NAVIRAI	AB
5º	ANDERSON DE OLIVEIRA CARVALHO	05/11/1983	JUTI	B
6º	FABIO CRISTIAN BORGES	15/03/1989	MUNDO NOVO	B
7º	MAX MILLER RODRIGUES	26/12/1990	NAVIRAI	AB
8º	KAROLINE BONFIM DAMASCENO	05/12/1994	NAVIRAI	B
9º	ANDERSON ORTIZ	25/11/1995	TACURU	AB
10º	WELINGTON DA SILVA DUARTE	26/04/1996	NAVIRAI	B
11º	FERNANDA MARQUES PEREIRA	01/04/1999	NAVIRAI	B
12º	SHEILA LUANA DE OLIVEIRA	10/10/1998	IGUATEMI	AB
13º	LUCAS GABRIEL DE SOUZA JESUS BARBOSA	06/03/2001	NAVIRAI	B
14º	GABRIEL PELEGRINI RZATKI	16/04/2001	TACURU	B
15º	KAIKY BRUNO DOS SANTOS CARDOSO	01/05/2003	NAVIRAI	AB

5. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de **Três Lagoas e região (Angélica, Água Clara, Brasilândia, Selvíria, Santa Rita do Pardo)**

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	MARILZA LOPES MARIM	02/12/1957	TRES LAGOAS	A
2º	REINALDO GONÇALVES DA SILVA	06/01/1961	TRES LAGOAS	A
3º	ANELÍCIA JANUARIO MEDINA RODRIGUES	02/04/1961	TRES LAGOAS	A
4º	VANIA DUQUE DE FARIA	01/08/1962	TRES LAGOAS	A

5º	MASCIMINA PEREIRA DA SILVA	21/02/1964	TRES LAGOAS	A
6º	MARINEUZA DOS SANTOS SILVA	18/02/1965	TRES LAGOAS	A
7º	ELYELETE APARECIDA RIBEIRO SILVINO	15/05/1969	TRES LAGOAS	A
8º	ADRIANA ALVES PEREIRA	04/05/1972	TRES LAGOAS	A
9º	TELMA BUZATI	02/10/1972	BRASILANDIA	A
10º	SILVIA JOSE BARBOSA GUIMARAES	26/06/1977	BRASILANDIA	A
11º	VIVIANE APARECIDA DE LIMA	10/04/1978	TRES LAGOAS	A
12º	LAURA CRISTINA MAIA MOREIRA FERREIRA	28/07/1978	TRES LAGOAS	A
13º	CRISTIANI RINALDI SALOMÃO	17/10/1980	ANGELICA	A
14º	ADRIANO PIRES TAIRA	05/02/1983	TRES LAGOAS	A
15º	VITOR FERNANDES NOGUEIRA PEIXOTO MAGNI	16/11/1982	TRES LAGOAS	A
16º	PETERSON ADER SALOMÃO	23/07/1983	ANGELICA	A
17º	ELAINE CRISTINA PINTO	17/03/1984	TRES LAGOAS	A
18º	CRISTIANE DE SOUZA NEVES	22/07/1983	ANGELICA	A
19º	LUCELIA MARTINS DA SILVA	22/08/1983	TRES LAGOAS	A
20º	JAQUELINE DOS SANTOS TRINDADE	02/10/1984	TRES LAGOAS	A
21º	DANIELE ALVES DA SILVA COSTA	27/04/1985	TRES LAGOAS	A
22º	ALESSANDRA FERREIRA DE SOUZA	27/08/1985	TRES LAGOAS	A
23º	KÁTIA CILENE FLORES	05/02/1986	TRES LAGOAS	A
24º	JONIELE DA CONCEIÇÃO FERREIRA LIMA	06/06/1987	TRES LAGOAS	A
25º	JULIANA PEREIRA DA SILVA	14/09/1987	TRES LAGOAS	A
26º	MICHELE DA SILVA DE OLIVEIRA	04/01/1989	ANGELICA	A
27º	KAMILA ROCHA MARÇAL	27/02/1989	TRES LAGOAS	A
28º	KELY ALVES BARBOSA	14/05/1988	TRES LAGOAS	A
29º	JUCIMARA NUNES DOS SANTOS	04/01/1990	TRES LAGOAS	A
30º	LORENA SANTANA DE JESUS DA SILVA	20/03/1991	TRES LAGOAS	A
31º	LAISSA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS	04/12/1990	TRES LAGOAS	A
32º	MAGDA RODRIGUES PEREIRA	16/04/1991	SANTA RITA DO PARDO	A
33º	JOSIANE RIBEIRO DA SILVA	15/12/1991	TRES LAGOAS	A
34º	ROGERIO FIGUEIREDO DIAS	03/10/1991	TRES LAGOAS	A
35º	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA CAMPOS	01/04/1992	TRES LAGOAS	A
36º	NAYTIELLE APARECIDA MONTEIRO NANTES VALENTIM	24/02/1992	TRES LAGOAS	A
37º	FRANCIELEN BERNARDO DE SOUZA	16/09/1992	TRES LAGOAS	A
38º	CAROL CLARA DE CAMPOS	26/05/1992	TRES LAGOAS	A
39º	TANILIA APARECIDA MARANGON TREVISAN	13/05/1993	TRES LAGOAS	A
40º	PATRICIA ALEIXO DA ROCHA	18/06/1993	TRES LAGOAS	A
41º	ISABELA TATIANE FAUSTINO LIMEIRA	20/12/1993	SANTA RITA DO PARDO	A
42º	FRANCIS NUBIA DA SILVA	23/01/1995	TRES LAGOAS	A
43º	CRISTINA DA SILVA ALVES	17/11/1994	TRES LAGOAS	A
44º	MAYLA LOPES DOS SANTOS	06/03/1995	TRES LAGOAS	A
45º	FERNANDA BUENO DOS SANTOS	06/02/1995	TRES LAGOAS	A
46º	EDLAINE CALIXTO PAULO DA COSTA	19/01/1995	TRES LAGOAS	A
47º	MARIA CAROLINA ANJOS BONFIM DA SILVA	07/03/1995	TRES LAGOAS	A
48º	JULIO CESAR DE ARAÚJO VIEIRA	09/03/1995	TRES LAGOAS	A
49º	BIANCA SABINA DE OLIVEIRA PEREIRA	13/03/1996	BRASILANDIA	A
50º	BERNARDO COIMBRA PERBONI	31/08/1995	TRES LAGOAS	A
51º	DÂMILLES DA SILVA BEZERRA	02/04/1996	TRES LAGOAS	A
52º	YANKA CABRAL DIAS	05/02/1996	TRES LAGOAS	A

53º	KARLA KAROLINY SILVA SOUZA	16/10/1995	TRES LAGOAS	A
54º	ERIKA FERNANDA DE OLIVEIRA	11/06/1995	TRES LAGOAS	A
55º	JESSICA LIMA ARAUJO	17/09/1995	TRES LAGOAS	A
56º	TAMIRIS MACIEL	20/07/1995	TRES LAGOAS	A
57º	JOYCE DOS SANTOS GIACOMASSI PEREIRA	12/03/1996	TRES LAGOAS	A
58º	KAROLYNI GOMES BARRIOS DOS SANTOS	17/10/1995	TRES LAGOAS	A
59º	ADRIELE SOUZA MOTA	08/05/1996	TRES LAGOAS	A
60º	ÉVILIN ELANA PEREIRA FURTADO	03/05/1997	TRES LAGOAS	A
61º	ELIAS DE CAMPOS BRIZOLA JUNIOR	14/02/1997	TRES LAGOAS	A
62º	GRAZIELLE AUXILIADORA ALEXANDRE LEITE	29/07/1996	TRES LAGOAS	A
63º	ANA ROSA ORNELLAS FERREIRA	11/08/1997	BRASILANDIA	A
64º	LEANDRA DA DA SILVA COELHO	08/03/1998	ANGELICA	A
65º	IANDRA CAROLYNE SCHAPPER DA SILVA	19/03/1999	TRES LAGOAS	A
66º	JAINARA DA SILVA VIEIRA	02/07/1998	TRES LAGOAS	A
67º	CAROL DA SILVA MELQUIADES	11/01/1999	ANGELICA	A
68º	DEBORA STEFANY OLIVEIRA CARDOSO	16/03/1999	TRES LAGOAS	A
69º	GABRIELA TEIXEIRA VIEIRA	04/03/2000	TRES LAGOAS	A
70º	LARISSA LOPES AUGUSTO DA SILVA	23/03/2000	BRASILANDIA	A
71º	NATHALIA APARECIDA DOS SANTOS	04/11/2000	TRES LAGOAS	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	MARIA JOSE TORRES	29/03/1951	TRES LAGOAS	B
2º	SEBASTIÃO LEMOS DE SOUZA	24/12/1951	AGUA CLARA	B
3º	MARIA LUCI DE CARVALHO	03/11/1951	TRES LAGOAS	B
4º	PAUTILIO DE SOUZA	11/05/1952	SANTA RITA DO PARDO	B
5º	WLADIMIR ANTONIO MARTINEZ	20/05/1954	TRES LAGOAS	B
6º	HENRIQUE CORREIA	04/08/1955	BRASILANDIA	B
7º	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA ALMEIDA	16/08/1955	TRES LAGOAS	B
8º	JOSÉ ALVES	04/09/1956	TRES LAGOAS	B
9º	APARECIDA RIBEIRO	24/01/1958	BRASILANDIA	B
10º	MARIA CLEIDE SOARES	04/06/1958	TRES LAGOAS	B
11º	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA	26/05/1958	TRES LAGOAS	B
12º	MARLY DE FÁTIMA SIMÃO DE JESUS	20/08/1959	TRES LAGOAS	B
13º	LUIZ CARLOS JUSTINO	04/12/1959	ANGELICA	B
14º	ROSA MARIA DE SOUZA	10/11/1959	TRES LAGOAS	B
15º	IZAURA INACIO RODRIGUES	07/11/1960	TRES LAGOAS	B
16º	JANETE DIAS DE ARRUDA	23/12/1961	TRES LAGOAS	B
17º	TERESA BARBOZA DOS SANTOS ROCHA	13/12/1961	TRES LAGOAS	B
18º	MARINA SOARES QUIRINO	07/01/1962	TRES LAGOAS	B
19º	MARCIA CORREIA TANAKA	20/03/1963	TRES LAGOAS	B
20º	PRACIDINA DONIZETE DA SILVA	26/10/1962	TRES LAGOAS	B
21º	LEY DE JESUS CAMPOS	06/08/1962	AGUA CLARA	B
22º	DALVA XAVIER DIODATE	04/08/1963	TRES LAGOAS	B
23º	ELEDIR GOMES BARRIOS	01/05/1964	TRES LAGOAS	B
24º	MARINALVA SILVA OLIVEIRA	18/05/1964	ANGELICA	B
25º	MARIA DE LOURDE DE OLIVEIRA	21/03/1965	AGUA CLARA	B
26º	MARIO CLOVIS LEITE DOS SANTOS	20/05/1964	TRES LAGOAS	B
27º	ROSELI BARBOSA LIMA	25/07/1964	BRASILANDIA	B
28º	IRIA DE FATIMA AGUIAR CORREIA	05/06/1964	BRASILANDIA	B

29º	REGINA CELIA BARBOSA	19/09/1964	TRES LAGOAS	B
30º	IRMA BARBOSA ALVES GARCIA	10/11/1964	AGUA CLARA	B
31º	LINDINHA APARECIDA DE CAMPOS JESUS	28/07/1965	TRES LAGOAS	B
32º	ALÍCIO DA SILVA ROVANI	07/06/1965	TRES LAGOAS	B
33º	MARLENE MEDRADES MUNIZ	11/08/1965	TRES LAGOAS	B
34º	CLEONICE DE SOUZA MOURA	16/12/1965	TRES LAGOAS	B
35º	LENILDA DA SILVA	09/05/1966	TRES LAGOAS	B
36º	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	20/07/1966	TRES LAGOAS	B
37º	Fátima PARECIDA MARQUES	12/10/1966	TRES LAGOAS	B
38º	MARIA DAS DORES DE AMORIM PESSOA	05/04/1968	TRES LAGOAS	B
39º	EUNICE APARECIDA HAITHER	15/09/1967	TRES LAGOAS	B
40º	ROSILAINE SILVA SOUZA	27/11/1967	TRES LAGOAS	B
41º	CELIA CRISTINA DE JESUS LIMA	04/12/1967	TRES LAGOAS	B
42º	MARIA SOCORRO DE SOUZA BRAGANTE	14/03/1968	SANTA RITA DO PARDO	B
43º	MARILZA RIBEIRO DE MARINS	22/08/1967	TRES LAGOAS	B
44º	AGENOR ELIANDES	02/07/1968	BRASILANDIA	B
45º	MARIA NILDA SANTOS DA SILVA	09/12/1968	ANGELICA	B
46º	IRENI DIAS MARTINS DE OLIVEIRA	24/11/1968	TRES LAGOAS	B
47º	IVONE MOREIRA SANTOS	29/09/1968	TRES LAGOAS	B
48º	RITA APARECIDA DIAS CUSTODIO	06/06/1968	TRES LAGOAS	B
49º	ROBINALDO CAETANO DE SOUZA	02/05/1970	TRES LAGOAS	B
50º	SUELY FABRES GONZAGA	09/10/1969	TRES LAGOAS	B
51º	CELIA S F FERREIRA	17/02/1970	TRES LAGOAS	B
52º	SÔNIA CRISTINA BEZERRA	18/02/1970	TRES LAGOAS	B
53º	ZULENE DOS SANTOS FREITAS	12/02/1970	TRES LAGOAS	B
54º	ROQUE LINO CORREIA DO NASCIMENTO	16/08/1969	TRES LAGOAS	B
55º	ALAIRCE SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA	22/09/1969	SANTA RITA DO PARDO	B
56º	IVONE TEODORICO DOS SANTOS	28/08/1969	BRASILANDIA	B
57º	CELEIDA SOARES DE QUELUZ	28/08/1969	TRES LAGOAS	B
58º	DONIZETH ELIAS DOS SANTOS	10/12/1970	TRES LAGOAS	B
59º	EDILEUZA MARIA DA SILVA SANTOS	12/04/1971	TRES LAGOAS	B
60º	HELIO GOMES FERREIRA	01/05/1971	TRES LAGOAS	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	SIDENIR EVANGELISTA DO NASCIMENTO	27/11/1955	TRES LAGOAS	AB
2º	ANTONIO DO NASCIMENTO	02/05/1957	TRES LAGOAS	AB
3º	LUIZ GONZAGA DE ALMEIDA	14/04/1957	TRES LAGOAS	AB
4º	SEBASTIANA ALVES DOS SANTOS FONSECA	14/03/1957	TRES LAGOAS	AB
5º	JOÃO BATISTA DA SILVA	15/06/1956	TRES LAGOAS	AB
6º	AFONSO CELSO BORTONE	31/05/1957	TRES LAGOAS	AB
7º	ADÉLIA RAQUEL DA SILVA MARTINS SANTOS	28/10/1958	TRES LAGOAS	AB
8º	ROSA BERNARDO DE LIMA	07/04/1960	AGUA CLARA	AB
9º	NEYDE SUÁREZ MONTEIRO	23/08/1959	SELVIRIA	AB
10º	APARECIDA CONCEIÇÃO BATISTA	06/07/1959	TRES LAGOAS	AB
11º	ONOFRE BATISTA MARQUES	03/03/1961	TRES LAGOAS	AB
12º	RUBENS RODRIGUES NUNES	20/07/1960	TRES LAGOAS	AB
13º	TEREZINHA DE Fátima MIAO	21/02/1962	BRASILANDIA	AB
14º	APARECIDO JOSE DA SILVA	07/05/1961	SELVIRIA	AB
15º	ELIENE CIRILO DOS SANTOS	12/02/1962	TRES LAGOAS	AB

16º	MARIA ANIZETE SATURNINO E NASCIMENTO	03/01/1962	TRES LAGOAS	AB
17º	SHIRLEY RODRIGUES DA FONSECA	05/02/1962	TRES LAGOAS	AB
18º	EGMAR NEVES PEREIRA	16/03/1962	TRES LAGOAS	AB
19º	FRANCISCO GONSALVES BRITIS	02/11/1962	TRES LAGOAS	AB
20º	JOSé MARTINS DE SOUZA	17/07/1962	SELVIRIA	AB
21º	CATARINA BRITO DE OLIVEIRA	30/04/1963	TRES LAGOAS	AB
22º	IVANILDO RODRIGUES DA SILVA	17/11/1962	ANGELICA	AB
23º	MARIA ROSA SOARES AMORIM	02/04/1963	BRASILANDIA	AB
24º	ALCIDEMY SILVA DE OLIVEIRA	02/09/1962	TRES LAGOAS	AB
25º	NAIR VIANA DOS SANTOS	02/11/1962	TRES LAGOAS	AB
26º	MARIA JOSE FERREIRA LOPES	14/03/1964	TRES LAGOAS	AB
27º	JOANA MONTEIRO	17/11/1963	SELVIRIA	AB
28º	AMILTON MOREIRA BORGES	09/08/1963	TRES LAGOAS	AB
29º	ETELVINA ELIAS DA PAZ SILVA	27/03/1964	SELVIRIA	AB
30º	ELENICE RODRIGUES DE AZEVEDO	03/08/1963	ANGELICA	AB
31º	EDISON ROBERTO VICENTINI	27/03/1964	ANGELICA	AB
32º	SUELI SANCHES COSTA	03/05/1964	SANTA RITA DO PARDO	AB
33º	ANTONIA BARBOSA LEITE	06/11/1963	TRES LAGOAS	AB
34º	OSMAR PEREIRA	14/10/1963	SANTA RITA DO PARDO	AB
35º	SILONITA DDOS REIS SANTOS	09/09/1964	AGUA CLARA	AB
36º	OTONIEL ARAUJO DA SILVA	08/07/1964	TRES LAGOAS	AB
37º	SANDRA NOGUEIRA LOPES	20/02/1965	TRES LAGOAS	AB
38º	WANDA PEREIRA DA SILVA DIAS	08/10/1964	SELVIRIA	AB
39º	PONICE MONTEIRO SARACHO LEAL	03/06/1964	TRES LAGOAS	AB
40º	OSVALDO RAIMUNDO	21/01/1965	TRES LAGOAS	AB
41º	JOSé CARLOS DOS SANTOS	25/07/1964	TRES LAGOAS	AB
42º	ROSIVALDO BATISTA DE SOUZA	24/09/1964	TRES LAGOAS	AB
43º	ROSENI LIMA DOS SANTOS	14/03/1966	TRES LAGOAS	AB
44º	MARIA BATISTA LOPES	31/01/1966	TRES LAGOAS	AB
45º	ELZA SILVA E SOUSA MARINHO	05/12/1965	SELVIRIA	AB
46º	TANIA MARA DE OLIVEIRA	02/09/1965	TRES LAGOAS	AB
47º	SÍLVIA MARA VERNECK MAGALHães	02/03/1966	TRES LAGOAS	AB
48º	SILVANA VERNECK MAGALHães	02/03/1966	TRES LAGOAS	AB
49º	ROSANE INOCÊNCIA DA SILVA JESUS	24/07/1965	SELVIRIA	AB
50º	MARIA DAS GRAÇAS ARAUJO LIMA	13/05/1965	SELVIRIA	AB
51º	MARIA APARECIDA RODRIGUES GERMANO	01/11/1966	ANGELICA	AB
52º	VILMA LUCIA PEREIRA MACIEL	04/11/1966	TRES LAGOAS	AB
53º	LUIZ GUEDES DE MOURA	08/11/1966	TRES LAGOAS	AB
54º	CARMEN DA SILVA ARAUJO	25/09/1966	TRES LAGOAS	AB
55º	JOSE CAMILO DE SOUZA	15/05/1966	SELVIRIA	AB
56º	BENEDITO FRANCISCO FILHO	11/09/1966	AGUA CLARA	AB
57º	JANUARIO SANTANA DO NASCIMENTO	13/05/1966	TRES LAGOAS	AB
58º	MARCIA OLIVEIRA GONDIM	10/01/1967	TRES LAGOAS	AB
59º	ANTÔNIA SOARES DE ARAÚJO	09/11/1966	TRES LAGOAS	AB
60º	VANDERLEY DA SILVA	26/03/1968	SELVIRIA	AB
61º	ROSIMEIRE GARCIA ROCHA	02/06/1967	TRES LAGOAS	AB
62º	SONIA MARIA ALVES	25/12/1967	ANGELICA	AB
63º	JASE BARBOSA DE OLIVEIRA	03/03/1968	TRES LAGOAS	AB
64º	MARINA MARGARITA CHAVEZ FIGUEREDO	19/08/1967	TRES LAGOAS	AB

65º	MARIA APARECIDA SANTOS CONCEIÇÃO	12/07/1967	SANTA RITA DO PARDO	AB
66º	DARCY BARCELOS LEAO	25/09/1968	TRES LAGOAS	AB
67º	ILDA ELIAS DAPAZ	13/07/1968	SELVIRIA	AB
68º	CÉLIA REGINA ALVES DOS SANTOS ALMEIDA	08/06/1968	TRES LAGOAS	AB
69º	MARIA LEUSIMAR LIMA	18/10/1968	TRES LAGOAS	AB
70º	ADEMIR GONÇALVES ALVES	20/03/1969	TRES LAGOAS	AB
71º	MARIA MADALENA DE ARAÚJO	18/10/1968	SANTA RITA DO PARDO	AB
72º	RAMIRO RODRIGUES DA SILVA	16/01/1969	TRES LAGOAS	AB
73º	RAIMUNDO GONCALVES FERREIRA	09/12/1968	TRES LAGOAS	AB
74º	ADÃO APARECIDO DA CRUZ	13/08/1968	TRES LAGOAS	AB
75º	REGINA FERNANDES DE SOUZA	04/07/1968	TRES LAGOAS	AB
76º	LUCIENE ALVES DA SILVA DOS SANTOS	04/12/1968	TRES LAGOAS	AB
77º	FRANCISCA GILDETE VIDAL DA SILVA	07/08/1968	TRES LAGOAS	AB
78º	SONIA APARECIDA DOS SANTOS	28/02/1970	ANGELICA	AB
79º	ATAIDE DE CARVALHO	02/11/1969	TRES LAGOAS	AB
80º	MARIA NELZA VIEIRA DA SILVA GOMES DE JESUS	11/12/1969	BRASILANDIA	AB
81º	MARILDA DE SOUZA PINTO	01/08/1969	TRES LAGOAS	AB
82º	MARGARIDA ZILMA PORFÍRIO TORRES	08/12/1969	SELVIRIA	AB
83º	EDINA DE LIMA	18/08/1969	TRES LAGOAS	AB
84º	OZELI ANA FRAGOSO	22/08/1969	TRES LAGOAS	AB
85º	IONE PEREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1970	TRES LAGOAS	AB
86º	LUIZ MARQUES DA SILVA	23/03/1970	SELVIRIA	AB
87º	DOELZA PEREIRA DE OLIVEIRA	08/08/1969	BRASILANDIA	AB
88º	FATIMA APARECIDA ARRUDA	26/01/1970	TRES LAGOAS	AB
89º	RAMONA BARRETO	03/07/1969	TRES LAGOAS	AB
90º	JURACI DA CONCEIÇÃO	21/04/1970	TRES LAGOAS	AB
91º	TÂNIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15/08/1969	TRES LAGOAS	AB
92º	MARIA QUITÉRIA SANTOS	30/10/1970	TRES LAGOAS	AB
93º	GENIVALDO CORRÊA RAMOS	18/05/1970	TRES LAGOAS	AB
94º	LIDIA LIMA DOS SANTOS	10/10/1970	AGUA CLARA	AB
95º	LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	09/06/1970	TRES LAGOAS	AB
96º	IRANI DA SILVA OLIVEIRA	04/12/1970	TRES LAGOAS	AB
97º	SUELI PEREIRA DE SOUZA	01/10/1970	TRES LAGOAS	AB
98º	SILVIA DE QUEIROZ NEVES	23/11/1970	TRES LAGOAS	AB
99º	ROSANA CECILIA DA SILVA MARQUES	18/04/1971	TRES LAGOAS	AB
100º	MARIA ELENA MARQUES MIRANDA NEVES	31/05/1970	TRES LAGOAS	AB
101º	JOÃO BATISTA DA CONCEIÇÃO COSTA	26/07/1970	TRES LAGOAS	AB
102º	ROSILDA DE SOUSA LOPES	05/01/1971	TRES LAGOAS	AB
103º	MARIA DAS GRAÇAS MENDES BATISTA	18/09/1970	TRES LAGOAS	AB
104º	MARIA APARECIDA DA SILVA	27/04/1971	TRES LAGOAS	AB
105º	VANUSA ARAÚJO COSTA	16/12/1970	TRES LAGOAS	AB
106º	MARIA DIRCE DE ALMEIDA REZUTTI	12/09/1970	ANGELICA	AB
107º	ADRIANA ALVES DA SILVA	05/12/1970	TRES LAGOAS	AB
108º	MARIA LUCIMAR DE OLIVEIRA	17/05/1971	AGUA CLARA	AB
109º	ROSÂNGELA RODRIGUES DA SILVA	04/09/1971	ANGELICA	AB
110º	LUCIANA MENEZES	30/12/1971	TRES LAGOAS	AB
111º	MARCELO GARCIA RIBEIRO	26/11/1971	TRES LAGOAS	AB
112º	SANDRA DA SILVA REIS CARDOSO	24/01/1972	TRES LAGOAS	AB

113º	JOSENI DE ASSIS OLIVEIRA	21/07/1971	TRES LAGOAS	AB
114º	GALDENCIO BENTO DA SILVA	16/05/1971	TRES LAGOAS	AB
115º	MARIA CRISTINA FERNANDES	09/11/1971	TRES LAGOAS	AB
116º	DIRCE LEMOS DA SILVA	30/01/1972	TRES LAGOAS	AB
117º	CLAUDIO RODRIGUES PORTO	07/05/1971	TRES LAGOAS	AB
118º	NARCIZO CANTERO	09/11/1971	SELVIRIA	AB
119º	TANIA BATISTA DO NASCIMENTO	27/05/1971	TRES LAGOAS	AB
120º	ADELAIDE APARECIDA DE SOUZA	16/12/1971	SANTA RITA DO PARDO	AB
121º	ANI DE OLIVEIRA SANTOS	19/04/1972	TRES LAGOAS	AB
122º	SHIRLEY ANGÉLICA PEREIRA	20/03/1972	TRES LAGOAS	AB
123º	IVANI OLIVEIRA GOMES	05/06/1971	TRES LAGOAS	AB
124º	IRACEMA ALMEIDA DANTAS	23/02/1972	TRES LAGOAS	AB
125º	CLAUDIA APARECIDA BATISTA	01/02/1972	TRES LAGOAS	AB
126º	CLEUSA MARIA ALEIXO	26/04/1972	TRES LAGOAS	AB
127º	IVONETE NORONHA	26/02/1972	SANTA RITA DO PARDO	AB
128º	JULIA TEODORO DOS SANTOS	08/07/1972	TRES LAGOAS	AB
129º	JOSÉ MENDES DOS SANTOS	23/04/1973	ANGELICA	AB
130º	LUCIANA ALVES DA SILVA MORALES	13/04/1973	TRES LAGOAS	AB
131º	ROZILDA FERREIRA MANOEL	16/02/1973	TRES LAGOAS	AB
132º	ILZA CHIMENES MARIANO	17/10/1972	TRES LAGOAS	AB
133º	KELLEN CRISTINA XAVIER COELHO	09/03/1973	TRES LAGOAS	AB
134º	MARLI DE SOUZA	10/04/1973	ANGELICA	AB
135º	REGINA MARQUES DE SOUZA	14/08/1972	TRES LAGOAS	AB
136º	VILMA DOS SANTOS MENEZES	01/02/1973	ANGELICA	AB
137º	ELIANE APARECIDA BRITO DE JESUS	16/09/1972	TRES LAGOAS	AB
138º	ANTONIA APARECIDA DE QUEIROZ	13/06/1972	TRES LAGOAS	AB
139º	ADRIANA ARRUDA FONSECA	10/04/1973	TRES LAGOAS	AB
140º	TERESA JOVA DA SILVA RODRIGUES	20/11/1972	TRES LAGOAS	AB
141º	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	03/09/1972	TRES LAGOAS	AB
142º	ROSANGELA CARDOSO ALVES	29/07/1972	TRES LAGOAS	AB
143º	SERGIO JOAQUIM CARVALHO	16/05/1972	ANGELICA	AB
144º	JAZIEL DOS SANTOS	18/10/1972	TRES LAGOAS	AB
145º	MIRIAN GONÇALVES DA SILVA	25/12/1972	TRES LAGOAS	AB
146º	YOLANDA DA SILVA ROVANI	10/04/1973	TRES LAGOAS	AB
147º	EULINA DE JESUS DA ROCHA	31/12/1973	BRASILANDIA	AB
148º	SELMA FILGUEIRAS SANTOS	06/07/1973	TRES LAGOAS	AB
149º	MARLENE CARDOZO DIAS FONSECA	19/09/1973	TRES LAGOAS	AB
150º	DIVINO ALVES DA SILVA	26/12/1973	TRES LAGOAS	AB
151º	LUCIMAR PEREIRA DOS SANTOS	23/08/1973	ANGELICA	AB
152º	SILVANIA DA CONCEIÇÃO TORRES	02/03/1974	TRES LAGOAS	AB
153º	MARLENE CATTANIA	23/03/1974	TRES LAGOAS	AB
154º	CIRENE DIAS DA CUNHA	20/08/1973	TRES LAGOAS	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	EDNA ALVES DE FREITAS	15/01/1973	TRES LAGOAS	AB
2º	ZILMAR BORGES DE OLIVEIRA	15/01/1974	TRES LAGOAS	AB
3º	HEMERSON APARECIDO LIMA	28/12/1975	TRES LAGOAS	AB
4º	MARISTELA MARTINS	28/02/1976	TRES LAGOAS	A

5º	VERÔNICA FERREIRA DA COSTA SANTOS	29/10/1978	TRES LAGOAS	B
6º	ADRIANA BEZERRA DOS SANTOS	25/04/1980	TRES LAGOAS	B
7º	EDEMILSON RAMOS ALVES	04/06/1980	TRES LAGOAS	AB
8º	LEDIANA DA CONCEIÇÃO DA SILVA	17/04/1982	TRES LAGOAS	B
9º	RENATA ALVES FEITOSA DE MOURA	16/09/1982	TRES LAGOAS	A
10º	JULIO CESAR GASPARELI	06/06/1986	TRES LAGOAS	B
11º	ALBERTO SILVA	21/11/1987	SELVIRIA	B
12º	LUZINETE DE OLIVEIRA DELFINO	30/12/1988	BRASILANDIA	B
13º	MADALENA DE FÁTIMA AMADO	02/09/1990	TRES LAGOAS	AB
14º	ROGÉRIO DA SILVA	01/04/1992	TRES LAGOAS	AB
15º	ANDERSON DOMINGOS LOPES	25/10/1992	TRES LAGOAS	B

6. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de Ponta Porã e região (Amambai, Antônio João, Aral Moreira, Coronel Sapucaia)

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	ANGELO ARÉCO	12/01/1956	PONTA PORA	A
2º	DRCI SILVEIRA DOS SANTOS	08/02/1957	AMAMBAI	A
3º	LUIS VICENTE PINTO MARINO	19/09/1962	PONTA PORA	A
4º	SHIRLEY ECHEVERRIA	08/11/1971	PONTA PORA	A
5º	ROMILDA MEDINA	18/11/1972	PONTA PORA	A
6º	FÁTIMA RICARDO DE CARVALHO	15/11/1974	AMAMBAI	A
7º	SUELI DA SILVA MOTA	20/08/1975	PONTA PORA	A
8º	MONALIZA MASCARENHAS RODRIGUES	12/06/1979	CORONEL SAPUCAIA	A
9º	SOLANGE DE LIMA	19/09/1981	PONTA PORA	A
10º	MIRIAN MIRANDA RAMOS	22/03/1985	PONTA PORA	A
11º	ROSELI AMARAL DOS SANTOS	30/08/1987	AMAMBAI	A
12º	VERÔNICA LETÍCIA SANCHEZ DORIA	09/07/1987	PONTA PORA	A
13º	KATIA MORALES	24/01/1989	AMAMBAI	A
14º	REINALDO LOPES RAMIRES	05/01/1989	ARAL MOREIRA	A
15º	LUCIANA CENTURIÃO MURINIGO	25/10/1988	PONTA PORA	A
16º	JÉSSICA JESUS DA SILVA	29/08/1990	PONTA PORA	A
17º	JENNY ADRIANA RODRIGUES PINHEIRO	05/02/1991	AMAMBAI	A
18º	FABIANA CANDEIA WINTER	23/03/1992	AMAMBAI	A
19º	DANIELE DA SILVA SANTOS	02/04/1992	PONTA PORA	A
20º	HELENA ALVES FARIAS	10/09/1991	PONTA PORA	A
21º	ELIANE EIFLER CHAVES	13/06/1992	ARAL MOREIRA	A
22º	ROSICLEI PAVÃO	24/08/1992	AMAMBAI	A
23º	FABIANA REGINA FRÓES VIEIRA	11/02/1993	PONTA PORA	A
24º	RENATA DIAS ORTEGA	19/09/1992	ANTONIO JOAO	A
25º	ESTEFANI MORAES IRALA	24/11/1993	PONTA PORA	A
26º	MÁRCIA CARIELE MERELES DUARTE	23/10/1993	PONTA PORA	A
27º	MARIA ESTELA ARTETA FERREIRA	29/09/1993	PONTA PORA	A
28º	LUIS EMIGDIO PINTO LOZADA	28/09/1994	PONTA PORA	A
29º	ARTHUR RIBEIRO VANDERLEI DE SOUZA NERY	26/09/1994	PONTA PORA	A
30º	MAIARA DA ROSA BEATRIZ	30/04/1996	CORONEL SAPUCAIA	A
31º	MAXSUEL GIMENES DE SOUZA	22/11/1995	PONTA PORA	A
32º	ELIZANGELA FREITAS DE SOUZA	19/06/1996	ARAL MOREIRA	A
33º	ABIGAYL LEITE SANTUCHES	13/06/1996	ANTONIO JOAO	A
34º	KARIELIE BENITES	21/12/1997	AMAMBAI	A

35º	SILVANA CRISTALDO MOREL	08/01/1998	ARAL MOREIRA	A
36º	KEYTH ISABEL DE ALMEIDA ALVES	28/01/1998	PONTA PORA	A
37º	MICHAELA BOGARIN AGUERO	29/11/1997	PONTA PORA	A
38º	NADIELI SANCHES MORAIS	05/03/1998	PONTA PORA	A
39º	CRISTIELE BENITES	04/03/1999	AMAMBAI	A
40º	MARTA ROMEIRO AJALA	08/10/1998	AMAMBAI	A
41º	ORESTE JULIO VIGINI	24/12/1998	ANTONIO JOAO	A
42º	EVELIN PADILHA ANASTÁCIO	03/10/1998	AMAMBAI	A
43º	ELIAS PUCHETA	08/05/1998	PONTA PORA	A
44º	REGINALDO VILHALVA	02/10/1999	AMAMBAI	A
45º	RAQUEL DOS SANTOS GONÇALVES	13/04/2000	AMAMBAI	A
46º	ALEXANDRE DA SILVA MOTA	01/04/2000	PONTA PORA	A
47º	LEIDE ELIZABETE VERA DIAS	13/08/1999	PONTA PORA	A
48º	WAGNO RAMIRES	01/11/2000	AMAMBAI	A
49º	LAIS CRISTINA DOS SANTOS	23/06/2000	PONTA PORA	A
50º	BEATRIZ DE ARAÚJO MATOS	23/02/2001	PONTA PORA	A
51º	GIOVANNA GABRIELA DOS SANTOS SOARES	14/01/2001	AMAMBAI	A
52º	FRANCIELI RICARTE PEREIRA	05/06/2001	AMAMBAI	A
53º	ALESSANDRO MARTINS	06/09/2002	AMAMBAI	A
54º	JAQUILINE FERNANDES	21/09/2002	AMAMBAI	A
55º	EBISON XIMENES	30/06/2003	AMAMBAI	A
56º	ABILENE ORTIZ	17/08/2003	AMAMBAI	A
57º	ADEMILSON JARA MACHADO	15/03/2004	PONTA PORA	A
58º	MAYKELLY VICTORIA MEDINA DE SOUZA	21/07/2003	ANTONIO JOAO	A
59º	ROSALINA VERON VILHAGRA	11/07/2003	PONTA PORA	A
60º	ALESSANDRA VIANA PAULINO	14/10/2003	PONTA PORA	A
61º	THIAGO SANTOS DE ABREU	03/12/2003	PONTA PORA	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	MARIA DE LOURDES DA SILVA	13/03/1953	PONTA PORA	B
2º	ADEMAR RODRIGUES DOS SANTOS	31/03/1955	PONTA PORA	B
3º	ISRAEL EVANGELISTA DE CARVALHO	18/12/1954	AMAMBAI	B
4º	ORESTES PADILHA	27/03/1956	AMAMBAI	B
5º	BENTO FRANCISCO	24/07/1955	ARAL MOREIRA	B
6º	AMILIA BARBOZA DE LIMA	26/07/1955	PONTA PORA	B
7º	POLONIO ORMEDO	09/02/1957	PONTA PORA	B
8º	ELISEU HORST	28/03/1957	PONTA PORA	B
9º	DEMETRIA CORREA SOARES	04/10/1956	PONTA PORA	B
10º	MARIA DE FATMAN AQUINO BARBOSA	25/08/1956	PONTA PORA	B
11º	HILARIA FERNANDES SANABRIA	30/12/1956	AMAMBAI	B
12º	JORGE BARBOZA	25/01/1959	PONTA PORA	B
13º	TEREZINHA DE FÁTIMA DOS SANTOS TELLES	03/12/1958	PONTA PORA	B
14º	JOSE CARLOS MENDONCA	17/11/1958	AMAMBAI	B
15º	MARIO TORRES	20/03/1959	PONTA PORA	B
16º	MARIA MADALENA AGUIRRE HARDY	24/01/1959	PONTA PORA	B
17º	JOSE CARLOS SCHEFFER	23/04/1959	CORONEL SAPUCAIA	B
18º	MARIA APARECIDA RAMALHO DA SILVA	31/03/1960	PONTA PORA	B
19º	CARLOS RAMÃO FLORES ROMEIRO	17/08/1960	PONTA PORA	B
20º	VALNIR MARIA ESPINDOLA DOS SANTOS	05/12/1960	PONTA PORA	B

21º	IZABEL RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA	29/01/1962	PONTA PORA	B
22º	EDITE VIEIRA CABALHEIRO	16/01/1963	AMAMBAI	B
23º	SÔNIA NOGUEIRA DOS SANTOS	07/04/1963	PONTA PORA	B
24º	IDELSINA DE JESUS GONÇALVES	14/01/1963	PONTA PORA	B
25º	BERNARDETE AVELINO DA SILVA	10/05/1962	PONTA PORA	B
26º	WANDIR JOSÉ DA COSTA	08/08/1963	AMAMBAI	B
27º	MARIA VITORIA VIANA DIAS	06/07/1963	PONTA PORA	B
28º	MARGARIDA GOMES DA SILVA	28/10/1964	AMAMBAI	B
29º	LIRIS OBREGAO MATOZO DOS SANTOS	09/04/1965	ARAL MOREIRA	B
30º	CARMEN BARBOSA DOS SANTOS	31/12/1965	AMAMBAI	B
31º	MARIA MARCAL DOS SANTOS	02/07/1966	PONTA PORA	B
32º	MARTA DE SOUZA	29/07/1966	PONTA PORA	B
33º	MARIA DARQUE DE OLIVEIRA	14/05/1966	AMAMBAI	B
34º	CELIRA RICARDO DE CARVALHO	06/09/1966	AMAMBAI	B
35º	DELIR SONIA RODRIGUES DE FREITAS	18/12/1967	AMAMBAI	B
36º	IZABEL RUSSO	02/07/1967	PONTA PORA	B
37º	RAMONA ISABEL LARREIA	28/11/1968	PONTA PORA	B
38º	NILZA MISSIONEIRO	16/07/1968	PONTA PORA	B
39º	MARILENE DOS SANTOS ALVARENGA GONZAGA	09/06/1968	AMAMBAI	B
40º	VANDA NELI TRINDADE PEREIRA	27/05/1968	PONTA PORA	B
41º	CLÁUDIA BLANCO GUTIERRES	15/08/1968	PONTA PORA	B
42º	BERNARDA ORNELA DE OLIVEIRA	12/03/1969	PONTA PORA	B
43º	ADEVENTA MENDONÇA DA SILVA	29/11/1968	AMAMBAI	B
44º	NATÁLIA ESCOBAR DAVALOS	02/03/1969	PONTA PORA	B
45º	MARINICE RAMOS SILVEIRA	12/12/1968	PONTA PORA	B
46º	ANTONIO CASTELÃO	25/01/1969	AMAMBAI	B
47º	FIDELINA LOPES XIMENES	11/05/1969	ARAL MOREIRA	B
48º	JUREMA ANDRADE MOREIRA	29/04/1971	AMAMBAI	B
49º	YUDITH SABIA LOZADA	10/01/1971	PONTA PORA	B
50º	EDVANY SANTANA DOS SANTOS	17/06/1970	PONTA PORA	B
51º	IARA VILHALBA CUSTÓDIO	23/10/1970	PONTA PORA	B
52º	MARCIA CHRISTINA DA CONCEIÇÃO	22/09/1970	PONTA PORA	B
53º	JOSÉ RAMÃO MARTINS DA SILVA	04/11/1971	AMAMBAI	B
54º	CRISTINA APARECIDA MONTEIRO	18/01/1972	PONTA PORA	B
55º	ZILDA MELO DE OLIVEIRA	12/06/1971	PONTA PORA	B
56º	VIRGILIO GOMES ALVARES	27/11/1971	ARAL MOREIRA	B
57º	ELY GODOI NUNES	24/04/1972	AMAMBAI	B
58º	ANTÔNIA PEREIRA	01/01/1972	PONTA PORA	B
59º	EDSON ROBERTO GAYOSO	05/02/1973	PONTA PORA	B
60º	LUZIA SILVA CANTERO	17/05/1972	PONTA PORA	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	16/03/1949	AMAMBAI	AB
2º	DIONÍSIO LEANDRO	09/10/1953	PONTA PORA	AB
3º	OSVALDO DA SILVA	13/12/1954	AMAMBAI	AB
4º	DIONÍSIO DOMINGUES GONÇALVES	07/12/1954	PONTA PORA	AB
5º	ROBEETO DURE	12/12/1954	CORONEL SAPUCAIA	AB
6º	RITO BRUNO DOS SANTOS	22/05/1954	PONTA PORA	AB
7º	JOSE CARLOS DA SILVA	12/04/1956	PONTA PORA	AB

8º	JOSE MANOEL DE FREITAS	03/05/1956	PONTA PORA	AB
9º	ASTROGILDA RODRIGUES ESPINDOLA	18/12/1955	PONTA PORA	AB
10º	AMILTON MORAES PEREIRA	09/05/1955	ANTONIO JOAO	AB
11º	JOÃO DE DEUS LARANJEIRA	20/06/1957	PONTA PORA	AB
12º	ELCIO ROBERTO TALAVERA	18/03/1958	PONTA PORA	AB
13º	ISAUDINA DA CRUZ PERALTA	08/11/1957	PONTA PORA	AB
14º	EDSON FERREIRA DE AMORIM	23/11/1957	PONTA PORA	AB
15º	BENTO VANILDO DE CAMPOS	27/01/1959	PONTA PORA	AB
16º	RAMÃO MACHADO DE OLIVEIRA BARROS	17/01/1959	ANTONIO JOAO	AB
17º	ELOISA ROMEIRO MERCADO	01/12/1958	PONTA PORA	AB
18º	DAVID DA SILVA	16/03/1960	ARAL MOREIRA	AB
19º	VALDENIR FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	05/02/1960	AMAMBAI	AB
20º	FRANCISCO MOREL	17/09/1959	PONTA PORA	AB
21º	MARIA APARECIDA RIBAS TOBIAS	13/01/1961	AMAMBAI	AB
22º	SANTA CARLOTA B MIRANDA	25/11/1960	PONTA PORA	AB
23º	ALTAMIRO ALVES DA ROSA	16/12/1960	AMAMBAI	AB
24º	IVONE FELIX DA CRUZ	10/03/1961	PONTA PORA	AB
25º	CANDIDO GOMES	06/06/1960	ARAL MOREIRA	AB
26º	DELOSSANTO MARTINS	01/11/1960	AMAMBAI	AB
27º	MARIA FÁTIMA FERNANDES VIEIRA	03/06/1961	PONTA PORA	AB
28º	VENINO RICARDO DOMINGUES	03/04/1962	PONTA PORA	AB
29º	MIGUEL SOARES DA SILVA	13/07/1961	PONTA PORA	AB
30º	ADÃO FRANCISCO CUSTÓDIO	02/05/1962	PONTA PORA	AB
31º	CELINA DOS SANTOS	02/05/1962	AMAMBAI	AB
32º	SANTO PROFETA DOS SANTOS	30/06/1961	AMAMBAI	AB
33º	JOÃO BATISTA FARIAS	18/06/1962	PONTA PORA	AB
34º	MARIA APARECIDA PINZAN MENDONCA	02/06/1962	AMAMBAI	AB
35º	EPIFÂNIO SARACHO	09/12/1962	PONTA PORA	AB
36º	MARILZA DE SOUZA LIMA AMORIM	17/04/1963	PONTA PORA	AB
37º	MARCOS ELIAS RASTELLI	27/05/1962	PONTA PORA	AB
38º	SILVIO ORTIZ	11/08/1963	PONTA PORA	AB
39º	ROSA CARVALHO	03/01/1964	PONTA PORA	AB
40º	GENY DIONÍSIO	18/02/1964	PONTA PORA	AB
41º	MARINALVA LINA MOREIRA DE FREITAS	06/04/1964	AMAMBAI	AB
42º	JOSE RODRIGUES DE MATOS	09/02/1964	PONTA PORA	AB
43º	CLEUZA GONÇALVES MOTA	23/04/1964	AMAMBAI	AB
44º	LUIZINHA A LEANDRO	17/02/1964	ANTONIO JOAO	AB
45º	ELIZETE DURÃO	14/06/1964	AMAMBAI	AB
46º	ROSALINO RAMAO GONÇALVES	30/08/1964	ARAL MOREIRA	AB
47º	JOVANIS FRANCISCO DA SILVA	10/03/1965	AMAMBAI	AB
48º	DEOLINDO CARDOZO DA SILVA	05/08/1964	PONTA PORA	AB
49º	JOSé GONÇALVES DE AZEVEDO	23/03/1965	PONTA PORA	AB
50º	LIDIA APARECIDA BARRIOS BRUNO	03/08/1964	PONTA PORA	AB
51º	JOVELINA ALMEIDA SILVA	13/08/1964	PONTA PORA	AB
52º	ADAUTO LEITE	18/06/1964	ANTONIO JOAO	AB
53º	ELISIO ROCHA CEPRE	02/12/1964	AMAMBAI	AB
54º	ANTÔNIO ORBIETA FERNANDES	20/03/1965	PONTA PORA	AB
55º	GRACIELA LÓPEZ ROCHA	13/07/1964	PONTA PORA	AB
56º	MARIA ELENA REDRESO	26/03/1966	CORONEL SAPUCAIA	AB
57º	LUZIA HELENA DA SILVA	06/09/1965	ARAL MOREIRA	AB
58º	AURELIANA MARIA HORACIO NOBRE	16/06/1965	PONTA PORA	AB



59º	ANA CRISTINA LIMA DE ARAÚJO	16/05/1965	PONTA PORA	AB
60º	ADRIANA RAMONA PAVAO	23/07/1965	PONTA PORA	AB
61º	PAULO CESAR LIMA	19/01/1966	PONTA PORA	AB
62º	MARIA N MARTINES	09/11/1965	PONTA PORA	AB
63º	TOMAZA SARMENTO	06/04/1966	PONTA PORA	AB
64º	MARIA DE FATIMA SOUSA	02/06/1965	PONTA PORA	AB
65º	ALAIR ROMÃO DOS SANTOS ANDRADE	12/05/1966	CORONEL SAPUCAIA	AB
66º	JANDIRA DE JESUS	10/06/1966	CORONEL SAPUCAIA	AB
67º	ROSANA SAMPAIO DA SILVA	12/02/1967	AMAMBAI	AB
68º	REINALDO SANCHES HARANDA	06/01/1967	AMAMBAI	AB
69º	NATATIA MACHADO DA SILVEIRA	25/12/1966	PONTA PORA	AB
70º	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA	15/04/1967	AMAMBAI	AB
71º	RAMAO MIRANDA	01/03/1967	PONTA PORA	AB
72º	OEDES SARMENTO LOPES	20/12/1966	AMAMBAI	AB
73º	ROSA NOGUEIRA DOS SANTOS	09/03/1967	ANTONIO JOAO	AB
74º	LUCIA ROSA DA SILVA FRANCISCO	06/01/1967	AMAMBAI	AB
75º	ADMAR ALVES DE SOUZA	04/04/1967	PONTA PORA	AB
76º	ERACI FLORES DOS SANTOS	02/08/1966	AMAMBAI	AB
77º	HILARIA MARTINS MEIRELES	14/01/1967	CORONEL SAPUCAIA	AB
78º	VERGILIO ANDRES ENCISO	26/07/1967	PONTA PORA	AB
79º	RITA TELECHER ORTIZ	16/05/1967	PONTA PORA	AB
80º	PAULA GONCALVES	26/01/1968	PONTA PORA	AB
81º	ISABEL SANABRIA DIAZ SOARES	13/05/1967	CORONEL SAPUCAIA	AB
82º	IVONETH CAITANO GONÇALVES	30/11/1967	PONTA PORA	AB
83º	ELI ALVES PINTO MACENA	06/08/1967	PONTA PORA	AB
84º	DANIZETE APARECIDA DA SILVA	16/03/1968	CORONEL SAPUCAIA	AB
85º	CARLITO VELASQUES GOMES	25/07/1967	CORONEL SAPUCAIA	AB
86º	OLINDA COSTANSI DOS REIS RIQUELME	06/05/1967	PONTA PORA	AB
87º	LEONILDO BENITES GIMENES	09/06/1967	PONTA PORA	AB
88º	CILEIDE MERQUIDES CEDRO	12/01/1968	PONTA PORA	AB
89º	VERA LUCIA SOUZA	27/05/1967	AMAMBAI	AB
90º	DELMIRA MOREIRA LOPES	07/04/1969	AMAMBAI	AB
91º	ROGERIA OZUNA ORTIZ SILVA	17/04/1969	AMAMBAI	AB
92º	JOÃO APARECIDO DE ALMEIDA	27/06/1968	AMAMBAI	AB
93º	ERONDINA WATRAZ DE ALMEIDA	25/10/1968	AMAMBAI	AB
94º	ANA LUCIA MARTINS LIMA	26/11/1968	PONTA PORA	AB
95º	CECILIO ALEGRE	22/11/1968	AMAMBAI	AB
96º	NERI MARCOLINO	10/04/1969	PONTA PORA	AB
97º	REINALDO NUNES	23/01/1969	PONTA PORA	AB
98º	MAGDA NELI MARTINEZ RECALDES	11/11/1968	PONTA PORA	AB
99º	VANDA APARECIDA MACENA	09/10/1968	PONTA PORA	AB
100º	NELCI RODRIGUES BEZERRA	24/10/1968	ARAL MOREIRA	AB
101º	IVONE DA PAZ BUSSOLA	10/08/1968	PONTA PORA	AB
102º	JOSE CLAUDIO PADIN	24/02/1969	CORONEL SAPUCAIA	AB
103º	MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO COURA	19/09/1968	PONTA PORA	AB
104º	SONIA ELIZABETE ORTIZ GIL	13/03/1969	PONTA PORA	AB
105º	MARILEI MARQUÊS RODRIGUES	24/03/1969	AMAMBAI	AB
106º	DELIBIO ALVES MARTINS	22/07/1968	AMAMBAI	AB
107º	MARIA APARECIDA LOPES	10/06/1968	PONTA PORA	AB
108º	VILMAR ALVES DE SOUZA	11/02/1969	PONTA PORA	AB
109º	DARCI FILHO DA CRUZ	04/04/1969	ANTONIO JOAO	AB

110º	OLGA MIRIAM OLIVEIRA SIVIERE	13/12/1969	PONTA PORA	AB
111º	CLEONICE BELO DA SILVA	10/10/1969	PONTA PORA	AB
112º	RAMONA MARIA ANGELA BENITEZ	14/05/1969	PONTA PORA	AB
113º	CLEIDE APARECIDA LOPES BENITES	01/08/1969	PONTA PORA	AB
114º	MARIA APARECIDA LIMA GOMES SANTOS	12/05/1969	PONTA PORA	AB
115º	MARIA APARECIDA BARBOSA	09/10/1969	ARAL MOREIRA	AB
116º	CLEIDE DOS SANTOS CALISTRO	30/03/1970	AMAMBAI	AB
117º	GENECI COPINI	20/07/1969	PONTA PORA	AB
118º	RAMONA GOMES VALDEZ	20/05/1969	PONTA PORA	AB
119º	ROSELI GOMES DOS SANTOS	20/11/1969	PONTA PORA	AB
120º	ANTÔNIO APARECIDO DE BRITO	22/08/1969	CORONEL SAPUCAIA	AB
121º	MAURI DONAT	20/05/1969	PONTA PORA	AB
122º	NEUSA RODRIGUES MOISES	11/09/1969	PONTA PORA	AB
123º	GILMAR SANCHES DA SILVA	25/01/1970	AMAMBAI	AB
124º	SONIA ROSA MERELES ANTUNES	30/06/1969	CORONEL SAPUCAIA	AB
125º	CECILIA ARANDA	01/02/1970	PONTA PORA	AB
126º	GLORIA ESTELA CARDOSO ARIOS	10/04/1970	AMAMBAI	AB
127º	MARTA CHAVES GARAY	16/01/1970	PONTA PORA	AB
128º	JOELMA PEREIRA FENANDES	12/12/1969	PONTA PORA	AB
129º	ADILMA GONCALVES ACOSTA	07/11/1969	ARAL MOREIRA	AB
130º	NICOLAU RAMÃO VALDEZ VILHALVA	09/05/1969	PONTA PORA	AB
131º	PEDRO MATIAS ERNESTO	07/01/1971	AMAMBAI	AB
132º	ANA BERNARDINA FIGUEIREDO	20/05/1970	ARAL MOREIRA	AB
133º	CATARINA AQUINO	14/08/1970	CORONEL SAPUCAIA	AB
134º	RAMONA DIAS DA SILVA	10/04/1971	AMAMBAI	AB
135º	LUCICLER TEIXEIRA	24/10/1970	PONTA PORA	AB
136º	DORILEU RAMOS DOS SANTOS	05/07/1970	PONTA PORA	AB
137º	RAMONA AFONSO	31/08/1970	CORONEL SAPUCAIA	AB
138º	ADEMIR ROBALDO DE SOUSA	10/09/1970	CORONEL SAPUCAIA	AB
139º	MANOEL CONCEIÇÃO OLIVEIRA	07/10/1970	PONTA PORA	AB
140º	ELIZABETE MARECO DE OLIVEIRA	20/05/1970	PONTA PORA	AB
141º	LUIZA CARDOSO PERALTA	18/05/1970	ANTONIO JOAO	AB
142º	DANNY RAMIREZ DAVALOS	23/05/1970	PONTA PORA	AB
143º	TEODORO PAES ESPINOLA	15/10/1970	CORONEL SAPUCAIA	AB
144º	DILMA DOS SANTOS	25/09/1970	PONTA PORA	AB
145º	MARIA DE FATIMA XAVIER PONTES	15/01/1971	AMAMBAI	AB
146º	DANIEL ASSIS MORAIS	22/05/1971	AMAMBAI	AB
147º	VALDENICE GOMES FELICIO	26/05/1971	AMAMBAI	AB
148º	REGINA NOVIKY NETA	11/07/1971	PONTA PORA	AB
149º	FATIMA LEMÃO FERNANDES	11/12/1971	PONTA PORA	AB
150º	MARIA MADALENA RUDES PIRES	08/03/1972	ARAL MOREIRA	AB
151º	ISABEL DA ROSA COELHO	22/03/1972	PONTA PORA	AB
152º	MARIA ANGELA ROMERO	27/01/1972	PONTA PORA	AB
153º	MARELI SILVA CORTES TOBIAS	22/05/1971	AMAMBAI	AB
154º	MERES APARECIDA GONÇALVES RIBEIRO	23/12/1971	PONTA PORA	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JOSE ERASMO DIAS	02/02/1954	CORONEL SAPUCAIA	B
2º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	27/06/1965	PONTA PORA	B

3º	EVA APARECIDA BAMBIL BLANCO DE ALMEIDA	16/09/1975	ARAL MOREIRA	B
4º	ARISTEU JAQUES MIGUEL	11/05/1977	PONTA PORA	B
5º	MAXIMILIANO MAGRE	14/11/1978	PONTA PORA	AB
6º	ROSALINO MARTINEZ	30/08/1982	PONTA PORA	B
7º	CELSO NERY ESPINDOLA SANCHES	26/05/1983	PONTA PORA	AB
8º	OSCAR FERNANDEZ	01/12/1988	PONTA PORA	AB
9º	ALINE PEREIRA MARQUES	12/06/1989	AMAMBAI	B
10º	FABIO BARBOSA DA SILVA	05/09/1990	PONTA PORA	B
11º	NATALI PEREIRA RAMOS	19/11/1992	CORONEL SAPUCAIA	B
12º	RODRIGO GAYOSO MOREIRA	12/04/1995	PONTA PORA	AB
13º	PAULO CESAR MEIRELES FERNANDES	08/06/1995	PONTA PORA	AB
14º	PATRÍCIA DA SILVA RAMIRES	23/07/1995	AMAMBAI	AB
15º	JONATAN LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	04/03/1998	PONTA PORA	B

7. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de Paranaíba e região (Aparecida do Taboado, Cassilândia, Chapadão do Sul, Costa Rica, Inocência, Paraíso das Águas)

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JOSE CARLOS SARTORI	28/06/1957	CHAPADAO DO SUL	A
2º	JOSÉ DANIEL	14/06/1959	APARECIDA DO TABOADO	A
3º	CLEONICE PEREIRA BRITO	28/06/1959	CASSILANDIA	A
4º	MEIRI FAGUNDES QUEIROZ	16/09/1959	APARECIDA DO TABOADO	A
5º	VALDEMIR DA SILVA CARVALHO	26/10/1959	PARANAIBA	A
6º	SANDRO APARECIDO DA SILVA	27/11/1965	APARECIDA DO TABOADO	A
7º	FRANCISCO CARLOS LEAL DE FREITAS	05/07/1967	PARANAIBA	A
8º	JOSÉ DIMAS PINTO	12/11/1967	APARECIDA DO TABOADO	A
9º	JOZINA RODRIGUES TENORIO	11/06/1969	APARECIDA DO TABOADO	A
10º	NILCINEY DA SILVA	09/10/1970	APARECIDA DO TABOADO	A
11º	JURACI RIBEIRO DOS SANTOS	04/07/1971	APARECIDA DO TABOADO	A
12º	MARIA DONIZETE MENDES PEREIRA	13/03/1973	CHAPADAO DO SUL	A
13º	ROMERIA GOMES DE SOUZA	02/08/1974	CHAPADAO DO SUL	A
14º	CICERO GOMES DOS SANTOS	01/11/1974	APARECIDA DO TABOADO	A
15º	MARIA ROSA DE SOUZA COELHO FREITAS	08/11/1975	PARANAIBA	A
16º	IVANILDA INÊS DE JESUS	14/06/1976	PARANAIBA	A
17º	SOLANGE FERNANDES DA SILVA	27/04/1981	APARECIDA DO TABOADO	A
18º	ATANAZIA RAMONA MIRANDA MARINHO	14/08/1980	CHAPADAO DO SUL	A
19º	LUCIANA RUFINO DA SILVA	19/01/1981	COSTA RICA	A
20º	RAQUEL APARECIDA CRISPINIANO	29/06/1981	APARECIDA DO TABOADO	A
21º	GRAZIELE APARECIDA DE ALMEIDA BARCELOS	11/12/1982	APARECIDA DO TABOADO	A
22º	JEAN CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA	08/06/1982	CASSILANDIA	A
23º	FRANCIANE MEDEIROS DA SILVA SOUZA	27/06/1983	CHAPADAO DO SUL	A

24º	ISRAEL MAGALHAES ALVES	27/03/1985	APARECIDA DO TABOADO	A
25º	EDILENE PATRÍCIA DE QUEIRÓZ	20/01/1986	PARANAIBA	A
26º	SIMONE DE BRITO DORADO	01/02/1987	PARANAIBA	A
27º	FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA	18/09/1987	PARANAIBA	A
28º	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	18/05/1989	APARECIDA DO TABOADO	A
29º	PRISCILA SILVA SOUZA	04/03/1991	PARANAIBA	A
30º	NATHALIA DOS SANTOS PEDRO	30/07/1990	PARANAIBA	A
31º	JULIANE MOLINA EPRINA	07/06/1991	APARECIDA DO TABOADO	A
32º	NAZARE CASSIA DE SOUZA GOMES DA	11/02/1992	PARANAIBA	A
33º	MAIARA DIAS DE SOUZA	04/03/1993	PARANAIBA	A
34º	BRUNA JANAINA LOPES VILHALVA	11/08/1993	COSTA RICA	A
35º	MARCELA GOMES DA SILVA	16/06/1994	APARECIDA DO TABOADO	A
36º	ARIANE APARECIDA ALVARES BRAGA	18/01/1995	APARECIDA DO TABOADO	A
37º	LUANA SANTANA OLIVEIRA	14/04/1996	PARANAIBA	A
38º	ANA PAULA FELIX SOARES	14/04/1996	APARECIDA DO TABOADO	A
39º	MARIANA DE SOUZA DECKNIS	31/10/1995	COSTA RICA	A
40º	ADRIANA RODRIGUES LOBO	23/03/1996	INOCENCIA	A
41º	MAYARA PEREIRA DA SILVA	14/09/1996	PARANAIBA	A
42º	BEATRIZ SOUZA DE OLIVEIRA LAUXEN	24/11/1996	CHAPADAO DO SUL	A
43º	LARISSA GABRIELY INACIO DOS SANTOS	05/12/1998	APARECIDA DO TABOADO	A
44º	LETICIA DE OLIVEIRA MARIANO DA SILVA	21/04/1999	CASSILANDIA	A
45º	SABRINA DE OLIVEIRA MASSON	05/02/1999	APARECIDA DO TABOADO	A
46º	SUELEN AP ROCHA BUENO	06/12/1999	COSTA RICA	A
47º	STEFANY RODRIGUES NOGUEIRA	10/03/2000	PARANAIBA	A
48º	LUARA BEATRIZ DOMINGUES DOS SANTOS	02/08/2000	APARECIDA DO TABOADO	A
49º	JOANA SILVA MONTANARI	24/07/2001	APARECIDA DO TABOADO	A
50º	LOURRANNY DA SILVA TORRES	29/10/2002	PARANAIBA	A
51º	PAULA RAYANI LOPES PINHEIRO	31/10/2002	PARANAIBA	A
52º	ALICE SANTOS DO NASCIMENTO	10/08/2002	PARANAIBA	A
53º	KARLA CAROLAINA DOMINGOS DA SILVA	02/01/2003	PARANAIBA	A
54º	DANIEL LUCAS VIEIRA FELIX	27/05/2003	PARANAIBA	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JORGE PAULINO BENTO	19/05/1942	PARANAIBA	B
2º	JOSé RIBEIRO DA SILVA	02/07/1953	APARECIDA DO TABOADO	B
3º	MARIA DAS GRACAS FURTADO	02/12/1954	COSTA RICA	B
4º	DIAIR RODRIGUES DE MELO	06/07/1954	COSTA RICA	B
5º	JOão NUNES DA COSTA	10/07/1955	PARANAIBA	B
6º	CARMEM FRANCISCA DIAS	16/07/1956	PARANAIBA	B
7º	LUZIA DE FÁTIMA VIANA	25/03/1957	CHAPADAO DO SUL	B
8º	ANISIO PEREIRA DA SILVA	23/06/1957	COSTA RICA	B
9º	ESITA MENDES CARDOSO SOUZA	07/05/1957	PARANAIBA	B

10º	ADENIR MACHADO DE OLIVEIRA	11/07/1959	CASSILANDIA	B
11º	IDEVAR CUSTODIO FURTADO	13/05/1962	COSTA RICA	B
12º	JOEL CARVALHO DE SOUZA	12/03/1963	COSTA RICA	B
13º	SARITA DOS SANTOS	25/04/1964	PARANAIBA	B
14º	DEUSVILMA NOGUEIRA MARTINS	18/04/1964	COSTA RICA	B
15º	ANGELA APARECIDA DE ALMEIDA	22/11/1963	PARANAIBA	B
16º	MARILSA DIVINA GOMES	24/04/1966	PARANAIBA	B
17º	GILDETE NERIS FERREIRA VIEIRA	02/09/1965	INOCENCIA	B
18º	CELIO DE JESUS PEREIRA	30/12/1965	COSTA RICA	B
19º	ANGELA MARIA BATISTA DA ROCHA	14/02/1967	COSTA RICA	B
20º	LAZARA TEODORINA DE SOUZA	26/01/1967	COSTA RICA	B
21º	EZEQUIAS ANTONIO MACHADO	08/08/1967	COSTA RICA	B
22º	ANGELITA CONCEICAO PEREIRA DE OLIVEIRA	07/12/1967	COSTA RICA	B
23º	REGENILDA LIMA DE MOURA	11/01/1969	APARECIDA DO TABOADO	B
24º	MARIA Fátima DA SILVA	28/03/1969	CASSILANDIA	B
25º	SUELY RODRIGUES DA SILVA SOUZA	22/12/1968	PARANAIBA	B
26º	ISAIAS FERREIRA DOMINGUES	06/04/1969	PARANAIBA	B
27º	ELIZABETI CORREA SOARES	05/09/1968	COSTA RICA	B
28º	MARGARETE CASTILHO POMPEU	22/11/1968	COSTA RICA	B
29º	ELIANA CLAUDIA BEZERRA	21/06/1969	PARANAIBA	B
30º	DORAMI BORGES DE OLIVEIRA	10/05/1970	PARANAIBA	B
31º	SIMARA APARECIDA COSTA	06/09/1970	APARECIDA DO TABOADO	B
32º	HELENA FERREIRA DOS SANTOS	16/08/1970	PARANAIBA	B
33º	IRANDI MARREIRA DA SILVA	06/11/1970	COSTA RICA	B
34º	APARECIDA MOREIRA DA SILVA	22/04/1972	COSTA RICA	B
35º	ANA BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA	21/03/1972	COSTA RICA	B
36º	MADALENA DE SOUZA REGO	25/07/1971	APARECIDA DO TABOADO	B
37º	FRANCISCA MARIA DE MOURA DA SILVA	04/07/1971	PARANAIBA	B
38º	LUCIANA PAULO DA SILVA OLIVEIRA	21/01/1972	CASSILANDIA	B
39º	CARLITO FELIPE FERREIRA	20/10/1972	COSTA RICA	B
40º	MARTA FERRAREZI SASSA	16/03/1973	CHAPADAO DO SUL	B
41º	MARIA DA GLORIA DA SILVA	04/08/1972	CASSILANDIA	B
42º	CLARICE MARIANO DOS SANTOS SILVA	08/12/1972	PARAISO DAS AGUAS	B
43º	LUCIMAR DE SOUSA	04/10/1972	APARECIDA DO TABOADO	B
44º	GILSON MENDES DE SOUZA	27/06/1972	PARANAIBA	B
45º	MARIA ANDREIA DA SILVA	27/05/1973	CHAPADAO DO SUL	B
46º	ELAINE DA SILVA	20/06/1973	APARECIDA DO TABOADO	B
47º	CLAUDEMIR FRANÇA DE OLIVEIRA	18/06/1974	PARANAIBA	B
48º	SILVANA ABADIA TOLEDO	16/09/1975	APARECIDA DO TABOADO	B
49º	ROSA APARECIDA DE SOUZA WAHASSUQUI	02/03/1976	PARAISO DAS AGUAS	B
50º	ROSELIA ROSARIO ESTEVAO	07/12/1977	COSTA RICA	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	ARGEMIRO DE AREMITA	15/03/1946	APARECIDA DO TABOADO	AB
2º	PLÍNIO BRAYER DA SILVA	11/01/1955	PARANAIBA	AB
3º	JAIR APARECIDO STEFANINI	02/11/1956	COSTA RICA	AB
4º	ILDA DE SOUZA REGO PEREIRA	23/09/1957	APARECIDA DO TABOADO	AB
5º	SONIA MARIA GARCIA DA SILVA	30/01/1959	PARAISO DAS AGUAS	AB

6º	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA NOLL	03/05/1960	COSTA RICA	AB
7º	MARIA MARTA DOS SANTOS	14/01/1960	COSTA RICA	AB
8º	TEREZINHA ALVES TEODORO TEIXEIRA DE ARAÚJO	18/05/1959	PARANAIBA	AB
9º	VOLNEI LUIZ DA SILVA	04/05/1960	PARANAIBA	AB
10º	AGDA MARIA HIPOLITO	28/03/1962	CASSILANDIA	AB
11º	APARECIDO PAULO DA SILVA	28/01/1963	PARANAIBA	AB
12º	MARIA APARECIDA BARBOSA DE QUEIROZ	09/07/1962	COSTA RICA	AB
13º	CARLOS WAGNER DOS SANTOS	19/05/1962	COSTA RICA	AB
14º	VALDELI DIAS DOS SANTOS	13/04/1963	CASSILANDIA	AB
15º	SUELY ONORATO DA SILVA	17/01/1963	PARANAIBA	AB
16º	JOANA DARC CARDOSO DE JESUS	07/09/1963	APARECIDA DO TABOADO	AB
17º	MARIA IZIDORO DE OLIVEIRA CAETANO	26/07/1963	PARANAIBA	AB
18º	CLEONICE MENDES FARIA	06/11/1963	PARANAIBA	AB
19º	JORDICEIA ANTÔNIA GONÇALVES	13/12/1963	COSTA RICA	AB
20º	SEBASTIANA APARECIDA DA SILVA	20/02/1964	CASSILANDIA	AB
21º	LINDALVA DOS SANTOS LIMA	03/07/1963	COSTA RICA	AB
22º	OSVALDO CUSTODIO QUEIROZ	01/10/1964	COSTA RICA	AB
23º	NILDA SANTOS BERNARDES	04/03/1965	INOCENCIA	AB
24º	VANILDE FERREIRA DA SILVA	28/04/1965	APARECIDA DO TABOADO	AB
25º	LAURINDA ROBERTA DA SILVA RODRIGUES	10/09/1964	COSTA RICA	AB
26º	VALTEIR SALOMÃO DE CAMARGO	28/09/1965	APARECIDA DO TABOADO	AB
27º	OTONIEL CARVALHO VASCONCELOS	22/02/1966	COSTA RICA	AB
28º	APARECIDO FRANCISCO FERREIRA	01/02/1966	PARANAIBA	AB
29º	ERLEY GONÇALVES DE JESUS	24/06/1965	APARECIDA DO TABOADO	AB
30º	BELAIRZA PEREIRA CARVALHO	07/11/1966	COSTA RICA	AB
31º	LEONICIA TENORIO DA SILVA	16/02/1967	COSTA RICA	AB
32º	JOSEFA EXPEDITA DOS REIS	27/01/1967	PARANAIBA	AB
33º	HÉLIO RODRIGUES DE FREITAS	16/09/1966	PARANAIBA	AB
34º	FARLE APARECIDA LOPES	27/04/1967	PARANAIBA	AB
35º	ELENA FERREIRA DE MELO	08/10/1966	PARANAIBA	AB
36º	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA	21/02/1967	PARANAIBA	AB
37º	MAGNÓLIA VERGINIA DOS SANTOS OLIVEIRA	26/09/1966	PARANAIBA	AB
38º	SEVERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	13/03/1967	APARECIDA DO TABOADO	AB
39º	MARIA APARECIDA ALMEIDA LEAL DE FREITAS	21/09/1967	PARANAIBA	AB
40º	SUEYDE CANDIDA DA COSTA	16/05/1967	CASSILANDIA	AB
41º	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA	09/07/1967	COSTA RICA	AB
42º	OSVALDO DRIGO	17/08/1967	PARANAIBA	AB
43º	MARIA JOSÉ DIAS DE BRITO	19/01/1968	COSTA RICA	AB
44º	MARIA DAS DORES PEREIRA	09/01/1968	CHAPADAO DO SUL	AB
45º	NEUSIMAR ALVES FERMIANO	07/09/1968	CHAPADAO DO SUL	AB
46º	HELENA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	27/06/1968	COSTA RICA	AB
47º	MAURA FERREIRA DOS SANTOS	10/09/1968	APARECIDA DO TABOADO	AB
48º	CLEUSNEIDE MENDES DE QUEIROZ	03/02/1969	PARANAIBA	AB
49º	ROSA APARECIDA BORGES DOS SANTOS FREITAS	09/06/1968	PARANAIBA	AB
50º	AGINA GONCALVES MOREIRA	07/08/1968	COSTA RICA	AB



51º	LUCIA GOMES FERREIRA	12/07/1968	APARECIDA DO TABOADO	AB
52º	JOEL CORDEIRO DA FONSECA	02/03/1969	COSTA RICA	AB
53º	CELMA GARCIA DE ANDRADE	05/07/1968	PARANAIBA	AB
54º	DOLCELENE TOMAZ DE SOUZA	22/10/1968	APARECIDA DO TABOADO	AB
55º	FATIMA APARECIDA FRANCISCO DE OLIVEIRA	28/06/1968	PARANAIBA	AB
56º	JUDITE JOSEFA SILVA DO NASCIMENTO	08/10/1968	APARECIDA DO TABOADO	AB
57º	ZULECA GONÇALVES	25/02/1969	CASSILANDIA	AB
58º	KEILAMARA PEREIRA FERREIRA	23/03/1970	CASSILANDIA	AB
59º	ROSA INEZ DA SILVA	23/01/1970	PARANAIBA	AB
60º	ISABEL CRISTINA FORNOS ADRIÃO LOURENÇO	07/01/1970	PARANAIBA	AB
61º	ANGELA APARECIDA REZENDE	08/12/1969	PARANAIBA	AB
62º	JOSE MACHADO DA SILVA	28/12/1969	PARANAIBA	AB
63º	ROGÉRIO DOS SANTOS	13/04/1970	CASSILANDIA	AB
64º	ILDA ESTHER DE CAMARGO SILVA	24/03/1970	PARANAIBA	AB
65º	GILDETE MARIA DE FREITAS AZEVEDO	02/08/1969	APARECIDA DO TABOADO	AB
66º	RITA DOS IMPOSSIVEIS ALVES	18/04/1970	CHAPADAO DO SUL	AB
67º	CARLOS ROBERTO BARBOSA	15/01/1970	APARECIDA DO TABOADO	AB
68º	DIVA RAIMUNDA PEREIRA	09/04/1970	COSTA RICA	AB
69º	ROBERTO CARLOS DE MELO	01/04/1970	PARANAIBA	AB
70º	CLAUDIA ISABEL DA SILVA	25/03/1971	CASSILANDIA	AB
71º	EDUARDO BATISTA RODRIGUES	07/10/1970	PARANAIBA	AB
72º	VANIA CRISTINA ALVES NETO	01/07/1970	APARECIDA DO TABOADO	AB
73º	DORACINA PATRICIA DE JESUS MARTINS	04/09/1970	PARANAIBA	AB
74º	MARIA HELENA NOGUEIRA	11/09/1970	PARANAIBA	AB
75º	LUCINEIDE ALMEIDA SANTOS	07/09/1970	PARANAIBA	AB
76º	LUZIA SILVA DE SOUZA	13/05/1970	PARANAIBA	AB
77º	MARIA DE LOURDES LIMA	02/04/1971	PARANAIBA	AB
78º	NORMA APARECIDA DE OLIVEIRA	10/03/1971	PARANAIBA	AB
79º	MARIA BENAILDA VIEIRA	28/01/1972	CASSILANDIA	AB
80º	LUZIA TEODORO FERREIRA PAULA	25/04/1972	APARECIDA DO TABOADO	AB
81º	GERCIONE IVANI DA MATA	11/08/1971	PARANAIBA	AB
82º	GENI MARIA FERREIRA DIAS	06/09/1971	COSTA RICA	AB
83º	WILMA BARBOSA	10/12/1971	PARANAIBA	AB
84º	NATAL VIANA DOS SANTOS	24/12/1971	CHAPADAO DO SUL	AB
85º	MAILDE APARECIDA DE CARVALHO	19/11/1971	APARECIDA DO TABOADO	AB
86º	CICERO GRIGORIO DOS SANTOS	06/02/1972	COSTA RICA	AB
87º	ADÃO RIBEIRO DA SILVA	05/04/1972	PARANAIBA	AB
88º	LUCIA DA SILVA	02/09/1971	CHAPADAO DO SUL	AB
89º	SÉRGIO ORTIZ LIMA	11/06/1971	PARANAIBA	AB
90º	MARIA CENILDA CÂNDIDO LOPES	23/09/1971	PARANAIBA	AB
91º	CLAUDELICE DIAS DE FREITAS	02/08/1972	CASSILANDIA	AB
92º	LOURDES FRANCO DE SOUZA	15/01/1973	COSTA RICA	AB
93º	SANDRA MARIA DA SILVA FAUSTINO DIAS	10/03/1973	PARANAIBA	AB
94º	VALDETE APARECIDA COIMBRA LOFIEGO	06/06/1972	PARANAIBA	AB

95º	SILVIA HELENA DE LIMA DOS SANTOS	29/06/1972	CASSILANDIA	AB
96º	DIVA PEREIRA ALVES	30/09/1972	PARANAIBA	AB
97º	JULIANA GARCIA DE SOUZA	10/12/1972	PARANAIBA	AB
98º	IRENE DAS NEVES	09/12/1973	APARECIDA DO TABOADO	AB
99º	IVANI MORAIS BARBOSA	17/08/1973	APARECIDA DO TABOADO	AB
100º	ADRIANA GOHTCHALK DE LIMA	22/07/1973	APARECIDA DO TABOADO	AB
101º	CHEILA APARECIDA GASQUE	27/11/1973	APARECIDA DO TABOADO	AB
102º	IEDA LOPES SANTANA	02/12/1973	PARAISO DAS AGUAS	AB
103º	ROSÂNGELA APARECIDA DE SOUZA	01/01/1974	COSTA RICA	AB
104º	PABULO HIEGO SANTANA ALVES	20/02/1974	COSTA RICA	AB
105º	ANA CLAUDIA BEZERRA COELHO	07/06/1973	APARECIDA DO TABOADO	AB
106º	SANDRA ROSA DA SILVA	19/11/1973	APARECIDA DO TABOADO	AB
107º	SUSELY DE LIMA E SILVA	16/01/1974	COSTA RICA	AB
108º	SIVALDO SANTOS DA SILVA	31/03/1974	PARANAIBA	AB
109º	ILDA RIBEIRO DA SILVA	22/06/1973	CASSILANDIA	AB
110º	VANDERLEY ALVES FERREIRA	02/04/1974	PARAISO DAS AGUAS	AB
111º	VALDIR VIEIRA	23/01/1974	APARECIDA DO TABOADO	AB
112º	ANTONIA MARIA CARDOSO SOUSA	16/05/1973	COSTA RICA	AB
113º	VITORIA ANDRADE DO NASCIMENTO	28/02/1975	CHAPADAO DO SUL	AB
114º	JONAS JOSÉ BARBOSA JUNIOR	08/03/1975	APARECIDA DO TABOADO	AB
115º	RAIMUNDA LUCIVANI DA SILVA	20/10/1974	CHAPADAO DO SUL	AB
116º	CLAUDIA GERALDELLI RUFINO	17/04/1975	APARECIDA DO TABOADO	AB
117º	ALZIRA ADELINA BATISTA	31/10/1974	PARANAIBA	AB
118º	ELIANE VIANA GARCIA	26/01/1975	COSTA RICA	AB
119º	SERGIO MACHADO DE SOUZA	25/08/1974	PARANAIBA	AB
120º	ADRIANA REGINA DA SILVA	28/04/1975	APARECIDA DO TABOADO	AB
121º	LUCIANA SOUZA DE ANDRADE DOS SANTOS	30/05/1974	APARECIDA DO TABOADO	AB
122º	CELIA ALVES DE SOUZA	19/03/1975	CHAPADAO DO SUL	AB
123º	ADELITA MENDES SOUZA	08/02/1975	CHAPADAO DO SUL	AB
124º	JOVENILDA ROSA MAIA	02/02/1975	APARECIDA DO TABOADO	AB
125º	KENIA MARIA RIBEIRO LEAL FERREIRA	02/07/1974	COSTA RICA	AB
126º	GIRLAINE ROSA CORREIA SILVA	22/04/1975	CASSILANDIA	AB
127º	SILVANEIDE DA SILVA SANTOS	19/01/1975	APARECIDA DO TABOADO	AB
128º	Fátima APARECIDA DA SILVA	09/04/1975	CASSILANDIA	AB
129º	MARIA AMÉLIA PEREIRA	24/09/1975	APARECIDA DO TABOADO	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	VALDIR MENDES DA SILVA	19/11/1970	PARANAIBA	AB
2º	AGNALDO CAMPOS	02/03/1973	PARANAIBA	B

3º	JOSUÉ FERNANDES DA SILVA	25/10/1974	CASSILANDIA	AB
4º	RICARDO ANTONIO DE FREITAS MATSUSHITA	18/08/1979	PARANAIBA	B
5º	VANESSA APARECIDA CANDIDA GUIMARÃES	26/12/1985	PARANAIBA	AB
6º	VANESSA MARTINS DE SOUZA	21/04/1986	CASSILANDIA	A
7º	EDER APARECIDO ANDRADE MATOS	17/06/1988	COSTA RICA	AB
8º	FELIPE NASCIMENTO BAZOTI	19/09/1991	COSTA RICA	AB
9º	ARISTON AURELIO RODRIGUES BEZERRA	30/06/1992	PARANAIBA	B
10º	DANIEL GONZAGA FIGUEIREDO	07/01/1993	COSTA RICA	AB
11º	KARLA FRANCINE FARIA LISBOA	23/03/1993	PARANAIBA	AB
12º	JEANJUNIOR FERREIRA ROCHA NASCIMENTO	14/05/1992	PARANAIBA	AB

8. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de Corumbá e Ladário:

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	LUIZ CARLOS SEBASTIÃO VIEIRA	01/10/1956	LADARIO	A
2º	PAULO DE SOUZA SILVA	16/05/1957	CORUMBA	A
3º	RICARDO COELHAR	03/04/1962	CORUMBA	A
4º	MARIA CONCEIÇÃO CHAVARRIA ANDRADE	15/12/1963	CORUMBA	A
5º	LUIS MARCOS DE SOUZA FABBRI	04/08/1965	CORUMBA	A
6º	AUGUSTO SOARES	28/08/1967	CORUMBA	A
7º	DEBORA NOGUEIRA CAMURÇA	15/09/1967	CORUMBA	A
8º	ERACI ALVES DA COSTA ESPÍRITO SANTO	28/09/1967	CORUMBA	A
9º	IRIA ESTEOCLE ELAGE	25/07/1967	CORUMBA	A
10º	CLEUZA VALENTIM GOMEZ	03/03/1968	CORUMBA	A
11º	VANDERLEI APOLINÁRIO DA SILVA	25/08/1968	LADARIO	A
12º	RAQUEL DE MORAES RAMOS	20/12/1971	CORUMBA	A
13º	MARIA MARTA DE SA CARVALHO	19/01/1972	CORUMBA	A
14º	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO	14/02/1972	CORUMBA	A
15º	JOÃO ROMERO SALES PEIXOTO	22/06/1971	CORUMBA	A
16º	ANA SILVIA AGUILERA DA CONCEIÇÃO	01/11/1973	CORUMBA	A
17º	SANDRO MÁRIO DOS SANTOS CAVALCANTE	17/02/1974	CORUMBA	A
18º	SÔNIA MARIA GARCIA CESPEDez	28/07/1976	CORUMBA	A
19º	OSWALDO PARABA	17/05/1977	CORUMBA	A
20º	REGINALDO PINTO DE MENDONÇA	09/03/1979	CORUMBA	A
21º	EVANILDO DA SILVA ROSA SENNE	24/02/1979	CORUMBA	A
22º	GISLAINE APARECIDA DE SOUZA	18/06/1980	CORUMBA	A
23º	VÂNIA GRULETT SALAS	21/06/1980	CORUMBA	A
24º	ELIZETE BIBIANO	10/05/1981	CORUMBA	A
25º	RAFAEL DE MORAES	03/03/1983	CORUMBA	A
26º	REGIANE CRISTINA DA COSTA SILVA E SOUZA	20/03/1983	LADARIO	A
27º	MARCIA DUARTE DA SILVA	24/03/1984	LADARIO	A
28º	ELIZANGELA DOS SANTOS MOLINET VIGIL	02/10/1984	LADARIO	A
29º	PRISCILA PEREIRA DO NASCIMENTO	06/09/1984	CORUMBA	A
30º	KARINE DE ARRUDA MONTENEGRO	30/03/1986	CORUMBA	A
31º	ROSEGLEIDE FERREIRA CHIRIMANI	21/11/1986	CORUMBA	A
32º	LUCIANNE PENHA LEITE	15/06/1986	LADARIO	A
33º	JANIRCE SOARES LEITE DO NASCIMENTO	24/02/1987	LADARIO	A
34º	LUCIMARA DE SOUZA RAMOS	14/02/1988	CORUMBA	A
35º	MAISSÁ KAED IBAYRAT	26/10/1987	CORUMBA	A
36º	ELBA ELEN SANTOS MONTEIRO	04/12/1987	CORUMBA	A

37º	LAURA CRISTINA DOS SANTOS MONTEIRO DE SOUZA	30/03/1988	CORUMBA	A
38º	GENILCE GENOVEZ	28/05/1987	CORUMBA	A
39º	ROSIELLY PADILHA DE ALMEIDA	05/07/1988	CORUMBA	A
40º	FABIO SAMUEL DA ROCHA	02/05/1989	LADARIO	A
41º	CINTIA SUELEN CANIDO MEJIA	02/02/1989	CORUMBA	A
42º	JUCELI DA SILVA RODRIGUES	19/04/1990	LADARIO	A
43º	FLAVIANE DE ARRUDA MORAES	01/05/1990	CORUMBA	A
44º	ROSIMEIRE OLINDA DE CAMPOS	21/04/1990	LADARIO	A
45º	PATRÍCIA ALVES MORAES	13/07/1989	CORUMBA	A
46º	LUANA CRISTINA MASSAVY DA	13/09/1989	LADARIO	A
47º	BRUNA FRANCA DE MEDEIROS	11/02/1991	CORUMBA	A
48º	JULLYAN LUCCYAN DE OLIVEIRA MENDES	30/09/1990	CORUMBA	A
49º	VALDEVONE ANGÉLICA DELGADO TACEO	28/07/1990	LADARIO	A
50º	MAISA MARQUES RIBEIRO	04/04/1992	CORUMBA	A
51º	SOLAYNE CHARUPÁ RIOS	01/11/1992	LADARIO	A
52º	DULCIINEIA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA	08/09/1992	CORUMBA	A
53º	HEDELAINE PEREIRA DE SOUZA	05/04/1994	CORUMBA	A
54º	KAROLINE KRISNE OLIVEIRA HELPS	17/09/1993	CORUMBA	A
55º	KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	17/09/1993	CORUMBA	A
56º	BRUNA DE CASTRO PEIXOTO	22/07/1993	LADARIO	A
57º	WENIFFER CARLA DE LIMA ORTIZ	08/03/1995	CORUMBA	A
58º	DANIELLY CATHERINE CANIDO MEJIA	07/10/1994	CORUMBA	A
59º	JACIANE DA SILVA EOCHA	17/12/1994	CORUMBA	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	MARIA DE LOURDES BARBOSA RAZEK	07/02/1951	CORUMBA	B
2º	NILDE RODRIGUES DE VASCONCELLOS	17/02/1952	CORUMBA	B
3º	ANGELINO FERREIRA NAZÁRIO	13/06/1952	CORUMBA	B
4º	ELISABETH NUNES MARTINS	04/07/1952	CORUMBA	B
5º	JOSEFINA JANUARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	20/03/1954	CORUMBA	B
6º	RENATO DE MORAES COELHO	07/09/1953	LADARIO	B
7º	ADEMIR DOS PASSOS	22/05/1954	CORUMBA	B
8º	JOAO DE SOUZA BENEVIDES	23/03/1955	CORUMBA	B
9º	OLIVA DE SOUZA MANGELOT	02/03/1955	CORUMBA	B
10º	DIRCE ESPINOSA	12/10/1955	LADARIO	B
11º	TÂNIA MARIA NAVARRO CHAVES	13/03/1956	CORUMBA	B
12º	JULIA CANDIDO ANDRADE	21/07/1955	CORUMBA	B
13º	ELPIDIO DA COSTA SOARES	02/09/1956	CORUMBA	B
14º	JONAS LEMOS DE OLIVEIRA	21/07/1957	CORUMBA	B
15º	JAIR DO NASCIMENTO	25/03/1959	CORUMBA	B
16º	ESPERANÇA POCUBE RODA	18/12/1958	LADARIO	B
17º	ALZIRA DE OLIVEIRA MARTINS	16/02/1959	CORUMBA	B
18º	OSIRIS MARIA DO ESPIRITO SANTO	28/02/1959	CORUMBA	B
19º	HERMINIA DELGADILHO ORTIZ VILLALBA	19/07/1958	CORUMBA	B
20º	RONALDO SANTANA DIAS	26/03/1959	CORUMBA	B
21º	LUCILIA SOARES DA SILVA	06/01/1959	CORUMBA	B
22º	LEODORA DA SILVA AYALA	26/02/1959	CORUMBA	B
23º	CIBELE MARGARIDA ROJAS DA COSTA	22/11/1959	CORUMBA	B
24º	NEUZA RIBEIRO DOS SANTOS	24/07/1959	CORUMBA	B

25º	GREGÓRIO RAMÃO GILL	09/05/1959	CORUMBA	B
26º	CATARINA AGUILERA PEREIRA	25/11/1959	CORUMBA	B
27º	ANTONIO DE ARRUDA LOBO	24/02/1960	CORUMBA	B
28º	SONIA CATARINA SIGARINI VELASCO	17/12/1959	CORUMBA	B
29º	ORIE TE MACIEL DOS SANTOS	03/07/1959	CORUMBA	B
30º	LOSIMAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	21/04/1961	LADARIO	B
31º	JOSE VICENTE SIMAO	17/02/1961	CORUMBA	B
32º	MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPANHANS	10/04/1961	CORUMBA	B
33º	ROBERTO VICENTE DA SILVA	21/01/1962	CORUMBA	B
34º	ANDRÉ DA COSTA	27/11/1961	CORUMBA	B
35º	AIDA DE ARRUDA MAGALHAES	16/04/1962	CORUMBA	B
36º	IULIGUI RIBEIRO DA COSTA LEITE	31/03/1963	LADARIO	B
37º	ELIZABETE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	29/10/1962	CORUMBA	B
38º	DARCI ALVE	13/09/1962	CORUMBA	B
39º	TEREZA LOPES MACEDO	13/03/1963	CORUMBA	B
40º	TELMA APARECIDA MARQUES MONTENEGRO	08/06/1963	CORUMBA	B
41º	VERA LUCIA DA SILVA GODOY	06/02/1964	CORUMBA	B
42º	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO	10/02/1964	CORUMBA	B
43º	CESAR JOSE RAMOS	27/06/1964	CORUMBA	B
44º	MARIA OLGA SANTOS DA SILVA	04/01/1965	CORUMBA	B
45º	REGINALDO WENCESLAU DE CARVALHO	06/12/1964	CORUMBA	B
46º	ZULEIDE DE MORAES RODRIGUES	26/09/1964	CORUMBA	B
47º	LIDIA ARRUDA DE SOUZA	31/05/1964	CORUMBA	B
48º	GISLENE DE OLIVEIRA BRITTS REIS	18/01/1966	CORUMBA	B
49º	JANICE DA CRUZ FONSECA	11/05/1965	CORUMBA	B
50º	MARIA DE LURDES GONCALVES DOS SANTOS	22/08/1965	CORUMBA	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JOSÉ AMORIM ROCHA	09/02/1949	CORUMBA	AB
2º	HAROLDO NEY DE ALMEIDA	04/08/1950	CORUMBA	AB
3º	LUIZA CIRA EGUES	31/01/1952	CORUMBA	AB
4º	SEBASTIÃO BERNARDO DA SILVA	08/06/1952	CORUMBA	AB
5º	SEVERINO GOMES DE ARRUDA	05/02/1956	CORUMBA	AB
6º	SARA DE ARRUDA PINTO	25/03/1957	CORUMBA	AB
7º	VALDEMIR BENEDITO DOS SANTOS	13/11/1956	CORUMBA	AB
8º	JOSÉ JOÃO DOS SANTOS	10/11/1956	LADARIO	AB
9º	CLETO CURVA DE CAMPOS	27/04/1958	CORUMBA	AB
10º	ROSA MARIA DE ALMEIDA MIRANDA	28/02/1958	CORUMBA	AB
11º	RAMONA INACIA CHIRIMANI	30/08/1958	CORUMBA	AB
12º	JAIR MARQUES DA SILVA	31/01/1959	CORUMBA	AB
13º	PAULINO BELTRAO DOS SANTOS	10/10/1958	CORUMBA	AB
14º	WANDERLEI RIBEIRO	25/06/1958	CORUMBA	AB
15º	GISENEIDE FERREIRA DA SILVA	01/07/1959	CORUMBA	AB
16º	VERA LUCIA LEITE	04/11/1959	CORUMBA	AB
17º	AUREA CELESTE PINTO DE ARAUJO	21/11/1959	CORUMBA	AB
18º	ANTONIA PEDROZO	13/06/1959	CORUMBA	AB
19º	GILSON CAMILO DE PINHO	19/11/1959	CORUMBA	AB
20º	OLSON GOMES DE SOUZA	24/12/1960	CORUMBA	AB
21º	CELINA FÁTIMA CASANOVA PEREIRA	21/09/1960	CORUMBA	AB

22º	MARIA DE FÁTIMA RAMOS DE ARRUDA	11/09/1960	LADARIO	AB
23º	WALMIR DUARTE FERREIRA	02/06/1960	CORUMBA	AB
24º	TANIA APARECIDA HEREDIA	20/03/1961	CORUMBA	AB
25º	CIRIACO DA SILVA LEITE	08/08/1960	CORUMBA	AB
26º	IRAIDES DE FARIAS TAVEIRA	22/09/1961	CORUMBA	AB
27º	PAULO DE ARRUDA	01/01/1962	CORUMBA	AB
28º	BENEDITA JANDIRA FERNANDES DA SILVA BENEVIDES	09/05/1961	CORUMBA	AB
29º	SEVERINA RAMOS BARBOSA	26/08/1961	CORUMBA	AB
30º	GONçALO RIBAS	10/01/1962	CORUMBA	AB
31º	CARLOS GUTIERREZ CAMPOS	24/11/1961	CORUMBA	AB
32º	MARIA LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	08/06/1961	CORUMBA	AB
33º	TOMAZ ALVES RIBEIRO	10/07/1962	CORUMBA	AB
34º	DAVID SOARES DOS SANTOS	29/12/1962	CORUMBA	AB
35º	DIVINA ROSA DA CRUZ	15/02/1963	CORUMBA	AB
36º	SABINA OFELIA ROMERO SERRANO	27/01/1963	CORUMBA	AB
37º	PAULO DA SILVA	16/09/1963	CORUMBA	AB
38º	MARIA JOSÉ DA SILVA MONTEIRO	15/12/1963	LADARIO	AB
39º	NANCY CHUVE DE PAULA	28/02/1964	CORUMBA	AB
40º	FATIMA NILCE PEREIRA	11/01/1965	LADARIO	AB
41º	ELENIR OLIVEIRA SERRA DA SILVA	10/10/1964	CORUMBA	AB
42º	SERGIO RICARDO DE MOURA CAVANA	25/04/1965	CORUMBA	AB
43º	JOSE DA SILVA CAMPANHANS	01/06/1964	CORUMBA	AB
44º	JOSE CARLOS NEVES DA SILVA	17/02/1965	CORUMBA	AB
45º	JUCIARA DA SILVA VALLÉRIO	10/02/1965	LADARIO	AB
46º	ALTAIR AQUINO MALHORQUIM BLANCO	07/03/1965	CORUMBA	AB
47º	ELENA CANIDO	17/08/1965	CORUMBA	AB
48º	JOSEFINA OLIVEIRA DE CARVALHO	19/03/1966	CORUMBA	AB
49º	LUCÍLIA BARROS DOS SANTOS SILVA	17/11/1965	LADARIO	AB
50º	ZFERINO VIEIRA DE SOUZA	06/08/1965	LADARIO	AB
51º	ALEXANDRE CORREIA	28/02/1966	CORUMBA	AB
52º	JUDSON GIOVANI YARZON	20/05/1965	CORUMBA	AB
53º	EDILEUZA PEREIRA LIMA	08/06/1965	CORUMBA	AB
54º	MARIA LÚCIA LOPES DO CARMO	31/10/1966	CORUMBA	AB
55º	MARCELY DE ANDRADE CÁRCANO	10/04/1967	CORUMBA	AB
56º	JOSÉ CARLOS DE SOUZA GOMES	10/01/1967	CORUMBA	AB
57º	APARECIDO LIMA	05/06/1966	CORUMBA	AB
58º	DEISE DA SILVA	24/04/1967	LADARIO	AB
59º	EDERNICIO TAVARES	09/02/1967	CORUMBA	AB
60º	VALTER CORRÊA BATUAREZ	27/08/1966	CORUMBA	AB
61º	MARIA BERNARDA DE SOUZA ROSALES	20/08/1966	CORUMBA	AB
62º	RUTH MARY SILVA AMARILIO	05/04/1967	CORUMBA	AB
63º	FERNANDO VILALVA DOS SANTOS	21/10/1966	CORUMBA	AB
64º	IVANILDO DIAS DE MOURA	09/04/1967	CORUMBA	AB
65º	LUIZ CARLOS SOARES	18/01/1968	CORUMBA	AB
66º	SONIA RIBEIRO DA SILVA	06/11/1967	LADARIO	AB
67º	DAMIANA PEREIRA DE CASTRO	27/09/1967	CORUMBA	AB
68º	MARIA AUXILIADORA DE ARRUDA VELASQUES	27/06/1967	CORUMBA	AB
69º	LÍDIA PARA VELASCO	21/03/1968	CORUMBA	AB
70º	JOSENILDE CATARINA PAVON FERNANDES	10/09/1967	LADARIO	AB
71º	JORGE DA SILVA	23/04/1968	CORUMBA	AB
72º	ROSALINA DE JESUS	07/06/1967	CORUMBA	AB



73º	JOANA DO SOCORRO IBAÑEZ REIS DE SOUZA	27/06/1967	CORUMBA	AB
74º	HERALDO JOSE DA SILVA SERRA	04/10/1967	CORUMBA	AB
75º	RAMAO AGUINALDO DA SILVA GONZALES	01/08/1967	LADARIO	AB
76º	JOANA PEREIRA DOS SANTOS	24/06/1967	CORUMBA	AB
77º	GLEICE GOMES E CUNHA	01/12/1967	CORUMBA	AB
78º	ANA LUCIA DE CASTRO HURTADO	13/09/1967	CORUMBA	AB
79º	CANDELÁRIA RODRIGUES	02/02/1969	CORUMBA	AB
80º	JOSE CARLOS MOREIRA LOPES	05/11/1968	CORUMBA	AB
81º	MATILDE GONÇALVES	04/01/1969	LADARIO	AB
82º	ELIETE APARECIDA BENEVIDES CARDOSO	07/09/1968	CORUMBA	AB
83º	NILZA FERNANDES	19/05/1968	CORUMBA	AB
84º	EVERALDO CATARINO RODRIGUES	02/10/1968	LADARIO	AB
85º	SANDRA VELASQUE CASTRO PAZ	20/09/1968	CORUMBA	AB
86º	MARIA APARECIDA DA SILVA	27/08/1968	CORUMBA	AB
87º	LUIZA CATARINA GONZALES TEIXEIRA	26/03/1969	CORUMBA	AB
88º	JORCILENE MARQUES DOS SANTOS GIL	17/02/1969	LADARIO	AB
89º	ADELAIDE MAYORQUIM	15/03/1969	LADARIO	AB
90º	VILSON DOS SANTOS	23/03/1969	LADARIO	AB
91º	ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO	17/03/1969	LADARIO	AB
92º	SANDRA OLIVEIRA	20/10/1968	CORUMBA	AB
93º	JACINTA GONÇALVES	03/07/1968	CORUMBA	AB
94º	JÚLIO NEVES DA SILVA	28/07/1968	CORUMBA	AB
95º	SUELY ROSA DA COSTA SIDIO	15/04/1969	CORUMBA	AB
96º	WILMA SANTOS DA SILVA	11/03/1969	CORUMBA	AB
97º	MARIA DO CARMO JUSTINIANO MERCADO	26/12/1969	LADARIO	AB
98º	MARIA APARECIDA RAMOS CORTEZ	02/06/1969	CORUMBA	AB
99º	SONIA MARIA PEREIRA LEITE DE OLIVEIRA	25/12/1969	CORUMBA	AB
100º	ZILMA GONÇALVES	11/12/1969	CORUMBA	AB
101º	MARILENE JOSÉ DIAS DA SILVA FERREIRA	09/04/1970	CORUMBA	AB
102º	ADENILDO SILVA MENDES	29/05/1969	CORUMBA	AB
103º	DENIL SILVA DE SOUZA	29/07/1969	LADARIO	AB
104º	ELVA SAMBRANA MARTINEZ	21/10/1969	CORUMBA	AB
105º	LORINEIDA JUSTINO DA SILVA MENDOZA	28/06/1969	CORUMBA	AB
106º	ODENILSON BRITO CALONGA	03/08/1969	CORUMBA	AB
107º	MARIA AUXILIADORA DO COUTO MORENO	24/05/1969	CORUMBA	AB
108º	MARIA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA	26/02/1970	CORUMBA	AB
109º	JANICE FERNANDES	14/10/1969	CORUMBA	AB
110º	ROSEMARY NASCIMENTO GARCIA	25/10/1969	CORUMBA	AB
111º	JORGE ELIEZER PEREIRA DA SILVA	11/01/1970	CORUMBA	AB
112º	LUIZ MARCIO OLIVEIRA DA COSTA	13/06/1969	CORUMBA	AB
113º	MARIA KÁTIA COSTA	10/02/1971	CORUMBA	AB
114º	HERBERT RODRIGUES DA SILVA	13/09/1970	LADARIO	AB
115º	PAULA PINHEIRO DA SILVA	15/01/1971	LADARIO	AB
116º	ROZINETE JOSEFA GUTIERRES	08/06/1970	CORUMBA	AB
117º	CARLOS ALBERTO COSTA DE ABREU	02/09/1970	LADARIO	AB
118º	ROSIANE DE BARROS	07/02/1971	CORUMBA	AB
119º	NATALÍCIO PINHEIRO DA SILVA	10/12/1970	LADARIO	AB
120º	ANA ALICE DOS SANTOS	11/04/1971	CORUMBA	AB
121º	JOSÉ LUIZ ROSENES FREITAS	13/01/1971	CORUMBA	AB
122º	PEDROSA SOARES DA SILVA	29/06/1970	CORUMBA	AB
123º	EDNA ROCHA MACIEL	05/11/1970	CORUMBA	AB



124º	ROSEMARI CHIMENES MARIANO	27/08/1970	CORUMBA	AB
125º	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA	31/01/1971	CORUMBA	AB
126º	ANGÉLICA MARIA SOARES DE SOUZA PAPA	24/01/1971	CORUMBA	AB
127º	MARIA APARECIDA DA SILVA VELASQUEZ	28/06/1970	CORUMBA	AB
128º	JUREMA FERREIRA CLARO GIORDANO	07/07/1970	CORUMBA	AB
129º	VANIA COFFACCI DA SILVA	18/11/1970	CORUMBA	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA GODOY	22/03/1955	CORUMBA	B
2º	ORLANDO DA CRUZ	03/12/1961	CORUMBA	B
3º	PAULO SÉRGIO NAVARROS DE SOUZA	30/10/1967	CORUMBA	AB
4º	MARINA GONCALVES GUADALUPE	10/02/1969	CORUMBA	AB
5º	ROSIMARE VILLA	20/04/1971	CORUMBA	AB
6º	ANNIBAL MENDES FILHO	14/05/1971	CORUMBA	B
7º	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	09/06/1971	CORUMBA	B
8º	SANDRA AYALA HURTADO	09/09/1975	CORUMBA	B
9º	ANTONIA SILVIA SODRE MONTEIRO	30/10/1980	CORUMBA	B
10º	ERICA KELEN FRANCO	23/07/1980	CORUMBA	AB
11º	JAKSON ANTUNES DA SILVA	29/09/1981	CORUMBA	AB
12º	LAURA CONCEIÇÃO VILALVA GUTIERREZ	06/03/1982	CORUMBA	AB

9. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de **Nova Andradina e região (Anaurilândia, Bataguassu, Batayporã, Ivinhema, Novo Horizonte do Sul, Taquarussu):**

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	ANGELA MARIA GONÇALVES DA SILVA	03/11/1961	BATAYPORA	A
2º	LUIZ INÁCIO COSTA	16/10/1961	TAQUARUSSU	A
3º	CRISTINA DE LIMA SILVA PEREIRA	18/02/1972	BATAYPORA	A
4º	ALFREDO BIZERRA DA SILVA	08/01/1973	TAQUARUSSU	A
5º	ROSELI DOS SANTOS AMORIM	26/05/1976	NOVA ANDRADINA	A
6º	LUCIANA APARECIDA DA SILVA	21/07/1977	IVINHEMA	A
7º	CRISTIANO BRAGA DE MORAES	09/01/1978	IVINHEMA	A
8º	SHIRLEY PATRÍCIA FREITAS CARDOSO	15/11/1978	NOVA ANDRADINA	A
9º	SANDRA ROSA RODRIGUES CARDENA	22/12/1979	BATAYPORA	A
10º	PATRÍCIA COSTA BENTO	14/07/1981	BATAGUASSU	A
11º	SILVANA SILVA SANTOS	21/03/1982	NOVA ANDRADINA	A
12º	RENATA DOS SANTOS NUNES ALVES	28/11/1982	IVINHEMA	A
13º	ROSIMEIRE DA SILVA	04/05/1983	ANAURILANDIA	A
14º	SIRLEI FERNANDES VEIGA LOURENÇO	27/08/1982	BATAGUASSU	A
15º	LUCINEIA PEREIRA SOUZA	06/05/1984	NOVA ANDRADINA	A
16º	ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS	29/10/1985	TAQUARUSSU	A
17º	LILIAN DA SILVA MACHADO	28/05/1986	BATAYPORA	A
18º	EMERSON SILVA DE BARROS	06/06/1986	NOVA ANDRADINA	A
19º	RAFAELA ALVES PINHEIRO	24/02/1988	NOVA ANDRADINA	A
20º	SOLANGE OLIVEIRA DOS SANTOS	07/02/1989	NOVO HORIZONTE DO SUL	A
21º	VANDO DA SILVA	06/05/1988	IVINHEMA	A
22º	RODINERE FERNANDES DE SOUZA	09/09/1988	BATAYPORA	A

23º	CLAUDINEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	09/12/1989	NOVA ANDRADINA	A
24º	GRASIELE GONÇALVES	24/06/1990	NOVA ANDRADINA	A
25º	NATÁLIA DA SILVA AMORIM	27/02/1991	TAQUARUSSU	A
26º	LEIA WITCEL DA SILVA	03/06/1992	NOVO HORIZONTE DO SUL	A
27º	ALESSANDRA EVELYN BIFF DE ARAUJO	03/03/1994	BATAYPORA	A
28º	LUCIANA NEVES EUGENIO	01/04/1994	ANAURILANDIA	A
29º	ADRIANA ALINE DA SILVA XAVIER	28/03/1994	BATAGUASSU	A
30º	RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA	07/12/1995	NOVA ANDRADINA	A
31º	SIMONE ALMEIDA NETO	19/06/1995	NOVA ANDRADINA	A
32º	THAINA SILVA COSTA	17/03/1996	BATAYPORA	A
33º	CLAUDILENE CARDOSO VALENTIM DOS SANTOS	19/07/1995	NOVA ANDRADINA	A
34º	ANA CARLA DA SILVA BASÍLIO	03/07/1996	NOVA ANDRADINA	A
35º	SIBELE DE SOUSA SILVA	03/10/1996	IVINHEMA	A
36º	SUZANA ARTETA GONÇALVES	24/11/1996	NOVA ANDRADINA	A
37º	GEOVANI RIBEIRO DE SOUZA	07/12/1998	NOVA ANDRADINA	A
38º	ELLEN CAROLINE GONÇALVES DA SILVA FARIAS	02/12/1999	NOVA ANDRADINA	A
39º	PAULO HENRIQUE DO ESPIRITO SANTO	02/04/2000	BATAGUASSU	A
40º	ANA PAULA SOUZA RIBEIRO	23/10/1999	NOVA ANDRADINA	A
41º	VANESSA DUARTE PEREIRA	06/12/1999	NOVA ANDRADINA	A
42º	DANIELLE KAROLINE VIEIRA	20/09/2000	NOVA ANDRADINA	A
43º	JAYNE EDUARDA RIBEIRO DE SOUZA	22/02/2001	NOVA ANDRADINA	A
44º	VITÓRIA TELES DA SILVA	19/07/2001	IVINHEMA	A
45º	EDUARDO HEIDERICH MENDES	21/06/2002	BATAYPORA	A
46º	MARCOS VINICIUS PEREIRA	03/04/2003	NOVA ANDRADINA	A
47º	SHAYANE DE OLIVEIRA ALVARENGA FERREIRA	04/12/2002	BATAGUASSU	A
48º	MARIANA APARECIDA DE LARA SANTOS	13/12/2002	NOVA ANDRADINA	A
49º	KAREN ARRAIS DE SOUZA	16/10/2003	IVINHEMA	A
50º	KEZIA LOPES DE MOURA	29/05/2003	NOVA ANDRADINA	A
51º	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	22/01/2004	BATAYPORA	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	PAULINO SEBASTIÃO PEREIRA	15/11/1944	ANAURILANDIA	B
2º	EDNA FATIMA CARVALHO DA PAZ	12/03/1956	NOVA ANDRADINA	B
3º	CREONALDO ALVES DA SILVA	18/06/1957	ANAURILANDIA	B
4º	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	18/08/1957	ANAURILANDIA	B
5º	SUELI RAMOS DA SILVA	16/04/1960	BATAGUASSU	B
6º	ELMIRO BORGES DA SILVA	06/02/1961	BATAGUASSU	B
7º	OSMARINA APARECIDA DA SILVA	14/07/1960	NOVA ANDRADINA	B
8º	TERIZINHA PAULINHA DE SOUSA	05/10/1961	NOVA ANDRADINA	B
9º	JOSÉ RENATO PEREIRA	13/04/1962	NOVO HORIZONTE DO SUL	B
10º	SOCORRO ÂNGELA DE MARIA PINHEIRO	23/06/1961	NOVA ANDRADINA	B
11º	MARGARIDA BERNADETE DOS SANTOS	09/04/1963	BATAYPORA	B
12º	CLEUZA ALVES DA SILVA	28/07/1962	NOVA ANDRADINA	B
13º	EUROTIDES ROSA DOS SANTOS	27/05/1962	NOVA ANDRADINA	B
14º	CREUSA BOTURA CASSIMIRO	06/11/1962	NOVA ANDRADINA	B

15º	MARISA RIBEIRO BARBOSA	15/07/1962	ANAURILANDIA	B
16º	MARIO RODRIGUES DE JESUS	17/07/1963	ANAURILANDIA	B
17º	RITA GOMES RIBEIRO	02/02/1964	BATAGUASSU	B
18º	GILMAR PEREIRA DA SILVA	27/01/1964	BATAYPORA	B
19º	LUZIA GOMES DOS SANTOS	13/12/1963	ANAURILANDIA	B
20º	VANDA MOREIRA DE JESUS MELCHIOR	28/03/1964	BATAYPORA	B
21º	IRACEMA EVANGELISTA DE OLIVEIRA DA SILVA	04/01/1965	BATAGUASSU	B
22º	ANA LÚCIA MONTEIRO RODRIGUES	14/05/1965	NOVA ANDRADINA	B
23º	JOÃO BATISTA DA SILVA	04/08/1965	IVINHEMA	B
24º	JOSUE DOS SANTOS	18/01/1966	BATAGUASSU	B
25º	MADALENA APARECIDA MEDEIROS	20/11/1965	NOVA ANDRADINA	B
26º	JOSE FRANCISCO DA SILVA	03/10/1965	TAQUARUSSU	B
27º	MARIA CELIA LUIZ DA SILVA	27/07/1965	NOVA ANDRADINA	B
28º	NERISA SANTINA SILVA	10/05/1965	ANAURILANDIA	B
29º	ROSA MARIA RODRIGUES DA SILVA	18/07/1965	BATAYPORA	B
30º	JOSE RAIMUNDO DA FONSECA	13/08/1965	NOVA ANDRADINA	B
31º	VANDERLEI RODRIGUES VIEIRA	23/12/1966	NOVA ANDRADINA	B
32º	FATIMA DE SOUZA SANTOS	10/04/1967	BATAGUASSU	B
33º	EVANILDA RODRIGUES	30/08/1967	BATAYPORA	B
34º	JUAREZ DE OLIVEIRA	24/12/1967	BATAGUASSU	B
35º	MÁRIO BONIFÁCIO TEIXEIRA	11/06/1968	BATAGUASSU	B
36º	FATIMA APARECIDA DE LIMA	05/02/1969	NOVA ANDRADINA	B
37º	JOSÉ FELIX DA SILVA FILHO	11/08/1968	BATAGUASSU	B
38º	ANTÔNIA REGINA ALVES	24/01/1969	NOVA ANDRADINA	B
39º	LUCINEIDE MASSELANE RAMOS DOS SANTOS	04/01/1969	NOVA ANDRADINA	B
40º	ROSEMARIE APARECIDA DE SOUZA LEMES	26/11/1969	NOVA ANDRADINA	B
41º	JOSÉ APARECIDO LEDESMA	12/07/1969	BATAGUASSU	B
42º	VALDIR PEREIRA FRANCA	11/07/1969	BATAGUASSU	B
43º	NARIA ESTER VERA	26/11/1970	IVINHEMA	B
44º	JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS NETO	17/07/1970	BATAGUASSU	B
45º	VALDILENE DA SILVA ALENCAR ORTIZ FERREIRA	27/08/1970	ANAURILANDIA	B
46º	ÂNGELA REGINA MARIN DOS ANJOS	29/04/1971	TAQUARUSSU	B
47º	ENILDO EDUARDO ARAUJO	26/02/1971	BATAYPORA	B
48º	JOSEFA MOREIRA DE BRITO RUBIANO	06/01/1971	BATAGUASSU	B
49º	MARILENA SILVA LIMA	02/05/1971	ANAURILANDIA	B
50º	MARIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	03/03/1972	ANAURILANDIA	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	OSVALDO MONTEIRO	27/05/1952	NOVA ANDRADINA	AB
2º	MARIA BREGOCHI	28/11/1953	NOVA ANDRADINA	AB
3º	HORTÊNCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	03/05/1956	ANAURILANDIA	AB
4º	JOSE SEBASTIAO DE AZEVEDO	25/03/1957	NOVO HORIZONTE DO SUL	AB
5º	ADILSON NUNES DA SILVA	18/05/1956	BATAGUASSU	AB
6º	MARIA FRANCISCA INÁCIO SANCHES	29/01/1957	NOVA ANDRADINA	AB
7º	MARIA FRANCISCA DA SILVA DUARTE DOS SANTOS	13/07/1957	NOVA ANDRADINA	AB
8º	ANTÔNIO FLAUZINO	05/05/1958	ANAURILANDIA	AB

9º	VITALINA CORRERA ROSA	14/02/1958	IVINHEMA	AB
10º	LOURDES CONCEIÇÃO FRACHINI	25/09/1958	NOVA ANDRADINA	AB
11º	MARLY DA SILVA BARBOSA	24/09/1958	NOVA ANDRADINA	AB
12º	MARIA DE FATIMA MORAES RODRIGUES	10/01/1959	NOVA ANDRADINA	AB
13º	JOSÉ MARIA DA SILVA	10/10/1958	BATAYPORA	AB
14º	LUIZ GEDVALDO DA SILVA	22/02/1959	IVINHEMA	AB
15º	JOSÉ PACHECO DE ALMEIDA	27/03/1960	BATAYPORA	AB
16º	JOANA BATISTA MARQUES	31/08/1959	NOVA ANDRADINA	AB
17º	ENIVALDO BARBOSA DOS SANTOS	28/06/1959	NOVA ANDRADINA	AB
18º	RAILDA CRUZ DE OLIVEIRA	22/07/1960	IVINHEMA	AB
19º	JOSÉ ARÃO DA SILVA	25/07/1960	IVINHEMA	AB
20º	AURINO TRAJANO DE FRANÇA	29/07/1960	ANAUROLANDIA	AB
21º	MARIA APARECIDA DO SANTOS FONSECA	18/04/1961	BATAGUASSU	AB
22º	VALDIR ROMUALDO BARBOSA	01/10/1960	NOVA ANDRADINA	AB
23º	DIVINA SÔNIA FERREIRA	28/07/1961	NOVA ANDRADINA	AB
24º	SILAS BARDELLI	18/12/1961	NOVA ANDRADINA	AB
25º	JOÃO ABÍLIO DOS SANTOS	10/09/1961	NOVA ANDRADINA	AB
26º	CELIA MARA PELEGRINO	06/06/1961	BATAGUASSU	AB
27º	IRACI DA SILVA	01/03/1963	BATAYPORA	AB
28º	DINALVA COSTA BORGES	04/05/1963	NOVA ANDRADINA	AB
29º	JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO DA ROCHA	15/09/1962	BATAGUASSU	AB
30º	LORINETE OLEGÁRIO MARQUES	17/05/1962	BATAYPORA	AB
31º	ANA MARIA NEVES	09/11/1963	BATAYPORA	AB
32º	IZABEL MARTINS JOB	05/11/1963	ANAUROLANDIA	AB
33º	EIDINALDO BARBOSA DA SILVA	11/01/1964	NOVA ANDRADINA	AB
34º	ILZANETE FRANCISCO DE ASSIS	11/06/1963	NOVA ANDRADINA	AB
35º	ALTAIR FERREIRA	06/01/1964	NOVA ANDRADINA	AB
36º	ELIAS CURVELO DOS ANJOS	18/10/1963	BATAGUASSU	AB
37º	MARLENE CARDOSO PEREIRA	24/10/1964	BATAYPORA	AB
38º	JOSE BARBOSA DA SILVA	19/09/1964	NOVA ANDRADINA	AB
39º	LUIS CLAUDIO DA SILVA BARBOSA	19/10/1964	TAQUARUSSU	AB
40º	VERA LUCIA DE QUEIROZ LIMA	13/01/1965	NOVA ANDRADINA	AB
41º	VERA LUCIA MARQUES	25/07/1964	NOVA ANDRADINA	AB
42º	JOSÉ BARBOSA FILHO	25/02/1965	NOVA ANDRADINA	AB
43º	ADEILDO DUARTE DOS SANTOS	10/10/1964	NOVA ANDRADINA	AB
44º	JACIRA DE FREITAS	05/06/1965	NOVA ANDRADINA	AB
45º	MARIA APARECIDA DIAS DE SOUZA	30/12/1965	BATAYPORA	AB
46º	MARIA NILZA SOUZA CORDEIRO	07/01/1966	IVINHEMA	AB
47º	EUNICE LOPES DE CASTRO	03/10/1965	NOVA ANDRADINA	AB
48º	MARIA APARECIDA DA SILVA	03/02/1966	BATAGUASSU	AB
49º	CICERA CAETANO DE LIMA	01/10/1965	NOVA ANDRADINA	AB
50º	ROSENI DE FÁTIMA GONÇALVES	01/03/1966	BATAGUASSU	AB
51º	INEZ FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	20/06/1965	NOVA ANDRADINA	AB
52º	LUZIA DA FONSECA	28/04/1967	ANAUROLANDIA	AB
53º	IRACI ALVES QUEIROZ	09/05/1966	NOVA ANDRADINA	AB
54º	ELIANA NERES DOS SANTOS	30/07/1966	IVINHEMA	AB
55º	ELIZEU DURE CACERE	14/06/1966	BATAGUASSU	AB
56º	DIOMAR GRAGEFE DE LUCENA	25/08/1966	NOVA ANDRADINA	AB
57º	MARTA MOREIRA BELLO	05/12/1966	BATAGUASSU	AB
58º	MARIA GENI DOS SANTOS	23/08/1966	BATAGUASSU	AB
59º	MARIA TEREZINHA OLIVEIRA DOS ANJOS	03/03/1967	TAQUARUSSU	AB



60º	MARLI TOME DA SILVA	07/06/1967	BATAYPORA	AB
61º	JOSEFA GOMES DE ALMEIDA DE ALMEIDA	28/09/1967	ANAURILANDIA	AB
62º	JOSE CORREIA DA SILVA	20/10/1967	NOVO HORIZONTE DO SUL	AB
63º	ODAIR MARQUES DE OLIVEIRA	21/04/1968	NOVA ANDRADINA	AB
64º	SUELI JULIA DE LIMA	23/12/1967	BATAYPORA	AB
65º	RUTE ROSA TEIXEIRA	13/08/1967	NOVA ANDRADINA	AB
66º	IONE APARECIDA VICENTE	05/09/1967	IVINHEMA	AB
67º	MARIA VANDIRA DOS SANTOS	09/09/1967	BATAGUASSU	AB
68º	LUCY DA SILVA	28/07/1967	NOVA ANDRADINA	AB
69º	CÍCERO ANTONIO DA ROCHA	30/01/1968	IVINHEMA	AB
70º	ADELSON LOPES DA SILVA	09/05/1967	TAQUARUSSU	AB
71º	DENI DE OLIVEIRA CHAVES	24/12/1967	NOVA ANDRADINA	AB
72º	LEONICE RODRIGUES DA SILVA	05/09/1968	BATAYPORA	AB
73º	NEUZA SERAFIM DOS ANJOS	08/10/1968	BATAGUASSU	AB
74º	NELSON VIEIRA PEREIRA	05/11/1968	ANAURILANDIA	AB
75º	NATIELE FAUSTINA DRUM PAULINO	18/06/1968	NOVA ANDRADINA	AB
76º	MARIA FRANCISCA BARBOSA MENDONÇA	20/03/1969	ANAURILANDIA	AB
77º	MARCO ANTONIO SOARES	14/04/1969	BATAGUASSU	AB
78º	EDVALDO JOSÉ DOS SANTOS	09/05/1968	NOVA ANDRADINA	AB
79º	MÁRCIA JÚLIO DA CUNHA GARBELINI	26/05/1968	NOVA ANDRADINA	AB
80º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS REIS	29/09/1968	NOVA ANDRADINA	AB
81º	DAVINA FREIRE DE SALES	10/04/1970	NOVA ANDRADINA	AB
82º	GERON SANTOS GALDINO	30/10/1969	NOVA ANDRADINA	AB
83º	JANAINÉ FERRAGIO VEIGA	01/01/1970	BATAYPORA	AB
84º	MARLUCIA FIRINO DE SOUZA	23/08/1969	BATAGUASSU	AB
85º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	29/12/1970	BATAGUASSU	AB
86º	LEONICE AMARO DE SOUZA	02/09/1970	NOVA ANDRADINA	AB
87º	NILDA FLORENCIO DE SOUZA	02/01/1971	IVINHEMA	AB
88º	ROSELI DA SILVA	12/09/1970	IVINHEMA	AB
89º	MARIA DA LUZ DA SILVA PEREIRA	20/04/1971	TAQUARUSSU	AB
90º	ROSÂNGELA APARECIDA DA SILVA NUNES	30/01/1971	NOVA ANDRADINA	AB
91º	LUIZA GOMES DA SILVA	14/06/1970	NOVA ANDRADINA	AB
92º	TEREZINHA PEREIRA FRANCO	20/04/1971	ANAURILANDIA	AB
93º	WILLIBALDO BUHL OBERMEIER	29/07/1970	NOVO HORIZONTE DO SUL	AB
94º	NEUSA ALVES DO NASCIMENTO	13/04/1971	ANAURILANDIA	AB
95º	MARIA IVONE MARTINS DE SOUZA	09/11/1971	NOVA ANDRADINA	AB
96º	VANETE DO NASCIMENTO	22/06/1971	NOVA ANDRADINA	AB
97º	RAMONA APARECIDA RAMIRES GOMES	28/01/1972	NOVA ANDRADINA	AB
98º	MARLI DOS ANJOS FERREIRA	04/05/1972	NOVA ANDRADINA	AB
99º	ELINEIA BASTOS	20/02/1972	NOVA ANDRADINA	AB
100º	ROSÂNGELA FERMINO FARIAS	04/09/1971	ANAURILANDIA	AB
101º	ROSÂNGELA DE PAULA VIEIRA COSTA	20/06/1971	IVINHEMA	AB
102º	DAMIAO LEITE DAS MONTANHAS	03/03/1972	BATAYPORA	AB
103º	ANA CORDEIRO PONCE	31/05/1971	NOVA ANDRADINA	AB
104º	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	19/04/1972	NOVA ANDRADINA	AB
105º	VANDA PEREIRA DE SOUZA	10/12/1971	NOVA ANDRADINA	AB
106º	MARCOS LINDOMAR TEIXEIRA DOS SANTOS	07/06/1971	NOVA ANDRADINA	AB
107º	IVANI DE ARAUJO ROCHA	14/02/1972	BATAYPORA	AB
108º	JANETE DE MATOS PEREIRA	16/07/1971	NOVA ANDRADINA	AB



109º	IVONE VIEIRA DA SILVA	02/08/1972	BATAYPORA	AB
110º	REGINA RODRIGUES MINDÉ	20/01/1973	BATAGUASSU	AB
111º	ROSIMEIRE RAMOS DA SILVA	05/04/1973	BATAYPORA	AB
112º	ROBERTO DIAS VITOR	23/01/1973	ANAURILANDIA	AB
113º	RONALDO CÂNDIA RIOS	07/09/1972	ANAURILANDIA	AB
114º	RUTH DA CRUZ BONFIM	09/12/1972	NOVA ANDRADINA	AB
115º	FÁTIMA APARECIDA GONÇALVES	12/04/1973	BATAYPORA	AB
116º	ROSANA DOS SANTOS MOTTA	06/01/1973	NOVA ANDRADINA	AB
117º	GENILDO VALERIO DOS SANTOS	06/10/1972	BATAGUASSU	AB
118º	ROSILENE DAMICO	25/01/1973	BATAGUASSU	AB
119º	GEOVANA JOANONI VIEIRA	07/01/1973	NOVA ANDRADINA	AB
120º	JOÃO PEREIRA DE ALMEIDA	31/05/1972	NOVA ANDRADINA	AB
121º	LEIA FRANCISCO DA SILVA MAGRI	25/02/1973	IVINHEMA	AB
122º	IVANILDE DE JESUS FRANCA	12/11/1972	NOVA ANDRADINA	AB
123º	MARIA IZABEL DE QUEIROZ SILVA	30/07/1972	IVINHEMA	AB
124º	IVANETE DE SOUZA E SILVA	20/05/1972	NOVA ANDRADINA	AB
125º	MARIA JOSÉ CAVALCANTE	13/12/1973	NOVA ANDRADINA	AB
126º	IVANE MARIA DA CONCEIÇÃO	02/09/1973	ANAURILANDIA	AB
127º	MARIA APARECIDA SALES	09/02/1974	IVINHEMA	AB
128º	EDNA APARECIDA DO PRADO	18/08/1973	NOVA ANDRADINA	AB
129º	ANA CRISTINA PEREIRA ROCHA	15/05/1973	NOVA ANDRADINA	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA NETO	28/10/1969	ANAURILANDIA	B
2º	CELIA DA SILVA	27/03/1973	NOVA ANDRADINA	B
3º	MARIA APARECIDA DE SOUZA SANTOS	09/03/1976	BATAYPORA	AB
4º	ANTÔNIO DA SILVA	02/10/1976	IVINHEMA	B
5º	TELMA GOMES DE ARAÚJO	28/02/1979	NOVA ANDRADINA	AB
6º	LILIAN DAMARES BARBOSA FERREIRA DOS SANTOS	10/11/1982	NOVA ANDRADINA	A
7º	SELMA GONÇALVES ORTEGA	07/09/1984	IVINHEMA	AB
8º	RICARDO DA CONCEIÇÃO SILVA	30/07/1985	BATAGUASSU	AB
9º	ADRIANA DA SILVA MALTA	22/02/1986	ANAURILANDIA	AB
10º	HELEN CRISTINA MITANI	28/10/1989	BATAGUASSU	B
11º	PAULA APARECIDA DA SILVA LIMA	06/11/1989	IVINHEMA	AB
12º	ERIKA FERREIRA LOPO CAMARGO	30/12/1989	BATAGUASSU	B

10. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de **Aquidauana e região (Anastácio, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti, Miranda)**

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	DANIEL VALLIM	08/01/1962	AQUIDAUANA	A
2º	JOSANE SANTANA PATRICIO	16/10/1961	AQUIDAUANA	A
3º	DANIEL DA COSTA	18/10/1962	ANASTACIO	A
4º	AIRTON DOS SANTOS	25/04/1964	AQUIDAUANA	A
5º	LUIZ FELICIANO GONÇALVES	23/05/1963	AQUIDAUANA	A
6º	VALDEVINO VILHALVA RODRIGUES	12/09/1964	ANASTACIO	A
7º	ADEMILSON GONÇALVES DE MORAES	20/10/1965	AQUIDAUANA	A
8º	JOÃO MARCOS FERNANDES LEGUIR	29/03/1966	AQUIDAUANA	A

9º	ENY DOMINGO	14/10/1967	AQUIDAUANA	A
10º	ESMERALDA DA SILVA	27/07/1971	AQUIDAUANA	A
11º	ANALICE DE OLIVEIRA ARRUDA	06/03/1974	AQUIDAUANA	A
12º	SILVIA SANTOS MARTINS BIVAR	11/04/1975	AQUIDAUANA	A
13º	MARCIA CINTIA AJALA DE SOUZA	31/08/1974	AQUIDAUANA	A
14º	MARCIO PINTO	19/10/1975	MIRANDA	A
15º	JOSÉ EDSON DE BARROS	02/03/1976	MIRANDA	A
16º	ROSILEIDE DOS SANTOS PEREIRA	11/04/1976	ANASTACIO	A
17º	VÂNIA CRISTINA SILVA PAIVA	27/07/1976	AQUIDAUANA	A
18º	MAÍRA VERA RIBEIRO	21/04/1977	ANASTACIO	A
19º	MARIA APARECIDA DA SILVA	25/04/1977	ANASTACIO	A
20º	ANDREIA FRANCISCO ALAVARCE MARQUES	27/02/1979	ANASTACIO	A
21º	KELLY FERNANDA DOS SANTOS	12/08/1979	AQUIDAUANA	A
22º	ALBERTINA DA SILVA ALBRES	03/04/1980	AQUIDAUANA	A
23º	ELIUZA GERMANO DA SILVA	03/01/1982	DOIS IRMAOS DO BURITI	A
24º	ROSANA SERPA MACHADO	29/05/1982	AQUIDAUANA	A
25º	SILVIA LIPU PEDRO	18/08/1983	MIRANDA	A
26º	EDILHENE DA SILVA SERRA	16/04/1984	ANASTACIO	A
27º	FERNANDA SOARES DA COSTA	08/06/1983	ANASTACIO	A
28º	MOACIR DIASRODRIGUES FILHO	09/12/1983	AQUIDAUANA	A
29º	CIPRIANO MARTINS JÚNIOR	20/12/1983	AQUIDAUANA	A
30º	RENATO LOPES PEREIRA	22/11/1983	AQUIDAUANA	A
31º	ALEX CARDOSO DA SILVA	23/01/1986	DOIS IRMAOS DO BURITI	A
32º	VALQUÍRIA OFEMESTRA CHAVES	18/05/1987	AQUIDAUANA	A
33º	FABIANA SILVA SOUZA	09/09/1987	ANASTACIO	A
34º	KEVERSON SANTANA CARDOSO	12/04/1989	AQUIDAUANA	A
35º	MORGANA GONÇALVES DE OLIVEIRA MACHADO	13/03/1990	AQUIDAUANA	A
36º	RAYANE GAMA DE JESUS	13/07/1989	AQUIDAUANA	A
37º	CIRLENE BENTO DA FONSECA	20/02/1991	AQUIDAUANA	A
38º	MARCOS PAULO MALACHIAS	17/05/1991	BODOQUENA	A
39º	CLEITON SILVA ALVES VAZ	08/05/1991	MIRANDA	A
40º	MICAÉLLE LEITE DA CUNHA	08/08/1991	MIRANDA	A
41º	LILIANE GONZALEZ DA SILVA	24/01/1992	ANASTACIO	A
42º	MARCELLE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/02/1993	MIRANDA	A
43º	LUANA MENDES DA SILVA SANTOS	05/04/1993	AQUIDAUANA	A
44º	KEILA TORRES KEROIS SANTOS	07/04/1993	ANASTACIO	A
45º	LETÍCIA DOS SANTOS ACOSTA	12/07/1994	ANASTACIO	A
46º	KELMA THAMARA CORREA DA SILVA	15/06/1994	ANASTACIO	A
47º	JOSE APARECIDO NUNES DE SOUZA	21/12/1994	AQUIDAUANA	A
48º	ROBSON DE OLIVEIRA LEMOS	15/05/1995	BODOQUENA	A
49º	KARINA DA SILVA LITERIELE	23/06/1995	MIRANDA	A
50º	ERICA PIO DA SILVA	04/09/1995	MIRANDA	A
51º	SUELEN NANTES DE SOUZA	10/06/1995	ANASTACIO	A
52º	DAFINI RAYANE TEIXEIRA EUSTAQUIO	24/05/1996	ANASTACIO	A
53º	BRUNA DE LIMA	15/06/1996	AQUIDAUANA	A
54º	FRANCIELE RODRIGUES LOPES	10/07/1996	AQUIDAUANA	A
55º	CAROLINE DOS SANTOS VAZ SILVA ALVES	11/01/1998	MIRANDA	A
56º	DEBORA CINTIA DE SOUZA CAMPOS	15/09/1997	AQUIDAUANA	A

57º	PAULO JOSÉ ANCIO FRANCO	26/02/1998	AQUIDAUANA	A
58º	LOISE CANDIDO	21/03/1999	AQUIDAUANA	A
59º	ANA CARLA CORRÊA BENIALGO	16/01/1999	AQUIDAUANA	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	JULIO DE ARRUDA	20/10/1944	AQUIDAUANA	B
2º	ELIZA BOGARIM DE SANTANA	14/06/1952	BODOQUENA	B
3º	LUIZ CALVES	05/03/1953	DOIS IRMAOS DO BURITI	B
4º	NELY DOS ANJOS BARBOZA LEITE	30/01/1954	AQUIDAUANA	B
5º	CÍCERO PEREIRA DA SILVA	15/06/1953	DOIS IRMAOS DO BURITI	B
6º	ANTONIO CARLOS DA	28/02/1954	AQUIDAUANA	B
7º	MARIA COSMO RIBEIRO	02/09/1953	BODOQUENA	B
8º	TEREZINHA DA SILVA ANDRADE	23/07/1956	ANASTACIO	B
9º	ORLANDO PACIFICO DOS SANTOS	18/07/1957	ANASTACIO	B
10º	DARCI FRANÇA DO NASCIMENTO	17/05/1958	DOIS IRMAOS DO BURITI	B
11º	PERICLES TEIXEIRA MONTALVÃO	27/12/1958	AQUIDAUANA	B
12º	ANTONIA MEDEIROS ARANTES	12/06/1959	ANASTACIO	B
13º	DELIRIA FRANCISCA MAGALHAES DE SOUZA	06/11/1959	AQUIDAUANA	B
14º	CELSO ALVES BARRETO	23/09/1960	AQUIDAUANA	B
15º	LEONTINA ALEGRE MENDES	21/02/1961	AQUIDAUANA	B
16º	FERMINA CUTTIER NUNES	27/02/1962	ANASTACIO	B
17º	ROMILDA CASANOVA LOPES	13/04/1962	AQUIDAUANA	B
18º	MARIA DOMERCILIA BARBOSA	21/06/1961	AQUIDAUANA	B
19º	ELIZEU FARIAS	14/06/1961	ANASTACIO	B
20º	IOLAR VALANCUELO VILHARVA	05/02/1962	AQUIDAUANA	B
21º	EDNA FONSECA PAZ ANDRADE	11/04/1963	MIRANDA	B
22º	EDIR PEREIRA	25/05/1962	AQUIDAUANA	B
23º	PEDRO DA COSTA EDUARDO	08/09/1962	MIRANDA	B
24º	ANDRELINO FERREIRA DOS SANTOS	10/09/1962	AQUIDAUANA	B
25º	TEREZINHA CUSTÓDIO DA SILVA	18/05/1963	AQUIDAUANA	B
26º	MARIA APARECIDA DA SILVA	23/11/1963	ANASTACIO	B
27º	DIONE PRADO DOS SANTOS	10/09/1963	ANASTACIO	B
28º	LEACIR NUNES BEZERRA DE BARROS	31/05/1963	ANASTACIO	B
29º	DENIA OLIVEIRA LUZ	10/01/1965	AQUIDAUANA	B
30º	ODELIA APARECIDA GONÇALVES	01/01/1966	ANASTACIO	B
31º	AGUSTINHO ESQUIVEL MARTINEZ	28/07/1965	AQUIDAUANA	B
32º	REGINA APARECIDA RODRIGUES	22/08/1965	BODOQUENA	B
33º	ABIGAIL PEREIRA DE SOUZA SILVA	22/05/1965	AQUIDAUANA	B
34º	SEBASTIÃO DE ARRUDA RONDON	20/01/1967	MIRANDA	B
35º	SUELY DA SILVA SOUZA	26/10/1966	AQUIDAUANA	B
36º	APARECIDO VIEIRA DE MELO	22/11/1966	BODOQUENA	B
37º	ADEMAR MANOEL DOS SANTOS	05/09/1967	MIRANDA	B
38º	MARIA ROSA PORTELA DE OLIVEIRA	13/11/1967	AQUIDAUANA	B
39º	IVANETE ALVES DE OLIVEIRA	22/08/1967	DOIS IRMAOS DO BURITI	B
40º	RAMÃO CORRÊA FILHO	12/02/1968	AQUIDAUANA	B

41º	TANIA REGINA GONCALVES	01/09/1967	AQUIDAUANA	B
42º	LUIZA DE JESUS OLIVEIRA CUNHA	01/09/1968	BODOQUENA	B
43º	DANIEL DA SILVA	10/04/1969	AQUIDAUANA	B
44º	SILENE MOREIRA DA CRUZ DOS SANTOS	03/05/1969	BODOQUENA	B
45º	SUELI FERNANDES GABRIEL	19/06/1969	DOIS IRMAOS DO BURITI	B
46º	FRANCISCA RUI DIAS DOS SANTOS	13/12/1969	AQUIDAUANA	B
47º	LÚCIA ALVES MIRANDA DA SILVA	28/08/1969	DOIS IRMAOS DO BURITI	B
48º	CEILA BARBOSA ROLON	30/04/1970	ANASTACIO	B
49º	SANDRA GRACIOSA NOGUEIRA	26/09/1969	AQUIDAUANA	B
50º	ANGELITA DOS SANTOS MEDEIROS DA SILVA	28/12/1969	ANASTACIO	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	NILSON DE GOES	01/06/1943	ANASTACIO	AB
2º	GILVAN RODRIGUES DA SILVA	21/10/1950	AQUIDAUANA	AB
3º	MARTIM MOREIRA	11/11/1950	AQUIDAUANA	AB
4º	JOSE ANTONIO DA SILVA	12/01/1953	AQUIDAUANA	AB
5º	EDGAR ARRUDA LEITE	17/08/1952	ANASTACIO	AB
6º	ELIZABETHE PEREIRA DE CARVALHO	09/03/1954	MIRANDA	AB
7º	ALAERTE LINO	13/09/1954	AQUIDAUANA	AB
8º	ANTONIO ANDRÉA DE MOURA	24/03/1955	MIRANDA	AB
9º	JORGE PAZ	23/04/1955	AQUIDAUANA	AB
10º	ANTONIO ALVES DOS SANTOS	17/09/1955	AQUIDAUANA	AB
11º	FILOMENA GAMARRA CARDOSO	05/06/1956	ANASTACIO	AB
12º	IRMA DAS NEVES FRANCO MUSSINI	05/08/1956	AQUIDAUANA	AB
13º	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	22/08/1956	MIRANDA	AB
14º	ANTONIO OLIVEIRA CHULAPA	06/06/1956	AQUIDAUANA	AB
15º	LAIDES NASCIMENTO	07/06/1956	AQUIDAUANA	AB
16º	MOACIR ORTIZ	08/02/1957	ANASTACIO	AB
17º	CATARINA ARECO DA SILVA	25/11/1957	ANASTACIO	AB
18º	ELCIO FLÔRES	08/07/1957	AQUIDAUANA	AB
19º	NARCISO ALVES DE SOUZA	21/07/1957	MIRANDA	AB
20º	MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	08/04/1958	AQUIDAUANA	AB
21º	MOACIR DA SILVA AJALA	16/11/1957	ANASTACIO	AB
22º	BERNABE ALVES DOS SANTOS	11/06/1958	AQUIDAUANA	AB
23º	KENNEDY ELLER GONÇALVES	11/09/1959	AQUIDAUANA	AB
24º	ROBERTO COENE	22/02/1960	ANASTACIO	AB
25º	JAIME PEDRO DA SILVA	21/01/1960	ANASTACIO	AB
26º	ARLI MORALES BAMBIL	25/02/1960	ANASTACIO	AB
27º	MARIA LUIZA OLIVEIRA FARIAS	18/05/1959	MIRANDA	AB
28º	HERMES MAIDANA DA SILVA	28/08/1960	AQUIDAUANA	AB
29º	SUELY APARECIDA DA SILVA	30/03/1961	AQUIDAUANA	AB
30º	MARIA ALICE BEZERRA DIAS	08/08/1960	AQUIDAUANA	AB
31º	LUPES RAMONA RODRIGUES VALENTE	06/03/1962	ANASTACIO	AB
32º	FRANCISCO DAS CHAGAS	28/08/1961	ANASTACIO	AB
33º	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	13/04/1962	BODOQUENA	AB
34º	PEDRO IVO MARTINEZ	12/10/1961	ANASTACIO	AB

35º	SEBASTIANA AGUILERA COENE	19/01/1962	ANASTACIO	AB
36º	FAUSTINA LOPES BARBOSA	15/07/1961	AQUIDAUANA	AB
37º	FÁTIMA BEATRIZ BARBIERE	16/05/1962	ANASTACIO	AB
38º	NAOR DA COSTA	07/04/1963	ANASTACIO	AB
39º	FATIMA MARQUES DE CARVALHO	16/04/1963	AQUIDAUANA	AB
40º	ADECIR GARCETE AIRES	22/03/1963	AQUIDAUANA	AB
41º	ROSEMEIRE COLIN	14/01/1963	ANASTACIO	AB
42º	ISMAEL AGUIRRE MARTINEZ	17/06/1962	AQUIDAUANA	AB
43º	DINALVA CANHETE	04/04/1963	ANASTACIO	AB
44º	ANA ODETE SILVEIRA MELLO	19/12/1962	AQUIDAUANA	AB
45º	MARIA DE JESUS VIEIRA ATHAIDE	31/12/1962	AQUIDAUANA	AB
46º	Fátima APARECIDA SILVEIRA DUARTE	25/05/1963	ANASTACIO	AB
47º	JOÃO FIRMINO DA SILVA	23/06/1963	MIRANDA	AB
48º	ANTONIO MACIEL DA SILVA	20/02/1964	MIRANDA	AB
49º	LEONOR RODRIGUES LACERDA	06/06/1963	AQUIDAUANA	AB
50º	MARIA JOSÉ CARDOSO DE ARAÚJO SILVA	25/09/1963	AQUIDAUANA	AB
51º	NILSON MEDEIROS	18/07/1963	ANASTACIO	AB
52º	JOSÉ JOAQUIM DA SILVA	31/10/1963	ANASTACIO	AB
53º	SILVIO AGUIRRE MARTINEZ	04/10/1963	AQUIDAUANA	AB
54º	ELPIDIA MONTEIRO	02/09/1964	BODOQUENA	AB
55º	MARCOS DE LIMA RODRIGUES	25/08/1964	AQUIDAUANA	AB
56º	MARILDO GENOVEZ GONÇALVES	07/07/1964	AQUIDAUANA	AB
57º	MARIA ESTEVÃO MENDES	02/09/1964	AQUIDAUANA	AB
58º	RIVALDO ALVES DOS SANTOS	28/09/1964	DOIS IRMAOS DO BURITI	AB
59º	AFONSO PEREIRA	01/08/1964	AQUIDAUANA	AB
60º	JOSEFA PEREIRA DA SILVA CRUZ	01/12/1964	AQUIDAUANA	AB
61º	APARECIDO BATISTA DOS SANTOS	08/12/1964	ANASTACIO	AB
62º	MATILDE DE JESUS OLIVEIR	18/12/1964	ANASTACIO	AB
63º	SEBASTIÃO FIGUEIREDO DE ALCÂNTARA	26/11/1964	AQUIDAUANA	AB
64º	DANIEL BATISTA DOS SANTOS	02/09/1964	ANASTACIO	AB
65º	ALICE PEREIRA LOUVEIRA	08/08/1965	MIRANDA	AB
66º	ROSANGELA ARECO	04/04/1966	ANASTACIO	AB
67º	MÁRCIA FERREIRA	11/01/1966	AQUIDAUANA	AB
68º	ALICE GABRIELA DA SILVA	23/09/1965	AQUIDAUANA	AB
69º	JURANDIR LEMES	21/03/1966	AQUIDAUANA	AB
70º	MARILDA CORRÊA LEITE	11/01/1966	AQUIDAUANA	AB
71º	MARGARETH MARQUES ALVES	29/11/1965	AQUIDAUANA	AB
72º	MARTA APARECIDA FELIPE	16/01/1966	ANASTACIO	AB
73º	MARILZA CARVALHO PEREIRA GARCIA	28/04/1966	ANASTACIO	AB
74º	MIGUEL CLÁUDIO FERREIRA ROCHA	08/05/1966	ANASTACIO	AB
75º	ERGINIA LEANDRO SILVA	14/06/1966	ANASTACIO	AB
76º	NEUZA GOMES DE ARRUDA	22/12/1966	ANASTACIO	AB
77º	NIVALDINO PEREIRA JOSE	22/11/1966	AQUIDAUANA	AB
78º	LAUDEMIR LOPES GIL	11/02/1967	ANASTACIO	AB
79º	MARIA IRENE RODRIGUES CORREIA	04/10/1966	MIRANDA	AB
80º	VALDECI MATIAS FERREIRA	06/09/1966	BODOQUENA	AB
81º	CEILA SANTHIAIO	13/03/1967	ANASTACIO	AB
82º	NATALICIO FEITOSA	26/12/1966	AQUIDAUANA	AB
83º	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO	05/08/1966	ANASTACIO	AB
84º	ADÃO AMORIM	16/06/1966	MIRANDA	AB

85º	ADEMILTON ANALIO	17/04/1967	AQUIDAUANA	AB
86º	RITA DOS SANTOS PEREIRA	01/11/1966	AQUIDAUANA	AB
87º	EFIGENIA MENDES FERREIRA	03/10/1966	AQUIDAUANA	AB
88º	WILSON SOARES	27/11/1966	AQUIDAUANA	AB
89º	APARECIDA BARBOZA DOS SANTOS LEDESMA	10/01/1967	ANASTACIO	AB
90º	EDSON DE JESUS	29/04/1967	DOIS IRMAOS DO BURITI	AB
91º	MARIA ANTONIA ROMAN LOPES	05/06/1967	AQUIDAUANA	AB
92º	DARILENY PEREIRA	26/04/1968	AQUIDAUANA	AB
93º	MIRIAM SILVA TORRES	07/09/1967	AQUIDAUANA	AB
94º	RAMONA APARECIDA FLORIO LEITE	11/12/1967	ANASTACIO	AB
95º	GEIZA MARIA CRISTALDO	19/09/1967	AQUIDAUANA	AB
96º	BENIGNO PAULINO	01/11/1967	AQUIDAUANA	AB
97º	JOSÉ SEVERINO DA SILVA	19/06/1967	ANASTACIO	AB
98º	JOÃO DA SILVA MARIANO	09/11/1967	AQUIDAUANA	AB
99º	MARCIA DOS SANTOS SILVA	25/02/1968	AQUIDAUANA	AB
100º	MARIA APARECIDA FLORES	22/06/1967	ANASTACIO	AB
101º	ELIZIA VILHALVA RODRIGUES CARDOSO DA SILVA	27/01/1968	ANASTACIO	AB
102º	ROSELI SEBASTIANA DE ARAÚJO	22/01/1968	AQUIDAUANA	AB
103º	ADEMIR CORVALAM DELGADO	04/02/1968	AQUIDAUANA	AB
104º	EDSON PIRES DE OLIVEIRA	19/01/1968	DOIS IRMAOS DO BURITI	AB
105º	IZARIAS DA SILVA NETO	17/05/1968	DOIS IRMAOS DO BURITI	AB
106º	JOAQUIM SIQUEIRA A SILVA	02/07/1968	MIRANDA	AB
107º	DEUZELI VICENTE PAES RODRIGUES	07/01/1969	AQUIDAUANA	AB
108º	FRANCISCO GOMES RAMALHO	22/02/1969	MIRANDA	AB
109º	WILMA HOLANDA FONSECA MORAES	02/08/1968	MIRANDA	AB
110º	ROBERTO RODRIGUES	15/11/1968	AQUIDAUANA	AB
111º	ATAIDE GONCALVES DA SILVA	25/01/1969	MIRANDA	AB
112º	ROSEMEIRE GENOVEZ GONÇALVES	29/01/1969	AQUIDAUANA	AB
113º	ALZIRA PEREIRA VALLEJO	29/09/1968	ANASTACIO	AB
114º	FLAVIO RAMAO ALONSO	31/08/1968	AQUIDAUANA	AB
115º	ALFREDO JOSÉ MAIA QUEIROZ	06/04/1969	AQUIDAUANA	AB
116º	ANTONILDA GIMENES JARDIM	05/07/1968	BODOQUENA	AB
117º	SEBASTIÃO ANDRADE	09/10/1968	MIRANDA	AB
118º	LUCIMARA DA SILVA SOARES	05/05/1969	ANASTACIO	AB
119º	EDILENE VALONSUELA GOMES	19/01/1970	ANASTACIO	AB
120º	IVONE RAMOS TENORIO	28/06/1969	ANASTACIO	AB
121º	MARLEI ÁVILA ANDRADE DA SILVA	02/12/1969	AQUIDAUANA	AB
122º	ZILDA OLAGAS LEANES DOS SANTOS	07/05/1969	AQUIDAUANA	AB
123º	MARY TEREZINHA MESQUITA MASSACOTE	12/03/1970	AQUIDAUANA	AB
124º	ATAIR GOES DE OLIVEIRA	22/02/1970	MIRANDA	AB
125º	JOCILENE CORRÊA LEITE	28/05/1969	AQUIDAUANA	AB
126º	VERA LUCIA BARBOSA	19/03/1970	AQUIDAUANA	AB
127º	CLARICE DE SOUZA SILVA	13/08/1969	ANASTACIO	AB
128º	IVANIR SANTIAGO MANOEL	28/12/1969	AQUIDAUANA	AB
129º	ORELINA PEDRO	24/02/1970	AQUIDAUANA	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	MILTON FRANCO	22/02/1960	AQUIDAUANA	AB
2º	DIRCE DIAS LEITE	06/06/1966	ANASTACIO	AB
3º	PEDRO MENDES RAMOS	28/06/1975	DOIS IRMAOS DO BURITI	AB
4º	HUDSON LOPES DA SILVA	20/04/1978	AQUIDAUANA	AB
5º	CLEMILDA ACOSTA CARDOZO	11/08/1979	ANASTACIO	B
6º	INÊS LEMES DOS SANTOS ALMEIDA	01/03/1984	ANASTACIO	AB
7º	ROSILENE COSTA PEREIRA	29/03/1993	MIRANDA	AB
8º	JOSIMAR GOMES DOS SANTOS	02/09/1994	BODOQUENA	B
9º	JÚNIOR FRANCO DE LIMA	24/10/1995	DOIS IRMAOS DO BURITI	AB
10º	JESSI CARLA ALVES DIONISIO QUINTANA	25/09/1995	AQUIDAUANA	B
11º	ÉRICA GONÇALVES DOS SANTOS	04/06/1995	BODOQUENA	B
12º	ALEKSSANDRO AMANCIO CORREA QUEIROZ	10/09/1996	AQUIDAUANA	AB

11. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de Jardim e região (Bela Vista, Bonito, Caracol, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Porto Murtinho)

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	RAMAO ALVARENGA	11/03/1954	BELA VISTA	A
2º	JULIO JOSE DE SOUZA	04/03/1956	NIOAQUE	A
3º	PERCILIANO FERNANDES	12/10/1962	GUIA LOPES DA LAGUNA	A
4º	ELAINE VERON	03/09/1964	JARDIM	A
5º	SUELY ALMEIDA MECIA	26/12/1968	NIOAQUE	A
6º	NELSON GONZALES GOMES	23/04/1970	PORTO MURTINHO	A
7º	CLAUDIOMIRO DO CARMO MIRANDA	11/09/1971	NIOAQUE	A
8º	JANAINA SOUSA DE OLIVEIRA	19/10/1972	GUIA LOPES DA LAGUNA	A
9º	MARIA ELIEUDA DOS SANTOS	02/12/1973	BONITO	A
10º	PAULO CELSO DEDÉ DIAS	06/06/1974	BELA VISTA	A
11º	MARIELE ROBATIN DE GODOY	28/04/1976	BONITO	A
12º	ROZENI DE SOUZA	02/02/1977	BONITO	A
13º	MIRNA ARECO	23/11/1981	BELA VISTA	A
14º	TATIANE MARLY DE JESUS	28/12/1983	BELA VISTA	A
15º	ANA LUCIA BENITEZ	11/05/1983	PORTO MURTINHO	A
16º	LUCIANE GOMES	16/04/1985	GUIA LOPES DA LAGUNA	A
17º	DEBORAH MENDONCA COLMAN ROSA	25/10/1985	GUIA LOPES DA LAGUNA	A
18º	VANUZA MEDINA	08/10/1986	BONITO	A
19º	GLEIZIANE DOS SANTOS LARREIA	30/09/1987	GUIA LOPES DA LAGUNA	A
20º	LUZIA NUNES	26/11/1987	BELA VISTA	A
21º	JOSIMARA VITCOV DE MIRANDA	16/10/1987	JARDIM	A
22º	DAIANE DOS SANTOS COELHO RIBEIRO	07/04/1988	BONITO	A
23º	ARLETE DA SILVA RAMIRES	14/06/1987	JARDIM	A
24º	LEONORA MARIA DO CARMO SOPHIA PACHECO	17/07/1987	PORTO MURTINHO	A
25º	MIRIAN SOARES LESCOANO	01/09/1988	GUIA LOPES DA LAGUNA	A
26º	CRISTIANE FRANCO MESA	11/11/1989	JARDIM	A
27º	SUELEN VILLALBA SORRILHA	09/09/1990	BELA VISTA	A

28º	ADRIANA DA SILVA SIQUEIRA	30/11/1990	JARDIM	A
29º	SANDRA GRAEFF	30/03/1992	GUIA LOPES DA LAGUNA	A
30º	VIVIANE TEIXEIRA VARGAS	25/02/1992	BONITO	A
31º	ADEMILSON FIGUEIREDO ROLON	14/07/1993	CARACOL	A
32º	ELANE CABRAL	14/02/1994	BELA VISTA	A
33º	GIZELE VALDEZ FRANCO	26/03/1995	PORTO MURTINHO	A
34º	NATALIA LOPES DEDE DIAS	08/03/1995	BELA VISTA	A
35º	PÂMELA AVALOS FERNANDES	19/12/1994	BELA VISTA	A
36º	FABIANA SOUZA DOS SANTOS	03/05/1995	NIOAQUE	A
37º	ARIADNE CAMARGO NUNES	12/04/1996	GUIA LOPES DA LAGUNA	A
38º	PATRÍCIA RODRIGUES	11/04/1996	BELA VISTA	A
39º	PATRÍCIA BENITES GODINHO	04/11/1995	GUIA LOPES DA LAGUNA	A
40º	THELMA VIEIRA MARQUES	09/08/1995	NIOAQUE	A
41º	GRACIELLE DE ARAÚJO	17/01/1997	CARACOL	A
42º	MERCEDES CAROLAYNE SALINA	18/12/1996	BELA VISTA	A
43º	MICHELLE MARINHO GUEDES	23/10/1996	BONITO	A
44º	LETICIA PORTILLO OCAMPOS	04/10/1997	BELA VISTA	A
45º	SUZANA LIMA PEREIRA	20/11/1998	NIOAQUE	A
46º	ANALIA RECALDE ROMERO	09/06/1998	BELA VISTA	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	GARIBALDO FERREIRA MACHADO	09/03/1948	JARDIM	B
2º	APOLINARIO DA SILVA	23/07/1950	JARDIM	B
3º	IRMA CRISTALDO PEREIRA DOS SANTOS	11/01/1952	JARDIM	B
4º	DINA MARÍA DA SILVA	30/06/1952	BONITO	B
5º	VALMIR MARTINS LEITE	04/08/1955	BELA VISTA	B
6º	LUIZ ANTONIO FERRAZ	29/07/1955	NIOAQUE	B
7º	EUCLIDES MARQUES DOS SANTOS	20/11/1956	GUIA LOPES DA LAGUNA	B
8º	CARLOS ANTONIO SILVANO SILVA	02/12/1957	PORTO MURTINHO	B
9º	LUIZ FERNANDO RODA	22/06/1959	BELA VISTA	B
10º	RAIMUNDO COIMBRA DA SILVA	10/09/1959	GUIA LOPES DA LAGUNA	B
11º	JOAO BATISTA CARDOSO	24/06/1959	JARDIM	B
12º	MANUEL GOMES	07/10/1959	PORTO MURTINHO	B
13º	LUZENILDA DA SILVA VIEIRA	03/07/1960	NIOAQUE	B
14º	REGINA PEIXOTO	28/03/1961	JARDIM	B
15º	EUGENIA CONCEIÇÃO BENITES	06/04/1961	JARDIM	B
16º	MARILEIDE BATISTA DE SOUZA VARGAS	09/07/1961	BONITO	B
17º	MARIA TEREZA ESCOLHANTE SILVA LEÃO	04/10/1961	NIOAQUE	B
18º	PORFIRIA DIAS	23/12/1962	BONITO	B
19º	TEREZINHA EDENIR BITENCOURT RIOS	01/12/1962	JARDIM	B
20º	SELINA JARA	22/12/1962	CARACOL	B
21º	ANTONIO GOMES FERNANDES	17/06/1962	GUIA LOPES DA LAGUNA	B
22º	ROSENIRNOGUEIRA DIAS	16/08/1963	NIOAQUE	B
23º	EDIR DA SILVA LEITE BRITES	09/10/1963	CARACOL	B
24º	CIRIACO CAMARGO DE AZEVEDO	16/03/1965	JARDIM	B
25º	SOLANGE DA SILVA MORAES	03/06/1965	BELA VISTA	B
26º	LOURDES NUNES	10/04/1966	JARDIM	B



27º	DALVA ESCOBAR DA CUNHA	17/06/1965	BELA VISTA	B
28º	FATIMA ROCHA DA SILVA	29/12/1965	JARDIM	B
29º	CECILIA DE ANDRADE BRAGA	07/12/1965	BONITO	B
30º	MARIA DE FATIMA RAIMUNDO GALVAO	19/03/1967	PORTO MURTINHO	B
31º	ROSALINA APARECIDA BRITO DOS SANTOS	14/01/1967	GUIA LOPES DA LAGUNA	B
32º	VALDECIR CHAVES DE OLIVEIRA	19/03/1967	NIOAQUE	B
33º	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE AQUINO	14/07/1966	BONITO	B
34º	IVANIR INACIO	23/04/1967	JARDIM	B
35º	ASSUNCAO PERREIRA DE ARAUJO	15/08/1966	JARDIM	B
36º	INES GAUNA MARTINES CANDIA	13/01/1967	JARDIM	B
37º	SOLANGE SANTOS DA SILVA	13/08/1966	PORTO MURTINHO	B
38º	ORACI MORAES DUTRA	17/12/1967	NIOAQUE	B
39º	ADEMIRSE RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	14/06/1967	NIOAQUE	B
40º	CLAUDENISE IZABEL CONCEIÇÃO DOS SANTOS	06/09/1967	NIOAQUE	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	ALEXANDRE COLLARES	03/07/1950	CARACOL	AB
2º	LEONOR MARTINS LEITE	01/07/1950	CARACOL	AB
3º	ELIAS ELIDIO DOS SANTOS	18/02/1952	JARDIM	AB
4º	JUANA AJALA	30/05/1953	JARDIM	AB
5º	JUAREZ MARQUES COTÓCIO	26/07/1953	NIOAQUE	AB
6º	SECUNDINO ACOSTA	21/05/1954	JARDIM	AB
7º	ORLANDA MONTEIRO	30/01/1955	CARACOL	AB
8º	MARTINHO FRANCISCO BULHOES VERISSIMO JUNIOR	14/12/1954	NIOAQUE	AB
9º	ORCINDA CANDELÁRIA RIBEIRO	04/02/1956	JARDIM	AB
10º	MARIO SANTANA DE MELO	25/01/1956	NIOAQUE	AB
11º	HENRIQUETA RAMONA CASANOVA	20/03/1956	BELA VISTA	AB
12º	WILSON MARTINS NUNES	21/06/1955	BONITO	AB
13º	MAURO DA SILVA RIQUIELME	28/07/1956	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
14º	EDIR VAEZ	28/05/1956	PORTO MURTINHO	AB
15º	LUIZA LECHNER DOS SANTOS	18/10/1956	BELA VISTA	AB
16º	ZANIR CAMARGO ALVARENGA	11/01/1958	BELA VISTA	AB
17º	ARI DA COSTA FERNANDES	07/07/1957	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
18º	ANTONIO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	05/10/1957	NIOAQUE	AB
19º	LAURINDA RODRIGUES DOS SANTOS	17/12/1958	PORTO MURTINHO	AB
20º	MARIA GORETE HALBERT TEIXEIRA	20/12/1959	NIOAQUE	AB
21º	DELFINO DE ARRUDA	01/03/1960	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
22º	RAMÃO DONATO OJEDA	31/08/1959	NIOAQUE	AB
23º	MARIA REGINA BRUM	06/01/1961	BONITO	AB
24º	FELICITA ALVAREZ ROMAN	06/03/1961	PORTO MURTINHO	AB
25º	JAIR LODI	05/01/1961	NIOAQUE	AB
26º	ACIR FLORES PEREIRA	09/10/1960	JARDIM	AB
27º	EDSON APARECIDO BATISTA DA CUNHA	07/07/1960	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
28º	ZILDA NUNES	18/06/1960	JARDIM	AB
29º	GREGORIO NOTARIO	04/01/1961	JARDIM	AB

30º	MARIA ANDREZA VADEZ	30/11/1960	BELA VISTA	AB
31º	PEDRO AQUINO	18/01/1961	JARDIM	AB
32º	NILDA CORREA	14/09/1960	PORTO MURTINHO	AB
33º	BENEDITO GONÇALVES DE ALMEIDA	11/01/1961	NIOAQUE	AB
34º	VILMA VELASQUES	03/12/1961	JARDIM	AB
35º	EDINA CRISTINA MIRANDA DE CARVALHO	05/02/1962	JARDIM	AB
36º	ILDA CABREIRA PERALTA	27/07/1961	NIOAQUE	AB
37º	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	11/01/1962	NIOAQUE	AB
38º	ANSELMA BENITES	21/04/1962	PORTO MURTINHO	AB
39º	ARMELINDO VERA	28/08/1961	PORTO MURTINHO	AB
40º	GUILHERMINA NERINO	09/01/1963	PORTO MURTINHO	AB
41º	JOÃO RAMÃO DE OLIVEIRA	09/09/1962	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
42º	MARIA DE LOURDES PEREIRA ARCE	06/02/1963	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
43º	ANTONIO ROMANO DA CONCEIÇÃO	10/01/1963	NIOAQUE	AB
44º	ADELA CRISTALDO	16/12/1962	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
45º	MILTON CABROCHA MARQUES	08/12/1962	NIOAQUE	AB
46º	RAMÃO BENITES	21/02/1963	PORTO MURTINHO	AB
47º	IDELMA PRIETO DA SILVA	22/04/1963	NIOAQUE	AB
48º	MARIA INELSA MACIEL DE BRITO	20/11/1962	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
49º	REGINA APARECIDA GARCETE	16/12/1963	BONITO	AB
50º	OTACÍLIA DE SOUZA BENITES	24/10/1963	NIOAQUE	AB
51º	FRANCISCO LISBOA	04/10/1963	NIOAQUE	AB
52º	RAIMUNDA RIBEIRO MENDES	25/01/1964	NIOAQUE	AB
53º	AMALVO RODRIGUES DOS SANTOS	28/05/1963	NIOAQUE	AB
54º	MAIZA AKERLEY DA COSTA	19/06/1963	BONITO	AB
55º	ELECI DOMINGAS DE SOUZA GIL	06/07/1963	NIOAQUE	AB
56º	ANA MARIA MENDONÇA BITO	27/09/1963	JARDIM	AB
57º	CÉLIA EVANGELISTA PEREIRA	18/02/1965	NIOAQUE	AB
58º	JORGE VIEIRA DOS SANTOS	05/01/1965	BONITO	AB
59º	MARIA SOLANGE RODRIGUES	05/03/1965	CARACOL	AB
60º	ETELBINA BENITEZ DE ALVAREZ	26/12/1964	PORTO MURTINHO	AB
61º	MARIA ANIZIA VALDEZ	01/01/1965	JARDIM	AB
62º	ADÃO EDWARD GOMES	12/12/1964	PORTO MURTINHO	AB
63º	JOAO LUIS BILHAR	29/04/1965	NIOAQUE	AB
64º	VICENTE ESCOBAR	05/04/1965	PORTO MURTINHO	AB
65º	MARLENE NEIVA	18/09/1964	JARDIM	AB
66º	ARMANDO BAZILEU GONÇALVES	22/05/1964	NIOAQUE	AB
67º	JOÃO BOSCO DE SOUZA	07/09/1965	BONITO	AB
68º	CRISTINA DA SILVA	13/03/1966	JARDIM	AB
69º	MARIA LUCIA DOS SANTOS	22/08/1965	NIOAQUE	AB
70º	CARLOS VELASQUES	10/02/1966	NIOAQUE	AB
71º	LEONILDA AZAMBUJA ROMERO	16/03/1966	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
72º	FATIMA MARIA JARSON PINHEIRO	12/04/1966	JARDIM	AB
73º	SEBASTIÃO VIERA DE OLIVEIRA	01/06/1965	JARDIM	AB
74º	ERASMA FLEITAS	02/06/1966	BELA VISTA	AB
75º	PORFIRIA DIAS	16/02/1967	BONITO	AB
76º	CLEONICE GARCIA SANTOS	13/04/1967	BONITO	AB



77º	MARIA HELENA XAVIER DA SILVA	05/02/1967	NIOAQUE	AB
78º	SONIA ARACY DURE	12/07/1966	PORTO MURTINHO	AB
79º	LUCIANA ROSSI DUARTE	16/10/1966	JARDIM	AB
80º	LAUDICEIA CONCEIÇÃO GALEANO	20/09/1966	PORTO MURTINHO	AB
81º	MARLENE DOS SANTOS VIANA	22/04/1967	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
82º	EDIVANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA	20/07/1966	JARDIM	AB
83º	HEBITO VILLALBA	18/08/1966	PORTO MURTINHO	AB
84º	RITA CENTUIÃO VIEIRA	13/11/1966	CARACOL	AB
85º	VANILDE LARREIA FERREIRA	30/03/1967	JARDIM	AB
86º	PAULINO FERREIRA DA SILVA	24/01/1967	NIOAQUE	AB
87º	EVANDIL ALMEIDA FIRMO	14/12/1966	BONITO	AB
88º	MARA SPIELMANN	08/04/1967	BONITO	AB
89º	IVANIR AFONSO	18/02/1968	BELA VISTA	AB
90º	REGINA AJALA NEGRETTEZ	24/01/1968	PORTO MURTINHO	AB
91º	MARIA DORA CUEVA FRANCO	10/03/1968	GUIA LOPES DA LAGUNA	AB
92º	HILARIA FLORENTINO	14/01/1968	BELA VISTA	AB
93º	EDINAI APARECIDA BEATRIZ LOUREIRO	20/05/1967	JARDIM	AB
94º	MIGUELA MONTIEL	29/09/1967	CARACOL	AB
95º	IRENE DA SILVA CORREA	04/07/1967	JARDIM	AB
96º	DANIEL ZACARIAS DA SILVA	18/02/1968	NIOAQUE	AB
97º	JULIANA RAMIRES	19/08/1967	BELA VISTA	AB
98º	ELA PEREIRA DOS SANTOS	20/08/1967	BELA VISTA	AB
99º	IRENE FERNANDES NUNES	01/04/1968	JARDIM	AB
100º	CLODOALDO VILHAGRA DE MATOS	31/01/1968	JARDIM	AB
101º	JOICEANY FERREIRA BICA	24/02/1968	NIOAQUE	AB
102º	TÂNIA MARIA FIRMO	19/10/1967	JARDIM	AB
103º	ZORAIDE CANDELÁRIO PEREIRA	29/02/1968	JARDIM	AB
104º	ALEXANDRE FERNANDES RIBEIRO	12/01/1968	NIOAQUE	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	RENIR MONTEIRO ALÉM DOS SANTOS	05/02/1967	NIOAQUE	B
2º	RAMAO ACOSTA	11/07/1971	GUIA LOPES DA LAGUNA	B
3º	ROSA MARIA SOARES LOPES	15/07/1976	JARDIM	B
4º	DAYANNE APARECIDA LEITE ROCHA	12/08/1981	JARDIM	B
5º	GENILSON ALVES PEREIRA	14/09/1983	BONITO	AB
6º	ADEMIR CATARINO CACHO	24/03/1987	BONITO	AB
7º	Fátima ACOSTA RIBAS	21/03/1987	JARDIM	AB
8º	MARCO MARLON ACOSTA	21/09/1992	JARDIM	AB
9º	ANDREIA FERREIRA DA SILVA	31/08/1995	NIOAQUE	AB
10º	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS VASQUES	22/08/1996	BONITO	B

12. Candidatos aptos para atendimento nos municípios de **Coxim e região (Alcinópolis, Figueirão, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso, São Gabriel do Oeste, Sonora):**

Categoria A - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	DEODETE LUIZA BRANDÃO	09/12/1960	SAO GABRIEL DO OESTE	A
2º	LUIZINETE ALMEIDA DE OLIVEIRA	19/10/1961	RIO VERDE DE MATO	A

			GROSSO	
3º	SELMA MOREIRA DE FREITAS SANTOS	04/09/1963	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
4º	ESPEDITO REGINALDO DE SOUZA	12/02/1964	SAO GABRIEL DO OESTE	A
5º	RUBENS MAGNO SILVA DOS SANTOS	18/04/1966	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
6º	FRANCELINA GOMES VICENTE	07/03/1967	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
7º	LUZINETE PRUDENCIO SILVA	27/01/1967	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
8º	NEDIR SENA VANDES	27/12/1966	SAO GABRIEL DO OESTE	A
9º	MARIA DE FATIMA DA SILVA	13/05/1969	COXIM	A
10º	JUAREZ FERREIRA SOARES	28/10/1971	SAO GABRIEL DO OESTE	A
11º	CÉLIA ALVES CAJUEIRO	22/03/1972	COXIM	A
12º	EDIVALDO ANTONIO BUENO	31/10/1971	PEDRO GOMES	A
13º	ELENITA MELARA	12/09/1971	SAO GABRIEL DO OESTE	A
14º	VALMIRO RODRIGUES DE OLIVEIRA	01/05/1972	SAO GABRIEL DO OESTE	A
15º	MARIA APARECIDA PEREIRA MOTA	04/02/1974	PEDRO GOMES	A
16º	MANOEL APARECIDO FERNANDES DA SILVA	06/10/1974	COXIM	A
17º	IRALDA RODRIGUES DE MORAES	04/07/1977	ALCINOPOLIS	A
18º	ROSANIA MARIA FRUTUOSO AMORIM	20/02/1978	COXIM	A
19º	CLAIR BATISTA FERNANDES	20/02/1978	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
20º	LEILA BARROS DO NASCIMENTO	25/04/1979	SAO GABRIEL DO OESTE	A
21º	ELIANE DA SILVA	01/10/1979	SAO GABRIEL DO OESTE	A
22º	SIRLEI ARBO BONES	12/09/1980	SAO GABRIEL DO OESTE	A
23º	LUCIEENE PINHEIRO MONTESSI	16/08/1981	SAO GABRIEL DO OESTE	A
24º	SIRLENE MOTA SOUZA	22/04/1983	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
25º	ELIZETE HOTTA DE MORAIS NORONHA	19/05/1983	PEDRO GOMES	A
26º	Márcia Santos Bedin	29/10/1983	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
27º	ZAQUEU PRECHEDE SANTANA	02/03/1985	PEDRO GOMES	A
28º	ANDREIA NUNES DOS SANTOS	05/03/1985	COXIM	A
29º	ALESSANDRA FEITOSA DE OLIVEIRA	22/10/1984	COXIM	A
30º	Fábio Cardoso Ferreira	26/12/1984	SAO GABRIEL DO OESTE	A
31º	LUCINEIA DE SOUZA OLIVEIRA	18/09/1985	SAO GABRIEL DO OESTE	A
32º	DEBRILENE FEITOSA DA SILVA	06/10/1986	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
33º	ALCIONE MARIA DA SILVA	10/10/1986	COXIM	A
34º	JUCELIA CARDOSO VIRILO RIBEIRO	24/02/1987	SAO GABRIEL DO OESTE	A
35º	ANDREIA RODRIGUES DA CRUZ	26/11/1986	SONORA	A
36º	ADRIANA NUNES DA SILVA	15/11/1987	COXIM	A
37º	ROSÂNGELA TOMASCZESKI GOMES	29/01/1988	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
38º	ELAINE CANDIA FERREIRA	08/02/1989	SAO GABRIEL DO OESTE	A
39º	TAMIRES DE JESUS NOVAIS	19/10/1988	SAO GABRIEL DO OESTE	A
40º	SILVANA DA SILVA	23/01/1990	SAO GABRIEL DO OESTE	A
41º	VALERIA DA SILVA PEREIRA	28/12/1989	SAO GABRIEL DO OESTE	A
42º	SUELY SILVA DOS SANTOS	07/11/1992	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A
43º	JAINÉ DA SILVA	21/05/1992	SAO GABRIEL DO OESTE	A

44º	ALESSANDRA PEDROSA DA SILVA	23/03/1994	COXIM	A
45º	DEISE MENDES DOMINGUES	27/05/1993	COXIM	A
46º	JÉSSICA ALVES RODRIGUES	30/08/1993	RIO VERDE DE MATO GROSSO	A

Categoria B - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	CLENY TERESINHA DA SILVA VAN HELDEN	15/10/1947	COXIM	B
2º	MARCOS ALBINO GOMES	11/01/1950	COXIM	B
3º	ALBINO RODRIGUES	02/09/1949	COXIM	B
4º	FRANCISCA FEITOSA NERIS	29/07/1951	COXIM	B
5º	JOão JOSé DOS SANTOS	18/04/1954	COXIM	B
6º	JOSé BISPO DA SILVA	05/08/1955	COXIM	B
7º	CARLOS BERTOLINO DA SILVA	27/10/1956	PEDRO GOMES	B
8º	MARLEI SOARES MORAIS	09/08/1957	ALCINOPOLIS	B
9º	ANTONINHO MARTINI	14/06/1957	SAO GABRIEL DO OESTE	B
10º	MATILDE DIAS DA SILVA	09/06/1958	SAO GABRIEL DO OESTE	B
11º	DALVA BISPO DOS SANTOS	02/10/1959	RIO VERDE DE MATO GROSSO	B
12º	DELI MARIA PIMENTA CUSTODIO	10/10/1960	FIGUEIRAO	B
13º	VALDECIR ROCHA DE OLIVEIRA SOUZA	10/09/1960	COXIM	B
14º	FERNANDO WAGI	30/09/1960	SAO GABRIEL DO OESTE	B
15º	ANA LUCIA TEODORO DA SILVA	25/02/1961	COXIM	B
16º	MECEDINA FERREIRA DOS SANTOS	14/08/1961	SONORA	B
17º	MARINA GOMES DA SILVA	14/11/1962	COXIM	B
18º	EVA PEREIRA FERREIRA	10/10/1962	RIO VERDE DE MATO GROSSO	B
19º	MARINA DE SOUZA PAIAO	07/10/1963	SAO GABRIEL DO OESTE	B
20º	MARLENE ALVES FLORES NOGUEIRA	04/05/1964	RIO VERDE DE MATO GROSSO	B
21º	EZILDA APARECIDA DUARTE DE BRITO	03/11/1964	RIO VERDE DE MATO GROSSO	B
22º	MARIA APARECIDA MORBEQUE DOS SANTOS	11/03/1965	SAO GABRIEL DO OESTE	B
23º	SORAYA CAMACHO DE OLIVEIRA	23/06/1965	COXIM	B
24º	LAIDE VERAO RODRIGUES DE ALMEIDA	02/08/1965	SAO GABRIEL DO OESTE	B
25º	ALCILENE FERREIRA ALVES	31/08/1965	RIO VERDE DE MATO GROSSO	B
26º	SILVANA MARCONDES DE OLIVEIRA JARA	28/07/1965	SAO GABRIEL DO OESTE	B
27º	ADãO DE ARRUDA OLAGAS	13/02/1967	SAO GABRIEL DO OESTE	B
28º	Sônia MARIA DA SILVA	23/04/1967	ALCINOPOLIS	B
29º	DIVINA ALVES NOGUEIRA GOMES	23/11/1966	ALCINOPOLIS	B
30º	ROBERTO CARLOS DA SILVA	22/01/1968	RIO VERDE DE MATO GROSSO	B
31º	ELECIR FRANCISCA DE ARRUDA	03/03/1968	SAO GABRIEL DO OESTE	B
32º	MARIA LÚCIA DE SOUZA	19/05/1967	RIO VERDE DE MATO GROSSO	B
33º	ARLINDO RAMOS LUPES	31/12/1967	RIO VERDE DE MATO GROSSO	B
34º	ROSELI DE OLIVEIRA REIS	27/07/1967	SAO GABRIEL DO OESTE	B
35º	LUCY BATISTA DOS SANTOS	15/11/1968	COXIM	B
36º	ROSIMEIRE CARDOSO BISPO PIRES	02/10/1968	COXIM	B
37º	ZAQUEU GOMES DE BRITO	29/11/1968	COXIM	B

38º	LIDIA MARTINS CASTILHO	12/11/1968	SAO GABRIEL DO OESTE	B
39º	GEANE ZENAIDE MARQUES DA SILVA NASCIMENTO	05/09/1969	RIO VERDE DE MATO GROSSO	B
40º	ANILDA PEREIRA DA SILVA	27/09/1969	FIGUEIRAO	B

Categoria AB - Ampla Concorrência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	ANGELINA BEZERRA DE PAULA	10/12/1951	COXIM	AB
2º	CALISA SOUZA GUTIERRE	04/01/1952	COXIM	AB
3º	JOSE DOS SANTOS	13/10/1952	COXIM	AB
4º	JOSE GOMES DOS SANTOS	21/09/1952	COXIM	AB
5º	HERMINIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	16/07/1953	COXIM	AB
6º	JOSé DONIZETE DE SOUZA	22/03/1956	PEDRO GOMES	AB
7º	ACASIA HILDA ZIMMER	25/03/1956	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
8º	ANA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA	04/07/1956	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
9º	IZABEL COSTA CAMPOS	02/07/1957	COXIM	AB
10º	CéLIO JOSé DA SILVA	10/07/1957	COXIM	AB
11º	NERVIRIA FERREIRA DOS SANTOS	19/05/1957	PEDRO GOMES	AB
12º	VALDECI TEODORO DA SILVA	14/12/1959	PEDRO GOMES	AB
13º	VALBETE APARECIDA DOS SANTOS	02/12/1959	COXIM	AB
14º	FLÁVIO DE ASSIS	10/09/1959	COXIM	AB
15º	JOSE CARLOS DA SILVA MARQUES	01/09/1959	PEDRO GOMES	AB
16º	LUIZA BATISTA AVANÇO	30/08/1960	COXIM	AB
17º	VALDEVINO PEREIRA DE ASSIS	19/07/1960	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
18º	FERNANDO BASÍLIO DA SILVA	18/05/1960	COXIM	AB
19º	LUIZ BONIFÁCIO FERREIRA	19/09/1960	COXIM	AB
20º	ABDENAIDE FONTOURA AMARILHA	26/10/1960	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
21º	MARILZA FIGUEIREDO BITENCBITENCOURTT	17/09/1960	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
22º	SEBASTIAO ANTONIO APARECIDO	16/05/1961	PEDRO GOMES	AB
23º	APARECIDO RODRIGUES SOARES	20/09/1961	COXIM	AB
24º	ANTÔNIA JESUINA TAVARES	26/02/1962	COXIM	AB
25º	CARLOS PEREIRA MAGALHÃES	09/03/1962	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
26º	ADBALDO JESUS DE SOUZA	09/01/1963	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
27º	CELSE FARIAS	06/12/1962	COXIM	AB
28º	JOSé NOEL MACHADO	15/04/1963	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
29º	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	21/10/1962	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
30º	MARIA EDILEUZA DA CONCEIÇÃO	11/10/1962	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
31º	NILZA MARIA LEÃO	17/07/1962	COXIM	AB
32º	MARIA SALOME MARQUES DE BARROS DE OLIVEIRA	10/10/1963	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
33º	IZOLINA SOUSA SOUTO ALVES	25/12/1963	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
34º	ANTONIA LUCIMAR CLARINDO DA COSTA	08/09/1963	SONORA	AB
35º	MANOEL LUIZ ROBIM DA SILVA	29/08/1963	COXIM	AB
36º	BENEDITO SANTO	06/12/1963	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
37º	IZABEL DOS REIS CAMILO	08/10/1963	COXIM	AB
38º	MARIA IZABEL DA SILVA FERREIRA	04/07/1963	PEDRO GOMES	AB

39º	WALDYR LOPES	07/06/1964	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
40º	MARIA GRACIETE DA CONCEIÇÃO	19/07/1964	COXIM	AB
41º	CREUZA RODRIGUES BENITES	14/07/1964	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
42º	SELMA DO AMARAL ALVES	06/05/1964	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
43º	SHIRLEY DUPRAT	10/09/1964	COXIM	AB
44º	MARIO ZAENI ALVES DA SILVA	08/11/1965	PEDRO GOMES	AB
45º	JANILDE CARNEIRO DOS ANJOS	30/09/1965	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
46º	LEDA URTADO DA CONCEIÇÃO SOUZA	20/03/1966	COXIM	AB
47º	JOCINEI DE SIQUEIRA FERREIRA	01/02/1966	COXIM	AB
48º	DORALICE EVANGELISTA DE LIMA	04/08/1965	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
49º	ERENILDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA ROCHA	13/03/1966	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
50º	FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	20/01/1966	PEDRO GOMES	AB
51º	SILVANO DOS SANTOS	10/08/1965	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
52º	NILZA DIANA DE OLIVEIRA	20/11/1966	PEDRO GOMES	AB
53º	SABINA DUARTE DA SILVA FILHA	19/10/1966	COXIM	AB
54º	VALDETE ALVES DE SOUZA	16/08/1966	COXIM	AB
55º	ROMILTON DA SILVA	10/07/1966	COXIM	AB
56º	ANTÔNIO JOSÉ DO PRADO SANTOS	03/03/1967	COXIM	AB
57º	JANETE VALDECI DA SILVA MAIDANO	15/06/1966	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
58º	ROSEMEIRE BATISTA DA SILVA LIMA	01/02/1967	COXIM	AB
59º	IVANILDO FRANCISCO DA SILVA	31/05/1966	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
60º	JOAO PEDRO FELIX RAMOS	08/02/1967	PEDRO GOMES	AB
61º	FRANCISCA NEUMA SIMÃO	28/12/1966	PEDRO GOMES	AB
62º	ADELAIDE TRENTINI	05/05/1966	COXIM	AB
63º	OLACIR GOMES MIRANDA	07/11/1967	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
64º	IRIA ANTONIA CAROLA REIS	10/05/1967	COXIM	AB
65º	NEUZA DELGADO DE MORAIS	31/12/1967	COXIM	AB
66º	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	03/07/1967	COXIM	AB
67º	OSVANILDA FERREIRA	23/12/1967	COXIM	AB
68º	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	04/04/1968	PEDRO GOMES	AB
69º	ELEUZA BISPO DA SILVA ROMAN	02/06/1967	SONORA	AB
70º	NILSON BELCHIOR DE OLIVEIRA	30/01/1968	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
71º	SILVANA MARIA DA SILVA	05/05/1967	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
72º	FRANCISCA CONRRADA DA SILVA	19/03/1968	PEDRO GOMES	AB
73º	LINDALVA VIANA ROCHA	07/09/1968	PEDRO GOMES	AB
74º	LUZIA DE OLIVEIRA	16/07/1968	COXIM	AB
75º	MARIA OZENIR MELO TAVARES	11/08/1968	COXIM	AB
76º	VALDIRA ALECRIM DA SILVA	14/05/1968	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
77º	NADIR DA SILVA RIBEIRO RUFINO	02/04/1969	COXIM	AB
78º	FRANCISCO CÂNDIDO ALEXANDRE	15/11/1968	COXIM	AB
79º	FATIMA BUENOS GONÇALVES	04/08/1968	PEDRO GOMES	AB
80º	MARIA APARECIDA DE SOUZA	18/11/1968	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
81º	MARINEIS APARECIDA DE ARRUDA	19/10/1968	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
82º	LUCIA LOIOLA MOREIRA LOPES	02/03/1970	PEDRO GOMES	AB
83º	CI FUZA ALVES FEITOSA	12/06/1969	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB



			GROSSO	
84º	ZENILDA DE OLIVEIRA	09/01/1970	PEDRO GOMES	AB
85º	MAURO LUCAS NOGUEIRA	30/09/1969	COXIM	AB
86º	LEDA COLMAN DE MOURA	19/01/1970	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
87º	ARLETE VANIER	06/10/1969	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
88º	MARCIA CAMARGO FULANET	13/01/1970	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
89º	JAIR PEREIRA DOS SANTOS	06/11/1969	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
90º	DANIEL IFRAN	13/08/1969	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
91º	SUELI APARECIDA CARDOZO BAUDUINO	06/03/1970	COXIM	AB
92º	JESUINO SAMPAIO DE OLIVEIRA	20/07/1969	COXIM	AB
93º	IRACILDA PERES DOS SANTOS REIS	07/11/1969	COXIM	AB
94º	JOAO APARECIDO GOMES DA SILVA	17/09/1969	COXIM	AB
95º	FRANCISCA BATISTA DOS SANTOS	25/04/1970	COXIM	AB
96º	GISLAINE DE SOUZA ALMEIDA	02/11/1969	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
97º	LOURDES MESSIAS DE JESUS ROSA	02/05/1970	PEDRO GOMES	AB
98º	ROSA MARIA AGUIAR FELISETTI	04/09/1969	COXIM	AB
99º	ISABEL FERREIRA DE MORAIS	17/02/1970	COXIM	AB
100º	ELIZABETH BORGES DA SILVA	13/03/1971	PEDRO GOMES	AB
101º	ELIZABETE DE SOUZA CARVALHO	05/01/1971	PEDRO GOMES	AB
102º	LÉIA ALVES VALENTIM DA SILVA	21/08/1970	PEDRO GOMES	AB
103º	ANA CLAUDIA DA SILVA TENÓRIO	29/03/1971	SONORA	AB
104º	DARCY MAIA	08/03/1971	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB

Categorias A, B e AB – Pessoas com Deficiência

	Nome Completo	Data Nascimento	Município	Categoria
1º	DEROVALDO PEREIRA BARBOSA	06/12/1961	COXIM	AB
2º	ELEIR FERREIRA BARBOSA	03/08/1963	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
3º	ORLANDO RODRIGUES	09/02/1972	SONORA	B
4º	NILMA BARBOSA DA SILVA FERNANDES	25/12/1976	COXIM	AB
5º	VILSINETE GOMES LOPES	22/11/1976	COXIM	B
6º	PAULO GONÇALVES DE SOUZA	05/04/1981	SAO GABRIEL DO OESTE	B
7º	DANIELA ALVES DA SILVA	26/02/1987	PEDRO GOMES	AB
8º	VALNICE JUSTINO DA SILVA	12/01/1988	RIO VERDE DE MATO GROSSO	AB
9º	JUNIOR CORONEL	28/04/1999	SAO GABRIEL DO OESTE	AB
10º	MATHEUS HENRIQUES SILVA SANTOS PINHEIRO	26/11/1999	COXIM	AB

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2022 – RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/20225 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI EPP. OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos para atender as demandas de extensão de rede, crescimento vegetativo e a manutenção dos sistemas de abastecimento de água operados pela Sanesul, (LOTE 01). VALOR: R\$ 43.500,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4201. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 12 meses contados a partir da assinatura do presente contrato. PROCESSO Nº 1200/2021-01/GEINFRA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.04.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Antônio Figueiredo Cambui.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2022 - CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 104/2022/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL FERNANDO SALDANHA" localizado em Ponta Porã/MS, para atender os 210 lotes que demandam a infraestrutura, objeto das matrículas de nº 62.070 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. PROCESSO Nº 00357/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Aral Bergamaschi Moreira.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2022 - CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENOS LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 105/2022/ COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO FERNANDO SALDANHA" localizado em Ponta Porã/MS, para atender os 210 lotes que demandam a infraestrutura, objeto das matrículas de nº 62.070 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Porã/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. PROCESSO Nº 00354/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2022. COMPROMISSÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. COMPROMITENTE: Sr. Aral Bergamaschi Moreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2022 – CONTRATO Nº 015/2021 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. OBJETO: Aditivo de prazo de execução e vigência por mais 06 meses. PROCESSO: Nº 856/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.05.2022. ASSINAM: CONTRATANTE: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva. CONTRATADA: Sr. Nelson Mário Leal Leite.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE SB PHG INCORPORADORA SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Cidade Jardim I, localizado na cidade de Maracaju/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 1012/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. Valdemir de Souza Messias. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE SB PHG INCORPORADORA SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Residencial Cidade Jardim, localizado na cidade de Maracaju/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 618/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. Victor Filipe de Souza Messias. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE SB PHG INCORPORADORA SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Green Ville Residence, localizado na cidade de Maracaju/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 617/2020/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022. ASSINAM: DOADOR: Sr. Victor Filipe de Souza Messias. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE SB PHG INCORPORADORA SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Green Ville Residence, localizado na cidade de Maracaju/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 594/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 29.04.2022. ASSINAM:

DOADOR: Sr. Valdemir de Souza Messias. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. José Marcos Calderan. CESSIONÁRIA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. Helianey Paulo da Silva.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 006/2009, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Lucas Centenaro Foroni.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 037/2020, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. José Paulo Paleari.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 006/2008, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 20.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Marcos Antônio Pacco.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 040/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 02.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Jean Sérgio Clavisso Fogaça.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 017/2019, inciso I da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 28.04.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sra. Ilda Salgado Machado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS. OBJETO: Revisão das metas de cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, com vistas a atender o disposto no Art. 11-B da Lei Federal nº 11.445/2007, bem como as demais estabelecidas no Contrato de Programa nº 011/2011, inciso IV da Cláusula Terceira. DATA DE ASSINATURA: 05.05.2022. ASSINAM: CONTRATADA: Sra. Marta Ferreira Rocha, Sr. André Luis Soukef Oliveira. MUNICÍPIO: Sr. Valdir Luiz Sartor.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO Nº 00536/2021-01/GEINFRA/SANESUL

Acolho o parecer jurídico – GELIC n. 262/2022 e autorizo a aplicação da multa com fulcro no art. 206, II, 210 "a" da RILC c/c cláusula sétima, inciso "II", do Contrato n. 188/2021. A empresa supracitada fica intimada para querendo apresentar recurso no prazo de 05 dias úteis a partir desta publicação. O processo está com vistas a sua empresa, na Gerência de Licitações e Contratos situada na Rua Dr. Zerbini nº 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital. Publique-se,

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

Marta Ferreira Rocha
Diretora Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato Nº 0180/2022/FCMS

Nº Cadastral 17941

Processo:

75/000.917/2022

Partes:

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MAO GROSSO DO SUL - FCMS e RENDERSON VALENTIM CORREIA - MEI

Objeto:

A FCMS no Processo nº 75/000.917/22 contrata com Renderson Valentim Corrêa-MEI, representando de nome próprio o artista "Palhaço Nito", para à realização de 02 (duas) apresentações do espetáculo teatral "Delírios de Nito e outros devaneios", com 35 minutos de duração cada apresentação, sendo: no dia 20/04/2022 a partir

das 18 horas, na Quarta Cultural na Feira Central, centro, Campo Grande MS, e no dia 15/05/2022 a partir das 10 horas, no Domingo em Família, nos altos da Av. Afonso Pena, Campo Grande MS, pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: PT: 13.392.2079.4555.0001;NATUREZA DA DESPESA: 339039;FONTE: 0100;NOTA DE EMPENHO: 2022NE000484
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), sendo R\$ 8.000,00 (oito mil reais) cada, a ser pago após a execução dos espetáculos
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 15 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 20/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Renderson Valentim Correa

Extrato do Contrato N° 0187/2022/FCMS**N° Cadastral 17975**

Processo: 75/000.866/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS e JORGE SHIGUERU SOCRATES ISHIYAMA -MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.866/2022 contrata com Jorge Shigueru Sócrates Ishyama MEI, Microempreendedor, na condição de representante e integrante do "Os Filhos de Campo Grande", para a realização de 2 (DOIS) show musical, com 01:30hrs de duração, no dia 27/04/2022, a partir das 19 horas, na Quarta Cultural, na Feira Central – Campo Grande/MS; e no dia 15/05/2022, a partir das 10 horas, no Domingo em Família, nos Altos da Avenida Afonso Pena – Campo Grande/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a apresentação, sendo R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) cada apresentação, a ser pago a realização de cada apresentação.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 15 de maio de 2022.
Data da Assinatura: 27/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Jorge Shigueru Socrates Gomes Ishyama

Extrato do Contrato N° 0189/2022/FCMS**N° Cadastral 17977**

Processo: 75/000.895/2022
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e JPR PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.895/2022 contrata através de J P R Produções e Eventos Artísticos LTDA, a dupla "Alex e Yvan", para à realização de 01 (um) show musical, com 02h de duração, no dia 29 de abril de 2022, às 22h, no 11ª Etapa de Laço Comprido, no Racho dos Ypês s/nº, na Zona Rural – BR/MS – Rio Verde de Mato Grosso/MS; pelo Ações Culturais Participativas.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às

cláusulas expressas deste contrato
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 29 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 29/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Juliele Pereira Rodrigues

Extrato do Contrato N° 0191/2022/FCMS**N° Cadastral 17998**

Processo: 75/000.865/2022
Partes: A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e FABIO RIBAS CUNHA-MEI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.865/2022 contrata com FÁBIO RIBAS CUNHA, Microempreendedor, na condição de representante e integrante do "Fábio Cunha e Grupo Batidão", para a realização de 02 (dois) show musical, com 01:30h de duração, no dia 29/04/2022, a partir das 21 horas, no evento Feira Livre e Cultural, na Praça Limirio Cândido Vilela s/nº Centro - Corguinho/MS; pelo projeto Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser pago a realização de cada apresentação.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 29 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 28/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Fábio Ribas Cunha

Extrato do Contrato N° 0192/2022/FCMS**N° Cadastral 18009**

Processo: 75/000.952/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL- FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES EIRELI - ME
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.952/2022 contrata através de Som & Arte Produções EIRELI ME o grupo "Canto da Terra", para à realização de 03 (três) show musical, com 2:30h de duração, no dia 29 de abril de 2022, às 15h, no Baile Cultural da 3ª Idade, na Praça Central, na Rua São Paulo 683-795 - Centro, Sidrolândia/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), a serem pagos depois da execução do show.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato

Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 29 de abril de 2022.
Data da Assinatura: 29/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Aurelina Maria Lopes

Extrato do Contrato N° 0194/2022/FCMS**N° Cadastral 18011**

Processo: 75/000.960/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e CHAMAMÉ MS EIRELI
Objeto: A FCMS no Processo nº 75/000.960/2022 contrata através de CHAMAMÉ MS EIRELLI, o cantor "Dom Ramon", para à realização de 01 (um) show musical, com 01h de duração, no dia 30 de abril de 2022, às 20:30h, no evento Cidade Formosa - Tributo a Memória de Célio Silva, na Praça Central CEP: 79.130-000 - Rio Brilhante/MS; pelo Ações Culturais Participativas.

Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a serem pagos depois da execução do show.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no inciso III do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. - As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até dia 30 de abril de 2022
Data da Assinatura: 29/04/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Oriovaldo Mengual Neto

Extrato do Contrato N° 0197/2022/FCMS **N° Cadastral 18018**
Processo: 75/000.840/2022
Partes: A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS e EVELIN CRISTIANE DIAS PERDOMO - MEI
Objeto: A FCMS no processo nº 75/000840/2022 contrata a pessoa acima nominada para a realização da "oficina de design de produtos artesanais", no período de 02 a 06 de maio de 2022, na Associação de Artesanato em osso, à Rua Batalhão dos Sapadores, 162, Bairro Jardim - Jardim/MS. Trata-se de um curso com carga horária total de 40 horas, a ser realizado de segunda a sexta-feira das 08h às 12h e das 13h às 17h, com a duração de 8 horas diárias, para uma turma com capacidade de 15 alunos, no valor de R\$ 40.000,00, pelo Projeto Artesania/MS.
Ordenador de Despesas: Gustavo de Arruda Castelo
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 13392207945550001 - Execução de Projetos nas áreas de Patrim. Cultural, Artesanato e Difusão Cult. voltado para ampliação de Acesso., Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS
Valor: O valor total a ser pago à contratada, pela realização do objeto do presente contrato descrito na cláusula primeira, é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), sendo R\$1.000,00 a hora/aula, valor a ser pago em parcela única após a execução do objeto.
Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e, às cláusulas expressas deste contrato.
Do Prazo: O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até findar a execução dos serviços nominados na cláusula primeira, no dia 06 de maio de 2022
Data da Assinatura: 02/05/2022
Assinam: Gustavo de Arruda Castelo e Evelin Cristina Dias Perdono

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°140/2022/FCMS – GCONT N° 17811, PROCESSO N° 75/000824/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **10 de abril de 2022**, DATA DA ASSINATURA: **08/04/22**, CONTRATADA: **M2 Produções Artísticas LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº **30.984.692/0001-10**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de Show Musical**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor **Victor Hugo de S. da Silva Maia**, matrícula nº **116543023**/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula

40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, **08 de abril de 2022.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS faz publicar projeto que teve prestação de contas aprovada, em consonância com o artigo 20 da Lei Estadual n.º 2.645/2003 e do artigo 63, da Lei Estadual n.º 5.060/2017, relativo a recurso recebido por meio do Edital 001/2015 do Fundo de Investimentos Culturais de MS.

Proponente	Projeto	Valor
Jonas da Costa Feliz	Escola Viva – Orquestra de Viola Vozes do Pantanal	56.351,70

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de MS faz publicar projeto que teve prestação de contas aprovada, em consonância com o artigo 63 da Lei Estadual n.º 5.060/2017, relativo a recurso recebido por meio do Edital 001/2019 do Fundo de Investimentos Culturais de MS.

Proponente	Projeto	Valor
Samuel Xavier Medeiros	Festival da Literatura Indígena	93.526,00

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor-Presidente da FCMS

O Diretor Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convoca os selecionados do Projeto XVI Festival América do Sul Pantanal – Edição 2022, publicado no D.O nº 10.810 páginas 58/59 de 25 de abril de 2022, para entrega de documentos, de acordo com o capítulo VII, artigo 17º, itens I, II e III do Edital de Seleção.

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

Art. 17. Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio do seguinte endereço eletrônico: **documentos.editaisfcms@gmail.com** no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contados da data da publicação do resultado final no Diário Oficial Eletrônico de MS, oportunidade que também será publicado o despacho do Diretor Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação abaixo, sob pena de serem desclassificados caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

I - No caso de PROPONENTE PESSOA FÍSICA:

- Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo ou coletivo, **se for o caso**;
- Procuração (**Anexo V**) assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/produtor cinematográfico, autorizando o proponente a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS, **se for o caso** (exceto a categoria audiovisual).
- Contrato de Empresário Exclusivo, **se for o caso**;
- Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br) em nome do proponente;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br) em nome do proponente;
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) em nome do proponente;
- Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br) em nome do proponente;
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) do proponente;
- Número de cadastro do PIS/PASEP do proponente.

II - No caso de PROPONENTE PESSOA JURÍDICA:**II.1 Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos (associação):**

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ da associação;
- b) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo que se apresentará, associados da pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos (associação), [exceto a categoria audiovisual];
- d) Declaração de associado (**Anexo VII**) assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/ produtor cinematográfico, e pelo presidente da associação, reconhecendo serem os integrantes do grupo/coletivo associados da pessoa jurídica (exceto a categoria audiovisual);
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br) em nome da associação;
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br) em nome da associação;
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) em nome da associação;
- h) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br) em nome da associação;
- i) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br) em nome da associação;
- j) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da Pessoa Jurídica;

II.2 Pessoa Jurídica de Direito Privado com fins lucrativos:

- a) Cópia atualizada do cartão do CNPJ da empresa;
- b) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo, coletivo ou do diretor/produtor cinematográfico;
- c) Declaração de empresário assinado por todos os componentes do grupo, coletivo, ou diretor/produtor cinematográfico (**Anexo VI**), ou contrato de negócio jurídico assinado entre artistas e empresa, caso opte em juntar esse documento (exceto a categoria audiovisual);
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br) da empresa;
- f) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br) da empresa;
- g) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) da empresa;
- h) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br) da empresa;
- j) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br) da empresa;
- i) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) da empresa;

III - No caso de Microempreendedor Individual - MEI

- a) Cópia simples do RG e CPF de todos os componentes do grupo ou coletivo;
- b) Procuração (**Anexo V**): se o MEI for integrante e representante do grupo/coletivo, assinada por todos os componentes do grupo, coletivo ou pelo diretor/produtor cinematográfico, autorizando o representante legal a responder pelas obrigações contratuais perante a FCMS ou Declaração de Empresário (**Anexo VI**), se for o caso do MEI não integrar o grupo/coletivo (exceto a categoria audiovisual);
- c) Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e à Dívida Ativa da União (www.receita.fazenda.gov.br) do MEI;
- d) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual (www.sefaz.ms.gov.br) do MEI;
- e) Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais) do MEI;
- f) Certidão de Regularidade com o FGTS (www.caixa.gov.br) do MEI;
- g) Certidão Negativa Trabalhista (www.tst.jus.br) do MEI;
- h) Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente) de microempreendedor individual – MEI.

Campo Grande, 05 de maio de 2022

Gustavo de Arruda Castelo
Diretor – Presidente da FCMS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº195/2022/FCMS – GCONT Nº 18012, PROCESSO Nº 75/000954/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2022, DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022 CONTRATADA: **DS Escritano Produções ME**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **14.056.460/0001-46**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música.**

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Eliel Pereira dos Santos, matrícula nº 479960021/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº193/2022/FCMS – GCONT Nº 18010, PROCESSO Nº 75/000897/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de abril de 2022, DATA DA ASSINATURA: 29/04/2022 CONTRATADA: **AR Produções LTDA**, pessoa jurídica, CNPJ: nº **20.968.827/0001-09**. OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Luciana Kreutzer Brito, matrícula nº 470018022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS, 29 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº183/2022/FCMS – GCONT Nº 17948, PROCESSO Nº 75/000921/2022, VIGÊNCIA: vigorará da data de sua assinatura até o dia **23 de abril de 2022**, CONTRATADA: **T M PRODUÇÕES LTDA**, pessoa física, CNPJ: nº **43.136.915/0001-31**, OBJETO DO CONTRATO: **realização de apresentação Espetáculo de Música**.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO, Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jair Buchara Justiniano, matrícula nº 75492022/FCMS, para elaborar o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

Art. 2º - Designar o servidor Diego de Oliveira Lima, matrícula nº 471173022/FCMS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado, como FISCAL DO CONTRATO, e Soraia Aparecida Ferreira, matrícula 40104024/FCMS, como GESTOR DO CONTRATO.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Campo Grande, MS 20 de abril de 2022.

GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO

Diretor-Presidente

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0012/2017/FUNDECT, que integra o Contrato Corporativo 0001/2017/SAD N° Cadastral 7643

Processo: 59/300.413/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect), com interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e CONSÓRCIO TAURUS CARD, composto pelas empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA e TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA

Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação excepcional do prazo de vigência, constante na Cláusula Nona - Da Vigência, do Contrato de Adesão n. 012/2017, que integra o Contrato Corporativo n. 001/2017.

Da Vigencia: **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA** 2.1. O prazo de vigência do Contrato de Adesão n. 012/2017, será prorrogado excepcionalmente por mais 6 (seis) meses, pelo período de 12 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022, ou até o início do contrato decorrente do certame licitatório referente aos autos n 55/000.759/2021, o que ocorrer primeiro.

Ordenador de Despesas: Marcio de Araújo Pereira

Dotação Orçamentária:

Órgão/ Entidade	Histórico	Natureza de Despesa	Funcional Programática	Fonte de Recursos	Valor Mensal Estimado
FUNDECT	Combustível	33903001	10.71207.04.122.0020.4462.0002	0100000000	R\$ 1.500,00
	Óleo Lubrificante	33903001	10.71207.04.122.0020.4462.0002	0100000000	R\$ 250,00
	Filtros	33903039			R\$ 600,00
	Serviços de lavagem e borracharia	33903919			R\$ 200,00
	Manutenção dos cartões de abastecimento	33904057			R\$ 60,00
SUBTOTAL					R\$ 2.610,00

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no art. 57, §4º, da lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n.º 001/2017

Data da Assinatura: 12/01/2022

Assinam: Marcio de Araújo Pereira, Luciano Christian Gonçalves e Édio de Souza Viegas

CHAMADA FUNDECT N° 02/2021 - PICTEC MS

Seleção Pública de Programa de Iniciação Científica e Tecnológica do Estado de Mato Grosso do Sul 2021

O Diretor-Presidente da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDECT em atendimento ao item 11 da respectiva chamada, considerando o cancelamento da bolsa concedida à bolsista Kamila Dias dos Santos, em 31 de março de 2022, torna pública a concessão de bolsa modalidade IC-A para a aluna **Hellen Julia Piel Bondareco**, com vigência de 01 de maio a 31 de agosto de 2022. (Processo 71/033612/2021)

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Retificação de matéria publicada no Diário Oficial nº 10.810 do dia 25 de abril de 2022, página 64

Chamada Especial Fundect 16/2022
Bioprospeção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal
Acordo de Cooperação para PD&I 18/2022 Fundect/UFMS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a retificação na Chamada Especial Fundect 16/2022 Bioprospeção e Síntese de Produtos para a Saúde Humana e Animal - Acordo de Cooperação para PD&I 18/2022 Fundect/UFMS, com alteração no item 4.1, que passa a vigorar como segue:

4.1 O total de recursos destinado a esta Chamada é de R\$ 1.695.000,00 (um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil reais), via Fonte 0100000000; Funcional Programática **10.71207.19.571.2068.4470.0007**; Naturezas da despesa: 339020 e 449020 - Auxílio Financeiro a Pesquisadores

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
 Diretor-Presidente da FUNDECT

PORTARIA "P" Nº 015 DE 05 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

NOMEAR para compor a Comissão de Servidores designada para coordenar o processo de análise e julgamento das propostas submetidas na **Chamada Fundect Nº 10/2022 - Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense**.

Matrícula	Servidor	Categoria de Representação
6544024	Fábio Edir dos Santos Costa	Presidente
105385022	Ana Karla Moulard de Mello	Titular
470655022	Jackline Fermau de Almeida	Titular
470472022	Leonice Lopes	Titular

Campo Grande – MS 05 de maio de 2022.

Márcio de Araújo Pereira
 Diretor-Presidente da FUNDECT

Chamada Fundect Nº 10/2022
Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) torna públicas as listas preliminares das propostas enquadradas e não enquadradas da Chamada Fundect Nº 10/2022 - Mulheres na Ciência Sul-Mato-grossense.

QUADRO 01 – PROPOSTAS ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE
"Estudo ambiental integrado associado à flora na bacia hidrográfica do rio Salobra Bodoquena-MS"	UFMS
A CAIXA CORTA-FOGO: UMA ESTRATÉGIA PARA A DIMINUIÇÃO DOS INCÊNDIOS FLORESTAIS NO PANTANAL DE MATO GROSSO DO SUL	UFMS
A CONSTITUIÇÃO DISCURSIVA DE SI EM POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: UM ESTUDO SOBRE A "CASA DA MULHER BRASILEIRA" EM CAMPO GRANDE/MS	UEMS
A contribuição da História Antiga para o estudo do tempo presente em sala de aula: a construção dos papéis femininos nos relatos etnográficos	UFMS
A LEI N. 12.305/2010 E A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NOS MUNICÍPIOS DE CORUMBÁ E LADÁRIO/MS: A BUSCA POR UM CONSUMO SUSTENTÁVEL A PARTIR DA GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	UFMS
A representatividade cultural das mulheres quilombolas para o fomento do turismo de base comunitária em Furnas do Dionísio Jaraguari Mato Grosso do Sul	UEMS
Abordagem em saúde única na vigilância de zoonoses em Mato Grosso do Sul	UFMS
Agronegócio e Desigualdade: os desafios para o desenvolvimento econômico em Mato Grosso do Sul	UFGD

Análise da ocorrência de violência ocupacional estresse e satisfação no trabalho da equipe de Enfermagem	UFMS
ANÁLISE METABOLÔMICA DE CANA-DE-AÇÚCAR TRANSGÊNICA TOLERANTE À SECA: AVANÇOS COM O TRANSGENE NPK1	UFMS
Arena Pública de Mulheres: reconhecendo a participação das mulheres no enfrentamento às desigualdades na região de Corumbá/MS	UFMS
As Línguas Indígenas de Mato Grosso do Sul: um diagnóstico sobre as condições de vitalidade linguística	UFMS
Aspectos fisiológicos celulares e genômicos de sementes de soja durante o armazenamento	UFGD
Associação de Medidas de Termotolerância com Índices Produtivos de Bovinos da Raça Senepol	UFMS
ATER Digital: Os agricultores familiares estão preparados para recebê-la?	UFGD
Atividade farmacológica do óleo essencial de Ocimum basilicum e suas implicações fisiológicas na anestesia de tilápia-do-Nilo Oreochromis niloticus	UFGD
Atividade inseticida de Simarouba versicolor para controle de insetos e seu efeito em organismos não alvo	UFGD
"Autolesão deliberada em adolescentes escolares: implicações para o cuidado interdisciplinar e intersetorial"	UFMS
Avaliação da propriedade antitumoral dos extratos aquoso e hidroetanólico das folhas e raízes de Jacaranda decurrens Cham. subsp. symmetrifoliolata Farias & Proença	UFGD
Avaliação da torta de baru (Dipteryx alata) na dieta de vacas leiteiras	UFMS
AVALIAÇÃO DE DIFERENTES MÉTODOS DE MANEJO NO CONTROLE DE FITONEMATOIDES E FUNGOS DE SOLO NA CULTURA DA SOJA	Fundação MS
Avaliação de risco de fungos entomopatogênicos usados no manejo de pragas em pastagens sobre Ontherus appendiculatus (Mannerheim 1829)	UFMS
AVALIAÇÃO DOS EFEITOS DE UMA INTERVENÇÃO BASEADA NA TERAPIA DE ACEITAÇÃO DE COMPROMISSO ÀS PESSOAS COM FIBROMIALGIA APLICADA POR PROFISSIONAIS E ALUNOS TREINADOS	UCDB
Avaliação in vitro e in vivo da viabilidade de embriões bovinos produzidos in vitro e criopreservados para transferência direta (DT) em receptoras	Embrapa Gado de Corte
Avaliação toxicológica antiartrítica e analgésica de Guatteria australis G. friesiana Annona parviflora e A. squamosa	UFGD
BIOATIVO LARVICIDA DERIVADO DE RESÍDUO AGROINDUSTRIAL COMO ESTRATÉGIA DE INOVAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES	UFGD
Bruca: vivências culturais e produtos do Turismo de Base Comunitária	UFMS
Caracterização de mecanismos de defesas físicas em Leguminosas do Pantanal: um foco na sistemática e nas funções ecossistêmicas	UFMS
Caracterização dos mecanismos de resistência e desenvolvimento de estratégias inovadoras para o controle de bactérias multirresistentes	UFGD
Caracterização físico-química do solo de áreas de preservação permanente abrangentes no perímetro urbano no município de Dourados/MS	UEMS
CASA DO MIGRANTE DE CORUMBÁ/MS: análise do fluxo de acolhida e encaminhamento dos migrantes invisíveis na fronteira Brasil-Bolívia	UFMS
CIDADE UNIVERSITÁRIA MAIS HUMANA SUSTENTÁVEL E INTELIGENTE: UMA ALTERNATIVA PARA OS RESÍDUOS SÓLIDOS	UFMS
CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE VÍDEOS EDUCATIVOS PARA ABORDAGEM DE PESSOAS COM DIABETES MELLITUS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	UFMS
Construindo estratégias para a vigilância e combate a leveduras emergentes	UFGD
Controle Gerencial na Agricultura Familiar: uma adequação dos artefatos	UFMS
CONVERSÃO DE ENERGIA VISANDO A ABORDAGEM DE TEMAS ESTRATÉGICOS PARA O MS: ENERGIA VERDE E SENSORES ELETROQUÍMICOS	Campo Grande
Criação de histórias de literatura infantil para o ensino de matemática	UFGD
Cultivo de melão em regiões marginais para avanço da agricultura sustentável no MS	UEMS
Desempenho Produtivo e Reprodutivo de Ovelhas e Borregas Suplementadas em Pastagens no Cerrado Sul-mato-grossense	UFMS
Desenho síntese e avaliação in vitro de peptídeos antimicrobianos e anticancer	UFMS
Desenvolvimento de Bioprodutos cicatrizantes e inseticidas à base de plantas nativas e seus fungos endofíticos	UCDB
DESENVOLVIMENTO DE PROTOCOLOS DE REPRODUÇÃO ASSISTIDA PARA REDERIVAÇÃO DE LINHAGENS ESPECIAIS DE CAMUNDONGOS DO BIOTÉRIO NB3 DA UFMS	UFMS
Desenvolvimento de um detergente natural com ação sanitizante para o controle da antracnose pós-colheita	UFGD
Desenvolvimento e validação de um software para avaliação de carcaças por ultrassom: Projeto "US-MS"	UFMS

Desenvolvimento e validação de um teste rápido point-of-care para diagnóstico de micose sistêmica em populações vulneráveis	UFMS
Desenvolvimento Econômico e Social da Faixa de Fronteira de Mato Grosso do Sul: uma análise a partir das políticas públicas	UEMS
Desenvolvimento profissional docente e relações com a pedagogia cultural e a educação física em sua perspectiva inclusiva	UFMS
Design de Suplementos Vitamínico-Minerais a Base de Argilas Sintéticas Ultrapuras	UEMS
Detecção de mecanismos moleculares de resistência da mosca-dos-estábulo (<i>Stomoxys calcitrans</i>) aos inseticidas piretroides organofosforados e larvicidas	Embrapa Gado de Corte
Diagnóstico do Uso do Ensino por Investigação nas Aulas de Ciências	UFMS
DIÁLOGOS ENTRE STAKEHOLDERS: estudo de caso sobre mulheres do agronegócio sustentável no Centro-Oeste brasileiro.	UFMS
Dieta Com Redução De Carboidratos E Exercício Físico Endurance Para Mulheres Com Síndrome Do Ovário Policístico: Ensaio Clínico Randomizado	UEMS
Diretrizes de desenho urbano bioclimático para a cidade de Jardim M	IFMS
DIVERSIDADE DINÂMICA CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DE FLORESTAS TROPICAIS NO PARNA DA SERRA DA BODOQUENA MATO GROSSO DO SUL	UFMGD
Diversidade microbiana do solo de bancadas lateríticas de Corumbá Mato Grosso do Sul	UFMS
DNA metagenômico para identificação de micro-organismos bioindicadores de qualidade ambiental no Município de Bonito/MS	UCDB
Drama como método de ensino: Tecnologias educacionais artísticas no contexto de biomas e culturas brasileiras ameaçadas	UFMGD
Ecoacústica aplicada ao monitoramento de anuros no Pantanal sul e entorno	UFMS
Ecogastronomia Agroextrativismo e direitos das mulheres indígenas em MS	UEMS
Educação em diálogos poéticos com saberes e obras de Conceição dos Bugres e Manoel de Barros	UEMS
Eficácia da fisioterapia aquática neonatal para o comportamento motor de recém-nascidos hospitalizados: ensaio clínico randomizado	UFMS
Eficiência da abelha exótica <i>Apis mellifera</i> na polinização de espécies nativas do Pantanal	UFMS
Elementos do processo de construção dos perfis das mulheres que atuam na gestão do agronegócio em Mato Grosso do Sul	UFMGD
EMIÇÃO DE ÓXIDO NITROSO E VOLATILIZAÇÃO DE AMÔNIA NA CULTURA DO MILHO SAFRINHA COM DIFERENTES FONTES NITROGENADAS EM MATO GROSSO DO SUL	Embrapa Agropecuária Oeste
EMPODERA MS	UCDB
EMPREGO DE SENSORES ELETROQUÍMICOS IMPRESSOS EM 3D E MODIFICADOS COM POLÍMEROS MAGNÉTICO MOLÉCULARMENTE IMPRESSOS (MIP) NA DETECÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS NO ESTADO MS	UFMGD
ENTRE FLORES ESPELHOS E FACES DESIGUAIS: A dialética da força feminina nos deslocamentos humanos	UCDB
Enzimas exógenas isoladas ou associadas em dietas com ajustes nutricionais e ingredientes alternativos para codornas japonesas	UEMS
Estimativa de sequestro de carbono em estruturas subterrâneas de plantas em campos alagáveis como complemento na avaliação do estoque de carbono para o Pantanal	UFMS
Estratégias sustentáveis para aumento da produtividade da fase de cria na cadeia produtiva da carne	UFMS
Estruturas secretoras em espécies nativas da flora de Mato Grosso do Sul: caracterização estrutural composição química e atividade biológica	UFMS
Estudo comparativo das redes de bem-estar protagonizado por mulheres em cidades-gêmeas do Mato Grosso do Sul com base na superação das violências desigualdades e vulnerabilidades.	UFMGD
ESTUDO DA SUSCEPTIBILIDADE GEOAMBIENTAL E OS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DOS INCÊNDIOS NO PANTANAL DO PARAGUAI	UFMS
Estudo das concepções teórico-metodológicas que norteiam as escolhas de um grupo de professores de matemática ao elaborar e organizar sequências didáticas	UEMS
ESTUDO EPIDEMIOLÓGICO TERAPÊUTICO OCUPACIONAL E COMPORTAMENTAL DA PROFILAXIA PRÉ-EXPOSIÇÃO (PREP) ORAL EM PACIENTES ATENDIDOS NO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA) DE CAMPO GRANDE MATO GROSSO DO SUL.	UFMS
Fenômeno do impostor e garra em crianças: Correlatos psicossociais e da personalidade	UFMS
FOTODIAGNÓSTICO PARA DOENÇA DE CHAGAS: PADRONIZAÇÃO E APLICAÇÃO DE TÉCNICAS FOTÔNICAS E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DIAGNÓSTICO RÁPIDO	FIOCRUZ MS
Genes de resistência em bactérias envolvidas na diarreia de bezerras - Relevância em saúde animal e humana.	UFMS
Gênese de argilominerais e dinâmica de carbono nos Planossolos da região de Aquidauana-MS	UFMS

História Educação Superior e Memória - Vozes de Educadoras sobre a Constituição Histórica da Unidade Universitária de Campo Grande da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.	UEMS
Horticultura: opção para diversificação e fortalecimento da agricultura familiar	UEMS
IARA - Inteligência Artificial em Rios para previsão de Alagamentos	IFMS
IDENTIFICAÇÃO DE MARCADORES GENÉTICOS DE Leishmania infantum POR SEQUENCIAMENTO DE PRÓXIMA GERAÇÃO (NGS) EM PACIENTES REFRACTÁRIOS AO TRATAMENTO CONVENCIONAL	UFMS
IMPACTO DA COVID-19 NA MORBIMORTALIDADE POR TUBERCULOSE EM MATO GROSSO DO SUL	UFMS
Impacto da imunocastração na taxa de condenação de suínos no abate	UFMS
Impacto da utilização de quercetina e Bifidobacterium na prevenção de comorbidades consequentes do câncer de colorretal	UFMS
Impacto do fogo no estabelecimento e performance de espécies herbáceas nativas no Pantanal	UFMS
Impactos da dieta suplementada com o óleo da polpa da Acrocomia aculeata (bocaiuva) na doença hepática crônica em camundongos: modulação da resposta inflamatória e da microbiota intestinal.	UCDB
Impactos do enriquecimento ambiental sonoro no bem-estar saúde e produtividade de frangos de corte	UFGD
Influência da composição do biochar na emissão de gases de efeito estufa durante a compostagem dos resíduos de pescado	UFGD
Influência da temperatura no aproveitamento dos nutrientes pela tilápia do Nilo (Oreochromis niloticus)	Embrapa Agropecuária Oeste
Integração de Tecnologias Digitais ao Currículo de Matemática dos Anos Finais do Ensino Fundamental: (Re)pensando Processos	UFMS
intitulado Gênero e Ciência: a participação das mulheres na carreira científica em Mato Grosso do Sul	UEMS
Investigação da infecção por Bartonella henselae e fatores de risco associados em doadores de sangue: estratégias laboratoriais para o aprimoramento da vigilância de bartoneloses no estado do Mato Grosso do Sul Brasil.	FIOCRUZ MS
Investigação das Atividades Terapêuticas da Guavira (Campomanesia adamantium) Usando Modelo de Cultura Celular 3D: Perspectiva de Desenvolvimento de um Novo Fitoterápico	UFMS
Investigação química e efeito modulatório na mutagenicidade e carcinogenicidade de euforbiáceas presentes em Mato Grosso do Sul	UFMS
Investigações sócio-históricas acerca de saberes de referência para a docência em matemática: saberes sobre a inclusão de gênero sobre a matemática do ensino e os da formação de professores	UFGD
Leishmanioses: flebotomíneos vetores e atividade leishmanicida	UFGD
Mapeamentos como subsídio à análise da vulnerabilidade ambiental à erosão do alto curso da bacia hidrográfica do córrego Ceroula-MS	UEMS
Maximização da produtividade dos sistemas de cria de bovinos de corte: impactos biológicos ambientais e econômicos da inducao de puberdade precoce com auxílio de biotecnologias	UEMS
Medição e predição do metabolismo basal e da composição corporal por bioimpedância em adultos e idosos	UFMS
Memórias e histórias de mulheres: o acervo do Museu Antonii Joaquim de Moura Andrade	UFMS
Microbioma salivar e identificação de microrganismos biomarcadores para diagnóstico precoce de TEA	UCDB
Mobile Architectural Accessibility-Linter: analisando padrões de código para favorecer a acessibilidade de aplicações móveis	UFMS
Monitoramento da arara-canindé (Ara ararauna-PSITTACIDAE) uma espécie bandeira para a conservação em Campo Grande Mato Grosso do Sul	Instituto Arara Azul
MORBIMORTALIDADE MATERNA EM DOIS ESTADOS DA REGIÃO CENTRO-OESTE BRASILEIRA NAS FRONTEIRAS COM A BOLÍVIA E O PARAGUAI	UFMS
Mulheres e Cultura em Mato Grosso do Sul: Formação sobre os saberes femininos	UFMS
MVP para reconhecimento de bovinos da raça Girolando baseado em rede neural convolucional	UEMS
Novas alternativas de metalofármacos com potencial para tratamento de Candidíase oral	UFGD
Novos antibacterianos a partir de fungos endofíticos do Pantanal	UFMS
O Direito à Cidade na Perspectiva de Gênero	UFMS
O FORTALECIMENTO IDENTITÁRIO DE MULHERES NEGRAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS DE MATO GROSSO DO SUL - DE 2017 A 2021.	UFMS
Obesidade em Campo Grande MS: causas custos e evolução temporal.	UCDB
Observatório MS da integração fé e empreendedorismo: práticas inovadoras para cidades sustentáveis.	UFMS

OBTENÇÃO DE COMPLEXOS METÁLICOS E AVALIAÇÃO DE SUAS POTENCIALIDADES BIOLÓGICAS EM DOENÇAS NEGLIGENCIADAS	UFMS
Óleos essenciais do Pantanal e Cerrado como fonte de novas fragrâncias e avaliação dos seus potenciais para o desenvolvimento de produtos oriundos da biodiversidade	UFMS
One conservation: desenvolvendo métodos de reprodução assistida para o intercâmbio genético entre onças-pintadas.	UFMS
Ovelhas Pantaneiras- caracterização e desempenho reprodutivos	UEMS
Patrimonialização como estratégia de desenvolvimento: o processo de reprodução social de comunidades quilombolas e indígenas com ênfase em sistemas de produção colaborativos e culturais.	UEMS
Plataforma de diagnóstico molecular rápido e colorimétrico baseado em LAMP-CRISPR-Cas12a para detecção de Leishmania infantum em animais domésticos e silvestres	UCDB
POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INCLUSIVAS PARA A UTILIZAÇÃO DAS TECNOLOGIAS ASSISTIVAS NO ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL	UCDB
Potencial agrícola de Trichoderma spp. na solubilização de fósforo potássio e no controle biológico de doenças da soja	UFMS
Preços dos alimentos básicos e saúde infantil no estado de Mato Grosso do Sul e no Brasil	UFGD
Predição do fluxo de CO2 e desempenho fisiológico de soja utilizando aprendizagem de máquina e sensor hiperespectral	UFMS
Probiótico (Lactobacillus rhamnosus) paraprobiótico (cepas inativas de L. rhamnosus) e simbiótico (cepa probiótico L. rhamnosus e paraprobiótico L. rhamnosus) na dieta de dourados (Salminus brasiliensis)	UEMS
Probióticos e fitobióticos na alimentação de Pacus: desempenho produtivo e histomorfométrica entérica	UCDB
Produção de citocinas a partir de infecção in vitro de células mononucleares por Trypanosoma cruzi na presença de fármacos selecionados em estudo de reposicionamento	UFMS
Produção de filmes nanocelulósicos de Eucalyptus sp. com diferentes teores de lignina para aplicação biomédica	UEMS
PRODUÇÃO DE POLIHIDROXIALCANOATOS POR MICRORGANISMOS BIOPROSPECTADOS DE AMBIENTES CONSERVADOS DE MATO GROSSO DO SUL UTILIZANDO BORRA OLEOSA DE SOJA COMO SUBSTRATO DE BAIXO CUSTO	UFGD
Produtividade e qualidade de frutos de maracujazeiro-doce em diferentes densidades de plantio em Campo Grande MS.	AGRAER
Produto biotecnológico em pó com bioativos microencapsulados de pequi para enriquecimento e agregação de valor	UFGD
Propagação vegetativa de guavira [Campomanesia adamantium (Cambess.) O. Berg]	AGRAER
PROPOSIÇÕES PARA FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES EM ESCOLAS DO CAMPO	UFMS
Prospecção farmacológica do Inibidor de trispina isolado das sementes de Inga laurina (sw.) Willd na busca de compostos anti-inflamatórios	UFMS
Prospecção in silico e in vitro de Peptídeos com Potencial atividade anti-Leishmania sp.	UFMS
Qualificação e análise da viabilidade econômica de alimentos agroindustrializados artesanais produzidos de forma sustentável pela associação de mulheres da APA Baía Negra e Assentamento 72 / Ladário MS	UFGD
"Reaproveitamento de resíduos agroindustriais como alternativa sintética de biotemplate através da síntese e caracterização de compósitos titanatos/óxido de grafeno"	UEMS
Recomendação de dose de cama de aviário como fonte de nutrientes	Embrapa Agropecuária Oeste
REDE DE VIGILÂNCIA E MAPEAMENTO DA SENSIBILIDADE DE FUNGOS À FUNGICIDAS NAS CULTURAS DA SOJA MILHO E ALGODÃO NA REGIÃO NORDESTE DE MATO GROSSO DO SUL	Fundação Chapadão
Remineralizadores do solo como fontes alternativas de potássio para o cultivo de milho no Cerrado sul-mato-grossense	UEMS
Resíduos de vidros como sensores de radiação	UFGD
Resiliência em Sistemas Agroindustriais: um framework conceitual	UFMS
Restauração de córregos e lagos urbanos com ilhas de vegetação flutuante e cavidades laterais	IFMS
Saneamento qualidade da água e saúde ambiental nos biomas Cerrado e Pantanal: Uma contribuição interdisciplinar ao planejamento ambiental e desenvolvimento sustentável no Oeste de Mato Grosso do Sul.	UFMS
Schinus terebinthifolius Raddi: avaliação do potencial antiobesidade e desenvolvimento de produto biotecnológico	UFGD
Seleção genômica no melhoramento da gramínea forrageira Urochloa ruziziensis para maiores ganhos com seleção intra e interespecíficos em produção de forragem e valor nutricional	Embrapa Gado de Corte

Sequenciamento de alto rendimento aplicado às coleções históricas de fungos liquenizados brasileiros usando como modelo de estudo o gênero <i>Punctelia</i> (Parmeliaceae)	UFMS
Sífilis gestacional e congênita em Campo Grande: avaliação de desfechos tardios em crianças nascidas no período de desabastecimento de penicilina e monitoramento da incidência da doença durante pandemia de COVID-19	UFMS
Sistemática e Ecologia de Mirmeleontini (Insecta Neuroptera Myrmeleontidae)	UFMS
SLOW FASHION - O CONSUMO CONSCIENTE E SUSTENTÁVEL DE MODA	UFMS
Sofrimento psíquico e desemprego na pós-pandemia	UFMS
Tecnologia de Bioflocos na produção de Pacu: parâmetros zootécnicos imuno-fisiológicos e expressão gênica	UFMS
TECNOLOGIAS E ESTRATÉGIAS PARA AUMENTAR A EFICIÊNCIA DE USO DE RESERVAS DE FÓSFORO ACUMULADAS NO SOLO NO CULTIVO DE MILHO E SOJA	UFGD
Terapia e Ergogênese da Erva Regional: TERERÉ	UFMS
TRAJETÓRIAS PROFISSIONAIS DE EGRESSOS DAS RESIDÊNCIAS UNI E MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE NO CONTEXTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	CDRHSC/SES
USANDO A SÍNTESE ORIENTADA PELA DIVERSIDADE ESTRUTURAL (DOS) COMO ESTRATÉGIA PARA DESCOBERTA DE NOVOS AGENTES ANTIBACTERIANOS	UFMS
Uso de águas urbanas alternativas para a consolidação de infraestruturas verdes e azuis nas cidades	UFMS
Uso de nanotecnologia para o desenvolvimento de nanominerais que aumentem a eficiência alimentar de bovinos de corte	Embrapa Gado de Corte
Uso Humanizado de Tecnologias Digitais em Educação Matemática: escuta autoria e colaboração	UFMS
Valorização de resíduos visando a produção de bicompostíveis e compostos de valor agregado: desenvolvimento e avaliação de rotas bioquímicas integradas a rotas termoquímicas.	UFMS
VARIABILIDADE ESPACIAL DE FUNGOS ENTOMOPATOGÊNICOS EM SOLO DE ÁREA DE CULTIVO E MATA NATIVA NO CERRADO SUL-MATO-GROSSENSE	IFMS
VOLTA ÀS AULAS E A TRANSMISSÃO DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS NAS ESCOLAS DE CAMPO GRANDE MS BRASIL	FIOCRUZ MS
Xiloteca do Pantanal: contribuições da ciência da madeira para a conservação da biodiversidade e prestação de serviços para a sociedade	UEMS
Zoneamento do risco de incêndios florestais no Pantanal frente ao clima atual e às mudanças climáticas: contribuindo com a prevenção e o combate	UEMS

QUADRO 02 – PROPOSTAS NÃO ENQUADRADAS

TÍTULO DO PROJETO	INSTITUIÇÃO PROPONENTE	MOTIVO DO NÃO ENQUADRAMENTO
Desenvolvimento de dispositivos analíticos colorimétricos e eletroanalíticos de baixo custo para análise de pesticidas em diferentes amostras	IFMS	Item 8.5.c
Food Nutrition and Technology Research Center (FONTERC): Implantação da digestão in vitro no estado do Mato Grosso do Sul	UFMS	Item 7.2.e
INVESTIGAÇÃO DO POTENCIAL BIOTECNOLÓGICO DOS PEPTÍDEOS ISOLADOS DO KEFIR	UEMS	Item 7.2.e
MULHERES EM CONTEXTO DE FRONTEIRA: MOBILIDADE E CULTURA NO PANTANAL	UFMS	Item 7.2.e
O papel da mulher indígena em aldeias urbanas de Mato Grosso do Sul	UFMS	Item 7.2.e

Conforme o cronograma e o Item 10 da Chamada, pedidos de reconsideração poderão ser feitos exclusivamente por meio do SIGFUNDECT, em formulário específico, disponível na área restrita do proponente, dentro do quadro da proposta submetida, no ícone referenciado como "Recursos". O recurso deverá contrapor exclusivamente os motivos do indeferimento, não incluindo fatos novos. O prazo para envio do pedido de reconsideração termina às 23h59m do dia 11/05/2022. A Comissão de Servidores da Chamada proferirá a decisão final nos prazos estabelecidos no cronograma desta Chamada, via SIGFUNDECT, portal da Fundect (<https://www.fundect.ms.gov.br/mulheres-na-ciencia-2022/>) e Diário Oficial do Estado, não cabendo novo recurso.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente da FUNDECT

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.711/2022-PROCESSO n. 51/000.602/2022**

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL NIPO BRASILEIRA** - CNPJ/MF sob o nº 03.119.203/0001-90, em Campo Grande/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "FORMAÇÃO DE JOVENS KARATECAS PARA O ALTO RENDIMENTO", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 29.999,80 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000212 de 29/04/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 29.999,80 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 01/05/2022 até 01/05/2023.

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Nilson Tamotsu Aguenta – CPF 140.747.291-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.718/2022-PROCESSO n. 51/000.567/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE ESPORTE E VIDA** - CNPJ/MF sob o nº 10.754.641/0001-95, em Ponta Porã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "GERAÇÃO NOVOS TALENTOS ATLETISMO DE PONTA/APEV", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000229 de 03/05/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 10/05/2022 até 10/05/2023.

Data da Assinatura: 04/05/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Anair Gomes Medina – CPF 828.112.451-20.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 31.719/2022-PROCESSO n. 51/000.569/2022

Partes: Fundação De Desporto E Lazer De Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - Gestora do FIE/MS, CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a **ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE ESPORTE E VIDA** - CNPJ/MF sob o nº 10.754.641/0001-95, em Ponta Porã/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "ATLETISMO DE PONTA", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.

Valor do Termo: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) a ser liberado em parcela única, de acordo com o Plano de Trabalho – Cronograma de Receita e Despesa.

Funcional programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002- Convênios.

UGR: 510901 **Fonte:** 0100000000 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2022NE000230 de 03/05/2022. **Valor do Empenho:** R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) **Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 8.666/93 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício e nas normas operacionais do Fundo de investimentos Esportivos –FIE.

Vigência: A partir de 10/05/2022 até 10/05/2023.

Data da Assinatura: 04/05/2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho –CPF 027.757.601-63 e Anair Gomes Medina – CPF 828.112.451-20.

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0002/2019/FUNDESPORTE

Nº Cadastral 11623

Processo: 55/000.917/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul e EVENTEC SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI-ME

Objeto: O presente termo tem por objetivo a alteração da cláusula Décima Primeira do Contrato celebrado entre as partes para a prorrogação entre as partes para prorrogação da vigência, conforme consignado nos autos n. 51/300.034/2018

Ordenador de Despesas: Marcelo Ferreira Miranda

Amparo Legal: Lei n. 8.666/93

Do Prazo: 12 meses passando a ter seu término em 11 de abril de 2023

Data da Assinatura: 08/04/2022

Assinam: Silvio Lobo Filho e Rosana Rolim de Moura

EDITAL/FUNDESPORTE Nº 010, DE 05 DE MAIO DE 2022

Seleção e credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadores de serviços de arbitragem esportiva para atuação nos diversos eventos desenvolvidos e apoiados pela Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE/MS no ano de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDESPORTE/MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 03/2022**, torna público para conhecimento dos interessados a relação dos inscritos que foram habilitados ou inabilitados, conforme item “5” deste Edital, conforme constante no anexo único.

O interessado poderá recorrer da decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado do processo de habilitação e pontuação no Diário Oficial do Estado.

CAMPO GRANDE-MS, 05 de Maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

HABILITADOS

PESSOAS JURÍDICAS

ENTIDADE	MODALIDADE
SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL DE CAMPO
SINDICATO DOS ÁRBITROS PROFISSIONAIS DE MATO GROSSO DO SUL	FUTEBOL SUIÇO
ASSOCIAÇÃO DE ATIVIDADES DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO DESPORTO EDUCACIONAL E ADAPTADO DE MATO GROSSO DO SUL – ATIVA/MS	BOCHA PARALÍMPICA/ADAPTADA BEACH TENNIS

HABILITADOS**PESSOAS FÍSICAS:**

NOME	MODALIDADE
HENRIQUE MARCELO HAYASHI	TÊNIS DE MESA
ALEX PEREIRA DO NASCIMENTO	TÊNIS DE MESA
ALCIDES JOSÉ CUNHA FILHO	TÊNIS DE MESA
GELSON SANTIAGO NEPOMUCENO	TÊNIS DE MESA
RAFAEL RAMOS SCHENATO	TÊNIS DE MESA
RICARDO LUÍS CHAIM	TÊNIS DE MESA
RANGEL DUTRA DA SILVA	BADMINTON
HIGOR DE MOURA WUST	TÊNIS DE MESA

CAMPO GRANDE-MS, 05 de maio de 2021.

Silvio Lobo Filho
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.662/2022.

Processo nº: 51/004.966/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "REVITALIZAÇÃO DO CEPE SIMÃO ROCHA, VILA JUQUITA, NO MUNICÍPIO DE MARACAJU/MS", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 1.740.297,98 (um milhão, setecentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e noventa e oito centavos).

Valor da Concedente: R\$ 261.044,70 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos). A ser liberado de forma parcelada, de acordo com o Plano de Trabalho.

Valor da Contrapartida: R\$ 174.029,80 (cento e setenta e quatro mil, vinte e nove reais e oitenta centavos).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa: 334041-02 **Número de Data da Nota de Empenho:** 2022NE000187 de 18/04/2022.

Valor do Empenho: R\$ 261.044,70 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos).

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 01.05.2022 até 01.05.2023.

Data da assinatura: 18.04.2022.

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JOSÉ MARCOS CALDERAN – CPF Nº 367.287.211-34.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 31.659/2022.

Processo nº: 51/005.017/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 – GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU, CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12 em Maracaju/MS.

Objeto: Constitui o objeto do presente convênio, o apoio financeiro para execução das ações referente ao projeto "REVITALIZAÇÃO DO CEPE ROBERTO DE OLIVEIRA, BAIRRO CAMBARÁI, MARACAJU/MS", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano Trabalho.

Valor Total do Convênio: R\$ 1.936.420,11 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e onze centavos).

Valor da Concedente: R\$ 290.462,83 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). A ser liberado de forma parcelada, de acordo com o Plano de Trabalho.

Valor da Contrapartida: R\$ 193.643,15 (cento e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

Funcional Programática: 10.51901.27.811.2079.4458.0002-Convênios. **UGR:** 510901 **Fonte:** 0100000000

Natureza da Despesa: 334041-02 **Número de Data da Nota de Empenho:** 2022NE000186 de 18/04/2022.

Valor do Empenho: R\$ 290.462,83 (duzentos e noventa mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos). **Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº. 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº

2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações.

Vigência: A partir de 01.05.2022 até 01.05.2023.

Data da assinatura: 18.04.2022.

Assinam: SILVIO LOBO FILHO – CPF Nº 027.757.601-63 e JOSÉ MARCOS CALDERAN – CPF Nº 367.287.211-34.

EXTRATO DO CONTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 006/2022

Processo nº: 51/008991/2021
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE
CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40, e o município de Caracol, inscrito no
CNPJ nº 03.217.924/0001-32.
Objeto: O presente termo tem por objeto a cessão de uso de bem móvel em posse,
propriedade e responsabilidade da cedente, adquiridos por meio dos autos
do processo administrativo nº 51/008991/2021, em favor da cessionária, por
prazo determinado.
Vigência: A vigência do presente instrumento será de 20 (vinte) anos, a contar da
assinatura.
Data da Assinatura: 31.03.2022
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº 445.070.891-15 E CARLOS HUMBERTO
PAGLIOSA - CPF Nº 399.054.970-72.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho

Diretor Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 04/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 04 de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, nº 10.734, de 19 de janeiro de 2022, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº 14.494/2016, e demais legislações aplicáveis, nos termos do processo 71/019.025/2022, torna público às Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas, que por este realiza o Chamamento Público, objetivando a seleção de **Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos** para firmar parceria, por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO, para a execução de evento esportivo nos municípios por onde passou o exército brasileiro durante o fato histórico denominado "Retirada da Laguna" no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos e condições estabelecidas neste Edital.

1- OBJETO

1.1 Este Edital de Chamamento Público objetiva a democratização do acesso aos recursos da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul e apoia evento que gere fluxo e oportunidade para que estes turistas conheçam mais sobre um importante fato histórico da história de nosso País, a "Retirada da Laguna".

1.1.1 O evento a ser proposto deverá ser de característica esportiva e em meio natural.

1.1.2 Para este edital, os projetos deverão considerar como área de abrangência deste fato histórico os municípios de Bela Vista, Jardim, Guia Lopes da Laguna, Nioaque, Anastácio e Aquidauana.

1.1.2.1 O evento proposto deverá englobar pelo menos 2 (dois) destes municípios acima.

1.1.3 O evento deverá prever a passagem nos locais onde estão os "marcos" colocados pelo Exército Brasileiro e que sinalizam os locais por onde a tropa brasileira passou durante este fato histórico, nos municípios onde esta realização ocorrerá.

1.4 O evento poderá envolver provas de corrida a pé e/ou em bicicletas, em uma das suas diversas formas/modalidades.

1.2 Formalização de Parceria, por Termo de Colaboração, com Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos (OSC) para planejamento, organização e execução de evento gerador de fluxo turístico com o tema "Retirada da Laguna" nos municípios citados no item 1.1.2, em Mato Grosso do Sul, visando o crescimento e desenvolvimento da atividade turística nesta região do Estado, em regime de mútua colaboração com a administração pública, para execução no período de **01 de julho a 30 de dezembro de 2022**, que mais pontuar nos critérios de seleção de projeto.

1.2.1 A demonstração/utilização do tema "Retirada da Laguna" deverá ser apresentada na metodologia do Anexo II e, também, deverá compor o nome do evento proposto.

1.3 Este evento não poderá ocorrer durante o período de 22 a 26 de dezembro de 2022.

2-NATUREZA DO APOIO FINANCEIRO

2.1 O apoio deverá abranger apenas despesas com divulgação, estrutura e/ou equipamentos de proteção

individual (EPI).

2.1.1 Propostas com solicitação de apoio a itens não previstos neste edital serão desclassificadas deste processo.

2.1.2 Fica vedada a proposição de aquisição de bens móveis/imóveis e/ou materiais permanentes. A ocorrência desta situação desclassificará a proposta.

2.2 Entende-se como despesas com divulgação os custeios com elaboração/criação e impressão de folders, "flyers", cartazes, "banners", painéis rodoviários, "outdoors", camisetas, bonés, artes e logos, criação de site promocional, entre outras ações com a finalidade de divulgar e promover o referido evento.

2.2.1 Todo evento apoiado com recursos públicos deverá usar o trio de logos do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR, SEMAGRO e Governo do Estado).

2.2.2 As ações de divulgação do objeto proposto devem estar em consonância com a estratégia de promoção e divulgação desenvolvida pela Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul. Sendo assim, a comunicação através de material gráfico, site e comunicação eletrônica e online devem levar as assinaturas com a logo do "Isto é Mato Grosso do Sul" e as "#visitms" e "#istoématogrossodosul" (#thisismatogrossodosul / #esoematogrossodosul - caso a ação seja internacional).

2.3 Entende-se como despesas com estrutura, as despesas com locação de arquibancadas, locação de espaços, cercamento, palco, sistema de som e/ou iluminação, grades de proteção ou isolamento de área, banheiros químicos, tendas, barracas, coberturas, contratação de equipe/pessoal de segurança, recepção, ambulância, UTI móvel e equipe para pronto-socorro (equipe técnica) e outras despesas que visem proporcionar as condições físicas para que o evento proposto ocorra.

2.3.1 Não serão custeadas as locações de barcos, motores e/ou veículos para o transporte de participantes do evento. Tal ocorrência eliminará a proposta deste edital.

2.3.2 Poderão ser custeadas as despesas com copos/garrafas com água e/ou bebidas isotônicas. Não serão pagas as despesas com outros tipos de bebidas na proposta.

2.4 Não é permitido o pagamento, sob qualquer justificativa, de empregado(a) ou servidor(a) público(a), conforme inciso II, do art. 45, da Lei Federal nº 13.019/2014. A ocorrência desta situação inabilitará a proposta.

2.4.1 A constatação desta situação na fase de execução da proposta ou durante sua prestação de contas, implicará em sanções administrativas e penais previstas em Lei.

2.5 Entende-se por equipamentos de proteção individual (EPI) todo aquele que deve ser usado na proteção dos usuários e colaboradores de um determinado evento/espaço, como máscaras em tecido, máscara de proteção plástica para o rosto, luvas descartáveis, álcool em gel, entre outros equipamentos que tenham como finalidade a proteção individual dos envolvidos no evento contra o Coronavírus.

2.6 Não serão aceitas, portanto não serão pagas, despesas a título de gerência do projeto, elaboração de projeto, taxa de administração, entre outros que se caracterizem desta forma.

2.7 No caso de evento em que haja cobrança de ingresso/inscrição, ou algum valor para se ter acesso ao espaço/serviço oferecido com uso de recurso da Fundação de Turismo, estas receitas deverão ser apresentadas na Proposta (anexo II) e comprovadas na Prestação de Contas, e só poderão ser utilizadas para pagamentos de despesas realizadas na execução do objeto da parceria, uma vez que evento apoiado com recursos públicos não pode obter lucros.

2.7.1 A omissão na apresentação de outras receitas, além da solicitada à FUNDTUR, bem como a falta do sistema ou metodologia para controle e destinação dentro do objeto/evento, inabilitará a proposta, independentemente da fase do processo de apoio ao evento. Portanto, se a cobrança for descoberta após a habilitação, seleção da proposta e/ou formalização do Termo de Colaboração, esta será cancelada e o recurso devolvido para a FUNDTUR, caso já tenha sido repassado com a devida correção prevista em Lei.

2.7.2 A execução do evento com cobrança, sendo que esta não tenha sido citada na proposta inicial e nem para o que servia, ocasionará a não aprovação da Prestação de Contas e, conseqüentemente, a devolução dos recursos, com a devida correção, por parte do proponente.

2.7.3 A exploração de áreas restritas, tais como camarotes, espaços de comercialização terceirizados e afins, deverá ser informada na Proposta, e será administrada diretamente pelo Convenente/Parceiro, sendo vedada a contratação de terceiros e/ou o chamamento de empresas para esta finalidade, e somente poderá ocorrer se os valores arrecadados com a cobrança forem revertidos para a consecução do objeto pactuado.

2.7.4 Na ocorrência de apoio financeiro por outras entidades públicas ou privadas ao evento objeto do Convênio ou Parceria, o Convenente/Parceiro deverá apresentar declaração de seu representante e dos patrocinadores do evento, quando for o caso, especificando o montante do patrocínio das entidades públicas ou privadas e os itens do evento custeados com cada patrocínio, bem como o Instrumento firmado entre o Convenente/Parceiro e os patrocinadores em que conste tais informações, juntamente com fotos de cada item patrocinado.

2.7.5 O apoio financeiro por outro ente público da esfera estadual inabilitará a proposta apresentada neste edital.

2.7.6 Os valores mencionados nos subitens 2.7 a 2.7.4 deste artigo deverão integrar a Prestação de Contas do Convênio ou Parceria, conforme prevê o Art. 66 da Lei 13.019/2014.

3 - ENTREGA E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/PRAZO E CRONOGRAMA:

3.1 As propostas, em conformidade com o previsto no objeto acima, deverão ser entregues mediante ofício (Anexo I) que deverão ser protocolados na FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, sito na Av. Afonso Pena, nº 7.000, Chácara Cachoeira, Campo Grande (MS), CEP 79.031-010, fone (67) 3318-7600, no período de 09 de maio a 06 de junho de 2022, das 07h30 às 17h.

3.1.1 O horário de expediente da Fundação de Turismo é de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. A Fundação de Turismo não abre nos feriados e finais de semana.

3.2 Os envelopes lacrados contendo as propostas remetidas pelos Correios ou quaisquer outros meios de serviços postais, que porventura chegarem ao destino (FUNDTUR) após a data estabelecida como prazo limite (06 de junho de 2022 às 17h), não serão aceitos, sendo inabilitadas para este edital.

3.3 A inscrição do interessado implicará na ciência e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como de todos os termos dos seus Anexos, da Lei Federal 13.019/2014 e do Decreto Estadual 14.494/2016, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 A apresentação de PROPOSTA pelas organizações da sociedade civil é gratuita e será realizada por meio da entrega de envelope lacrado contendo os seguintes documentos:

- a) Ofício (Anexo I);
- b) Proposta (Anexo II);
- c) declaração constante no Anexo III;
- d) cópia autenticada de documento de identificação pessoal, RG ou CNH, do representante da proponente;
- e) documentos enumerados no item 5 deste Edital; e
- f) demais comprovações relacionadas aos critérios de seleção e julgamento (item 7 do edital).

3.4.1 A assinatura do representante será confirmada por meio de comparação com a cópia autenticada do documento pessoal do representante legal da OSC que deverá estar presente no envelope no momento da abertura deste.

3.4.2 A autenticação dos documentos poderá ser feita por servidor(a) da Fundação de Turismo a partir da apresentação do documento original presencialmente, segundo a Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018.

3.4.2.1 Esta autenticação demanda tempo e disponibilidade de um servidor para este serviço, portanto, pede-se que isso seja considerado no ato do protocolo da(s) proposta(s).

3.4.3 Cada envelope poderá conter somente 1 (uma) proposta dentro. O não cumprimento deste item inabilitará todas as propostas enviadas neste envelope.

3.5 O envelope lacrado contendo os documentos acima mencionados deverá constar externamente, nos espaços para REMETENTE e DESTINATÁRIO, respectivamente, as seguintes informações:

DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 04/2022

FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas

Campo Grande-MS

CEP: 79.031-010

REMETENTE:

NOME DA OSC:

NOME DO PROJETO:

ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.5.1 A não identificação do envelope conforme estabelecido neste item eliminará a proposta.

3.6 O protocolo da Proposta ou seu envio via correio mediante Aviso de Recebimento, no prazo legal, implica na aceitação, por parte da Organização da Sociedade Civil proponente, das condições estabelecidas neste Edital.

3.6.1 No ato do protocolo não há conferência da documentação existente no envelope, pois este deverá estar lacrado para a abertura somente em data prevista no item 3.8.

3.7 A apresentação da proposta é ato meramente declaratório, sendo que os requisitos previstos no Inciso I do caput do Artigo 2º, nos incisos I a V do caput do Artigo 33 e nos inciso II a VII do caput do Artigo 34 da Lei Federal nº 13.019/2014 e não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que tratam o artigo 39 da referida Lei serão verificadas por meio da apresentação dos documentos elencados no inciso I a X do Artigo 26 e declarações elencadas no Artigo 27 do Decreto Estadual nº 14.494/2016 em fase posterior, antes da assinatura do termo de colaboração, caso haja seleção da proposta.

3.8 O processo seletivo obedecerá ao seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Publicação do Edital de Chamamento no Diário Oficial	06 de maio de 2022
Recebimento dos envelopes lacrados	09 de maio a 06 de junho de 2022 (até as 17h)
Data para abertura dos envelopes	07 de junho de 2022 às 09h
Análise das Propostas e documentos enviados no envelope pela Comissão de Seleção	07 a 09 de junho de 2022
Divulgação do Resultado Preliminar com as propostas habilitadas, e suas pontuações, e os inabilitados	10 de junho de 2022
Prazo recursal para a Comissão de Seleção (se houver)	10 a 14 de junho de 2022 (até as 17h)
Divulgação dos resultados definitivos da seleção	16 de junho de 2022
Homologação dos resultados	17 de junho de 2022
Convocação da OSC para celebração do Termo de Colaboração e envio do restante da documentação	À partir de 17 de junho de 2022

3.8.1 Os recursos deverão ser interpostos através de ofício, a serem enviados para a Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul de forma física ou eletrônica conforme prazo estabelecido no item 3.8.

3.8.2 O envelope com recurso deverá ser identificado externamente da seguinte forma:

DESTINATÁRIO:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 04/2022 - RECURSO

FUNDTUR – Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

Av. Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas

Campo Grande-MS

CEP: 79.031-010

REMETENTE:

NOME DA OSC:

NOME DO PROJETO/OBJETO:

ENDEREÇO ORGANIZAÇÃO PROPONENTE (Rua/nº/Bairro/Cidade/ Estado/CEP)

3.8.3 O recurso que for encaminhado ao e-mail editais@fundtur.ms.gov.br deverá identificar no "Assunto" as seguintes informações:

Assunto: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FUNDTUR Nº 04/2022 – RECURSO - NOME DA OSC / NOME DO PROJETO/OBJETO:

3.8.3.1 O ofício com o recurso deverá ser assinado pelo representante legal do proponente e anexado ao e-mail em formato "PDF". O envio do ofício em outro formato inabilitará o pedido de recurso, bem como a falta de assinatura neste documento.

3.8.3.2 Como o recurso trata de pedido de reconsideração sobre decisão da Comissão de Seleção tomada a partir do conteúdo do envelope lacrado ou fato apresentado na Proposta, não será aceito o envio de outros documentos que substituam ou complementem as informações prestadas anteriormente.

3.8.4 O recurso que chegar, por e-mail ou fisicamente, na Fundação de Turismo fora do prazo estipulado no cronograma acima, não será aceito, tampouco considerado.

3.8.4.1 O horário limite para envio do e-mail com o pedido de reconsideração de decisão tomada pela Comissão de Seleção, recurso, será às 17h.

3.9 A aprovação da proposta não gerará direito à celebração da parceria.

4 – DAS PUBLICAÇÕES E INTIMAÇÕES

4.1 O Edital e os anexos compreendendo as especificações técnicas do objeto, estarão disponíveis, gratuitamente, no site eletrônico da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL - <http://www.turismo.ms.gov.br/editais-e-convenios/> e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul www.imprensaoficial.ms.gov.br.

5 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1 As propostas terão caráter eliminatório e classificatório e serão avaliadas de acordo com os critérios de julgamento estabelecidos neste edital. As propostas, conforme anexo II, deverão tratar de todo o evento. O não cumprimento desta condição inabilitará a proposta.

5.1.1 A descoberta de situações não apresentadas na proposta, anexo II, principalmente quando se tratar de receitas, impedirão a celebração do Termo de Colaboração, se o mesmo não tiver sido feito, ou até mesmo poderá provocar a devolução dos recursos, nos casos em que o pagamento já tiver ocorrido.

5.2 Deverá ser elaborada em língua portuguesa, digitada, assinada na última folha e apresentada na forma constante no Anexo II deste Edital.

5.3 Será eliminada a organização da sociedade civil cuja proposta esteja em desacordo com qualquer um dos termos deste edital, em desconformidade com a Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 ou que não contenha as seguintes informações:

I - a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade da entidade e o projeto proposto em conformidade com o seu Estatuto;

II - justificativa contendo a caracterização dos interesses recíprocos voltados ao turismo do Estado, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos a serem alcançados e resultados esperados;

III - cronograma de execução com descrição das ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas;

IV - os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas;

V - estimativa dos recursos financeiros;

VI - declaração de capacidade técnica e operacional (conforme anexo III);

VII - o valor da solicitação poderá ser de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

VIII - estatuto da Organização da Sociedade Civil, suas alterações e a ata de eleição da atual diretoria/presidência, em cópias autenticadas;

IX - previsão de receitas e de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria;

X - 3 (três) orçamentos, no mínimo, de cada meta/item proposto visando demonstrar que os valores estão de acordo com o praticado no mercado e que não há indícios de superfaturamento. Somente serão considerados orçamentos em papel timbrado, com CNPJ da empresa e assinado pelo proprietário/representante legal desta.

XI - cartão do CNPJ da proponente; e

XII - cópia autenticada do documento de identidade ou carteira nacional de habilitação do responsável pela proponente.

5.4 Em caso de evento com contratação de seguro pelo proponente para os participantes do evento, a cotação/orçamento do seguro poderá ser a gerada pelos sistemas das Companhias de Seguro e enviadas por e-mail ao Proponente. Esta deverá ser impressa e enviada em anexo à proposta dentro do envelope lacrado.

5.4.1 A contratação de seguro para o evento proposto é facultativa, não gerando inabilitação da proposta no caso de não contratação.

5.4.2 A apresentação de orçamento para a contratação de cobertura securitária para os participantes do evento gerará pontuação, conforme critério 8. No caso de pontuação atribuída neste critério, ficará a proponente obrigada a efetivar a contratação do orçamento apresentado no caso da proposta vir a ser apoiada por meio deste edital.

5.4.3 Esta despesa com a contratação do seguro deverá ser citada na Planilha Financeira, item 9.1, da Proposta (anexo II) como despesa a ser paga pela proponente do evento.

5.5 Os menores valores obtidos nos orçamentos de cada item/meta deverão ser os escolhidos para o lançamento



na Planilha Financeira da Proposta, anexo II, buscando-se a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5.6 Os orçamentos apresentados poderão ser conferidos pela Comissão de Seleção e, na constatação de diferenças, estes orçamentos serão inutilizados. Não havendo três orçamentos válidos no envelope, a proposta será inabilitada.

5.7 A proposta deverá tratar o evento em sua totalidade, apresentando todos os aspectos e características deste acontecimento. O que não for mencionado na proposta será entendido, pela Comissão de Seleção, como inexistente, não havendo assim comparações com edições anteriores, eventos correlatos e/ou informações prévias.

5.7.1 A Comissão de Seleção poderá buscar informações ou pesquisar a respeito das informações citadas na proposta e/ou orçamentos, a fim de atestar/verificar sua veracidade.

5.8 A constatação da não apresentação do evento todo na proposta, anexo II, desclassificará a proposta, pois impedirá a avaliação de todos os componentes e detalhes do evento.

5.9 Será permitida a realização e/ou organização por empresa especializada, desde que não haja custos/despesas pagas com recursos públicos para esta finalidade.

5.9.1 A utilização/contratação de empresa especializada para a organização e/ou realização do evento proposto não desobriga esta empresa da exigência de uso do trio de logos do estado e da marca "Isto é Mato Grosso do Sul" em todas as peças produzidas, sejam físicas ou virtuais.

5.9.2 Por mais que haja apoio de terceiros para a elaboração e apresentação da proposta neste edital, todas as informações a serem apresentadas deverão ser da OSC proponente, e nunca de empresa ou terceiro relacionado à realização/organização/planejamento do evento. O evento a ser apresentado aqui deverá ser da OSC e trazer as informações desta.

5.9.2.1 A ocorrência de situações como propostas apresentadas em papel timbrado de terceiros, orçamentos emitidos em nome de outros e/ou com informações de contato de pessoas estranhas à estrutura da OSC inabilitarão a proposta.

5.10 Os orçamentos deverão ser fornecidos por empresas que efetivamente prestem aqueles serviços ou que vendam os produtos necessários/cotados. Não é permitida a intermediação por outra empresa ou terceiro. A constatação desta situação anulará este orçamento.

5.11 A proponente deverá ter especial atenção ao que prevê o art. 33, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/2014, quanto aos casos de dissolução da OSC.

6- DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção das propostas apresentadas pelas organizações da sociedade civil será realizado mediante análise da Comissão de Seleção devidamente nomeada para tal.

6.2 O processo de seleção compreenderá as seguintes fases:

6.2.1 Recebimento dos envelopes: nesta fase, serão recebidas as propostas, em envelope lacrado, para concorrência do presente Chamamento Público. Os envelopes serão guardados lacrados até a data de sua abertura pela Comissão de Seleção conforme cronograma estipulado no item 3.8;

6.2.2 Abertura dos envelopes: Em sessão aberta e pública aos interessados, conforme previsto no cronograma deste edital, item 3.8, os envelopes serão abertos pela Comissão de Seleção e haverá a conferência dos documentos básicos para a habilitação da proposta. Sendo considerada habilitada, a proposta irá para avaliação e atribuição de pontuação. Sendo considerada inabilitada a proposta, ela não será avaliada de acordo com os critérios aqui estabelecidos e não poderá receber apoio financeiro.

6.2.3 Avaliação: nesta fase serão avaliadas as propostas habilitadas a partir dos critérios apresentados no item 7. A comprovação para gerar pontuação para as propostas deverá ser feita por meio do que for apresentado na proposta (anexo II), ou por meio de documentos extras (declarações, orçamentos, currículos, entre outros), que já deverão estar no envelope enviado lacrado para este edital. Esta fase é classificatória.

6.2.3.1 O item 7 traz os critérios e um descritivo sobre o que tratam aqueles critérios, bem como as formas para que se faça a comprovação neles.

6.2.3.2 Não é permitida a juntada de documentos, ou alterações na proposta nesta fase, exceto se esta for por solicitação da Comissão de Seleção.

6.2.3.3 O estatuto da OSC deverá ter previsão para a realização do que ela se propõe a fazer no projeto. Não havendo esta previsão a proposta será inabilitada.

6.2.3.4 - A proposta que não estiver em consonância com os objetivos estatutários desta Fundação de Turismo (Decreto nº.15.623 de 01 de março de 2021) e do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul (Lei Estadual nº. 2.652 de 17 de julho de 2003 e Decreto Estadual nº. 11.340 de 14 de agosto de 2003) será eliminada nesta fase.

6.3 Homologação dos resultados: Serão habilitadas para apoio, as propostas que ultrapassarem, ou que tiverem pontuações iguais, a 12 (doze) pontos, e serão ranqueadas de acordo com a pontuação obtida nos critérios de avaliação deste edital, da maior pontuação para a menor.

6.3.1 A efetiva celebração do termo de colaboração respeitará o limite de valor estipulado para este edital no item 8.1.

6.3.2 A entrega de medalhas e/ou troféus, desde que sejam caracterizados como "prêmios de participação", ou "lembrança de participação" poderão ser custeados por este edital.

6.3.3 Eventos com cunho competitivo, e/ou que gere pontuação para alguma federação, ranking ou campeonato, não poderão ter as medalhas e/ou troféus custeados neste edital.

6.4 Todos os atos do procedimento de chamamento público serão públicos, salvo quanto ao conteúdo dos envelopes, até a data de sua abertura, que será realizada sempre em sessão pública, da qual se lavrará ata circunstanciada, assinada pelos representantes das organizações da sociedade civil presentes e pelos membros da Comissão de Seleção.

7 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 A Comissão de Seleção utilizará os critérios citados nas tabelas abaixo para classificação das propostas:

Critério / Pontuação	Peso	Grande Gerador de Fluxo	Gerador de Fluxo	Não Gerador de Fluxo
		2	1	0
1. Estratégia prevista para execução das ações.	3		Possui	Não possui
2. Relação entre valor solicitado e o valor total do evento.	3		Possui	Não possui
3. Ações preventivas de garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes, mulheres e do grupo LGBTQIA+.	3		Haverá	Não haverá
4. Ações e práticas de garantia dos direitos humanos de pessoas com deficiência.	3		Haverá	Não haverá
5. Incremento PREVISTO no fluxo turístico dos municípios onde ocorrerá o evento proposto.	3	Grande Porte (mais de 600 paxs)	Médio Porte (entre 201 e 600 paxs)	Pequeno Porte (até 200 paxs)
6. Abrangência da divulgação/promoção do evento.	4	Internacional	Nacional	Estadual
7. Origem dos participantes do evento.	4	Internacional	Nacional	Estadual
8. Evento com contratação de seguro para os participantes.	4		Sim	Não
9. Evento com apoio dos municípios inseridos na realização.	4		Possui	Não possui
10. Contribuição do evento com os municípios envolvidos e a temática "Retirada da Laguna".	5		Haverá	Não haverá
SUB-TOTAL				
TOTAL				

Descrição dos Critérios de Seleção dos Projetos:

1 - Estratégia prevista para execução das ações: Se as ações previstas na proposta possuem uma estratégia de realização exequível e que contribuam para o êxito do evento. Estas estratégias e ações devem estar expostas e detalhadas no projeto do evento (anexo II) para avaliação da Comissão. Sua ausência não permitirá a pontuação neste critério. Peso 3.

2 - Relação entre valor solicitado e o valor total do evento: Se o evento poderá ser realizado somente com o apoio solicitado. Leva em consideração o valor total do custo do evento e o valor aqui solicitado. Eventos com valores superiores ao apoio a ser obtido com a Fundação de Turismo precisarão de outras fontes e parceiros para sua realização, e estas fontes e parcerias deverão ser mostradas e comprovadas documentalmente no envelope. Não havendo esta comprovação, esta pontuação não será atribuída. Peso 3.

3 - Ações preventivas de garantia dos direitos humanos de crianças, adolescentes, mulheres e do grupo LGBTQIA+: Leva em consideração se o evento adotará medidas para prevenir e apoiar o combate a todo e qualquer desrespeito ao ser humano, como o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes, combate ao turismo sexual, respeito aos direitos dos consumidores, combate ao trabalho escravo, combate a violência contra mulher e LGBTQIA+, combate ao uso de drogas, entre outras campanhas existentes e apoiadas pelo poder público federal/estadual/municipal. Esta ação pode ser desenvolvida com a divulgação do "disque 100" e "disque 180" em todas as peças de divulgação do evento, ou ainda, com a disponibilização de voluntários, servidores, terceirizados fazendo atendimentos durante e no local do evento. A pontuação não será acumulativa no caso de serem usadas diversas formas de divulgação destas ações. Peso 3.

4 - Ações e práticas de garantia dos direitos humanos de pessoas com deficiência: Leva em consideração se o evento respeitará as normas de acessibilidade, banheiros adaptados, entre outras ações possíveis. O fato de estar vigente a Lei Federal 10.098/00, não gera a pontuação automaticamente, pois apesar deste dispositivo legal exigir medidas que permitam a acessibilidade, ainda existem muitos espaços que não o atendem, sendo assim, necessária a sua comprovação neste critério. Na proposta deverá ser demonstrado o atendimento à acessibilidade nos espaços onde o evento ocorrerá. A não demonstração destas ações impossibilitará a pontuação neste critério. Peso 3.

5. Incremento PREVISTO no fluxo turístico do município onde ocorrerá o evento proposto: Se as ações previstas no projeto gerarão fluxo turístico no(s) município(s) envolvido(s). Este incremento previsto será enquadrado em 3 (três) categorias (pequeno, médio e grande porte) de acordo com as comprovações enviadas dentro do projeto e/ou anexos. A Comissão de Seleção levará em consideração diversos parâmetros como tamanho do espaço do evento, rede hoteleira do município, dentre outros possíveis e que permitam segurança na decisão desta. Estas informações deverão estar na proposta/projeto básico, bem como suas formas de aferição. A não citação destas informações impedirá a avaliação da Comissão e não haverá atribuição de pontuação neste item. Peso 3.

6. Abrangência da divulgação/promoção do evento: Leva em consideração a abrangência da divulgação e pro-

moção que será feita do evento. Na proposta/projeto básico deverá ser explicitado como e onde ocorrerá esta divulgação. Não será considerado como divulgação nacional/internacional somente a criação de um portal/site. É preciso ser demonstrada a estratégia de divulgação, inclusive por meio das redes sociais, para haver a pontuação de acordo com a abrangência desta. A não comprovação ou constatação da estratégia de promoção impedirá a pontuação neste critério. Peso 4.

7. Origem dos participantes do evento – Leva em consideração a origem dos participantes (aqui não serão considerados pessoas do staff e/ou outros que façam parte da programação/organização do evento) do evento, independentemente da abrangência da divulgação. A comprovação será feita pelo perfil do público que participará. A comprovação pode ser feita por relatório de participantes da edição anterior do evento e/ou fichas de inscrições deste público, nacional/internacional, para o evento pleiteado neste edital. Pode ser usado link de site de inscrição, desde que permita a aferição destas informações. Para a atribuição de pontos como evento nacional, pelo menos 50% do público esperado deverá ser oriundo de fora do estado, enquanto para eventos internacionais, será exigido pelo menos 20% do público esperado para o evento, proveniente de fora do Brasil. Somente a citação de que será nacional/internacional não gerará a pontuação neste item. Peso 4.

8. Evento com contratação de seguro para os participantes - Leva em consideração se o evento terá a contratação de seguro, com cobertura para despesas médico-hospitalares, invalidez (total e parcial), morte e auxílio funeral para seus participantes. A cotação, e futura contratação, deverá oferecer cobertura aos participantes/público do evento. Esta comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de 1 orçamento e sua efetivação/contratação será cobrada se o evento for selecionado para receber apoio financeiro por meio deste edital. Este seguro deverá ter, minimamente, as seguintes coberturas e valores: Indenização de despesas médico-hospitalares – R\$ 5.000,00 / Invalidez Permanente Total ou Parcial – R\$ 50.000,00 / Morte – R\$ 50.000,00 / Auxílio Funeral – R\$ 3.000,00. Estes valores são individuais por participante do evento. Cotações que cubram somente o "staff" do evento e/ou estruturas do evento não gerará pontuação neste critério. Peso 4.

9. Evento com apoio dos municípios inseridos na realização – Leva em consideração se o evento aqui proposto está em consonância com os municípios envolvidos, demonstrando sinergia e apoio para este. A declaração, anexo XXIV, deverá ser enviada no envelope lacrado para a proposta receber esta pontuação. Para haver esta pontuação todos os municípios inseridos nesta ação precisarão enviar tal declaração. O não envio desta não inabilita a proposta. Peso 4.

10. Contribuição do evento com os municípios envolvidos e a temática "Retirada da Laguna" – Leva em consideração se o evento proposto deixará alguma contribuição para os municípios envolvidos após a sua realização, bem como as contribuições que fará para o conhecimento deste fato histórico. Esta contribuição deverá ser apresentada na Proposta - Anexo II. Peso 5.

7.2 ocorrendo empate serão adotados os seguintes critérios para desempate:

- a) Maior pontuação no item "10";
- b) Maior pontuação no item "9";
- c) Maior pontuação no item "7";
- d) Maior pontuação no item "6";
- e) Maior pontuação no item "8";
- f) Maior pontuação no item "5";
- g) A proposta com menor valor solicitado à Fundação de Turismo; e
- h) A proposta que possua menor valor total para a consecução do objeto.

7.3 A classificação obedecerá à quantidade de pontos obtidos pelas proponentes de forma decrescentes, ou seja, do maior para o menor.

7.4 Serão inabilitadas as propostas que somarem menos de 12 (doze) pontos nos critérios de avaliação.

7.5 A pontuação a ser atribuída às propostas será sempre com números inteiros, não sendo possível o fracionamento destes.

7.6 A habilitação e seleção de uma proposta não gerará obrigação na celebração de Termo de Colaboração.

8. DA FONTE DOS RECURSOS, DO VALOR E DO CARÁTER DE APOIO

8.1 O montante de recursos destinado ao presente Edital é de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais) provenientes do FUNTUR – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, FONTE 02400000000, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 10.710907.23.695.2072.4513.0001 NATUREZA DE DESPESA 33504101.

8.2 Os repasses de recursos das parcerias celebradas ou a celebrar efetuadas no próximo exercício correrão por conta do respectivo orçamento dentro da mesma programação financeira.

9 – DO PLANO DE TRABALHO E DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 Após a divulgação do resultado definitivo do processo de seleção a organização da sociedade civil selecionada poderá ser convocada para apresentar os planos de trabalhos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta convocação, conforme art.25 do Decreto Estadual 14.494:

9.1.1 O não cumprimento do prazo acima mencionado, implicará na não celebração do Termo de Colaboração.

9.1.2 O Plano de Trabalho, anexos IV a VII, que deverá conter ainda, no mínimo, os seguintes elementos:

I - descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas;

II - a forma de execução das ações, indicando, quando cabível, as que demandarão atuação em rede. A não citação da atuação em rede no projeto/proposta do evento inabilitará a proposta, independentemente do estágio em que o processo se encontre;

III - descrição de metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas;

IV - a definição dos indicadores, documentos e dos outros meios a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas;

- V - a previsão de receitas e a estimativa de despesas a serem realizadas na execução das ações, incluindo os encargos sociais e trabalhistas e a discriminação dos custos indiretos, necessários à execução do objeto;
- VI - os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso; e
- VII - as ações que demandarão pagamento em espécie, quando for o caso, na forma do art. 37 do Decreto nº 14.494/2016.
- 9.1.3 A previsão de receitas e de despesas, de que trata o subitem 9.1.2 - V, deverá incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.
- 9.1.4 Somente será aprovado o plano de trabalho que estiver de acordo com as informações já apresentadas na proposta (anexo II), observados os termos e as condições constantes do edital.
- 9.1.5 Para fins do disposto no subitem 9.1.4, a Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá solicitar a realização de ajustes no plano de trabalho, observados os termos e as condições da proposta e do edital.
- 9.1.6 O prazo para realização de ajustes no plano de trabalho será de quinze dias, contados da data de recebimento da solicitação apresentada à organização da sociedade civil. Este prazo deverá ser revisto no caso de eventos que tenham a realização antes deste período.
- 9.1.7 A aprovação do plano de trabalho não gerará direito à celebração do Termo de Colaboração.
- 9.1.8 A OSC selecionada deverá ter previsão para os casos de dissolução conforme determinado no inciso III, do art. 33, da Lei Federal nº 13.019/2014.
- 9.2 Além da apresentação do Plano de Trabalho, a organização da sociedade civil selecionada, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme art. 26 do Decreto Estadual 14.494, deverá comprovar o cumprimento dos requisitos previstos no inciso I do caput do art. 2º, nos incisos I a V do caput do art. 33 e nos incisos II a VII do caput do art. 34 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, e a não ocorrência de hipóteses que incorram nas vedações de que trata o art. 39 da referida Lei, que serão verificados por meio dos seguintes documentos em vias originais ou em cópias autenticadas com firma reconhecida:
- I - cópia autenticada do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;
- II - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo;
- III - comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
- a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e com entidades da Administração Pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
- b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas, devidamente comprovadas;
- c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
- d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, quais sejam de dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
- e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou de projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
- f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil;
- IV - Certidão de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Estadual;
- V - Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- VI - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- VII - cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou de contrato de locação;
- VIII - Declaração de Ciência e Concordância (Anexo VIII);
- IX - Relação Nominal de Dirigentes (Anexo IX);
- X - Declaração de Não Impedimento (Anexo X);
- XI - Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XI);
- XII - Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XII);
- XIII - Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016) (Anexo XIII);
- XIV - Declaração de Adimplência com o Poder Público (Anexo XIV);
- XV - Declaração de Aplicação de Recursos (Anexo XV);
- XVI - Extrato zerado da Conta Corrente específica aberta no Banco do Brasil;
- XVII - Declaração de abertura de conta corrente específica (Anexo XVI).

10 - DA CELEBRAÇÃO:

- 10.1 Após selecionada a Proposta, aprovado o Plano de Trabalho e verificada a regularidade dos documentos a Organização da Sociedade Civil será convidada a formalizar o TERMO DE COLABORAÇÃO.
- 10.1.1 Após a seleção da proposta novos documentos poderão ser solicitados de acordo com a necessidade dos órgãos de controle e novas legislações publicadas.
- 10.2 Será de responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, providenciar a publicação do extrato do Termo de Colaboração, conforme estabelece o § 2º do Artigo 24 do Decreto Estadual nº 14.494/2016, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura.
- 10.3 O órgão ou a entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul poderá autorizar ou propor a alteração do termo de colaboração ou do plano de trabalho, após, respectivamente, solicitação fundamentada da organização da sociedade civil, ou sua anuência, desde que não haja alteração de seu objeto, da seguinte

forma, nos moldes do artigo 42 do Decreto nº 14.494, de 02 de junho de 2016.

11-DA FISCALIZAÇÃO:

11.1 A FUNDTUR indicará no TERMO DE COLABORAÇÃO o GESTOR DA PARCERIA, o qual deverá acompanhar e fiscalizar o projeto apresentado, sem prejuízo das competências da Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada pela Portaria "P" FUNDTUR nº 05, de 17 de janeiro de 2022, publicada no Diário oficial de nº 10.734 de 19 de janeiro de 2022, a quem incumbe realizar visitas ao local da prestação dos serviços e redigir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da Parceria, que será submetido à homologação pela Comissão, nos moldes da Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

11.2 A Comissão de Monitoramento e Avaliação, é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

11.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação deverá realizar visita técnica "in loco" para subsidiar o monitoramento da parceria, nas hipóteses em que esta for essencial para verificação do cumprimento do objeto da parceria e do alcance das metas, a(s) qual(s) deverá notificar previamente a organização da sociedade civil, no prazo mínimo de três dias úteis anteriores à realização da visita técnica "in loco". A visita técnica "in loco" não se confunde com as ações de fiscalização e auditoria realizadas pela entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, pelos órgãos de controle interno e pelo Tribunal de Contas do Estado.

11.4 A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento, não remunerado, de técnico especialista, servidor público ou não, que não seja membro desse colegiado para subsidiar seus trabalhos.

11.5 A conveniente deverá encaminhar para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, via e-mail, pendrive, ou outra mídia digital, em até cinco dias após a realização da capacitação, imagens, fotográficas e em vídeo, dos itens contratados no Plano de Trabalho, mesmo tendo havido a vistoria "in loco", conforme orientações constantes no Anexo XXII.

12 - DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO:

12.1 A inexecução total ou parcial do TERMO DE COLABORAÇÃO ou o descumprimento de qualquer dispositivo do Edital enseja a sua rescisão, com as consequências previstas na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016.

13 - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

13.1 A organização da sociedade civil selecionada deverá apresentar a prestação de contas na forma e prazos determinados na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016 e Termo de Colaboração, conforme modelos dos Anexos XVII a XX, acompanhadas dos respectivos comprovantes.

13.2 A organização da sociedade civil selecionada deverá realizar a aplicação, durante o período de execução do objeto da proposta, de uma pesquisa, conforme anexo XXI, para aferir o perfil dos visitantes. Custos de reprodução dos questionários e aplicação da pesquisa serão por conta da proponente, e a tabulação das informações será feita pelo OBSERVATURMS/FUNDTUR, que poderá ainda, conforme disponibilidade, enviar um técnico para acompanhar este trabalho especificamente ou enviá-lo anteriormente para orientar a equipe que fará a aplicação.

13.2.1 A não aplicação, ou a aplicação fora dos padrões exigidos e estabelecidos pela Fundação de Turismo, poderá acarretar problemas na prestação de contas da referida parceria.

13.2.2 O envio dos questionários aplicados deverá ser feito juntamente com os documentos para a prestação de contas do evento.

13.2.3 A proponente selecionada estará obrigada a contatar o Observatório de Turismo da FUNDTUR, com o prazo mínimo de 10 (dez) dias antes do evento, para apresentar a equipe que aplicará a pesquisa e realizar a capacitação, realizada pelo OBSERVATURMS, presencial ou remotamente.

13.3 A FUNDTUR poderá exigir informações adicionais se houver necessidade de sanar dúvidas em relação aos comprovantes e formulários entregues para a prestação de contas.

13.4 Todas as despesas realizadas e comprovadas na prestação de contas deverão observar pertinência com o objeto do Termo de Colaboração e com o Plano de Trabalho.

14 -DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

14.1 Os TERMOS DE COLABORAÇÃO a serem celebrados no ano de 2022 terão início na data de sua assinatura, e poderão ter vigência de até 12 (doze) meses, podendo ser aditado nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016.

15 - DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

15.1 A ORGANIZAÇÃO PARCEIRA se obriga a restituir o valor transferido pelo PARCEIRO PÚBLICO, atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, a partir da data de seu recebimento, na forma da legislação, nos seguintes casos:

- a) quando não for executado o objeto da avença;
- b) quando não for apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas final e ensejar caso de Tomada de Contas Especial;
- c) quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DOS RECURSOS

16.1 As organizações da sociedade civil poderão apresentar recurso, junto à FUNDTUR, contra o resultado preliminar, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, no período de 10 a 14 de junho de 2022, até as 17h, à comissão de seleção que a proferiu, mediante ofício específico e individualizado por projeto, ao qual concorre, com as razões fundamentadas de sua irresignação.

16.2 Não caberá novo recurso da decisão proferida no item 16.1 deste Edital.

- 16.3 Os recursos que não forem reconsiderados pela comissão de seleção, deverão ser encaminhados à autoridade competente para decisão final, nos termos do art. 7º, inciso XI, do Decreto 14.494/2016.
- 16.4 Após o julgamento ou o transcurso do prazo para interposição de recurso a comissão de seleção, promoverá a homologação do resultado e divulgará, no seu sítio eletrônico oficial e no órgão oficial de imprensa, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção.
- 16.5 Decairá do direito de recorrer, a organização da sociedade civil que não atender ao prazo recursal previsto ou apresentar recurso em desconformidade com o previsto neste edital.
- 16.6 Os pedidos de esclarecimentos decorrentes de dúvidas na interpretação deste Edital e de seus anexos, bem como as informações adicionais eventualmente necessárias, deverão ser suscitadas através do e-mail editais@fundtur.ms.gov.br.
- 16.7 Em caso de desistência da organização da sociedade civil em celebrar o termo de colaboração, objeto do presente Edital, em qualquer uma de suas fases, deverá fazê-lo mediante ofício entregue fisicamente.
- 16.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, juntamente com o Diretor-Presidente da FUNDTUR.
- 16.9 O Presente Edital, obedecerá a Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e o Decreto Estadual 14.494 de 2 de junho de 2016;
- 16.10 Fica estabelecida a Minuta do Termo de Colaboração constante no Anexo XXIII do Edital.

17. DOS ANEXOS:

17.1 Ficam aprovados nos termos da Resolução/Sefaz nº 2.733, de 6 de junho de 2016 e na conformidade com este Edital os seguintes anexos:

I - Para apresentação da proposta:

- a) Anexo I – Ofício;
- b) Anexo II – Proposta; e
- c) Anexo III - Declaração de Capacidade Técnica e Operacional.

II – Para celebração da parceria:

- a) Anexo IV - Plano de Trabalho - Descrição do Projeto ou Atividade;
- b) Anexo V - Plano de Trabalho - Cronograma de Execução;
- c) Anexo VI - Plano de Trabalho - Plano de Aplicação;
- d) Anexo VII - Plano de Trabalho - Cronograma de Receita e Despesa;
- e) Anexo VIII - Declaração de Ciência e Concordância;
- f) Anexo IX - Relação Nominal de Dirigentes;
- g) Anexo X – Declaração de Não Impedimento;
- h) Anexo XI – Declaração (inciso I do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- i) Anexo XII – Declaração (inciso II do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- j) Anexo XIII – Declaração (inciso III do art. 27, do Decreto nº. 14.494/2016);
- k) Anexo XIV – Declaração de Adimplência com o Poder Público;
- l) Anexo XV – Declaração de Aplicação de Recursos;
- m) Anexo XVI – Declaração de Abertura de Conta Específica.

III- Para prestação de contas da parceria:

- a) Anexo XVII – Prestação de Contas - Relatório de Execução do Objeto
- b) Anexo XVIII – Prestação de Contas - Relatório de Execução Financeira - Demonstrativo Físico – Financeiro
- c) Anexo XIX – Prestação de Contas - Relatório de Execução Financeira - Relação das Receitas e Despesas Realizadas
- d) Anexo XX – Prestação de Contas - Relatório de Execução Financeira - Relação de Bens Adquiridos, Produzidos ou Transformados;
- e) Anexo XXI – Pesquisa do Perfil dos Turistas/Eventos; e
- f) Anexo XXII – Modelo de relatório fotográfico dos itens contratados.

IV - Anexo XXIII – Minuta Termo de Colaboração.

V – Anexo XXIV – Declaração de apoio do município ao evento proposto.

VI – Todos os anexos encontram-se disponíveis no sítio eletrônico da Fundação de Turismo (www.turismo.ms.gov.br), para conferência, *download* e preenchimento, conforme orientação da Resolução/SEFAZ n.2.733, de 06 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial n.9.179 de 07 de junho de 2016, e em conformidade com o Decreto Estadual n.14.494/2016 e do Manual de Orientação sobre Parcerias com Organizações da Sociedade Civil com acesso no site: www.pge.ms.gov.br

Comissão de Seleção: Heder César Sanches, Greice Aparecida Domingos Feliciano, Leonardo Ferreira Resende e Thatiane Poiato Castelani Coelho.

Presidente da Comissão: Cristiane Ferrari.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0138/2022/FUNSAU**N° Cadastral 17864****Processo:** 27/000.092/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU e CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Objeto:** O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de ATADURAS DE CREPE para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e exigências estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00442/2021 (Fls. 4/17) e também na Autorização de Compra n°. 37754 (Fls. 330/331), os quais integram este instrumento, independente de transcrição.**Ordenador de Despesas:** Lívio Viana de Oliveira Leite**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27201.10.302.2043.4064.0002 – Pronto Atendimento Médico - PAM, Natureza da Despesa n. 339030, Item da Despesa n. 33903036, Fonte n. 0240000000.**Valor:** R\$ 10.057,80 (dez mil e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)**Amparo Legal:** A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993 e Lei federal n. 8.078/1990.**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da sua assinatura**Data da Assinatura:** 19/04/2022**Assinam:** Lívio Viana de Oliveira Leite e José Gleidison da Silva Nogueira

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Lutherio Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.731.550/0001-02, com endereço à Rua Paracatu, n. 300 – B. Santa Terezinha, no Município de Juiz de Fora, neste ato representada por seu sócio-administrador – Marcelo Pessanha de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade n. 50.256.045-9/SSP/SP, inscrito no CPF sob o n. 796.623.587-49, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27/101.045/2020** mediante contratação direta sem o devido processo licitatório no mês de março e abril de 2020, ajustou com a Fundação-devedora a compra e venda de vários produtos (Kit gasometria) descritos nas Notas Fiscais Eletrônicas n. 52213 e 52538, respectivamente nos valores iguais de R\$ 46.020,00 (Quarenta e seis mil e vinte reais), totalizando o valor de **R\$ 92.040,00** (Noventa e dois mil e quarenta reais) nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93 e segundo as cláusulas e condições abaixo enumeradas:

Campo Grande, 24 de fevereiro de 2022.

WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI

Marcelo Pessanha de Souza

Sócio-Administrador

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU

Lívio Viana de Oliveira Leite

Diretor-Presidente da FUNSAU/MS

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0001/2022/FUNTRAB**N° Cadastral 17670****Processo:** 65/000.395/2022**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul e MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**Objeto:** Prestação de serviços de Seguro, sem franquia, para o Prédio sede da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul.**Ordenador de Despesas:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski**Valor:** R\$ 1.380,00 (hum mil e trezentos e oitenta reais)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/1993**Do Prazo:** Vigência da Apólice de seguro será de 12 (doze) meses, a contar do dia da emissão da nota de empenho NE 140/2022 - 25/03/2022**Data da Assinatura:** 31/03/2022**Assinam:** Marcos Henrique Derzi Wasilewski e Alzira Lucienne Costa.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Extrato do II Apostila ao Contrato 1714/2021/UEMS****Nº Cadastral 15547**

Processo: 29/027087/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e LIBERTY SEGUROS S/A
Objeto: Incluir, na cláusula Sexta, de nova Dotação Orçamentário: "As despesas decorrentes deste fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho 10.71204.18.541.2078.4427.0003 - Termo de Cooperação Técnica e Científica 007/2020 - UEMS/IMASUL - Fonte 0240000000, Natureza da Despesa: 339039, Item de Despesa: 33903972."
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 18542206744220003 - TFAE / UEMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903969 - SEGUROS EM GERAL; Funcional Programática 18541207844270003 - TFAE / UEMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903972 - SEGURO DE PESSOAS
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações
Data da Assinatura: 04/05/2022
Assina: Laercio Alves de Carvalho

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 1749/2022/UEMS**Nº Cadastral 17245**

Processo: 29/063737/2021
Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL e PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI
Objeto: Acrescer 2,2487% sobre o valor inicial do Contrato nº 1749/2022/UEMS, firmado entre a UEMS e a empresa PRADO COMERCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES EIRELI.
Serão acrescidos duas unidades ao previsto na cláusula 1.1, item 2, no valor total de R\$8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais)
O valor total deste contrato é de R\$ 398.325,00 (trezentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e cinco reais).
Ordenador de Despesas: Laercio Alves de Carvalho
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 12571206840970004 - Ensino Coven, Fonte de Recurso 0281290022 - convênio nº 981/2019/UEMS/MPMS, Natureza da Despesa 44905212 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações.
Data da Assinatura: 04/05/2022
Assinam: Laercio Alves de Carvalho e Roseli Dantas da Silva Cardoso do Prado

PORTARIA PROE-UEMS N. 78, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos sobre demanda e viabilidade de oferta de turma única, do curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Linguagens Digitais, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos sobre demanda e viabilidade de oferta de turma única do curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Linguagens Digitais, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Marlon Leal Rodrigues (Presidente), Herbertz Ferreira, José Barreto dos Santos, Ruberval Franco Maciel, Vanessa Arlésia de Souza Ferretti.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar relatório de demanda e viabilidade de oferta de turma única do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Portuguesa e Linguagens Digitais, tendo como parâmetros as normas vigentes e incluindo questões de custos;

II - encaminhar a Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, o relatório final sobre a proposta de oferta do Curso de Licenciatura em Língua Portuguesa e Linguagens Digitais, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino – UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 79, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos sobre demanda e viabilidade de oferta de turma única, do curso de Letras, Licenciatura em Língua Alemã, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos sobre demanda e viabilidade de oferta de turma única, do curso de Letras, Licenciatura em Língua Alemã, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Antonio Carlos Santana de Souza (Presidente), Daniel Abrão, Herbertz Ferreira, José Barreto dos Santos, Lúcio Flávio Joichi Sunakozawa, Marlon Leal Rodrigues, Paulo César de Souza, Pedro Rauber, Cléo Vilson Altenhofen (UFRGS), Cristiane Schmidt (UFPA), Dörthe Uphoff (USP).

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar relatório de demanda e viabilidade de oferta de turma única do Curso de Letras, Licenciatura em Língua Alemã, tendo como parâmetros as normas vigentes e incluindo questões de custos;

II - encaminhar a Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, o relatório final sobre demanda e viabilidade da oferta do Curso de Licenciatura em Letras e Língua Alemã, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 80, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos sobre demanda e viabilidade de oferta de turma única, do curso de Bacharelado em Letras - Libras - Tradutor e Intérprete, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos sobre demanda e viabilidade de oferta de turma única do curso de Bacharelado em Letras - Libras - Tradutor e Intérprete, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Antonio Carlos Santana de Souza (Presidente), Herbertz Ferreira, José Barreto do Santos, Marlon Leal Rodrigues, Ruberval Franco Maciel.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar relatório de demanda e viabilidade de oferta de turma única do Curso de Bacharelado em Letras - Libras - Tradutor e Intérprete, tendo como parâmetros as normas vigentes e incluindo questões de custos;
II - encaminhar a Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância o relatório final sobre oferta da turma do Curso de Bacharelado em Letras - Libras - Tradutor e Intérprete, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 81, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Constitui comissão para realizar estudos sobre demanda e a viabilidade de oferta de turma única ou regular, do curso de Licenciatura em Matemática, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão para realizar estudos sobre a viabilidade de oferta de turma única ou regular, do curso de Licenciatura em Matemática, a ser ofertado pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na modalidade a distância (EaD).

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Frederico Fonseca Fernandes (Presidente), Irene Coelho de Araújo, Kátia Guerchi Gonzales, Marco Aparecido Queiroz Duarte, Regina Litz Lamblém.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - elaborar relatório sobre a proposta de demanda e viabilidade de oferta de turma única do Curso de Licenciatura em Matemática, tendo como parâmetros as normas vigentes e incluindo questões de custos;

II - encaminhar a Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância, relatório final sobre a proposta de oferta de turma única do Curso Licenciatura em Matemática, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria;

III - participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta desta oferta do Curso de Licenciatura em Matemática seja submetida à deliberação e à homologação;

IV - revisar o texto da proposta, caso sejam feitas alterações pelos órgãos colegiados superiores, e encaminhar sua versão final aos órgãos competentes.

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3.º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO

Pró-Reitora de Ensino - UEMS

PORTARIA PROE-UEMS N. 82, DE 4 DE MAIO DE 2022.

Constitui Comissão de Estudo e Elaboração de Proposta do Modelo Didático, Pedagógico, Metodológico e Tecnológico de Educação a Distância (EaD) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28, de 01 de outubro de 2019, A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI-UEMS N.º 479, de 23 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir comissão de estudo e elaboração de proposta do modelo didático, pedagógico, metodológico e tecnológico de educação a distância (EaD) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2.º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Frederico Fonseca Fernandes (Presidente), Cibele de Moura Sales, Eduardo Machado Real, Fernando Guimarães Oliveira da Silva, Irene Coelho de Araujo, João Mianutti, João Victor Maciel de Andrade Silva, Leila Cristina Konradt Moraes, Mario Cezar Rodrigues Mano, Mirella Ferreira da Cunha Santos, Moisés Centenaro, Raquel Marcia Muller, Raquel Rosan Christino Gitahy, Regina Litz Lamblém, Rogério da Palma, Rosa Maria Farias Asmus, Suellen Wallace Rodrigues Fernandes, Zélia R. Nolasco dos S. Freire.

Art. 3.º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I - Encaminhar à Pró-Reitoria de Ensino e Diretoria de Educação a Distância proposta do *Modelo Didático, Pedagógico, Metodológico e Tecnológico de Educação a Distância (EaD)*, no prazo estipulado no art. 4.º desta portaria para as providências necessárias;

Art. 4.º A comissão tem 90 (noventa) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria, podendo ser prorrogado o prazo.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DOURADOS-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-Reitora de Ensino - UEMS

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 032-SEC/2022

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CIA AGROPECUÁRIA ASSESSORIA S/S LTDA (CIA ASSESSORIA) – Campo Grande - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 04 de maio de 2022

DATA DE VIGÊNCIA: 03 de maio de 2027 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof^a. Dr^a. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Rafael Batista Trannin (Organização Concedente).

EDITAL SUPLEMENTAR Nº 004/2022 ARELIN-PROEC/UEMS

Resultado final de Bolsas de Extensão Internacional (PIBEXin) e Auxílio Mobilidade Internacional

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL (UEMS), em consonância com a RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 584, de 13 de janeiro de 2021 que dispõe sobre o Programa Institucional de Apoio Financeiro à Mobilidade Nacional e Internacional da UEMS, e no uso de suas atribuições legais, por meio da Assessoria de Relações Internacionais (ARELIN) e da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), torna público o Resultado Final da proposta Aprovada no Programa Institucional de Bolsas de Extensão Internacional (PIBEXin), do Edital Suplementar nº 01/2022-ARELIN/PROEC/PIBEXin/UEMS, conforme anexo I.

O prazo para envio dos documentos é de 09/05/2022 a 18/05/2022, conforme item 11 do Edital Suplementar nº 01/2022-ARELIN/PROEC, somente via e-mail pibexin@uems.br.

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos pelo e-mail pibexin@uems.br

Dourados - MS, 5 de abril de 2022.

Rosenery Loureiro Lourenço

Chefe da Assessoria de Relações Internacionais, ARELIN/UEMS

Erika Kaneta Ferri

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, PROEC/UEMS

Anexo I
Proposta Aprovada

Orientador	Aluno	Título
Ruberval Franco Maciel	Luciano Arnaldo Mian Covolan	Teach back e linguagem multimodal na promoção de letramento em saúde de caminhoneiros hipertensos na Rota Bioceânica: diálogos entre UEMS e Harvard University

EDITAL Nº 049/2022-PROPI/UEMS

COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE PÓS-GRADUAÇÃO/UEMS (2022-2023)

A COMISSÃO ELEITORAL, designada pela Portaria UEMS-PROPI nº 004/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital da composição do Comitê de Pós-graduação (CPG/UEMS), conforme RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.224, de 4 de dezembro de 2020.

a) Coordenadores dos cursos de Pós-graduação *lato sensu* eleito por seus pares:

1. Daniela Sottili Garcia - Titular
2. Wander Matos de Aguiar - Titular

b) Alunos da Pós-graduação *stricto sensu* eleito por seus pares:

1. Bianca Ferreira Duarte - Titular
2. Lucimar Pereira Ratier - Suplente

c) Servidores Técnico-administrativos eleito por seus pares:

1. Alcides Ortega - Titular
2. Rosa Decian Miyashita - Suplente

d) Coordenadores dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*:

Coordenadores dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* como Titular e os Coordenadores adjuntos dos Programas de Pós-graduação *stricto sensu* como Suplente, representantes dos Programas:

1. Programa *stricto sensu* em Letras - Unidade de Campo Grande
2. Programa *stricto sensu* em Agronomia - Unidade de Cassilândia
3. Programa *stricto sensu* em Agronomia - Unidade de Aquidauana
4. Programa *stricto sensu* em Zootecnia - Unidade de Aquidauana
5. Programa *stricto sensu* em Educação - Unidade de Paranaíba
6. Programa *stricto sensu* em Recursos Naturais - Unidade de Dourados
7. Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) - Unidade de Dourados
8. Programa de Mestrado Profissional em Ensino em Saúde - Unidade de Dourados
9. Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) - Unidade de Dourados
10. Programa de Mestrado Profissional em Educação (PROFEDUC) Unidade de Campo Grande
11. Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS) - Unidade de Campo Grande
12. Programa *stricto sensu* em Desenvolvimento Regional e de Sistemas Produtivos - Unidade de Ponta Porã
13. Programa de Mestrado Profissional em História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA) - Unidade de Campo Grande
14. Programa de Mestrado Profissional em Educação Científica e Matemática (PROFECM) - Unidade de Dourados

e) Diretoria de Educação à Distância:

1. Frederico Fonseca Fernandes - titular
2. Kátia Guerchi Gonzales - suplente

f) Chefe do Setor de Apoio a Pós-graduação:

1. Ariane Maciel Neiva

g) Chefe da Divisão de Pós-graduação, como Presidente do CPG:



1. Claudia Andrea Lima Cardoso

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos por e-mail (comiteposgraduacao@uems.br) ou pelo telefone: (67) 3902 -2535.

Dourados, 06 de maio de 2022.

Alessandra Paim Berti
Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação – em exercício

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 002/2022/JUCEMS firmado entre as Juntas Comerciais, Sebrae Nacional – PROJETO REDESIM CONECTADA.

Processo: 71/008.576/2022

Partes:

- 1) SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS - SEBRAE
partícipe concedente, CNPJ: 00.330.845/0001-45, em Brasília/DF.
- 2) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC,
Partícipe executor, CNPJ: 09.453.523/0001-68, em Fortaleza/CE.
- 3) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS – JUCEA
partícipe interveniente, CNPJ: 04.231.205/0001-39, Manaus/AM.
- 4) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC,
partícipe interveniente, CNPJ: 34.709.279/0001-07, Rio Branco/AC.
- 5) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAPÁ – JUCAP,
partícipe interveniente, CNPJ: 05.865.233/0001-70, Macapá/AP.
- 6) JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JucisDF,
partícipe interveniente, CNPJ: 34.167.066/0001-92, Brasília/DF
- 7) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT,
partícipe interveniente, CNPJ: 03.110.616/0001-03, Cuiabá/MT.
- 8) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS,
partícipe interveniente, CNPJ: 03.979.614/0001-55, Campo Grande/MS.
- 9) JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL – JucisRS
partícipe interveniente, CNPJ: 18.104.636/0001-49, Porto Alegre/RS.
- 10) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RORAIMA – JUCEER,
partícipe interveniente, CNPJ: 05.685.571/0001-20, Boa Vista/RR.

Objeto:

O presente Convênio tem por objeto, o PROJETO REDESIM CONECTADA – interligando Juntas Comerciais, Sebrae, Órgãos e prefeituras para o desenvolvimento das empresas, cujo o objeto é implantar, desenvolver, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas para conexão e trocas de dados e informações das Juntas Comerciais, de Órgãos Públicos, Prefeituras, empresas privadas e parceiros, por meio da Solução Pública Empreendedor Digital, promovendo uma rede de geração de dados e de informações, para impulsionar o desenvolvimento das empresas, em especial as micro empresas, e a economia dos estados que receberão o PROJETO REDESIM CONECTADA.

Valor Total do Projeto: R\$ 31.345.712,84 (trinta e um milhões e trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Classificação orçamentária UG: 710202 , Funcional Programática: 10.71202.23.691.2069.4403.0001-ND: 333041, Item de Despesa: 33304101, Fonte: 240000000, Nota de Empenho: 2022NE000147.

Valor de Contrapartida Financeira JUCEMS: Parcela de R\$ 516.956,01(quinhetos e dezesseis mil e nove-

centos e cinquenta e seis reais e um centavo), no exercício financeiro de 2022 e parcela de R\$ 516.956,00 (quinhentos e dezesseis mil e novecentos e cinquenta e seis reais), no exercício de 2023.

Do Prazo: 29/04/2022 à 29/04/2024.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, IN Sebrae n. 41/06, de 14 de setembro de 2017, Resoluções SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007 e Decreto nº 1.261 de 16 de junho de 2003.

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Assinam: MARIA DE LOURDES E SILVA
ADRIANA SOARES DE HOLANDA
CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO
JAQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
JURILANDE ARAGÃO SILVA
HELDER JOSÉ AMARAL BARBOSA SANTANA
WALID DE MELO PIRES SARIEDINE
MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO
LAUREN DE VARGAS MOMBACK
ANA VITÓRIA CAVALCANTE BARBALHO

AUTORIZAÇÃO DAS DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHOS PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2022

PROCESSO: 71/002.453/2022 NE: 000122 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 310,00
FAVORECIDO: COND.DA GAL.PANTANAL
OBJETO: TAXA DE CONDOMÍNIO DO ESCRITÓRIO REGIONAL DE CORUMBÁ

PROCESSO: 71/005.750/2022 NE: 000123 ND: 33903978
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24 INCISO II LEI 8.666/1993
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 440,00
FAVORECIDO: DDIN DEDETIZADORA MS LTDA ME
OBJETO: SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES INTERNOS DA UNIDADE SEDE DESTA JUCEMS

PROCESSO: 71/200.300/2019 NE: 000124 ND: 33903700
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 25.860,12
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO PRÉDIO SEDE DA JUCEMS E ESCRITÓRIOS REGIONAIS DESTA JUCEMS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000125 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 300,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE LAVAGEM, BORRACHARIA E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 71/200.192/2017 NE: 000126 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 8.785,33
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - PERÍODO DE 01 A 16/04/2022

PROCESSO: 71/200.162/2020 NE: 000127 ND: 33903700
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 20.666,66
FAVORECIDO: MEGA SEGURANCA LTDA

OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA NO PRÉDIO DESTA UNIDADE SEDE

PROCESSO: 71/200.192/2020 NE: 000128 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.168,70
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: SERVIÇO DE RECEBIMENTO DE GUIAS DE ARRECAÇÃO

PROCESSO: 71/200.210/2020 NE: 000129 ND: 33903700
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA-CIEE
OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS POR ESTUDANTES EM ESTÁGIO

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000130 ND: 33904000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 75,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS SOBRE ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000131 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 50,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILTROS

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000132 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

PROCESSO: 61/200.182/2016 NE: 000133 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00
FAVORECIDO: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000134 ND: 33903000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 166,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PROCESSO: 71/200.206/2020 NE: 000135 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 11.084,00
FAVORECIDO: REFRIPAR COMERCIO E REFRIGERACAO LTDA-EPP
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR

PROCESSO: 71/200.205/2020 NE: 000136 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.577,85
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: SERVIÇO DE ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA DOMICILIAR

PROCESSO: 71/200.045/2017 NE: 000137 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 800,00

FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO

PROCESSO: 71/200.044/2017 NE: 000138 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 2.400,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA S/A
OBJETO: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA E ESGOTO

PROCESSO: 71/003.346/2022 NE: 000139 ND: 31901100
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 01/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: GRATIFICAÇÃO POR ENCARGOS ESPECIAIS (RGPS)

PROCESSO: 71/004.365/2022 NE: 000140 ND: 33903600
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30/01/1996
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 4.733,88
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: PAGAMENTO DE JETONS A CONSELHEIROS

PROCESSO: 71/004.361/2022 NE: 000141 ND: 33904700
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970
DATA: 04/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 13.154,80
FAVORECIDO: PASEP
OBJETO: PAGAMENTO DE PASEP SOBRE O TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS

PROCESSO: 71/004.365/2022 NE: 000142 ND: 33903600
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 1.800 DE 30/01/1996
DATA: 05/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 123,60
FAVORECIDO: VOGAIS
OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE EMPENHO POR MOTIVO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.192/2017 NE: 000143 ND: 33903900
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.687,17
FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA
OBJETO: LOCAÇÃO DE FOTOCÓPIADORAS, IMPRESSORAS E SCANERES (PERÍODO DE 17 À 30/04/2022)

PROCESSO: 71/002.199/2022 NE: 000144 ND: 33901400
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 100,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR MÁRCIO VENANCIO PARA TRANSLADO DE CAMPO GRANDE A SÃO GABRIEL DO OESTE- IDA E VOLTA

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000145 ND: 33904000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.535,54
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA

PROCESSO: 71/200.066/2019 NE: 000146 ND: 33904000
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993
DATA: 06/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 17.928,12
FAVORECIDO: OI S/A
OBJETO: SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE DADOS

PROCESSO: 71/008.576/2022 NE: 000147 ND: 33304100
FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

ART.116 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 08/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 516.956,01

FAVORECIDO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

OBJETO: CONVÊNIO REFERENTE PROJETO REDESIM CONECTADA- INTERLIGANDO JUNTA COMERCIAL,SEBRAE,ÓRGÃOS E PREFEITURAS PARA DESENVOLVIMENTO DAS EMPRESAS

PROCESSO: 71/013.057/2022 NE: 000148 ND: 33903000

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 19/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 951,00

FAVORECIDO: ZEUS COMERCIAL EIRELI

OBJETO: PNEU 175/65 R14

PROCESSO: 71/014.995/2022 NE: 000149 ND: 33909200

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.230,74

FAVORECIDO: DICOREL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA

OBJETO: SERVIÇOS PRESTADOS PELA EMPRESA DICOREL COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA NO PERÍODO DE 03/02/2019 A 09/09/2019 SEM COBERTURA CONTRATUAL (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

PROCESSO: 71/016.448/2022 NE: 000150 ND: 33903000

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 350,00

FAVORECIDO: MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA EPP

OBJETO: Pneu 175/65 R14

PROCESSO: 71/017.313/2022 NE: 000151 ND: 31901100

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.583,21

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: 13º SALÁRIO (RPPS)

PROCESSO: 71/200.192/2017 NE: 000152 ND: 33909200

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 26/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 7.687,18

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: SERVIÇOS DE IMPRESSÕES, CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE AO PERÍODO DE 17 A 31/12/2021 (TERMO ADITIVO 3)

PROCESSO: 71/200.192/2017 NE: 000153 ND: 33909200

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DECRETO 15.327 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA: 27/04/2022 TOTAL ANULADO: R\$ 0,01

FAVORECIDO: H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA

OBJETO: ANULAÇÃO DE SALDO NÃO UTILIZADO

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000154 ND: 33904900

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 813,70

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: AUXÍLIO TRANSPORTE (RPPS) ; AUXÍLIO TRANSPORTE (RGPS)

PROCESSO: 71/200.204/2019 NE: 000155 ND: 33903900

FONTE: 240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DATA: 28/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 48,82

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: SERVIÇO DE RASTREAMENTO DO USO DO VALE TRANSPORTE

CAMPO GRANDE, 05 DE MAIO DE 2022

AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO

PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DE MS - JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**

EDITAL n. 17/2022- SAD/SEFAZ/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato relacionada abaixo, nomeado, por ordem judicial, por meio do Decreto "P" n. 347, de 7 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.820, de 4 de maio de 2022, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 0808866-82.2022.8.12.0001, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O candidato convocado deverá observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19, em virtude da evolução da situação de enfrentamento à mencionada doença e, especialmente, o seguinte:

- uso obrigatório de máscara;
- para evitar aglomerações nos locais de realização da Inspeção Médica e da Posse, será permitida somente a entrada e permanência do candidato convocado, vedada a presença de acompanhantes;
- nas datas especificadas para a realização da Inspeção Médica e da Posse o candidato deverá levar sua própria caneta esferográfica de tinta azul ou preta, para o preenchimento e assinatura dos formulários necessários.

2. Do candidato

Cargo: Fiscal Tributário Estadual

Inscrição n.	Nome	Classificação
043275130121	MARCEL BUCKER FROES	194º

3. Da Inspeção Médica

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV

Avenida Mato Grosso, 5.778 - Campo Grande/MS

Data: 23/5/2022

Horário: 7h30min

3.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Diretoria de Perícia Médica Previdenciária do Estado de Mato Grosso do Sul - DPMP/AGEPREV.

3.3 - O candidato convocado, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sunga), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo de Médico Psiquiatra;
- VDRL;
- Exame toxicológico para detecção do uso de drogas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, MDMA, MDA e MDE, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

3.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

4 - Posse:

4.1 - Do local, data e horário:

Local: Secretaria de Estado de Fazenda/Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n - Bloco 2, Parque dos Poderes

Campo Grande/MS.

Data: 23/5/2022

Horário: 10 horas.

4.2 – O candidato convocado e considerado apto deverá comparecer para comprovação de requisitos no local, data e horário mencionados neste Edital, com o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Cadastramento no CIC/CPF;
- d) Cadastramento no PIS/PASEP;
- e) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- f) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- g) Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- h) Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- j) Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- k) Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- l) Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar);
- m) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- n) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de MS;
- o) Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

4.2.1 – O candidato convocado deverá levar 3 fotos 3x4 coloridas e apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- a) Declaração de Aptidão expedida pela junta médica;
- b) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;
- c) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- d) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar, incluídos o do cônjuge e dos filhos;
- e) Ficha de cadastro para posse e implantação na Folha de Pagamento, disponível no *site* www.concursos.ms.gov.br, devidamente preenchido;
- f) Certidões negativas de débitos fiscais (Federal, Estadual e Municipal);
- g) Certidões negativas de antecedentes da Polícia Civil do Estado onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos
- h) Certidão negativa dos Cartórios Cíveis e Criminais da Justiça Estadual, Federal e Militar dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

4.3 – O candidato convocado deverá comparecer nos locais, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/AGRAER/2022, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA GESTÃO DE ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL – AGRAER

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/AGRAER, de 12 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Inscrições e Isenção da Taxa de Inscrição	Publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Concurso Público	09/05/2022	
	Período para correção de eventuais erros cadastrais, omissões ou outras inconsistências de dados	09/05/2022	10/05/2022
	Publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos no Concurso Público e homologação das inscrições	17/05/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar,

ANDRÉ NOGUEIRA BORGES
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário
e Extensão Rural de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 5/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEMAGRO/IAGRO/2022, PARA PROVIMENTO NO CARGO FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO, DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEMAGRO/IAGRO, de 12 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Inscrições e Isenção da Taxa de Inscrição	Publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Concurso Público	09/05/2022	
	Período para correção de eventuais erros cadastrais, omissões ou outras inconsistências de dados	09/05/2022	10/05/2022
	Publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos no Concurso Público e homologação das inscrições	17/05/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Econômico,
Produção e Agricultura Familiar

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor-Presidente da Agência Estadual
de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

EDITAL n. 4/2022 – SAD/SEDHAST

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEDHAST, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARRERAS GESTÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA E CIDADANIA E GESTÃO DE AÇÕES DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEDHAST

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no subitem 1.4 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEDHAST, de 12 de abril de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a adequação do Cronograma Preliminar de Atividades do Concurso Público, conforme especificado abaixo:

Atividade/Fase	Descrição	Data prevista para início	Data prevista para encerramento
Inscrições e Isenção da Taxa de Inscrição	Publicação da relação preliminar dos candidatos inscritos no Concurso Público	09/05/2022	
	Período para correção de eventuais erros cadastrais, omissões ou outras inconsistências de dados	09/05/2022	10/05/2022
	Publicação da relação definitiva dos candidatos inscritos no Concurso Público e homologação das inscrições	17/05/2022	

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos,
Assistência Social e Trabalho

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/ AGEPEN/2015, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO ESTADUAL DO QUADRO DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO (AGEPEN)

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e quinze minutos, reuniu-se nas dependências da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização – SAD, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, designada por meio do Decreto “P” SAD n. 5.942, de 8 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, sob a presidência do Senhor Paulo Victor dos Santos Oliveira, estando presentes, ainda, os demais membros da referida Comissão, a saber: Senhora Leonia Inês da Cruz Pavão; Senhor Vilson Guedes da Silva; o Senhor Arnold Siegfried Rosenacker esteve ausente justificadamente por estar de licença médica. O Presidente deu início à Reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:

Processo Administrativo n.: 55/003113/2022

Assunto: Investigação Social

Candidato: PEDRO PAIVA NETO

Relatório: Trata-se de procedimento administrativo destinado à apuração de fatos identificados na fase de Investigação Social do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015 constantes do Parecer da Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário – Gisp/Agepen (folha 04), que instrui os autos. Instaurado o contraditório e devidamente notificado, o Candidato apresentou, tempestivamente, defesa escrita (folha 06 e seguintes), pugnando, em apertada síntese, pela reversão da declaração de sua inaptidão na fase de Investigação Social do Concurso Público, face as razões aduzidas em sua manifestação.

Decisão: A Investigação Social, realizada como uma das fases do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, nos termos do que prescreve a Lei Estadual n. 4.490, de 3 de abril de 2014, visa avaliar, objetivamente, se o candidato reúne condições morais para exercer as funções do cargo de Agente Penitenciário Estadual, a partir da análise de sua vida pregressa e atual, do comportamento individual e social do candidato, bem como a adaptação aos princípios básicos, deveres e proibições impostas ao ocupante do cargo. Nesse aspecto, da simples leitura das atribuições do cargo de Agente Penitenciário Estadual é possível constatar que, das três áreas de atuação previstas no Edital do Concurso Público, a de Segurança e Custódia, à qual concorre o candidato, é a que está mais ligada à atividade finalística da Agência Estadual do Sistema Penitenciário – Agepen. Por seu turno, conforme apurado no curso da Investigação Social, o candidato cumpre atualmente pena privativa de liberdade por crime previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, decorrente de sentença condenatória já transitada em julgado. Existe, portanto, clara incompatibilidade entre o cargo de Agente Penitenciário Estadual, mormente na área de Segurança e Custódia, e a existência de condenação pelo cometimento de fato criminoso, ainda mais quando há pena privativa de liberdade ainda em cumprimento pelo seu pretense ocupante. Tal entendimento guarda consonância com o decidido pelo Supremo Tribunal Federal – STF, em sede de repercussão geral, no Recurso Extraordinário n. 560.900/Distrito Federal, oportunidade em que se consignou que, em determinados cargos públicos, por suas especificidades, um controle de idoneidade moral mais estrito em razão das atribuições envolvidas, razão pela qual, em princípio, são incompatíveis com quaisquer condenações criminais. Os servidores investidos no cargo de Agente Penitenciário Estadual, são agentes da lei, exigindo-se deles, como destacado pelo Relator do referido Recurso naquele Tribunal, que não só “apliquem o direito em suas atividades profissionais envolvendo terceiros, mas, sobretudo, que o apliquem para si próprios, que vivam conforme o direito: essa é uma

condição moral básica para exigir de outrem o cumprimento da lei, função precípua de tais agentes públicos". Por tais razões, após vistos e discutidos os autos, decidiram os membros da Comissão Organizadora, à unanimidade, considerando a gravidade dos fatos apontados pela Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário – Gisp/Agepen, por manter e tornar definitiva a inaptidão do candidato na Investigação Social, com sua conseqüente exclusão do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEJUSP/AGEPEN/2015, tornando sem efeitos todos os demais atos praticados em virtude da classificação obtida no certame, obstando, portanto, a eventual posse no cargo de Agente Penitenciário Estadual. Dê-se ciência da presente decisão ao candidato e, após, arquivem-se.

Nada mais havendo, foi encerrada a reunião às dez horas e quarenta e cinco minutos.

E, para constar, foi lavrada a presente ata, e procedida sua leitura e ratificação, que vai assinada por:

Paulo Victor dos Santos Oliveira
Presidente

Leonia Inês da Cruz Pavão
Membro

Vilson Guedes da Silva
Membro

EDITAL n. 15/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, as relações dos candidatos habilitados e não habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/CGE/2022, incluindo os candidatos participantes dos programas de reservas de vagas, observando-se que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos classificados dentro dos quantitativos estabelecidos na cláusula de barreira, constante no subitem 8.2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, habilitados a prosseguirem nas demais fases do Concurso Público, observado o procedimento referente ao item 8.2.2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos classificados fora dos quantitativos estabelecidos na cláusula de barreira, constante no subitem 8.2 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, não habilitados a prosseguirem nas demais fases, sendo considerados, para todos os efeitos, eliminados do Concurso Público, de acordo com o item 8.2.1 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO I AO EDITAL n. 15/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS A PROSSEGUIREM NAS DEMAIS FASES DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/CGE/2022

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
7300001727	Lucas De Paula Silva	Ampla Concorrência	1º	HABILITADO
7300003478	Carla Guimarães Da Silva E Sousa	Ampla Concorrência	2º	HABILITADO
7300003606	Joao Pedro De Araujo Pereira	Ampla Concorrência	3º	HABILITADO
7300005976	Gabriel Henrique Mendonça	Ampla Concorrência	4º	HABILITADO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Ampla Concorrência	5º	HABILITADO
7300001434	Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	Ampla Concorrência	6º	HABILITADO
7300002286	Ana Carolina Rauta De Souza	Ampla Concorrência	7º	HABILITADO
7300004960	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	Ampla Concorrência	8º	HABILITADO
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	9º	HABILITADO
7300004022	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	Ampla Concorrência	10º	HABILITADO
7300004469	Miguel De Moura Resende	Ampla Concorrência	11º	HABILITADO
7300005349	Guilherme Petchak Zanlorenzi	Ampla Concorrência	12º	HABILITADO
7300001050	Marcelo Silva Moraes	Ampla Concorrência	13º	HABILITADO
7300003764	Gianni Hardoim De Meneses	Ampla Concorrência	14º	HABILITADO
7300004927	Glads Rabelo Rodrigues	Ampla Concorrência	15º	HABILITADO
7300002089	Amanda Leão Dos Santos	Ampla Concorrência	16º	HABILITADO
7300004755	Lidiane Andrighetti Leolatto	Ampla Concorrência	17º	HABILITADO
7300000185	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Ampla Concorrência	18º	HABILITADO
7300004381	Simão Pedro Andrade Segundo	Ampla Concorrência	19º	HABILITADO
7300002054	Ana Flavia Barros Sousa Castro	Ampla Concorrência	20º	HABILITADO
7300004133	Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	Ampla Concorrência	21º	HABILITADO
7300001407	Thiago Yoshimoto Nogueira	Ampla Concorrência	22º	HABILITADO
7300004773	Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	Ampla Concorrência	23º	HABILITADO
7300000300	Isis Guimarães Moreira	Ampla Concorrência	24º	HABILITADO
7300001025	Igor Cruz Da Silva	Ampla Concorrência	25º	HABILITADO
7300001089	Fernando Henrique Botelho Noronha	Ampla Concorrência	26º	HABILITADO
7300001292	Danilo Alher Joao	Ampla Concorrência	27º	HABILITADO
7300005062	André Caldeira Corazza	Ampla Concorrência	28º	HABILITADO
7300004701	Rogério Bossan Rangel	Ampla Concorrência	29º	HABILITADO
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	Ampla Concorrência	30º	HABILITADO
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Ampla Concorrência	31º	HABILITADO
7300001927	Leonardo Costa Motta	Ampla Concorrência	32º	HABILITADO
7300001839	Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	Ampla Concorrência	33º	HABILITADO
7300004045	Jussara Espindola Dos Santos	Ampla Concorrência	34º	HABILITADO
7300004106	Renato José Wanderley De Lima	Ampla Concorrência	35º	HABILITADO
7300004148	Andher Paulo Capanema Santana	Ampla Concorrência	36º	HABILITADO
7300002268	Rafael Sasaoka Shinoda	Ampla Concorrência	37º	HABILITADO
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	Ampla Concorrência	38º	HABILITADO
7300005353	William Fantaguzzi Lage De Almeida	Ampla Concorrência	39º	HABILITADO
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	40º	HABILITADO
7300001354	Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	Ampla Concorrência	41º	HABILITADO
7300000027	Juarez Avance	Ampla Concorrência	42º	HABILITADO
7300003618	Leandro De Lima Cavalheiro	Ampla Concorrência	43º	HABILITADO
7300004905	Mariana Ramos Malheiros	Ampla Concorrência	44º	HABILITADO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Ampla Concorrência	45º	HABILITADO
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Ampla Concorrência	46º	HABILITADO
7300003803	Denise Mendes Pereira	Ampla Concorrência	47º	HABILITADO
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	48º	HABILITADO
7300006387	Igor Malick Rocha	Ampla Concorrência	49º	HABILITADO
7300005085	Anderson Da Silva Rodrigues	Ampla Concorrência	50º	HABILITADO
7300004884	Matheus Lucas Teles	Ampla Concorrência	51º	HABILITADO
7300003894	Diego Costa De Aquino	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	52º	HABILITADO
7300003583	Helio Vieira Garelha Junior	Ampla Concorrência	53º	HABILITADO
7300005443	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Ampla Concorrência	54º	HABILITADO
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Ampla Concorrência	55º	HABILITADO
7300004590	Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	Ampla Concorrência	56º	HABILITADO
7300006327	Sandro Magno Botelho De Almeida	Ampla Concorrência	57º	HABILITADO
7300001831	Hiran De Gusmão Trindade	Ampla Concorrência	58º	HABILITADO
7300005161	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	Ampla Concorrência	59º	HABILITADO
7300005264	Gabriel De Carvalho Baldissera	Ampla Concorrência	60º	HABILITADO
7300005086	Mauricio Canal	Ampla Concorrência	61º	HABILITADO
7300000684	Cristiane Freitas Tavares	Ampla Concorrência	62º	HABILITADO
7300001152	Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	Ampla Concorrência	63º	HABILITADO
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	64º	HABILITADO
7300003438	Wilson Ferreira De Lima	Ampla Concorrência	65º	HABILITADO
7300004954	Raphael Santos Dantas	Ampla Concorrência	66º	HABILITADO
7300004196	Afonso Basso	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	67º	HABILITADO
7300006080	Liz Vasconcelos Cruz Silva	Ampla Concorrência	68º	HABILITADO
7300002593	Lucas Viana Neves	Ampla Concorrência	69º	HABILITADO
7300003759	Navez Da Silva Rocha Neto	Ampla Concorrência	70º	HABILITADO
7300001843	Michelle Gonçalves	Ampla Concorrência	71º	HABILITADO
7300005130	Jairo Francisco Pacheco Ramos	Ampla Concorrência	72º	HABILITADO
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Ampla Concorrência	73º	HABILITADO
7300000435	Priscila Aparecida Batista	Ampla Concorrência	74º	HABILITADO
7300001459	Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	Ampla Concorrência	75º	HABILITADO
7300002123	Viviane Angeli Yokoyama Turini	Ampla Concorrência	76º	HABILITADO
7300003078	Marcos Felipe De Almeida Martins	Ampla Concorrência	77º	HABILITADO
7300006624	Mauro José Figueira	Ampla Concorrência	78º	HABILITADO
7300004398	Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	Ampla Concorrência	79º	HABILITADO
7300005268	Jéssica De Souza Costa	Ampla Concorrência	80º	HABILITADO
7300003979	Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	Ampla Concorrência	81º	HABILITADO
7300003930	Christine Facco Saturnino	Ampla Concorrência	82º	HABILITADO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Ampla Concorrência	83º	HABILITADO
7300005547	Paulo Rebello Bortolini	Ampla Concorrência	84º	HABILITADO
7300003958	Paulo Rafael Karlinke	Ampla Concorrência	85º	HABILITADO
7300002474	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	Ampla Concorrência	86º	HABILITADO
7300000636	Alexandre Andrade Da Silva Machado	Ampla Concorrência	87º	HABILITADO
7300004070	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	Ampla Concorrência	88º	HABILITADO
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	89º	HABILITADO
7300005123	Raiane Souza Taveira	Ampla Concorrência	90º	HABILITADO
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	91º	HABILITADO
7300000293	Ademir Pedro Vilaça Júnior	Ampla Concorrência	92º	HABILITADO
7300004740	Luiz Miller Dos Santos Martinho	Ampla Concorrência	93º	HABILITADO
7300000790	Henrique Pais Da Costa	Ampla Concorrência	94º	HABILITADO
7300003481	Fernanda Lima Kagami	Ampla Concorrência	95º	HABILITADO
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	96º	HABILITADO
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Ampla Concorrência	97º	HABILITADO
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Ampla Concorrência	98º	HABILITADO
7300005916	Edmar Antunes De Oliveira	Ampla Concorrência	99º	HABILITADO
7300001628	Yara Maues Batista	Ampla Concorrência	100º	HABILITADO
7300005284	Monique Silveira Souza	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	101º	HABILITADO
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	102º	HABILITADO
7300001339	Hanna Caroline Menezes Wink	Ampla Concorrência	103º	HABILITADO
7300000832	Victor Rezende Teles	Ampla Concorrência	104º	HABILITADO
7300002471	Mateus Slavec Estevão	Ampla Concorrência	105º	HABILITADO
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Ampla Concorrência	106º	HABILITADO
7300004008	Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	Ampla Concorrência	107º	HABILITADO
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Ampla Concorrência	108º	HABILITADO
7300001275	Marcello Jose Crivelli	Ampla Concorrência	109º	HABILITADO
7300004335	Gabriela Martins Pádua	Ampla Concorrência	110º	HABILITADO
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Ampla Concorrência	111º	HABILITADO
7300004338	Luísa Oliveira Lamas	Ampla Concorrência	112º	HABILITADO
7300006392	Rebeca Maria Da Silva Fontoura	Ampla Concorrência	113º	HABILITADO
7300004936	Selene Maíra Morales	Ampla Concorrência	114º	HABILITADO
7300001517	Larissa De Souza Alvim	Ampla Concorrência	115º	HABILITADO
7300005638	Tulio Madson Arruda Coelho Filho	Ampla Concorrência	116º	HABILITADO
7300004121	Bárbara Caetano Ferro	Ampla Concorrência	117º	HABILITADO
7300001369	Nayla Emilia Martins Lima Merotti	Ampla Concorrência	118º	HABILITADO
7300001323	Paulo Victor De Albuquerque Marques	Ampla Concorrência	119º	HABILITADO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
7300002777	Bernardo Valentim Da Rocha	Ampla Concorrência	120º	HABILITADO
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Ampla Concorrência	121º	HABILITADO
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Ampla Concorrência	122º	HABILITADO
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	123º	HABILITADO
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Ampla Concorrência	124º	HABILITADO
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Ampla Concorrência	125º	HABILITADO
7300006135	Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	Ampla Concorrência	126º	HABILITADO
7300004391	Caio Vinicius Martins Goncalves	Ampla Concorrência	127º	HABILITADO
7300003573	Rogério De Oliveira Calsolari	Ampla Concorrência	128º	HABILITADO
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Ampla Concorrência	129º	HABILITADO
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Ampla Concorrência	130º	HABILITADO
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Ampla Concorrência	131º	HABILITADO
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Ampla Concorrência	132º	HABILITADO
7300004599	Viviane Pinto Da Silva	Ampla Concorrência	133º	HABILITADO
7300004734	Osvanir Dos Santos Candido	Ampla Concorrência	134º	HABILITADO
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Ampla Concorrência	135º	HABILITADO
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Ampla Concorrência	136º	HABILITADO
7300000401	Fernando Luis De Sousa Carvalhal	Ampla Concorrência	137º	HABILITADO
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Cotista Negro	140º	HABILITADO
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Cotista Negro	148º	HABILITADO
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Cotista Negro	151º	HABILITADO
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Cotista Negro	153º	HABILITADO
7300004761	Denes Silva Carvalho	Cotista Negro	165º	HABILITADO
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Cotista Negro	169º	HABILITADO
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Cotista Negro	173º	HABILITADO
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	PCD	182º	HABILITADO
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Cotista Negro	183º	HABILITADO
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Cotista Negro	193º	HABILITADO
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Cotista Negro	194º	HABILITADO
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Cotista Negro	198º	HABILITADO
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Cotista Negro	199º	HABILITADO
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Cotista Negro	200º	HABILITADO
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Cotista Negro	209º	HABILITADO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- CORREGEDORIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
7270004253	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Ampla Concorrência	1º	HABILITADO
7270003917	Ana Paula Martinho Saltão	Ampla Concorrência	2º	HABILITADO
7270001087	Alex Yukio Toma	Ampla Concorrência	3º	HABILITADO
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	Ampla Concorrência	4º	HABILITADO
7270004596	Alex Roberto Padovani	Ampla Concorrência	5º	HABILITADO
7270002609	Helder Braz Alcantara	Ampla Concorrência	6º	HABILITADO
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Ampla Concorrência	7º	HABILITADO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- CORREGEDORIA				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Ampla Concorrência	8º	HABILITADO
7270000664	Caio Cesar Sperling	Ampla Concorrência	9º	HABILITADO
7270000146	Daniel Queiroz Ferreira	Ampla Concorrência	10º	HABILITADO
7270003520	Fernando Alves Barreto	Ampla Concorrência	11º	HABILITADO
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Ampla Concorrência	12º	HABILITADO
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Ampla Concorrência	13º	HABILITADO
7270003167	Rodrigo Mello Dos Santos	Ampla Concorrência	14º	HABILITADO
7270001587	João Otávio Guimarães Becker	Ampla Concorrência	15º	HABILITADO
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Ampla Concorrência	16º	HABILITADO
7270005943	Andre Cardoso Severino	Ampla Concorrência	17º	HABILITADO
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Ampla Concorrência	18º	HABILITADO
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Ampla Concorrência	19º	HABILITADO
7270004837	Rodrigo Maroeli Da Silva	Ampla Concorrência	20º	HABILITADO
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Ampla Concorrência	21º	HABILITADO
7270006844	Albino Romero Junior	Ampla Concorrência	22º	HABILITADO
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Ampla Concorrência	23º	HABILITADO
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Cotista PCD	29º	HABILITADO
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Cotista Negro	39º	HABILITADO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
7280006437	Joao Alexandre De Souza	Ampla Concorrência	1º	HABILITADO
7280004872	Raphael Noleto Auad De Gomes	Ampla Concorrência	2º	HABILITADO
7280004990	Danilo Toshio Omura	Ampla Concorrência	3º	HABILITADO
7280002099	Taynan Gomes Teixeira De Andrade	Ampla Concorrência	4º	HABILITADO
7280004697	Tales De Mileto Pagiolli	Ampla Concorrência	5º	HABILITADO
7280005722	João Victor Gois Freire	Ampla Concorrência	6º	HABILITADO
7280001364	Flávia Renata Da Costa Andrade	Ampla Concorrência	7º	HABILITADO
7280004651	Gabriel Do Nascimento Rosa	Ampla Concorrência	8º	HABILITADO
7280005518	Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	Ampla Concorrência	9º	HABILITADO
7280004638	Matheus Yasunaka	Ampla Concorrência	10º	HABILITADO
7280006142	Marco Antonio Mazza	Ampla Concorrência	11º	HABILITADO
7280005877	Mayra Caroline Vanzo Marques	Ampla Concorrência	12º	HABILITADO
7280001374	Simone Lopes Dos Santos Maiolino	Ampla Concorrência	13º	HABILITADO
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Ampla Concorrência	14º	HABILITADO
7280004825	Karine Da Rocha Schultz	Ampla Concorrência	15º	HABILITADO
7280003509	André Henriques Mota Falcão	Ampla Concorrência	16º	HABILITADO
7280007081	Denis Arantes Del Pintor	Ampla Concorrência	17º	HABILITADO
7280003873	Vanessa Augusta Erhart	Ampla Concorrência	18º	HABILITADO
7280004191	Thalita Andrekowisk Pereira	Ampla Concorrência	19º	HABILITADO

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	Ampla Concorrência	1º	HABILITADO
7290001802	Pierry Angelo Pereira	Ampla Concorrência	2º	HABILITADO
7290003056	João Batista Araujo Barbosa Junior	Ampla Concorrência	3º	HABILITADO
7290000810	Rafael Kendy Arakaki	Ampla Concorrência	4º	HABILITADO

ANEXO II AO EDITAL n. 15/2022 - SAD/CGE
 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS FORA DOS QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NA CLÁUSULA DE BARREIRA, CONSTANTE NO SUBITEM 8.3 DO EDITAL N. 1/2022 - SAD/CGE, NÃO HABILITADOS A PROSSEGUIREM NAS DEMAIS FASES, SENDO CONSIDERADOS, PARA TODOS OS EFEITOS, ELIMINADOS DO CONCURSO PÚBLICO

Inscrição	Nome	Cargo- Área	Classificação	Situação
7270005426	Lucas Aragão Viegas De Almeida	Auditor Do Estado - Corregedoria	24º	NÃO HABILITADO
7270004083	Mikaella Karine Wachsmann Freitas	Auditor Do Estado - Corregedoria	25º	NÃO HABILITADO
7270004295	Renato Yuji De Camargo Murakami	Auditor Do Estado - Corregedoria	26º	NÃO HABILITADO
7270003956	Isabel Cristina Gomes Almeida Kaiser	Auditor Do Estado - Corregedoria	27º	NÃO HABILITADO
7270003648	Matheus Molina Calisto	Auditor Do Estado - Corregedoria	28º	NÃO HABILITADO
7270004716	Mariana Ribeiro Balduino Rolim	Auditor Do Estado - Corregedoria	30º	NÃO HABILITADO
7270002824	Miguel Benito Lemos Amorim	Auditor Do Estado - Corregedoria	31º	NÃO HABILITADO
7270002617	Pedro Corrêa Wey Marques	Auditor Do Estado - Corregedoria	32º	NÃO HABILITADO
7270002314	Maria De Fátima Brito De Moraes	Auditor Do Estado - Corregedoria	33º	NÃO HABILITADO
7270006443	André Luís Alle Hollender	Auditor Do Estado - Corregedoria	34º	NÃO HABILITADO
7270003863	Igor Henrique De Sousa Brito	Auditor Do Estado - Corregedoria	35º	NÃO HABILITADO
7270003490	Loyre Wilian Laranja Do Nascimento	Auditor Do Estado - Corregedoria	36º	NÃO HABILITADO
7270005195	Marcelo Dias Fernandes	Auditor Do Estado - Corregedoria	37º	NÃO HABILITADO
7270001368	Priscila Bianca De Souza Araujo	Auditor Do Estado - Corregedoria	38º	NÃO HABILITADO

Inscrição	Nome	Cargo- Área	Classificação	Situação
7300004648	Bruna Martins Machado	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	138º	NÃO HABILITADO
7300004348	Rodrigo Chaves Oliveira	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	139º	NÃO HABILITADO
7300003860	Fabiane Shimabukuro Akamine	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	141º	NÃO HABILITADO

Inscrição	Nome	Cargo- Área	Classificação	Situação
7300003362	Joeder Campos Soares	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	142º	NÃO HABILITADO
7300000368	Luan De Araujo Brito	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	143º	NÃO HABILITADO
7300005987	Diogo Costa Da Silva	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	144º	NÃO HABILITADO
7300001279	Paulo Vitor Moreira Romão	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	145º	NÃO HABILITADO
7300004675	Pablo Sandu	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	146º	NÃO HABILITADO
7300004852	Nathália Beloti Soares Krause	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	147º	NÃO HABILITADO
7300001107	Giovana Cipriani Domingueti	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	149º	NÃO HABILITADO
7300000228	Fabricio Alastico	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	150º	NÃO HABILITADO
7300004137	Priscila Aragão Da Cruz	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	152º	NÃO HABILITADO
7300004409	Andressa Vieira Cesario	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	154º	NÃO HABILITADO
7300005870	Alef Carvalho Galindo	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	155º	NÃO HABILITADO
7300005594	Gisele Aparecida Delgado Gonçalves	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	156º	NÃO HABILITADO
7300005050	Henrique Dias De Paula	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	157º	NÃO HABILITADO
7300005036	Antonio Carlos Medeiros Da Rosa Júnior	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	158º	NÃO HABILITADO
7300002968	Monica Dos Santos De Brito	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	159º	NÃO HABILITADO
7300005132	Giovana Ferreira Calefi	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	160º	NÃO HABILITADO
7300004745	Bruna Rodrigues Marques	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	161º	NÃO HABILITADO
7300002250	Débora De Oliveira Silva Gomes	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	162º	NÃO HABILITADO
7300004926	Stefano Beluci Holsbach	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	163º	NÃO HABILITADO
7300001078	Cleiton Diniz Da Silva	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	164º	NÃO HABILITADO
7300002486	Celso Fabio Batista Alves Filho	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	166º	NÃO HABILITADO
7300004259	Diego Fernando Feitosa Da Silva	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	167º	NÃO HABILITADO
7300005189	Breno Rothman Fernandes	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	168º	NÃO HABILITADO
7300004216	Vanessa De Amorim Pinheiro	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	170º	NÃO HABILITADO
7300005135	Rafaela Naira Barbosa De Oliveira	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	171º	NÃO HABILITADO
7300001158	Aline Pereira Leal	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	172º	NÃO HABILITADO
7300000563	Douglas Jeronymo Serra	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	174º	NÃO HABILITADO
7300005428	Antonio Ricardo Da Silva	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	175º	NÃO HABILITADO

Inscrição	Nome	Cargo- Área	Classificação	Situação
7300004762	Dylan Mendonça Da Silva Corréa	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	176º	NÃO HABILITADO
7300003950	Nelma Martins Marciano	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	177º	NÃO HABILITADO
7300002817	Livia Pedraza Da Costa	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	178º	NÃO HABILITADO
7300000306	Cezar Henrique Alamini Filho	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	179º	NÃO HABILITADO
7300003970	Brenda Dos Passos Do Nascimento	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	180º	NÃO HABILITADO
7300006409	Pedro Henrique De Souza Marques	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	181º	NÃO HABILITADO
7300000937	Johnny Rosa Dias	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	184º	NÃO HABILITADO
7300003765	Isabella Plézt Nonino	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	185º	NÃO HABILITADO
7300006782	Jordana De Oliveira Neves	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	186º	NÃO HABILITADO
7300002345	Jordhanna Rocha Duarte Aniceto	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	187º	NÃO HABILITADO
7300005043	Uelton De Oliveira Junior	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	188º	NÃO HABILITADO
7300005175	Ricardo Yoji Ogawa	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	189º	NÃO HABILITADO
7300000968	Rafael Issao Ogino	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	190º	NÃO HABILITADO
7300005876	Nathamy Freitas Alves	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	191º	NÃO HABILITADO
7300006540	Leoncio Ladeira De Mendonça Neto	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	192º	NÃO HABILITADO
7300004028	Rebeca Marinho Medeiros Da Silva	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	195º	NÃO HABILITADO
7300005898	Osimar Pereira De Amorim	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	196º	NÃO HABILITADO
7300005380	Jorge Dario De Souza Filho	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	197º	NÃO HABILITADO
7300003959	Pedro Henrique Pamplona Barcelos Nahid	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	201º	NÃO HABILITADO
7300007112	Rhemo Antônio Guedes Da Silva	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	202º	NÃO HABILITADO
7300002147	Daniel Soriano Vahia De Abreu	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	203º	NÃO HABILITADO
7300002483	Camila Rodrigues Iannucci	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	204º	NÃO HABILITADO
7300001034	Renan Assis Mota	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	205º	NÃO HABILITADO
7300000817	Andre Luiz Canela	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	206º	NÃO HABILITADO
7300004123	Danilo Vasconcelos Oliveira	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	207º	NÃO HABILITADO
7300003632	Maria Luiza Bomtempo De Oliveira Horn Pureza	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	208º	NÃO HABILITADO
7300004325	Andre Vinicius Bezerra Costa	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	210º	NÃO HABILITADO
7300000411	Flavia Raquel Gomes Ventura	Auditor Do Estado - Auditoria Geral	211º	NÃO HABILITADO

EDITAL n. 14/2022 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/CGE/2022, de 22 de fevereiro de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, os extratos dos resultados dos recursos interpostos pelos candidatos, relativos à Entrevista de Verificação e à Avaliação Presencial dos candidatos que se autodeclararam negros no ato da inscrição no Concurso Público, conforme relação constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato poderá acessar os respectivos pareceres individuais, a partir das 10 horas do dia 06 de maio de 2022, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, por meio site www.institutoaocp.org.br, acessando a respectiva Área do Candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 14/2022 – SAD/CGE
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO E À AVALIAÇÃO PRESENCIAL

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA	DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL RECURSAL
7270000991	Clemilson Araujo da Silva	Corregedoria	Recurso conhecido e não provido.	Em face da ausência do candidato à entrevista, impossibilidade de reagendamento da mesma, de acordo com o item 5.2.7 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE.
7300001972	Luana Abreu de Oliveira	Auditoria Geral	Recurso conhecido e não provido. Reavaliação da candidata pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável.
7300005308	Mendelson da Silva Dias	Auditoria Geral	Recurso conhecido e provido. Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).

EXTRATOS DOS RESULTADOS DOS RECURSOS INTERPOSTOS, RELATIVOS À ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO				
INSCRIÇÃO	NOME	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA	DECISÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO	PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL RECURSAL
730000244	Thiago Augusto de Oliveira Marinho Ferreira	Auditoria Geral	Recurso conhecido e provido. Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Favorável à participação do candidato no Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, na condição de cotista negro, nos termos do que estabelecem a Lei Estadual n. 3.594, de 10 de dezembro de 2008, no Decreto Estadual n. 15.788, de 7 de outubro de 2021, uma vez que este possui as características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos).
7270001510	Antônio Aparecido da Trindade (<i>sub judice</i>)	Corregedoria	Recurso conhecido e não provido. Reavaliação do candidato pela Comissão Especial Recursal a partir das imagens colhidas no ato da Entrevista de Verificação.	Não identificação das características fenotípicas observáveis próprias das pessoas negras (pretos ou pardos). Manutenção do parecer conclusivo não favorável.

EDITAL n. 16/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no item 9 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase II – Prova Escrita Discursiva, sendo que:

1. A Fase II – Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada no município de Campo Grande, no dia 22 de maio de 2022, no período matutino.
- 1.1. O local de realização da Fase II será divulgado aos candidatos, por meio de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data provável de 16 de maio de 2022.
- 1.2. Durante a realização da Prova Escrita Discursiva, não será permitido ao candidato a realização de consulta a quaisquer tipos de materiais, tais como livros, manuais, impressos ou similares.
- 1.3. Para a realização da Prova Escrita Discursiva, os candidatos deverão comparecer ao local de prova, portando o original de seu documento oficial de identificação com foto, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, além de outros objetos individuais, tais como máscaras e álcool em gel, observando-se o especificado no Item 6 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE.
- 1.3.1. Não serão aceitos para identificação do candidato documentos como cópias autenticadas, protocolos, documentos em formato digital ou apresentados eletronicamente.
- 1.4. A Prova Escrita Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em 1 (uma) Redação sobre tema atual de até 30 (trinta) linhas e 3 (três) Questões Teóricas, de até 10 (dez) linhas cada, sobre matérias de conhecimentos específicos de acordo com a área de inscrição de cada candidato, observado o conteúdo programático estabelecido no Anexo II deste Edital.
- 1.5. Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar o número de linhas permitido.
- 1.6. A pontuação total da Prova Escrita Discursiva será calculada pela soma das notas das Questões Teóricas e da Redação.
- 1.7. A Prova Escrita Discursiva será avaliada quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados, especialmente no tocante à demonstração do conhecimento técnico aplicado e ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa, de acordo com os seguintes critérios:

QUESTÕES TEÓRICAS			
Aspectos		Descrição	Valoração
1	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria.	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pela questão, demonstrando domínio técnico e científico.	De 0,00 a 4,00 pontos
2	Atendimento ao tema proposto na questão.	A resposta elaborada deve ser concernente ao tema proposto pela questão discursiva. Assim, a cada critério não atendido em relação ao Aspecto 1 (Conhecimento técnico-científico sobre a matéria), a resposta receberá os respectivos descontos no Aspecto Atendimento ao tema.	De 0,00 a 2,00 pontos
3	Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pela questão discursiva. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 3, "Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão", também será pontuado com nota 0 (zero).	De 0,00 a 2,00 pontos
4	Utilização adequada da Língua Portuguesa.	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, pontuação, regência e concordância (requisitos gramaticais), constituição adequada dos parágrafos conforme o assunto abordado, respeito às margens e legibilidade. Caso o candidato tenha obtido pontuação igual a 0 (zero) nos aspectos 1 e 2, o de nº 4, "Utilização adequada da Língua Portuguesa", também será pontuado com nota 0 (zero).	De 0,00 a 2,00 pontos
TOTAL DE PONTOS PARA CADA QUESTÃO			10

Aspectos a serem analisados na Redação		Valoração
1	Atendimento e desenvolvimento do tema.	De 0,00 a 10,00 pontos
2	Coesão referencial e sequencial (intra e entre parágrafos)/ Coerência (progressão, articulação, não contradição).	De 0,00 a 10,00 pontos
3	Atendimento à tipologia textual proposta.	De 0,00 a 10,00 pontos
4	Informatividade e argumentação.	De 0,00 a 10,00 pontos
5	Modalidade gramatical: pontuação, grafia (inclusive legibilidade), concordância e regência.	De 0,00 a 10,00 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA REDAÇÃO		50

1.8. O candidato será reprovado na Prova Escrita Discursiva e estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/CGE/2022, se obtiver média inferior a 60% (sessenta por cento) do total dos pontos de todas as Questões Teóricas e Redação.

2. A Prova Escrita Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por fiscal de sala devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

3. Nenhuma das Folhas de Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou característica identificadora indevida acarretará a exclusão do candidato do certame.

4. As Folhas de Versão Definitiva da Prova Escrita Discursiva serão os únicos documentos válidos para a avaliação da Prova Escrita Discursiva. As folhas para rascunho, constantes no Caderno de Prova, são de preenchimento facultativo, não terão valor probatório e deverão ser entregues pelo candidato, juntamente com as Folhas de Versão Definitiva. Em nenhuma hipótese haverá substituição das Folhas de Versão Definitiva.

5. Ao candidato será atribuída pontuação 0 (zero) na Prova Escrita Discursiva, no caso de:

- a) não entregar o texto nas Folhas de Versão Definitiva, entregá-las em branco ou não assiná-las;
- b) desenvolver o texto, integralmente, com letra ilegível, espaçamento excessivo entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- c) fugir totalmente ao tema e ao conteúdo proposto;
- d) não desenvolver o texto na estrutura textual exigida;
- e) apresentar identificação, em local indevido, de qualquer natureza (nome parcial, nome completo, outro nome qualquer, número(s), letra(s), sinais, desenhos ou códigos).
- f) apresentar texto escrito a lápis ou com caneta que não seja esferográfica, com tinta azul ou preta, ou ainda com tinta que permita ser apagada;
- g) apresentar texto escrito de caráter ofensivo à Comissão do Concurso ou à Administração Pública ou que atente contra o pudor.

6. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Discursiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

6.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída antes do início da aplicação da Prova.

6.2. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo após decorridas 3 (três) horas de seu início, não podendo, em nenhuma hipótese, levar consigo o caderno de questões.

6.3. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

6.4. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no subitem anterior, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento descrito no item anterior.

7. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Fase II – Prova Escrita Discursiva, e que solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Prova, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das fases ou atividades.

7.1. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

7.2. A candidata ao ausentar-se temporariamente da sala de prova para amamentar será acompanhada por um (a) fiscal.

8. Os candidatos deverão observar as restrições e os procedimentos de biossegurança vigentes no município de Campo Grande, e no território do Estado de Mato Grosso do Sul, relacionados ao enfrentamento da doença Covid-19 e de outras doenças infecciosas, bem como as seguintes recomendações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais ou quaisquer outros profissionais da organização do certame;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, observado o disposto no Decreto Estadual n. 15.893, de 9 de março de 2022;
- e) portar, nos locais de realização da Prova Discursiva, seus próprios copos ou garrafas com água.

8.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

8.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Fase II, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

8.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

9. O resultado da Prova Escrita Discursiva será divulgado através de edital próprio, contendo a relação de todos os candidatos convocados para esta fase, em ordem alfabética, a pontuação obtida e, se for o caso, a expressão "ausente", conforme sua situação individual.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 16/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONVOCAÇÃO PARA A FASE II – PROVA ESCRITA DISCURSIVA

Local de prova e ensalamento: será divulgado, por meio de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data provável de 16 de maio de 2022

Cidade: Campo Grande

Data: 22/05/2022 - Período Matutino

Duração da prova: 4h

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300001727	Lucas De Paula Silva	Ampla Concorrência	1º
7300003478	Carla Guimarães Da Silva E Sousa	Ampla Concorrência	2º
7300003606	Joao Pedro De Araujo Pereira	Ampla Concorrência	3º
7300005976	Gabriel Henrique Mendonça	Ampla Concorrência	4º
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Ampla Concorrência	5º
7300001434	Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	Ampla Concorrência	6º
7300002286	Ana Carolina Rauta De Souza	Ampla Concorrência	7º
7300004960	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	Ampla Concorrência	8º
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	9º
7300004022	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	Ampla Concorrência	10º
7300004469	Miguel De Moura Resende	Ampla Concorrência	11º
7300005349	Guilherme Petchak Zanlorenzi	Ampla Concorrência	12º
7300001050	Marcelo Silva Moraes	Ampla Concorrência	13º
7300003764	Gianni Hardoim De Meneses	Ampla Concorrência	14º
7300004927	Glads Rabelo Rodrigues	Ampla Concorrência	15º
7300002089	Amanda Leão Dos Santos	Ampla Concorrência	16º
7300004755	Lidiane Andrighetti Leolatto	Ampla Concorrência	17º
7300000185	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Ampla Concorrência	18º
7300004381	Simão Pedro Andrade Segundo	Ampla Concorrência	19º
7300002054	Ana Flavia Barros Sousa Castro	Ampla Concorrência	20º
7300004133	Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	Ampla Concorrência	21º
7300001407	Thiago Yoshimoto Nogueira	Ampla Concorrência	22º
7300004773	Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	Ampla Concorrência	23º
7300000300	Isis Guimarães Moreira	Ampla Concorrência	24º
7300001025	Igor Cruz Da Silva	Ampla Concorrência	25º
7300001089	Fernando Henrique Botelho Noronha	Ampla Concorrência	26º
7300001292	Danilo Alher Joao	Ampla Concorrência	27º
7300005062	André Caldeira Corazza	Ampla Concorrência	28º
7300004701	Rogério Bossan Rangel	Ampla Concorrência	29º
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	Ampla Concorrência	30º
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Ampla Concorrência	31º
7300001927	Leonardo Costa Motta	Ampla Concorrência	32º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300001839	Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	Ampla Concorrência	33º
7300004045	Jussara Espindola Dos Santos	Ampla Concorrência	34º
7300004106	Renato José Wanderley De Lima	Ampla Concorrência	35º
7300004148	Andher Paulo Capanema Santana	Ampla Concorrência	36º
7300002268	Rafael Sasaoka Shinoda	Ampla Concorrência	37º
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	Ampla Concorrência	38º
7300005353	William Fantaguzzi Lage De Almeida	Ampla Concorrência	39º
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	40º
7300001354	Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	Ampla Concorrência	41º
7300000027	Juarez Avance	Ampla Concorrência	42º
7300003618	Leandro De Lima Cavaleiro	Ampla Concorrência	43º
7300004905	Mariana Ramos Malheiros	Ampla Concorrência	44º
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Ampla Concorrência	45º
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Ampla Concorrência	46º
7300003803	Denise Mendes Pereira	Ampla Concorrência	47º
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	48º
7300006387	Igor Malick Rocha	Ampla Concorrência	49º
7300005085	Anderson Da Silva Rodrigues	Ampla Concorrência	50º
7300004884	Matheus Lucas Teles	Ampla Concorrência	51º
7300003894	Diego Costa De Aquino	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	52º
7300003583	Helio Vieira Garelha Junior	Ampla Concorrência	53º
7300005443	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Ampla Concorrência	54º
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Ampla Concorrência	55º
7300004590	Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	Ampla Concorrência	56º
7300006327	Sandro Magno Botelho De Almeida	Ampla Concorrência	57º
7300001831	Hiran De Gusmão Trindade	Ampla Concorrência	58º
7300005161	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	Ampla Concorrência	59º
7300005264	Gabriel De Carvalho Baldissera	Ampla Concorrência	60º
7300005086	Mauricio Canal	Ampla Concorrência	61º
7300000684	Cristiane Freitas Tavares	Ampla Concorrência	62º
7300001152	Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	Ampla Concorrência	63º
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	64º
7300003438	Wilson Ferreira De Lima	Ampla Concorrência	65º
7300004954	Raphael Santos Dantas	Ampla Concorrência	66º
7300004196	Afonso Basso	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	67º
7300006080	Liz Vasconcelos Cruz Silva	Ampla Concorrência	68º
7300002593	Lucas Viana Neves	Ampla Concorrência	69º
7300003759	Navez Da Silva Rocha Neto	Ampla Concorrência	70º
7300001843	Michelle Gonçalves	Ampla Concorrência	71º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300005130	Jairo Francisco Pacheco Ramos	Ampla Concorrência	72º
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Ampla Concorrência	73º
7300000435	Priscila Aparecida Batista	Ampla Concorrência	74º
7300001459	Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	Ampla Concorrência	75º
7300002123	Viviane Angeli Yokoyama Turini	Ampla Concorrência	76º
7300003078	Marcos Felipe De Almeida Martins	Ampla Concorrência	77º
7300006624	Mauro José Figueira	Ampla Concorrência	78º
7300004398	Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	Ampla Concorrência	79º
7300005268	Jéssica De Souza Costa	Ampla Concorrência	80º
7300003979	Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	Ampla Concorrência	81º
7300003930	Christine Facco Saturnino	Ampla Concorrência	82º
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Ampla Concorrência	83º
7300005547	Paulo Rebello Bortolini	Ampla Concorrência	84º
7300003958	Paulo Rafael Karlinke	Ampla Concorrência	85º
7300002474	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	Ampla Concorrência	86º
7300000636	Alexandre Andrade Da Silva Machado	Ampla Concorrência	87º
7300004070	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	Ampla Concorrência	88º
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	89º
7300005123	Raiane Souza Taveira	Ampla Concorrência	90º
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	91º
7300000293	Ademir Pedro Vilaça Júnior	Ampla Concorrência	92º
7300004740	Luiz Miller Dos Santos Martinho	Ampla Concorrência	93º
7300000790	Henrique Pais Da Costa	Ampla Concorrência	94º
7300003481	Fernanda Lima Kagami	Ampla Concorrência	95º
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	96º
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Ampla Concorrência	97º
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Ampla Concorrência	98º
7300005916	Edmar Antunes De Oliveira	Ampla Concorrência	99º
7300001628	Yara Maues Batista	Ampla Concorrência	100º
7300005284	Monique Silveira Souza	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	101º
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	102º
7300001339	Hanna Caroline Menezes Wink	Ampla Concorrência	103º
7300000832	Victor Rezende Teles	Ampla Concorrência	104º
7300002471	Mateus Slavec Estevão	Ampla Concorrência	105º
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Ampla Concorrência	106º
7300004008	Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	Ampla Concorrência	107º
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Ampla Concorrência	108º
7300001275	Marcello Jose Crivelli	Ampla Concorrência	109º
7300004335	Gabriela Martins Pádua	Ampla Concorrência	110º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Ampla Concorrência	111º
7300004338	Luísa Oliveira Lamas	Ampla Concorrência	112º
7300006392	Rebeca Maria Da Silva Fontoura	Ampla Concorrência	113º
7300004936	Selene Maíra Morales	Ampla Concorrência	114º
7300001517	Larissa De Souza Alvim	Ampla Concorrência	115º
7300005638	Tulio Madson Arruda Coelho Filho	Ampla Concorrência	116º
7300004121	Bárbara Caetano Ferro	Ampla Concorrência	117º
7300001369	Nayla Emilia Martins Lima Merotti	Ampla Concorrência	118º
7300001323	Paulo Victor De Albuquerque Marques	Ampla Concorrência	119º
7300002777	Bernardo Valentim Da Rocha	Ampla Concorrência	120º
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Ampla Concorrência	121º
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Ampla Concorrência	122º
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	123º
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Ampla Concorrência	124º
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Ampla Concorrência	125º
7300006135	Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	Ampla Concorrência	126º
7300004391	Caio Vinicius Martins Goncalves	Ampla Concorrência	127º
7300003573	Rogério De Oliveira Calsolari	Ampla Concorrência	128º
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Ampla Concorrência	129º
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Ampla Concorrência	130º
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Ampla Concorrência	131º
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Ampla Concorrência	132º
7300004599	Viviane Pinto Da Silva	Ampla Concorrência	133º
7300004734	Osvanir Dos Santos Candido	Ampla Concorrência	134º
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Ampla Concorrência	135º
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Ampla Concorrência	136º
7300000401	Fernando Luis De Sousa Carvalhal	Ampla Concorrência	137º
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Cotista Negro	140º
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Cotista Negro	148º
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Cotista Negro	151º
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Cotista Negro	153º
7300004761	Denes Silva Carvalho	Cotista Negro	165º
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Cotista Negro	169º
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Cotista Negro	173º
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	PCD	182º
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Cotista Negro	183º
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Cotista Negro	193º
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Cotista Negro	194º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Cotista Negro	198º
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Cotista Negro	199º
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Cotista Negro	200º
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Cotista Negro	209º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- CORREGEDORIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7270004253	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Ampla Concorrência	1º
7270003917	Ana Paula Martinho Saltão	Ampla Concorrência	2º
7270001087	Alex Yukio Toma	Ampla Concorrência	3º
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	Ampla Concorrência	4º
7270004596	Alex Roberto Padovani	Ampla Concorrência	5º
7270002609	Helder Braz Alcantara	Ampla Concorrência	6º
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Ampla Concorrência	7º
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Ampla Concorrência	8º
7270000664	Caio Cesar Sperling	Ampla Concorrência	9º
7270000146	Daniel Queiroz Ferreira	Ampla Concorrência	10º
7270003520	Fernando Alves Barreto	Ampla Concorrência	11º
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Ampla Concorrência	12º
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Ampla Concorrência	13º
7270003167	Rodrigo Mello Dos Santos	Ampla Concorrência	14º
7270001587	João Otávio Guimarães Becker	Ampla Concorrência	15º
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Ampla Concorrência	16º
7270005943	Andre Cardoso Severino	Ampla Concorrência	17º
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Ampla Concorrência	18º
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Ampla Concorrência	19º
7270004837	Rodrigo Maroeli Da Silva	Ampla Concorrência	20º
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Ampla Concorrência	21º
7270006844	Albino Romero Junior	Ampla Concorrência	22º
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Ampla Concorrência	23º
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Cotista PCD	29º
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Cotista Negro	39º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7280006437	Joao Alexandre De Souza	Ampla Concorrência	1º
7280004872	Raphael Noletto Auad De Gomes	Ampla Concorrência	2º
7280004990	Danilo Toshio Omura	Ampla Concorrência	3º
7280002099	Taynan Gomes Teixeira De Andrade	Ampla Concorrência	4º
7280004697	Tales De Mileto Pagiolli	Ampla Concorrência	5º
7280005722	João Victor Gois Freire	Ampla Concorrência	6º
7280001364	Flávia Renata Da Costa Andrade	Ampla Concorrência	7º
7280004651	Gabriel Do Nascimento Rosa	Ampla Concorrência	8º
7280005518	Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	Ampla Concorrência	9º
7280004638	Matheus Yasunaka	Ampla Concorrência	10º
7280006142	Marco Antonio Mazza	Ampla Concorrência	11º
7280005877	Mayra Caroline Vanzo Marques	Ampla Concorrência	12º
7280001374	Simone Lopes Dos Santos Maiolino	Ampla Concorrência	13º
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Ampla Concorrência	14º
7280004825	Karine Da Rocha Schultz	Ampla Concorrência	15º
7280003509	André Henriques Mota Falcão	Ampla Concorrência	16º
7280007081	Denis Arantes Del Pintor	Ampla Concorrência	17º
7280003873	Vanessa Augusta Erhart	Ampla Concorrência	18º
7280004191	Thalita Andrekowisk Pereira	Ampla Concorrência	19º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	Ampla Concorrência	1º
7290001802	Pierry Angelo Pereira	Ampla Concorrência	2º
7290003056	João Batista Araujo Barbosa Junior	Ampla Concorrência	3º
7290000810	Rafael Kendy Arakaki	Ampla Concorrência	4º

EDITAL n. 17/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 10 do Edital n. 1/2022 – SAD/CGE, de 22 de fevereiro de 2022, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para realizarem a Fase III – Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, sendo que:

1. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, de caráter exclusivamente eliminatório, destina-se a verificar mediante anamnese, exame clínico, análise dos laudos, dos testes e dos exames solicitados, a presença de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, bem como as condições clínicas, antropométricas, correlacionadas com a idade, a massa muscular, e a altura do candidato que, embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para o exercício das atividades próprias do cargo de Auditor do Estado.

2. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico será realizado em Campo Grande, por Junta Especial de Saúde, constituída por profissionais da área designados especificamente para este fim, sob responsabilidade do Instituto AOCP, que emitirá parecer individual acerca da aptidão ou não do candidato.

2.1. O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico consistirá das seguintes etapas:

- a) Etapa I: preenchimento do Formulário de Anamnese online, com a finalidade de formar o histórico do candidato, no tocante à existência de doenças pregressas, tratamentos anteriores, histórico familiar e histórico de uso de medicamentos;
- b) Etapa II: Avaliação Presencial, consistindo na avaliação clínica, antropométrica e de saúde física, do

candidato.

3. Para realizar a Etapa I, o candidato deverá acessar a área do candidato, por meio do site www.institutoaocp.org.br, no período compreendido entre as 8 horas do dia 1º de junho e as 12 horas do dia 10 de junho de 2022, e efetivar o preenchimento de todas as informações solicitadas no Formulário de Anamnese devendo, ao final, imprimi-lo, assiná-lo e entregá-lo na data designada para a realização de sua avaliação presencial.

4. As Avaliações Presenciais, correspondentes à Etapa II, serão realizadas no município de Campo Grande, nos dias 9 e 10 de junho de 2022, de acordo com os turnos e horários designados para cada candidato por meio de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data provável de 31 de maio de 2022.

4.1. O local de realização da Etapa II será divulgado aos candidatos, por meio de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data provável de 31 de maio de 2022.

4.2. Na data designada para realização de sua Avaliação Presencial, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, deverão comparecer ao local designado, portando os originais de seu documento oficial de identificação, o Formulário de Anamnese devidamente preenchido e assinado, e os resultados dos exames, os laudos e os pareceres relacionados nas alíneas "a" ao "o" deste subitem, todos expedidos, no máximo, nos 30 (trinta) dias anteriores à data definida para a Avaliação, além de outros objetos individuais especificados em edital próprio:

a) hemograma completo;

b) glicemia (jejum)

c) creatinina;

d) ureia;

e) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista;

f) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra;

g) eletrocardiograma, com laudo;

h) machado guerreiro;

i) sorologia para Lues: FTA-ABS;

j) sorologia anti-HCV;

k) sorologia anti HBS e HBS AG;

l) triglicérides;

m) colesterol total e frações;

n) sorologia para Hepatites "B" e "C";

o) exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos, que causem dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de, no mínimo, 90 (noventa) dias: Canabinoides e seus derivados; Cocaína e seus metabólitos (Benzoilecgonina, Anidroecgonina, Metil-ster (AEME), crack, Cocaetileno, Norcocaína); Opiácios (6MAM-Acetilcodeína, Acetil morfina, Diacetilmorfina (heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina); Fenciclidina (PCP); Anfetaminas; Metanfetaminas (MDA, MDEA, MDMA (ecstasy), MDD); Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam).

4.3.1. Caso o candidato faça uso de qualquer uma das substâncias mencionadas na alínea "o" do subitem por expressão recomendação médica, deverá apresentar juntamente ao laudo do exame toxicológico, cópia do documento expedido por profissional competente que contenha a prescrição, além do respectivo laudo.

4.3.2. Caso haja a constatação da presença dos grupos de drogas e seus metabólitos contidos na alínea "o" do subitem 4.3, o candidato será considerado Inapto, excetuados os casos previstos no item 4.3.1.

4.3.3. Em todos os resultados de exames, laudos e pareceres, deverá constar o nome do candidato, preenchido pelo profissional ou laboratório que os realizou, sob pena de suspeição e exclusão do candidato do certame.

4.3.4. Além dos exames relacionados neste Edital, poderão ser solicitados outros exames ou pareceres especializados necessários à avaliação completa desta fase, de forma a possibilitar a verificação da capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, os quais serão realizados às expensas do candidato.

4.3.5. Os candidatos poderão realizar os exames em estabelecimentos de sua escolha, devendo observar, no entanto, as exigências e os prazos estabelecidos neste e nos demais editais relativos ao Concurso Público.

5. Serão eliminados do Concurso Público todos os candidatos que no Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico forem considerados pela Junta Especial de Saúde, inaptos para o exercício da função, que não cumprirem o procedimento estabelecido neste edital, que não comparecerem na data e horário previstos ou que não entregarem todos os exames, laudos, pareceres e demais documentações solicitadas no prazo fixado.

5.1. Exclusivamente no tocante aos candidatos habilitados no Concurso Público na condição de pessoa com deficiência, não serão consideradas como eliminatórios os fatores determinantes do deferimento da participação do candidato nessa condição pela Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no subitem 5.4 do Edital n. Edital n. 1/2022 – SAD/CGE.

6. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar durante a realização da Fase III – O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico, e que tiver solicitado o atendimento especial deverá, no dia designado para realização da Fase, comparecer acompanhada de uma única pessoa adulta, que ficará em sala reservada e será a responsável pela guarda da criança. A candidata que não comparecer com seu acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de realização das fases ou atividades.

7. Deverão ser observadas pelos candidatos todas as medidas de biossegurança necessárias ao enfrentamento da proliferação da COVID-19, recomendadas pelas autoridades competentes, bem como as seguintes orientações:

- a) distanciamento social entre os candidatos, e entre os candidatos e os fiscais, aplicadores, avaliadores, ou qualquer outro profissional da organização do certame, salvo situações excepcionais, e desde que utilizados equipamentos de proteção individual que reduzam significativamente riscos de contágio e propagação da COVID-19;
- b) observar as regras de etiqueta respiratória para proteção, em casos de tosse e espirros;
- c) em hipótese alguma será permitido qualquer empréstimo ou compartilhamento de materiais;
- d) utilização de máscaras de proteção, que cubram as vias respiratórias e boca, caseiras ou artesanais feitas de tecido, ou cirúrgicas, não será permitida a retirada das máscaras durante a permanência do candidato no local de realização da Avaliação Presencial, salvo para consumo de água ou por solicitação da equipe responsável pela realização da Fase III – O Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico;
- e) portar no local de realização da Avaliação Presencial, seus próprios copos ou garrafas com água.

7.1. Não será permitido o uso de luvas, gorros, óculos de proteção ou protetores faciais pelos candidatos.

7.2. É terminantemente proibido o ingresso no local de realização da Avaliação Presencial, de candidatos que tenham sido diagnosticados com COVID-19 ou que tenham prescrição médica de "isolamento e distanciamento" social.

7.3. O descumprimento das especificações contidas neste item implicará a eliminação do candidato do Concurso Público.

8. Os resultados preliminar e definitivo do Exame de Saúde, Antropométrico e Clínico serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 17/2022 – SAD/CGE

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/CGE/2022, PARA PROVIMENTO EM CARGO DE AUDITOR DO ESTADO, DO QUADRO DE PESSOAL DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CONVOCAÇÃO PARA A FASE III – EXAME DE SAÚDE, ANTROPOMÉTRICO E CLÍNICO

Data: 9 e 10 de junho de 2022

Horário e local: de acordo com os turnos e horários designados para cada candidato por meio de Edital específico a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico, na data provável de 31 de maio de 2022.

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300001727	Lucas De Paula Silva	Ampla Concorrência	1º
7300003478	Carla Guimarães Da Silva E Sousa	Ampla Concorrência	2º
7300003606	Joao Pedro De Araujo Pereira	Ampla Concorrência	3º
7300005976	Gabriel Henrique Mendonça	Ampla Concorrência	4º
7300004683	Zacarias Alves Da Silva	Ampla Concorrência	5º
7300001434	Patricia Ribeiro De Araujo Bueno	Ampla Concorrência	6º
7300002286	Ana Carolina Rauta De Souza	Ampla Concorrência	7º
7300004960	Henrique Bolívar Luiz Prezotto	Ampla Concorrência	8º
7300000883	Miqueias Ribeiro Da Silva	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	9º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300004022	José Armando Rodrigues De Sousa Neto	Ampla Concorrência	10º
7300004469	Miguel De Moura Resende	Ampla Concorrência	11º
7300005349	Guilherme Petchak Zanlorenzi	Ampla Concorrência	12º
7300001050	Marcelo Silva Moraes	Ampla Concorrência	13º
7300003764	Gianni Hardoim De Meneses	Ampla Concorrência	14º
7300004927	Glads Rabelo Rodrigues	Ampla Concorrência	15º
7300002089	Amanda Leão Dos Santos	Ampla Concorrência	16º
7300004755	Lidiane Andrighetti Leolatto	Ampla Concorrência	17º
7300000185	Rodrigo Gonçalves Ribeiro	Ampla Concorrência	18º
7300004381	Simão Pedro Andrade Segundo	Ampla Concorrência	19º
7300002054	Ana Flavia Barros Sousa Castro	Ampla Concorrência	20º
7300004133	Salomão Vinicius Aragão Da Cruz	Ampla Concorrência	21º
7300001407	Thiago Yoshimoto Nogueira	Ampla Concorrência	22º
7300004773	Cássia Monteiro Da Silva Burigato Costa	Ampla Concorrência	23º
7300000300	Isis Guimarães Moreira	Ampla Concorrência	24º
7300001025	Igor Cruz Da Silva	Ampla Concorrência	25º
7300001089	Fernando Henrique Botelho Noronha	Ampla Concorrência	26º
7300001292	Danilo Alher Joao	Ampla Concorrência	27º
7300005062	André Caldeira Corazza	Ampla Concorrência	28º
7300004701	Rogério Bossan Rangel	Ampla Concorrência	29º
7300001379	Marcelo Gonçalves Ortega	Ampla Concorrência	30º
7300006651	João Pedro Batista Ribeiro Costa	Ampla Concorrência	31º
7300001927	Leonardo Costa Motta	Ampla Concorrência	32º
7300001839	Eduardo Dusi Alvim Silveira Cordeiro	Ampla Concorrência	33º
7300004045	Jussara Espindola Dos Santos	Ampla Concorrência	34º
7300004106	Renato José Wanderley De Lima	Ampla Concorrência	35º
7300004148	Andher Paulo Capanema Santana	Ampla Concorrência	36º
7300002268	Rafael Sasaoka Shinoda	Ampla Concorrência	37º
7300004968	Bianca Torres Da Silva Bezerra	Ampla Concorrência	38º
7300005353	William Fantaguzzi Lage De Almeida	Ampla Concorrência	39º
7300000399	Marcio Kleber Ramos Filho	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	40º
7300001354	Francisco De Assis Galindo De Oliveira Filho	Ampla Concorrência	41º
7300000027	Juarez Avance	Ampla Concorrência	42º
7300003618	Leandro De Lima Cavalheiro	Ampla Concorrência	43º
7300004905	Mariana Ramos Malheiros	Ampla Concorrência	44º
7300004813	Fábio Henrique Bezerra	Ampla Concorrência	45º
7300000589	Thiago Meireles Gonçalves	Ampla Concorrência	46º
7300003803	Denise Mendes Pereira	Ampla Concorrência	47º
7300000949	Thiago Silva De Moraes	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	48º
7300006387	Igor Malick Rocha	Ampla Concorrência	49º
7300005085	Anderson Da Silva Rodrigues	Ampla Concorrência	50º
7300004884	Matheus Lucas Teles	Ampla Concorrência	51º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300003894	Diego Costa De Aquino	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	52º
7300003583	Helio Vieira Garelha Junior	Ampla Concorrência	53º
7300005443	Beatriz Nicole Peixoto Da Silva	Ampla Concorrência	54º
7300004302	Cauê Varesqui Zeferino	Ampla Concorrência	55º
7300004590	Didier Rohe Salomon Da Rosa Rodrigues	Ampla Concorrência	56º
7300006327	Sandro Magno Botelho De Almeida	Ampla Concorrência	57º
7300001831	Hiran De Gusmão Trindade	Ampla Concorrência	58º
7300005161	Victor Alves Costa Ribeiro Peixoto	Ampla Concorrência	59º
7300005264	Gabriel De Carvalho Baldissera	Ampla Concorrência	60º
7300005086	Mauricio Canal	Ampla Concorrência	61º
7300000684	Cristiane Freitas Tavares	Ampla Concorrência	62º
7300001152	Núbia Gabriela De Oliveira Kawai	Ampla Concorrência	63º
7300004043	Carlos Eduardo Reis Fortes Do Rego	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	64º
7300003438	Wilson Ferreira De Lima	Ampla Concorrência	65º
7300004954	Raphael Santos Dantas	Ampla Concorrência	66º
7300004196	Afonso Basso	Cotista PCD- (habilitado em Ampla Concorrência)	67º
7300006080	Liz Vasconcelos Cruz Silva	Ampla Concorrência	68º
7300002593	Lucas Viana Neves	Ampla Concorrência	69º
7300003759	Navez Da Silva Rocha Neto	Ampla Concorrência	70º
7300001843	Michelle Gonçalves	Ampla Concorrência	71º
7300005130	Jairo Francisco Pacheco Ramos	Ampla Concorrência	72º
7300006601	Heliton Arantes Rocha	Ampla Concorrência	73º
7300000435	Priscila Aparecida Batista	Ampla Concorrência	74º
7300001459	Marcos Egídio Rodrigues Leal De Sousa	Ampla Concorrência	75º
7300002123	Viviane Angeli Yokoyama Turini	Ampla Concorrência	76º
7300003078	Marcos Felipe De Almeida Martins	Ampla Concorrência	77º
7300006624	Mauro José Figueira	Ampla Concorrência	78º
7300004398	Anna Luiza Santos Lacerda De Barros	Ampla Concorrência	79º
7300005268	Jéssica De Souza Costa	Ampla Concorrência	80º
7300003979	Lucas Dias Gomes Lopes Dos Santos	Ampla Concorrência	81º
7300003930	Christine Facco Saturnino	Ampla Concorrência	82º
7300005197	Pedro Ricardo Gomes Da Silva	Ampla Concorrência	83º
7300005547	Paulo Rebello Bortolini	Ampla Concorrência	84º
7300003958	Paulo Rafael Karlinke	Ampla Concorrência	85º
7300002474	Marcel Ramalho Vieira De Lucena	Ampla Concorrência	86º
7300000636	Alexandre Andrade Da Silva Machado	Ampla Concorrência	87º
7300004070	Thaynan Cavalcanti Alexandrino	Ampla Concorrência	88º
7300000244	Thiago Augusto De Oliveira Marinho Ferreira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	89º
7300005123	Raiane Souza Taveira	Ampla Concorrência	90º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300001650	Vinícius Da Silva Almeida	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	91º
7300000293	Ademir Pedro Vilaça Júnior	Ampla Concorrência	92º
7300004740	Luiz Miller Dos Santos Martinho	Ampla Concorrência	93º
7300000790	Henrique Pais Da Costa	Ampla Concorrência	94º
7300003481	Fernanda Lima Kagami	Ampla Concorrência	95º
7300005464	Fernanda Cristina De Oliveira	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	96º
7300003954	Samuel Wesley Montelares De Carvalho Kaiser	Ampla Concorrência	97º
7300001972	Luana Abreu De Oliveira	Ampla Concorrência	98º
7300005916	Edmar Antunes De Oliveira	Ampla Concorrência	99º
7300001628	Yara Maues Batista	Ampla Concorrência	100º
7300005284	Monique Silveira Souza	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	101º
7300000950	Camila Soléra Dos Santos	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	102º
7300001339	Hanna Caroline Menezes Wink	Ampla Concorrência	103º
7300000832	Victor Rezende Teles	Ampla Concorrência	104º
7300002471	Mateus Slavec Estevão	Ampla Concorrência	105º
7300000130	Paula Cavalcanti Freire Gasparini	Ampla Concorrência	106º
7300004008	Wesley Lindbergh Rocha De Araujo	Ampla Concorrência	107º
7300005394	Mauro De Oliveira Neto	Ampla Concorrência	108º
7300001275	Marcello Jose Crivelli	Ampla Concorrência	109º
7300004335	Gabriela Martins Pádua	Ampla Concorrência	110º
7300006446	Leandro Brandao Barcia	Ampla Concorrência	111º
7300004338	Luísa Oliveira Lamas	Ampla Concorrência	112º
7300006392	Rebeca Maria Da Silva Fontoura	Ampla Concorrência	113º
7300004936	Selene Maíra Morales	Ampla Concorrência	114º
7300001517	Larissa De Souza Alvim	Ampla Concorrência	115º
7300005638	Tulio Madson Arruda Coelho Filho	Ampla Concorrência	116º
7300004121	Bárbara Caetano Ferro	Ampla Concorrência	117º
7300001369	Nayla Emilia Martins Lima Merotti	Ampla Concorrência	118º
7300001323	Paulo Victor De Albuquerque Marques	Ampla Concorrência	119º
7300002777	Bernardo Valentim Da Rocha	Ampla Concorrência	120º
7300004661	Kamila Costa Ferreira Pereira	Ampla Concorrência	121º
7300004752	Angelo Borralho Hurtado	Ampla Concorrência	122º
7300004907	Sérgio Garcia Fernandes	Cotista Negro- (habilitado em Ampla Concorrência)	123º
7300001410	Cristiane De Jesus Ueno Campos	Ampla Concorrência	124º
7300001530	Edson Gonçalves Filho	Ampla Concorrência	125º
7300006135	Raphaella Gurgel Pinheiro Arruda	Ampla Concorrência	126º
7300004391	Caio Vinicius Martins Goncalves	Ampla Concorrência	127º
7300003573	Rogério De Oliveira Calsolari	Ampla Concorrência	128º
7300000218	Victor Hugo Nogueira Rinaldi	Ampla Concorrência	129º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- AUDITORIA GERAL			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7300004865	Andreia Cristina Soares Dos Santos	Ampla Concorrência	130º
7300005328	Thaís Vitorino Da Silva	Ampla Concorrência	131º
7300001832	Ramon Campos Mitchell Da Silva	Ampla Concorrência	132º
7300004599	Viviane Pinto Da Silva	Ampla Concorrência	133º
7300004734	Osvanir Dos Santos Candido	Ampla Concorrência	134º
7300004788	Edemir Silveira Leonardo	Ampla Concorrência	135º
7300005318	Ana Claudia Horta Cirino Da Silva	Ampla Concorrência	136º
7300000401	Fernando Luis De Sousa Carvalhal	Ampla Concorrência	137º
7300002457	Pablo Wagner Nascimento Aguiar	Cotista Negro	140º
7300006119	Luiz Cláudio Francisco	Cotista Negro	148º
7300005308	Mendelson Da Silva Dias	Cotista Negro	151º
7300006384	Alisson Marques De Oliveira	Cotista Negro	153º
7300004761	Denes Silva Carvalho	Cotista Negro	165º
7300005208	Gustavo Freitas Mariano Barbosa	Cotista Negro	169º
7300002061	Raquel Damacena Ribeiro	Cotista Negro	173º
7300003501	Rodrigo Bin Resende Da Silva	PCD	182º
7300000090	Danielle Santiago Nepomuceno De Souza	Cotista Negro	183º
7300004493	Henrique De Mello Cansanção	Cotista Negro	193º
7300006732	Renan Gomes Sant Anna	Cotista Negro	194º
7300004055	Fábio Ribeiro Queiroz	Cotista Negro	198º
7300006267	Higor Henrique Paulo Theodoro	Cotista Negro	199º
7300005080	Juarez Rodrigues Da Silva	Cotista Negro	200º
7300004845	Josiany Angelica Silva Oliveira	Cotista Negro	209º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- CORREGEDORIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7270004253	Matheus Henrique Pleutim De Miranda	Ampla Concorrência	1º
7270003917	Ana Paula Martinho Saltão	Ampla Concorrência	2º
7270001087	Alex Yukio Toma	Ampla Concorrência	3º
7270003376	Pedro Henrique Maciel Sotolani	Ampla Concorrência	4º
7270004596	Alex Roberto Padovani	Ampla Concorrência	5º
7270002609	Helder Braz Alcantara	Ampla Concorrência	6º
7270004050	Fillipe Ramiris Sousa Medeiros	Ampla Concorrência	7º
7270000991	Clemilson Araujo Da Silva	Ampla Concorrência	8º
7270000664	Caio Cesar Sperling	Ampla Concorrência	9º
7270000146	Daniel Queiroz Ferreira	Ampla Concorrência	10º
7270003520	Fernando Alves Barreto	Ampla Concorrência	11º
7270005051	Willian Cesar De Andrade Correa	Ampla Concorrência	12º
7270005925	Maiane Cristine Alves Dos Santos	Ampla Concorrência	13º
7270003167	Rodrigo Mello Dos Santos	Ampla Concorrência	14º
7270001587	João Otávio Guimarães Becker	Ampla Concorrência	15º
7270000210	Hilton Cezar Nogueira Lemos	Ampla Concorrência	16º
7270005943	Andre Cardoso Severino	Ampla Concorrência	17º
7270006178	Barbara Muhr Gabas	Ampla Concorrência	18º
7270004586	Gabriel De Oliveira Pinheiro	Ampla Concorrência	19º
7270004837	Rodrigo Maroeli Da Silva	Ampla Concorrência	20º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- CORREGEDORIA			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7270004717	Thiago Yudi Takara Ferreira	Ampla Concorrência	21º
7270006844	Albino Romero Junior	Ampla Concorrência	22º
7270001675	Gabriel Costa Dourado De Cerqueira César	Ampla Concorrência	23º
7270004997	Tiago Aparecido Vasconcelos Carneiro	Cotista PCD	29º
7270003045	Raul Carlos Rosa Valentin	Cotista Negro	39º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- FISCALIZAÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7280006437	Joao Alexandre De Souza	Ampla Concorrência	1º
7280004872	Raphael Noletto Auad De Gomes	Ampla Concorrência	2º
7280004990	Danilo Toshio Omura	Ampla Concorrência	3º
7280002099	Taynan Gomes Teixeira De Andrade	Ampla Concorrência	4º
7280004697	Tales De Mileto Pagiolli	Ampla Concorrência	5º
7280005722	João Victor Gois Freire	Ampla Concorrência	6º
7280001364	Flávia Renata Da Costa Andrade	Ampla Concorrência	7º
7280004651	Gabriel Do Nascimento Rosa	Ampla Concorrência	8º
7280005518	Marcelo Bisinoto Higino De Cuba	Ampla Concorrência	9º
7280004638	Matheus Yasunaka	Ampla Concorrência	10º
7280006142	Marco Antonio Mazza	Ampla Concorrência	11º
7280005877	Mayra Caroline Vanzo Marques	Ampla Concorrência	12º
7280001374	Simone Lopes Dos Santos Maiolino	Ampla Concorrência	13º
7280004812	Kamila Morandim Maidana	Ampla Concorrência	14º
7280004825	Karine Da Rocha Schultz	Ampla Concorrência	15º
7280003509	André Henriques Mota Falcão	Ampla Concorrência	16º
7280007081	Denis Arantes Del Pintor	Ampla Concorrência	17º
7280003873	Vanessa Augusta Erhart	Ampla Concorrência	18º
7280004191	Thalita Andrekowisk Pereira	Ampla Concorrência	19º

ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO DA PROVA- TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			
INSCRIÇÃO	NOME	CONDIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
7290003657	Christiano Moreira Medeiros	Ampla Concorrência	1º
7290001802	Pierry Angelo Pereira	Ampla Concorrência	2º
7290003056	João Batista Araujo Barbosa Junior	Ampla Concorrência	3º
7290000810	Rafael Kendy Arakaki	Ampla Concorrência	4º

Procuradoria-Geral do Estado**EDITAL Nº 15 – PGE/MS, DE 5 DE MAIO DE 2022****XIV CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROCURADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL torna públicos o **resultado final na inscrição definitiva** e a **convocação para a prova oral**, referentes ao concurso público de provas e títulos para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para o cargo de Procurador do Estado da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS).

1 DO RESULTADO FINAL NA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

1.1 Relação final dos **candidatos da ampla concorrência** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001895, Agenor Gabriel Chaves Miranda / 10001457, Amaro Bandeira de Araujo Junior / 10001293, Ana Caroline Gouveia Valadares / 10002032, Ana Ligia de Paula Zanin / 10001826, Ana Luisa Santos Nogueira / 10000352, Ana Paula Martinho Saltao / 10000793, Anderson Luis de Souza Oppelt / 10001071, Beatriz Silva Schiller / 10001096, Breno Nogueira Leal Rebelo / 10001444, Danilo Alcantara Rodrigues / 10002222, Diene Figueiral Lacerda / 10001227, Dioghenys Lima Teixeira / 10001465, Erlon Machado Grisi Neto / 10000143, Ernesto Gomes Esteves Neto / 10001245, Felipe de Quadro dos Santos Ramos / 10002117, Filipe Rocha Drummond / 10000153, Franciele Lemos de Lima / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes / 10001101, Gabriel Sousa de Vasconcelos / 10001021, Gustavo Henrique Maranhao Lima / 10002001, Jean Santos Pinto / 10001094, Joao Bahia de Holanda Sousa / 10001264, Joao Flavio Capela de Amorim / 10001204, Joao Victor Lagustera Rigoldi / 10000030, Juscelino da Silva Nascimento Junior / 10000967, Kamila Miranda Sena de Freitas / 10000059, Leonardo da Matta Schafflor Guerra / 10002307, Luisa Garcia Stehling / 10001607, Luiz Gustavo Palhares Gonfio / 10000559, Marcela Pedrosa Barros / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna / 10000195, Matheus Vinicius Aguiar Rodrigues / 10000417, Mirella Zanella Silva / 10001058, Paulo Alan de Oliveira Vilela / 10000771, Paulo Henrique Martins Machado Filho / 10000078, Pedro Lucas Leite Lobo Siebra / 10001784, Priscilla de Siqueira Gomes / 10000156, Rafael da Silva Oliveira / 10001542, Raissa Cabus Gomes de Barros / 10001734, Raul Yussef Cruz Fraiha / 10000457, Renan Garla Jorge / 10001660, Renata Rocha Silva Fialho / 10001407, Rodrigo Arruda de Carvalho / 10001539, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante / 10002003, Tarcisio Barbosa Farias de Melo / 10002333, Vanderlei Machado da Silva.

1.2 Relação final dos **candidatos considerados negros** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001000, Alan da Fonseca Sa Barreto de Freitas / 10000313, Anderson Domingos dos Santos / 10000805, Bruno Cesar dos Santos Pereira / 10000012, Fernando Rodrigues de Sousa / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes / 10001657, Inayara Veloso dos Santos / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna / 10001458, Mauricio Montero Martins / 10000973, Priscila Daudt Sousa Ribeiro / 10000187, Thiago Henrique Teixeira Fernandes.

1.3 Relação final dos **candidatos sub judice** que tiveram a sua inscrição definitiva deferida, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001547, Thiago Castro Chiabai.

2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA ORAL

2.1 A prova oral será realizada na data e local abaixo relacionados:

DATA: 10 de maio de 2022

HORÁRIO: 8 horas (horário local)

LOCAL: Avenida Hiroshima, nº 1.518, Bairro Carandá III, Campo Grande/MS, CEP 79.032-050.

2.2 O candidato convocado deverá comparecer ao local até **30 minutos antes** do início da prova, munido de documentos oficiais de identificação com foto, momento em que será colhida sua assinatura e digital em ficha de identificação e lista de presença.

2.3 Convocação dos **candidatos da ampla concorrência** para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10001895, Agenor Gabriel Chaves Miranda / 10001293, Ana Caroline Gouveia Valadares / 10002032, Ana Ligia de Paula Zanin / 10001071, Beatriz Silva Schiller / 10001096, Breno Nogueira Leal Rebelo / 10002222, Diene Figueiral Lacerda / 10001227, Dioghenys Lima Teixeira / 10001245, Felipe de Quadro dos Santos Ramos / 10002117, Filipe Rocha Drummond / 10001101, Gabriel Sousa de Vasconcelos / 10001021, Gustavo Henrique Maranhao Lima / 10002001, Jean Santos Pinto / 10001094, Joao Bahia de Holanda Sousa / 10001264, Joao Flavio Capela de Amorim / 10000967, Kamila Miranda Sena de Freitas / 10000059, Leonardo da Matta Schafflor Guerra / 10002307, Luisa Garcia Stehling / 10000417, Mirella Zanella Silva / 10001058, Paulo Alan de Oliveira Vilela / 10000771, Paulo Henrique Martins Machado Filho / 10001784, Priscilla de Siqueira Gomes / 10001407, Rodrigo Arruda de Carvalho / 10001539, Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante / 10002003, Tarcisio Barbosa Farias de Melo.

2.4 Convocação dos **candidatos considerados negros** para a prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000805, Bruno Cesar dos Santos Pereira / 10000012, Fernando Rodrigues de Sousa / 10001612, Gabriel Jose Reis Nunes / 10000243, Marcelo Rozendo Vianna / 10001458, Mauricio Montero Martins / 10000187, Thiago Henrique Teixeira Fernandes.

3 DA PROVA ORAL

3.1 Para a prova oral, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **11** do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 É responsabilidade exclusiva do candidato obter as informações corretas da data e local da prova e comparecer no horário determinado, conforme subitem 2.2 deste edital.

3.2 O candidato que não foi convocado para a prova oral está eliminado e não terá classificação no concurso público.

3.3 A prova oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada pela Banca Examinadora da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.3.1 A prova oral valerá, globalmente, **10,00 pontos**.

3.3.1.1 Em cada disciplina da prova oral, para cada questão será atribuída uma nota de **0 (zero) a 10,00 (dez)**, e a sua média será obtida a partir da soma das notas dividida pelo número de questões.

3.3.1.2 A nota global da respectiva prova será aferida a partir da soma das notas obtidas em cada disciplina dividida pelo número de disciplinas, usando-se os decimais até centésimos, vedados a aproximação ou o arredondamento.

3.3.1.3 Não será atribuído peso diferenciado a qualquer das disciplinas objeto de arguição da prova oral.

3.4 Os candidatos que obtiverem nota global inferior a **5,00 pontos** na prova oral serão eliminados e não terão classificação no concurso.

3.5 Na avaliação da prova oral serão considerados o domínio do conhecimento jurídico (até **7,00 pontos**), a articulação do raciocínio com clareza e objetividade (até **1,00 ponto**), a capacidade de argumentação e resolução (até **1,00 ponto**), e o emprego adequado da linguagem/uso correto do vernáculo/oratória (até **1,00 ponto**).

3.6 A prova oral versará sobre as seguintes disciplinas: **DIREITO CONSTITUCIONAL, DIREITO ADMINISTRATIVO, DIREITO TRIBUTÁRIO, DIREITO CIVIL, DIREITO EMPRESARIAL, DIREITO PROCESSUAL CIVIL**.

3.7 Em atenção ao disposto no subitem 11.3.1 do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações, serão agrupados pontos das disciplinas especificadas no subitem 3.6 deste edital para fins de realização da seleção dos pontos que serão objeto de sorteio para a prova oral.

3.7.1 A Banca Examinadora poderá escolher livremente e agrupar os pontos para arguição do candidato na respectiva disciplina entre aqueles constantes no subitem 16.2 do Edital nº 1 – PGE/MS, de 7 de outubro de 2021, e suas alterações.

3.7.2 O sorteio será realizado antes do início da prova oral e o candidato tomará conhecimento dos pontos correspondentes à sua arguição no momento de ingresso na sala de avaliação.

3.7.3 Após o sorteio dos pontos, poderá ser feita uma foto do candidato a ser avaliado segurando ficha contendo seu nome completo, seu número de inscrição e o ponto sorteado.

3.8 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato, devendo deixar o prédio após sua arguição, sob pena de eliminação do certame.

3.9 No dia de realização da prova oral, em cada turno de sua realização, os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera.

3.10 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova oral, utilizar qualquer equipamento eletrônico, máquinas calculadoras ou similares, nos termos do subitem 4.3 deste edital, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou, ainda, fazer qualquer anotação.

3.11 Por ocasião da realização da prova oral, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

3.12 A sequência da arguição dos candidatos será por sorteio no momento da realização da prova.

3.13 Não haverá segunda chamada para a realização da prova oral. O não comparecimento à prova oral implicará a eliminação do candidato do concurso.

3.14 Não será realizada prova oral, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados no item 2 edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA ORAL

4.1 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova oral após o horário fixado no subitem 2.2 deste edital.

4.2 Por ocasião da realização da prova oral, o candidato deverá apresentar documento de identidade original, sob pena de exclusão automática do concurso.

4.3 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova oral, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, iPod®, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, *bipe*, *notebook*, *palmtop*, Walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

- b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;
- c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).
- e) armas.
- 4.4 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de espera, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 4.3 deste edital.
- 4.4.1 A embalagem ficará sob a guarda da equipe de aplicação e será restituída ao candidato após o término de sua arguição.
- 4.5 A PGE/MS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova oral, nem por danos a eles causados.
- 4.6 Os candidatos serão encaminhados para cada sala de arguição por um fiscal e somente finalizarão a prova oral após serem arguidos por todos os examinadores.
- 4.7 Nos deslocamentos entre salas, os candidatos não poderão, sob pena de eliminação do certame, manter comunicação com qualquer pessoa que não seja da equipe de aplicação da prova, consultar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.
- 4.8 A realização da prova oral poderá ser interrompida, em caso fortuito ou força maior, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pela PGE/MS no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.
- 4.9 Não será permitida, no ambiente de prova, a comunicação entre candidatos, exceto na sala de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.
- 4.10 No dia de realização da prova, a PGE/MS poderá submeter os candidatos e(ou) público ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato e(ou) público está portando material não permitido.

5 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA ORAL

- 5.1 A prova oral será realizada em sessão pública, na presença dos membros da Banca Examinadora, da equipe de aplicação da prova e do público interessado, conforme subitens deste edital.
- 5.2 Não haverá gravação da prova oral.
- 5.3 São vedadas a gravação e a anotação, por qualquer meio, de questões relativas à prova oral pelo candidato e(ou) público.
- 5.4 É vedada a entrada na sala de prova com qualquer equipamento eletrônico, devendo o público acondicionar seu telefone celular, desligado, em caixa porta-objeto disposta com integrante da equipe de aplicação da prova.
- 5.5 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, nem utilizar qualquer tipo de equipamento eletrônico ou livro, agenda ou bilhete.
- 5.6 O público não poderá entrar ou sair da sala enquanto estiver havendo arguição de candidato.
- 5.7 O público que quiser assistir a arguição oral deverá obedecer o disposto nos subitens deste edital, bem como as demais instruções da equipe de aplicação da prova da PGE/MS no local de realização da prova.
- 5.8 Será permitida a entrada de até 10 pessoas do público em cada sala de arguição, observada a capacidade da sala.
- 5.9 Não será permitida a permanência do público dentro do prédio durante o intervalo do almoço. Os interessados poderão retornar uma hora após o fechamento das portas para o intervalo.

6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na inscrição definitiva estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **13 de maio de 2022**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador.
- 6.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
- 6.3 O edital de resultado provisório na prova oral será publicado no *Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/pge_ms_21_procurador, na data provável de **12 de maio de 2022**.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 16/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS**, relativos à **"Fase IV: Da Apresentação e Análise de Documentos"** do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM/QPE-1/Mus, analisado pela Comissão Organizadora nomeada pelo Comandante-Geral, da PMMS, por meio da PORTARIA "P" N. 5/DRSP/PMMS, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.753, de 09 de fevereiro de 2022, observando que:

1. Resultado da Análise de Recursos:

1.1 Os Candidatos relacionados nominalmente no Anexo I deste Edital tiveram o **recurso provido** e avançarão para as demais fases do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022;

1.2 Os Candidatos relacionados nominalmente no Anexo II deste Edital **deixaram de apresentar recurso**, nos termos do EDITAL n. 15/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus, publicado no DOE n. 10.819, de 03 de maio de 2022, e estão definitivamente excluídos do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022.

2. As fundamentações utilizadas pela Comissão Organizadora Geral serão remetidas ao endereço eletrônico do interessado (e-mail fornecido no documento de recurso) em até 3 (três) dias úteis. **Após este prazo**, caso não tenham recebido o referido documento, o candidato poderá entrar em contato com a Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul (DRSP), pelo telefone 3318-4448.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2022.

Marcos Paulo Gimenez – Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I ao EDITAL n. 16/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RELAÇÃO CANDIDATOS QUE TIVERAM O RECURSO PROVIDO

ORD.	MAT.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	63477021	DIONÍSIO CRISTALDO	2º SGT QPPM	PROVIDO
2	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	2º SGT QPPM	PROVIDO
3	114467021	DANIEL MELESCHCO ALVES	2º SGT QPPM	PROVIDO
4	82817021	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	2º SGT QPPM	PROVIDO
5	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	2º SGT QPPM	PROVIDO
6	73066021	GILSON ALVES FERNANDES	2º SGT QPPM	PROVIDO
7	132695021	REINALDO GUIMARÃES VIEIRA	2º SGT QPPM	PROVIDO
8	90995021	JOLDEVAL MAIA DE MESQUITA	2º SGT QPPM	PROVIDO

ANEXO II ao EDITAL n. 16/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS QPPM DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTARAM RECURSO**

ORD.	MAT.	NOME	GRAD.	RESULTADO DO RECURSO
1	6248021	ADAUTO ALVES DE ALMEIDA	2º SGT QPPM	NÃO APRESENTOU RECURSO

EDITAL n. 17/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS DOS QUADROS DE PRAÇAS QPPM E QPE-1/Mus DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022, **convoca**, para realizar a **"Fase III: Do Exame de Capacitação Física"**, do Processo Seletivo Interno - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus/2022, destinado à seleção de candidatos para matrícula no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM e do Quadro de Especialistas Músicos - QPE-1/Mus, os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, a ser realizado pela Comissão de Aplicação do TAF, devidamente nomeada através da Portaria "P" Nº 7/DRSP/PMMS, de 9 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 10.755, de 11 de fevereiro de 2022, observando-se:

1. A presente convocação se refere aos Candidatos que, não foram submetidos ao Teste de Aptidão Física semestral, 2º semestre do ano de 2021, ou o novo TAF da Unidade, nos termos da Portaria nº 042/PM-1/EMG/2018, de 20 de agosto de 2018, Suplemento I do BCG nº 156, de 21 de agosto de 2018, com amparo no Item 7.3, do Edital n. 1/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus (RETIFICADO), publicado no DOE nº 10.757 de 14 de fevereiro de 2022 (Edital de Abertura).

2. Para a realização do Exame de Capacitação Física, o candidato deverá comparecer no endereço e horário abaixo especificado, munido de uniforme de Educação Física.

Local: Pista de Atletismo do Complexo Poliesportivo da Vila Nasser (Rua São Manoel, nº 8, Bairro Santa Luzia, Campo Grande/MS).

Data: 10 de maio de 2022 (terça-feira);

Horário: 08h00min.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO ao EDITAL n. 17/2022 - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS PARA O QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE CAPACITAÇÃO FÍSICA – PROCESSO SELETIVO INTERNO - PMMS/DRSP/CAS/QPPM/QPE-1/Mus**

ORD.	MAT.	NOME	GRAD.
001	63477021	DIONÍSIO CRISTALDO	2º SGT QPPM
002	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	2º SGT QPPM
003	114467021	DANIEL MELESCHCO ALVES	2º SGT QPPM
004	82817021	EDSON WILLIAN PEREIRA VIEIRA	2º SGT QPPM
005	73061021	LUIZ DE SOUZA BRITO	2º SGT QPPM
006	73066021	GILSON ALVES FERNANDES	2º SGT QPPM
007	132695021	REINALDO GUIMARÃES VIEIRA	2º SGT QPPM

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 03/2022 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº. 71**, de 24 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.739, de 25 de janeiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação à entrevista de verificação fenotípica.

1. **FICAM CONVOCADOS** os candidatos abaixo relacionados, referentes ao Edital nº 10/2022-RTR/UEMS, de 12 de abril de 2022, ficando estes convocados a comparecer **virtualmente**, na data, horário (oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) e endereço estabelecido para a realização da **entrevista de verificação fenotípica**. O não comparecimento implicará na eliminação do candidato ao pleito da vaga reservada para negro do Concurso Público.

CANDIDATO	Documento
Poliana Avila Silva	15.038.364-1 SSP/PR

2. **A ENTREVISTA** ocorrerá no dia **09 de maio de 2022**, às 8h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no endereço **<https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/lotacao-dourados>**.

2.1. O Candidato deverá permitir o acesso de câmera e áudio para adentrar a sala virtual e estar munido do documento de identificação.

2.2. Ao acessar a sala o/a candidato/a deverá estar posicionado próximo a câmera e em ambiente interno, com boa iluminação;

- a) evitar luz por trás da imagem;
- b) proibido usar maquiagem;
- c) proibido usar óculos escuros;
- d) proibido usar chapéu, boné, gorro, turbante, bandana, lenço ou acessórios correlatos;
- e) se necessário, utilizar fone de ouvido.

2.3. Na sala virtual, o/a candidato/a deverá APENAS dizer:

- a) seu nome completo.
- b) número de um documento de identificação oficial mais atual (RG, Carteira de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho) e apresentar o documento frente e verso, próximo à câmera para que os membros da banca possam fazer a identificação.
- c) se autodeclarar negro/a de cor preta ou cor parda.
- d) nome da vaga para qual se inscreveu.
- e) Usar o seguinte roteiro da fala de apresentação:
 "Meu nome é (xxxxxxx), sou portador/a do documento (xxxxxxxxxxx), me autodeclaro negro/a de cor preta ou cor parda, sou candidato/a a vaga (xxxxxxx), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Estou ciente das exigências/condições especificadas no Edital 10/2022-RTR/UEMS."

3. O candidato **que receber parecer não favorável na entrevista de verificação fenotípica**, poderá impetrar recurso, de acordo com modelo de requerimento divulgado na plataforma, enviando o requerimento na plataforma ead4.uems.br, na aba "recursos", até 24 h após a divulgação do resultado da entrevista.

3.1. Dia 12 de maio de 2022, a partir das 8 h (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), será publicado edital com deferimento ou indeferimento do recurso interposto assim como também a data e horário que ocorrerá a banca recursal.

Dourados, 05 de maio de 2022.

Aguinaldo Lenine Alves
Presidente da Comissão Organizadora

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica****PROCESSO: 51/002.425/2022**

FAVORECIDO: B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

ASSUNTO: Assessoria técnica especializada e apoio operacional.

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato De Inexigibilidade, pela contratação em favor da Empresa: B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, no valor de R\$ 117.503,77 (cento e dezessete mil e quinhentos e três reais e setenta e sete centavos), nos termos do art. 25, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

João Eduardo Barbosa Rocha

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado da Casa Civil**PROCESSO: 73/000.041/2022**

FAVORECIDO: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA-EPP.

ASSUNTO: Contratação emergencial de empresa especializada em locação de veículos.

O Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica RESOLVE: Ratificar e Autorizar a publicação do Extrato De Dispensa, pela contratação em favor da Empresa: RENTAL LOCADORA DE BENS E VEÍCULOS LTDA-EPP, no valor de R\$ 268.380,00 (duzentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta reais), nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Eder Uilson França Lima

Secretário de Estado da Casa Civil

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização**Republica- se por incorreção.**

Publicado no Diário Oficial n. 10.821 de 5 de maio de 2022, páginas 164/165

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SAD/2022-6

PROCESSO Nº 55/012.456/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 070/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 04 de maio de 2022

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E A. D. DAMINELLI - EIRELI, inscrita no CNPJ 10.749.758/0001-80

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 001: A. D. DAMINELLI - EIRELI						
1	Cloreto de potássio - Dosagem: 19,1%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.	1 - Un.	41.100 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Samtec / Genérico	R\$ 0,51	R\$ 20.961,00
ITEM 002: A. D. DAMINELLI - EIRELI						

1	Cloreto de Sódio - Dosagem: 0,9%; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 10 ml.	1 - Un.	122.400 (COTA PRINCIPAL)	Samtec / Genérico	R\$ 0,43	R\$ 52.632,00
ITEM 014: A. D. DAMINELLI - EIRELI						
1	Adenosina - Dosagem: 3 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 2 ml.	1 - Un.	500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Hipolabor / Genérico	R\$ 10,93	R\$ 5.465,00
ITEM 019: A. D. DAMINELLI - EIRELI						
1	Sulfato ferroso - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	8.000 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Natulab / Masferol	R\$ 0,05	R\$ 400,00
ITEM 021: A. D. DAMINELLI - EIRELI						
1	Sinvastatina - Dosagem: 40 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	19.500 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Pharlab / Genérico	R\$ 0,18	R\$ 3.510,00
VALOR GLOBAL						R\$ 82.968,00

Campo Grande, 04 de maio de 2021.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/SAD/2022-1
PROCESSO Nº 55/012.456/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 070/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VIII**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 05 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 07.847.837/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL.
ITEM 022: CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA (UNIFICADO)						
1	Sulfassalazina - Dosagem: 500 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 - Un.	439.810 (COTA PRINCIPAL)	APSEN / AZULFIN	R\$ 0,85	R\$ 373.838,50
VALOR GLOBAL						R\$ 373.838,50

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/SAD/2022-2
PROCESSO Nº 55/011.666/2021
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 080/2021

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS III**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 5 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS – SUCOMP/SAD E COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 030: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA						
1	Remifentanila - Dosagem: 2 mg; Apresentação: pó liofilizado para solução injetável; Embalagem: frasco-ampola.	1 - Un.	1.600 (EXCLUSIVO ME/EPP)	CRISTÁLIA/REMIFAS	R\$ 39,70	R\$ 63.520,00
VALOR GLOBAL						R\$ 63.520,00

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

DECISÃO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS

Processo n. 55/002.163/2021
Ata de Registro de Preços n. 037/SAD/2021
Pregão Eletrônico nº 017/2021
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Capas de Processo personalizadas

Pelas razões exposta na Decisão exarada por este Superintendente de Gestão de Compras e Materiais e acostada aos autos às fls. 664/686, **INDEFIRO** o pedido de reequilíbrio Econômico-Financeiro, apresentado pela empresa REZENDE & DINIZ NETO LTDA, para o item único.1, da Ata nº 037/SAD/2021.

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

A Superintendência de Gestão de Compras e Materiais da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Registro de Preços, torna público o **indeferimento** do pedido de **Reequilíbrio Econômico-Financeiro, da empresa Rezende & Diniz Neto Ltda,** para o item único.1, da Ata nº 037/SAD/2021 – Aquisição de Capas de Processo personalizadas, conforme decisão anexa ao processo 55/002.163/2021.

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2022.

Leonardo Dias Marcello
Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD, de forma a atender à demanda da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul-FUNDESPORTE, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS
PREGÃO ELETRÔNICO: 0027/2022
PROCESSO: 55/001.186/2022

ALTERAÇÕES: No Edital:

1- Alterar a redação do subitem 8.5.4.4. do edital passando a constar:

8.5.4.4. Prova de regularidade fiscal, nos seguintes termos:

a) certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que comprove a regularidade fiscal do licitante referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados;

b) independentemente da sede ou domicílio do licitante, certidão emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul (SEFAZ) ou pela Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE) que comprove a regularidade do licitante referente a todos os créditos tributários estaduais e à Dívida Ativa do Estado por elas administrados;

c) certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS;

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 19 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitação COLIC/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, de forma a atender à demanda da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS CIRÚRGICOS I.

PREGÃO ELETRÔNICO: 0086/2021

PROCESSO: 55/011.669/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.

Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS

PREGÃO ELETRÔNICO: 0043/2022

PROCESSO: 55/014.859/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE CENTRÍFUGAS REFRIGERADAS DE SOLO

PREGÃO ELETRÔNICO: 0021/2022
PROCESSO: 27/008.851/2021
REPETIÇÃO DOS ÍTENS : 001 e 002

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 20 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.
Secretaria de Estado de Saúde – SES.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Coordenadoria de Licitação, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARROS DE COLETA E TRANSPORTE DE ROUPA E LIXO HOSPITALAR

PREGÃO ELETRÔNICO: 0020/2021
PROCESSO: 27/007.097/2021

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 19 de maio de 2022, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitação – COLIC/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da Unidade Executora (UEX.) da Escola Estadual CASTELO BRANCO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIALN. 01/2022
PROCESSO N. 29/015423/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. CASTELO BRANCO, conforme abaixo:

Empresa (1): LL Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ N. 06.252.403/0001-04, vencedora dos itens: 2, 7, 10, 11, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 36, 37, 40, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 19.018,53 (dezenove mil e dezoito reais e cinquenta e três centavos);

Empresa (2): MERCADO PLANALTO EIRELI, CNPJ N. 28.505.930/0001-16, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 8, 9, 14, 15, 19, 23, 24, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 41, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.273,75 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos);

Empresa (3): Ney Augusto Jara-ME, CNPJ N. 23.869.903/0001-09, vencedora dos itens: 5, 12, 13, totalizando o

contrato no valor de R\$ 10.481,80 (dez mil e quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos).
BELA VISTA/MS, 2 de maio de 2022

ARNALDO BRITES FILHO NUNES
Presidente da UEx. da E.E. CASTELO BRANCO
CPF N. 023.300.201-47

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016000/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS, conforme abaixo:

Empresa (1): Carvalho & Imada LTDA, CNPJ N. 08.187.164/0001-81, vencedora dos itens: 1, 7, 13, 16, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.436,65 (seis mil e quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

Empresa (2): Dias Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI, CNPJ N. 13.419.187/0001-04, vencedora dos itens: 9, 11, 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.299,57 (oito mil e duzentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos);

Empresa (3): M. P. Rosa - ME, CNPJ N. 28.922.727/0001-45, vencedora dos itens: 15, 19, 24, 29, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.881,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta e um reais);

Empresa (4): MC Rocha Eireli, CNPJ N. 35.842.015/0001-81, vencedora dos itens: 4, 10, 32, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.766,00 (seis mil e setecentos e sessenta e seis reais);

Empresa (5): Panificadora Escandar Ltda ME, CNPJ N. 28.265.275/0001-76, vencedora do item: 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.576,50 (um mil e quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);

Empresa (6): Pinho Comércio de Produtos Alimentícios Eireli, CNPJ N. 20.267.366/0001-39, vencedora dos itens: 3, 5, 14, 22, 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.316,37 (sete mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e sete centavos);

Empresa (7): SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA, INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ N. 24.596.082/0001-47, vencedora dos itens: 6, 21, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.817,85 (oito mil e oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos);

Empresa (8): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 2, 8, 17, 18, 20, 25, 33, 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.939,08 (três mil e novecentos e trinta e nove reais e oito centavos).

CORUMBA/MS, 4 de maio de 2022

Anderson Pinheiro da Silva
Presidente da UEx. da E.E. DR. GABRIEL VANDONI DE BARROS
CPF N. 005.634.851-75

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual JOSÉ ALVES RIBEIRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/022169/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOSÉ ALVES RIBEIRO, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.161,43 (vinte e dois mil e cento e sessenta e um reais e quarenta e três centavos).

ROCHEDO/MS, 4 de maio de 2022

ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da UEx. da E.E. JOSÉ ALVES RIBEIRO
CPF N. 668.178.031-87

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora (UEx.) da ESCOLA ESTADUAL JOÃO VITORINO MARQUES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da E.E. JOÃO VITORINO MARQUES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2022

PROCESSO N. 29/030979/2022

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 18 de maio de 2022.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: R. Bento Marques, 897, Centro, CEP 79930-000, ARAL MOREIRA/MS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. da E.E. JOÃO VITORINO MARQUES, sita à R. Bento Marques, 897, Centro, CEP 79.930-000, neste município.
ARAL MOREIRA/MS, 4 de maio de 2022

Cleonice Brites Okuda
Presidente da UEx. da E.E. JOÃO VITORINO MARQUES
CPF N. 971.709.921-91

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/024973/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU, conforme abaixo:

Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora do item: 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.940,30 (dois mil e novecentos e quarenta reais e trinta centavos);

Empresa (2): Franco & Oliveira LTDA, CNPJ N. 34.049.507/0001-51, vencedora dos itens: 1, 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.101,62 (cinco mil e cento e um reais e sessenta e dois centavos);

Empresa (3): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora dos itens: 6, 12, 16, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.750,08 (treze mil e setecentos e cinquenta reais e oito centavos);

Empresa (4): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 9, 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.983,10 (três mil e novecentos e oitenta e três reais e dez centavos);

Empresa (5): Santi-Comércio e Distribuidora de Alimentos Eireli, CNPJ N. 35.081.591/0001-53, vencedora dos itens: 5, 7, 11, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 22.437,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e sete reais);

Empresa (6): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 15, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.129,30 (quatro mil e cento e vinte e nove reais e trinta centavos);

Empresa (7): Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME, CNPJ N. 10.144.274/0001-08, vencedora dos itens: 8, 13, 14, 21, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.898,84 (sete mil e oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 5 de maio de 2022

Kelly Rodrigues Gonçalves
Presidente da UEx. do CEI JOSÉ EDUARDO MARTINS JALLAD - ZEDU
CPF N. 902.539.811-15

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2022

PROCESSO N. 29/016683/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da E.E. AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO, conforme abaixo:

Empresa (1): Dede Fest Conveniências Ltda, CNPJ N. 06.078.468/0001-85, vencedora dos itens: 45, 46, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.788,68 (um mil e setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e oito centavos);

Empresa (2): Elisangela da Silveira Gomes-ME, CNPJ N. 18.585.961/0001-70, vencedora dos itens: 1, 4, 6, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 51, 52, 53, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.166,78 (seis mil e cento e sessenta e seis reais e setenta e oito centavos);

Empresa (3): LATICÍNIOS CAMBY LTDA, CNPJ N. 37.564.739/0001-36, vencedora dos itens: 34, 36, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.636,80 (três mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos);

Empresa (4): LATICÍNIOS RINÇÃO LTDA, CNPJ N. 38.332.248/0001-22, vencedora dos itens: 8, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.799,20 (um mil e setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos);

Empresa (5): Marli Cosim de Oliveira - ME, CNPJ N. 11.001.784/0001-99, vencedora dos itens: 3, 7, 9, 10, 11, 18, 20, 24, 33, 39, 47, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.492,49 (quatro mil e quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta e nove centavos);

Empresa (6): Mussury & Araújo LTDA, CNPJ N. 35.962.041/0001-43, vencedora dos itens: 2, 5, 15, 16, 17, 31, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.683,87 (seis mil e seiscentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos).

NOVA ANDRADINA/MS, 5 de maio de 2022

Vanessa Cristine Menezes Silva Montilha
Presidente da UEx. da E.E. AUSTRILIO CAPILÉ CASTRO
CPF N. 907.891.561-72

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Republica-se por incorreção publicada no Diário Oficial do Estado n. 10.812, página 336 e 337.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Pregão nº 0014/2021

PROCESSO Nº 31/056.544/2021.

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em serviços de intermediação, implantação, operação e gerenciamento de manutenção, gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustível-gasolina de aviação-AVGAS e querosene de aviação -QAV-1/JET A-1e querosene aditivado para as aeronaves da Coordenadoria-Geral de Patrulhamento Aéreo (CGPA) e do Grupo de Patrulhamento Aéreo (GOA).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP/MS, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 0014/2021, que adjudicou a Empresa: **VOLUS INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA** CNPJ nº 03.817.702/0001-50, perfazendo o valor de R\$ 2.006.000,00 (dois milhões e seis mil reais) destinados para o CGPA, e R\$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais) destinados ao GOA, totalizando R\$ 3.216.000,00 (três milhões duzentos e dezesseis mil reais), ficando a empresa adjudicatária convocada a comparecer à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação para retirada da Nota de Empenho.

Fundamento Legal: Lei (Federal) nº 10.520/2002 e pelo Decreto Estadual nº 15.327/2019 e subsidiariamente pela Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Campo Grande-MS, 04 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA**

Concorrência nº: 036/2022-DLO/AGESUL

Processo nº: 57/001.558/2022.

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA IRENE SIQUEIRA DOS SANTOS E ADJACÊNCIAS - SETOR 1, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL - MS.

Classificada: DECIMAL ENGENHARIA EIRELI-EPP

Valor: R\$ 6.700.878,91 (seis milhões, setecentos mil, oitocentos e setenta e oito reais e noventa e um centavos).

Prazo: 300 (trezentos) dias.

Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 038/2022-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/000.927/2022

Objeto: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TIPO LED-SOLAR, NA MS-156, TRECHO DOURADOS/ITAPORÃ.

Vencedora: SOUZA FRANCO CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Valor Total: R\$ 4.207.810,94 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SETE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 5 de maio de 2022.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **058/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.241/2022.**

Objeto: **obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Perimetral Oeste e adjacentes, no município de Terenos - MS.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **059/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/003.076/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana –restauração funcional do pavimento (recapeamento) na Avenida Brasil, no Município de Rio Negro/MS.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e vinte e dois, às 10:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **060/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/002.929/2022.**

Objeto: **Obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas Ruas Campo Grande, Iguatemi, Irmã Aristela, Marechal Rondon e Av. Tancredo Neves, no Bairro Spartaco Astolfi, no Município de Eldorado- MS.**

Abertura: 08 de junho de dois mil e vinte e dois, às 14:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Tomada de Preços nº: **060/2022-DLO/AGESUL**
Processo nº: **57/002.821/2022.**

Objeto: **construção de ponte em concreto sobre o Rio Guiraí, com dimensões de 74,20 x 6,00 metros, localizada em Rodovia Vicinal, Coord. 22º 39' 42.96 S 53º55'33.23" O, na divisa dos municípios de Jateí e Novo Horizonte do Sul/MS.**

Abertura: 24 de maio de dois mil e vinte e dois, às 08:00 hrs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 02 de maio de 2022.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL

AVISO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇO: 052/2022 – DLO/AGESUL

P. ADMINISTRATIVO: 57/001.478/2022.

OBJETO: Elaboração de Proposta Técnica Ambiental (PTA) e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE), para o licenciamento ambiental das obras de infraestrutura urbana – contenção de processo erosivo e drenagem de águas pluviais no distrito de Amandina, município de Ivinhema – MS.

RECORRENTE: COSTA ENGENHARIA EIRELI-EPP.

FASE: HABILITAÇÃO.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME.

DOCUMENTAÇÃO: A DISPOSIÇÃO DE EMPRESAS INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, NO PRAZO LEGAL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A DLO/AGESUL.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ato de Convocação

Processo n. 71/033.972/2021 – Objeto: aquisição de pneus.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal das empresas **MULTIQUALITY PRODUTOS PESSOAIS LTDA**, CNPJ nº. 27.996.015/0001-08; **COMERCIAL PRZ DE MÁQUINAS EIRELI-EPP**, CNPJ nº. 28.527.733/0001-06; **SPV COMERCIAL EIRELI**, CNPJ nº. 34.707.374/0001-63, a comparecerem à ACC - Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para retirada das notas de empenho e assinatura dos contratos referente ao Pregão Eletrônico n. 016/2021, dotados das certidões previstas no item 8 do Edital.

Campo Grande-MS, 05 de maio 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

7Ato de Convocação

Processo n. 71/006.491/2022 – Objeto: aquisição de máquinas, implementos e equipamentos agrícolas.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa **Luiz Augusto Maziero Nasser Eireli**, CNPJ nº. 28.895.198/0001-38, a comparecer na ACC – Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente ao Pregão Eletrônico n. 007/2021 – ATA n. 041/SAD/2021-6, dotado das certidões previstas no item 8 do Edital.

Campo Grande-MS, 05 de maio 2022.

André Nogueira Borges
Diretor Presidente AGRAER

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL LC N.º 004/2022 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022-D

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Construção, montagem, condicionamento (atividades de limpeza, secagem e inertização), teste mecânico e de estanqueidade de ramais de interligação de clientes em PEAD nos diâmetros de 32 mm a 63 mm e ramais de ligação em PEAD até 450 m, nos diâmetros de 63 mm a 110 mm, incluindo toda a infraestrutura necessária para saturação da rede de distribuição de gás natural na cidade de Campo Grande – MS.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço Global.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 31/05/2022 (trinta e um de maio de dois mil e vinte e dois), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS.

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, III, do RILC/MSGÁS e no art. 29, III da Lei nº 13.303/16.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 003/2022 D - **DATA:** 04/05/2022

Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/nº 043/2022

OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) veículos utilitários leves.

FAVORECIDO: ENZO VEÍCULOS LTDA.

VALOR: R\$ 378.760,00 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e sessenta reais).

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - 202200000111

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL- DETRAN/MS HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 202200000111 DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, CAMAPUA, COXIM, PEDRO GOMES, RIO NEGRO, RIO VERDE DE MATO GROSSO, SAO GABRIEL DO OESTE, SONORA/MS. VEÍCULOS PARA DESMANCHE, REALIZADO ENTRE OS DIAS 08/04/2022 e 25/04/2022, ATRAVÉS DO PORTAL BARRETO LEILÕES, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL BRUNO BARRETO SANCHES.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BANDEIRANTES								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
8	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VERMELHO	NRT9791	MS	JC41E2B526668	BIANETO AUTO PEAS LTDA	1.615,92
8	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	CINZA	HSS6942	MS	KC08E67001023	BIANETO AUTO PEAS LTDA	1.631,52
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMAPUA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	PRETA	HSP4427	MS	E381E-039351	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	871,86
1	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	PRETA	CDP3021	SP	G347E-071157	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.088,42
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM COXIM								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
23	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2013/2013	BRANCA	NSA5269	MS	310A10111348060	AUTO PEÇAS BOM NEGOCIO LTDA	4.597
5	GM/CORSA WIND	1999/1999	BRANCA	HRP4586	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	2.309
7	GM/CORSA GL	1997/1998	PRATA	HRI5198	MS	JD0025320	ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	3.181
8	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	AZUL	JZL8394	MT	HA07E23003607	BIANETO AUTO PEAS LTDA	929,52
8	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	PRETA	HSS3259	MS	E382E-030053	BIANETO AUTO PEAS LTDA	1.002,72
8	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	HSZ9631	MS	E382E-154576	BIANETO AUTO PEAS LTDA	1.085,52

19	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	AZUL	KAL5163	MT	KC08E56010189	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.020,1
1	HONDA/CB 300R	2009/2010	AMARELA	NJW0358	MT	NC43E1A013484	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.025,4
1	YAMAHA/YBR 125E	2007/2007	PRETA	HSU6910	MS	E381E-048879	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.154,08
1	YAMAHA/YBR 125K	2004/2005	AZUL	HSP6844	MS	E338E-092830	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	803,36
8	HONDA/CBX 200 STRADA	1998/1998	VERMELHO	CJG4764	MS	MC27E-W015735	BIANETO AUTO PEAS LTDA	900,72
22	GM/VECTRA GLS	1999/1999	BRANCA	KDY9273	MS	MOTOR INSERVIVEL	LUCIANO TABOSA CRUZ	2.506
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	AZUL	HTK0336	MS	KC08E28042528	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.906,21
21	YAMAHA/FAZER YS250	2008/2008	PRETA	HTL6023	MS	G347E-101046	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.609,78
8	YAMAHA/YBR 125E	2002/2002	VERMELHO	HSW9390	MS	E308E-077396	BIANETO AUTO PEAS LTDA	715,92
1	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERDE	JZF2077	MT	JC30E1Y107526	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	834,87
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HRX4021	MS	HA07E-Y041812	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	799,25
2	FIAT/PALIO EDX	1997/1997	VERMELHO	BLR9541	MS	MOTOR INSERVIVEL	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.263
3	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	PRATA	NKP2672	MT	178F1011*8126935*	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	5.322
6	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	HRU1214	MS	AFR371564	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	1.871
1	HONDA/CG 150 FAN EST	2012/2012	PRETA	NMJ5183	AL	KC16E7C516133	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	2.198,02
8	HONDA/CG 150 FAN EST	2013/2013	PRETA	OBL3644	MT	KC16E7D012985	BIANETO AUTO PEAS LTDA	2.195,52
1	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	AZUL	HSL1025	MS	JC30E84016284	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.018,45
4	FIAT/SIENA HLX FLEX	2004/2005	PRATA	HSC7921	MS	7U*0069381*	DIVINO FERREIRA DA SILVA ME	6.050

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PEDRO GOMES

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
10	PEUGEOT/206 14 MOONLI FX	2007/2008	PRETA	HSX6046	MS	MOTOR INSERVIVEL	FAEDO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA	3.774
9	FIAT/UNO S	1988/1988	BRANCA	JYA8030	MT	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	619
19	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	HTK1119	MS	JC30E78150417	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	994

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO NEGRO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
8	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERDE	HRK0127	MS	MOTOR INSERVIVEL	BIANETO AUTO PEAS LTDA	924,72
13	VW/GOL MI	1997/1997	VERDE	HRJ7522	MS	AFZ686459	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.560
8	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	PRETA	S/PLACA	--	E381E-102258	BIANETO AUTO PEAS LTDA	997,92
11	GM/MONZA SL EFI	1993/1993	PRATA	BNO1279	SP	B20NZ-31056352	MACHADO & BEZERRA LTDA	999
19	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	VERMELHO	S/PLACA	--	1P39FMAEC055970	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	509,8
19	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2005	PRETA	HSL6402	MS	E330E-025895	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	661,9
12	HONDA/FIT LX	2004/2004	PRETA	KHS2315	MG	L13A4-H118238	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	1.821

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
17	VW/PARATI GL	1989/1990	CINZA	HQY4888	MS	UE261454	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.300
19	HONDA/C100 BIZ	1999/2000	VERMELHO	HRW5538	MS	MOTOR INSERVIVEL	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	739,3
14	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2007/2007	BRANCA	HTB1343	MS	146E1011*7406099*	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	3.428
15	FORD/FIESTA	1997/1998	PRATA	CLI8709	MT	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	426
19	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	VERMELHO	HTW3911	MS	JC25ET088247	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	472,9
21	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2001	VERMELHO	HRX8098	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	841,43
21	YAMAHA/YBR 125K	2005/2006	PRETA	HSP0916	MS	E382E-013105	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	803,33
18	YAMAHA/YBR 125E	2006/2006	VERMELHO	HSR4977	MS	E381E-031088	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	718,61
19	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HRK2128	MS	JC30E21085230	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	798,7
18	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	PRATA	KAL9550	MT	JC30E13041336	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	1.097,39
18	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2001	PRETA	HRX2810	MS	MOTOR INSERVIVEL	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	985,04
18	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSH8812	MS	MOTOR INSERVIVEL	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	1.118,79
19	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VERMELHO	HSV2939	MS	JC30E77132542	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	946,3
19	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	AZUL	HRT9088	MS	HA07EX035027	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	462,1
16	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	BEGE	JZR9467	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA DE ALMEIDA FERREIRA	1.896



18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	AZUL	HTB0483	MS	KC08E28027270	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	1.570,33
19	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	PRATA	HSR8190	MS	JA04E26880930	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.274,8
18	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2005	AZUL	HSM1042	MS	E337E078289	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	795,65
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SAO GABRIEL DO OESTE								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
19	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	AZUL	HTH7712	MS	JC41E29084255	LADIS COMERCIO DE PECAS ERIELI	1.120
21	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2015/2016	VERMELHO	QAC1062	MS	E3L2E-074062	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.609,78
21	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	VERMELHO	NRI3645	MS	KC16E7C460524	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.640,26
21	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	PRETA	HSK0723	MS	JC30E24030624	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.040,82
21	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	HTR6402	MS	JC41E1A021524	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.184,33
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM SONORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
18	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	PRETA	HSQ2074	MS	HA07E3011068	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	821,33
18	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	JZX5381	MT	KC08E25029868	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	1.376,66
18	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JZO5336	MT	MOTOR INSERVIVEL	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	1.097,39
21	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VERMELHO	NRI4F97	MS	KC16E7B553269	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	899,85
21	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VERDE	JZP5712	MS	JC30E24614114	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	899,85
21	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2009/2009	PRETA	NJL6637	MT	KC16E29012460	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.515,8
21	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	VERMELHO	NBZ7819	RO	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	654,74
20	FIAT/PALIO ED	1997/1997	VERMELHO	JYS3828	MS	MOTOR INSERVIVEL	ANA PAULA MENDONÇA DE OLIVEIRA	1.460
18	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	NJS4128	MT	MOTOR INSERVIVEL	MM PECAS USADAS AUTOMOTIVAS	1.118,79

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Virginia Augusta Manetti Goes
Diretora DIRVE
Detran-MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/024.092/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Irmãos Roque LTDA-ME	05.850.693/0001-25	Campo Grande/MS

Campo Grande / MS, 02 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/016.363/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Pantanal Comércio de Placas Veiculares	37.916.151/0002-85	Bela Vista/MS

Campo Grande / MS, 02 de maio de 2022.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31/026.859/2022** por considerar a Comissão Especial de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
Flavio da Silva Soares	41.901.082/0001-22	Aparecida do Taboado/MS

Campo Grande/MS, 02 de maio de 2022

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Autorizo a devolução da taxa paga indevidamente, referentes aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/018.770/2022	LP transporte de Cargas Ltda	378,00
71/018.774/2022	EDDO Empreiteira de Construção Civil Ltda	378,00
71/018.776/2022	Viuto Esquivel Paes	378,00

Campo Grande, 04 de maio de 2022

Augusto César Ferreira de Castro

Presidente da Junta Comercial de MS - JUCEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 360, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CASSAR a transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, autorizada por meio do Decreto "P" n. 3.398, de 23 de agosto de 2013, publicado no Diário Oficial n. 8.503, de 28 de agosto de 2013, ao 1º Sargento PM JUVÊNIO ALVES DE CARVALHO, matrícula n. 34400022, com validade a contar de 1º de março de 2022, em razão de ter sido excluído a bem da disciplina do efetivo inativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria "P" 082/DGP/DGP-4/PMMS, de 19 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.694, de 1º de dezembro de 2021 (Processo n. 31/078791/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE ABRIL DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 478, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ISABEL CRISTINA RODRIGUES MORAIS, matrícula n. 76999021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeita, no município de Juti/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 38, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 158, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete ao órgão o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, inciso III e art. 28, § 7º e art. 82, inciso VIII, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 29/004230/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 479, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor SEBASTIÃO RENATO DA COSTA OLIVEIRA, matrícula n. 43966023, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Criminal, Segunda Classe, código 40292, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercício do Mandato Classista no Sindicato dos Peritos Oficiais Forenses de Mato Grosso do Sul - SINPOF, com fulcro no art. 156, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 1º, inciso III, alínea "a", §§ 1º, 2º e 3º, do Decreto n. 11.263, de 18 de junho de 2003, na redação dada pelo Decreto n. 14.847, de 29 de setembro de 2017, no período de 15 de janeiro a 24 de maio de 2022 (Processo n. 31/026121/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 480, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 984, de 21 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.308-Suplemento I, de 23 de outubro de 2020, na parte referente às servidoras detentoras de cargos efetivos da carreira Profissional de Educação Básica, abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação:

Cargo/Função: Professor 20h - Superior

Matrícula n.	Servidora	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
76664022	Rita de Cassia Pereira Ribeiro de Arruda	II	IV	29/027618/2022

Cargo/Função: Professor 40h - Superior

Matrícula n.	Servidora	Onde Constou: "Nível"	Passe a Constar: "Nível"	Processo n.
70828021	Maria Cristina Borges Rodovalho	III	V	29/027614/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 482, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Promover, por Ato de Bravura, à graduação de Subtenente QPPM, o Primeiro-Sargento QPPM **Durval da Silva**, matrícula nº 106334021, e à graduação de Segundo-Sargento QPPM, o Terceiro-Sargento QPPM **João Carlos dos Santos**, matrícula nº 73817021, com efeitos a contar de 5 de maio de 2015, em cumprimento ao Acórdão exarado nos autos da Ação Declaratória de Promoção por Ato de Bravura, combinado com a Obrigação de Fazer nº 0817809-93.2019.8.12.0001, em conformidade com a Orientação OCDJ/PGE/MS/Nº 000708/2021, de 1º de outubro de 2021, e com o Ofício nº 767/DRSP/GAB/PMMS/2022, Processo nº 31/032481/2022.

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 485, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora THALYTA DE MORAES RIBEIRO FERREIRA, matrícula n. 490023021, ocupante de cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir de 5 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 486, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR PETER JÚNIOR VEGA GIMENEZ, matrícula n. 101294022, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DCA-13, na função de Assistente III, no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 487, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.197, de 23 de maio de 2012, com redação dada pelo anexo VI da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Peter Júnior Vega Gimenez	Gestão e Assistência	Gerente de Agência III	DCA-11
Devanir Aparecido da Silva	Gestão Operacional e Assistência	Assistente III	DCA-13

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 488, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCIMAR MENEZES MEDINA DE ALMEIDA, ocupante de cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, para desempenhar suas funções na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 489, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR, a pedido, BRUNA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 476753023, do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 21 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 490, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR ADÃO CHARLES FORMAGIO para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DCA-12, na Secretaria de Estado de Cidadania e Cultura, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas para Mulheres, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 28 de abril de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 491, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

EXONERAR ELIZABETH ALVES DE MELO, matrícula n. 435670023, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Três Lagoas/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 492, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR KELLY CAROLINA SOARES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Três Lagoas/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 493, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 15.618, de 24 de fevereiro de 2021, resolve:

NOMEAR CAMILA ZIMMERMANN para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 476, de 3 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.820, de 4 de maio de 2022, de nomeação de SAMUEL VICTOR VIEIRA ANDRADE para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, foi feita a seguinte apostila, com efeito a partir da data da publicação:

ONDE CONSTA: "... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar...".

PASSE A CONSTAR: "... na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 478, de 4 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.821, de 5 de maio de 2022, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... SYLVIA MELDAU DE CAMPOS...".

PASSE A CONSTAR: "... SYLVIA MELDAU DE CAMPOS ABDALLAH...".

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

EDITAL N. 1/2022
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições, torna público e para o conhecimento dos interessados, a inclusão do servidor abaixo relacionado no Edital n. 2/2020, publicado no Diário Oficial n. 10.093, 13 de fevereiro de 2020, o qual tornou público o resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, para fim de regularização funcional:

I - a servidora poderá interpor recurso contra o resultado da ADI, dirigido à Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho (Cradi), no prazo de cinco dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, observado o estabelecido no Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017;

II - o recurso deverá ser fundamentado e instruído com o Plano de Gestão de Desenvolvimento Individual (PGDI) e o Termo de Avaliação de Desempenho (Tadi);

III - o recurso intempestivo ou não instruído com os documentos necessários será indeferido pelo presidente da Cradi.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)			
Matrícula n.	Nome	Cargo	Nota
114330024	Fabiana Ferreira Saldivar	Direção Gerencial e Assessoramento	95,96

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

JOÃO EDUARDO BARBOSA ROCHA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 657, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
472668022	Adonias Maciel de Souza	Técnico de Enfermagem	13/10/2020 a 13/8/2021	27/009252/2021
486261022	Daniel Alan Benites Cardoso	Técnico de Enfermagem	22/12/2020	27/002251/2021
477590022	Edson Pereira Mattoso	Técnico de Enfermagem	11/10/2020 a 11/10/2021	27/009254/2021
488608021	Elaine da Silva Justino	Técnico de Enfermagem	1º/4/2021	27/005236/2021
488615021	Eleny Menezes Cunha	Técnico de Enfermagem	31/3/2021	27/005238/2021
490606021	Fernando Ferreira de Freitas	Técnico de Enfermagem	5/8/2021	27/008046/2021
488530021	Lilia Graciele Galeano	Técnico de Enfermagem	31/3/2021	27/005245/2021
489232021	Luanna Aparecida da Silva dos Santos	Técnico de Enfermagem	17/4/2021	27/005246/2021
488230021	Luciana Eugênia da Silva	Técnico de Enfermagem	15/3/2021	27/005047/2021
486113022	Maria Amarília Guimarães	Técnico de Enfermagem	1º/4/2021	27/005248/2021
488501021	Maria Cristina Areco	Técnico de Enfermagem	15/3/2021	27/004345/2021
477546022	Mariana de Oliveira Neves Ramos	Técnico de Enfermagem	1º/4/2021	27/003854/2021
489273021	Matheus Santos Silva Belão	Técnico de Enfermagem	20/4/2021	27/005249/2021
425664024	Paulo Henrique Martins	Técnico de Enfermagem	7/10/2020	27/008809/2021
488625021	Paulo Pacheco Filho	Técnico de Enfermagem	2/4/2021	27/003955/2021
477588022	Regiane da Silva Olinda	Técnico de Enfermagem	7/10/2020	27/000719/2022
485741022	Rodrigo dos Santos Soares	Técnico de Enfermagem	16/12/2020	27/009276/2021
467724022	Sílvia Regina Fernandes	Técnico de Enfermagem	19/4/2021	27/005258/2021
385628021	Simone Castro Zenteno	Técnico de Enfermagem	20/7/2021	27/008059/2021
488596021	Vanessa Paes Figueiredo	Técnico de Enfermagem	1º/4/2021	27/005261/2021
488535021	Vivianne Cândida de Arruda	Técnico de Enfermagem	1º/4/2021	27/003961/2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 658, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER o servidor LEANDRO DOS SANTOS FACHIN, matrícula n. 69368022, ocupante do cargo de Gestão Operacional e Assistência, função Assistente III, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 112, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014, no período de 2 de dezembro de 2019 a 20 de março de 2020,(Processo n. 31/702073/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 659, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, e Decisão PGE/MS/GAB n. 406/2014:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Validade	Processo n.
384489022	Ana Cristina Luciano	Técnico de Enfermagem	8/10/2020	27/102408/2020
71139025	Angelita Macena Marques	Técnico de Enfermagem	7/10/2020	27/009235/2021
488588021	Elenilda Dias da Silva Reis dos Passos	Técnico de Enfermagem	1º/4/2021	27/005237/2021
478995021	Emerson Gonçalo Pereira Filho	Médico	28/1/2019	27/007431/2021
488601021	Evelyn Karla Nantes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2021 a 6/3/2022	27/005239/2021
488472021	Fabiana Godoy de Souza Miranda Palma	Médico Plantonista	22/3/2021	27/004343/2021
487574021	Hiran Augusto Trento Rodrigues	Médico Plantonista	11/12/2020	27/009227/2021
487603021	Jair Alves Bonfim Filho	Médico Plantonista	11/12/2020	27/009230/2021
83480023	Laura Leite da Silva	Técnico de Enfermagem	9/10/2020	27/009267/2021
487585021	Liege Moraes	Médico Plantonista	12/12/2020 a 13/2/2022	27/009218/2021
471094022	Marcia Regina Soares da Rosa Porto	Técnico de Enfermagem	20/12/2020	27/007192/2021
488473021	Micaelly Samara Meneses Santos	Médico Plantonista	22/3/2021	27/004344/2021
487576021	Paula Caporicci Calca Sevilha Mendonça	Técnico de Enfermagem	12/12/2020	27/001534/2021
473265022	Silvia Regina Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	8/10/2020	27/002279/2021
486123022	Tatiane Anjos dos Santos	Técnico de Enfermagem	8/10/2020	27/009278/2021
488593021	Valdeira Pereira Fernandes	Técnico de Enfermagem	1º/4/2021	27/003852/2021
486376022	Vanessa Alves Siqueira	Médico Plantonista	7/4/2021	27/003972/2021

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 660, DE 3 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres à servidora ROSANGELA MARIA BACANELLI, matrícula n. 117733021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o valor do menor vencimento vigente no Poder Executivo, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b", e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e na Lei n. 3.190, de 28 de março de 2006, combinado com os art. 1º, art. 2º e art. 7º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 5 de fevereiro de 2021 (Processo n. 27/100027/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.124, DE 5 DE MAIO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores JOYCE REGINA ORTIZ, matrícula n. 487765021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como fiscal de contrato, e PRISCILA BARBOSA SILVEIRA ALENCAR, Professor, matrícula n. 479835025, como substituta de fiscal, para realizar o acompanhamento e fiscalização do Contrato de locação de imóvel para atender a Escola Estadual Pantaleão Coelho Xavier, localizada no município Antônio João/MS, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 784/SUAOF/SED/2022):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/017771/2022	047/2022	TONNY HOLOSBAH FERNANDES LOPES

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MAIO DE 2022.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Nas Resoluções "P" SED n. 1.094, 1.095, 1.096, 1.097 e 1.098, publicadas no Diário Oficial Eletrônico n. 10.820, de 4 de maio de 2022, páginas 214-216, foi feita a seguinte apostila:

Para que, onde constam:
"... 3 DE MAIO DE 2021.",
Passem a constar:
"... 3 DE MAIO DE 2022."

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.821, de 5 de maio de 2022, páginas 209.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.101, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR o servidor WALDERLI ALVES, matrícula n. 64979022, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotado na Coordenadoria de Finanças (COFIN/SED), para desempenhar a função de Gestor Responsável pela Gestão Orçamentária e Financeira dos recursos provenientes desta Secretaria, relacionados a folha de pagamento dos servidores, bem como realizar Liquidações, Pagamentos diversos e outras atribuições correlatas a sua função, com validade a contar da publicação (C.I. N. 730/SUAOF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 4 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.125, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 295/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.125, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias
ALEXANDRE FELIX ROCHA	129099022	Agente de Atividades Educacionais	3/2/2022	7/2/2022	5
ANDREIA ERDMANN RUEDA	100682021	Assistente de Atividades Educacionais	11/3/2022	11/3/2022	1
ANDREIA ERDMANN RUEDA	100682021	Assistente de Atividades Educacionais	25/3/2022	25/3/2022	1
BARBARA PEREZ GUTTIERRES	437596021	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2022	1º/4/2022	5
CAROLINE DA SILVA GAMARRA	48763021	Assistente de Atividades Educacionais	12/3/2022	18/3/2022	7
CLAUDINEI NOGUEIRA DOS SANTOS	121250021	Professor	23/3/2022	21/4/2022	30
DULCIMARA WARMLING CANDIDO DA SILVA	99517021	Professor	9/3/2022	19/3/2022	11
EDNA ELAINE DE TOFFOLI BARBOSA	491726021	Agente de Atividades Educacionais	24/3/2022	25/3/2022	2
ELIANE DE LUCENA CAMPOS	120932021	Professor	28/3/2022	1º/4/2022	5
EUNICE DINIZ PEREIRA	8567021	Agente e Atividades Educacionais	16/3/2022	13/6/2022	90
GLAUCIA MENINO LOURENCO	488183021	Agente de Atividades Educacionais	22/3/2022	22/3/2022	1
JOAO CARLOS BEZERRA	97192023	Professor	2/12/2021	2/12/2021	1
JOAO CARLOS BEZERRA	97192022	Professor	2/12/2021	2/12/2021	1
JOAO CARLOS BEZERRA	97192023	Professor	21/2/2022	21/2/2022	1
JOAO CARLOS BEZERRA	97192022	Professor	21/2/2022	21/2/2022	1
JOAO CARLOS BEZERRA	97192023	Professor	18/11/2021	22/11/2021	5
JOAO CARLOS BEZERRA	97192022	Professor	18/11/2021	22/11/2021	5
JOSENETE MARINS DA SILVA SANTOS	106154022	Professor	26/3/2022	1º/4/2022	7
LOUISE CRISTINE MARTINS FROTA	363306021	Agente de Atividades Educacionais	28/3/2022	1º/4/2022	5
LUANNY THAIS DE SOUZA COSTA	437517021	Assistente de Atividades Educacionais	14/3/2022	20/3/2022	7
MARA DE ARAUJO MARTINS	131025021	Agente de Atividades Educacionais	25/2/2022	25/4/2022	60
MARIA MADALENA FREITAS VASCONCELOS	437101021	Agente de Atividades Educacionais	16/3/2022	18/3/2022	3
MARILU CORDEIRO DE OLIVEIRA	104930021	Agente de Atividades Educacionais	5/2/2022	12/3/2022	36
ROSANA VERA LEDESMA	63902021	Agente de Atividades Educacionais	16/3/2022	18/3/2022	3
ROSANGELA AFONSO PEREIRA OLIVEIRA	127571021	Assistente de Atividades Educacionais	21/2/2022	23/2/2022	3
ROSANGELA AFONSO PEREIRA OLIVEIRA	127571021	Assistente de Atividades Educacionais	26/3/2022	26/3/2022	1
ROSELI HERCULANO FRUTUOSO DE FIGUEIREDO	84074022	Técnico Organizacional	4/1/2022	8/1/2022	5
VANESSA DOS SANTOS PISTORI FARACO	426156021	Assistente de Atividades Educacionais	3/3/2022	3/3/2022	1
WANESSA RODOVALHO MELO OLIVEIRA	6786028	Professor	15/2/2022	16/2/2022	2

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.126, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores do Quadro Permanente e Provisório de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, relacionados no Anexo Único desta Resolução, de acordo com o artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 (C.I. N. 295/CODIF/SED/2022).

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE MAIO DE 2022.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.126, DE 5 DE MAIO DE 2022.

Nome Servidor	Matricula	Cargo	Data Inicial da Licença	Data Final da Licença	Qtd Dias
DEBORA CRISTINE DE OLIVEIRA	43493021	Assistente de Atividades Educacionais	11/4/2022	13/4/2022	3
EDNA ELAINE DE TOFFOLI BARBOSA	491726021	Agente de Atividades Educacionais	17/4/2022	20/4/2022	4
ELIANAS PASCOAL DA SILVA	79182021	Agente de Atividades Educacionais	19/4/2022	20/4/2022	2
ELIANE APARECIDA FRANCISCO	127275021	Agente de Atividades Educacionais	15/2/2022	25/2/2022	11
ELIZA RAMOS MARTINS	120159021	Agente de Atividades Educacionais	14/3/2022	12/4/2022	30
ELOISA FABIANA FLORENCIO DA SILVA	480755023	Agente de Atividades Educacionais	18/4/2022	20/4/2022	3
FABIOLA ANDERSON TORALES	126494022	Professor	1º/4/2022	1º/4/2022	1
FABIOLA ANDERSON TORALES	126494022	Professor	4/4/2022	4/4/2022	1
GISLAINE SILVA DE SANTANA CORREA	28739021	Professor	4/4/2022	4/4/2022	1
IVANILDE AFONSO LINS	55440021	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2022	8/4/2022	5
JOSIANE DE ALMEIDA MACHADO	131164021	Professor	28/3/2022	26/4/2022	30
LOUISE CRISTINE MARTINS FROTA	363306021	Agente de Atividades Educacionais	18/4/2022	18/4/2022	1
PAULA DIAS DE ALENCAR	438160021	Agente de Atividades Educacionais	25/3/2022	26/3/2022	2
POLLYANNA GABI ALVES MARTINS	430238021	Agente de Atividades Educacionais	31/3/2022	14/4/2022	15
ROBERTO BORGES MAFFESSONI	76288021	Assistente de Atividades Educacionais	21/3/2022	25/3/2022	5
SEILA LUZINETTI LADEIA DERSSOTTI	72730021	Agente de Atividades Educacionais	11/4/2022	14/4/2022	4
SEILA LUZINETTI LADEIA DERSSOTTI	72730021	Agente de Atividades Educacionais	18/4/2022	20/4/2022	3
SELMA GALDINO RODRIGUES FERREIRA	85210021	Agente de Atividades Educacionais	4/2/2022	8/2/2022	5
SEVERINO APARECIDO VELOSO	71076021	Professor	12/4/2022	11/5/2022	30
SILVANA MARIA PEREIRA	131303021	Agente de Atividades Educacionais	21/3/2022	31/3/2022	11
SOLANGE MEDINA MORAIS	127399021	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2022	8/4/2022	5
TALIZZA PRADO DE CAMPOS GARCIA	11570021	Agente de Atividades Educacionais	30/3/2022	30/3/2022	1
VIVIANE GONCALVES CAMARGO	488190021	Agente de Atividades Educacionais	4/4/2022	8/4/2022	5
WANDERLEI DA SILVA COSTA	53566021	Agente de Atividades Educacionais	25/4/2022	4/5/2022	10

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 208, DE 02 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 58, inciso III e art. 67, ambos da Lei n. 8.666/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para as funções de GESTOR e FISCAL do Contrato n. 129/2022 – GCONT 17769, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde, e a empresa MULTICARE FARMACÊUTICA DO BRASIL, processo 27/002.085/2022, objetivando a aquisição de medicamento – ação judicial, para atender a Coordenadoria de Demandas em Saúde, com efeitos a contar da data de assinatura do Contrato.

GESTOR DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	478175022
SUBSTITUTO	FERNANDA OLIVEIRA WEISSINGER	487875021

FISCAL DO CONTRATO		MATRÍCULA
TITULAR	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	474334021
SUBSTITUTO	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOURENÇO	425979022

FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº127, 27 DE ABRIL DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Aliane Maria Camargo, matrícula nº 129253021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Avaliação e Controle de Gestão de Pessoas/UNACGP, pertencente a Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 01/06/2021, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 27 de abril de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº137, 3 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Sylbene de Souza Barreto, matrícula nº 98191021, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Convênios/Recurso Estadual, pertencente a Coordenadoria de Contratos e Convênios, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 1/10/2017, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 3 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº138, 3 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar a servidora Noélia dos Santos Medeiros, matrícula nº 93684022, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, para responder pela Unidade de Compras, pertencente a Coordenadoria de Administração, na Superintendência de Administração, Orçamento e Finanças/SUAF, a contar de 18/07/2014, para fins de regularização funcional.

Campo Grande - MS, 3 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 141, DE 4 DE MAIO DE 2022.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar e substituir os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta Resolução, atuar como fiscal de Contrato conforme informações constantes no quadro abaixo:

S E R V I D O R / SUBSTITUÍDO	S E R V I D O R / INCLUÍDO	CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO
Ângela Nunes de Lima Ferreira Matricula n. 427075023	F e r n a n d o Prazeres dos Santos Matricula n. 435396023	10/2018 11/2018 12/2018 13/2018	27/001.984/2018	Fortes Comércio Ltda Forthe Lux Comércio e Serviços Ltda ME Tavares & Soares Ltda MD Rahim Comércio e Serviços - EPP
Eder Cavalcanti Gonçalves Matricula n. 427431027	Andrea Carla Audi Matricula n. 53676021 Neiry Gusmão Rodrigues Matricula n. 25250025			

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 4 de maio de 2022.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 094, DE 5 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 005/2022 – GCONT 18.029, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio desta Secretaria de Estado, com recursos do Fundo Estadual Pró Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE) e a empresa Flex Office Comércio de Produtos para Escritório – Eireli, objeto do Processo Administrativo n. 71/017.223/2022.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA Matrícula: 480324022	DIEGO DE OLIVEIRA LIMA Matrícula: 31231025

Compete ao fiscal do contrato atestar notas fiscais, acompanhar e fiscalizar o fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente.

Campo Grande (MS), 5 de maio de 2022.

Edson Milton Genova
Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 250 – de 4 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegados conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 024 de 14 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder **120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante**, de 5 de abril de 2022 a 2 de agosto de 2022, a servidora **ANA CAROLINA REZENDE OLIVEIRA PASCOA**, matrícula nº 485017022, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na 1ª Delegacia de Polícia de Paranaíba/MS, com fulcro no art. 116, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/034214/2022).

Campo Grande, 4 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 252/2021 – de 04 de maio de 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, no Decreto nº 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 024, de 16 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

REMANEJAR a servidora **PATRICIA ALENCAR LIMA DA ROSA**, cargo: Gestor de Ações Sociais, matrícula 112908022, cedida da SEDHAST, lotada na UNEI Feminina – Estrela do Amanhã/SEJUSP, para a Coordenadoria de Atendimento Psicossocial da Polícia Civil-DGPC/CEAPOC, com validade a contar da data da publicação. **(CI nº 194/SAF/SEJUSP)**.

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 251 – 04 de maio de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, inciso XVI, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017 e § 2º do artigo 107 da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder aos servidores do Grupo Polícia Civil, relacionados no anexo desta Resolução, **Progressão Funcional** ao nível indicado, com fundamento no Artigo 107 da Lei Complementar nº 114 de 19 de dezembro de 2005 e Resolução "P" SEJUSP nº 152/16, de 02 de maio de 2016 (Processo nº 31/008535/2022).

Campo Grande, 04 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO DA RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 251 de 04 de maio de 2022

Matrícula	Nome	Função	Nível	A partir de
124969022	MAURICIO SANTANA DE CAMPOS	Agente de Polícia Científica	II	09/05/2022
80846023	THAYS FREITAS DE ALENCAR TREW	Escrivão de Polícia Judiciária	IV	16/05/2022

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 401, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Classificar, o 2º Ten QAOPM Conv. **MARCO ANTONIO VENENO AGUIRRE**, Mat 84152021, na **8ª CIPM / CPM / Sidrolândia - MS**, em virtude de sua Convocação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme Diário oficial n. 10.803, de 12 de abril de 2022, para fins de regularização funcional.
(Solução a CI n. 797/GAB/PMMS, de 2 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 402, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **RANDER MOURA DE OLIVEIRA** - Mat. 425511021, do **13º BPM**, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **a contar de 12 de março de 2022**.
(Solução ao Processo nº 31/017066/2022, de 09 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 403, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o SD QPPM **IGOR VINICIUS DE OLINDA MACHADO**- Mat. 424859021, do **EMG**, de acordo com o Art. 47, inciso XV, Art. 110, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), **a contar da data da publicação**.
(Solução ao Processo nº 31/013649/2022, de 23 de fevereiro de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 108353021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 404, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art

12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, o 2º SGT QPPM DESIG **ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES**, Mat. 44343021, no **Comando Geral / Ajudância Geral / Campo Grande – MS**, em virtude da Designação para o Serviço Ativo da PMMS, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.821, de 05 de maio de 2022.
(Solução a CI n. 310/SUBCMDG/PMMS, de 5 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Subcomandante-Geral Da PMMS
Mat. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 405, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar o Sub Ten QPPM **CICERO JOSE DE LIMA**, Mat 117314021, da **Aj-Geral**, por ter passado à disposição da **Prefeitura Municipal de Coxim -MS**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **4 de maio a 31 de dezembro de 2022**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.820, de 4 de maio de 2022.

Agregar a Sub Ten QPPM **EDILAINE MANSSUETO ALVES**, Mat 109624021, da **Aj-Geral**, por ter passado à disposição da **Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **4 de maio a 31 de dezembro de 2022**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.820, de 4 de maio de 2022.

Agregar o CB QPPM **JONIVAL DIAS MARCELINO VALADARES**, Mat 426105021, da **Aj-Geral**, por ter passado à disposição do **Governo do Estado de Mato Grosso - MT**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de **3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022**, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.748, de 3 de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 406, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais abaixo relacionados, permanecendo no Estado Efetivo da OPM de origem, por terem passado à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, fins de prestar serviços de natureza Policial Militar junto a **DFSP**, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), com efeitos a contar de 8 de setembro de 2021, conforme segue:

Grad	Matricula	Nome	OPM Origem
2º Sgt QPPM	119045021	SEBASTIAO ERISSO ALVES CACERES	3º BPM
CB QPPM	13187021	VINICIUS DIAS DINIZ	1º BPM

(Solução a CI n. 128/PM-3/PMMS, de 3 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 407, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, a 3º SGT QPPM **EVELYN DA ROSA RIBEIRO**, Mat 84741021, da **Aj-Geral**, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 9.170, de 23 de maio de 2016, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto a **DFNSP**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 16 de dezembro de 2021**, para fins de regularização funcional.

(Solução a CI n. 96/PM-3/PMMS, de 12 de abril de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 408, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Reverter, ao respectivo quadro, o SD QPPM **LUCAS ALEXANDRE ALVES DA COSTA FERREIRA**, Mat. 425537021, do **3º BPM**, que se encontrava agregado conforme Diário Oficial n. 10.327, de 19 de novembro de 2020, por se encontrar apto para o serviço Policial Militar, conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 57/JISO/2022, com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **a contar de 2 de maio de 2022**.

(Solução a CI n. 193/03B/PMMS, de 5 de maio de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N.409, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

AVERBAR, a alteração do nome, referente a SD QPPM **VALERIA RAMIRES**, Mat. 465976022, da **11ª CIPM**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **VALERIA RAMIRES SCHEFFER**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062000 01 55 2021 2 00107 273 0028368 13, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/032073/2022, de 26 de abril de 2022).

AVERBAR, a alteração do nome, referente a CB QPPM **MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO**, Mat. 339993021, da **Dintel**, que passou a utilizar em virtude de casamento, para **MARJORIE CAROLINE DE ARRUDA ARECO BARRETO**, conforme consta na Certidão de Casamento Matrícula n. 062901 01 55 2013 3 00200 037 0021037 86, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no Art. 16 e § 1º do Art. 1.565 da Lei n. 10.406, de 10 Jan 2002 (Código Civil).

(Solução ao Processo n. 31/019346/2022, de 15 de março de 2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 410, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar o cômputo de 72 (setenta e dois dias) de tempo de serviço, requerido pelo 3º Sgt QPPM **ARIOVALDO DA CONCEIÇÃO DELMONDES**, Mat 87443021, para fins de passagem para a inatividade, seu tempo relativo a Licença Especial, concedida no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2013, com fulcro no Art 131, inciso III, § 1º da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c Art. 32 da Lei Complementar nº 127, de 15 de maio de 2008 e conforme determinação ao Despacho N. 071/2022/DIRB/AGPREV/2022.

(Solução ao Processo n. 31/091956/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 411, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Autorizar a averbação de tempo de serviço, requerida pelo Policial Militar abaixo relacionado, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

NOME: 3º SGT PM GREGORIO ARCANJO GOMES - MAT.74706024	
Dias Averbados: 357(trezentos e cinquenta e sete) dias.	Período: 04/07/1983 a 30/06/1984.
Serviços correspondentes: Ministério do Exército.	
Cargo: Soldado.	
Documentos de Origem: Certificado de Reservista de 1ª Categoria nº 510628, de 30/06/1984.	

Em consequência, **RATIFICAR**, A referida averbação, publicada no BCG nº 117, de 24 de junho de 1997, PG 1489, Portaria "P" Nº 919/DP-1/97, de 05 de junho de 1997, **para fins de regularização funcional**.
(Solução Processo nº 09/376041/97 – DP/PMMS)

CAMPO GRANDE, 5 DE MAIO DE 2022.

ADEMIR DE OLIVEIRA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 76864021

PORTARIA "P" N.136 /GABCMTG/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

Republica-se por ter constado incorreção na Portaria "P" N. 107/GABCMTG/2022 DE 11/04/2022 Publicado no DOE nº 10.803 de 12/04/2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

R E S O L V E:

A. ONDE CONSTOU:

ITEM 01. **Dispensar**, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, da função de confiança conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

02	2º TEN QAOPM CONV	ANTONIO RONDON DA SILVA	99806021	COMANDANTE DO 2º PELOTÃO PM DESTACADO/2ª CIA PM/7º BPM/CPA-3/MIRANDA
----	-------------------	-------------------------	----------	--

ITEM 02. **Designar**, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

02	1º TEN QOPM	JORGE MANOEL MARTINS JUNIOR	99806021	COMANDANTE DO 2º PELOTÃO PM DESTACADO/2ª CIA PM/7º BPM/CPA-3/MIRANDA
----	-------------	-----------------------------	----------	--

B. PASSE A CONSTAR:

ITEM 01. **Dispensar**, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, da função de confiança conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

02	2º TEN QAOPM CONV	ANTONIO RONDON DA SILVA	99806021	COMANDANTE DO 2º PELOTÃO PM DESTACADO /2ª CIA PM / BPMA / CPE / MIRANDA
----	-------------------	-------------------------	----------	---

ITEM 02. **Designar**, fins de regularização funcional, os militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

02	1º TEN QOPM	JORGE MANOEL MARTINS JUNIOR	99806021	COMANDANTE DO 2º PELOTÃO PM DESTACADO /2ª CIA PM / BPMA / CPE / MIRANDA
----	-------------	-----------------------------	----------	---

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

PORTARIA "P" N. 137/GABCMTG/2022, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 291 de 16/12/2021.

R E S O L V E:

- Dispensar**, fins de regularização funcional, O TEN CEL **JOAO PAULO CHINK MOREIRA DE LIMA – MAT. 99398021**, da função de confiança de **COMANDANTE DA 2ª CIA PM DESTACADA / 12º BPM / CPA-1 / IGUATEMI** conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

MARCOS PAULO GIMENEZ – CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
Mat. 108353021

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 213, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º, artigo 5º, § 1º, alínea "a", artigo 16, inciso II, III e IV e artigo 22, § 1º do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Classificar, por necessidade do serviço e por término do Curso de Formação de Soldados BM/2021, os militares abaixo, da Academia de Bombeiros Militar – ABM/CBMMS, para as respectivas OBM de destino, a contar da data da publicação.

Em consequência, conceder 30 (trinta) dias de trânsito aos referidos militares, de acordo com o artigo 59, inciso IV, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Matrícula	Grad.	Nome	Destino
490.089-021	SD BM	ANTONIO CHAVES DA SILVA NETO	2ºGBM/CBMMS
490.045-021	SD BM	LETICIA LOPES DA SILVA	2ºGBM/CBMMS
490.057-021	SD BM	PAMELA PRYSCILA GAKLIK HAUSSLER	3ºGBM/CBMMS
490.036-021	SD BM	OSWALDO HENRIQUE CAVASSA RODRIGUES	3ºGBM/CBMMS
490.046-021	SD BM	JOSE LUIZ SILVA MONARI	4ºGBM/CBMMS
490.041-021	SD BM	LUIZ PAULO FONSECA DO AMARAL	4ºGBM/CBMMS
490.061-021	SD BM	DANIEL TEIXEIRA ALEXANDRE	5ºGBM/CBMMS
485.594-021	SD BM	VINICIUS SALES BIZERRA	1ºSGBM/Ind./CBMMS
490.021-021	SD BM	VICTOR GONÇALVES PORTO	1ºSGBM/Ind./CBMMS
490.067-021	SD BM	ELIEL APARECIDO PANUCCI	3ºSGBM/Ind./CBMMS
490.059-021	SD BM	MATEUS PEDRO MILITÃO	3ºSGBM/Ind./CBMMS
490.049-021	SD BM	JONATHAN PEREIRA SOUSA	4ºSGBM/Ind./CBMMS
490.091-021	SD BM	JOÃO EDUARDO OVIEDO	4ºSGBM/Ind./CBMMS
438.826-021	SD BM	TALLITA DE SOUZA DUARTE GARCIA	4ºSGBM/Ind./CBMMS
490.034-021	SD BM	RAFAEL RIBEIRO DE LUNA	5ºSGBM/Ind./CBMMS
490.092-021	SD BM	VALDIR DA SILVA BUREMAN	6ºSGBM/Ind./CBMMS
490.062-021	SD BM	JOÃO FELIPE DE ARAUJO WINCHE ANDRADE	8ºSGBM/Ind./CBMMS
490.056-021	SD BM	JESSICA ALMEIDA RODRIGUES	8ºSGBM/Ind./CBMMS
490.060-021	SD BM	PATRICK ALLYSON DE LIMA	8ºSGBM/Ind./CBMMS
490.058-021	SD BM	OTAVIANO BISPO DE PÁDUA BISNETO	8ºSGBM/Ind./CBMMS
40.985-022	SD BM	CARLOS ALBERTO MARTINS DIAS	8ºSGBM/Ind./CBMMS
490.030-021	SD BM	LEONY GUIMARAES DA SILVA	8ºSGBM/Ind./CBMMS
423.560-022	SD BM	GUSTAVO ALMEIDA PASSONI	14ºSGBM/Ind./CBMMS
459.996-021	SD BM	JOÃO MATHEUS ROSA DOS SANTOS	14ºSGBM/Ind./CBMMS
380.587-021	SD BM	PEDRO GUILHERME COELET DAS VIRGENS	14ºSGBM/Ind./CBMMS
490.038-021	SD BM	MAYARA DUARTE DA SILVA	14ºSGBM/Ind./CBMMS
490.043-021	SD BM	JULIA ORT AQUINO BOZELLI	15ºSGBM/Ind./CBMMS
490.022-021	SD BM	ERIKA FERREIRA MARTINS	15ºSGBM/Ind./CBMMS
490.065-021	SD BM	LIS THAYANE DACKAN DI BAPTISTA	16ºSGBM/Ind./CBMMS
490.066-021	SD BM	MARCELO HENRIQUE KRAIESKI TORRES	16ºSGBM/Ind./CBMMS
490.055-021	SD BM	SERGIO VANDEIR FREITAS LEITE JUNIOR	16ºSGBM/Ind./CBMMS
490.052-021	SD BM	RAFAEL SOUZA ALBUQUERQUE	19ºSGBM/Ind./CBMMS
490.039-021	SD BM	WILLIAN EUGENIO DO NASCIMENTO	19ºSGBM/Ind./CBMMS
490.032-021	SD BM	MARCELO TOMAZ GAMA DA SILVA	19ºSGBM/Ind./CBMMS
490.063-021	SD BM	KELLITA CRISTINA ARGUELHO CARVALHO	25ºSGBM/Ind./CBMMS
376.063-021	SD BM	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES	25ºSGBM/Ind./CBMMS
490.048-021	SD BM	GILMAR RAPHAEL PRIMO DE CARLI	25ºSGBM/Ind./CBMMS
490.054-021	SD BM	ISABELLA VITORIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	25ºSGBM/Ind./CBMMS
490.049-021	SD BM	JONATHAN PEREIRA SOUSA	25ºSGBM/Ind./CBMMS

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 48, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) e considerando a CI n. 153/AG/CBMMS, de 29 de abril de 2022, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 6 (seis) meses de Licença Especial, correspondentes a 180 (cento e oitenta) dias, ao CAP QAOBM CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 68.958-021, referentes ao 1º decênio, período aquisitivo de 28.04.1997 a 27.04.2007, de acordo com os artigos 32 e 33 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE ABRIL DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CGPC/MS/Nº 014, DE 05 DE MAIO DE 2022;

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 30, inc. VII c/c arts, 177 e 179, todos da Lei Complementar n.º114, de 19 de dezembro de 2005:

Considerando a decisão judicial proferida nos Autos nº 0007575-80.2022.8.12.0001/000002/2022 – 2ª Vara Criminal/Comarca de Campo Grande/MS, que decretou a prisão preventiva do Escrivão de Polícia Judiciária Jonatas Pontes Gusmão, cujo mandado foi devidamente cumprido na data de 26/04/2022, na cidade de Abadiânia/GO;

Considerando que o resultado das investigações em curso será objeto de ação disciplinar neste órgão e, para fins de registros e adoção das medidas administrativas decorrentes das medidas cautelares decretadas pela justiça, em conformidade com o disposto no artigo 177 e seguintes da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE

Afastar compulsoriamente de suas funções, o Escrivão de Polícia Judiciária **JONATAS PONTES GUSMÃO, matrícula nº 122404025**, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria de Estado Justiça e Segurança Pública/MS, lotado na Segunda Delegacia de Polícia de Ponta Porã, pelo prazo em que perdurar a medida imposta pela justiça, determinando o recolhimento das armas, carteira funcional e demais pertences do patrimônio público destinados ao referido policial, além da suspensão de suas senhas e *logins* de acesso aos bancos de dados da instituição policial, suspensão de férias e avaliação para fins de promoção, caso tais medidas ainda não tenham sido adotadas, informando ao RH/SEJUSP/MS, para fins pertinentes. Com efeito a contar da data do cumprimento do Mandado de Prisão, ocorrido no dia 26 de abril de 2022.

MÁRCIO ROGÉRIO FARIA CUSTÓDIO

Delegado de Polícia
Corregedor-Geral da Polícia Civil

APOSTILA DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" DGPC/MS nº 172, de 22 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.783, de 23 de março de 2022, que designou **RODRIGO BLONKOWSKI**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 97349023, Delegado Adjunto da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Ponta Porã/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período 01 a 30 de abril de 2022, em razão de gozo de férias de Patrick Linares da Costa, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...no período de 01 a 30 de abril de 2022..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 01 a 24 de abril de 2022..."

Campo Grande, MS, 05 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na Portaria "P" AGEPEN nº 147, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.768, de 02 de março de 2022, à página 178, na qual designou a servidora MARTA ABDO MERLONE DOS SANTOS COURBASSIE, matrícula nº 67031022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Corregedora-Geral, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... no período de 31/01/2022 a 30/05/2022..."

PASSE A CONSTAR: "...no período de 31/01/2022 a 25/04/2022..."

Campo Grande – MS, 03 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente AGEPEN/MS

Matrícula nº 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 271, de 27 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.815, de 28 de abril de 2022, à página 231, na qual designou, o servidor JORGE MARIO LEITE DOS SANTOS, matrícula nº. 101334021, para desempenhar a Função Privativa da Carreira Penitenciária "Diretor de Unidade Penal de Mínima Complexidade", de Diretor do Estabelecimento Penal de Regime Aberto e Casa do Albergado de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... Portaria AGEPEN "P" Nº.271, de 27 de abril de 2021. ..."

PASSE A CONSTAR: "...Portaria AGEPEN "P" Nº.271, de 27 de abril de 2022..."

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPEN nº 276, de 02 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.819, de 03 de maio de 2022, à página 286, na qual designou, a servidora **LUZIMAR NEIVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 77590022, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora DO Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... 02/05/2022 a 06/05/2022 ..."

PASSE A CONSTAR: "...03/05/22 a 06/05/2022..."

Campo Grande – MS, 04 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor Presidente /AGEPEN/MS

Matrícula nº. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 288, de 04 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **DJAIR APARECIDO TIVIROLI**, matrícula nº. 579090022, Policial Penal Estadual, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretora do

Estabelecimento Penal Feminino de São Gabriel do Oeste/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **02/05/2022 a 02/05/2022**, em substituição ao titular **ALBINO GONÇALVES LIMA JÚNIOR**, matrícula nº. 101057021, Policial Penal Estadual, que participará XIII Curso de Armamento e Tiro, Vigilância e Escolta (CAVE), com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.
Campo Grande - MS, 04 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 164, de 03 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/007.991/2021**.

EDITAL: **CO 019/2022-DLO/AGESUL** - NÚMERO GCONT: **17959**
OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, CONTENÇÃO DE ASSOREAMENTO E DEFLÚVIO SUPERFICIAL DIRETO NO BAIRRO ATLÂNTICO NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

GESTOR DO CONTRATO: **MARCOS DA SILVA**
GERENTE - MATRÍCULA: **473 735 022**

FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: **CELSO HIRAHATA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **2554/D** - MATRÍCULA: **472 079 021**

FISCAL SUBSTITUTO: **FERNANDO LEITE**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **61139/D** - MATRÍCULA: **479 595 021**

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor-Executivo da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 165, de 03 de maio de 2022.

O **DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria "P" AGESUL nº 291, de 07 de outubro de 2021, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/009.738/2021**.

Edital: **CO 015/2022-DLO/AGESUL** - Número GCONT: **17961**
Objeto: **OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MS-382, INCLUSIVE OBRA DE ARTE ESPECIAL, TRECHO: FIM DO TRECHO URBANO DE BONITO - ENTRº MS-339 (BAÍA DAS GARÇAS), SUBTRECHO: EST 394 + 0,00 - EST 1.180 + 0,00 (LOTE 1), COM EXTENSÃO DE 15,72KM, NO MUNICÍPIO DE BONITO/MS.**

Gestor do Contrato: **RENATO MACHADO PEDREIRA**
GERENTE - Matrícula: **494 323 021**

Fiscal de Obras / Serviços de Engenharia: **TIAGO RIQUELME DE OLIVEIRA**
ENGENHEIRO CIVIL - CREA/MS - **16401/D** - Matrícula: **476 477 022**

Fiscal Substituto: **GLAUCIA ERNESTINA ALVES DE OLIVEIRA**
ENGENHEIRA CIVIL – CREA/MS – 61734/D - Matrícula: 127 286 023

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 03 de maio de 2022.

PEDRO AUGUSTO DUARTE BRANDÃO

Diretor Executivo da Agência Estadual De Gestão de Empreendimentos

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 183, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por 30(trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria "P" AGRAER n. 64 de 4 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.750 de 7 de fevereiro de 2022, página 154, com finalidade de conclusão dos trabalhos no processo n. 71/016170/2021, em consonância com o disposto no artigo 258, § 1º da Lei n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 9 maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 5 de maio de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES
 Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 159, 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar os servidores relacionados abaixo para exercer as funções especificadas, nos termos do art. 58, inciso II e art. 67, ambos da Lei n. 8666, de 21/06/1993 e Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, no Contrato de Locação n. **001/2019** – Processo n. **71/501.739/2018**, objetivando a Locação de Imóvel para estacionamento dos veículos da UVL, no município de Corumbá/MS, celebrado entre a **AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO** e o **SR. BENEDITO GONÇALVES DE CARVALHO** e a **SR.ª ANA AMÉLIA GASPARG DE CARVALHO**.

GESTOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Saulo Souza dos Santos	487793021	Gerência Executiva e Assessoramento
Substituto:	Guilherme Muller Candelorio	427247025	Direção Intermediária E Assessoramento

FISCAL	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Titular:	Amanda Serrado de Almeida	469831021	Fiscal Estadual Agropecuário
Substituto:	Gláucio da Costa Coelho	117035021	Fiscal Estadual Agropecuário

1. Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contratos realizados a partir de sua designação até o término do contrato.

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente/IAGRO.

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 013/22, DE 05 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Conceder Progressão Funcional à servidora a seguir relacionada, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS-FERTEL, no nível e a partir da data mencionada, com fulcro no art. 9º e art. 10 da Lei n. 4.889/2016, tornando sem efeito a Portaria "P" FERTEL-MS/Nº 016/21, de 03 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 10.627, de 08 de setembro de 2021, páginas 322-324, exclusivamente na parte relativa à servidora, para fins de regularização funcional.

Nome do Servidor/ Matrícula	Função/ Processo	Tabela Salarial		
		Período	Nível	A partir de
Karla Tatiane de Jesus 119565022	Assistente de Produção 51/006377/2021	01/02/2016 a 31/01/2021	IV	01/02/2021

Campo Grande (MS), 05 de maio de 2022.

YOUSSEF ASSIS DOMINGOS
DIRETOR PRESIDENTE
FERTEL-MS

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.719/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.569/2022, Termo de Fomento n. 31.719/2022, Organização Parceira: **ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE ESPORTE E VIDA**; Objeto: "Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**ATLETISMO DE PONTA**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.", em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente de 10 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE TERMO DE FOMENTO N. 31.718/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme disciplina a Lei Federal 13.019/2014 e o Decreto Estadual 14.494/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor **HEBER VILELA CASSIANO DE SÁ**, matrícula n. 428567033, para desempenhar a função de **GESTOR** do Processo: n. 51/000.567/2022, Termo de Fomento n. 31.718/2022, Organização Parceira: **ASSOCIAÇÃO PONTAPORANENSE ESPORTE E VIDA**; Objeto: "Constitui o objeto do presente **TERMO DE FOMENTO**, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "**GERAÇÃO NOVOS TALENTOS ATLETISMO DE PONTA/APEV**", conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.", em conformidade com o artigo 3º, inciso VIII, da Decreto Estadual 14.494/2016, que será vigente de 10 de maio de 2022 até 10 de maio de 2023.

Compete ao gestor as obrigações contidas na Lei 13.019/2014 e Decreto Estadual n. 14.494/2016 e suas alterações posteriores.

Campo Grande, 05 de maio de 2022.

Silvio Lobo Filho
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.821, de 05 de março de 2022, página 243.

Despacho do Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

LOTAÇÃO: FUNSAU

SITUAÇÃO: Da Ativa

INTERESSADAS:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
488444021	Rita Karoline Cesco Fernandes	Contrato Público	Agente de Farmácia	27/005395/2021

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Laudo Técnico Pericial emitido pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV, por não trabalhar em condições insalubres.

CAMPO GRANDE-MS, 05 DE MAIO DE 2022.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 168 DE 04 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

Exonerar a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no Inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Matrícula	Servidor (a)	Função	Processo	A contar de:
11238022	Jade Prates Amarilha	Enfermeira	27/003128/2022	01/04/2022

101940021	Wanyza Herrera Santos	Técnico de Enfermagem	27/003123/2022	09/01/2022
-----------	-----------------------	-----------------------	----------------	------------

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE MAIO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.782, de 22 de março de 2022, página 425.

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 82 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 662, de 30 de Junho de 2021, resolve:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada, vínculo de Contrato Público do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, Prorrogação do Contrato por estabilidade provisória, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Matrícula e Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
Ana Claudia Nacer de Souza Mat.: 470259022	Médico Intensivista Pediátrico	26/04/2022	25/05/2022	27/000367/2022

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

LÍVIO VIANA DE OLIVEIRA LEITE
Diretor-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.821, de 5 de maio de 2022, página 245.

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 477, de 04 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL – no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, a servidora a seguir relacionada, na função de docente em caráter temporário.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Tatiani Garcia Neves 5599026	Docente Contratado	III/800271 29/031142/2022	120	30/04/22 a 27/08/22	Não

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 10.821, de 05 de maio de 2022, páginas 246.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 479, de 04 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear WILLIAN DE SOUSA SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-11, código 130320, no Setor de Desenvolvimento de Portais Institucionais, na Diretoria de Informática (DINF), da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 05 de maio de 2022. (Processo nº. 29/031258/2022).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 487, de 05 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar, ANTONIO JOSE GRANDE, matrícula nº. 468656021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, na função de Docente, Nível IV, código 60082, da função de Gestor Administrativo, código 60059, na Assessoria de Assuntos Interinstitucionais – RTR, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 01 de julho de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 488, 05 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual da Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 01 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para desenvolvimento da proposta intitulada "Saúde mental, mudanças climáticas e saúde indígena no Brasil", no Kings College na cidade de Londres, Reino Unido, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
-------------------	--------------	--------------

Antonio Jose Grande 468656021	Professor de Ensino Superior/Docente	IV/60082
----------------------------------	--------------------------------------	----------

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 489, de 05 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Dispensar MARIA BEZERRA QUAST DE OLIVEIRA, matrícula nº. 35232024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível II, código 60030, cedida da Secretaria de Estado de Educação (SED), para exercer a função de Coordenadora do Curso de Pedagogia, modalidade à distância, código 60060, na Unidade Universitária de Dourados, a partir de 05 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 490, de 05 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LAURENTINA OLIVEIRA DE CARVALHO RAMOS, matrícula nº. 105355023, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DCA-13, código 130321, na Unidade Universitária de Aquidauana, a partir da data da publicação.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 491, de 05 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar, LAURENTINA OLIVEIRA DE CARVALHO RAMOS, matrícula nº. 105355021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função de Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, Classe E4, Nível V, código 60097, para exercer a função de Gestor Administrativo, código 60059, na Gerência da Unidade Universitária de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 06 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO

Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 492, de 05 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais

e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar REGINA MARIA DE OLIVEIRA MEYER, matrícula nº. 116877022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio a Educação Superior, classe E2, nível V, código 60096, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Contratos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 01 de junho de 2022 a 15 de junho de 2022, em substituição ao titular Wagner Kenedy Waterkemper, matrícula nº. 118597021, em gozo de férias no período. (Processo nº 29/061886/2021)

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 493, de 05 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, ao servidor a seguir relacionado.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
480847021	Leandro Sobrinho Avila	10/06/20 a 09/06/21	15/04/22 a 29/04/22 01/07/22 a 15/07/22

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 494, de 05 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Nomear os candidatos abaixo relacionados para exercerem, em caráter efetivo, o cargo mencionado, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 001/2017-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 9.375, de 23 de março de 2017, páginas 32 – 37, e homologado pelo Edital nº. 22/2017, publicado no Diário Oficial nº. 9.624, de 28 de março de 2018, páginas 36-80, e retificado pelo Edital nº. 24/2017 e Edital nº. 25/2017, publicados no Diário Oficial nº 9.626, de 3 de abril de 2018, página 21.

Cargo: **ASSISTENTE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO**

Atividade Universitária: **AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE BIOLOGIA E DE QUÍMICA**

Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Letícia Moraes Ribeiro Soares	4º

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
 Atividade Universitária: **TÉCNICO ADMINISTRATIVO**
 Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Edilene Matos Pereira	27º
Marília de Souza Pacheco	28º
Paulo Satyro da Silva Neto	29º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

PORTARIA "P" /UEMS nº. 495, de 05 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder às servidoras a seguir relacionadas, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atenderem a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome da servidora	Processo nº.	A partir de
96818021	Magda Carvalho Fernandes	29/031655/2022	05/04/2022
34101022 34101024	Maria de Lourdes Silva	41/201003/2004	03/05/2022

AGUINALDO LENINE ALVES
 Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P" / UEMS nº. 496, de 05 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21 do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a Portaria "P" UEMS nº. 486, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.821, de 05 de maio de 2022, páginas 249 a 250, na parte que nomeou, o candidato a seguir relacionado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico de Nível Superior, por não ter interesse em assumir o cargo.

Cargo: **TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR**
 Atividade Universitária: **ANALISTA DE SISTEMAS**
 Unidade Universitária: **DOURADOS**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
Vagner Felipe Bellaver	10º

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
 Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 497, de 05 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a alteração do Regime de Trabalho de 40 horas semanais para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e a Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022, aos servidores relacionados nesta Portaria, devendo estes informar, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar desta publicação, a data de início das atividades no novo Regime de Trabalho (art. 6º, parágrafo único, da Resolução COUNI/CEPE-UEMS Nº 51, de 29 de janeiro de 2022). Torna-se sem efeito a Portaria "P"/UEMS nº. 329, de 29 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.790, de 30 de março de 2022, pg 286 e 287.

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº
Agnes Iara Domingos Moraes 479611021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/028009/2022
Christiane Guimaraes de Araujo 109436028	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/026307/2022
Marsiel Pacífico 479616021	Professor de Ensino Superior IV/60073 29/028004/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº. 498, de 05 de maio de 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar, a pedido, o regime de trabalho de 20 horas semanais, para 40 horas semanais em tempo integral com dedicação exclusiva para as atividades da Instituição, código 60082, conforme o disposto no art. 38, inciso III, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001, alterada pela Lei nº 4.431, de 12 de novembro de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

Nome Matrícula	Cargo Nível/Código Processo nº	A partir de
Noellen Silva Feuser 117081025	Professor de Ensino Superior III/60073 29/026286/2022	02/05/2022

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor

PORTARIA "P"/UEMS nº. 499, de 05 de maio de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, 1º de outubro de 2019. O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, o inciso XXI do art. 55 do Regimento Geral, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar JANDIRA CATARINA ROCHA, matrícula nº. 53341021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe D2, Nível IV, código 60096, GUSTAVO RODOLFO GROSCH, matrícula nº. 12761022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, Classe A3, Nível I, Código 60096 e POLIANA DE LIMA MARIANO, matrícula nº. 40926025, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe A3, Nível I, Código 60097, lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Eleitoral destinada a organizar, coordenar, supervisionar e publicar o resultado da eleição de representatividade docente junto ao CEPE, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostila-se a seguinte alteração na Portaria "P"/UEMS nº. 482, de 04 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº. 10.821, de 05 de maio de 2022 à página 247, na parte que autorizou o gozo de férias do servidor abaixo relacionado:

Onde constou:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57493021	Athemis Lazari	22/04/21 a 21/04/21	01/06/22 a 15/06/22 03/01/23 a 17/01/23

Passe a constar:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57493021	Athemis Lazari	22/04/21 a 21/04/22	01/06/22 a 15/06/22 03/01/23 a 17/01/23

Em 05 de maio de 2022.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 105/2022 – PRODHS/UEMS, de 02 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.819, de 03 de maio de 2022, pág. 218, na parte que descreve a **vigência**.

Onde constou:

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/21, p.164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 - D.O. 10.744 de 31/01/22, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LEANDRO PEREIRA POLATTO – Vaga Pura 03/05/2022 a 22/12/2022	C i ê n c i a s Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema	08h

Passe a constar:

EDITAL de Seleção nº. 23/2021 – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - D.O. 10.681 de 16/11/21, p.164; EDITAL de Homologação nº 01/2022 – RTR, de 28/01/2022 - D.O. 10.744 de 31/01/22, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LEANDRO PEREIRA POLATTO – Vaga Pura 03/05/2022 a 20/09/2022	C i ê n c i a s Biológicas	Ciências Biológicas / Ivinhema	08h

Em 05 de maio de 2022.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Anderson Chadid Warpechowski

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.083/2022

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ivinhema/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Mútua Cooperação.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 102/2022/ASSEJUR, verificada a conveniência e a oportunidade, com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, AUTORIZA-SE a celebração de Termo de Mútua Cooperação entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Ivinhema/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a cessão de espaço físico e equipamentos necessários, bem como a designação de 01 (um) servidor municipal para auxiliar a população hipossuficiente, as quartas e quintas-feiras, a realizar o cadastro de solicitação de atendimento junto à Defensoria Pública do Estado, no Distrito de Amandina. Publique-se!

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.092/2022

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Município de Ivinhema/MS.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Mútua.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 101/2022/ASSEJUR, verificada a conveniência e a oportunidade, com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013, AUTORIZA-SE a celebração de Termo de Cooperação Mútua entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e o Município de Ivinhema/MS, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a indicação de 03 (três) estagiários para o desenvolvimento de suas atividades práticas acadêmicas junto à Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado na Comarca de Ivinhema. Publique-se!

Campo Grande/MS, 18 de abril de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/000.101/2022

Interessadas: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN.

Assunto: Celebração de Termo de Cooperação Técnica.

Decisão: Diante do exposto, preservado o princípio da legalidade e observado o interesse público, e de acordo com o Parecer Jurídico n. 107/2022/ASSEJUR, **AUTORIZO** a celebração de Termo de Cooperação Técnica entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE-MS e a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, visando a utilização de banco de dados por meio da integração do Sistema SIAPEN/SAP, além da disponibilização, por parte da DPGE/MS, de 04 (quatro) nobreaks, devidamente especificados nos autos do processo em epígrafe, tudo com fundamento na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no Decreto Estadual n. 11.261, de 2003 e alterações posteriores, na Lei Complementar Estadual n. 111, de 2005 e alterações posteriores, em consonância com o Regimento Interno da Defensoria Pública, aprovado pela Resolução DPGE n. 060, de 2013. Publique-se!

Campo Grande/MS, 04 de maio de 2022.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA

Defensora Pública-Geral do Estado

Atos de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº** 33/007.057/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº** 012/2022**UASG: 926.605**

OBJETO: O objeto da presente licitação é o **registro de preços para eventual aquisição de persianas**, para atender a demanda da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme as quantidades, característica e especificações descritas no edital e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 404/2021 de 21 de setembro de 2021, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br, Resolução DPGE nº 201, de 05 de novembro de 2019 e no que couber, das determinações constantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pelo Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em 04/05/2022.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **09h30min (horário de Brasília)** do dia **20 de maio de 2022** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br

Campo Grande – MS, 05 de maio de 2022.

Andrei Francisco Dávalo Mendonça

Pregoeiro – DPGE/MS

Atos de Pessoal**PORTARIA "D" DPGE n. 338/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público **DANILO HAMANO SILVEIRA CAMPOS**, matrícula n. 5515290-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública da comarca de Miranda/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.493/2022)

Plantão Realizado	Dias de Compensação	Saldo
31/03/2021 à 07/04/2021	10 e 11/05/2022	0

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 339/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória ao Defensor Público EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO, matrícula n. 5515668-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da Defensoria Pública Criminal da comarca de Amambai/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.485/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
29/09/2021 à 06/10/2021	10/05/2022	0

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 340/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público RAFAEL RIBAS BIZIAK, matrícula n. 5507804-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 2ª Defensoria Pública Cível da comarca de Ponta Porã/MS, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.455/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
07/04/2021 à 14/04/2021	06/05/2022	2

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "D" DPGE n. 341/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e, artigo 19, da Resolução DPGE n. 212/2020, de 3 de março de 2020 resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula

n. 689866-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DP-26, titular da 16ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância da comarca de Campo Grande/MS, adida ao Gabinete, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/001.492/2022)

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
20/10/2021 à 27/10/2021	09/05/2022	0

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 322/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

ALTERAR o gozo de férias concedido à servidora LUCIMAR POPOVITS DA SILVA, na forma constante da Portaria "S" DPGE n. 137/2022, de 17 de março de 2022, publicada no D.O.E n. 10.780, de 18 de março de 2022, página 237, para o período de 5 a 29 de maio de 2022. (Protocolo n. 33/001.510/2022)

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

PORTARIA "S" DPGE n. 323/2022, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência institucional que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XI, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDIRENE PEREIRA GONÇALVES, matrícula n. 55261108-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo I, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente da Secretaria de Gestão de Pessoal, no período de **5 a 29 de maio de 2022**, em decorrência de férias do titular. (Protocolo 33/001.510/2022)

Campo Grande, 5 de maio de 2022.

HOMERO LUPO MEDEIROS

Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Água Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 100/2022. Pregão Eletrônico nº 030/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de leite especiais, para pacientes com patologias específicas, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no termo de referencia. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 19 de Maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Água Clara/MS, 04 de maio de 2022.

Betania Batista de Moraes
Pregoeira

Aviso de Licitação. Processo Administrativo nº 113/2022. Pregão Eletrônico nº 031/2022

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de higiene pessoal (fraldas descartáveis geriátricas e infantis), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste Termo da Referência, Edital e seus anexos. Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 23 de Maio de 2022. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado", portal de transparência do município no endereço <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.
Água Clara/MS, 04 de maio de 2022.

Betania Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Adjudicação e Resultado. Processo Administrativo nº 096/2022. Pregão Presencial nº 007/2022. O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 202, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013. Resolve: ADJUDICAR o objeto do Processo Administrativo nº 096/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 007/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de camarim mobiliado, para atendimento do evento festa das Nações do Município de Água Clara/MS, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, conforme especificações e disposições contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: Antonio S. da Silva ME, CNPJ/MF nº 22.111.038/0001-74, Valor: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais). Valor total global: R\$ 73.000,00 (Setenta e três mil reais), o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, pelo período de 03 (três) meses. Água Clara/MS, 05 de maio de 2022.

Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Angélica

RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 053/2022/PROCESSO COMPRA N. 053/2022 PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2022

O Município de Angélica -MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra citado. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. A empresa: **B A MARQUES LTDA**, com **CNPJ: 15.310.799/0001-90**, vencedora no valor total de R\$ 513.612,20 (Quinhentos e treze mil e seiscentos e doze reais e vinte centavos). A empresa: **KPS CALUX COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS - EPP**, com **CNPJ: 27.024.068/0001-67**, vencedora no valor total de R\$ 302.587,00 (Trezentos e dois mil e quinhentos e oitenta e sete reais). Fica desde então, **CONVOCADO** os representantes das licitantes vencedoras do certame em epígrafe, para assinatura da **Ata de Registro de Preços**, no prazo de até **05 (cinco) dias**, a contar desta respectiva publicação. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h00min às 12h00min, sito Rua 13 de Maio, nº 676, Bairro Centro Cívico. (Informações 67 3446 1641). Angélica-MS, 05/05/2022.

Edson Rodrigues São João
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Bandeirantes

AVISOS EDITAIS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de Medicamentos solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública, para suprir as necessidades básicas do Município de Bandeirantes - MS., conforme descritos e especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EXECUÇÃO: Direta;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

ADJUDICAÇÃO: Por Item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A sessão pública será realizada no bll.org.br, no dia 26 de Maio de 2022 com início às 08:00 (oito) horas, (horário de Mato Grosso do Sul).

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes – MS, 05 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
PREGOEIRO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações e Contratos, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Eletrônico – Registro de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo e materiais permanentes odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública do Município de Bandeirantes – MS., conforme descritos e especificados no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

EXECUÇÃO: Direta;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço;

ADJUDICAÇÃO: Por Item.

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A sessão pública será realizada no bll.org.br, no dia 20 de Maio de 2022 com início às 08:00 (oito) horas, horário de Mato Grosso do Sul.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante ou através do e-mail: licitacao@bandeirantes.ms.gov.br no site: http://web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_bandeirantes

Bandeirantes – MS, 05 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO THIAGO PEREIRA FERREIRA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 020/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de sistema de segurança com fornecimento de equipamentos para atendimento as necessidades das ESF's (Estratégias de Saúde da Família), UBS (Unidade Básica de Saúde) Rosa Petronília, Academia da Saúde

e PAM – Pronto Atendimento do município de Batayporã – MS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI Nº 292/2022 SMS, processo administrativo nº 066/2022. ADJUDICO a empresa SLG SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 22.896.523/0001-09, para fornecer o lote nº 01 no valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais). DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – Pregoeira. HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocada a licitante para assinar o Contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação. Batayporã-MS; 05 de maio de 2022. GABRIEL BOFFO DA ROCHA - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa CONCREVIA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.818.852/0001-89. OBJETO - Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção da base de concreto armado para instalação de uma mini arena esportiva, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente – SODETA, através da CI/PMB/SODETA/099/2022, processo administrativo nº 062/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes com a execução deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.05.1.007.4.4.90.51.99.00.00.00 (46/2022). VALOR - R\$ 187.461,73 (cento e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos). FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - GABRIEL JORGE S. BARBOSA. VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados da data da assinatura, podendo ser alterado através de Termo Aditivo, observado o disposto no art. 57 da Lei 8.666/93. DATA - 29 de abril de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022

DAS PARTES - O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS, e a empresa CONSORCIO BATAYPORA, inscrita no CNPJ nº 45.721.722/0001-73. OBJETO - Contratação de empresa especializada em serviços de implantação e operação da cobrança pelos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos urbanos, em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, conhecida através da CI/SODETA Nº285/2021, processo administrativo nº 142/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04.05.2.58.3.3.90.39.99.00.00 (35/2022). VALOR - Fica ajustado o valor mensal de R\$ 15.253,61 (quinze mil duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 183.043,32 (cento e oitenta e três mil e quarenta e três reais e trinta e dois centavos) para 12 (doze) meses. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Fabiane Cristine Belasco. VIGÊNCIA - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e observadas às disposições e limites do Art. 57, II da Lei 8.666/93. DATA - 12 de abril de 2022. GERMINO DA ROZ SILVA - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresa especializada prestadora do serviço: consultas psiquiátricas, conforme solicitação na CI Nº 381/2022 SMS, processo administrativo nº 078/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 19/05/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 05 de maio de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022, tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desratização, desinsetização e descupinização para atender os órgãos pertencentes ao Município de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, através da CI/ADM Nº 057/2022, processo administrativo nº 077/2022, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e (Anexo 2) termo de referência unificado. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 18/05/2022 às 08h00min. Batayporã-MS, 05 de maio de 2022. DEIZIANE BERNARDES DA SILVA – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Campo Grande

AVISO DE RESULTADO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.993/2022-66

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais – SECOMP, torna público que, para atender ao objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DO CORREDOR

GASTRONÔMICO DA AV. BOM PASTOR, EM CAMPO GRANDE - MS, referente ao certame licitatório em epígrafe, resultou vencedora a empresa SCHETTINI ENGENHARIA LTDA, conforme parecer, sendo adjudicado e homologado pela autoridade competente em 05 de maio de 2022.

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que no procedimento a seguir informado, não houve interessados na sessão de recebimento de documentação realizada em 03.05.2022, sendo a mesma declarada deserta:

CRENCIAMENTO: 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 43.559/2020-41

OBJETO: CRENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CASTRAÇÃO ANIMAL DE CÃES E GATOS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais - SEGOV

As demais informações quanto ao credenciamento poderão ser obtidas através do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FLHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público aos interessados o RESULTADO da licitação a seguir informada, sendo o procedimento homologado e o objeto adjudicado pelo Exma. Senhora Prefeita em 05.05.2022:

CONCORRÊNCIA: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15.702/2010-33

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PÚBLICO DENOMINADO LOTE T1, RESULTANTE DO DESDOBRAMENTO DO TRECHO DA RUA DOLORES - PARCELAMENTO VILA ESPANHOLA, EM CAMPO GRANDE - MS

REQUISITANTE: Procuradoria Geral do Município - PGM

As demais informações quanto ao procedimento licitatório poderão ser acessadas por meio do link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Campo Grande - MS, 05 de maio de 2022.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FLHO - Coordenador de Processamento das Licitações

FÁBIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO - Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS OFICIAL DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS ÉDIO AMIN – NOTÁRIO e REGISTRADOR

LOTEAMENTO "NÚCLEO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE" EDITAL

SILMAR MARIANO DOS ANJOS, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte da MUNICIPALIDADE DE CASSILÂNDIA (CNPJ 03.342.920/0001-86), com sede na Rua Domingos de Souza França, 720, centro, nesta cidade, foram apresentados neste cartório, para exame dos interessados, de conformidade com o art. 18 da Lei 6.766, de 19.12.79, o memorial, planta, certidões e todos os demais documentos relativos ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado "**NÚCLEO EMPRESARIAL ANTONIO GONÇALVES CORTE**", com a área total de 4,96,87ha., situado nesta cidade, objeto da Matrícula 28.100, desta serventia predial. Decorridos quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital e na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao competente registro, nos termos da referida lei. Cassilândia-MS., 25 de agosto de 2021

Silmar Mariano dos Anjos

Substituto do Oficial

PLANTA DE SITUAÇÃO

Prefeitura Municipal de Corumbá

Aviso de Resultado de Licitação

O Município Corumbá-MS, através da Gerência Executiva de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preços n.º 09/2022 - Processo Administrativo n.º 4173/2022. Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE CONTRA PISO EM CONCRETO USINADO, COMO FORMA DE CONTRAPARTIDA AO PROGRAMA "MS BOM DE BOLA" O QUAL PREVÊ A INSTALAÇÃO DE ARENA ESPORTIVA COM GRAMA SINTÉTICA, NO IMÓVEL SITUADO À RUA PEDRO DE MEDEIROS, S/N, BAIRRO POPULAR VELHA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada como classificada e vencedora do certame a empresa EDMILSON LOPES LEIGUEZ - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 24.416.213/0001-67, sendo o valor total de R\$ 284.609,80(duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e nove reais e oitenta centavos).

Corumbá/MS, 04 de maio de 2022.

Thamiris Lemos Franco – Presidente da GELIC.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 41/2022 – SMS.

Processo: 9.458/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.229.567/0001-86.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam XG), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da paciente M.da C., ordem judicial nº 0900067-13.2017.8.12.0008.

Valor: 804,60 (Oitocentos e quatro reais e sessenta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde –

Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr Ivonei César Balbinot – Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.229.567/0001-86.

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 42/2022 – SMS.

Processo: 9.454/2022.

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.229.567/0001-86.

Objeto: aquisição de material de consumo (fraldas geriátricas tam G), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da paciente T.K. B. C. S, ordem judicial nº 0802289-77.2016.8.12.0008.

Valor: 1.845,12 (Um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00	Secretaria Municipal de Saúde
25.91	Fundo Municipal de Saúde
10.122.101.2.671	Gerenciamento da Política Municipal de Saúde –

Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Outros Materiais de Distribuição Gratuita

Data da Assinatura: 29/04/2022.

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr Rogério dos Santos Leite – Secretário Municipal de Saúde e o Sr Ivonei César Balbinot – Veneza Distribuidora de Prod. Hosp. Eireli, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 13.229.567/0001-86.

Retificação de Publicação da Edição do Diário Oficial Eletrônico nº 10.786 de 25 de março de 2022, pág. 289.

Retifica-se por incorreção a publicação do EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TP 02/2022

Processo Administrativo nº 27.975/2021

Onde se lê: Data da assinatura: 23/02/2022

Leia-se: Data da Assinatura: 23/03/2022

As demais condições permanecem inalteradas.

Joilson Silva da Cruz

Diretor-Presidente

Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá

Portaria "P" nº 17 de 01/01/2021

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 01/2022 – PE 131/2021

Processo: 11885/2021

Partes: Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, neste ato representada pela Amanda Cristiane Balancieri Iunes, e a empresa Funerária Cristo Rei Ltda CNPJ: 01.925.098/0001-50, por seu respectivo representante legal.

Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas mortuárias especiais, coroa de flores e serviços de tanatopraxia.

Valores Registrados: Funerária Cristo Rei Ltda – Me, valor total do item 1 de R\$ 46.800,00; item 2 de R\$ 105.600,00; item 3 de R\$ 259.200,00; item 4 de R\$ 141.600,00; item 5 de R\$ 334.620,00; item 6 de R\$ 99.000,00.

Duração: 12(doze) meses.

Data da Assinatura: 05/05/2022.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, NESTE ATO REPRESENTADA PELA AMANDA CRISTIANE BALANCIERI IUNES, E A EMPRESA FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA – ME CNPJ: 01.925.098/0001-50.

Prefeitura Municipal de Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68/2022 PREGÃO PRESENCIAL 29/2022.

A Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima mencionada, do tipo **Menor preço por Item**, conforme disposições das Leis nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como **objeto**: Contratação de serviços de limpeza manual em logradouros públicos, higienização dos órgãos da Administração Pública Municipal, serviços de mão-de-obra para coleta de lixo manual em vias, logradouros e domicílios na sede do município e distritos; serviço de mão-de-obra na limpeza de veículos e serviços de mão-de-obra na manutenção e limpeza do cemitério municipal, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Município de Douradina - MS, em atenção à Secretaria Municipal de Via. e Obras Públicas em conformidade com as descrições elencadas nos Anexos integrantes deste edital (**Anexo I – Proposta de Preços / Anexo II – Termo de Referência**), em sessão pública, **às 08:00 horas do dia 30 de maio de 2022**, na sala de licitações, localizada a Rua Domingos da Silva n.º 1250 – Centro, Douradina – MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentos de habilitação. O Edital estará à disposição dos interessados a ser retirada na Prefeitura Municipal de Douradina, sito na Rua Domingos da Silva n.º 1250 - Centro, no horário das 07:00 às 12:00 horas e no site www.douradina.ms.gov.br

Douradina – MS, 28 de abril de 2022

LUCIANA COSTA OREJANA – PREGOEIRA

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Comunicamos a abertura da licitação em epígrafe, destinada exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. PROCESSO: nº 124/2022/DL/PMD. OBJETO: **Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de insumos para animais de criatório (ração), objetivando atender o Centro de Controle de Zoonoses-CCZ.** TIPO: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. TOTAL DE ITENS LICITADOS: 03. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 06/05/2022 das 08:30 às 14:30, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no endereço eletrônico "https://www.gov.br/compras/" no menu Destaques > Consulta > Avisos de Licitação (UASG: 989073), ou ainda, na *homepage* "www.dourados.ms.gov.br", no menu Serviços > Licitação > Mês de Publicação. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir da data de disponibilidade do edital. ABERTURA DA PROPOSTA: **Em 20/05/2022, às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.gov.br/compras". INFORMAÇÕES: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 06 de maio de 2022.

Vander Soares Matoso

Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0042/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Prestação de Serviços Bancários de Gerenciamento e Processamento da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos, ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Eldorado - MS, conforme disposições contidas no Edital e seus anexos.

Vencedor(es): **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ 60.746.948/0001-12), totalizando R\$ 313.990,00 (trezentos e treze mil e novecentos e noventa reais);

Eldorado/MS, 05 de maio de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 05 de maio de 2022.

Aginaldo dos Santos-Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0036/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, materiais de papelaria e material de consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Eldorado/MS.

Vencedor(es): LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME (CNPJ 18.346.161/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,12,14,15,16,19,25,26,27,28,29,31,32,33,43,44,45,47,48,49,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,67,73,78,79,80,81,103,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,125,126,127,128,146,147,148,149,155,158,160,161,162,167,168, totalizando R\$ 268.894,10 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos); MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP (CNPJ 03.896.743/0001-80), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,10,20,21,24,46,124,145, totalizando R\$ 33.848,60 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos); PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI (CNPJ 02.478.270/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,17,23,30,39,41,66,68,69,70,83,86,91,92,93,94,96,97,99,100,104,117,118,120,121,123,137,138,152,153,154, totalizando R\$ 31.258,90 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos); S.M.F. PERDOMO EIRELI (CNPJ 11.738.378/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,6,7,8,13,18,22,34,35,36,37,38,40,42,50,51,65,71,72,74,75,76,77,82,84,85,87,88,89,90,95,98,101,102,105,119,122,129,130,131,132,133,134,135,136,139,140,141,142,143,144,150,151,156,157,159,163,164,165,166, totalizando R\$ 190.018,67 (cento e noventa mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos); Eldorado/MS, 5 de maio de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Eldorado/MS, 5 de maio de 2022.

Aginaldo dos Santos-Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0036/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0015/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente, materiais de papelaria e material de consumo, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Eldorado/MS.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa:

LUIZ FERNANDES ALVES - SERVIÇOS - ME (CNPJ 18.346.161/0001-05), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,12,14,15,16,19,25,26,27,28,29,31,32,33,43,44,45,47,48,49,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63,64,67,73,78,79,80,81,103,106,107,108,109,110,111,112,113,114,115,116,125,126,127,128,146,147,148,149,155,158,160,161,162,167,168, totalizando R\$ 268.894,10 (duzentos e sessenta e oito mil e oitocentos e noventa e quatro reais e dez centavos);

MAVI MATERIAL ESCOLAR LTDA - EPP (CNPJ 03.896.743/0001-80), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 9,10,20,21,24,46,124,145, totalizando R\$ 33.848,60 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos);

PAULO SERGIO DOS SANTOS SOUZA EIRELI (CNPJ 02.478.270/0001-38), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 11,17,23,30,39,41,66,68,69,70,83,86,91,92,93,94,96,97,99,100,104,117,118,120,121,123,137,138,152,153,154, totalizando R\$ 31.258,90 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos);

S.M.F. PERDOMO EIRELI (CNPJ 11.738.378/0001-03), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 4,5,6,7,8,13,18,22,34,35,36,37,38,40,42,50,51,65,71,72,74,75,76,77,82,84,85,87,88,89,90,95,98,101,102,105,119,122,129,130,131,132,133,134,135,136,139,140,141,142,143,144,150,151,156,157,159,163,164,165,166, totalizando R\$ 190.018,67 (cento e noventa mil e dezoito reais e sessenta e sete centavos); Eldorado/MS, 05 de maio de 2022.

Daiane Ferreira Pedro-Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através do Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0042/2022

MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0016/2022

OBJETO: O objeto da presente licitação é a Prestação de Serviços Bancários de Gerenciamento e Processamento

da Folha de Pagamento dos Servidores Públicos, ativos e inativos, da Prefeitura Municipal de Eldorado - MS, conforme disposições contidas no Edital e seus anexos.

Em consonância com a legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** pelo Pregoeiro em favor da seguinte Empresa: **BANCO BRADESCO S/A** (CNPJ 60.746.948/0001-12), totalizando R\$ 313.990,00 (trezentos e treze mil e novecentos e noventa reais);

Eldorado/MS, 05 de maio de 2022.

Daiane Ferreira Pedro

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO EDITAL Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado a Tomada de Preço em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Presidente de Comissão de Licitação, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 078/2022**, cujo objeto trata de Contratação de empresa especializada para revitalização de diversas vias do município, com instalação de iluminação em LED e recapeamento asfáltico, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA – ME**, pelo valor global de **R\$ 3.049.461,89** (três milhões quarenta e nove mil quatrocentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos). Itaporã-MS, 06 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

Prefeitura Municipal de Ivinhema

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022.PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022. O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para o eventual fornecimento de materiais de pintura, visando atender a demanda das diversas secretarias do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos e do Termo de Referência.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 20 de Maio de 2022 às 08h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: Município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156, ou no Setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 05 de Maio de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

PROCESSO Nº 083/2022.EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.O Fundo Municipal de Saúde, Setor de licitações torna público que está convocando, a partir do dia **09 de Maio de 2022**, nos dias úteis, no horário de 07h00min as 13h00min, visando qualificá-las para o **Processo de Seleção e Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas para a prestação de Serviço de consultas Médicas de pediatria em atendimento no Hospital Municipal e no centro de especialidades medicas de Ivinhema/MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo, com natureza de serviços contínuos, **solicitada Pela Secretaria Municipal de Saúde de Ivinhema – MS, conforme Termo de Referência – Anexo VIII.** – conforme Lei Municipal nº 1.190/2011 e Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 05/2022, conforme especificações contidas no ANEXO II e III do presente edital.Para o credenciamento, O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/Exercício: 2022/Entidade: fundo de saúde/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao@ivinhema.ms.gov.br.Ivinhema-MS, 05 de Maio de 2022.**Juliano Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jardim

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. Publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial Eletrônico nº 10.818, de 02 de maio de 2022, Página 161. **ONDE SE LÊ:** Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 023/2022 Processo Administrativo nº 052/2022. **LEIA-SE:** Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 024/2022 Processo Administrativo nº 052/2022. Jardim-MS, 04 de maio de 2022. NYELI SIMONE PORTELA DA CUNHA - DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES.

Prefeitura Municipal de Maracaju**ERRATA/RETIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3.882/2022**

O MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a Errata/Retificação da Ata de Sessão Pública realizada no dia 19 de abril de 2022 (fls. 494/495) e do Comunicado, publicado no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso do Sul, na data de 26 de abril de 2022 (D.O.E. n° 10.812 - Página 493) e no Diário Oficial do Município de Maracaju/MS, na data de 26 de abril de 2022 (D.O.M. n° 2.489 - Páginas 01-02). "Onde se lê": O valor global da proposta da empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 351.993,80 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e três reais e oitenta centavos). "Leia-se": O valor global da proposta da empresa SALIARTE CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP, no valor de R\$ 351.993,90 (trezentos e cinquenta e um mil novecentos e noventa e três reais e noventa centavos. Maracaju/MS, 05 de maio de 2022.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Naviraí**AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 002/2022****AVISO**

A Prefeitura de Naviraí - MS, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que ira realizar o procedimento para a SELEÇÃO DE EMPRESAS nas áreas abaixo relacionadas, visando CREDENCIÁ-LAS em conformidade com os preceitos autorizados na Lei Municipal n° 2.195/2019 em consonância com os termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações:

CREDENCIAMENTO N°. 002/2022

* **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA, TENDO COMO VALOR DE REFERÊNCIA A TABELA OFICIAL CONSTRUÍDA, APROVADA E CONSOLIDADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVIRAÍ/MS. SOLICITAÇÃO GERÊNCIA DE SAÚDE. PEDIDO N° 033/2022. LEI 8.666/93 ARTIGO 25 E LEI MUNICIPAL 2.195/2019.

* **DATA:** As empresas interessadas no credenciamento deverão entregar os envelopes para a Comissão de Licitação nas datas pré-estabelecidas:

01ª sessão: 01/06/2022 - às 8 h;
02ª sessão: 13/06/2022 - às 8 h;
03ª sessão: 29/06/2022 - às 8 h;
04ª sessão: 15/07/2022 - às 8 h;
05ª sessão: 03/08/2022 - às 8 h;
06ª sessão: 19/08/2022 - às 8 h;
07ª sessão: 06/09/2022 - às 8 h;
08ª sessão: 23/09/2022 - às 8 h;
09ª sessão: 13/10/2022 - às 8 h;
10ª sessão: 31/10/2022 - às 8 h;
11ª sessão: 16/11/2022 - às 8 h;
12ª sessão: 02/12/2022 - às 8 h;
13ª sessão: 20/12/2022 - às 8 h;
14ª sessão: 20/01/2023 - às 8 h;
15ª sessão: 07/02/2023 - às 8 h;
16ª sessão: 24/02/2023 - às 8 h;
17ª sessão: 14/03/2023 - às 8 h;
18ª sessão: 30/03/2023 - às 8 h;
19ª sessão: 17/04/2023 - às 8 h;
20ª sessão: 04/05/2023 - às 8 h;

Todas as sessões acontecerão às 09 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA) da manhã na sala de licitação.

* **EDITAL:** estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí - MS, 05 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. ° 006/2022**
TOMADA DE PREÇOS N. ° 002/2022
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo n°. 006/2022, referente à licitação modalidade

Tomada de Preços n.º 002/2022, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 43, inciso VI da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório, onde sagrou-se vencedora a empresa: GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/MF Nº 13.344.354/0001-03, com o valor total de R\$ 1.188.219,65 (Um milhão cento e oitenta e oito mil duzentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), em consequência a licitante acima fica convocada para assinatura do contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, conforme o artigo 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

Nova Alvorada do Sul – MS, 05 de maio de 2022.

JOSÉ PAULO PALEARI
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022
TOMADA DE PREÇOS N.º 007/21
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/21**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS.

CONTRATADO: XLS ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de contratação de empresa especializada para construção de piso para quadra de futebol Society e área de basquetebol 3x3m, em conformidade com Projeto Básico, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Planilhas, que fazem parte integrante deste Edital, em atendimento ao programa BOM DE BOLA, Processo: 51/008875/2021, em parceria com a FUNDESPORT-MS.

VALOR: R\$ 138.212,17 (cento e trinta e oito mil duzentos e doze reais e dezessete centavos).

PRAZO: 03 (três) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

27.812.0025.1013.0000 – Constr. Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades Desportivas 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Ou dotações que vierem substituir para o exercício subsequente.

ASSINAM: Pela contratante: Edimar Pereira Maciel – Secretário Municipal de Governo.

Pela contratada: Adnir Nogueira de Souza.

LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 13 DE ABRIL DE 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/22
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/22**

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: ÁGUIA BRANCA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA EPP.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Ovos de Páscoa, para as Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Edital de **Pregão Eletrônico nº 005/2022**, e Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS.

VALOR: R\$ 34.774,50 (trinta e quatro mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FORO: Comarca de Nova Alvorada do Sul/MS

DOTAÇÃO:

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

12.361.0102.2014.0000 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.1.01-000.000 – Recursos Próprios – Com o valor de R\$ 20.076,00 (vinte mil e setenta e seis reais).

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0102.2017.0000 – Gestão do Ensino Infantil creche

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.1.01-000.000 – Recursos Próprios – Com o valor de R\$ 5.736,00 (cinco mil e setecentos e trinta e seis reais).

02.09 – Secretaria Municipal de Educação

12.365.0102.2019.0000 – Gestão do Ensino Infantil pré escola

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

0.1.01-000.000 – Recursos Próprios – Com o valor de R\$ 4.660,50 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0105.2040.0000 – Gestão do Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Com o valor de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0105.2039.0000 – Gestão da proteção social básica - CRAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Com o valor de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).

02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0105.2037.0000 – Gestão das atividades da Assistência Social
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Com o valor de R\$ 1.434,00 (um mil, quatrocentos e trinta e quatro reais).
ASSINAM: Pela contratante: Ângela Regina de Rezende - Secretária Municipal de Educação e Lidiane Aragão Ferro - Secretária Municipal de Assistência Social.
Pela contratada: José Norival Garcia Viana.
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 11 DE ABRIL DE 2022.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 003 do CONTRATO Nº. 028/21

PARTES – Município de Nova Alvorada do Sul - MS e GTX CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da CLÁUSULA QUINTA – “Da Vigência do Contrato” do Contrato n.º 028/21, firmado entre as partes.
“Cláusula Quinta – Dos Prazos: Por força do presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato firmado entre as partes, por mais 05 (cinco) meses, a contar de 16 de abril de 2022 e expirando-se em 16 de setembro de 2022”.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, Inc. II da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DATA: 13 de abril de 2022
ASSINAM: JOSÉ PAULO PALEARI – Prefeito Municipal e IVAN FELIX DE LIMA – pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 003 AO CONTRATO Nº 036/2020

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: ISAIAS DIAS DOS SANTOS ENGENHARIA EPP
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 036/2020 que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para execução de Reforma e Ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul-MS, referente ao Programa FINISA, Cadastro Caixa APF 530.531-49 e PVL 02.009229/2019-16, conforme definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.
PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, com início em 01.05.2022 encerrando-se em 01.01.2023.
FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
ASSINAM: Pela contratante: José Paulo Paleari – Prefeito Municipal
Pela contratada: Isaias Dias dos Santos
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/04/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO 008 AO CONTRATO Nº 109/2019

CONTRATANTE: Município de Nova Alvorada do Sul/MS
CONTRATADO: ESCALA ENGENHARIA LTDA - EPP
OBJETO: Aditivo de prazo ao contrato nº 109/2019 que tem por objetivo a **construção do Centro de Conveniência do Idoso - CCI, no Município de Nova Alvorada do Sul, conforme Contrato de Repasse nº 2802160/2014, definido em projeto técnico e demais informações constantes do Memorial Descritivo.**
PRAZO: O prazo fixado na cláusula décima primeira, item 11.03 do contrato fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses, com início em 02.05.2022 e término em 02.10.2022.
FORO: COMARCA DE NOVA ALVORADA DO SUL /MS
ASSINAM: Pela contratante: Lidiane Aragão Ferro – Secretária Municipal de Assistência Social.
Pela contratada: Fabrício Gomes de Farias
LOCAL E DATA: Nova Alvorada do Sul/MS, em 29/04/2022.

Prefeitura Municipal de Paranhos

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2022 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2022

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, “tipo menor preço” Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME EMENDA 11864.713000/1210-06, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:30 horas do dia 23 de Maio de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos – MS, 05 de Maio de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0218/2021
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE, CONFORME EMENDA 11864.713000/1200-10, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 08:30 horas do dia 20 de Maio de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos – MS, 05 de Maio de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0102/2022
PREGÃO PRESENCIAL N.º 034/2022

O MUNICIPIO DE PARANHOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Grupo Executivo de Licitações, instituído pela Portaria 0251/2021, torna público que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade Pregão Presencial, "tipo menor preço" Unitário, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e posteriores alterações, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE UM VEICULO NOVO 0KM, de acordo com as especificações do Termo de Referência, Anexo I, deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às 13:30 horas do dia 19 de Maio de 2022, na sala do G.E.L, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, todas as empresas interessadas, desde que detenham ramo de atividade compatível com o objeto.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site da Prefeitura Municipal de Paranhos <http://www.paranhos.ms.gov.br/> na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, ou ainda por meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados, diariamente, no expediente comercial das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Paranhos – MS, 05 de Maio de 2022.

SEDENIR JOSÉ MIAN

PRESIDENTE DO GRUPO EXECUTIVO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º.: 001/2022

CONTRATO N.º 356/2021.

PARTES: Município de Rio Verde de Mato Grosso – MS e Carlos Fabio Gomes Damasceno, Constituem objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo respeitando o limite estipulado dentro dos 25% (Vinte Cinco por cento) sobre o valor total do empenho referente ao Processo: 304/2021, contrato n.º.: 356/2021, Tomada de Preço 007/2021

VALOR: R\$ 008,00 (Oito Centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inc. II § 1º da Lei n.º.: 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes.

DATA: 04/05/2022.

ASSINAM: Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeitura Municipal – (Contratante) Carlos Fabio Gomes Damasceno – (Contratado).

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

ADJUDICAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2022

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação

Pública, modalidade Pregão Presencial nº 105/2021, que tem por objeto a contratação de empresa especializada com vistas a de insumos para execução de 11.600,00 m² de pavimento nas ruas que seguem: Rua Estudante Elias Borgman, e a manutenção das ruas da cidade como tapa-buraco, estimada em 71.991,60 m², equivalente a 5% do total da malha viária, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, Adjudico em favor da empresa: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, vencedora nos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 1.319.040,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quarenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de maio de 2022.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2022, que tem por objeto Seleção de Proposta mais vantajosa a administração pública visando para a contratação de empresa especializada com vistas a de insumos para execução de 11.600,00 m² de pavimento nas ruas que seguem: Rua Estudante Elias Borgman, e a manutenção das ruas da cidade como tapa-buraco, estimada em 71.991,60 m², equivalente a 5% do total da malha viária, em conformidade com o Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito, sagrou-se **vencedora** a Empresa: **GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA**, vencedora nos itens 1 e 2, com o valor total de R\$ 1.319.040,00 (um milhão, trezentos e dezenove mil, quarenta reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 04 de maio de 2022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2022**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza e aplicação de graxa com material incluso no veículos oficiais que compõe a frota do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE/SGO, em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VIII), em sessão pública, **às 08:00hs do dia 23 de MAIO de 2022**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 05 de Maio de 2.022.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

TERCEIRO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 046/2022 - PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022.

Objeto: O objeto da presente demanda refere-se à contratação de empresa para futura AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA (CAMINHÃO REFRIGERADOR) NO MUNICIPIO DE SELVIRIA – MS DE ACORDO COM O CONVENIO Nº. 924953/2021 (Recurso Federal), com início da disputa de preços as 09:00 (Brasília) no dia 23/05/2022, através do sistema **BLL** no site **www.bll.org.br**. O edital está na íntegra no site: www.selviria.ms.gov.br. Dúvidas ligar (67)3579-1486. Selvíria – MS, 05 de maio de 2022.

José Fernando Barbosa Dos Santos

Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Terenos

ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2022

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2022

O Município de Terenos-MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que por motivos de impugnação ao ato convocatório, tem a necessidade de expedir o presente Adendo modificador ao edital nos termos que serão expostos a seguir:

Incluir a alínea "b)" item 6.3.3 - Qualificação Técnica (art. 30 da Lei Federal nº 8666/93) do edital a seguinte redação:

A comprovação de que o(s) profissional(is) mencionado no item anterior pertence(m) aos quadros do licitante dar-se-á em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo "Contrato Social" em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empregado mediante apresentação da Carteira Profissional de Trabalho CTPS, contrato de trabalhos nos termos da legislação vigente ou contrato de prestação de

serviços. (Acórdãos TCU nºs 361/2006-Plenário, 170/2007-Plenário, 892/2008- Plenário e 1.547/2008- Plenário), ou por meio de **Declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado pela anuência deste (Acórdão TCU nº 1446/2015).**

Incluir, por consequência o item 10.1.1 ao edital com a seguinte redação:

10.1.1 – Sendo a vencedora licitante que apresentou ato declaratório de contratação futura de responsável técnico detentor de atestado de capacidade técnica profissional, esta deverá comprovar o efetivo vínculo formal sob pena de não assinar o termo de contrato, sendo considerado como recusa injustificada.

Por tratar de alterações não implicam diretamente na formulação da proposta, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data de abertura do certame licitatório.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Terenos-MS, 03 de Maio de 2022.

ISAAC CARDOS BISNETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

O Município de Terenos-MS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica a todos, em especial aos interessados na participação no torneio licitatório supra anunciado que por motivos de impugnação ao ato convocatório, tem a necessidade de expedir o presente Adendo modificador ao edital nos termos que serão expostos a seguir:

Incluir a alínea "b)" item 6.3.3 - Qualificação Técnica (art. 30 da Lei Federal nº 8666/93) do edital a seguinte redação:

A comprovação de que o(s) profissional(is) mencionado no item anterior pertence(m) aos quadros do licitante dar-se-á em se tratando de sócio ou diretor, esta comprovação deverá ser feita pelo "Contrato Social" em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de empregado mediante apresentação da Carteira Profissional de Trabalho CTPS, contrato de trabalhos nos termos da legislação vigente ou contrato de prestação de serviços. (Acórdãos TCU nºs 361/2006-Plenário, 170/2007-Plenário, 892/2008- Plenário e 1.547/2008- Plenário), ou por meio de **Declaração de contratação futura do responsável técnico detentor do atestado apresentado, desde que acompanhado pela anuência deste (Acórdão TCU nº 1446/2015).**

Incluir, por consequência o item 10.1.1 ao edital com a seguinte redação:

10.1.1 – Sendo a vencedora licitante que apresentou ato declaratório de contratação futura de responsável técnico detentor de atestado de capacidade técnica profissional, esta deverá comprovar o efetivo vínculo formal sob pena de não assinar o termo de contrato, sendo considerado como recusa injustificada.

Por tratar de alterações não implicam diretamente na formulação da proposta, nos termos do art. 21, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, resta mantida a data de abertura do certame licitatório.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital.

Terenos-MS, 03 de maio de 2022.

ISAAC CARDOS BISNETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2022 RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de **"Contratação de uma empresa especializada em confecção de próteses dentárias totais e parciais – Laboratório de próteses – a fim de atender a demanda reprimida de próteses dentárias do município, de acordo com as especificações e condições constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".**

ADJUDICO, no menor preço por item, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
LABORATÓRIO DE PRÓTESE ADELAR LTDA	R\$ 196.500,00
	Cento e noventa e seis mil e quinhentos reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

ELAINE FERRARI FÚRIO

Secretaria Municipal de Saúde

Três Lagoas/MS, 03 de maio de 2022

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 125/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de material de consumo – Cobertor/Manta com o objetivo de atender as famílias cadastradas no Centro de Referência Social – CRAS, acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2022

HORÁRIO: 14:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (POR ITEM)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de Material de Consumo – Gêneros Alimentícios (Cesta de Alimentos – Auxílio Alimentação) com o objetivo de atender as famílias acompanhadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e que se enquadram nos critérios para recebimento deste benefício eventual, com base na Resolução CMAS nº 13 de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre o Auxílio Alimentação – bens de consumo, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 20/05/2022

HORÁRIO: 08:00 – Oficial de Mato Grosso do Sul (MS).

LOCAL: Av. Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro, neste Município.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, no sítio eletrônico oficial do município www.treslagoas.ms.gov.br, ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.

Três Lagoas-MS, 05 de maio de 2022.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 003/2022

JOHNYS HEMORY DENIS BASSO, Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, **HOMOLOGA** e **RATIFICATIVA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** constante do Processo Administrativo n. 003/2022; **RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentada no inciso II do art. 24 da Lei Federal n. 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de painel eletrônico, com função de cronometro e relógio, fixo na parede, medindo no mínimo 80cm de comprimento por 50cm de altura.

FAVORECIDO: José Mario Pereira de Jesus - ME

CNPJ: 23.050.531/0001-94.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

40.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

ITENS: 01.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Bela Vista – MS, 05 de maio de 2022.

Johnys Hemory Denis Basso
Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO CONTRATO N. 003/2022

Processo Administrativo n. 002/2022

Dispensa de Licitação n. 002/2022

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e Mercado Planalto Eireli.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de água mineral, para atender as demandas e necessidades administrativas do Poder Legislativo de Bela Vista – MS.

Valor Global: R\$ 16.779,00 (dezesseis mil, setecentos e setenta e nove reais).

Fundamentação Legal: Inciso II do art. 24 da Lei n. 8.666/1993.

Data de assinatura: 29 de abril de 2022.

Data de Vigência: 29 de abril de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

33.90.30.00 – Material de Consumo

Bela Vista – MS, 29 de abril de 2022.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)
Rosana Rodrigues (contratado)

Câmara Municipal de Corumbá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: KAMPAI MOTORS LTDA

OBJETO: O Objeto da presente licitação consiste na aquisição de 01 (um) veículo, tipo hatch, zero quilometro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 110.347,50 (cento e dez mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0106-4.90.52.00.00 FICHA 23 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – ROBERTO GOMES FAÇANHA e

Pela Contratada: CARLOS EDUARDO NUNES MAMA FERNANDES

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 29 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003 /2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: PERSIANAS NOBLEX LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS, referente a aquisição e instalação de 54 (cinquenta e quatro) cortinas rolo, de 2,00m X 1,70m.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.495,30 (quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0106.3.3.90.30.00.00 Ficha 13 – Material de Consumo

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – ROBERTO GOMES FAÇANHA e

Pela Contratada: DANIEL HOFFMEISTER PASCHOINI

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 29 de abril de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Corumbá/MS

CONTRATADA: VERSATIL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição e Instalação de 25 (vinte e cinco) Aparelhos de Ar Condicionados, Tipo Split, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

VALOR GLOBAL: R\$ 101.250,00 (cento e um mil e duzentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0106.4.4.90.52.00.00 Ficha 23 – Equipamentos e Material Permanente.

ASSINAM: Pela Contratante: Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS – ROBERTO GOMES FAÇANHA e

Pela Contratada: MOHAMAD AHMAD MOHD ABDALLA JUBRIE SALEH.

LOCAL E DATA: Corumbá/MS, 29 de abril de 2022.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

LOTEAMENTO "MAISPARQUE CASSILÂNDIA II"

EDITAL

SILMAR MARIANO DOS ANJOS, Substituto do Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte de EMAIS URBANISMO CASSILÂNDIA 143 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.157.274/0001-04, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 3631, sala 143, na cidade de São José do Rio Preto-SP, foram apresentados neste cartório, para exame dos interessados, de conformidade com o art. 18 da Lei 6.766, de 19.12.79, o memorial, planta, certidões e todos os demais documentos relativos ao parcelamento do solo urbano sob a forma de loteamento, denominado **LOTEAMENTO MAISPARQUE CASSILÂNDIA II**, situado nesta cidade, com a área total de **311.474,88 m²**, assim distribuída:

- Área destinada aos lotes vendáveis (449 lotes): 123.874,45 m²
 Área que transfere ao domínio do município: 187.600,43 m², sendo:
- 61.311,67 m², destinados ao sistema viário.
 - 22.086,18 m², destinados às áreas institucionais (1, 2, 3 e 4).
 - 104.202,58 m², destinados às áreas verdes (1, 2 e 3)

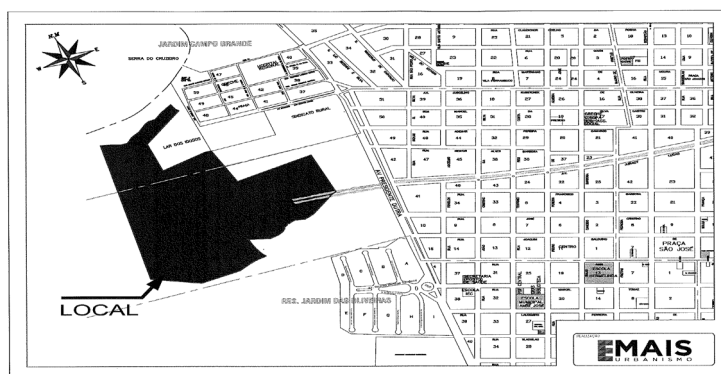
O imóvel do loteamento é objeto da **Matrícula 27.743**, desta serventia predial, achando-se inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.S.CHO.0102.059.

Decorrido o prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação deste edital e na ausência de qualquer impugnação de terceiros, proceder-se-á ao competente registro, nos termos da referida lei.

Dado e passado nesta cidade de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos onze (11) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois (2022).

Silmar Mariano dos Anjos
 Substituto do Oficial

PLANTA DE SITUAÇÃO



EDITAL

CARLOS ALBERTO COLETTI torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba-MS, o licenciamento ambiental para atividade de 02 barragens com área de reservatório abaixo de 1 (um) ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA e a Licença de Instalação e Operação para 01 barragem com área de reservatório acima de 1 (um) ha, todas implantadas anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, localizada na Fazenda Conquista, no município de Paranaíba/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

Marino Welter, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia – SEDERMA a Licença de Operação nº 01/2022, para Avicultura, localizada no Sítio Nossa Senhora da Aparecida, município de Sidrolândia-MS, válida até 06/01/2026.

EDITAL CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

A FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PESTALOZZI DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FEAP, CNPJ nº 06.348.470/0001-27, convoca suas filiadas para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 14 de junho de 2.022, às 14 h., na rua Pernambuco nº 1.253 - CEP n. 79.010-040, no Auditório da Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, para eleição e posse dos membros da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho de Honra para o triênio 2.022 – 2.025. Constam 08 (oito) entidades filiadas até a presente data, 04 maio de 2022, convocação feita pela Diretora Presidente Gysélle Saddi Tannous.

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2021

PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

ADESÃO 01/2022 – CONISUL - Processo Administrativo 08/2022

O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão à Ata de Registro 001/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021, cujo objeto é: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PATRULHA RURAL PARA ATENDIMENTO CONVÊNIO N. 30.564/2021 – PROCESSO N. 71/023.979/2021", para atender as necessidades deste Fundo; ÓRGÃO GERENCIADOR: Consórcio Interm. de Desenv. da Região Sul de MS - CONISUL - CNPJ: 06.189.978/0001-20- ÓRGÃO ADERENTE: Consórcio Interm. de Desenv. da Região Sul de MS - CONISUL - CNPJ: 06.189.978/0001-20; vigência da Ata 19/06/2021 a 19/06/2022. FORNECEDOR CONTRATADO: SHALOM AUTO POSTO, CNPJ nº 15.502.263/0001-76, no valor de R\$ 113.071,00 por meio do Contrato Adm. nº 03/2022. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. FONTE DE RECURSOS: 20.01.15.451.0001.2.009 00016 3.3.90.3 – Material de Consumo.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 08/2022 - Adesão à Ata de Registro 001/2021 - Pregão Presencial nº 001/2021, apresentado, HOMOLOGO o procedimento. Iguatemi – MS, 02 de maio de 2022. FRANCISCO PIROLI - Presidente do CONISUL.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 03/2022 - Processo nº 08/2022. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PATRULHA RURAL PARA ATENDIMENTO CONVÊNIO N. 30.564/2021 – PROCESSO N. 71/023.979/2021". Dotação Orçamentária: 01.01 – Consórcio Inter. De Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL - 15.451.0001. 2.009 – Infraestrutura Urbana e Rural - Fonte: 20.01.15.451.0001.2.009 00016 3.3.90.3 – Material de Consumo. Valor: R\$ 113.071,00 (cento e treze mil e setenta e um reais). Vigência: 02/05/2022 à 02/05/2023 - Data da Assinatura: 02/05/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – Conisul. Contratada: SHALOM AUTO POSTO, CNPJ nº 15.502.263/0001-76. Assinam: Francisco Piroli, pela contratante e Olavo Antônio dos Santos Silva, pela contratada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE URGÊNCIA PARA A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA INVESTIGATIVA E PROCESSANTE.**

O Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bodoquena/MS, SINDISERB-MS, CNPJ: 09602.910/0001-19, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos dos Art. 21, inciso II, Art. 23, inciso II e Parágrafo Único da Seção II do Estatuto da Entidade, **CONVOCAM** para Assembleia Geral Extraordinária todos os Servidores Públicos Municipais do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul que integram o Sindicato dos Servidores Municipais do Município de Bodoquena, que será realizada no dia 11 de maio de 2022, no Memorial Mario Brother, sito a Avenida Manoel Rodrigues de Oliveira, A-43, Vila Memorial, Bodoquena/MS, com a primeira convocação às 18h00min, com quórum estatutário e com segunda e última convocação às 18h30min, com qualquer número de participantes, para deliberarem especificamente sobre as seguintes ordens do dia: 1ª - Questionamento e esclarecimento aos sindicalizados sobre o total abandono do Sindicato pela atual pela pessoa da Senhora Presidente, bem como da Senhora Secretária e também do Tesoureiro e suas conseqüências; 2ª – Questionamento e esclarecimento aos sindicalizados sobre a não prestação de contas bem como os Balancetes mensais não entregues ao Conselho Fiscal pela Senhora Presidente, bem como por parte do Tesoureiro desde abril de 2020 até o findo do mês de abril de 2022; 3ª – Leitura, Análise e Votação do Relatório Final elaborado e apresentado pela Comissão de Ética Investigativa e Processante – (CEIP) do SINDSERB e suas considerações. Bodoquena/MS, 04/05/2022

Cristiano Souto da Silva-Presidente do Conselho Fiscal

ASSOCIAÇÃO GUAICURU DE APOIO A REFORMA AGRÁRIA, CNPJ 03.564.928/0001-97, com sua sede Rua José Ferreira da Costa nº 114, Santa Carmélia, CEP nº 79115-480, Campo Grande/MS. Neste ato representado pelo Presidente. Convoca os associados para deliberar na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22/05/2022, com início às 08:00h em primeira chamada e segunda chamada às 09:00h e término às 17:00h, com a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1º) Eleição e Posse Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo, mandato triênio 2022/2025. 2º) Outros assuntos. Campo Grande/MS, 05/05/2022. Presidente: Milton Melentino de Oliveira.

EDITAL

LUCI MARA MARCATO torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA renovação da Licença de Operação nº 017/2018, para avicultura, localizada na Chácara Santa Lúcia, município de Sidrolândia-MS.